



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE LISBOA  
SECRETARIA-GERAL



COLECTÂNEA LEGISLATIVA  
DA  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA  
(1498-1998)





**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE LISBOA  
SECRETARIA-GERAL**

**COLECTÂNEA LEGISLATIVA  
DA  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA  
(1498-1998)**

**Centro de Documentação**

---

1998

## **Ficha Técnica**

### **Coordenação Geral**

Elvira Brandão, Secretária-Geral

### **Coordenação Técnica e Pesquisa**

Rogério Seabra Cardoso

### **Apoio Técnico**

Isabel Rebolho

### **Base de dados**

José Luis Sobreda Antunes

### **Carregamento de dados**

Maria Nazaré Reis

Rosa Lemos

### **Fotografias**

Serviço de Audiovisuais da Secretaria-Geral / Vítor Silva

Fototeca do Palácio Foz

### **Fotolitos, selecções, preparação e montagem**

Cultigrafe, S.A.

### **Impressão e acabamento**

Gráfica European, Ld<sup>a</sup>

Estrada Lisboa-Sintra, Rua 14

2726 Mem Martins Codex

### **© Edição: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

Novembro 1998

### **Agradecimentos**

Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Arquivo Histórico/Biblioteca da SCML

**Tiragem:** 1000 exemplares

ISBN 972-96957-8-4

Depósito Legal: 129075/98

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO <b>Maria do Carmo Romão</b>	VII
PREFÁCIO <b>Elvira Brandão</b>	IX
INTRODUÇÃO <b>Rogério Seabra Cardoso</b>	XXI
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1
ÍNDICE REMISSIVO DE ASSUNTOS	191
OBRAS CONSULTADAS	215

---



## APRESENTAÇÃO

Poucas instituições portuguesas podem orgulhar-se de atravessarem cinco séculos de história e ainda menor será o número das que, nesse período, produziram actividade tão intensa e meritória.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, fundamentada na palavra escrita do seu Compromisso original, encontrou sempre valioso apoio no normativo jurídico e na regulamentação que, no decurso dos tempos, foi estabelecendo elos de relacionamento entre o poder do Estado, a Instituição e os estratos mais desprotegidos da sociedade. Assim se compreende a importância da actividade legislativa no crescimento e desenvolvimento da Misericórdia de Lisboa.

Passados 500 anos, muitos diplomas jurídicos perderam valor impositivo e probatório, permanecendo, todavia, o seu valor histórico. Mediante o seu estudo poderão ser desvendados aspectos menos conhecidos e traçadas novas linhas de compreensão, contribuindo, de forma continuada, para a história desta nobre Instituição.

A Colectânea agora editada deverá ser entendida como instrumento de trabalho vocacionado para a resolução diária de questões que suscitem informação sobre documentação legislativa. A utilização de tal recurso diminuirá tempos de pesquisa e favorecerá a comunicação dentro dos diversos Departamentos / Serviços / Estabelecimentos.

Por outro lado, esta Colectânea enquadra-se no contexto da actividade cultural e histórica, assumindo o valor de obra de referência aconselhada para a investigação no vasto campo social oferecido pela Misericórdia de Lisboa, permitindo, ainda, identificar o normativo jurídico responsável pelas principais fases de construção do edifício institucional que chegou aos nossos dias.

Por tudo isto, justifica-se inteiramente que entre as iniciativas programadas para as Comemorações do V Centenário da Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1498-1998), que decorrem de 6 de Janeiro a 30 de Dezembro de 1998, conste o lançamento desta "Colectânea Legislativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa", obra que reúne os diplomas legislativos publicados sobre esta Instituição de solidariedade humana e social, envolvendo também alguma legislação sobre Misericórdias. Esperamos, desta forma, ter contribuído para a valorização do espólio documental e da memória cultural desta Casa de Bem-Fazer.

A PROVEDORA

*(Maria do Carmo Romão)*



## PREFÁCIO

## I

Esta *Colectânea Legislativa da Misericórdia de Lisboa (1498-1998)* forja-se no pressuposto de que é também na produção cultural e na sua divulgação que reside a chave da vitalidade e da renovação das instituições e de que são as relações de solidariedade que tornam perene o sentido orgânico da sua história.

Quando, no início de 1995, apresentamos uma proposta para a realização deste estudo, integrado no Programa das Comemorações do V Centenário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), fizemo-lo por considerarmos tratar-se de uma obra indispensável a quem queira conhecer a história da Instituição, na sua vertente jurídica, cientes de que constituirá um auxiliar precioso para os investigadores, estudiosos e interessados pelas temáticas sociais, permitindo rasgar novos horizontes na complexidade do seu actual regime jurídico.

## II

Para se compreender a actual configuração jurídica da Misericórdia de Lisboa é importante ter presente, ainda que de forma sucinta, a evolução histórica da Instituição, ao longo dos seus cinco séculos de existência<sup>1</sup>.

Essa evolução não se processou de forma linear, patenteando oscilações significativas, em função quer das concepções sócio-políticas dominantes em cada momento, quer da maior ou menor capacidade demonstrada pela Instituição para, na prática, realizar os seus objectivos<sup>2</sup>.

A SCML foi criada, em 15 de Agosto de 1498, como associação privada<sup>3</sup>, apoiada e tutelada pela Igreja e pelo Estado, como transparece da introdução do seu 1º Compromisso impresso, datado de 1516<sup>4</sup>.

Rapidamente se tornou paradigma das demais Misericórdias que, a seu exemplo, e com expresso estímulo real, foram brotando por todo o país e por todo o império português<sup>5</sup>.

O interesse e tutela da Coroa eram demonstrados pelo facto do Rei aprovar os respectivos Compromissos, à semelhança do que fez D. Manuel I com a Misericórdia de Lisboa<sup>6</sup>. Esta aprovação real não afectava, todavia, a índole associativa das Misericórdias, implicando antes o reconhecimento, pela autoridade secular, de uma realidade social preexistente.

A configuração jurídica da Santa Casa não foi substancialmente alterada até 1834, nem pelo Compromisso Filipino de 1618, nem pela nomeação de um Provedor, após o terramoto de 1755, nem pelas vicissitudes por que a sua orgânica e regime foram passando.

A desorganização administrativa e o crescente desinteresse dos membros da Irmandade subsequentes à guerra civil entre absolutistas e liberais levaram o Governo a nomear, em 1834<sup>7</sup>, uma Comissão Administrativa para gerir a Misericórdia de Lisboa, em substituição da sua última Mesa eleita. Este tipo de gestão foi-se protelando, através de sucessivos

mandatos, até 1851, apesar de, originariamente, o propósito ter sido o de conferir a tal Comissão Administrativa mera natureza provisória.

A Reforma de 1851<sup>9</sup> procurou, com base nos ensinamentos positivos e negativos decorrentes da longa experiência do funcionamento da SCML, encontrar uma solução eclética ou de compromisso, passando a Santa Casa a ser administrada por um Provedor, de nomeação régia, sendo dois Adjuntos eleitos pela Irmandade e dois escolhidos pelo Governo. A fórmula encontrada não alcançou, todavia, resultados práticos visíveis, não tendo sido sequer proposta a revisão do Compromisso, tida como indispensável na Reforma de 1851.

A implantação da República não poderia deixar de se reflectir numa área socialmente tão relevante como a Misericórdia de Lisboa. Por isso, em 1911<sup>10</sup>, foram estruturados os serviços da assistência pública, sujeitando-se as instituições privadas de assistência à intervenção estadual e confinando-se a direcção dos diversos institutos de assistência pública da capital a um Provedor da Assistência de Lisboa.

A natureza pública da SCML, bem como a sua integração na Administração Central - ficando subordinada ao Ministério do Trabalho, através da Direcção Geral da Assistência - veio a ser reconhecida em 1919<sup>10</sup>. Esta qualificação foi confirmada por diversos diplomas posteriores, nomeadamente, em 1927, pelo Regulamento dos Serviços da Misericórdia de Lisboa<sup>11</sup>.

Houve que aguardar até 1942<sup>12</sup> para uma nova e importante reorganização da SCML, declarando-se o propósito de fazer retornar a Instituição, tanto quanto possível, ao seu espírito originário. Desapareceu, assim, a sua qualificação como instituição de natureza oficial, passando a estruturar-se a sua relação com a administração central em termos de tutela e não já de integração. Voltam a ser confiadas à SCML atribuições de índole religiosa. Embora não tenha sido pacífica a qualificação da Instituição após a reestruturação de 1942<sup>13</sup>, a verdade é que nem por isso o seu regime deixou de continuar a ostentar algumas características de nítida feição publicística.

A Reforma da SCML de 1955<sup>14</sup>, não modificou os traços essenciais que então caracterizavam a Instituição, pretendendo, sobretudo, valorizá-la e dotá-la de mais adequados meios para alcançar os seus objectivos, simplificando a sua orgânica e libertando-a de órgãos que se haviam revelado ineficazes.

Tal reorganização, em que persistem e até se robustecem certos aspectos típicos de entidades de direito público, subsistiu, no essencial, até 1991, data em que a Santa Casa passou a dispor de novos Estatutos<sup>15</sup>.

### III

O Decreto-Lei nº 322/91, de 26 de Agosto, aprovou os actuais Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e os Regulamentos dos Departamentos de Gestão Imobiliária e Património (DGIP) e de Jogos (DJ) nela integrados, tendo a Misericórdia de Lisboa sido caracterizada como *pessoa colectiva de utilidade pública administrativa*<sup>16</sup>.

Não é nova nem pacífica a questão da qualificação jurídica das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa (pcupa). É questão que tem feito correr rios de tinta aos mais conceituados juristas portugueses<sup>17</sup>. Todavia, a doutrina dominante tem vindo a considerá-las como pessoas colectivas de direito privado<sup>18</sup>.

É certo que, em resultado da evolução legislativa verificada nas duas últimas décadas, o conceito de pcupa possui hoje uma extensão menos ampla do que aquela que inicialmente tinha, devido ao aparecimento de outras categorias, nomeadamente as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), onde se incluem, por exemplo, as Irmandades das Santas Casas ou as Santas Casas da Misericórdia em geral<sup>19</sup>. Mas a verdade é que o conceito não foi esvaziado de conteúdo útil e autónomo.

Assim, em 1984, foi atribuída à Cruz Vermelha Portuguesa a natureza de pcupa, o mesmo acontecendo, em 1991, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Recentes Pareceres solicitados pela SCML a distintos jurisconsultos debruçam-se igualmente sobre a caracterização da Instituição.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa considera que as pcupas se definem, em primeiro lugar, por não prosseguirem fins lucrativos e, em segundo lugar, por substituírem entidades públicas na efectivação de atribuições que lhes deveriam competir, a título não concorrencial com qualquer entidade privada, sendo, pois, pessoas colectivas de utilidade pública "lato senso", mas distintas das pessoas colectivas de utilidade pública "stricto senso" e das ipss. E acrescenta que, no caso da SCML, houve uma clara opção político-legislativa ao confiar a uma entidade, que pudesse reclamar-se de natureza jurídico-privada, fins de interesse geral muito específicos, que deveriam representar atribuições primordiais de entidades públicas<sup>20</sup>.

Por sua vez, o Professor José Carlos Vieira de Andrade entende que a SCML é agora claramente definida como entidade privada, embora sujeita a fiscalização estadual, em virtude da sua utilidade pública administrativa, sujeita a um regime patrimonial e financeiro de direito privado<sup>21</sup>.

Na mesma linha de pensamento, o Professor Rui Manuel Moura Ramos afirma que a SCML não é, face ao direito privado português, um "organismo de direito público", mas uma entidade de direito privado, ainda que dotada de estatuto de utilidade pública administrativa<sup>22</sup>.

Em contrapartida, o Dr. José Gabriel Queiró entende que os actuais Estatutos, embora submetendo alguns aspectos da sua actividade a um regime de direito privado, não alteraram nenhuma das características essenciais que fizeram dela, a partir de certo momento histórico, uma entidade pública descentralizada, pertencente ao sector da Administração Social. Por outro lado, considera que a classificação da SCML como uma pcupa, contradiz os critérios aceites pela doutrina e mostra-se incoerente com os elementos fundamentais ou constituintes do regime legal da Instituição<sup>23</sup>.

Finalmente, de registar que o Coordenador do Gabinete Jurídico da Misericórdia de Lisboa, Dr. Emanuel Martins, sintetiza a qualificação actual da Instituição como uma pessoa

colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que, pela sua participação no exercício da função administrativa do Estado, se encontra sujeita a um estatuto largamente dominado pelo direito administrativo<sup>24</sup>.

#### IV

Da natureza jurídica da SCML decorre o respectivo regime jurídico, definido no nº 2 do artº 1º dos respectivos Estatutos, onde se determina que a Misericórdia de Lisboa se rege:

- a) Pelos seus Estatutos;
- b) Pelas normas que lhe sejam especialmente aplicáveis e não contrariem os presentes Estatutos;
- c) Nos casos omissos, analogicamente pelas normas aplicáveis às restantes Misericórdias<sup>25</sup>.

Isto significa que o seu regime estatutário (Estatutos e Regulamentos) prevalece sobre as outras normas potencialmente aplicáveis à SCML, constituindo o parâmetro e a medida da aplicabilidade de normas anteriores (ainda que directamente referidas à SCML) ou das normas gerais relativas às pcupa ou às Misericórdias (ainda que posteriores aos Estatutos)<sup>26</sup>.

Os traços essenciais do regime jurídico da SCML são<sup>27</sup>:

- Prossecução de fins de interesse geral, cobrindo os domínios da acção social, da saúde, da educação, da cultura e da promoção da qualidade de vida, isto é, domínios mais vastos do que os constitucional e legalmente previstos para as ipss;
- Dentro de tais fins, saliência particular para as Obras de Misericórdia, nomeadamente no tocante à família, maternidade e infância, aos menores desprotegidos, a pessoas idosas, a situações sociais de carência grave e a cuidados de saúde primários e diferenciados;
- Relevância especial da gestão do património imobiliário e do exclusivo nacional na exploração de lotarias, totobola e totoloto (ao que acresceu, recentemente, o joker, a lotaria instantânea, o loto 2 e o totogolo), a cargo do DGIP e do DJ, integrados na SCML;
- Efectivação dos fins espirituais, com a colaboração da Irmandade da Misericórdia e de S. Roque, que dispõe de Compromisso próprio e que assegura o culto da religião católica nas igrejas e capelas pertencentes à SCML;
- Dever de cooperação com o Estado e outras entidades públicas ou privadas de fins análogos;
- Dever específico de aproveitamento, divulgação e fruição pública do seu património histórico e artístico;
- Delimitação, como regra, do âmbito territorial das atribuições em função da área do Município de Lisboa;
- Reconhecimento de capacidade jurídica de direito privado e de direito público, uma e outra derivadas da "natureza", mas a segunda sujeita a regime especial restritivo;
- Submissão a tutela e superintendência estadual, exercida pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da saúde e da segurança social, abrangendo aqueles poderes regime genérico de orientação, coordenação e fiscalização, e ainda modalidades específicas previstas nos Estatutos; tutela específica para o DJ;

- Competência da Mesa quanto a subsídios e outras prestações, em princípio gratuitas, e quanto à definição das regras de funcionamento dos seus serviços e estabelecimentos;
- Existência de dois órgãos de administração - a Mesa e o Provedor - sendo, para ambos os casos, os titulares designados pelo Estado, por acto do Governo;
- Institucionalização, como órgãos consultivos, do Conselho Institucional e do Conselho de Jogos, cabendo ao primeiro pronunciar-se sobre as actividades de natureza social, sanitária e de promoção da qualidade de vida e ao segundo sobre a organização e exploração dos jogos sociais;
- Fiscalização sujeita a regime específico, competindo ao Conselho de Auditoria e incidindo sobre as contas da SCML, as do DGIP e DJ, bem como todos os actos e contratos respeitantes à Instituição;
- Aplicação ao pessoal do regime de contrato individual de trabalho, com as adaptações decorrentes dos Estatutos e possibilidade de opção pelo regime jurídico vigente, designadamente jurídico-público, no caso de pessoal com vínculo definitivo à data da entrada em vigor dos citados Estatutos;
- Autonomia financeira e patrimonial;
- Vigência de plano de contas aprovado pelo Governo, elaborado com base no POC e adaptado às especificidades da SCML, sem embargo de regime transitório nas normas vigentes;
- Manutenção das isenções fiscais anteriormente vigentes;
- Unicidade do orçamento da SCML, com excepção do correspondente ao DJ, àquele anexo, integrando-se no orçamento único os orçamentos anuais próprios do DGIP e do Hospital Ortopédico de Sant'Ana (e também do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão<sup>27</sup>);
- Existência de orçamento e conta próprios do DGIP, mas que integram o orçamento e conta da SCML;
- Submissão destes Departamentos aos Estatutos, ao Regulamento inserido no diploma que os aprova e a outras normas específicas que os não contrariem, salvo quanto a gestão financeira e patrimonial com recurso ao direito das empresas;
- Direcção dos Departamentos designada por inerência e por nomeação, assegurando a primeira o elo institucional aos órgãos de administração da SCML e a segunda o vínculo ao Estado, sendo, aliás, característica constitucionalmente controversa;
- Aplicação das regras de gestão patrimonial e financeira de direito privado, desde que não contrárias aos Estatutos;
- Aplicação ao DJ dos princípios apontados para o DGIP, com especificidades no tocante ao facto do orçamento e conta próprios serem anexos e não parte integrante nos da SCML, de ser mais acentuado o vínculo tutelar na designação da Direcção e de se prever o estatuto dos júris dos concursos dos vários jogos sociais e apostas mútuas, com reforçada intervenção do Estado.

*Em jeito de conclusão*, poder-se-à dizer que a Misericórdia de Lisboa é hoje uma Instituição de carácter privado, o que se reflecte, nomeadamente, na gestão do pessoal e na gestão financeira, embora mantenha algumas características essenciais de instituição pública, nos planos estrutural, orgânico e administrativo.

## V

Nesta Colectânea, que constitui um louvável esforço de conceptualização e sistematização do complexo e nem sempre coerente ordenamento jurídico que regeu e rege a actividade da Misericórdia de Lisboa, encontrarão os estudiosos referências legais e documentais para estudos mais aprofundados sobre a sua caracterização e objectivos.

De facto, a Misericórdia de Lisboa não dispunha ainda de qualquer compilação legislativa que permitisse uma aproximação, mesmo perfunctória, de matérias jurídico-documentais, não existindo igualmente uma base de dados nesta área de conhecimento.

Hoje, ao tentarmos colmatar essa lacuna, recordamos Locke quando afirmou que a mais sólida garantia dos valores da liberdade reside na lei: "... where there is no law, there is no freedom ...", estando cientes de que o "governo das leis e não dos homens" assenta na feitura de normas sem destino individualizado, concebidas como o meio por excelência de afastar o arbítrio e salvaguardar a liberdade de condição humana<sup>26</sup>.

Confiantes no julgamento isento dos que nos consultarem, formulamos votos para que os leitores desta Colectânea nela encontrem a informação necessária e adequada à satisfação das suas necessidades, aspirações que se enquadram no projecto de qualidade e desenvolvimento em que estamos empenhados.

Lisboa, 30 de Outubro de 1998

Elvira Brandão

*(Secretária-Geral da Misericórdia de Lisboa)*

### Notas:

<sup>1</sup> Obras de referência sobre a História da Misericórdia são: Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*, Lisboa, 1998; Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1902; Costa Godolphim, *As Misericórdias*, Lisboa, 1897, reeditada em 1998; Fernando da Silva Correia, *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, 1944; Nuno Vassallo e Silva, *Misericórdia de Lisboa*, in *A Sétima Colina. Roteiro Histórico-Artístico*, Lisboa, 1994; *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desde 1851*, Lisboa, 1995; Carlos Dinis da Fonseca, *História e Actualidade das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, 1996; Ivo Carneiro de Sousa, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, 1998.

<sup>2</sup> Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, Processo nº 11/95, votado na Sessão de 29 de Março de 1996 (homologado) - D.R., II série, nº 3, de 4-1-1997.

<sup>3</sup> Quelhas Bigote, *Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas*, Coimbra, 1959.

<sup>4</sup> No qual se lê que Deus inspirou os corações de alguns bons e fiéis cristãos "para ordenarem uma irmandade de confraria sob o título, nome e invocação de Nossa Senhora Madre de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, a qual confraria foi instituída no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1498, no mês de Agosto, na Sé Catedral desta mui

nobre e sempre leal cidade de Lisboa, por premissa e consentimento e mandado da Ilustríssima e mui católica senhora a Rainha D. Leonor\*.

\* Joaquim Veríssimo Serrão, Introdução in *Um instrumento de solidariedade social no século XVI. O Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, 1992, p. 13.

\* O monarca escrevia: "E visto por nós seu requerimento e o muito serviço que continuamente a Nossa Senhora se fez na dita confraria pelos ditos oficiais e irmãos dela ... e vendo o dito compromisso estar bem feito e como deve nos aprouve disso. E por esta lho confirmamos e aprovamos\*".

\* Decreto de 11 de Agosto de 1834.

\* Decreto de 26 de Novembro de 1851.

\* Decreto de 25 de Maio de 1911.

\* Decreto nº 5621, de 10 de Maio de 1919.

\* Decreto nº 8219, de 29 de Junho de 1927.

\* Decreto nº 32 255, de 12 de Setembro de 1942.

\* Marcelo Caetano incluiu-a no elenco exemplificativo dos serviços personalizados do Estado, na modalidade de instituto público (*Manual de Direito Administrativo*, 10ª ed., Lisboa, 1973, p. 372); Por outro lado, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, no Parecer nº 138/76, de 22 de Março de 1973 (não homologado) considerava que não era de direito público a personalidade jurídica atribuída à SCML; Idêntica posição foi assumida pelo Supremo Tribunal Administrativo, em Acórdão de 15 de Março de 1946 (Colecção de Acórdãos, Vol. XII, 1946, pp. 235 e segs.).

\* Decreto nº 40 397, de 24 de Novembro de 1955.

\* Isto não significa que não tenha sofrido, durante o seu período de adaptação, alguns ajustamentos de relevo, para além do desenvolvimento resultante de vários diplomas legais. Todavia pode afirmar-se que sempre foi seguida a orientação de reforço da tónica publicística do enquadramento jurídico da Misericórdia de Lisboa. De facto, o Decreto-Lei nº 519-G2/79, de 29 de Dezembro - ampliado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro - que aprovou o primeiro Estatuto das ipss, nelas integrando as Irmandades das Misericórdias, qualificava a SCML como instituto público. Contudo, deixava transparecer a sua híbrida e peculiar natureza ao determinar que, das regras relativas quer aos institutos públicos quer às ipss, designadamente às demais Misericórdias, só seriam aplicáveis à Misericórdia de Lisboa as que as suas "leis privativas expressamente refiram".

\* Cfr. nº 1 do artigo 1º dos Estatutos.

\* - O Professor Afonso Queiró definiu as pcupa como pessoas colectivas de direito público integradas na Administração Pública (*Lições de Direito Administrativo*, 1959, 1, pp. 275 - 278);

- O Professor João de Castro Mendes (*Teoria Geral do Direito Civil*, Lisboa, I, 1978, pp. 292 e segs.) e o Dr. António da Silva Leal (*Os Grupos Sociais e as Organizações na Constituição de 1976 - a Rotura com o cooperativismo*, em *Estudos Sobre a Constituição*, III, Lisboa, 1979, p. 342) defenderam a dissolução do conceito de pcupa no de pessoa colectiva de utilidade pública, disciplinado pelo Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro;

- Os Professores Gomes Canotilho e Vital Moreira entendiam que as ipss abrangem e consomem as pcupa (*Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra, 1978, pp. 167-168);

- O Professor Sérvulo Correia entende que o conceito de pcupa, se encontra hoje absorvido pelas ipss sem finalidade lucrativa (*Noções de Direito Administrativo*, pp. 150 e segs.);

- Por seu turno, o Professor Jorge Miranda defende que as pcupa desapareceram com a Constituição de 1976 e legislação subsequente, embora, por lapso, ainda venham mencionadas no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não havendo presentemente senão as ipss, as quais são pessoas colectivas de utilidade pública (*As Associações Públicas no Direito Português*, Lisboa, 1985, pp. 12-13).

<sup>48</sup> - Professor Marcelo Caetano, *Manual de Direito Administrativo, Das Fundações*, 1962, pp. 109 e segs.; *Corporações Administrativas - Notas sobre o seu Conceito e Regime Jurídico*, in *O Direito*, Ano 66, 1984, pp. 33 segs.;

- Professor Diogo Freitas do Amaral, *Curso de Direito Administrativo*, vol. 1, 1986, pp. 574 e segs.;

- Professor Marcelo Rebelo de Sousa, Parecer sobre os Estatutos da SCML, Lisboa, 4 de Dezembro de 1991, fls. 52 a 56, 82 a 85-B, 104 e 105.

<sup>49</sup> Cfr. artº 2º, nº 1, alínea e) e artº 68º e segs. do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

<sup>50</sup> Parecer citado, fls. 29 a 48.

<sup>51</sup> Parecer sobre os Estatutos da SCML, Coimbra, Agosto de 1992, fls. 44.

<sup>52</sup> Parecer sobre "Se a SCML será uma Instituição abrangida pelo âmbito pessoal de aplicação do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março", Coimbra, 7 de Setembro de 1995, fls. 10.

<sup>53</sup> Parecer sobre "Se os cargos dirigentes da SCML, quando exercidos por funcionários públicos em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, relevam para efeitos de incidência da quota da Caixa Geral de Aposentações", Lisboa, 31 de Julho de 1995, fls. 47.

<sup>54</sup> Parecer sobre "Retenção de 25% nos pagamento a contribuintes da Segurança Social", de 94.04.08, fls. 2.

<sup>55</sup> Cfr. Professor José Carlos Vieira de Andrade, Parecer citado, fls. 5.

<sup>56</sup> Cfr. Professor Marcelo Rebelo de Sousa, Parecer citado, fls. 52 a 56.

<sup>57</sup> Cfr. Decreto-Lei nº 274/ 91, de 7 de Agosto.

<sup>58</sup> Cfr. Professor José Manuel Sérvulo Correia, *Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos*, Coimbra, 1987, p. 25.



## INTRODUÇÃO

O Investigador do passado e, também, aquele que perante as questões presentes diariamente se interroga sobre fundamentos e suportes jurídicos, confronta-se, inevitavelmente, com o cruzamento de três vectores principais: as leis ou normas jurídicas; as instituições em si mesmas dotadas de uma realidade social, histórica ou contemporânea; o importante manancial de informação documental guardado nos centros de documentação e arquivos das instituições.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa fundamentada nos 1155 diplomas reunidos nesta Colectânea será certamente uma das instituições portuguesas onde mais se poderá sentir, de forma convincente e aliciante para o investigador, a confluência daqueles três vectores. Daqui a importância da promoção, no âmbito da história institucional, dos estudos que permitam ir além da história factual, já suficientemente conhecida, e dotar a própria Instituição de instrumentos elaborados sobre elementos concretos, portadores de dados tanto quanto possível quantificáveis. Tais estudos justificam-se em absoluto, dada a índole eminentemente social da SCML, e tornam-se agora de possível execução já que passaram a existir ferramentas de referência, suficientemente capazes para permitir tais investigações. No livro "Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desde 1851", foram coligidas e sistematizadas todas as deliberações da Mesa da SCML, ou seja, o normativo interno e as decisões determinantes das acções levadas a cabo no cumprimento dos seus fins estatutários. A este primeiro instrumento vem agora juntar-se esta "Colectânea Legislativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa" constituída pelas referências à legislação conhecida sobre a SCML e, de uma forma geral, sobre as Misericórdias.

Com estes dois instrumentos complementares fica grandemente facilitado o acesso à informação histórica disponível sobre a SCML. Saliente-se, a propósito, quanto à presente Colectânea, que tivemos por objectivo a constituição de uma base de dados bibliográfica instalada no Centro de Documentação da Secretaria-Geral, da qual foi posteriormente retirado material para a edição da Colectânea. Isto pressupõe a continuidade do trabalho de actualização da base, permitindo melhorar a prestação de serviços e futuras reedições da Colectânea de Legislação.

O estudo introdutório que se segue, embora apontando para um possível alargamento de trabalho, com base nos três factores acima referidos - as leis ou normativo jurídico, a história social, a documentação - incide unicamente, por compreensíveis circunstâncias de tempo e lugar, sobre o vértice documental, sendo nessa perspectiva que colocamos tanto as referências às normas jurídicas como os conceitos de âmbito histórico e sociológico.

Pareceu-nos vantajosa a divisão cronológica dos 500 anos da Instituição em dois grandes períodos: o primeiro, da fundação (1498) até à vinculação dos provedores nomeados pelos governos (1851) e, o segundo, desde essa data até 1998, isto porque a reforma de 1851 marcou, de facto, o início institucional de uma dependência que se prolongou até aos nossos dias. Aliás, tal divisão facilita qualquer pesquisa quando complementada pela consulta do livro "Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, desde 1851".

O período de 1498-1851 contempla dois níveis de abordagem temática e, no período de 1852-1998, após uma observação de primeiro nível temático parte-se para uma análise tipológica dos diplomas legislativos. Terminamos com a informação sobre os métodos e critérios seguidos durante os trabalhos de pesquisa, de elaboração da base de dados e de edição da presente publicação.

## ANÁLISE DE CONTEÚDO (1498-1851)

## Primeiro Nível Temático

Numa visão abrangente dos primeiros 350 anos da SCML (1498-1851), a legislação sobre as Misericórdias ou dedicada à SCML respeita um conjunto de objectos bem definidos característicos da personalidade e das actividades da Instituição. Poderíamos arrumar tal produção legislativa em três grandes campos de interesse jurídico:

1 - Definição estatutária e regulamentação do funcionamento dos seus órgãos, do pessoal e dos meios disponíveis.

2 - Definição económica da Instituição quer mediante propostas de melhor administração do património, quer através da regulamentação dos meios financeiros e fiscais ou da atribuição de bens imobiliários ou mobiliários provenientes de doações do Estado e de particulares.

3 - Definição e delimitação das actividades e do modo como estas são executadas a favor das populações carenciadas.

A estes três grandes temas pertence um total de 230 diplomas distribuídos por quatro períodos (Séculos XVI, XVII, XVIII e primeira metade do Séc. XIX). Após selecção e obtenção das contagens necessárias, a produção legislativa ganha a seguinte expressão:

## PRODUÇÃO LEGISLATIVA (1498-1851)

## Quadro I

PERÍODOS	SÉC. XVI			SÉC. XVII			SÉC. XVIII			1800-1851			TOTAL
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
TEMAS	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
QUANTIDADES	4	1	6	12	15	13	14	30	7	53	61	14	230
PERCENTAGENS	36,51%	9%	54,51%	30%	38%	32%	27%	59%	14%	41%	48%	11%	
TOTAIS	11			40			51			128			230

## PRODUÇÃO LEGISLATIVA (1498-1851): POR PERÍODOS E TEMAS

## Quadro II

PERÍODOS	SÉC. XVI	SÉC. XVII	SÉC. XVIII	1800-1851	TOTAL	%
TEMA 1	4	12	14	53	83	36%
TEMA 2	1	15	30	61	107	47%
TEMA 3	6	13	7	14	40	17%
TOTAIS	11	40	51	128	230	100%

Independentemente de alguns diplomas se dirigirem a mais de uma grande divisão temática e ponderando as limitações e erros próprios de qualquer abordagem estatística, os números acima referidos não deixam de conter suficiente verdade e significado. Observemos, portanto, cada um dos temas.

### *Tema 1 - Definição estatutária, orgânica e funcional*

No período de 1498 a 1851, este tema não exigiu grande número de diplomas, denotando-se apenas maior produção em épocas de acentuada mudança política ou de reformas profundas, como foram (exceptuando as décadas iniciais do Séc. XVI) os tempos do governo do Marquês de Pombal e os das reformas liberais.

O segundo lugar, ocupado pelo tema 1 no computo em análise, justifica-se, também, pelo facto das definições estatutárias, orgânicas e funcionais adquirirem, em tempos mais recuados, uma validade muito prolongada, em virtude das reduzidas alterações económicas, sociais e culturais. Mesmo as grandes organizações, como a Misericórdia de Lisboa, só começaram a sentir maior necessidade de mudança na segunda metade do Séc. XVIII. E não tanto em consequência de pressões sociais mas, sobretudo, em função da intervenção do impetuoso primeiro-ministro de D. José I, através da protecção dada aos antigos estabelecimentos e da criação de outros nos campos da assistência, saúde, educação e administração, os quais, de certa forma, correspondiam ao pretendido com o desempenho das grandes companhias magestáticas, nos sectores produtivos da economia.

Neste contexto, o terramoto de 1755 veio intensificar, indirectamente, a tendência para a mudança e consequente aplicação de oportunas reformas institucionais, já que muitos estabelecimentos pios e sanitários da capital ficaram totalmente destruídos. Impunha-se, assim, a construção ou dotação de novas instalações e, naturalmente, a definição das respectivas normas estatutárias, orgânicas e funcionais, beneficiando-se de algum relativo progresso científico do Iluminismo.

Mas uma mudança ainda maior chegou com os "ventos" da Revolução Francesa e posterior expansão das ideias liberais e democráticas. A invasão dos exércitos de Napoleão arruinara o património de muitas instituições de beneficência e a eclosão de guerras civis, entre 1828 e 1850, retalharam o tecido social português, fazendo aumentar o número de refugiados e miseráveis. Compreende-se, assim, que o liberalismo político tenha produzido muitos diplomas dedicados quer à reforma orgânica e gestão de antigas instituições de beneficência, como era o caso das Misericórdias, quer à criação de outras inteiramente novas.

Observando, portanto, a produção legislativa dos períodos de maior mudança, 1750-1777 (período pombalino), 1833-1836 e 1849-1851 (primeira e segunda reformas liberais), verificámos o seguinte:

Para o período de 1750-1777 recolhemos 25 diplomas dos quais 8 respeitam ao tema em apreço (definição estatutária, orgânica e funcional). Para os períodos das reformas liberais recolhemos, sobre o mesmo tema, um total de 30 e 32 diplomas dos quais

apontamos 17 e 23, respectivamente, ou seja: num universo de 230 documentos, produzidos entre 1498 e 1851, 87, cerca de 40% (uma percentagem bastante elevada) pertencem a períodos de acentuada mudança e 48 daqueles (mais de 55%) respeitam ao tema definição estatutária, orgânica e funcional. Isto leva-nos a concluir que, embora o tema em análise não seja o que envolveu, globalmente, maior volume de diplomas (36%), ele é, sem dúvida, o de maior incidência e produção (55%) nos 34 anos correspondentes aos curtos períodos de acentuada mudança.

### *Tema 2: Definição económica e financeira da Instituição*

Ocupa, praticamente, metade da produção legislativa sendo, por certo, o tema que atravessa de forma mais estável os 350 anos em análise e com predomínio sobre os outros dois temas nos séculos XVII e XVIII e nos primeiros 51 anos do século XIX. Somente no século XVI é ultrapassado, talvez porque, compreensivelmente, os problemas de organização inicial e de execução das actividades ainda se sobreponham aos da sobrevivência económica que caracterizaria a vida nacional nos períodos seguintes. No século XVII a produção de diplomas deste tema foi praticamente igual (37,5%) à dos temas 1 e 3. Porém, no século XVIII, a preocupação com o sustento da Instituição e das suas actividades passou, claramente, a tema maioritário (59%) e, durante os primeiros 50 anos de século XIX, a produção de diplomas de âmbito económico-financeiro atingiu o dobro, embora o mesmo se verificasse nos temas 1 e 3 e, muito especialmente, nos de teor estatutário e organizativo, aspecto justificado pelas profundas reformas introduzidas pelo poder liberal.

### *Tema 3: Definição das actividades de beneficência e modo de execução junto da população.*

Destaca-se, unicamente, nos tempos iniciais (Séc.XVI), mas haverá de considerar-se o pequeno número de diplomas detectados, para todos os temas. No século XVII, o tema 3, tende a aproximar-se dos temas 1 e 2 (32,5%) e no século seguinte e primeira metade do século XIX, tal equilíbrio desaparece, remetendo-se a sua produção para níveis mínimos, 14% e 11%, respectivamente. Pela análise a que procedemos dos diplomas, julgamos que tal diminuição resulta, principalmente, do papel que o Estado vai assumindo, ao longo do tempo, face às instituições da beneficência, em geral, e à SCML, em particular. À medida que aumenta a intervenção do Estado na manutenção da beneficência e da SCML, aumenta a produção legislativa sobre as questões de definição organizativa e funcional bem como sobre o desenvolvimento ou sobrevivência económico-financeira das organizações, deixando as preocupações de definição executiva das actividades e serviços (tema 3) para as deliberações e regulamentação interna.

**Segundo Nível Temático**

Mantendo os três temas de primeiro nível, acima referidos, podemos agora descer a um segundo nível temático, mais específico e correspondente aos assuntos listados no índice remissivo, publicado no final do catálogo. Daqui a importância atribuída à indexação em todo o trabalho já que, ao caracterizar-se o conteúdo ideográfico dos diplomas, ela permite a execução de pesquisas booleanas, cruzando não só os universos temáticos mas envolvendo, nessas operações e caso seja conveniente, outras zonas de descrição, tais como a tipologia dos diplomas, as fontes documentais, as datas, etc. Mas a indexação a que procedemos veio ainda possibilitar uma abordagem quantitativa, de significado suficiente para o acerto dos conceitos quanto à existência de determinados campos de interesse na actuação da SCML.

Assim, tendo presente o já referido conjunto de 230 diplomas, caberia perguntarmos: quais os assuntos que preocuparam os legisladores nos primeiros 350 anos?

Na área temática de primeiro nível, a que chamaríamos de *beneficência/acção social* (historicamente equivalente às obras de misericórdia, obras de piedade, benemerência, assistência, etc), aplicámos 67 termos de indexação de que resultaram 443 utilizações. Deste trabalho concluímos pela eleição do assunto que, naquele período, mais mobilizou os esforços da SCML - a criação dos EXPOSTOS. Este conceito, presente no cerne de numerosos diplomas, foi utilizado 41 vezes como termo de indexação e, se lhe anexarmos outros 15 termos com ele relacionados semanticamente (por hierarquia, ou associação), obteremos um total de 153 utilizações de que resultaria a seguinte expressão de linguagem documental:

- Notas: 1) TG = Termo genérico; TE = Termo específico; TR = Termo relacionado.  
2) Entre parentesis indica-se a quantidade de utilizações.

- EXPOSTOS . . . . .	(41)
TG: CRIANÇA . . . . .	(15)
TE: BAPTISMO DOS EXPOSTOS . . . . .	(01)
TE: CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS . . . . .	(28)
TE: ENTERRO DOS EXPOSTOS . . . . .	(01)
TE: AMAS . . . . .	(10)
TE: CASAS DE EXPOSTOS . . . . .	(07)
TE: RODA DE EXPOSTOS . . . . .	(06)
TR: BENEFICÊNCIA . . . . .	(09)
- CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS . . . . .	(01)
TG: EXPOSTOS . . . . .	(41)
TE: CASAS DOS EXPOSTOS . . . . .	(01)

TE: RODA DOS EXPOSTOS . . . . .	(06)
TE: INSPECÇÃO DOS EXPOSTOS . . . . .	(01)
TE: AMAS . . . . .	(10)
- CRIANÇA	
TE: CRIANÇAS ABANDONADAS . . . . .	(06)
TE: EXPOSTOS . . . . .	(41)
- AMAS . . . . .	
TG: CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS . . . . .	(28)
TE: PAGAMENTO DAS AMAS . . . . .	(01)
TE: PRÉMIOS DAS AMAS . . . . .	(01)
TE: MARIDOS DAS AMAS . . . . .	(06)
TE: FILHOS DAS AMAS . . . . .	(04)

Com uma frequência de utilização muito próxima do termo *expostos*, o tema nuclear SAÚDE caracterizou o conteúdo de 28 diplomas. Outros 23 termos, com afinidades semânticas ao termo saúde (por especificidade ou por associação) elevaram o resultado a 144 utilizações, com relevo para os termos identificadores *Hospital Real de Todos os Santos* (15) e *Hospital Real de S. José* (45). O universo SAÚDE adquire, assim, a seguinte expressão lexicográfica:

- SAÚDE . . . . .	(28)
TE: ESTABELECIMENTOS PIOS E SANITÁRIOS . . . . .	(05)
TE: (HOSPITAIS) HOSPITALIZAÇÕES . . . . .	(02)
TE: DOENÇAS . . . . .	(01)
TE: MEDICINA . . . . .	(03)
TE: FARMÁCIA . . . . .	(04)
TR: INSPECÇÃO SANITÁRIA . . . . .	(01)
- HOSPITALIZAÇÃO . . . . .	
TG: SAÚDE . . . . .	(28)
TE: HOSPITAL REAL DE TODOS OS SANTOS . . . . .	(15)
TE: HOSPITAL REAL DE S. JOSÉ . . . . .	(45)
TE: ADMISSÃO DE DOENTES . . . . .	(03)
TE: ENFERMIARIAS . . . . .	(01)
TE: MATERNIDADE . . . . .	(01)
TE: VISITAS A DOENTES . . . . .	(02)
TE: MEDICINA . . . . .	(03)
TE: DOENÇAS . . . . .	(01)
TR: ENFERMAGEM . . . . .	(01)

- MEDICINA	(03)
TG: SAÚDE	(28)
TE: MÉDICOS	(06)
TE: DOENTES	(06)
TR: HOSPITALIZAÇÃO	(02)
TR: CIRURGIA	(03)
TR: CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS	(02)
- MÉDICOS	(06)
TG: MEDICINA	(03)
TE: MÉDICO DE PARTIDO	(05)
TE: CIRURGIÕES	(04)
TE: CIRURGIA	(04)
- DOENÇAS	(01)
TG: SAÚDE	(28)
TR: DOENTES	(06)
TR: MÉDICOS	(06)
TR: HOSPITALIZAÇÃO	(02)
- DOENTES	(06)
TG: MEDICINA	(03)
TE: DOENTES MENTAIS	(01)
TE: VISITADAS	(01)
TR: DOENÇAS	(01)
- FARMÁCIA	(04)
TG: SAÚDE	(28)
TE: MEDICAMENTOS	(01)

Além destes dois temas nucleares (EXPOSTOS / crianças e SAÚDE / hospitais) detectámos outros temas de menor dimensão, mas igualmente ligados à acção de beneficência:

- ÓRFÃOS (OU ÓRFÃS)	(08)
TE: EDUCANDAS	(01)
TR: JUIZ DOS ÓRFÃOS	(02)
TR: TUTORES	(01)
TR: DOTES	(01)
TR: COLÉGIO DOS MENINOS ÓRFÃOS	(01)

- PRESOS / CATIVOS . . . . .	(18)
TR: RESGATE DOS CATIVOS . . . . .	(06)
TR: DEGREDO . . . . .	(05)
- POBRES . . . . .	(10)
TE: MENDICIDADE . . . . .	(07)
TE: VAGABUNDOS . . . . .	(01)
TR: ESMOLAS . . . . .	(03)
TR: ASILO DE MENDICIDADE . . . . .	(05)
TR: ASILOS . . . . .	(02)
TR: MERCEARIAS . . . . .	(02)
- FUNERAIS . . . . .	(03)
TR: CEMITÉRIOS . . . . .	(01)
- BENEFICÊNCIA . . . . .	(09)
TE: ALIMENTAÇÃO . . . . .	(01)
TE: CULTO RELIGIOSO . . . . .	(01)
TR: CARIDADE . . . . .	(01)
TR: IGREJA DE S. ROQUE . . . . .	(03)
TR: OBRAS DE MISERICÓRDIA . . . . .	(01)
TR: RECOLHIMENTOS . . . . .	(04)

No campo das *questões económicas e financeiras* a utilização de terminologia de indexação permitiu-nos agrupar e identificar os 4 principais núcleos temáticos que foram alvo de maior incidência legislativa:

#### 1. GESTÃO DO PATRIMÓNIO

PATRIMÓNIO . . . . .	(18)
TE: BENS IMOBILIÁRIOS . . . . .	(09)
TE: BENS PRÓPRIOS . . . . .	(05)
TE: BENS DA COROA . . . . .	(07)
TE: BENS NACIONAIS . . . . .	(01)
TE: AQUISIÇÃO DE BENS . . . . .	(01)
TE: ARRENDAMENTO . . . . .	(03)
TR: DONATÁRIOS . . . . .	(01)
TR: FOREIROS . . . . .	(03)
TR: CAPELAS . . . . .	(10)
BENS IMOBILIÁRIOS	
TG: PATRIMÓNIO . . . . .	( - )
TE: TERRENOS . . . . .	(01)

TE: LEZÍRIAS . . . . .	(01)
TE: VÍNCULOS . . . . .	(01)
TE: CAPELAS . . . . .	(10)
TR: ARRENDAMENTO . . . . .	(01)
TR: FOREIROS . . . . .	( - )
TR: TÍTULOS DE ARRENDAMENTO . . . . .	(01)
<b>2. HERANÇAS / LEGADOS / DOAÇÕES</b>	
LEGADOS . . . . .	(03)
TE: LEGADOS PIOS . . . . .	(16)
TE: LEGADOS PIOS NÃO CUMPRIDOS . . . . .	(11)
TR: HERANÇAS . . . . .	(04)
TR: DOAÇÕES . . . . .	(07)
TR: LEGADOS . . . . .	( - )
TR: TESTAMENTOS . . . . .	(07)
<b>3. IMPOSTOS / TAXAS / FIANÇAS / BENEFÍCIOS FISCAIS</b>	
IMPOSTOS . . . . .	(20)
TG: FAZENDA REAL / NACIONAL . . . . .	(01)
TE: IMPOSTO DA DÉCIMA . . . . .	(06)
TE: IMPOSTO DE SELO . . . . .	(05)
TE: IMPOSTO DO QUINTO . . . . .	(02)
TE: IMPOSTO SOBRE O ARRATEL DE CARNE . . . . .	(02)
TE: DÍZIMOS DO ULTRAMAR . . . . .	(01)
TE: BENEFÍCIOS FISCAIS . . . . .	(02)
TE: COBRANÇA DE IMPOSTOS . . . . .	(02)
TR: DIREITOS DE CHANCELARIA . . . . .	(01)
TR: MULTAS . . . . .	(03)
TR: FINANÇAS . . . . .	(07)
TR: EMOLUMENTOS . . . . .	(04)
TR: TAXAS . . . . .	(07)
BENEFÍCIOS FISCAIS . . . . .	(02)
TG: IMPOSTOS . . . . .	( - )
TE: ISENÇÃO DE IMPOSTOS . . . . .	(09)
TE: ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS . . . . .	(01)
TR: ISENÇÕES . . . . .	(06)
TR: PRIVILÉGIOS . . . . .	(26)
<b>4. GESTÃO FINANCEIRA</b>	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS . . . . .	(06)
TG: PATRIMÓNIO FINANCEIRO . . . . .	(01)
TE: EMPRÉSTIMOS AO ESTADO . . . . .	(01)

TE: INSCRIÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA .....	(03)
TR: SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	(01)
TR: AMORTIZAÇÕES .....	(02)
TR: COBRANÇA DE DÍVIDA .....	(06)
TR: CAPITAIS .....	(02)
EMPRÉSTIMOS AO ESTADO .....	( - )
TG: APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	( - )
TE: JUROS .....	(02)
TE: JUROS REAIS .....	(02)
TE: PADRÕES DE JUROS .....	(02)
CONTABILIDADE / CONTADORIA .....	(13)
TE: DESPESA .....	(07)
TE: RECEITA .....	(02)
TR: TESOURARIA .....	(02)
DESPESA .....	( - )
TG: CONTABILIDADE .....	( - )
TE: ENCARGOS .....	(02)
TE: ENCARGOS PIOS .....	(05)
RECEITA .....	( - )
TG: CONTABILIDADE / CONTADORIA .....	( - )
TE: RECEITA ORÇAMENTAL .....	(01)
TE: CONTRATOS .....	(02)
TE: LUCRO .....	(03)
TE: RENDIMENTO .....	(18)
TE: TÍTULOS .....	(02)
TE: SACRAMENTOS / CONHECENÇAS .....	(02)
TR: INDULGÊNCIAS .....	(01)
TR: JOGO .....	( - )
<i>5. JOGO</i>	
JOGO .....	(10)
TE: LOTARIA .....	(20)
TR: RECEITA .....	( - )
LOTARIA	
TG: JOGO .....	( - )
TE: LOTARIA NACIONAL .....	(01)

TE: LOTARIAS ESTRANGEIRAS . . . . .	(01)
TE: LOTARIAS ESPECIAIS . . . . .	(05)
TE: PLANO DE LOTARIA . . . . .	(06)

## LOTARIA NACIONAL

TG: LOTARIA . . . . .	( - )
TE: CONCURSOS . . . . .	(02)
TE: PRÉMIOS DE LOTARIA . . . . .	(08)
TE: EXTRACÇÃO DA LOTARIA . . . . .	(02)
TE: BILHETES DE LOTARIA . . . . .	(06)
TR: DIVISÃO DE LUCROS . . . . .	(06)

Este agrupamento em torno de 5 temas nucleares de segundo nível resultou na constatação da seguinte frequência de aplicação:

1 - GESTÃO DO PATRIMÓNIO (BENS IMOBILIÁRIOS) . . . . .	73
2 - HERANÇAS / LEGADOS / DOAÇÕES . . . . .	48
3 - IMPOSTOS / TAXAS / FIANÇAS / BENEFÍCIOS FISCAIS . . . . .	107
4 - GESTÃO FINANCEIRA . . . . .	90
5 - JOGO (LOTARIAS) . . . . .	67
	<hr/> 295

No campo dos assuntos económicos e financeiros, a análise dos diplomas legislativos veio demonstrar a permanente preocupação dos legisladores com as fontes de subsistência da SCML (e de outras instituições similares), a saber: os *bens imobiliários seu aforamento, arrendamento e amortização*; os *legados pios e legados pios não cumpridos*, questão primordial que se arrastou do séc. XVI ao séc. XIX; os *benefícios fiscais*, concedidos muitas vezes através da *isenção* ou da redução de *impostos, taxas, emolumentos e fianças*, matéria de interesse fundamental para o financiamento da SCML, mas que explica como, desde os primeiros tempos, o Estado intervém na vida da Instituição; os *empréstimos* a particulares e, sobretudo, as *aplicações financeiras* em fundos do Estado, reforçando, assim, as ligações com o poder político; os *lucros* da exploração das *lotarias*, concedidas já no fim do período em análise, coroando o desenvolvimento das relações com os governos, o que conduziria à permanente luta pela defesa desse *privilégio* face à concorrência, quer das lotarias estrangeiras quer de outras lotarias e jogos surgidos na metrópole ou no ultramar.

Na área temática designada por *definição estatutária, orgânica e funcional*, identificámos, por aplicação da indexação, numerosos termos de segundo nível os quais, foram distribuídos em torno dos seguintes termos nucleares:

## ADMINISTRAÇÃO

MESA

TRIBUNAIS

## ORGANIZAÇÃO

COMPROMISSO/ESTATUTOS

PESSOAL

## MISERICÓRDIAS/CONFRARIAS/IRMANDADES

FISCALIZAÇÃO

Esta operação permitiu-nos estabelecer algumas relações semânticas de linguagem controlada:

ADMINISTRAÇÃO . . . . .	(46)
TE: MESA . . . . .	(06)
TE: PROVIDOR . . . . .	( - )
TE: ADJUNTOS . . . . .	( - )
TE: ADMINISTRADOR/DIRECTOR DO HOSPITAL DOS EXPOSTOS E RECOLHIMENTO DAS ÓRFÃS . . . . .	(02)
TE: COMISSÃO ADMINISTRATIVA (DA SCML) . . . . .	(22)
TE: ENFERMEIRO-MOR (DO H.R.S.J.) . . . . .	(02)
TE: TESOUREIRO-GERAL . . . . .	(01)
TE: ESCRIVÃO DA SANTA CASA . . . . .	(01)
TR: ELEIÇÃO . . . . .	(03)
TR: COMPROMISSO . . . . .	( - )
TR: ORGÂNICA . . . . .	( - )
TR: IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE LISBOA/ IRMANDADE DE S. ROQUE . . . . .	(11)
TR: TRIBUNAIS. . . . .	( - )
TR: LICENÇAS . . . . .	(04)
TR: ARQUIVOS . . . . .	(01)
TR: CARTÓRIO . . . . .	(02)
TR: ESTATÍSTICAS . . . . .	(01)
TR: SÍMBOLOS/BANDEIRA . . . . .	(02)
MESA . . . . .	(06)
TG: ADMINISTRAÇÃO. . . . .	( - )
TE: PROVIDOR . . . . .	(14)

TE: ADJUNTOS . . . . .	(08)
TR: COMPROMISSO/ESTATUTOS. . . . .	( - )
TR: PESSOAL . . . . .	( - )
<b>TRIBUNAIS . . . . .</b>	<b>(11)</b>
TE: DESEMBARGO DA CASA DO CÍVEL. . . . .	(03)
TE: JUIZ DOS FEITOS DA MISERICÓRDIA . . . . .	(12)
TE: ACTOS JUDICIAIS . . . . .	(01)
TE: JUIZ DOS ÓRFÃOS . . . . .	(02)
TE: JUÍZES DA COROA . . . . .	(01)
TE: JUIZ DAS CAPELAS . . . . .	(02)
TR: JURISPRUDÊNCIA . . . . .	(01)
TR: JURISTA . . . . .	(02)
TR: SENTENÇAS . . . . .	(04)
TR: TRIBUNAIS ECLESIAÍSTICOS . . . . .	(01)
TR: ESCRIVÃO DA SANTA CASA . . . . .	( - )
<b>ORGÂNICA . . . . .</b>	<b>(03)</b>
TE: COMPROMISSO/ESTATUTOS . . . . .	( - )
TE: REFORMA ORGÂNICA . . . . .	(04)
TE: REGULAMENTO . . . . .	(21)
TE: PLANEAMENTO . . . . .	(03)
TE: PESSOAL . . . . .	( - )
TR: CRIAÇÃO DE SERVIÇO . . . . .	(01)
TR: DESVINCULAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS . . . . .	(01)
TR: EXTINÇÃO DE SERVIÇO . . . . .	(02)
TR: INTEGRAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS . . . . .	(02)
<b>COMPROMISSO/ESTATUTOS . . . . .</b>	<b>(16)</b>
TE: REFORMA DE ESTATUTOS . . . . .	(01)
<b>PESSOAL . . . . .</b>	<b>(10)</b>
TE: NOMEAÇÃO . . . . .	(11)
TE: EXONERAÇÃO . . . . .	(03)
TE: ADMISSÃO DE PESSOAL . . . . .	(03)
<b>MISERICÓRDIAS . . . . .</b>	<b>(49)</b>
TE: IRMANDADES . . . . .	(16)
TE: INSPECÇÃO DAS MISERICÓRDIAS . . . . .	(02)
TR: CONFRARIAS . . . . .	(21)
TR: PÁROCOS . . . . .	( - )
TR: FISCALIZAÇÃO . . . . .	( - )
TR: ALBERGARIAS . . . . .	(02)

FISCALIZAÇÃO .....	(12)
TE: JUNTAS GERAIS DE DISTRITO .....	(02)
TE: MUNICÍPIOS .....	(04)
TE: JUNTAS DE CARIDADE .....	(01)
TR: PÁROCOS .....	(04)
TR: INTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA .....	(05)
TR: EXPOSTOS .....	( - )

## ANÁLISE DE CONTEÚDO (1852-1998)

### Primeiro Nível Temático

Utilizámos aqui os mesmos três grandes campos de interesse jurídico já aplicados na análise de conteúdo para o período de 1498 a 1851:

1. Definição estatutária e regulamentação do funcionamento dos seus órgãos, administração do pessoal e dos meios disponíveis.

2. Definição económica da Instituição quer mediante propostas de melhor administração do património, quer através de regulamentação dos meios financeiros e fiscais ou da atribuição de bens imobiliários ou mobiliários provenientes de doações do Estado e de particulares.

3. Definição e delimitação das actividades e do modo como estas são executadas junto das populações.

Estes grandes temas de 1º nível abarcam um universo de 800 diplomas distribuídos por quatro períodos: 1852 a 1910 (05-10); 1910 a 1926 (28-05); 1926 a 1974 (25-04); 1974 a 1998 (14-08). Enquanto para o período de 1498-1851 seleccionámos 230, temos agora, de forma diversa, em menos de metade do tempo (150 anos) mais do triplo de diplomas (800), o que equivalerá a dizer que no último século e meio produziu-se 78% da legislação que respeita à SCML. Tal produção legislativa ganha expressão nos seguintes quadros:

### PRODUÇÃO LEGISLATIVA (1852 - 1998)

### Quadro III

PERÍODOS	1852-1910 (05-10)			1910-1926 (28-05)			1926-1974 (25-04)			1974-1998 (14-08)			TOTAL
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
TEMAS	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
QUANTIDADES	13	67	12	15	23	3	58	79	25	258	164	83	800
PERCENTAGENS	14%	73%	13%	37%	56%	7%	36%	49%	15%	51%	32%	17%	
TOTAIS	92			41			162			505			800

**PRODUÇÃO LEGISLATIVA (1852-1998): POR PERÍODOS E TEMAS****Quadro IV**

PERÍODOS	1852-1910	1910-1926	1926-1974	1974-1998	TOTAL	%
TEMA 1	13	15	58	258	344	43,00%
TEMA 2	67	23	79	164	333	41,60%
TEMA 3	12	3	25	83	123	15,40%
TOTAIS	92	41	162	505	800	100%

A distribuição dos diplomas pelos períodos em análise permitiu-nos estabelecer, apesar das limitações inerentes a este tipo de trabalho, alguns pontos base para a compreensão do universo legislativo em causa e traçar, entre eles, linhas condutoras fundamentadas no conhecimento da história dos últimos 350 anos.

O Quadro III permite observar, nos últimos 24 anos, entre outros aspectos, os seguintes:

1. A produção legislativa cresceu exponencialmente (63,12%) em relação à totalidade do período de 1852-1998:

1852-1910 = 11,5%
1910-1926 = 5,12%
1926-1974 = 20,25%
1974-1998 = 63,12%

2. A relação de produção diplomas/ano foi crescendo, sempre, de período para período, mas de forma acentuadíssima entre 1974 e 1998:

1852-1910 = 1,58/ano
1910-1926 = 2,56/ano
1926-1974 = 3,37/ano
1974-1998 = 21,00/ano

**Análise sobre a tipologia dos diplomas legislativos (25-04-1974 a 15-08-1998)**

Sobre os últimos 24 anos foram coligidos 593 diplomas, embora 505 respeitem exclusivamente à SCML. Convém referir um outro aspecto determinante e que decorre da própria constituição do Centro de Documentação, em 1979, com atribuições específicas

de recolher, seleccionar e difundir, no âmbito da SCML, a legislação e as normas publicadas. O exercício destas funções veio contribuir para a referenciação e arquivo de um grande número de diplomas, não unicamente leis, decretos e portarias, mas também de numerosos despachos, regulamentos, resoluções, pareceres, etc, instrumentos que, em épocas anteriores, nem sempre foram publicados ou seleccionados para constarem nos arquivos da Instituição. Tal contributo, a par de um extraordinário aumento de legislação posteriormente ao 25 de Abril de 1974, aconselha uma abordagem diferente pondo em destaque a diversidade tipológica dos diplomas, aspecto que pretendemos captar com a elaboração do Quadro V.

**PRODUÇÃO LEGISLATIVA (1974-1998)****Quadro V**

	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	Total	
DECRETOS-LEI	2	6	6	5	3	4	7	-	11	6	3	2	2	3	4	-	1	4	2	3	2	1	-	3	4	84	
PORTARIAS	2	6	4	5	6	5	10	6	4	8	7	13	10	13	6	5	3	5	4	5	2	1	1	3	6	140	
DECRETOS	2	-	-	1	2	3	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
DESPACHOS	1	2	3	1	3	1	6	11	5	8	5	7	10	11	7	9	9	3	16	6	6	6	26	7	4	173	
DECLARAÇÕES	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	1	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
RESOLUÇÕES	-	-	-	-	-	-	3	1	2	3	2	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	16	
PARECERES	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	8	
DECR. REGULAM.	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	7	
DELIBERAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	2	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
LEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
AVISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-	5	
ANÚNCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
ACORDÃOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
PUBLIC. DA SCML	4	2	2	1	2	1	1	7	1	2	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	33	
TOTAIS	11	16	15	13	17	14	30	26	27	32	24	30	28	34	26	20	14	13	22	14	12	10	28	15	14	505	

Os elementos constantes do Quadro V permitem-nos observar o seguinte:

a) O período de maior produção legislativa, independentemente da tipologia diplomática foi o de 1980 a 1988, com um total de 257 registos, o que corresponde a uma média anual de 29 diplomas. Repare-se que estes nove anos de produção representam mais de metade (51%) do quantitativo apurado para o conjunto dos 24 anos e significa um crescimento de quase o dobro, na média anual, em relação ao período imediatamente anterior (1974-1979) que comporta apenas 86 diplomas (média de 14,3/ano). Em relação ao período seguinte (1989-1998) a média anual sobe para 16,2 (total de 162 diplomas) mesmo assim, muito abaixo dos 29/ano do período 80-88;

b) Embora o grosso da contagem incida sobre os diplomas mais correntes (decretos-lei, portarias, despachos simples, normativos ou conjuntos) constatámos que o período 80-88 caracteriza-se, também, por uma maior variedade tipológica (declarações, resoluções, pareceres, decretos regulamentares, deliberações, leis e avisos) que tem o seu ponto máximo em 1986 decrescendo, depois, até ao ano de 1991;

c) Considerando especificamente a tipologia, as peças jurídicas mais utilizadas foram, sem dúvida, os despachos (173), seguindo-se as portarias (140) e os decretos-lei (84). Se cruzarmos estes totais com os três períodos acima referidos teremos:

	1974-1979	1980-1988	1989-1998	Totais
DECRETOS-LEI	26 (31%)	38 (45%)	20 (24%)	84
PORTARIAS	28 (20%)	77 (55%)	35 (25%)	140
DESPACHOS	11 (6%)	70 (40%)	92 (54%)	173
TOTAIS	65	185	147	397

A observação das percentagens e totais levam-nos a concluir que:

- Os *despachos* têm caracterizado de forma crescente o fundo normativo da Instituição;
- As *portarias*, após um período de forte utilização voltaram a um nível próximo do registado entre 1974 e 1979.
- Os *decretos-lei* têm mantido, de período para período, níveis de produção aproximados, subindo ligeiramente em 80-88 e descendo um pouco mais no período de 89-98.

Independentemente de possíveis falhas, imputadas a faltas e perdas de diplomas ou a erros de projecção estatística, julgamos encontrar alguma explicação para o acima observado,

nas razões de ordem política, social e económica subjacentes à vida administrativa da Instituição o que pressupõe um estudo mais aprofundado que permita confirmar ou recusar hipóteses de trabalho e encontrar resposta para algumas perguntas:

- Que influência teve, sobre aspecto legislativo, o processo político seguido nos primeiros 5 anos após o 25-04-1974, incluindo o tipo de gestão administrativa então adoptado e os vínculos expressos na nacionalização de estabelecimentos da SCML?

- Qual o reflexo no aparelho legislativo das mudanças de sentido político encetadas no país em 1979/80 e coincidentes com o início do período de maior produção de diplomas afectos à SCML?

- Qual a razão da acentuada redução de diplomas a partir de 1988/89 e, sobretudo, a partir da publicação dos novos Estatutos da SCML (exceptuando-se os anos em que houve mudança de Mesa) onde cresceu, evidentemente, o número de despachos com exonerações e nomeações?

É sempre possível sugerir respostas mas nem o tempo nem o lugar aconselham o aprofundamento que estas questões merecem pelo que implicam de investigação cuidada e em sintonia com o processo administrativo conduzido através das Deliberações de Mesa.

## MÉTODOS E CRITÉRIOS

Desde tempos recuados, os serviços da SCML reúnem e conservam diplomas legislativos respeitantes à Instituição e seus interesses, existindo referências ao arquivo e cartório em alguns documentos como na Ordem das Cortes de 06-10-1821. Ao longo do Séc. XIX foi esta tarefa cometida ao Arquivo da SCML, antecessor do actual Arquivo Histórico/Biblioteca, serviço que, actualmente, tem à sua guarda o conjunto de diplomas avulsos, manuscritos ou impressos, reunidos em alguns volumes. Também pertenciam ao Arquivo, conforme se pode constatar pela aposição de carimbos, as colecções de legislação e compilações impressas dos principais diplomas que eram publicados nas gazetas e jornais oficiais. Destes últimos existem séries ou partes de séries desde o início do período liberal, como se comprova pela existência de : "Diário do Governo: Anno de 1821", "Chronica Constitucional de Lisboa (1833)" e "Gazeta Official do Governo (1834)". As colecções mais extensas e completas são a do "Diário do Governo" (de 1835 até à actualidade) e uma outra de volumes da Colecção Oficial de Legislação desde 1829 até 1950, embora com alguns volumes em falta.

Em 1979, pelo Decreto-Lei 313/79 de 20-08, foram criados vários serviços, entre eles o Centro de Documentação, incluído depois no conteúdo orgânico da Secretaria-Geral, por cujo Regulamento, aprovado por Sessão de Mesa de 3 de Junho de 1993, deliberação nº 1104, pelo artº 7º alínea a) fica a competir ao Centro de Documentação a "recolha e arquivo de documentos, publicações monográficas ou periódicas" e, pela alínea b), a

organização e alimentação de ficheiros/catálogos "respeitantes aos diversos tipos de documentação, nomeadamente: legislação e jurisprudência (...)", e ainda, pela alínea d), organizar e alimentar o armazenamento dos vários tipos de espécies documentais (...) seriados/periódicos (...).

No Centro de Documentação, salvo pequenas e dispersas compilações de legislação de carácter retrospectivo, constituídas por fotocópias, pouco mais existia. Será contudo de referir a "Compilação de diplomas legais relativos à Lotaria Nacional " (1981) da autoria do chefe de serviço Dr. Vitor Silva Frias, cujo início da colectânea remete ao ano de 1926.

Deparou-se-nos, portanto, uma quase total falta de organização sistemática de legislação referente à SCML e Misericórdias em geral, embora existisse um ficheiro de legislação em suporte papel sobre assuntos gerais de interesse para os serviços mas de difícil manuseamento, dado o tipo de organização e desmesurado volume.

A necessidade da SCML possuir uma colectânea da legislação que lhe dissesse respeito era absolutamente justificada não só pelas exigências de estudos de carácter histórico mas, principalmente, pela necessidade de dar resposta ao permanente acréscimo de diplomas, ao difícil trabalho de actualização e à indispensável rapidez de resposta. Assim, em Sessão de Mesa de 23 de Fevereiro de 1995 foi aprovado o anteprojecto do programa para as Comemorações do V Centenário da SCML elaborado por uma Comissão, coordenada pela Secretária Geral, Dr<sup>a</sup> Elvira Brandão, que teve a ideia deste projecto. Em Maio de 1996 foi apresentado o plano da obra que contemplava uma solução informática. A elaboração do projecto passaria pelas fases de:

1. *Pesquisa de diplomas ou suas referências* em acervos documentais da SCML ou em instituições especializadas;
2. *Descrição bibliográfica*: definição da base de dados, controlo e validação de registos; descrição bibliográfica através da recolha dos elementos descritivos previamente seleccionados e registo dos mesmos em formulários; catalogação automatizada das referências bibliográficas;
3. *Elaboração de um estudo introdutório*;
4. *Compilação e arquivo das cópias* de todos os diplomas referenciados na bibliografia;
5. *Edição* e conseqüente consulta de tipografias, orçamentação e adjudicação; organização de índices remissivos; selecção e fotografia de textos a figurar em gravuras; revisão de provas;

O tratamento automatizado de dados bibliográficos requereu a constituição de uma *base de dados*, a que foi atribuída a designação de SCLEG, que permitisse a catalogação normalizada das referências, sua posterior validação e pesquisa, por parte dos utilizadores, bem como a impressão de listagens contendo esses mesmos registos. Para tal efeito, utilizou-se o software de gestão Mini-micro CDS/ISIS da Unesco, já em uso no Centro de Documentação. A base de dados foi desenhada e testada antes de entrar em funcionamento, entre os meses de Junho e Setembro de 1996.

A parametrização da base SCLEG é constituída por 21 ficheiros, e a folha de recolha de dados é composta por duas páginas e ecrã de visualização. A base permite a codificação e pesquisa por: *tipos de diplomas, qualificadores de pesquisa específicos:*

ANO	- Ano Diploma
AS	- Assunto
AU	- Entidade Legislante
CT	- Cota
DIPL	- Tipo de Diploma
DT AP	- Data de Aprovação
DT PR	- Data de Promulgação
Nº Diário	- Nº da colecção legislativa
TI	- Título

Expressões do resumo contidas entre < > e ainda palavras significativas dos campos:

ASSUNTO

TÍTULO

A visualização dos registos comporta os seguintes formatos:

- formato de visualização/impressão para o leitor;
- formato técnico segundo as regras ISBD;

O sistema utiliza uma pesquisa combinatória através de operadores booleanos e viabiliza uma impressão de registos para a elaboração de boletins, ordenados por vários critérios possíveis.

O trabalho de pesquisa que iniciámos nos finais de 1996 obedeceu aos seguintes *critérios:*

1. Limitação da pesquisa aos diplomas citados ou publicados em fontes impressas, deixando os manuscritos para outras oportunidades, considerando-se a grandeza dos limites cronológicos (500 anos) e a exiguidade de documentos inicialmente referenciados, o que pressupunha grande morosidade dos trabalhos.
2. Inclusão de qualquer tipo de norma desde que ela tivesse sido publicada ou descrita, mesmo sumariamente, em qualquer obra de referência, bibliografia ou colecção de textos.
3. Considerar tarefa prioritária a reunião de todas as informações disponíveis (ficheiros, inventários, colecções de documentos fotocopiados, etc), mesmo que dispersos, e avançar, posteriormente, para as fontes de pesquisa directa.
4. Pesquisar directamente nos fundos documentais (diários oficiais e colecções de leis à guarda do Centro de Documentação e do Arquivo Histórico).
5. Pesquisa complementar em fundos bibliográficos, especializados em Direito e Jurisprudência, uma vez esgotados os recursos dos fundos legislativos impressos da SCML.
6. Iniciar a pesquisa directa pelas colecções de leis, índices e repertórios mais conceituados

e, posteriormente, complementar tais informações com a recolha de elementos nos jornais e periódicos oficiais, de forma a fornecer o maior número de informações sobre um mesmo diploma.

7. Obter fotocópias com a reprodução de todos os diplomas referenciados e colocação das mesmas em dossiers segundo a ordem das referências na Colectânea/base de dados.

Uma vez executada a pesquisa e retirados todos os elementos descritivos, procedeu-se ao carregamento dos respectivos registos informáticos normalizados. Os elementos pertencentes à fonte considerada principal (a mais completa existente nos arquivos da SCML) figuram nas zonas de descrição. Os elementos de descrição complementares, localizados noutras fontes, aparecem citados na zona de notas.

Quanto aos resumos, utilizámos, para os diplomas mais antigos, complexos ou ricos, a transcrição das partes mais representativas. Quando tal não foi possível ou aconselhável, utilizámos a terminologia seguida nas diferentes épocas. Para os tempos mais recentes, seguiu-se o chamado resumo oficial, normalmente publicado nos sumários. Porém, sempre que tal se justificou, introduzimos referências aos pontos de maior interesse para a SCML.

Os registos aparecem ordenados pela data do diploma, normalmente localizada no seu termo, e figura no cabeçalho, antecedida da indicação do tipo de diploma (ex: DECRETO/1852, de 24-12). A data de publicação figura na respectiva zona de descrição (ex: IN: Diário do Governo, nº 1, de 01-01-1853). Por vezes, o diploma apresenta-se incluído numa colecção de legislação. Neste caso, a descrição não só refere a publicação como o autor da mesma (ex: Collecção official de legislação portugueza: anno de 1853/José Maximo de Castro Neto Leite e Vasconcelhos).

Nas zonas de descrição respeitou-se a escrita da época e também não foram introduzidas abreviaturas de nomes de autor, títulos ou fontes. Porém, na zona de notas, a descrição destes elementos poderá apresentar-se abreviada.

Uma referência bibliográfica completa, incluída nesta Colectânea, poderá comportar as seguintes zonas de descrição:

- Título e menção de responsabilidade
- Edição
- Numeração
- Pé de imprensa
- Colaço
- Colecção
- Notas
- Resumo
- Diplomas citados
- Diplomas revogados
- Rectificações
- Assuntos (indexação)

Introduziu-se o uso de abreviaturas para a tipologia dos diplomas legislativos, conforme pode ser observado nas zonas dos diplomas citados e revogados.

A lista de abreviaturas é a que segue:

AC	–	ACORDÃO
AL	–	ALVARÁ
AN	–	ANÚNCIO
AT	–	ASSENTO
AV	–	AVISO
BL	–	BULA
BR	–	BREVE
CC	–	CIRCULAR
CL	–	CARTA DE LEI
CR	–	CARTA RÉGIA
DB	–	DELIBERAÇÃO
DC	–	DESPACHO
DE	–	DECLARAÇÃO
DF	–	DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO
DG	–	DECRETO DO GOVERNO
DI	–	DIRECTIVA DA C.E.
DL	–	DECRETO-LEI
DM	–	DESPACHO MINISTERIAL
DN	–	DESPACHO NORMATIVO
DP	–	DESPACHO
DR	–	DECRETO REGULAMENTAR
DS	–	DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DT	–	DECRETO
ED	–	EDITAL
L	–	LEI
LC	–	LEI CONSTITUCIONAL
LO	–	LEI ORGÂNICA
NT	–	NOTÍCIA
OD	–	ORDEM
OR	–	ORDENAÇÃO
PB	–	PUBLICAÇÃO
PC	–	PARECER
PL	–	PROTOCOLO
PT	–	PORTARIA
PV	–	PROVISÃO
RG	–	REGULAMENTO
RM	–	REGIMENTO
RS	–	RESOLUÇÃO
SC	–	SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A parte final da Colectânea é constituída por um índice remissivo de assuntos, aí figurando todos os descritores que foram usados na caracterização do conteúdo dos documentos. Os descritores estão ordenados alfabeticamente e os números indicados na sequência de cada descritor remetem para os registos ordenados cronologicamente na listagem de referências bibliográficas que constitui o corpo central da Colectânea.

Ao terminar este trabalho estamos certos de ter ficado muito por fazer. Contudo, o que se publica responde a necessidades manifestas de conhecimento documental legislativo da SCML. Por outro lado, haverá que entender este esforço como uma pequena parte da investigação histórica sobre a vida institucional da SCML a qual tem recebido, neste ano das Comemorações do V Centenário, importantíssimos contributos como o do Sr. Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, "A Misericórdia de Lisboa - Quinhentos anos de história", onde também aparecem citados muitos diplomas aqui referenciados e onde poderão ser encontrados muitos outros que não entraram nesta Colectânea por pertencerem ao grupo de diplomas não impressos e necessitarem de uma descrição diferenciada.

Rogério Seabra Cardoso

*(Responsável pelo Centro de Documentação)*



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## ANO 1502

[1] BFDL

CARTA DE LEL/1502, de 31-05

IN: Repertório geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observância / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 49

RESUMO: Carta de lei tratando dos privilégios concedidos às amas dos expostos e a seus maridos, indicando-se o seguinte: "não pagam peitas, fintas, talhas, ou pedidos; são isentos de todo o cargo do Concelho; não vão com presos nem com dinheiros; são escusos de tutores e curadores à excepção dos legítimos; não lhes tomam casas de moradas, adegas, cavalariças, pão, vinho, roupa, cevada, palha, lenha, galinhas, besta de sella ou albarda".

ASSUNTOS: SCML / Amas / Expostos / Maridos das amas / Criação dos expostos / Crianças abandonadas / Privilégios / Isenção de impostos / Séc. XVI

## ANO 1517

[2] SCML/AH-B

ALVARÁ/1517, de 11-01

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. nº 1, f. 1

RESUMO: Alvará notificando os órgãos competentes da justiça da cidade de Lisboa, para que ninguém seja preso por dívidas de comer ou beber.

ASSUNTOS: Presos / Lisboa / SCML / Séc. XVI

## ANO 1539

[3] BFDL

ALVARÁ/1539, de 20-05

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - f. 174

RESUMO: "Dos presos da Misericórdia que não teem per onde pagar". Os presos a quem a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa dava de comer e por eles requeria e que tenham sido condenados em pena

"de dinheiro de injuria, emenda, e correjimento, ou custas, ou de qualquer outra causa, e não tiveram per onde pagar", passavam a permanecer na prisão apenas dois meses após sentença em vez de um ano, anteriormente previsto, após o que seguiriam com carta de guia para a Ilha de S. Tomé para cumprirem os seus degredos, de onde só regressavam depois de terem pago tudo o que deviam por sentença.

Diplomas citados: Lei IX, fol. 121 do Liv. 3

ASSUNTOS: SCML / Presos / Degredo / Sentenças / São Tomé e Príncipe / Séc. XVI

## ANO 1542

[4] BFDL

ALVARÁ/1542, de 06-10

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - f. 174 v.

RESUMO: "Que os presos da Misericórdia sejam logo soltos para ir cumprir o degredo". Ordena-se que os presos das cadeias da corte ou da cidade de Lisboa, condenados ao degredo para África, após dois meses de prisão deveriam ser soltos, apesar de não darem fiança, pois devido à sua pobreza eram sustentados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Para a sua saída da prisão e ida para o degredo era necessária uma certidão passada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa onde constava a situação de pobreza do preso.

Diplomas citados: Lei X, fol. 126 do Liv. 3

ASSUNTOS: SCML / Presos / Degredo / Lisboa / África / Fianças / Pobres / Carta de guia / Séc. XVI

## ANO 1561

[5] BFDL

ALVARÁ/1561, de 26-10

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - f. 174 v.

RESUMO: "Que os presos da Misericórdia não sejam condenados em pena de dinheiro". Ordena que os presos do "rol da Misericórdia de Lisboa" que não tiverem parte que os acuse mas forem acusados pela justiça e forem ouvidos na Casa do Cível ou nas Casas da Suplicação não sejam condenados em penas pecuniárias mas sim em penas de degredo.

Diplomas citados: Lei XI, fol. 214 do Liv. 3

ASSUNTOS: SCML / Presos / Degredo / Tribunais / Casa do Cível / Casa da Suplicação / Pobres / Séc. XVI

## ANO 1564

[6] BFDL

### REGIMENTO/1564, de 06-12

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - Tit. XV, f. 38 v. - 40

RESUMO: "Do Provedor das capellas & residuos de Lisboa. Do regimento de seu Officio". Após a extinção dos Juizes dos Resíduos do Hospital da cidade de Lisboa o rei criou para a cidade e seu termo o officio de provedor e contador dos residuos, capelas, hospitais, albergarias e confrarias, tal como existiam em cada comarca do reino. Tal officio deveria entender e prover nas respectivas causas conforme ordenações e regimentos que são dados aos provedores e contadores dos residuos das comarcas. Para tal, determinava-se, em doze items, as atribuições do novo cargo, ao qual competia: velar pelo cumprimento dos testamentos e do consequente beneficio de capellas, morgados, compromissos de hospitais, albergarias e confrarias, tomando-se conta das rendas e encargos deles. Também deveria conhecer e prover nos feitos das causas que tocassem as capellas, sua administração e aos encargos dos morgados e suas contas, coisa que até então pertencia ao ouvidor do hospital (cargo extinto), despachando e dando apelações e agravo nos casos que coubessem na sua alçada. Procederia à mediação e demarcações de todos os bens de capellas, hospitais, albergarias e confrarias que houvessem em Lisboa e seu termo. Relacionava-se com os desembargadores da Casa do Cível por petição. Tinha alçada sobre bens de raiz, elaborava cadernos e tombo sobre os bens das capellas bem como elaborava um outro caderno sobre o que era deixado em testamento para a rendição dos cativos, relacionando-se com o manposteiro dos cativos. Inventariava e dava execução aos testamentos de falecidos nas partes da Índia entregando aos herdeiros o que lhes pertencesse, sem que tais fazendas passassem pela Casa da Índia como era procedimento anterior. Pelo seu trabalho cobrava um e meio por cento conforme o regimento das capellas.

Diplomas citados: Lei I, fol. 119 do Liv. 4

ASSUNTOS: Provedor das Capellas e Resíduos / Regulamento / Testamentos / Capellas / Morgados / Compromisso / Hospitais / Albergarias / Confrarias / Encargos pios / Rendimento / Administração / Contadoria / Bens imobiliários / Desembargo da Casa do Cível / Resgate dos cativos / Índia / Casa da Índia / Séc. XVI

## ANO 1565

[7] BFDL

### PROVISÃO/1565, de 15-07

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - Tit. XIV, f. 38-38 v.

NOTAS: Tangomão o mesmo que Tanganhão ou Pombeiro, aquele que morre ausente ou desterrado da pátria; portugueses que viviam entre os negros e adoptavam os seus costumes

RESUMO: "Que se não julguem as fazendas dos Tangomãos por perdidas, sem el-rei o saber". Determina-se ao juiz dos feitos da Misericórdia ou a quaisquer outros juizes que, em nome da melhor justiça para ambas as partes, não publiquem as sentenças finais sem delas dar conhecimento ao Rei. Isto quando se trata de causa que envolva herdeiro de tangomão falecido na Guiné e que, invocando não ter sido citado nem requerido tenha demandado o Hospital de Todos os Santos para que este lhe restituia os bens a que se acha com direito e que o dito hospital arrecadou por julgar serem seus em cumprimento de provisões e regimentos de reis anteriores.

Diplomas citados: Lei XI, fol. 182 do Liv. 5

ASSUNTOS: SCML / Juiz dos feitos da Misericórdia / Juizes / Tribunais / Testamentos / Sentenças / Heranças / Hospital Real de Todos os Santos / Guiné / Séc. XVI

[8] BFDL

### ALVARÁ/1565, de 18-12

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: Antonio Gonçalves, 1569. - Tit. XIV, f. 37-38

RESUMO: "Do juiz dos feitos da Misericórdia & do Hospital de Lisboa. Do Regimento de seu officio". Após a junção do Hospital de Todos os Santos de Lisboa e a Irmandade da Misericórdia, o rei ordenou que não houvesse ouvidor nem desembargador para o despacho das coisas que dissessem respeito ao hospital e também que não existissem desembargadores que despachassem, em separado, os feitos que tocassem à Misericórdia. Ordenou, assim, que houvesse somente um juiz para o despacho dos feitos que tocassem à Misericórdia e ao hospital relacionando-se com os desembargadores que o governador da Casa do Cível distribuisse para o efeito. Esse juiz seria um dos desembargadores da Casa do Cível. O juiz dos feitos da Misericórdia deveria conhecer todos os processos e autos que respeitassem às coisas da Misericórdia e bens ou propriedades do hospital. Em oito items regulamentam-se as atribuições e os procedimentos que competiam ao juiz dos feitos da Misericórdia e do Hospital de Lisboa.

Diplomas citados: Lei I, fol. 144 do Liv. 4

ASSUNTOS: Regulamento / Juiz dos Feitos da Misericórdia / Hospital Real de Todos os Santos / SCML / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Hospitais / Juizes / Desembargo da Casa do Cível / Bens imobiliários / Património / Sentenças / Tribunais / Capelas / Administração / Séc. XVI

## ANO 1566

[9] BFDL

\* ALVARÁ/1566, de 16-03

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: António Gonçalves, 1569. - Tit. XV, f. 40 v.

RESUMO: Alvará que altera o regimento do provedor das capelas e resíduos de Lisboa, no seu item nº 4, passando as apelações e agravos presentes à relação da Casa do Cível a serem distribuídos pelos desembargadores do agravo desta casa e despachados pela ordem da distribuição estabelecida pelo governador sem embargo do regimento do dito Provedor.

Diplomas citados: RG, de 06-12-1564; Lei XI, fol. 125 do Liv. 4

ASSUNTOS: Provedor das Capelas e Resíduos / Regulamento / Desembargo da Casa do Cível / Tribunais / Séc. XVI

## ANO 1569

[10] BFDL

\* ALVARÁ/1569, de 15-12

IN: Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam. - Lisboa: António Gonçalves, 1569. - Tit. XV, f. 40 v.-41 v.

RESUMO: "Per que se acrescenta o regimento do dito Provedor" (Provedor das Capelas e Resíduos). Após criação do cargo de Provedor e Contador das Capelas e Resíduos de Lisboa, o rei estabelece a ligação entre o Provedor e a Mesa de Consciência passando aquele a trabalhar sob as ordens e pareceres emitidos pelos deputados da Mesa da Consciência. Por sugestão destes, foram, assim, acrescentadas várias competências ao cargo de Provedor das Capelas e Resíduos tais como nomear e dotar órfãs (item 1), repartir legados de missas não cumpridas por mosteiros de ordens reformadas que delas tivessem necessidade (item 2), arrecadar e propôr aos herdeiros de pessoas falecidas na Índia o que demonstrarem terem direito (item 3). Os quatro últimos itens respeitam ao resgate ou rendição dos cativos: guardar os

remanescentes de dinheiro de recebimentos e pagamentos em cofre para a rendição dos cativos (item 4), facilitar a consulta dos testamentos pelo promotor dos cativos, quanto à existência de legados para esse fim (item 5), apelar por parte de resíduos e cativos (item 6), inventariar a fazenda para rendição de cativos na presença do mamosteiro ou do promotor da rendição dos cativos (item 7).

Diplomas citados: Lei III, fol. 115 do Liv. 5

ASSUNTOS: Provedor das Capelas e Resíduos / Mesa da Consciência / Regulamento / Órfãos / Legados pios / Heranças / Testamentos / Índia / Resgate dos cativos / Séc. XVI

## ANO 1576

[11] BFDL

\* CARTA DE LEI/1576, de 23-05

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 49

RESUMO: Carta de Lei confirmando às amas e seus maridos os anteriores privilégios com "excepção da despesa de pontes, fontes, muros, e calçadas. E de serem Juizes Almotacés e Procuradores, porque ficarão obrigados a isso; e a tirarem-lhes carros e bestas, que trazem alugadas".

ASSUNTOS: Amas / Expostos / Maridos das amas / Criação dos expostos / Crianças abandonadas / Privilégios / Isenção de impostos / Séc. XVI

## ANO 1603

[12] BFDL

\* CARTA DE LEI/1603, de 06-12

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 17-21

NOTAS: J. J. Andrade e Silva, Colecção da legislação portuguesa, 34-35; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 239, II, 63

RESUMO: Carta de Lei determinando que as Casas da Misericórdia são da protecção real e que os Provedores e Officiais das Mesas das Confrarias da Misericórdias e Hospitais não podem tomar de arrendamento, nem por si nem por outrem bens de

raiz da mesma Casa, nem poderão lançar por si ou por outrem nos móveis que por ordem da Mesa se venderem, e que os Provedores das Comarcas lhes tomam anualmente conta, não sendo das de primeiro banco.

ASSUNTOS: Misericórdias / Administração / Provedor / Privilégios / Património / Arrendamento / Bens imobiliários / Venda de bens / Provedor de comarca / Fiscalização / Séc. XVII

## ANO 1604

[13] BFDL

♣ ALVARÁ/1604, de 09-01

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 21-24

RESUMO: Alvará em que se determinou que nenhuma pessoa pudesse mendigar, sem licença dos Provedores, Corregedores, ou Ouvidores das Comarcas, e se declara o modo de as conceder.

ASSUNTOS: Mendicidade / Licenças / Pobres / Séc. XVII

[14] BFDL

♣ PORTARIA/1604, de 31-01

IN: Collecção chronológica da legislação portugueza: 1603-1612 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 41

NOTAS: Borges Carneiro, Mapa, 13; João Pedro Ribeiro, Índice, II, 274

RESUMO: Portaria sobre os requerentes dos presos da Misericórdia, para que sejam despachados com brevidade.

ASSUNTOS: Presos / SCML / Privilégios / Séc. XVII

## ANO 1609

[15] BFDL

♣ ALVARÁ/1609, de 03-09

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 618-629

NOTAS: Contém traslado da sentença

RESUMO: Alvará do Ilustríssimo Senhor Arcebispo em favor do Hospital Real, mandando que seja notório a todos os seus súbditos. Transcreve Bula Papal dando instruções ao Provedor do Hospital sobre a administração de dinheiros provenientes de legados pios, sobre o que se diz: "e o Provedor do dito dinheiro mandava cumprir os ditos encargos nas cousas, que os defuntos tinham mandado: e que entendia provar, que por no dito Hospital se fazerem grandes despesas e gastos em dar de comer a pobres e peregrinos, e em curar enfermos de diversas enfermidades, que no dito Hospital se recebem, e em mandar criar Engeitados, que se lançavam à porta do dito Hospital, e em pagamentos, que se fazião a certas mulheres Merceiras do dito Hospital, e assi em terem dez Capellães, que cada dia dizião Missa pelas almas dos defuntos, que deixáião renda ao dito Hospital de Bemfeitores delle, nas quaes despesas se gastava muito dinheiro, e pelas rendas do dito Hospital não abrangerem para tudo se cumprir, elle Provedor supplicára ao S. Padre Paulo Papa III"

ASSUNTOS: Hospital Real de Todos os Santos / Privilégios / Mercarias / Hospitais / Doentes / Pobres / Mendicidade / Expostos / Legados pios / Séc. XVII / SCML

## ANO 1613

[16] BFDL

♣ PORTARIA/1613, de 08-05

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 187

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 33; B. Carneiro, Mapa, 42  
RESUMO: Resolução determinando que os presos da Misericórdia "hão ir soltos sem dar fiança; ainda que o degredo seja de mais de seis annos".

ASSUNTOS: Presos / SCML / Degredo / Privilégios / Séc. XVII

[17] BFDL

♣ AVISO/1613, de 24-07

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 42

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 285

RESUMO: Aviso de criação de uma caução nos feitos dos presos da Misericórdia.

ASSUNTOS: Presos / SCML / Caução / Séc. XVII

[18] <sup>LEI</sup> BFDL

ALVARÁ/1613, de 30-09

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 222-226

NOTAS: Ord. Liv. I, tit. 29 ao princ.

RESUMO: Alvará, em que se estabelece a formalidade para a desobrigação das fianças, e para o procedimento contra os obrigados. Na linha 33 diz "(...) e pelas condemnações das fianças perdidas serem applicadas para o Hospital de Todos os Santos desta Cidade de Lisboa (...)".

Diplomas citados: AL, de 22-08-1609

ASSUNTOS: Hospital Real de Todos os Santos / Privilégios / Fianças / Cobrança de dívida / Financiamento / Séc. XVII / SCML

## ANO 1614

[19] SCML/AH-B

ALVARÁ/1614, de 15-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 3 e 4, f. 3-4

NOTAS: J. Ignacio de Freitas, Leis extravagantes, I, 237-242

RESUMO: Trespado de Alvará dando instruções para que se cumpram os encargos pios e de officios religiosos, contraídos através de testamentos de bens feitos à Misericórdia por pessoas já falecidas e que esses encargos fiquem registados em livros e defes sejam passadas certidões, tudo conforme bulas papais de Paulo III e Clemente VIII. No preâmbulo do Alvará refere-se que "são concedidos ao dito Hospital os encargos pios, e esmolas das Missas e Officios, que não se cumprem, depois dos defuntos os mandarem fazer, e cumprir assi em seus testamentos, como nas instituições das suas Capellas e Morgados, de que no Juizo das Capellas e Residuos se toma conhecimento, e de que resulta muito proveito e esmolas ao dito Hospital para remedio de tantos pobres e enfermos, como nelle se curão; e ha agora grande falta dellas, pelos Officiaes e Ministros do dito Juizo das Capellas e Residuos não serem tão diligentes como convém, em darem a rol as ditas obrigações que se hão de cumprir, e as que não são cumpridas aos ditos Provedor e Irmãos do Hospital;

e se o fizerão com o cuidado, que convém, nem as almas dos defuntos padecerão tanto detrimento, nem o Hospital tivera tanta perda nas esmolas, que dos ditos legados não cumpridos podião accrescer para o remedio dos ditos pobres e enfermos".

ASSUNTOS: Encargos pios / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Hospital Real de Todos os Santos / Testamentos / SCML / Capelas / Provedor das Capelas e Residuos / Financiamento / Séc. XVII

[20] BFDL

ASSENTO/1614, de 14-08

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - Vol. 1, p. 9

RESUMO: Assento de Alvará de lembrança de uma mercearia a uma viúva que conduziu a Angola nove mulheres do Recolhimento das Convertidas de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Mercearias / Recolhimento das convertidas / Lisboa / Angola / Séc. XVII

[21] BFDL

ASSENTO/1614, de 22-08

IN: Collecção chronologica de legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 91

NOTAS: B. Carneiro, Mapa 47; J. P. Ribeiro, Índice, 38; M. Barreto, Índice pelas matérias, 60-61; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 359

RESUMO: Assento declarando que o reconhecimento dos feitos das lezírias e paais doados à Misericórdia pertence ao juiz da mesma. A doação de bens da coroa feita à Misericórdia e Hospitais faz perder a sua natureza, porque nunca mais revertem a ela, ficando unidas à Misericórdia in perpetuum.

ASSUNTOS: SCML / Hospitais / Bens da coroa / Bens imobiliários / Terrenos / Doações / Lezírias / Juiz dos feitos da Misericórdia / Património / Séc. XVII

## ANO 1615

[22] BFDL

ALVARÁ/1615, de 13-01

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 245-246

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 51; J. P. Ribeiro, Índice, 41; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 5

RESUMO: Alvará alertando os provedores da Misericórdia para que cumpram os seus deveres de bons administradores com a Instituição que servem e os hospitais que lhe estão anexos. Refere-se também a legados pios a que estão sujeitas as rendas dos hospitais anexos às Misericórdias e ao modo como o Provedor deverá proceder no caso de se não cumprirem.

ASSUNTOS: SCML / Misericórdias / Administração / Provedor / Fiscalização / Hospitais / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Rendimento / / Séc. XVII

## ANO 1616

[23] BFDL

ALVARÁ/1616, de 12-11

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 260-261

NOTAS: J. J. de Andrade e Silva, Collecção de legislação portuguesa, 219

RESUMO: Alvará encarregando o mais antigo Desembargador do Paço, da cobrança das fianças perdidas aplicadas ao Hospital Real de Todos os Santos, por proposta do Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Administração / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Hospital Real de Todos os Santos / Fianças / Cobrança de dívida / Hospitais / Rendimento / Séc. XVII

[24] BFDL

CARTA RÉGIA/1616, de 15-11

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 220

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 51; J. P. Ribeiro, Índice, IV, 158. - L[ivro] do Registro da Mesa da Consciência, f. 179, L[ivro] das Consultas, f. 128

RESUMO: Carta Régia facultando à Misericórdia de Lisboa a possibilidade de recolher, os quatro moços que nela servem, do Colégio dos Meninos Órfãos, contanto que estes reúnem as condições exigidas pelos Estatutos do mesmo Colégio.

ASSUNTOS: SCML / Órfãos / Pessoal / Colégio dos meninos órfãos / Séc. XVII

## ANO 1617

[25] BFDL

RESOLUÇÃO/1617, de 27-09

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 255

NOTAS: Livro de Correspondência do Desembargo do Paço, fólio 284

RESUMO: Resolução ordenando que se faça carta régia ao Provedor e Irmãos da Misericórdia para não retardarem as execuções dos presos com embargos e dilações injustas, e tratarem somente do que se entender ser de proveito às suas almas e acudam a acompanhá-los a horas nos dias das execuções.

ASSUNTOS: SCML / Presos / Provedor / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Compromisso / Séc. XVII

## ANO 1618

[26] BFDL

ALVARÁ/1618, de 19-05

IN: Collecção chronologica de legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 316-317

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 53; B. Carneiro, Mappa, 70. - Impresso em Lisboa em 1640 por Antonio Alvares. - Na citada colecção compilada por J. J. A. Silva publica-se na integra o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 1618. Também se publicam junto: um instrumento notarial datado de 15 de Março de 1575 onde se refere a existência do Compromisso inicial datado de Lisboa aos 25 de Setembro de 1500; uma carta de D. Manuel I dirigida à Câmara da Cidade do Porto; um relatório de actividade "Relação dos gastos que a Misericórdia de Lisboa fez este ano que acabou em 2 julho de 1642" (impresso avulso)

RESUMO: Alvará ratificando o Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Compromisso / Estatutos / Misericórdias / Séc. XVII

[27] BFDL

PUBLICAÇÃO DE SCML/1618, de 19-05

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. - p. 283-316

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 70; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 217

RESUMO: Compromisso da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: AL, de 19-05-1618

ASSUNTOS: SCML / Compromisso / Estatutos / Séc. XVII

## ANO 1623

[28] BFDL

ALVARÁ/1623, de 15-11

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 222-226

NOTAS: Ord. Liv. 1, tit. 58, § 33. - Liv. 3 das Leis da Torre do Tombo, fol. 137 v.

RESUMO: Alvará em que se determina, que nenhum boticário possa ser cirurgião, nem cirurgião vender mezinhas, e que nenhum médico receite com boticário parente.

Diplomas citados: PV, de 10-1609

ASSUNTOS: Saúde / Cirurgiões / Farmácia / Séc. XVII

## ANO 1627

[29] BFDL

CARTA RÉGIA/1627, de 26-04

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 63

RESUMO: Carta Régia mandando uniformizar todas as bandeiras das Misericórdias do Reino pela de Lisboa.

ASSUNTOS: Misericórdias / SCML / Símbolos da SCML / Bandeira / Séc. XVII

## ANO 1639

[30] BFDL

ALVARÁ/1639, de 15-01

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem

algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 63

RESUMO: Alvará determinando os privilégios da Misericórdia de Macau.

ASSUNTOS: Misericórdias / Macau / Privilégios / Séc. XVII

## ANO 1640

[31] BFDL

ALVARÁ/1640, de 27-01

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 392-396

NOTAS: Ord. Liv. 3, tit. 5, § 9

RESUMO: Alvará, em que se declarou que nas matérias da Almotaceria não houvesse privilégio algum. No texto, da lei transcrita, refere "(...) e de todos os mais privilegios concedidos ás pessoas, que por razão dos seus officios podem trazer seus contentores à Corte, e de todos outros quaesquer privilegios (...) concedidos aos colleitores, que ora são, e ao diante forem nestes Reinos, (...) e aos que servem na Mesa da Misericórdia desta Cidade, e das mais do Reino (...)".

Diplomas citados: PV, de 14-04-1612

ASSUNTOS: Almotacaria / Privilégios / SCML / Misericórdias / Séc. XVII

## ANO 1642

[32] BFDL

ALVARÁ/1642, de 21-01

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 413-418

NOTAS: Ord. Liv. 1, tit. 16 à rubr. - Livro das capelas do hospital, fol. 5

RESUMO: Alvará em que se mandou fazer repartição e distribuição entre os dois Escrivães das Capelas, para cada um saber as que lhe pertenciam. Refere o Provedor e Irmãos da Mesa da Misericórdia, e Hospital Real de Todos os Santos. Contém texto da sentença, de 2 de Maio de 1644, que se proferiu em virtude do alvará.

Diplomas citados: AL, de 15-03-1614

ASSUNTOS: SCML / Capelas / Provedor / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Hospital Real de Todos os Santos / Legados pios / Séc. XVII

[33] BFDL

ALVARÁ/1642, de 22-10

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 439-440

NOTAS: M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 5. - Ord. Liv. I, tit. 16, à rubr.

RESUMO: Alvará legislando sobre os legados pios não cumpridos que pertencem à Misericórdia e Hospital de Todos os Santos de Lisboa e consistem nos encargos pios, esmolas de missas e officios que se não cumprem, depois dos defuntos os mandarem fazer, ou por testamento ou por meio das instituições das capelas e morgados.

Diplomas citados: AL, de 15-03-1614

ASSUNTOS: SCML / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Hospital Real de Todos os Santos / Capelas / Morgados / Testamentos / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Rendimento / Séc. XVII

## ANO 1648

[34] BFDL

ALVARÁ/1648, de 31-03

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: Segunda série, 1648-1656 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 4

NOTAS: Livro XV da Chancelaria, f. 127

RESUMO: Alvará ordenando ao Provedor e Officiais da Casa da Índia que procedam ao pagamento de mil cruzados anuais ao Provedor e Irmãos da Casa da Misericórdia desde que estes apresentem o Alvará que concede a ordinária desse montante ao Hospital de Todos os Santos, através de contrato estipulado do serviço prestado pelos escravos de Angola no tratamento da roupa da enfermaria.

Diplomas citados: Ordenações, livro 2, tit. 39 e 40

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Financiamento / Casa da Índia / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Hospital Real de Todos os Santos / Contratos / Escravos / Angola / Lavandaria / Enfermarias / Séc. XVII

[35] BFDL

ASSENTO/1648, de 20-07

IN: Mappa chronologica das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 47 (supl.)

RESUMO: "Os Ordinários não entendem em Misericórdias".

ASSUNTOS: Misericórdias / Juizes / Séc. XVII

## ANO 1649

[36] BFDL

ALVARÁ/1649, de 26-05

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: segunda série, 1648-1656 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 43-44

NOTAS: Livro XV da Chancelaria, f. 182

RESUMO: Alvará sobre a administração das heranças dos defuntos da Índia cujos herdeiros estejam ausentes; observa o legislado no Alvará de 2 de Novembro de 1590 segundo o qual os religiosos não são testamenteiros e refere a tal respeito as regalias das Misericórdias. Ordena que os testamenteiros leigos sejam obrigados a darem cumprimento ao testamento no período de quatro anos, findo o qual poderá qualquer Misericórdia das fortalezas do Oriente, onde o defunto pertencia, entrar na cobrança dos respectivos bens e administrá-los.

Diplomas citados: AL, de 02-11-1590

ASSUNTOS: Misericórdias / Privilégios / Índia / Heranças / Testamentos / Séc. XVII

## ANO 1652

[37] BFDL

DECRETO/1652, de 17-06

IN: Mappa chronologica das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 210

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 163

RESUMO: Decreto declarando ser da competência do Juízo da Coroa, o esclarecimento de dúvidas sobre a jurisdição do juiz da Misericórdia e a do Corregedor da cidade de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Cobrança de dívida / Juiz dos feitos da Misericórdia / Corregedor da cidade de Lisboa / Juizo da coroa / Séc. XVII

## ANO 1654

[38] SCML/AH-B

ALVARÁ/1654, de 29-08

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 7, f. 20  
NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 216; J. P. Ribeiro, Índice, 171; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 49; J. Ignácio de Freitas, Leis extravagantes, I, 587; L. 1, t. 88 § II, n. 1, 395

RESUMO: Alvará isentando da milícia os maridos das amas dos engeitados, durante o tempo da sua criação, sendo só obrigados a possuírem armas e a irem aos dois alardos e exercícios anuais. Consta no f. 20 dos "Privilegios concedidos por todos os Reis deste Reino confirmados pelo Serenissimo Rei D. Pedro II aos amos que crião os Engeitados do Hospital Real de Todos os Santos" de 7 de Abril de 1696.

Rectificações: AL, de 22-12-1695; AL, de 31-03-1787

ASSUNTOS: Privilégios / Amas / Maridos das amas / Criação dos expostos / Expostos / Hospital Real de Todos os Santos / Séc. XVII / SCML

## ANO 1656

[39] BFDL

ALVARÁ/1656, de 13-03

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 609-610

NOTAS: Ord. Liv. I, Tit. 58, §33; L. 5 das Leis da Torre do Tombo, f. 23; L. 5 do Desembargo do Paço, f. 121

RESUMO: Alvará em que se determinou, que os médicos e cirurgiões receitassem as mezinhas em português, e que os boticários as não aceitassem em outra forma debaixo das penas nele declaradas. Refere a Botica do Hospital Real de Todos os Santos.

ASSUNTOS: Saúde / Cirurgiões / Médicos / Medicamentos / Farmácia / Hospital Real de Todos os Santos / Séc. XVII

## ANO 1661

[40] BFDL

ALVARÁ/1661, de 11-04

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 11-34

NOTAS: Ord. Liv. I, tit. 2, § 7

RESUMO: Alvará contendo a reforma do regimento de 1643, da arrecadação de novos direitos da "chancelaria de todos os officios (...) Ministros e Donatários da corôa". No n.º 15 refere os direitos a cobrar dos cargos de juizes privativos como os "dos feitos da Misericórdia e outros semelhantes".

ASSUNTOS: Juiz dos feitos da misericórdia / Impostos / Regulamento / Misericórdias / SCML / Taxas / Emolumentos / Direitos de chancelaria / Séc. XVII

## ANO 1668

[41] BFDL

DECRETO/1668, de 07-12

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: segunda série, 1657-1674 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 164-165

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 251; J. P. Ribeiro, Índice, III, 35. - Livro X da Casa da Suplicação, f. 161

RESUMO: Decreto fazendo observar os privilégios concedidos a favor da Misericórdia de Lisboa pelos reis anteriores, especialmente através do Alvará de 13 de Setembro de 1548 de D. João III.

Diplomas citados: AL, de 13-09-1548

ASSUNTOS: SCML / Presos / Privilégios / Séc. XVII

## ANO 1672

[42] BFDL

CARTA RÉGIA/1672, de 30-01

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: segunda série, 1657-1674 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 203

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 258; J. P. Ribeiro, Índice, 211

RESUMO: Carta Régia confirmando à Misericórdia de Lisboa o privilégio, concedido aos foreiros do Hospital de Todos os Santos, conforme Alvará de 2 de Março de 1553.

Diplomas citados: AL, de 02-05-1553

ASSUNTOS: SCML / Privilégios / Forceiros / Arrendamento / Hospital Real de Todos os Santos / Séc. XVII

## ANO 1673

[43] BFDL

DECRETO/1673, de 16-11

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: segunda série, 1657-1674 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa; Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 230-231

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 262; J. P. Ribeiro, Índice, III, 43. - Livro X da Casa da Suplicação, 182

RESUMO: Decreto estabelecendo uma propina imposta pelos tribunais, para a criação dos engeitados.

ASSUNTOS: Expostos / Criação dos expostos / Financiamento / Taxas / Tribunais / Séc. XVII

[44] BFDL

CARTA RÉGIA/1673, de 09-12

IN: Collecção chronologica da legislação portugueza: segunda série, 1657-1674 / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa; Imprensa de F. X. de Souza, 1856. - p. 231

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 262; J. P. Ribeiro, Índice, III, 43

RESUMO: Carta Régia impondo, no contrato dos dízimos do Ultramar, uma propina anual para os engeitados.

Diplomas citados: DT, de 16-11-1673; CR, de 18-11-1673

ASSUNTOS: Expostos / Criação dos expostos / Taxas / Dízimos do Ultramar / Financiamento / Séc. XVII

## ANO 1683

[45] SCML/AH-B

DECRETO/1683, de 21-05

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 189

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 230; B. Carneiro, Mapa, 281; 2 L. 5, t. 140, § 6, n. 2, 294

RESUMO: Decreto declarando que só iriam para o degredo sem fiança os presos da Misericórdia que, por inventário, constasse não possuírem bens.

ASSUNTOS: Presos / SCML / Degredo / Fianças / Privilégios / Séc. XVII

## ANO 1693

[46] BFDL

DECRETO/1693, de 22-05

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 5

RESUMO: Decreto legislando que na execução dos legados pios pertencentes ao Hospital de Todos os Santos não se podem passar cartas substatórias e que as sentenças dadas sobre testamentos e últimas vontades, são executadas passados seis meses.

ASSUNTOS: Legados pios / Hospital Real de Todos os Santos / Testamentos / Tribunais / Séc. XVII

[47] BFDL

DECRETO-LEI/1693, de 16-11

IN: Mappa chronológico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 304

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 251; 2 L. 1, T. 88, § II, n. 1, 474; Existem dúvidas quanto a este diploma em relação ao de 1673 do mesmo dia e mês. Talvez uma alteração da leitura de 7 para 9 terá originado uma dupla referência tanto para B. Carneiro como para J. P. Ribeiro. José Justino de A. e Silva refere somente a existência do Decreto-lei de 1673.

RESUMO: Decreto estabelecendo nos tribunais, uma propina para os engeitados igual à propina auferida pelos Ministros.

ASSUNTOS: Expostos / Criação dos expostos / Financiamento / Taxas / Tribunais / Séc. XVII

## ANO 1695

[48] SCML/AH-B

ALVARÁ/1695, de 12-08

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 2, f. 2  
NOTAS: J. Ignácio de Freitas, Leis extravagantes, II, 297

RESUMO: Alvará confirmando que não sejam presas pessoas pobres com dívidas inferiores a dez mil reis, dado que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa dispndia muito dinheiro na alimentação das pessoas que eram presas por dívidas pequenas.

Diplomas citados: AL, de 11-01-1517

ASSUNTOS: SCML / Presos / Alimentação / Pobres / Séc. XVII

[49] SCML/AH-B

ALVARÁ/1695, de 22-12

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 7, f. 18-20

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 310; J. Ignácio de Freitas, Leis extravagantes, II, 300-301; J. P. Ribeiro, Índice, 255; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 49. - O diploma em referência tem em anexo "Privilegios concedidos por todos os Reis deste Reino, confirmados pelo Serenissimo Rei D. Pedro II aos amos que crião os engeitados do Hospital Real de Todos os Santos"; Liv. das Mercês da Chancellaria Mor, f. 299

RESUMO: Alvará concedendo a extensão aos filhos das amas do privilégio de isenção dos encargos da guerra já concedido aos maridos das amas dos engeitados do Hospital Real de Todos os Santos.

Diplomas citados: AL, de 29-08-1654

Rectificações: AL, de 31-03-1787

ASSUNTOS: Amas / Filhos das amas / Privilégios / Expostos / Criação dos expostos / Hospital Real de Todos os Santos / Isenções / Séc. XVII

## ANO 1701

[50] SCML/AH-B

ALVARÁ/1701, de 26-10

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 7 e 8, f. 21-24 v.

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 324; J. P. Ribeiro, Índice, 279; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 49. - Tipog. na p. 21, Lisboa: na regia Officina Typografica, 1787. - Ao final (p. 25), traz uma cópia de "Aviso que pelo secretario de estado foi mandado a todos os ministros que fizeram soldados na leva geral do anno de 1735 para guardarem os privilegios dos engeitados assim os que estavam dados a criar antes da dita leva mas tambem dos que se dessem a criar depois da leva aberta", datado de 06-06-1735

RESUMO: Privilégios concedidos pelos Reis de Portugal aos maridos e filhos das amas que criarem os engeitados do Hospital Real de Todos os Santos isentando-os dos encargos de guerra e também de outros encargos.

Diplomas revogados: AL, de 26-01-1595; AL, de 28-08-1654; AL, de 16-04-1696; AL, de 22-12-1695

Rectificações: DT, de 31-03-1787

ASSUNTOS: Amas / Maridos das amas / Filhos das amas / Privilégios / Isenções / Criação dos expostos / Expostos / Hospital Real de Todos os Santos / Séc. XVIII

## ANO 1703

[51] BFDL

ALVARÁ/1703, de 30-03

IN: Repertorio ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publica das depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernades Thomaz. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 26

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 327; J. P. Ribeiro, Índice, 266. - Folha volante. - Livro 7 de Leis do Real Arquivo, f. 166

RESUMO: Alvará criando uma lotaria de 100\$000 cruzados de capital e sortes de tenças vitalicias em beneficio da Casa do Infantado.

ASSUNTOS: Lotarias / Prémios da lotaria / Jogo / Séc. XVIII

## ANO 1717

[52] BFDL

RESOLUÇÃO/1717, de 19-05

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 357

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, III, 117

RESUMO: Resolução acerca dos privilégios da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Privilégios / Séc. XVIII

[53] BFDL

PROVISÃO/1717, de 15-06

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem

algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1891. - Vol. 2, p. 63

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 357; J. P. Ribeiro, Índice, 286

RESUMO: Provisão régia estendendo aos foreiros da Misericórdia de Lisboa o privilégio já concedido ao Cabido da mesma, no Alvará de 21 de Abril de 1686. Os foreiros devem requerer em 30 dias o encabeçamento dos prazos, do dia da posse, com pena de comisso.

Diplomas citados: AL, de 21-04-1686

ASSUNTOS: SCML / Foreiros / Arrendamento / Património / Privilégios / Prazo / Séc. XVIII

## ANO 1720

[54] SCML/AH-B

NOTÍCIA/1720, de 10-10

IN: Gazeta de Lisboa, n° 41, de 10-10-1720

RESUMO: Notícia da criação de uma lotaria a favor dos engeitados da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Lotaria / Expostos / SCML / Séc. XVIII

## ANO 1723

[55] BFDL

DECRETO/1723, de 04-06

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 373

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, III, 131

RESUMO: Decreto dando preferência aos capelães da Misericórdia de Lisboa de celebrarem enterros, em vez dos párocos e beneficiados.

ASSUNTOS: SCML / Capelas / Párocos / Funerais / Séc. XVIII

## ANO 1739

[56] BFDL

DECRETO/1739, de 10-06

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 /

Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 405

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, 313; M. Barreto, Índice pelas matérias, 348

RESUMO: Decreto declarando pertencer ao juiz da Misericórdia de Lisboa a tarefa de cobrança de dividas pretéritas da mesma.

ASSUNTOS: SCML / Juiz dos feitos da Misericórdia / Cobrança de dívida / Juizes / Tesouraria / Séc. XVIII

## ANO 1750

[57] BFDL

ALVARÁ/1750, de 07-01

IN: Collecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 555-567

NOTAS: Liv. das leis da Chancellaria, f. 145

RESUMO: Alvará em que se acrescentam os ordenados dos Desembargadores do Paço, Casa da Suplicação e do Porto, e mais Ministros do Reino e se reformam alguns abusos. No 11° e 12° § refere os montantes a cobrar nos juizes das contas e feitos da Misericórdia.

ASSUNTOS: Salário / Juiz dos feitos da misericórdia / Emolumentos / Taxas / SCML / Séc. XVIII

## ANO 1753

[58] BFDL

REGIMENTO/1753, de 29-12

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - vol. 1, p. 426

RESUMO: Regimento do Conselho da Fazenda - cap. I § 5 determinando que a Mesa de Criação dos Expostos receba a quantia de 730 reis anuais pelas despesas do Conselho.

ASSUNTOS: SCML / Conselho da Fazenda / Financiamento / Criação dos expostos / Expostos / Mesa de criação dos expostos / Séc. XVIII

## ANO 1754

[59] BFDL

AVISO/1754, de 01-07

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 455

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 19; M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 63

RESUMO: Aviso estranhando e suprimindo os excessos do jantar da Misericórdia no dia da eleição da Mesa.

ASSUNTOS: SCML / Mesa / Administração / Eleição / Séc. XVIII

## ANO 1757

[60] BFDL

DECRETO/1757, de 20-08

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 477

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, III, 230

RESUMO: Decreto fazendo entrar nos cofres da Misericórdia o produto dos roubos, cujos donos não se identificassem, para reedificação das ruínas do Terramoto.

ASSUNTOS: SCML / Financiamento / Terramoto / Obras de construção / Apreensão de roubos / Séc. XVIII

## ANO 1760

[61] BFDL

ALVARÁ/1760, de 25-06

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 154

RESUMO: Alvará ordenando que as Misericórdias e Casas Pias não podem passar cartas de guia a ninguém sem que seja legitimado com bilhete do Intendente Geral da Polícia.

ASSUNTOS: Misericórdias / Intendência geral de polícia / Carta de guia / Séc. XVIII

## ANO 1761

[62] BFDL

CARTA DE LEI/1761, de 07-03

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 199

RESUMO: Carta de Lei estabelecendo em Lisboa o Colégio dos Nobres: como foi estabelecido e para que fim, dando-se-lhe estatutos acomodados e próprios. Por ser de imediata protecção, goza de todos os privilégios, isenções e franquezas das misericórdias (Tit. 16 §3).

ASSUNTOS: Colégio dos Nobres / Estatutos / Lisboa / Privilégios / Isenções / Misericórdias / Séc. XVIII

## ANO 1762

[63] SCML/AH-B

REGULAMENTO/1762, de 26-09

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n° 7

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 59

RESUMO: Regimento das décimas, no qual se isentam deste imposto as misericórdias, hospitais, albergarias, os órfãos que vivam de soldada e mais rendas applicadas ao sustento dos pobres.

ASSUNTOS: Isenção de impostos / Imposto da décima / Impostos / Misericórdias / Hospitais / Albergarias / Órfãos / Pobres / Séc. XVIII

## ANO 1765

[64] BFDL

ALVARÁ/1765, de 26-10

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - vol. 1, p. 426

RESUMO: Alvará (54) mandando aplicar à Mesa da Criação dos Expostos duas partes das condenações dos que plantavam vinhas em terras proibidas, entregando-se para esse fim aos respectivos concelhos.

ASSUNTOS: Criação dos expostos / Financiamento / Multas / Mesa de criação dos expostos / Expostos / Séc. XVIII

## ANO 1766

[65] BFDL

DECRETO/1766, de 23-05

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 519

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, III, 260

RESUMO: Decreto nomeando o Tesoureiro Geral da Misericórdia e abolidos todos os outros.

ASSUNTOS: SCML / Tesouraria / Nomeação / Tesoureiro geral / Pessoal / Extinção de vagas de quadro / Séc. XVIII

## ANO 1768

[66] BFDL

CARTA RÉGIA/1768, de 08-02

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 525

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 79; M. Barreto, Índice pelas matérias, 3-48; M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, 162

RESUMO: Carta de doação da Igreja e Casa de São Roque dos extintos Jesuítas, à Misericórdia de Lisboa, com todas as oficinas e cerca para criação dos expostos e recolhimento das órfãs.

ASSUNTOS: SCML / Doações / Casa da Companhia de Jesus / Igreja de S. Roque / Extinção de ordens religiosas / Jesuítas / Património / Bens imobiliários / Séc. XVIII

[67] SCML/AH-B

ALVARÁ/1768, de 22-06

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 15, f. 38-39

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 526; J. P. Ribeiro, Índice, II, 80; M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 63; M. Barreto, Índice pelas matérias, 3-48. - Impresso na Officina de Miguel Rodrigues

RESUMO: Alvará regulamentando a forma e segurança de como se deve aplicar o dinheiro da Misericórdia, de maneira a fornecer juros. A Misericórdia de Lisboa não deve dar dinheiro a juros sem no rendimento se declarar, com a maior precisão, a quantia que se pede, os bens que se hipotecam, o que valem de capital e por ano. Deve-se juntar os títulos e o cálculo para a extinção do capital e dos juros (§2). Executivamente por seus bens, pagam o Provedor e Irmãos da Misericórdia tudo quanto sair do cofre sem as solenidades da lei (§3). Os Requerimentos são enviados à Mesa do Desembargo do Paço para consultas, se a quantia passar de 400 reis, procede-se às diligências necessárias chamando-se por editais de nove dias os credores hipotecários e os que tiverem penhoras anteriores às obrigações (§3 e 4). Depois a Mesa manda lavrar escritura ficando a Misericórdia na posse das hipotecas para se pagar, sem se poder fazer nelas penhoras, nem ainda por dívidas fiscais (§4). A abertura de paus e terras incultas prefere na aplicação do dinheiro a juro dado pelas misericórdias (§5).

Rectificações: AL, de 21-02-1772

ASSUNTOS: SCML / Aplicações financeiras / Empréstimos / Regulamento / Rendimento / Empréstimo a particular / Património / Séc. XVIII

## ANO 1769

[68] BFDL

PROVISÃO/1769, de 22-08

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, comprehendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 64

RESUMO: Provisão mandando levantar os sequestros a que se havia procedido, nos bens das Misericórdias, por estas os possuírem sem licença régia.

ASSUNTOS: SCML / Bens da coroa / Bens próprios / Licenças / Misericórdias / Séc. XVIII

[69] BFDL

DECRETO/1769, de 10-10

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 533

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 85

RESUMO: Decreto mandando incorporar na Misericórdia de Lisboa, os confrades da Senhora da Boa Morte da Igreja de São Roque.

ASSUNTOS: SCML / Integração de estabelecimentos / Confrarias / Irmandade da Senhora da Boa Morte / Igreja de S. Roque / Séc. XVIII

## ANO 1771

[70] BFDL

PROVISÃO/1771, de 09-09

IN: Repertório geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações compreendendo também algumas anteriores que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 63

RESUMO: Provisão autorizando a Misericórdia de Lisboa a fazer quaisquer ajustes, contratos, reduções, transacções e convenções com os seus devedores sobre dívidas e sobre liquidação de capitais duvidosos, remetendo-se os papéis ao Desembargo do Paço para sobre eles se fazer consulta.

ASSUNTOS: SCML / Cobrança de dívida / Empréstimos / Aplicações financeiras / Contratos / Séc. XVIII

## ANO 1772

[71] BFDL

ALVARÁ/1772, de 21-01

IN: Índice chronologico remissivo da legislação portugueza posterior à publicação do código filippino com hum appendice / João Pedro Ribeiro. - Lisboa: na Typographia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1805. - Parte 2, p. 96

RESUMO: Alvará mandando observar o alvará de 22 de Junho de 1768, no que respeita à segurança com que se deve dar dinheiro a juros pelas provedorias dos resíduos, capelas e juizes dos orfãos de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Juiz dos orfãos / Capelas / Provedor das Capelas e Resíduos / Juros / Empréstimos / Empréstimo a particular / Aplicações financeiras / Rendimento / Património / Séc. XVIII

## ANO 1774

[72] BFDL

ALVARÁ/1774, de 06-07

IN: Índice pelas materias civil e criminal orphanologico e de finanças / Domingos A. B. Moniz Barreto. - Rio de Janeiro: na Impressão Régia, 1815. - p. 89

RESUMO: Alvará que amplia as providências que se tem dado sobre os empréstimos dos fundos pecuniários da Casa Pia da Misericórdia.

ASSUNTOS: Empréstimos / SCML / Aplicações financeiras / Séc. XVIII

[73] SCML/AH-B

ASSENTO/1774, de 18-08

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 17, f. 46-51

NOTAS: M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 190-191. - Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1774

RESUMO: Assento que a respeito da interpretação do § 19 da Lei de 20 de Junho do ano de 1774 (sobre a libertação de presos por dívidas insolúveis), se tomou na Casa da Suplicação tendo sido mandado imprimir pela Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: L, de 20-06-1774

ASSUNTOS: Presos / SCML / Séc. XVIII

## ANO 1775

[74] SCML/AH-B

ALVARÁ/1775, de 31-01

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 19, f. 53-54

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 560; J. P. Ribeiro, Índice, II, 112; M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 63; M. Barreto, Índice pelas matérias, 89

RESUMO: Alvará modificando e ampliando a Lei de 09-09-1769, no sentido de que a Santa Casa da Misericórdia e seus Hospitais possam beneficiar de bens herdados de pessoas que não possuam parentes até ao quarto grau e proibindo a Misericórdia de dar dinheiro a juros (§1); não pode fazer novas aquisições sem nova licença, pela Mesa do Desembargo do Paço quanto a casas e padrões de juros (§3). A Misericórdia de Lisboa pode possuir casas pagando a décima e padrões de juro com licença, mas não negociar ou dar dinheiro a juro (§3 e 4).

Diplomas citados: L, de 09-09-1769

ASSUNTOS: SCML / Heranças / Legados / Aplicações financeiras / Empréstimos / Imposto da décima / Rendimento / Prédios / Padrões de juros / Licenças / Séc. XVIII

[75] SCML/AH-B

ALVARÁ/1775, de 31-01

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 20, f. 56

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 560; J. P. Ribeiro, Índice, II, 112; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 426. - O diploma foi mandado imprimir sob a forma de edital pela Mesa da SCML.

RESUMO: Alvará regulamentando a criação, entrega e educação dos engeitados do Hospital de Lisboa. Os expostos são dados a criar até aos sete anos, passados os quais não se lhes contribui com mais coisa alguma (§1); determina-se qual o modo como são entregues às pessoas que os querem levar e como são apresentados ao Juiz dos Órfãos que lhes deve dar tutores (§3); não vencem soldada, senão dos doze anos por diante, e até aí só se lhes dá educação, sustento e vestido (§4). Como são entregues aos diferentes Juizes dos Órfãos (§5 e 6); passados sete anos perdem os privilégios de expostos e ficam conservando somente os dos outros órfãos (§7); devem ser postos a aprender os ofícios para que tiverem inclinação, havendo-se por emancipados aos 20 anos completos sem embargo da ordenação em contrário (§8).

Rectificações: AL, de 12-02-1783

ASSUNTOS: Criação dos expostos / Expostos / SCML / Lisboa / Hospital dos expostos / Juiz dos órfãos / Privilégios / Regulamento / Criança / Séc. XVIII

[76] BFDL

ALVARÁ/1775, de 31-01

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 63

RESUMO: Alvará tomando providências sobre a administração dos rendimentos que foram mandados juntar numa só e única arrecadação, distribuindo-se em proporções pelas três repartições da Misericórdia, do Hospital e dos Expostos. As questões que excedem 400 reis são propostas na Mesa e representadas pelo Desembargo do Paço.

ASSUNTOS: SCML / Rendimento / Administração / Contabilidade / Hospitais / Expostos / Séc. XVII

[77]

SCML/AH-B

CARTA RÉGIA/1775, de 31-01

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 18, f. 52

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 560; J. P. Ribeiro, Índice, 112

RESUMO: Carta Régia dirigida ao Cardeal Patriarca ordenando que os párocos de Lisboa cobrem mais 10 reis por cada conhecida (sacramentos) que efectuem, revertendo esse dinheiro para beneficio do Hospital dos Expostos.

ASSUNTOS: SCML / Hospital dos expostos / Expostos / Criação dos expostos / Financiamento / Sacramentos / Párocos / Lisboa / Religião católica / Séc. XVIII

[78]

BFDL

CARTA RÉGIA/1775, de 31-01

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 560

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 112; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 224

RESUMO: Carta de doação à Misericórdia de Lisboa das rendas relativas às Confrarias de São Roque, avaliadas em 6.668\$127 reis.

ASSUNTOS: SCML / Rendimento / Confrarias / Irmandade de S. Roque / Doações / Séc. XVIII

[79]

BFDL

CARTA RÉGIA/1775, de 31-01

IN: Repertorio ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 426

RESUMO: Carta Régia pela qual se mandaram aplicar aos expostos as assinaturas das petições de agravo que para esse fim se dobraram, bem como o terço das sentenças.

ASSUNTOS: Financiamento / Expostos / Criação dos expostos / Emolumentos / Sentenças / Tribunais / Séc. XVIII

[80]

SCML/AH-B

PROVISÃO/1775, de 17-10

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n.º 21, f. 57

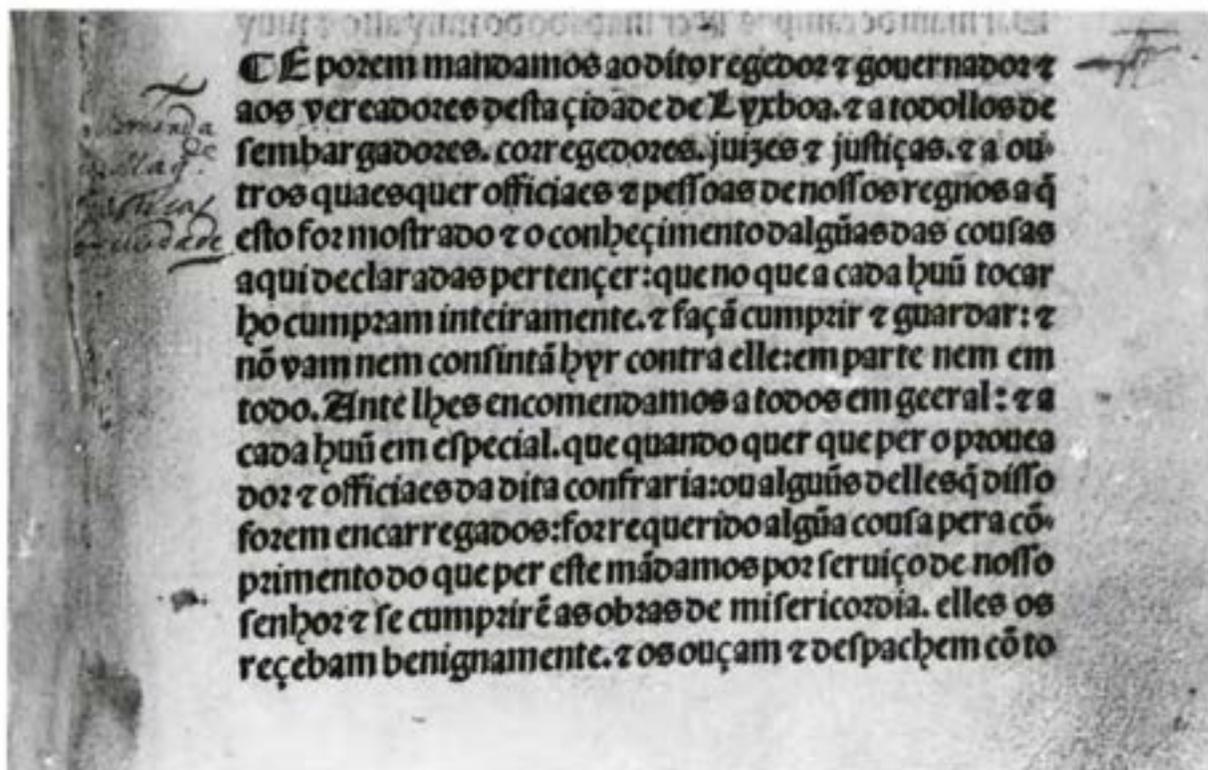
NOTAS: M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 64



Rainha D. Leonor, esposa de D. João II e seu irmão D. Manuel I. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deve-lhes, respectivamente, a fundação e apoio através de numerosos privilégios.



EMMANVEL PORTVG. REX XIII.  
VIXIT AN. LII. OBIT A. M. D. XXI.



**N**ÓS ELREY. Fazemos saber a Vós nossos Corregedores, Juizes, e Justiças desta Cidade de Lisboa, e a outros quaesquer, a que o conhecimento disto pertencer, que Nós fomos informados, que muitos taverneiros, e taverneiras, e outras pessoas aqui moradoras, dão de comer, e beber sobre talha de Ribeirinhos, e pessoas vadias, e de toda a forte, os quaes depois de lhes serem em somma de divida, citão, e demandão perante Vós, e requerem que os mandeis prender até lhes pagarem, de feição que por este respeito são prezos muitos homens, e se prendem cada dia; e querendo Nós a isto prover: Havemos por bem, que tanto que este virdes, mandeis notificar, que daqui por diante nenhuma pessoa ha de ser preza pelas sobreditas comidas, e bebidas: por tanto vo-lo notificamos assim, e mandamos que o cumprais, e façais cumprir, e guardar, assim como neste se contém. Feito em Lisboa aos onze de Janeiro. Affonso Mexia o fez escrever, anno de 1517.

**R E Y.**

O interesse pela sorte dos presos e degredados pobres foi uma das primeiras preocupações da Misericórdia de Lisboa

Das leis extrauagantes.

174

¶ Lei. viiii. *Que os presos das terras do Duque de Bragança venhão de concelho em concelho per mandado da relação.*

**D**eterminou se em relação per sentença, ouuido o procurador de S. A. com o Duque de Bragança, que os presos das terras do dito Duque, q̄ per carta de relação forē mandados trazer das ditas terras aa corte, de concelho em côcelho, sejão trazidos, sem embargo dos priuilegios do dito Duque, com que se a dita trazida de presos e bargaua per seu procurador. Anno de. 1541. Fol. 146. do liu. 2.

¶ Lei. ix. *Das presos da Misericordia que não tem per onde pagar.*

**D**ordenou o dito senhor, que os presos da cadeia da corte, a que a Misericordia dá de comer, & por elles requerer, que forem degradados para qualquer parte, & condemnados em pena de dinheiro de injuria, emenda, & correjimento, ou castas, ou de qualquer outra coisa, & não tiuerem per onde pagar, não steem na dita cadeia mais que dous meses, que se começarão da dada de suas sentenças em diante. E acabados os ditos dous meses, o Regedor os mandará logo com suas cartas de guia, a cumprir seus degredos, sem se deteerem mais na cadeia por respeito das ditas condemnções. E nas cartas de guia irá logo declarado, que não hão de vir dos ditos degredos, posto que os cumprão, ate primelro pagarem aas partes, tudo o que así deuerem.

¶ E así houue por bem, que os presos da sobredita cõdição, así homẽes como molheres, que stiuerē presos por diuidas, & não tiuerem per onde pagar, passados os ditos dous meses, sejão leuados aa ilha de S. Thomee, donde não virão, ate pagarem todo o que así deuerem. E nas cartas de guia dos taes presos irá logo así declarado, sem embargo da ordenação do liu. 5. tit. 110. §. 4. que diz, que os presos steem hum anno na cadeia, primeiro que sejão leuados della. Per hum aluará de. 30. de Maio de. 1539. Fol. 121. do liu. 3.

¶ Lei. x. *Que os presos da Misericordia sejão logo soltos para ir cumprir o degredo.*

**D**ordenou mais o dito senhor, que todos os que stiuessẽ presos nas cadeas da corte, ou da cidade de Lisboa, & que fossem condemnados em degredo para Africa, & que segundo forma da ordena-

Quarta parte

ordenação hauião de ser soltos, depois de passados dous meses do dia de suas condemnções, para soltos irem cumprir seus degre e dos, posto que não deessẽ fiança, que estes taes presos, sendo tam pobres que a Misericordia da dita cidade lhes deesse de comer na cadeia, & fosse della prouij dos, & conssando disso per certidão do proueedor & irmãos, fossem soltos, para logo irem cumprir seus degredos no termo que lhes fosse assinado, así como por bem da dita ordenação se hauia de fazer, se já stiueraõ na cadeia os ditos dous meses. Per hum aluará de. 6. de Outubro de. 1542. Fol. 126. do liu. 3.

¶ Lei. xi. *Que os presos da Misericordia não sejão condemnados em pena de dinheiro.*

**M**anda elRei nosso senhor, que os presos do rol da Misericordia de Lisboa, que não tiuerem parte que os accuse, & forē accusados por parte da justiça, cujos feitos se tratarem nas casas da supplicação & do ciuel, não sejão cõdenados em penas de dinheiro, & que em lugar dellas, os desembargadores, que dos ditos feitos conhecerem, os cõdenem no degredo que lhes bem parecer. Per hum aluará de. 26. de Outubro de. 1561. Fol. 214. do liuro terceiro.

¶ Lei. xii. *Que os presos em homenagem não possão vir aa corte com as appellações, sem a quebrar.*

**C**ordou se em relação perante o Regedor Lourenço da Sylua, aos. 23. de Maio de. 1565. que os que stão presos em homenagem em sua casa, ou castello, vindo seu feito per appellação, não podem vir appresentarse ante o juiz della, sem quebrarem a homenagem. E que así se hauia de entender a ordenação do liu. 5. tit. 67. §. E no caso. Fol. 88. do liu. 4.

¶ Lei. xiiii. *Que sejão presos no tronco os embuçados, ou achados de noite com armas, ou sem ellas.*

**M**anda elRei nosso senhor, que daqui em diante todas as pessoas, que na cidade de Lisboa forem presas pelos alcaides della, por serem achados de dia ou de noite embuçados, ou com armas de fessas ou de noite depois do sino de correr, com qualesquer armas ou sem ellas,



RESUMO: Provisão Real isentando a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa de qualquer fiança, ainda no caso que a lei o exija.

Diplomas citados: DT, de 09-11-1775

ASSUNTOS: SCML / Fianças / Privilégios / Isenções / Séc. XVIII

[81] BFDL

AVISO/1775, de 17-11

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 64

RESUMO: Aviso derogando o Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Compromisso / Estatutos / Séc. XVIII

## ANO 1777

[82] BFDL

ALVARÁ/1777, de 06-08

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 575

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 125; M. Barreto, Índice pelas matérias, 89

RESUMO: Alvará isentando a Santa Casa da Misericórdia e todos os Hospitais do Reino do pagamento das décimas, derogando para o efeito o § 2 do alvará de 14 de dezembro de 1775 e excitando a observância dos §§ 20 e 22 do tit. 2 do Regimento de 9 de Maio de 1654.

Diplomas citados: AL, de 14-12-1775; RM, de 05-09-1654

ASSUNTOS: SCML / Isenção de impostos / Impostos / Imposto da décima / Hospitais / Séc. XVIII

## ANO 1778

[83] BFDL

DECRETO/1778, de 22-09

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 579

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, IV, 6; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 64. - Livro do Registro do Conselho da Fazenda

RESUMO: Decreto dando mercê da parte líquida das tomadas de fazendas descaminhadas que pertenceriam à Fazenda Real.

ASSUNTOS: SCML / Misericórdias / Doações / Apreensão de roubos / Descaminhos / Financiamento / Séc. XVIII

## ANO 1780

[84] BFDL

DECRETO/1780, de 13-01

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 64

RESUMO: Decreto mandando que "nenhum julgador ainda que seja de comissão" possa tomar conhecimento na instância inferior ou superior de suas causas, "sem quebrantar seus privilégios". O privilégio "de juízo que a Misericórdia de Lisboa tem, é maior do que o da Administração das casas a que se concede". "Nenhum ministro [Juiz] lhe pode tomar contas".

ASSUNTOS: SCML / Juiz dos feitos da Misericórdia / Tribunais / Séc. XVIII

## ANO 1782

[85] BFDL

ALVARÁ/1782, de 19-01

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 593

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 142

RESUMO: Alvará retirando o Hospital Real dos Enfermos de Lisboa da subordinação à Mesa da Misericórdia.

ASSUNTOS: SCML / Hospitais / Hospital Real de S. José / Administração / Saúde / Administração hospitalar / Desvinculação de estabelecimentos / Séc. XVIII

## ANO 1783

[86] BFDL

ALVARÁ/1783, de 12-02

IN: Exame crítico e histórico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna tanto pátria, como subsidiária, e das nações mais vizinhas e cultas, relativamente aos expostos, ou engeitados / Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto. - Lisboa: na typografia da Academia Real das Sciencias, 1828. - p. 151-153

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 145; M. Barreto, Índice pelas matérias, 238; B. Carneiro, Mapa, 597

RESUMO: Alvará sobre a jurisdição dos mordomos da Casa dos Expostos, condenando os aliciadores das expostas e nomeando juiz desta causa o Juiz dos Feitos da Misericórdia. As expostas de Lisboa eram entregues pelos mordomos da Casa dos Expostos a quem quizesse tomar conta delas. As pessoas que as aliciassem ou seduzissem sofriam castigos e penas previstos neste alvará.

Diplomas citados: AL, de 31-01-1775

Diplomas revogados: AL, de 31-01-1775, § 7 e 8

ASSUNTOS: SCML / Hospital dos expostos / Expostos / Mordomo dos expostos / Criação dos expostos / Juiz dos feitos da Misericórdia / Aliciamento / Abuso de menores / Séc. XVIII

[87] BFDL

ORDENAÇÃO/1783, de 10-05

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, 426-27

RESUMO: Ordem mandando estabelecer em cada cidade ou vila, uma casa e nela um lugar onde se possam expor crianças sem que se conheça quem as leva, destinando-se uma pessoa para as receber a toda a hora do dia ou da noite, a qual dará logo parte ao magistrado da terra para a fazer baptizar e criar por amas à custa do rendimento das Câmaras ou dos cabeções da sisas, aonde este não chegar. Acabados os sete anos acaba a criação e os expostos são repartidos pelos lavradores. Os Provedores das Câmaras são os encarregados deste ramo e os que vigiam na execução das ordens a este respeito, averiguando em correição, por meio de uma revista geral, se os expostos são bem tratados, procedendo a prisão contra os Juizes Ordinários, e dando conta dos Juizes de Fora que não cumprirem, e devassando os Juizes e Officiais das Vintenas. No fim de cada ano remetem à Intendência Geral da Policia um mapa dos expostos que morreram e dos existentes, declarando os juizes que cumpriram ou faltaram

Diplomas citados: OR, de 06-12-1802

ASSUNTOS: Casas dos expostos / Criação dos expostos / Expostos / Criança / Municipios / Amas / Fiscalização / Regulamento / Intendência Geral de Policia / Séc. XVIII

[88] SCML/AH-B

DECRETO/1783, de 18-11

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. n° 22, f. 58-60

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 599; J. P. Ribeiro, Índice, II, 147; M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 26 e 64. - Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1783

RESUMO: Plano e instruções para a lotaria que se há-de fazer em Lisboa no ano de 1784, facultada por Decreto de 18 de Novembro de 1783. Lotaria de 360 cruzados. No acto de pagamento dos bilhetes tiram-se 12% para as applicações a que se acha destinada.

ASSUNTOS: SCML / Lotaria / Lotarias / Jogo / Divisão de lucros / Plano de lotarias / Séc. XVIII

[89] BFDL

AVISO/1783, de 09-12

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. - Vol. 1, p. 4

RESUMO: Mandou-se aplicar à Academia Real das Ciências de Lisboa a terça parte do produto da Lotaria da Misericórdia de Lisboa, para as suas despesas.

ASSUNTOS: SCML / Lotaria / Lotarias / Jogo / Divisão de lucros / Academia Real das Ciências de Lisboa / Séc. XVIII

## ANO 1784

[90] BFDL

AVISO/1784, de 27-08

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 601

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, IV, 21. - L. do Registro do Conselho da Fazenda

RESUMO: Aviso para pagamento anual ao Administrador da Real Capela de São João Baptista da Igreja da Misericórdia de Lisboa a quantia de 400\$ reis, para a despesa da referida capela.

ASSUNTOS: SCML / Capela de S. João Batista / Igreja de S. Roque / Administração / Despesa / Financiamento / Séc. XVIII

[91] SCML/AH-B

BREVE/1784, de 26-11

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. I, doc. n.º 25, f. 67-69

NOTAS: No colófon: Lisboa. Na regia Officina Typographica, 1787. Confirmação real feita a 10-10-1787

RESUMO: Breve "Justis votis assensum" sobre a aplicação das duas partes dos legados pios não cumpridos dentro do tempo prescrito, ficando uma parte para o Hospital Real de São José e Casa Pia, com a obrigação de acudir também ao Hospital de Nossa Senhora do Amparo e a outra parte para a Casa dos Expostos e para o Hospital dos Incuráveis ou de Santa Ana.

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Casa Pia / Hospital de Nossa Senhora do Amparo / Hospital dos expostos / Hospital dos incuráveis de Santa Ana / Financiamento / Legados pios não cumpridos / Séc. XVIII

## ANO 1786

[92] BFDL

ALVARÁ/1786, de 05-09

IN: Mappa chronologica das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?]. - p. 609

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 154

RESUMO: Alvará autorizando a benção das bulas alcançadas, para aplicação dos legados pios não cumpridos dentro do tempo prescrito, aos Hospitais dos Enfermos e Expostos do Patriarcado e mais Dioceses do Reino e conquistas.

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Hospital dos expostos / Hospitais / Misericórdias / Legados pios não cumpridos / Financiamento / Séc. XVIII

## ANO 1787

[93] SCML/AH-B

ALVARÁ/1787, de 09-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. I, doc. n.º 26, f. 71-72

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 427

RESUMO: Alvará determinando que se apliquem as directrizes emanadas pelos Breves "Justis votis assensum" e "Dives in Misericordiam Dominus" sobre a aplicação das duas partes dos legados pios não cumpridos dentro do tempo prescrito, ficando uma parte para o Hospital de São José e a outra parte para a Casa dos Expostos.

Diplomas citados: AL, de 05-09-1786

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Hospital dos Expostos / Financiamento / Legados pios não cumpridos / Séc. XVIII

[94] SCML/AH-B

DECRETO/1787, de 31-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. I, doc. n.º 24, f. 66

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 610-611; J. P. Ribeiro, Índice, II, 156; M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 49 e 427. - Na Offic. de Antonio Rodrigues Galhardo

RESUMO: Decreto isentando de serem recrutados, os maridos e filhos das amas dos engeitados da Casa dos Expostos de Lisboa e do Hospital Real de todos os Santos.

Diplomas citados: L, de 22-12-1695; L, de 24-02-1764

Rectificações: L, de 11-09-1801

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Hospital dos Expostos / Maridos das amas / Filhos das amas / Privilégios / Criação dos expostos / Isenções / Séc. XVIII

## ANO 1788

[95] SCML/AH-B

ALVARÁ/1788, de 26-01

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. I, doc. n.º 27, f. 73-74

RESUMO: Alvará de rectificação ao Alvará de 5 de Setembro de 1786 em que se declara "que a nova forma de aplicação prescrita nas mencionadas Letras apostólicas, Breves, só é relativa, e restrita aos Arcebispos e Bispos destes Reinos, Ilhas e conquistas, em que não havia aplicação".

Rectificações: AL, de 05-09-1786

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Hospital dos Expostos / Financiamento / Legados pios não cumpridos / Hospitais / Séc. XVIII

[96] SCML/AH-B

PROVISÃO/1788, de 06-05

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 1, doc. nº 29, f. 78

NOTAS: Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1788

RESUMO: Provisão de publicação e confirmação do Breve a favor dos Irmãos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Hospital.

ASSUNTOS: SCML / Irmandade da misericórdia de Lisboa / Hospitais / Confrarias / Hospital dos Expostos / Indulgências / Séc. XVIII

## ANO 1790

[97] BFDL

DECRETO/1790, de 03-07

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro. - [Lisboa]: na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 626

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 170

RESUMO: Decreto alterando o Alvará de 19 de Janeiro de 1782, no sentido de atribuir à Misericórdia de Lisboa a administração do Hospital Real de São José.

Diplomas citados: AL, de 19-01-1782

ASSUNTOS: SCML / Integração de estabelecimentos / Hospital Real de S. José / Administração / Hospitais / Séc. XVIII

## ANO 1793

[98] BFDL

DECRETO/1793, de 26-02

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 1, p. 163 e Vol. 2, p. 26

RESUMO: Decreto permitindo o aumento de mais 216 contos ao capital da lotaria anual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O rendimento desse aumento foi aplicado em beneficio da Casa Pia.

ASSUNTOS: SCML / Lotaria / Jogo / Lotarias / Capital / Prémios da lotaria / Casa Pia / Rendimento / Séc. XVIII

[99] BFDL

DECRETO/1793, de 11-10

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 26

RESUMO: Decreto mandando comprar pelo Erário Régio, todos os bilhetes que houvesse da Lotaria da Misericórdia.

ASSUNTOS: SCML / Lotaria / Lotarias / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Cancelamento / Jogo / Séc. XVIII

## ANO 1799

[100] BFDL

DECRETO/1799, de 15-03

IN: Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado de D. Maria I, desde o anno de 1796 até ao anno de 1800. - Lisboa: na Regia Officina Typografica, 17-?. - f. 409

NOTAS: No final: Na Regia Officina Typografica

RESUMO: Decreto que incorporando na coroa, bens que a Misericórdia e Hospitais retêm sem legislação que tal posse sustente, lhes faz mercê delas, inteiramente livres, para occorrerem às suas despesas.

Diplomas citados: AL, de 20-05-1796

ASSUNTOS: Bens da coroa / Doações / Hospitais / Misericórdias / Património / Bens imobiliários / Financiamento / Desamortização de bens / Saúde / Séc. XVIII

[101] BFDL

ALVARÁ/1799, de 18-06

IN: Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado de D. Maria I, desde o anno de 1796 até ao anno de 1800. - Lisboa: na Regia Officina Typografica, [180-?] - f. 354

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 677; J. P. Ribeiro, Índice, II, 215; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 26. - No final: Na Regia Officina Typografica

RESUMO: Alvará criando uma lotaria real de dois mil cruzados, divididos em vinte mil bilhetes de quarenta mil reis cada e estabelecendo os respectivos prémios.

Diplomas citados: DT, de 26-10-1796

ASSUNTOS: Lotaria real / Lotarias / Prémios da lotaria / Plano de lotarias / Séc. XVIII

[102]

BFDL

AVISO/1799, de 31-07

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 26

NOTAS: J. P. Ribeiro, Índice, II, 216; B. Carneiro, Mapa, 678

RESUMO: Aviso declarando o Alvará de 18 de Junho de 1799 sobre duas propriedades que entravam na lotaria real.

Diplomas citados: AL, de 18-06-1799

ASSUNTOS: Lotarias / Lotaria real / Prémios da lotaria / Séc. XVIII

## ANO 1800

[103]

SCML/AH-B

DECRETO/1800, de 15-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. nº 11, f. 13

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 683; J. P. Ribeiro, Índice, II, 220; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 64; M. Barreto, Índice pelas matérias, 89

RESUMO: Decreto pondo silêncio nas denúncias dos bens adquiridos pelas Misericórdias e Hospitais contra as disposições das leis, incorporando-os na coroa, e fazendo deles mercê às mesmas corporações não obstante as leis que proíbem a amortização. Ou seja: todos os bens de raiz, livres ou vinculados foram incorporados na coroa e depois fez-se mercê deles às mesmas instituições, abolidos os vínculos e encargos, ficando por isso livres de denúncias.

Diplomas citados: AL, de 20-05-1796

ASSUNTOS: Misericórdias / Saúde / Hospitais / Bens da coroa / Desamortização de bens / Aquisição de bens / Doações / Património / Bens imobiliários / Séc. XVIII

[104]

BFDL

ALVARA/1800, de 31-05

IN: Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado de D. Maria I, desde o anno de 1796 até ao anno de 1800. - Lisboa: na Regia Officina Typografica, 17-?. - f. 426-429

RESUMO: Alvará com força de lei pelo qual se estabeleceu a forma de amortização do papel moeda, apólices pequenas, mandando-a fazer pela Junta da Administração das Consignações para o Juro do Novo Empréstimo, ampliando os alvarás de 13-03 e 13-07 de 1797. No cap. 13 determina-se que todas as lotarias que nestes 10 anos se fizerem, tanto na cidade de Lisboa como na cidade do Porto sejam destinadas para amortizar papel moeda cessando quaisquer outras applicações por mais atendíveis que fossem, pois todas devem ceder à causa pública. "E em quaisquer planos que se propuserem, servisse de regra que naquelas, que se fizerem em Apólices pequenas, para se darem os prémios em apólices grandes, o seu capital fosse amortizado e para isso remetido à Junta da Administração; e ao Real Erário se remetesse uma relação autêntica, para por ela se passarem as Apólices grandes dos prémios, que se devem dar aos portadores dos bilhetes premiados. E naquelas, em que o rendimento fosse em dinheiro metálico, a parte que pertencesse à Real Fazenda se remetesse ao Cofre da sobredita Junta, que tivesse Apólices da Caixa do Desconto para se amortizarem".

Diplomas citados: AL, de 13-07-1797; AL, de 13-03-1797

ASSUNTOS: Notas de banco / Amortização / Juros / Junta dos Reais Empréstimos / Lotarias / Lotaria real / Lisboa / Porto / Plano de lotarias / Prémios da lotaria / Capital / Bilhetes de lotaria / Séc. XVIII

## ANO 1801

[105]

SCML/AH-B

ALVARÁ/1801, de 07-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. nº 15, f. 19

NOTAS: Collecção das leis... de D. Maria I, 238; B. Carneiro, Mapa, 692; J. P. Ribeiro, Índice, II, 228; M. E. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 26

RESUMO: Alvará sobre o empréstimo ao Erário de 12 milhões com estabelecimento de uma Lotaria Real e de novos impostos para o mesmo fim acompanhado com o plano da mesma e instruções para o recebimento dos impostos.

ASSUNTOS: Lotaria real / Extracção da lotaria / Lotarias / Empréstimos / Erário régio / Impostos / Plano de lotarias / Junta dos reais empréstimos / Séc. XIX

[106] SCML/AH-B

ALVARÁ/1801, de 07-12

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. n.º 101, f. 207

RESUMO: Instituição da Ordem de Stª Isabel cujos estatutos foram criados pela princesa D. Carlota Joaquina, autorizada para tal pelo marido Príncipe Regente. [Os estatutos saíram em 25-04-1804].

ASSUNTOS: Ordem de Stª Isabel / Hospital dos Expostos / Estatutos / SCML / Séc. XIX

## ANO 1802

[107] SCML/AH-B

ALVARÁ/1802, de 28-04

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. n.º 32, f. 59

NOTAS: M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 26; Coleção de leis... D. Maria I, 238

RESUMO: Alvará regulando a extracção da Lotaria Real e refere, por comparação esta lotaria com as da Santa Casa da Misericórdia. No ponto 3º diz: "Que no dia prefixo e impreterível na data de 7 de Março de 1803, se dê princípio, e confirme sem interrupção alguma, na junta estabelecida para o pagamento dos juros dos Reais Empréstimos, à extracção da sobredita lotaria, por meio de Sessão Pública e com todas as formalidades praticadas nas Lotarias da Santa Casa da Misericórdia (...)".

Diplomas citados: AL, de 07-03-1801

ASSUNTOS: Lotaria real / Extracção da lotaria / Junta dos reais empréstimos / Empréstimos / Lotarias / Lotaria / SCML / Séc. XIX

[108] SCML/AH-B

ALVARÁ/1802, de 09-11

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. n.º 60, f. 124

NOTAS: Coleção das leis... de D. Maria I, 296; B. Carneiro, Mapa, 712; J. P. Ribeiro, Índice, II, 245; M. F. Thomaz, Repertório das leis extravagantes, I, 427

RESUMO: Alvará para que se guardem todos os privilégios a favor dos maridos e filhos das amas que criam as crianças enjeitadas.

ASSUNTOS: Expostos / Privilégios / Amas / Crianças abandonadas / Maridos das amas / Filhos das amas / Séc. XIX

## ANO 1803

[109] SCML/AH-B

DECRETO/1803, de 06-05

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. n.º 73, f. 151

NOTAS: A. D. da Silva, Coleção da legislação, 200. - Coleção de leis... de D. Maria I, 354-355

RESUMO: Decreto criando uma lotaria anual do Estado (Lotaria Real) de 20.000 reis o bilhete - 400 contos de reis de capital por conta da real fazenda. Na 2ª página diz "Sou servido outrossim autorizar o mesmo Presidente do Real Erário (...) deduzindo do capital doze por cento, na forma praticada com as Lotarias da Casa da Misericórdia". Pretendia-se arremata-la à casa ou casas comerciais de reconhecido crédito que a quizessem.

ASSUNTOS: Lotaria real / Lotarias / Fazenda real / Erário régio / Lotaria / SCML / Séc. XIX

[110] SCML/AH-B

ALVARÁ/1803, de 03-11

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 2, doc. n.º 94, f. 195

NOTAS: J. J. de Andrade e Silva, Repertório geral, 107

RESUMO: Sobre legados pios não cumpridos. Tem em anexo uma bula papal.

ASSUNTOS: Legados pios / Legados pios não cumpridos / Bula papal / Séc. XIX

## ANO 1804

[111] BFDL

ALVARÁ/1804, de 25-04

IN: Coleção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado de D. Maria I, nossa senhora, desde o anno de 1801 até o mez de Junho de 1804. - Lisboa: Na Regia Officina Typografica. - f. 444-447

RESUMO: Alvará dos estatutos da Real Ordem de Santa Isabel. No ponto 10 diz "No dia de Santa Isabel (...) se celebrará festa na igreja que eu determinar (...) e nesse mesmo dia farei visita geral da Casa dos Expostos, donde Me irão assistir todas as Damas". Também no ponto 8 existem referências ao Hospital dos Expostos.

Diplomas citados: AL, de 17-12-1801

ASSUNTOS: Ordem de St<sup>a</sup> Isabel / Hospital dos Expostos / SCML / Expostos / Séc. XIX

## ANO 1805

[112] BFDL

DECRETO/1805, de 03-02

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 26

RESUMO: Decreta a criação de uma lotaria real de 90 números "do mesmo modo que se pratica em Hespanha".

ASSUNTOS: Lotarias / Lotaria real / Séc. XIX

[113] BFDL

ALVARÁ/1805, de 22-06

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 64

RESUMO: O privilégio do Juízo da Misericórdia de Lisboa é maior do que o da administração das casas a que se concede.

Diplomas citados: DT, de 13-01-1780

ASSUNTOS: Privilégios / Juiz dos feitos da misericórdia / SCML / Séc. XIX

## ANO 1806

[114] SCML/AH-B

ALVARÁ/1806, de 18-10

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n<sup>o</sup> 21, f. 39-40

NOTAS: Colecção de leis... 1804-1807, 181-182; B. Carneiro, Mapa, 741; M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, 427; M. Barreto, Índice pelas matérias, 89; A. Delgado da Silva, Colecção da legislação... 1802-1810, 414-418

RESUMO: Determina que as Casas de Misericórdia das cidades e vilas do reino e seus domínios, hospitais de expostos e mendigos, se regulem pelo compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (§1), providenciando ainda em 13 capítulos como essas casas devem ser administradas (economia, regulamento e escrituração). No §5 são obrigados a dar contas anualmente à Intendência Geral de Policia dos doentes, expostos e pobres que entram nos hospitais e a quem se deu carta de guia. No §7 determina-se que em todas as Misericórdias se eleja anualmente um mordomo dos expostos para requerer a favor deles como procurador geral, e observância das Ordens e providências estabelecidas: fazendo recolher à roda qualquer engeitado que apareça desamparado à porta dos vizinhos sendo obrigado o juiz da vintena, ou qualquer outro oficial de justiça a entregá-lo a quem o alimento até entrar efectivamente na Casa dos Expostos (§8). No §10 declara-se que as pessoas que tiverem criado e educado os expostos tenham preferêcia a quaisquer outros para os conservarem e reterem. Aos lavradores que os educaram e criaram gratuitamente serão livres do serviço de tropa de linha, tantos filhos quantos os expostos que estiverem criando. No §11 determinam-se os cuidados sobre os pobres e mendigos e providências para evitar ociosidade e a obrigação de socorrer com esmolas as pessoas indigentes e recolhidas. No §12 fala-se dos deveres para com encarcerados, dotes, funerais. Permite-se às Misericórdias a conservação de cemitérios fora das povoações desde que os requeiram às autoridades eclesiásticas competentes.

Diplomas citados: DT, de 15-03-1800

ASSUNTOS: Misericórdias / Saúde / Hospitais / Regulamento / Presos / Dotes / Funerais / Pobres / Doentes / Expostos / Mendicidade / Compromisso / SCML / Cemitérios / Intendência Geral de Policia / Mordomo dos expostos / Privilégios / Criação dos expostos / Esmolas / Séc. XIX

## ANO 1807

[115] BFDL

CIRCULAR/1807, de 22-05

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1815. - p. 427

RESUMO: Ordena circular da policia pela qual, no §8, se incumbem os corregedores das comarcas de policiarem sobre a recolha e encaminhamento dos expostos para as respectivas Rodas de Expostos.

ASSUNTOS: Expostos / Roda de expostos / Intendência Geral de Polícia / Corregedores das comarcas / Criança / Séc. XIX

## ANO 1809

[116] BFDL

ALVARÁ/1809, de 28-04

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 27

RESUMO: No §5 uma Lotaria Nacional do Estado do Brasil foi mandada fazer, separando-se anualmente 60 cruzados a favor das manufacturas e artes que mais necessitassem desse socorro.

ASSUNTOS: Lotarias / Lotaria Nacional do Estado do Brasil / Manufacturas / Artes / Brasil / Lotaria Real / Séc. XIX

[117] SCML/AH-B

ALVARÁ/1809, de 07-06

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n.º 23, f. 45-46

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, 248

RESUMO: Determina a nova contribuição extraordinária de defesa para socorro do Estado devido às invasões francesas e conservação da independência. No § 4 designa, entre as entidades sujeitas a cumprir: as rendas eclesiásticas as ordens terceiras, confrarias, irmandades, casas de misericórdia, de expostos e hospitais, que pagariam três décimas extraordinárias.

ASSUNTOS: Misericórdias / Contribuição extraordinária de defesa / Impostos / Invasões francesas / Confrarias / Irmandades / Hospitais / Casas dos expostos / Séc. XIX

## ANO 1810

[118] BFDL

DECRETO/1810, de 05-06

IN: Collecção de leis, decretos e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1810 até 1811. - Lisboa. - p. 123

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 27

RESUMO: "Estabelecimento de uma lotaria em Macau debaixo da direcção do Leal Senado em favor da Casa da Misericórdia". Na linha 14 diz "Sou servido permitir, que se abra anualmente nessa cidade debaixo da direcção do senado uma lotaria à semelhança da que permiti se estabelecesse a favor da Casa da Misericórdia da cidade de Lisboa: e determino que o produto daquela lotaria haja de ser aplicado pelo Senado, para manutenção e socorro daqueles Pios Estabelecimentos (...) E sou outrossim servido que, na ordem destes socorros, que Mando subministrar, a título de causa Pia, sejam classificados os auxílios, que muito Recomendo se prestem às Igrejas de Timor, e Solor, para que sejam fornecidas de Paramentos necessários para a celebração do Culto Divino".

ASSUNTOS: Lotarias / Misericórdias / Macau / Solor / Culto religioso / Timor / Jogo / Séc. XIX

[119] SCML/AH-B

PORTARIA/1810, de 02-08

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n.º 28, f. 52-53

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 64

RESUMO: Renova por uma vez mais a contribuição de defesa. No título 1º diz que todos os bens da coroa, todos os bens das ordens militares, todos os bens eclesiásticos e os de todas as ordens terceiras, confrarias, irmandades e seminários pagarão o terço do rendimento de um ano em lugar da décima ou do quinto que normalmente pagavam, acrescentando, com excepção das Casas de Misericórdia que só pagariam um quinto. Em relação à Casa dos Expostos, hospitais, albergarias, ficariam isentas da referida contribuição.

Diplomas citados: AL, de 07-06-1809

ASSUNTOS: Contribuição extraordinária de defesa / Impostos / Invasões francesas / Bens da coroa / Confrarias / Irmandades / Misericórdias / Casas dos expostos / Hospitais / Isenção de impostos / Séc. XIX

[120] BFDL

DECRETO/1810, de 28-09

IN: Collecção de leis decretos e alvarás, ordens régias, editaes que se publicarão desde o anno de 1810 até 1811. - Lisboa. - p. 205

RESUMO: Alvará para que se isente da contribuição do selo as quitações dos legados que tenham sido, ou forem deixados à Santa Casa da Misericórdia desta cidade, derogando para este efeito somente a disposição do § 8º do alvará de 17 de julho de 1809 como acima se declara.

Diplomas citados: AL, de 17-07-1809

ASSUNTOS: Legados pios / Isenção de impostos / Imposto de selo / SCML / Impostos / Séc. XIX

## ANO 1811

[121] SCML/AH-B

PORTARIA/1811, de 01-03

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n.º 59, f. 99-100

RESUMO: Sujeta ao imposto de selo os livros e papeis ai declarados. Determina as providências a esse respeito. No art.º 1.º refere que os livros das Câmaras, os de Notas, os de Irmandades, Confrarias e Ordens Terceiras, os de Assentos de Baptismos, Casamentos e Óbitos ficam sujeitos à taxa de 20 reis por cada folha.

ASSUNTOS: Imposto de selo / Irmandades / Confrarias / Taxas / Impostos

[122] SCML/AH-B

PORTARIA/1811, de 10-04

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n.º 69, f. 113

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 782. - Imprensa Regia

RESUMO: Prorroga durante a guerra a contribuição de defesa. Contém declarações quanto aos terços eclesiásticos e da coroa. No capítulo IV diz "e o mesmo zelo e remessa praticarão a respeito do terço dos mais rendimentos eclesiásticos e bens das três Ordens Militares e a de S. João de Jerusalém, assim como das Ordens Terceiras, Confrarias, Irmandades, Seminários etc. com as excepções declaradas nos arts. 1.º e 2.º da Portaria de 2 de Agosto de 1810".

Diplomas citados: PT, de 02-08-1810

ASSUNTOS: Contribuição extraordinária de defesa / Confrarias / Irmandades / Isenção de impostos / Impostos / Invasões francesas / Séc. XIX

[123] BFDL

ALVARÁ/1811, de 20-05

IN: Collecção de legislação portugueza desde a última compilação das ordenações oferecida a El-Rei Nosso Senhor: legislação de 1811 a 1820 / António Delgado da Silva. - Lisboa: Typographia Maignre, 1825. - p. 47-48

RESUMO: Alvará isentando a Casa da Misericórdia de Benguela e as outras dos domínios ultramarinos do pagamento do selo das quitações dos legados.

Diplomas citados: AL, de 28-09-1810

Diplomas revogados: AL, de 17-06-1809, § 8.º

ASSUNTOS: Imposto de selo / Isenção de impostos / Legados pios / Ultramar / Misericórdias / Benguela / Séc. XIX

[124] BFDL

ALVARÁ/1811, de 08-07

IN: Collecção de leis, decretos e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1810 até 1811. - Lisboa. - p.356

NOTAS: M. Barreto, Índice pelas matérias, 349; B. Carneiro, Mapa, 785

RESUMO: Manda criar no Brasil um Juiz dos Feitos da Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro privativo para todas as suas causas na forma da Ordenação, Liv. 1, tit. XVI com jurisdição nela estabelecida e com o ordenado de 400 mil reis anuais pagos pelos rendimentos da mesma Casa da Misericórdia. A linha 18 refere "mesmos privilégios e graças, e isenções concedidas à de Lisboa".

ASSUNTOS: Brasil / Juiz dos feitos da Misericórdia / Misericórdias / Rio de Janeiro / Privilégios / Isenções / Séc. XIX

[125] BFDL

AVISO/1811, de 10-07

IN: Repertório geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 27

RESUMO: Primeira lotaria a favor do resgate dos cativos (de Argel).

ASSUNTOS: Lotarias / Resgate dos cativos / Presos / Argel / Lotarias especiais / Séc. XIX

[126] SCML/AH-B

PORTARIA/1811, de 31-07

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3, doc. n.º 88, f. 138

NOTAS: B. Carneiro, Mapa, 786

RESUMO: Regula alguns ramos da Contribuição Extraordinária de Defesa. No ponto IV diz: "As décimas e os Novos Impostos dos predios urbanos e rústicos (...) os terços dos Concelhos (...) os descontos das décimas nos ordenados, juros, tenças, etc continuarão pela forma estabelecida pela portaria de 10 de Agosto de 1810 que lhes fica servindo de regra em tudo o que por esta e pelas de

10 de Abril e 27 de Maio do presente ano se não achar alterado: ficando entendido que a arrecadação do terço das Ordens Terceiras e Confrarias, Irmandades etc, assim como a de uma décima extraordinária das Casas da Misericórdia se devem fazer da mesma sorte que a do terço dos Bens e Capelas da Coroa (...)'.

Diplomas citados: PT, de 10-08-1810; PT, de 10-04-1811; PT, de 27-05-1811

ASSUNTOS: Contribuição extraordinária de defesa / Impostos / Invasões francesas / Confrarias / Irmandades / Misericórdias / Imposto da décima / Séc. XIX

[127] BFDL

AVISO/1811, de 19-10

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 27

RESUMO: Segunda lotaria a favor do resgate dos cativos (de Argel).

ASSUNTOS: Lotarias / Resgate dos cativos / Presos / Argel / Lotarias especiais / Séc. XIX

## ANO 1812

[128] BFDL

AVISO/1812, de 20-02

IN: Repertorio geral ou Índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 27

RESUMO: Terceira lotaria a favor do resgate dos cativos (de Argel).

ASSUNTOS: Lotarias / Resgate dos cativos / Presos / Lotarias especiais / Séc. XIX / Argel

[129] SCML/AH-B

PORTARIA/1812, de 08-05

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 129, f. 191

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 42. Tipogr.: Na Imprensa Régia

RESUMO: Menores de ambos os sexos. Providências que se deram sobre os desamparados que se haviam refugiado em Lisboa ou que vagueavam pelas comarcas do reino sem abrigo ou destino.

ASSUNTOS: Crianças abandonadas / Vagabundos / Mendicidade / Lisboa / Séc. XIX

[130] SCML/AH-B

PORTARIA/1812, de 24-10

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 158, f. 242

NOTAS: M. E Thomaz, Repertório das leis extravagantes, II, 39

RESUMO: Pretendendo-se coligir num ponto central as observações dos Facultativos sobre as enfermidades que grassavam no Reino, suas causas, tratamento e meios de as evitar ou remediar e dirigindo-se, especificamente, à conservação da saúde das crianças abandonadas, desamparadas e à criação dos expostos, determinou-se que os médicos e cirurgiões dos partidos das comarcas passassem a remeter, mensalmente, aos Provedores das Comarcas uma relação das moléstias para serem publicadas, via Intendência Geral da Polícia e Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, no jornal de Coimbra, adiantando-se assim, os conhecimentos em benefício da humanidade e permitindo as providências oportunas por parte do Governo.

ASSUNTOS: Médicos / Doenças / Terapêutica / Criança / Crianças abandonadas / Médico de partido / Cirurgiões / Provedor de comarca / Intendência Geral de Polícia / Conhecimentos científicos / Séc. XIX

## ANO 1813

[131] BFDL

PORTARIA/1813, de 22-04

IN: Collecção de legislação portugueza desde a última compilação das ordenações oferecida a El-Rei Nosso Senhor: legislação de 1811 a 1820 / António Delgado da Silva. Lisboa: Typographia Maigrense, 1825. - p. 232-233

RESUMO: Portaria mandando abrir um empréstimo de 468.000\$000 para se concluir a paz com Argel, e mais potências berberescas. [Refere a existência da lotaria como processo de obtenção de meios para pagamento do empréstimo].

ASSUNTOS: Argel / Lotarias / Resgate dos cativos / Presos / Empréstimos / Séc. XIX

## ANO 1814

[132] BFDL

PORTARIA/1814, de 08-03

IN: Collecção de legislação portugueza desde a última compilação das ordenações oferecida a El-Rei Nosso Senhor: legislação de 1811 a 1820 / António Delgado da Silva. - Lisboa: Typographia Maignrense, 1825. - p. 297-298

RESUMO: Manda-se arrecadar uma terça parte do rendimento das rendas dos bens da irmandades, ordens terceiras e confrarias para compensação de encargos e despesas com missas e outras duas partes sujeitas a contribuição "do que Sua Alteza exceptua somente as irmandades do Santissimo, e aquellas Ordens Terceiras, e Confrarias, que tiverem Hospitais instituidos, e administrados legalmente em beneficio seu, e do Público".

ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Bens próprios / Impostos / Rendimento / Encargos pios / Hospitais / Beneficência / Séc. XIX

[133] BFDL

PROVISÃO/1814, de 03-10

IN: Repertorio geral ou Índice alphabetico das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo tambem algumas anteriores, que se achão em observancia / Manoel Fernandes Thomaz. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. - Vol. 2, p. 64

RESUMO: As Misericórdias devem aceitar todos os doentes que forem ter aos hospitais; tanto do seu distrito, como de fora, paisanos ou militares, e dão contas anualmente. Referência à sua economia, regulamento e escrituração de suas rendas.

ASSUNTOS: Misericórdias / Doentes / Saúde / Hospitais / Militares / Regulamento / Economia / Contabilidade / Séc. XIX

## ANO 1815

[134] BFDL

PROVISÃO/1815, de 04-02

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 a 1817 / Manoel Borges Carneiro. - Lisboa:

Na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 813

RESUMO: Deveres dos Ministros assistentes às contas das Misericórdias. Seu lugar na Mesa.

ASSUNTOS: Misericórdias / Juizes / Contabilidade / Mesa / Séc. XIX

[135] SCML/AH-B

EDITAL/1815, de 15-09

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n° 172, f. 258

NOTAS: Tipogr.: Na Imprensa Régia, anno 1815. Com licença

RESUMO: Dá-se noticia da criação da Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Santo António instituida na Paroquial Igreja de Santa Isabel nesta cidade de Lisboa. No cumprimento do seu compromisso pretende conduzir à supultura todos os pobres falecidos naquella freguesia "sendo certo, e notorio eximir-se a Santa Casa da Misericórdia" do cumprimento de "huma das maiores Obras de misericórdia" que é o enterro dos pobres falecidos.

ASSUNTOS: Irmandades / Lisboa / Irmandade de N. S. das Dores / Freguesia de Stª Isabel / Funerais / Pobres / Obras de Misericórdia / SCML / Séc. XIX

## ANO 1817

[136] BFDL

AVISO/1817, de 30-04

IN: Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 a 1817 / Manoel Borges Carneiro. - Lisboa: Na Imprensa Régia, [1816?]. - p. 827

RESUMO: Permite a 1ª lotaria deste ano à Misericórdia de Lisboa

ASSUNTOS: Lotaria / Lotarias / SCML / Séc. XIX

## ANO 1818

[137] BFDL

PUBLICAÇÃO DE SCML/1818

IN: Collecção de leis, decretos, e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1817 até 1820. - Lisboa. - f. 299-328

NOTAS: Lisboa: Typografia de Bulhoens, 1818. - Com licença da Mesa do Desembargo do Paço

RESUMO: Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Compromisso / SCML / Séc. XIX

**ANO 1820**

[138] BFDL

EDITAL/1820, de 20-03

IN: Collecção de leis, decretos, e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1817 até 1820. - Lisboa. - f. 335

RESUMO: Edital do Desembargo do Paço [para] que se observem literalmente as leis sobre a abolição dos vinculos e encargos pios. Refere as Misericórdias em geral.

Diplomas citados: CL, de 20-05-1796; CL, de 09-09-1769; § 21; RS, de 26-06-1801; RS, de 04-12-1802; RS, de 13-11-1801; RS, de 13-02-1770

ASSUNTOS: Misericórdias / Expostos / Encargos pios / Vinculos / Séc. XIX

**ANO 1821**

[139] BFDL

ORDEM/1821, de 23-03

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 1, p. 34

RESUMO: Ordem em que se concedem 2000 bilhetes anualmente ou uma nova Lotaria que produza igual interesse para o Teatro Nacional da Rua dos Condes e que se empregue todo o esforço, que não seja gravoso à Fazenda Nacional, para a construção de um novo edificio para o dito Teatro Nacional da Rua dos Condes.

ASSUNTOS: Teatro Nacional D. Maria II / Lotarias / Lotarias especiais / Fazenda Nacional / Teatro Nacional da Rua do Condes / Séc. XIX

[140] BFDL

ORDEM/1821, de 14-08

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 175

NOTAS: DG n° 192 de 1821, 233

RESUMO: Ordem das Cortes Gerais, para que os médicos da Casa da Misericórdia de Lisboa sejam preferidos em iguais circunstâncias para médicos do Hospital de S. José.

Diplomas citados: DT, de 02-07-1814

ASSUNTOS: Médicos / Hospitais / Saúde / Hospital Real de S. José / SCML / Séc. XIX

[141] BFDL

ORDEM/1821, de 06-10

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 231

RESUMO: Ordem para que todas as Misericórdias e Corporações Pias do Reino reformem os seus Cartórios, Titulos, Instituições e Livros de Fazenda, enquanto vivem pessoas antigas.

ASSUNTOS: Misericórdias / Arquivos / Livros de escrita / Cartórios / Reforma orgânica / Séc. XIX

**ANO 1822**

[142] BFDL

ORDEM/1822, de 10-01

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 321

NOTAS: DG n° 23 de 28-01-1822, publica a portaria de 14-01-1822

RESUMO: Ordem que concede uma lotaria de 10.000 bilhetes em beneficio do Teatro S. Carlos, e que os empresários possam alterar os preços dos camarotes e entradas, como julgarem mais conveniente. O preço dos bilhetes era de 10 mil reis cada um com o prémio de 12%.

ASSUNTOS: Teatro de S. Carlos / Lotarias / Lotarias especiais / Jogo / Financiamento / Séc. XIX

[143] BFDL

ORDEM/1822, de 15-01

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 335-336

RESUMO: Ordem para o Governo tomar as medidas mais oportunas e eficazes para que os encargos pios com que as Misericórdias do Reino que estão sobrecarregadas, sejam comutados (salvo a decente sustentação do Culto Divino) em rendimentos aplicáveis aos fins que ali se declaram, (manutenção dos hospitais, criação dos expostos, etc).

ASSUNTOS: Encargos pios / Misericórdias / Rendimento / Saúde / Hospitais / Criação dos expostos / Expostos / Séc. XIX

[144] BFDL

ORDEM/1822, de 18-01

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 339-340

NOTAS: DG n° 29 de 1822 que publica a portaria de 31-01 de 1822 e a ordem de execução do mesmo dia

RESUMO: Ordem para o Governo propôr ao Soberano Congresso "os recursos mais oportunos que entender, para a conservação e prosperidade dos Recolhimentos na Rua da Rosa das Partilhas e do Calvario", que entretanto já eram auxiliados pelos rendimentos da Misericórdia. A Portaria de 31-01-1822 veio propôr o auxilio através do produto da próxima lotaria da SCML.

Diplomas citados: PT, de 09-05-1821

ASSUNTOS: Rendimento / Recolhimentos / Recolhimento da Rua da Rosa / Recolhimento do Calvário / Subsídio / SCML / Séc. XIX / Lotaria

[145] BFDL

ORDEM/1822, de 08-07

IN: Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho. - Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. - Vol. 2, p. 478-479

NOTAS: DG n° 159 de 1822 p. 144

RESUMO: Ordem para que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa seja conservada na administração da quantia, que regularmente depende com os presos em cada um ano [4:0125000].

Diplomas citados: PT, de 13-07-1822, DG, n° 175, p. 1272

ASSUNTOS: Presos / Encargos / SCML / Séc. XIX

## ANO 1823

[146] BFDL

DECRETO/1823, de 29-01

IN: Repertório geral ou Índice alphabetico remissivo de toda a legislação portugueza publicada desde o anno de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 208

RESUMO: "Autorizadas todas as comarcas do reino a multar em uma parte do salário as amas, ou pessoas, em cujo poder morrerem os Expostos por negligência no seu tratamento; e a premiar, com o producto destas multas, as amas que conservarem os expostos em melhor estado. Extintos em todo o Reino os emolumentos que se pagavam pelos actos ou assignaturas necessárias, para verificar o pagamento das amas; e bem assim os que se costumavam levar pelo baptismo ou enterro dos Expostos".

ASSUNTOS: Multas / Amas / Expostos / Criança / Salário / Prémios para amas / Emolumentos / Abolição de emolumentos / Séc. XIX

## ANO 1825

[147] BFDL

ALVARÁ/1825, de 26-02

IN: Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 1° semestre de 1825, folheto IV e V. - Lisboa: na Imprensa Regia, [s.d.]. - p. 10. - diplm. n° 104

RESUMO: Alvará declarando errônea e abusiva a interpretação, que se dera ao decreto de 24 de Outubro de 1796, sobre bens administrados por donatários das capelas incorporadas nos [bens] próprios da coroa, cassando e abolindo a provisão do Conselho da Fazenda de 20 de Maio de 1797 expedida sobre este mesmo objecto. Determina que desde o 1° de Janeiro deste ano em diante se lance e arrecade para a Fazenda Real o quinto do rendimento de todas as sobreditas capelas, sejam elas situadas no reino, ou nas ilhas adjacentes, à excepção das que administram as Confrarias do Santissimo, Misericórdias, e Hospitais; e que do mesmo prazo em diante acima referido paguem o quinto e a décima todos os bens da coroa, e das ordens militares situadas nas ilhas dos Açores e Madeira.

Diplomas citados: DT, de 24-10-1796; PV, de 20-05-1797; CL, de 09-09-1769

ASSUNTOS: Bens da coroa / Donatários / Capelas da coroa / Capelas / Impostos / Cobrança de impostos / Lançamento de impostos / Isenção de impostos / Misericórdias / Hospitais / Imposto da décima / Imposto do quinto / Confrarias / Rendimento / Séc. XIX

[148] SCML/AH-B

ALVARÁ/1825, de 14-12

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 175, f. 262-265

NOTAS: Coleção de leis, 1.º sem., 1825, folhetos IV e V, 54 e seguintes. - Tipogr.: Na Imprensa Imperial e Real

RESUMO: Aprova e confirma um novo plano anexo a este alvará, sobre a administração interna do Hospital Real de S. José. O Plano contém 54 artigos.

ASSUNTOS: Administração / Hospital Real de S. José / Enfermeiro-Mor / Planeamento / Orgânica / Saúde / Hospitais / Misericórdias / SCML / Séc. XIX

## ANO 1826

[149] BFDL

DECRETO/1826, de 14-10

IN: Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 2.º semestre de 1826, parte 1.ª, folheto VII. - Lisboa: na Imprensa Regia. - p. 42. - diplm. n.º 25

RESUMO: Decreto suspendendo alguns artigos e explicando como se devem entender e observar alguns outros do Alvará de 14 de Dezembro de 1825 sobre a administração interna do Hospital Real de S. José.

Diplomas citados: AL, de 14-12-1825

ASSUNTOS: Administração / Hospital Real de S. José / Enfermeiro-Mor / Planeamento / Orgânica / Hospitais / Saúde / Misericórdias / Séc. XIX

## ANO 1828

[150] BFDL

DECRETO/1828, de 13-09

IN: Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 2.º semestre de 1828, folheto X. - Lisboa: na Imprensa Regia. - p. 19. - diplm. n.º 7F

RESUMO: Decreto impondo, a benefício dos Hospitais dos Enfermos e Expostos nesta capital, o tributo de um real em cada arratel de carne de vaca e de porco verde e seca, que se consumir nesta cidade e seu termo.

ASSUNTOS: Hospitais / Saúde / Hospital dos expostos / Hospital Real de S. José / Benefícios financeiros / Impostos / Imposto sobre o arratel de carne / SCML / Expostos / Amas / Lotarias / Financiamento / Criação dos expostos / Rendimento / Séc. XIX

[151] BFDL

DECRETO/1828, de 23-09

IN: Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 2.º semestre de 1828, folheto X. - Lisboa: na Imprensa Regia. - p. 21. - diplm. n.º 7H

RESUMO: Decreto proibindo todas as rifas, sortes e lotarias à excepção das que são concedidas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia do Desterro.

ASSUNTOS: Lotarias / Jogo / Proibição / Casa Pia / Licenças / Lotaria / SCML / Séc. XIX

[152] BFDL

DECRETO/1828, de 19-11

IN: Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 1.º semestre de 1828, 1.ª parte, folheto X. - Lisboa: na Imprensa Regia. - p. 33. - diplm. n.º 8I

RESUMO: Determina que do Erário Régio saiam quartéis (anualmente 10:000\$000) para a manutenção das Escolas de Cirurgia fundadas no Hospital Real de S. José.

Diplomas citados: AL, de 25-06-1825

ASSUNTOS: Escola de cirurgia de Lisboa / Erário régio / Hospital Real de S. José / Cirurgia / Hospitais / Saúde / Contrato geral do tabaco / Misericórdias / Porto / Financiamento / Séc. XIX

## ANO 1830

[153] SCML/AH-B

EDITAL/1830, de 24-05

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 181, f. 275

NOTAS: Tipogr.: Lisboa: Na Imprensa Régia, anno 1830

RESUMO: Edital da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, assinado pelo Conde de Almada, dando notícia do prazo de 30 dias para os Foreiros da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apresentarem os títulos, natureza dos prazos e respectivos encabeçamentos ou renovações para que a Misericórdia de Lisboa não sofra prejuízos e tenha perfeito conhecimento dos seus foreiros. Avisa-se também das penalizações previstas em caso de falta.

Diplomas citados: AL, de 15-06-1717

ASSUNTOS: Foreiros / Títulos de arrendamento / Prazo / Renovação / SCML / Séc. XIX

## ANO 1832

[154] SCML/AH-B

DECRETO/1832, de 18-05

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por sua magestade imperial o regente do reino desde que assumiu a regência em 3 de Março de 1832 até à sua entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1836. - p. 158-167

NOTAS: Trata-se de uma 2.ª edição aumentada de muitos diplomas.

RESUMO: Tomando em consideração o Relatório do Decreto n.º 26 do Ministro dos Negócios da Justiça, decretou-se nova jurisprudência sobre os órfãos, de acordo com a legislação promulgada pela regência quando ainda estava nos Açores.

Diplomas citados: DT, de 16-05-1832

Diplomas revogados: Todas as leis, regimentos, práticas usos e costumes em contrário

ASSUNTOS: Órfãos / Jurisprudência / Justiça / Regime liberal / Séc. XIX

## ANO 1833

[155] BFDL

DECRETO/1833, de 06-05

IN: Repertório geral ou Índice alfabético remissivo de toda a legislação portuguesa publicada desde o ano de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 208

RESUMO: Nomeia uma comissão para organizar um regimento em que se compreenda um sistema completo de providências para a administração dos expostos em todo o Reino.

ASSUNTOS: Regulamento / Expostos / Comissões / Administração / Séc. XIX

[156] SCML/AH-B

DECRETO/1833, de 16-09

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por sua magestade imperial o regente do reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Câmaras Legislativas. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1840. - p. 46-47

NOTAS: Collecção de decretos e regulamentos, 1833

RESUMO: Altera a imposição de cinco para três réis em cada arratel de carne, que se vender nos talhos da cidade de Lisboa e seu termo os quais serão remetidos ao Tesouro Público juntamente com os direitos pagos pelas carnes verdes. O Tesouro Público "após escrituração deste rendimento dividirá o mesmo em seis partes: duas para os doentes do Hospital de S. José, uma para a despesa da criação dos expostos, outra para a Casa Pia, e as duas restantes para serem aplicadas às despesas de saúde".

Diplomas citados: AV, de 30-04-1833; AV, de 04-05-1833

Diplomas revogados: Toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Benefícios financeiros / Impostos / Imposto sobre o arratel de carne / Hospitais / Saúde / Hospital Real de S. José / Hospital dos expostos / Lisboa / Criação dos expostos / Doentes / Casa Pia / Despesas de saúde / SCML / Séc. XIX

[157] SCML/AH-B

DECRETO/1833, de 31-12

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Camaras Legislativas. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1840. - 3.ª série, p. 70

RESUMO: Ordena que se secularize o Convento de São Pedro de Alcântara da Ordem dos Religiosos Menores de Santa Maria da Arrábida, e que dele tome posse a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para onde devem ser transferidas as órfãs que estavam no edifício da sede da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ficando este edifício livre para maior comodidade dos expostos.

Diplomas revogados: Revoga todas as disposições em contrário ao presente decreto

ASSUNTOS: Edifício convento / Extinção de ordens religiosas / Convento de S. Pedro de Alcântara / Doações / SCML / Órfãos / Educandas / Expostos / Séc. XIX

## ANO 1834

[158] BFDL

PORTARIA/1834, de 11-01

IN: Repertório geral ou Índice alfabético remissivo de toda a legislação portuguesa publicada desde o ano de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 132

RESUMO: Mandou-se proceder à eleição da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Mesa / Eleição / SCML / Administração / Séc. XIX

[159] SCML/AH-B

DECRETO/1834, de 28-02

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por sua magestade imperial o regente do reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das câmaras legislativas. - Lisboa: na Imprensa Nacional, 1840. - Apêndice à 3.ª série, ano de 1834, p. 34

NOTAS: J. J. de Andrade e Silva, Repertório geral ou índice alfabético remissivo, 1815-1849, 132

RESUMO: Nomeada uma comissão para examinar o estado da administração da Misericórdia de Lisboa e do Hospital Real de S. José.

ASSUNTOS: Hospital Real de S. José / Comissões / Administração / Comissão administrativa / SCML / Séc. XIX

[160] BFDL

DECRETO/1834, de 16-04

IN: Repertório geral ou Índice alfabético remissivo de toda a legislação portuguesa publicada desde o ano de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 132

RESUMO: Autoriza a comissão encarregada de examinar o estado da administração da SCML a fazer executar todas as providências que julgar mais conducentes ao pronto melhoramento dos referidos estabelecimentos.

ASSUNTOS: Hospital Real de S. José / Comissão administrativa / Administração / Melhoramentos / SCML / Séc. XIX

[161]

SCML/AH-B

DECRETO/1834, de 30-04

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por sua magestade imperial o regente do reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Câmaras Legislativas: terceira série. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1840. - p. 114

RESUMO: Ordena que os administradores do Hospital Real de S. José entreguem ao mesmo hospital a importância dos encargos "que não tiverem satisfeito até ao presente, e sucessivamente em cada anno a dos encargos futuros, visto que já os não podem cumprir pela supressão" do Juízo das Capelas ordenada pelo decreto de 16-05-1832, evitando-se prejuizos para o hospital em relação aos legados não cumpridos provenientes de capelas erectas em conventos extintos que justamente devia receber e por outro lado evitando também incómodos para a administração.

Diplomas citados: DT, de 16-05-1832

ASSUNTOS: Capelas / Juízo das Capelas / Hospital Real de S. José / Legados pios não cumpridos / Legados pios / Extinção de ordens religiosas / Administração / Saúde / Hospitais / SCML / Financiamento / Séc. XI

[162]

SCML/AH-B

PORTARIA/1834, de 02-05

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Camaras Legislativas. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1840. - 3ª série, p. 113-114

RESUMO: Ordena que a prestação mensal de 1.000\$000 rs. mandada abonar à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, por conta da soma de 280 adições de Juros Reais, que leva nas diversas folhas dos Almojarifados e Alfândegas do Reino, importantes em 45.789\$348 rs., seja reduzida à quantia de 880\$564 rs., que preenche no fim de 52 semanas (o ano) o total dos juros, sem dependência de outra alteração, além do adicionamento de 20 rs. no último quartel pelo equivalente da fracção.

Diplomas citados: DT, de 14-07-1777

ASSUNTOS: Junta dos Reais Empréstimos / Juros reais / Aplicações financeiras / SCML / Séc. XIX

[163]

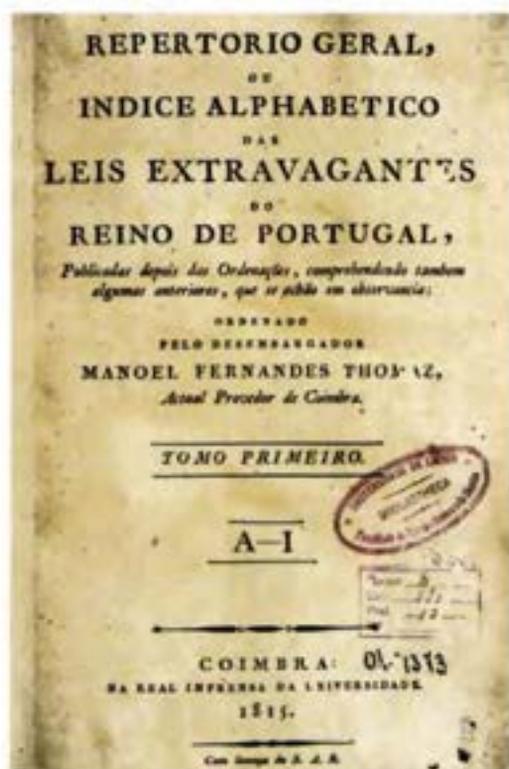
SCML/AH-B

DECRETO/1834, de 21-05

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Câmaras Legislativas: terceira série. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1840, p. 137



Hospital Real de Todos-os-Santos. Aquí existiu o primeiro hospital de expostos sob cuidado e administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes, de Manoel Fernandes Thomaz. Carta de Lei de 23-05-1576 confirmando os privilégios concedidos às amas que criam os expostos e aos seus maridos.

AM	(49)	AM
<p>do Campo dos Officiaes de Armada, no Officio Piloto, devem receber a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p> <p>110. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. Não são com pezo de mais de três orações. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p> <p>111. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p> <p>112. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p>		<p>113. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p> <p>114. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p> <p>115. — Das Amas, ou privilage concedido a ellas e a seus maridos de se aguentarem. Não pagão pezo, fisco, sellos, ou pezo de mais de três orações do Chanceler. São os seus maridos, e criados, e recebem a gratificação legal de sua commissão em virtude do privilegio do Chanceler Real de Madrid, D. 6. Julho 1576.</p>







Carta por mim assignada, e sellada com o meu Sello de chumbo pendente. Dada na Cidade de Lisboa aos vinte e seis dias do mez de Janeiro. Manoel Fernandes a fez, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e noventa e cinco. Eu Ruy Dias de Menezes a fiz escrever.

A L V A R A'.

**E** U El Rei. Faço saber aos que este meu Alvará virem, que tendo respeito ao que me representarão o Provedor, e Irmãos da Meza da Misericórdia desta Cidade para effeito de serem escusos os maridos das amas, que crearem as crianças, que se engeitão no Hospital Real de Todos os Santos desta Cidade, de Ishir nas Companhias da Ordenança, e ir aos alardos, e exercicios, que se costumão fazer, em quanto as crearem, para que com isto não falem amas que as criem, nem a estas crianças os meios para poderem viver, e não virem a morrer ao desamparo, como pôde succeder por esta causa: Hei por bem que os maridos das amas dos ditos Engeitados, em quanto os crearem, sejam izentos dos encargos da guerra, sem que tenham outra obrigação mais que de terem armas, e acudirem aos alardos geraes, que se fazem duas vezes cada anno em cada huma Comarca deste Reino. E mando a todos os Ministros, e Officiaes de Guerra, e a quem mais tocar o cumprimento do que por este Alvará ordeno, o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nelle se contém, porque assim o hei por meu serviço. É este Alvará quero que valha, e tenha vigor, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Domingos Luiz o fez em Lisboa aos vinte e nove dias do mez de Agostto de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos. E eu Antonio Pereira o fiz escrever.

R E I.

Pedindo-me o dito Provedor, e Irmãos da Meza dos Engeitados lhes fizesse mercê mandar passar Carta de Confirmação dos privilegios conteudos no Alvará, e Carta nella trasladados na conformidade do Alvará no principio della incorporado. E visto por mim seu requerimento, e querendo-lhes fazer graça, e mercê: Hei por bem de lhes confir-

Com a Restauração da independência nacional e apesar da guerra que se seguiu aumentaram os apoios e privilégios concedidos à Misericórdia de Lisboa, tendo em atenção os serviços prestados pela Instituição, sobretudo em relação aos presos e aos expostos como comprova o Alvará de 29-08-1654.

NOTAS: Crónica constitucional, n.º 133 de 07-06-1834, 548

RESUMO: Taxas e multas impostas aos contraentes para dispensas matrimoniais. Determina que aquelas que tenham de ser pagas por contraentes opulentos sejam destinadas para auxiliar com igualdade as casas d'orfaos, e de expostos do domicilio dos impetrantes, e que as taxas dos pobres sejam commutadas em obras de util piedade, a qual tanto mais agrada a Deos, quanto mais proveitosa é á sociedade".

ASSUNTOS: Expostos / Orfaos / Taxas / Multas / Criação dos expostos / Financiamento / Dispensas matrimoniais / Séc. XIX

[164] SCML/AH-B

PORTARIA/1834, de 27-05

IN: Chronica constitucional de Lisboa, n.º 142, de 18-07-1834, p. 588

NOTAS: J. J. de Andrade e Silva, Repertório geral ou indice alfabético remissivo, 1815-1849, 112

RESUMO: Ordenou que se fizesse uma lotaria trimestral dividindo os lucros dela derivados pela seguinte forma: metade para os expostos, e um quarto para cada um dos dois estabelecimentos, Hospital Real de S. José e Casa Pia. Tem em anexo plano de lotaria.

ASSUNTOS: Lotaria / Expostos / Hospital dos expostos / Lucro / Lotarias / Divisão de lucros / Hospital Real de S. José / Casa Pia / SCML / Plano de lotarias / Séc. XIX

[165] SCML/AH-B

PORTARIA/1834, de 07-06

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até á instalação das Câmaras Legislativas: terceira série. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1840, p. 139

NOTAS: Crónica constitucional de Lisboa, n.º 135, 10-06-1834, 555

RESUMO: Participa-se ao Enfermeiro-Mor do Hospital Real de S. José que não obstante as suas reflexões sobre a Portaria de 13 de Maio corrente, sobre falta de cumprimento dado ao art. 8.º do tit. I do Regulamento da Escola de Cirurgia, determina-se que a lei terá de ser executada de forma que se dê "alívio da afflictiva maternidade como augmento da população". Além do que ficariam sem conhecimento da clinica de partos os numerosos estudantes que frequentam aquella eschola no sobredito hospital".

Diplomas citados: PT, de 13-05-1834

ASSUNTOS: Criança / Maternidade / Hospital Real de S. José / Enfermeiro-mor / Escola de Cirurgia de Lisboa / Hospitais / Séc. XIX

[166]

BFDL

PORTARIA/1834, de 12-06

IN: Repertório geral ou Índice alfabético remissivo de toda a legislação portugueza publicada desde o anno de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 133

RESUMO: Portaria mandando reformar o Compromisso da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Compromisso / Reforma orgânica / Comissão administrativa / SCML / Séc. XIX

[167]

SCML/AH-B

DECRETO/1834, de 07-08

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até á instalação das Câmaras Legislativas: terceira série. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1840, p. 246

RESUMO: Ouvida a comissão encarregada do exame e melhoramento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Hospital de S. José decreta-se que "o Conselheiro Enfermeiro Mór fique authorized para receber dos Escrivas do extinto Juizo das Capelas os Autos, que dixerem a respeito ás quatro Provedorias, de Santarem, Setubal, Alemquer, e Torres Vedras, que são as exceptuadas na Provisão de 26 de Abril de 1827 por pertencer exclusivamente a cobrança de todos os legados nestas Provedorias ao dito Hospital Real". No que respeita aos mais legados não cumpridos no Reino e nas Províncias Ultramarinas "dos quaes um terço pertence ás Misericordias dos Districtos, onde são cobrados, e os outros dous terços metade ao Hospital, e a outra metade á Santa Casa da Misericordia, Sou Servido Ordenar que os Autos, respectivos passem para o Cartorio da Misericordia, onde possam ser melhor fiscalizados, e ofereçam aos interessados maior commodidade".

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Misericórdias / Legados pios não cumpridos / Juizo das Capelas / Comissão Administrativa / Cobrança de dívida / Cartórios / Províncias ultramarinas / Santarém / Setúbal / Alenquer / Torres Vedras / Fiscalização / Hospitais / Séc. XIX

[168]

SCML/AH-B

DECRETO/1834, de 11-08

IN: Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até á instalação das Camaras Legislativas. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1840. - 3.ª série, p. 247-248

RESUMO: Dissolve provisoriamente a Mesa da Santa Casa da Misericórdia. Administração e todas as atribuições da dita Mesa ficam a cargo da comissão encarregada da reforma e melhoramento da mesma Santa Casa da Misericórdia.

Diplomas revogados: Ficam provisoriamente revogadas quaisquer leis e disposições em contrário

ASSUNTOS: Mesa / Dissolução / Comissão administrativa / Administração / Reforma orgânica / Melhoramentos / SCML / Hospital dos Expostos / Recolhimento das órfãs / Mordomo dos expostos / Compromisso / Hospital Real de S. José / Hospital de Nossa Senhora do Amparo / Hospital dos Incuráveis de Santa Ana / Séc. XIX

[169]

DECRETO/1854, de 23-09

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 187, f. 285

RESUMO: Decreto de nomeação da Administração Geral do Hospital dos Expostos e do Recolhimento das Órfãs

ASSUNTOS: Administração / Hospital dos Expostos / Recolhimento das Órfãs / Comissão administrativa / Nomeação / SCML / Séc. XIX

[170]

SCML/AH-B

PROVISÃO/1834, de 06-10

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 187, f. 285

NOTAS: Tipogr.: Lisboa: Na Impressão de Galhardo, e Irmãos, 1835

RESUMO: Nomeação de Fructuoso João Domingues para Administrador Geral dos dois estabelecimentos (Hospital dos Expostos e Recolhimento das Órfãs) com o ordenado anual de 600.000 reis pagos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, continuando a fazer parte da comissão encarregada de examinar o estado e administração da referida Misericórdia e do Hospital de S. José, comissão essa nomeada pelo Decreto de 11-08-1834.

Diplomas citados: DT, de 23-09-1834; DT, de 11-08-1834

ASSUNTOS: Administração / Hospital dos Expostos / Recolhimento das Órfãs / Comissão administrativa / Nomeação / SCML / Séc. XIX

## ANO 1835

[171]

SCML/AH-B

DECRETO/1835, de 06-04

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835: quarta série. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1837, p. 113-11

RESUMO: Para obstar à mendicidade e "obviar à continuação de mal tão opposto aos interesses da população, dos bons costumes, e da prosperidade publica, por meio de medidas efficazes, de modo que nem faltem os socorros de caridade aos mendigos, que por sua idade, ou molestias estiverem impossibilitados de trabalhar, nem aos outros falte emprego, em que hajam exercitar-se com proveito proprio, e utilidade geral," decreta-se o estabelecimento do Conselho Geral de Beneficência especificando-se em cinco artigos as suas atribuições, composição, dependência e pessoal. No § 4º do art. 1º diz "Averiguar se das Casas de Misericórdia, Hospitaes, Albergarias, e de quiesquer outras Casas de Beneficencia de todo o Reino, se poderá separar alguma parte dos seus rendimentos para esta applicação" (meios pecuniários applicáveis à manutenção dos depósitos da mendicidade). No art. 4º (membro do Conselho Geral de Beneficência) indica-se em terceiro lugar o Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, logo a seguir ao Presidente da Câmara de Lisboa e ao Perfeito da Provincia da Estremadura.

ASSUNTOS: Misericórdias / Beneficência / Criação de serviço / Conselho Geral de Beneficência / Mendicidade / SCML / Comissão Administrativa / Hospitaes / Albergarias / Estabelecimentos de beneficência / Planeamento / Financiamento / Séc. XIX

[172]

SCML/AH-B

DECRETO/1835, de 09-05

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 190, f. 291-292

NOTAS: Incluído nesta bibliografia tendo-se presente as ligações e a colaboração existentes, no séc. XIX, entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Casa Pia

RESUMO: Decreto que determina a observância do regulamento da Casa Pia de Lisboa. O regulamento consta de 5 capítulos cada um com vários artigos a saber: I: Da organização, e administração económica; II: Das aulas, e oficinas; III: Da administração da Fazenda; IV: Da admissão, e destino futuro dos órfãos; V: Disposições várias.

ASSUNTOS: Regulamento / Casa Pia / Lisboa / Criança / SCML / Órfãos / Séc. XIX

[173]

SCML/AH-B

PORTARIA/1835, de 02-09

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835. - Edição Official. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 4ª série, p. 301-302

RESUMO: Ordena-se ao governador civil que tome contas a todos os hospitais, misericórdias e demais estabelecimentos pios do distrito, averiguando dos seus bens, rendimentos, dotações, fundos, aplicações e despesa anual. Determina-se ainda que elabore um quadro estatístico com os mapas necessários à recolha daqueles elementos e do número regular de indivíduos a cargo dos respectivos estabelecimentos (admitidos e despedidos anualmente).

Diplomas citados: DT, de 18-07-1935

ASSUNTOS: Hospitais / Saúde / Confrarias / Misericórdias / Governadores civis / Contabilidade / Estatísticas / Estabelecimentos pios e sanitários / Rendimento / Bens imobiliários / Lisboa / Séc. XIX

[174] SCML/AH-B

PORTARIA/1835, de 27-09

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835. - Edição Official. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 4ª série, p. 335-336

RESUMO: Indagações sobre misericórdias, hospitais, ou confrarias. Determina-se aos governadores civis a elaboração de um inquérito sobre vários quesitos: fundação, rendimentos, administradores, eleição, edificios, capacidades, etc.

ASSUNTOS: Hospitais / Saúde / Confrarias / Misericórdias / Inquérito / Rendimento / Administração / Contabilidade / Séc. XIX

[175] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1835, de 02-12

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 189, f. 287-290

NOTAS: Tipogr. Lisboa: Na Imprensa de Galhardo e Irmãos, 1835

RESUMO: Documento aprovado em Sessão da Mesa de 2 de Dezembro de 1835 em que estiveram presentes, Francisco Ribeiro Dosguimarens, Manoel Emigdio da Silva, Thomaz Ramos da Fonseca, Fructuoso João Domingues, Joaquim Elias Xavier, Joaquim José Pereira Pitta. O documento é intitulado "Instrucções para servirem de guia aos Muito Reverendos Parocos na Inspeccção dos Expostos a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa". Consta de 37 artigos distribuidos por 7 capitulos e um epilogo a saber: 1.º: Administração dos expostos; 2.º: Da criação dos expostos; 3.º: Da criação de leite; 4.º: Da criação de seco; 5.º: Da obrigação de vestir, calçar, sustentar e educar; 6.º: Das obrigações das amas; 7.º: Dos pagamentos; recomendações aos muito reverendos párocos. Em anexo tem o "Formulário dos Atestados" que os párocos têm de passar às amas que pretenderem ou

estiverem a criar expostos a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em conformidade com as instituições acima referidas.

ASSUNTOS: Expostos / Inspeccção dos expostos / Criança / Párocos / Administração / Criação dos expostos / Amas / Pagamento das amas / Atestados das amas / Hospital dos Expostos / SCML / Séc. XIX

## ANO 1836

[176] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 12-01

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. - 5ª série, p. 4

RESUMO: Para que se publique em pastoral um indulto de comutação a fim de que quaisquer legados pios sejam pagos imediatamente à misericórdia mais próxima "para serem exclusivamente applicados ao auxilio dos Expostos".

ASSUNTOS: Misericórdias / Legados pios / Extinção de ordens religiosas / Séc. XIX

[177] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 05-02

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. - 5ª série, p. 29

RESUMO: Sobre as dúvidas a respeito da Portaria Circular de 12 de Janeiro de que quaisquer legados pios, que se pagavam às extintas corporações religiosas, sejam pagos à misericórdia mais próxima, exceptuando os de que trata a Lei de 9 de Setembro de 1769, e do Decreto de 21 de Janeiro de 1777 (unicamente relativos às capelas e morgados).

Diplomas citados: PT, de 12-01-1836; L, de 09-09-1796; DT, de 21-01-1777

ASSUNTOS: Misericórdias / Legados pios / Extinção de ordens religiosas / Capelas / Morgados / Financiamento / Séc. XIX

[178] SCML/AH-B

DECRETO/1836, de 14-04

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. - 5ª série, p. 118-127

RESUMO: Relatório sobre a criação do Asilo de Mendicidade em Lisboa e respectivo regulamento com 40 artigos. Tit. 1.º: Da organização de um asilo de mendicidade em Lisboa; Tit. 2.º: Do tempo e lugares em que fica proibida a mendicidade; Tit. 3.º: Da administração dos socorros no asilo de indigência e dos empregados deste estabelecimento; Tit. 4.º: Dos socorros dados aos pobres em seus próprios domicílios (da organização das Juntas de Caridade); classificação dos pobres; distribuição das esmolas; Tit. 5.º: Dos fundos para a organização do asilo e manutenção dos seus encargos; Tit. 6.º: Disposições vários.

ASSUNTOS: Asilo de mendicidade / Mendicidade / Asilos / Pobres / Regulamento / Caridade / Esmolas / Juntas de caridade / Séc. XIX

[179] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 18-04

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. - 5.ª série, p. 73

RESUMO: Legados pios não cumpridos sobre capelas devolutas à Coroa passam a ser pagos à misericórdia mais próxima.

Diplomas citados: PT, de 12-01-1836

ASSUNTOS: Bens da coroa / Capelas da coroa / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Expostos / Misericórdias / Séc. XIX

[180] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 18-04

IN: Repertório geral ou índice alfabético remissivo de toda a legislação portugueza publicada desde o anno de 1815 até ao de 1849 em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Sousa, 1850. - p. (?)

RESUMO: Determina que toda a importância dos prémios não reclamados prescreva e constitua receita própria dos expostos, obtendo-se dela uma importante doação. A prescrição era de cinco anos e depois passou a ser de um ano a partir da data da extracção.

ASSUNTOS: Lotarias / Lotaria / SCML / Prémios da lotaria / Financiamento / Receita orçamental / Expostos / Hospital dos Expostos / Prazo de prescrição de prémios / Séc. XIX

[181] SCML/AH-B

DECRETO/1836, de 19-09

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 6.ª série, p. 11-12

RESUMO: Rodas de Expostos em todo o Reino. Decretase em nove artigos sobre a criação dos expostos, suas receitas, despesas e administração. É extinto o lugar de mordomo dos expostos criado por Alvará de 18-10-1806 e cessa toda a competência que nesta matéria incumbia às Santas Casas da Misericórdia passando para os Administradores Geraes de Distrito, Juntas Geraes, Câmaras Municipaes e Administradores de Concelhos.

ASSUNTOS: Expostos / Roda de expostos / Casas dos expostos / Crianças abandonadas / Misericórdias / Despesa / Séc. XIX

[182] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 23-09

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 6.ª série, p. 21

RESUMO: Providências a bem da manutenção geral dos expostos procurando-se saber de orçamentos, informações, receitas e despesas das rodas de expostos no Distrito de Lisboa.

Diplomas citados: DT, de 19-09-1836

ASSUNTOS: Expostos / Criação dos expostos / Roda de expostos / Casas dos expostos / Criança / Receita / Despesa / Lisboa / Séc. XIX

[183] SCML/AH-B

PORTARIA/1836, de 13-10

IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 6.ª série, p. 59-60

RESUMO: Portaria pela qual se dá resposta a requerimentos da Irmandade pedindo a dissolução da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, se louva o empenhamento daquela Comissão e se exige que a mesma apresente o trabalho de reforma da Instituição.

Diplomas citados: DT, de 28-02-1834; DT, de 18-04-1834; DT, de 11-08-1834; DT, de 18-07-1835, art. 4.º

ASSUNTOS: Comissão administrativa / Administração / Reforma orgânica / Melhoramentos / Mesa / Dissolução / SCML / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Compromisso / Séc. XIX

- [184] BFDL  
 DECRETO/1836, de 21-10  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 6ª série, p. 67-68  
 RESUMO: Fiscalização e administração dos bens próprios das Irmandades e Confrarias para melhor aplicação das rendas nos objectos dos seus compromissos e estatutos. Regula em dez artigos como devem ser administradas as confrarias e seu relacionamento com o Estado.  
 Diplomas citados: PT, de 27-09-1835  
 ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Administração / Património / Fiscalização / Contabilidade / Receita / Despesa / Séc. XIX
- [185] BFDL  
 PORTARIA/1836, de 10-12  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - 6ª série, p. 226-227  
 RESUMO: Mantém a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no seu exercício até acabar a reforma do Compromisso da referida Santa Casa.  
 Diplomas citados: DT, de 19-09-1986; DT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Comissão administrativa / Compromisso / Reforma de estatutos / Irmandades / Confrarias / Património / Fiscalização / SCML / Séc. XIX
- [186] SCML/AH-B  
 DECRETO/1836, de 29-12  
 IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. nº 192, f. 294-296  
 NOTAS: Tipogr.: Na Imprensa Nacional  
 RESUMO: Decreta, em continuação do Plano Geral de Estudos, a parte relativa às Escolas de Cirurgia de Lisboa e Porto atendendo à necessidade de melhorar a formação de necessários especialistas não só em proveito do ensino público mas também em beneficio e utilidade dos hospitais daquelas cidades. Em Lisboa respeita ao Hospital Real de S. José, cuja Comissão Administrativa é comum à Santa Casa da Misericórdia. Seguem-se os artigos 112 a 154 do Plano Geral de Estudos assinados por Manuel da Silva Passos em 29-12-1836.  
 ASSUNTOS: Plano de curso / Reforma de estudos / Medicina / Cirurgia / Escola de Cirurgia de Lisboa / Hospitais / Saúde / Hospital Real de S. José / Comissão administrativa / SCML / Séc. XIX
- ANO 1837**
- [187] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 12-02  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Setima série, 2ª parte, p. 175  
 RESUMO: Manda os administradores dos concelhos examinarem as contas das Irmandades e Confrarias.  
 Diplomas citados: DT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Administração / Património / Fiscalização / Contabilidade / Séc. XIX
- [188] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 12-05  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Setima série, 1ª parte, p. 289  
 RESUMO: Exame das contas das irmandades e confrarias. Resposta a dificuldades na interpretação da legislação anterior sobre o assunto.  
 Diplomas citados: PT, de 12-02-1837; PT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Administração / Património / Fiscalização / Contabilidade / Séc. XIX
- [189] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 18-05  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Setima série, 1ª parte, p. 296  
 RESUMO: Contas das irmandades e confrarias. Exige ao administrador do Distrito de Lisboa que ponha urgentemente em prática o Decreto de 21-10-1836, dando conta dos trabalhos e enviando mapa organizado segundo modelo incluso.  
 Diplomas citados: DT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Administração / Património / Fiscalização / Contabilidade / Séc. XIX
- [190] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 07-08  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - Setima série, 2ª parte, p. 56-57  
 RESUMO: Rifas e lotarias. Permite apenas as vendas a favor da Misericórdia de Lisboa, Hospital de S. José e Casa Pia  
 ASSUNTOS: Lotarias / Jogo / Lotaria / Venda de lotaria / Hospital Real de S. José / Casa Pia / SCML / Séc. XIX

- [191] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 19-08  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Setima série, 2ª parte, p. 76  
 RESUMO: Bens nacionais requisitados e ainda não concedidos a irmandades e confrarias. Interpretação sobre a aplicação do Decreto de 21-10-1836.  
 Diplomas citados: DT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Bens próprios / Administração / Bens nacionais / Contabilidade / Fiscalização / Séc. XIX
- [192] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 20-09  
 IN: Diário do Governo, nº 227, de 26-09-1837, p. 1079  
 NOTAS: Colecção de leis e outros documentos officiaes, 2º sem., 1837, 7ª série, 2ª parte, 122-123  
 RESUMO: Inspeção e fiscalização das Misericórdias. Invocando artigos do Código Administrativo e legislação avulsa chama-se a atenção para as novas competências dos Administradores Gerais dos Distritos e das Câmaras Municipais na inspeção e fiscalização das administrações das Misericórdias e das rodas dos expostos.  
 Diplomas citados: DT, de 21-10-1836; DT, de 19-09-1836  
 ASSUNTOS: Inspeção das misericórdias / Administração / Bens próprios / Irmandades / Confrarias / Misericórdias / Fiscalização / Eleição / Comissão administrativa / Roda de expostos / Criação dos expostos / Expostos / Municipios / Administradores Gerais dos Distritos / Torres Novas / Séc. XIX
- [193] SCML/AH-B  
 CARTA DE LEI/1837, de 07-10  
 IN: Diário do Governo, nº 240, de 11-10-1837, p. 1141  
 NOTAS: Colecção de leis e outros documentos officiaes, 2º sem., 1837, 7ª série, 2ª parte, 149  
 RESUMO: As contribuições e impostos para sustentação dos expostos deixam de ser recebidos nos cofres das Contadorias Gerais e passam a entrar nos cofres da Juntas Gerais dos Distritos.  
 Diplomas citados: DT, de 19-09-1836  
 Diplomas revogados: DT, de 19-09-1836, art. 4º; Fica revogada toda a legislação em contrário  
 ASSUNTOS: Expostos / Roda de expostos / Casas dos expostos / Criança / Criação dos expostos / Impostos / Administradores Gerais dos Distritos / Municipios / Juntas Gerais de Distrito / Séc. XIX
- [194] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1837, de 03-11  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Setima série, 2ª parte, p. 188-189  
 NOTAS: DG nº 263 de 07-11-1837, 1241  
 RESUMO: Bens jacentes das irmandades extintas da Ordem Terceira da Santissima Trindade, de Santo Antão Abade e de Nossa Senhora do Paraíso, applicadas ao Asilo de Mendicidade  
 ASSUNTOS: Irmandades / Bens próprios / Séc. XIX / Asilo de Mendicidade / Juntas Gerais de Distrito
- [195] SCML/AH-B  
 CARTA DE LEI/1837, de 20-12  
 IN: Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2º semestre de 1837. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. - Setima série, 2ª parte. - p. 253-258  
 NOTAS: DG nº 504, de 26-12-1837, 1438-1439  
 RESUMO: Carta de Lei sancionando o Decreto das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa de 13-12-1837, ordenando que os diplomas, cartas, livros e mais papéis mencionados nas tabelas que do mesmo fazem parte, paguem o imposto de selo designado na tabela nº 1, e estabelecendo as penas em que incorrem os falsificadores, colaboradores, introdutores, ou vendedores do papel selado com selo falso, e as autoridades que admitirem nas repartições ou tribunais o papel sem o respectivo selo. No art. 5º diz "As ordens que expedirem ex Officio, e bem assim os processos em que a Justiça ou a Fazenda Nacional fôr parte, poderão ser escriptos em papel sem selo. Se porém houver a final parte condemnada, pagará esta a importancia do selo, excepto nos livramentos dos presos pobres promovidos pelas Misericórdias, se os referidos presos não tiverem meios com que pagar". Na Tabela geral de selos, nº 1, refere bilhetes de lotarias, ou rifas, exceptuando as das misericórdias ou hospitais, cinco por cento do valor nominal de cada um, e recibos dos prémios das lotarias, ou rifas, cinco por cento do que importarem.  
 Diplomas citados: DT, de 13-12-1837  
 ASSUNTOS: SCML / Impostos / Imposto de selo / Misericórdias / Lotarias / Rifas / Lotaria / Hospitais / Bilhetes de lotaria / Prémios da lotaria / Séc. XIX
- ANO 1838**
- [196] BFDL  
 DECRETO/1838, de 05-10  
 IN: Repertório geral ou Índice alfabético remissivo de toda a legislação portuguesa publicada desde o

anno de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. - Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850. - p. 112

RESUMO: Ordenava que se concedesse ao Asilo de Mendicidade a parte dos lucros correspondentes a 400 bilhetes da lotaria. Em 5 de Agosto de 1839 fixou-se em um décimo a parte dos lucros do asilo.

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Lotarias / Lotaria / Lucro / Asilos / Misericórdias / SCML / Asilo de Mendicidade / Séc. XIX

## ANO 1839

[197] SCML/AH-B

PORTARIA/1839, de 22-03

IN: Diário do Governo, n° 76, de 01-04-1839, p. 415

NOTAS: Colecção de leis e outros documentos oficiais, 1° sem., 1839, 9° série, 32-33

RESUMO: Em resposta a representação da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre colecta indevida de impostos, determina-se quais os impostos (décima, quinto e novo imposto) que devem ser colectados aos estabelecimentos pios e nomeadamente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre os seus bens.

Diplomas citados: PT, de 01-09-1837; DT, de 16-05-1838; CL, de 07-04-1838

ASSUNTOS: Rendimento / Património / Bens imobiliários / Impostos / Imposto da décima / SCML / Comissão administrativa / Imposto do quinto / Imposto da décima / Estabelecimentos pios e sanitários / Séc. XIX

[198] SCML/AH-B

PORTARIA/1839, de 26-06

IN: Diário do Governo, n° 151, de 28-06-1839, p. 951

NOTAS: Colecção de leis e outros documentos oficiais, 1° sem., 1839, 9° série, 130

RESUMO: Mesas das Misericórdias do Reino sujeitas à inspecção e fiscalização dos Administradores Gerais.

Diplomas citados: AL, de 14-10-1806; AL, de 06-10-1603; AL, de 18-10-1806

ASSUNTOS: Administração / Mesa / Misericórdias / Inspeção das misericórdias / Administradores gerais dos distritos / SCML / Lisboa / Almada / Séc. XIX

[199] SCML/AH-B

PORTARIA/1839, de 23-08

IN: Diário do Governo, n° 201, de 26-08-1839, p. 1257

NOTAS: Colecção de leis e outros documentos oficiais, 2° sem., 1839, 9° série, 299

RESUMO: Baptismos e enterros dos expostos não devem pagar emolumento algum paroquial.

ASSUNTOS: Baptismo dos expostos / Enterro dos expostos / Expostos / Isenção de emolumentos / Criança / Párocos / Séc. XIX

[200] SCML/AH-B

PORTARIA/1839, de 09-10

IN: Diário do Governo, n° 243, de 14-10-1839, p. 1497

NOTAS: Colecção de leis e outros documentos oficiais, 2° sem., 1839, 9° série, 431

RESUMO: Providências sobre os expostos após os sete anos da sua criação quando passam a ser considerados como quaisquer órfãos, sendo-lhes nomeados tutores e assoldados. Determina-se que as câmaras distribuam os expostos pelos juizes de paz dos concelhos sendo estes que lhes nomeiam tutores.

Diplomas citados: AL, de 31-01-1775, § 4°; Ordenação do Liv. 1°, tit. 88, § 13

ASSUNTOS: Expostos / Criança / Providências / Tutores / Órfãos / Juizes de paz / Séc. XIX

## ANO 1841

[201] SCML/AH-B

PORTARIA/1841, de 20-03

IN: Diário do Governo, n° 70, de 23-03-1841, p. 327

NOTAS: Colecção de leis e outros documentos oficiais, 1° sem., 1841, 11° série, 34-35

RESUMO: Deferindo o requerimento da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, sobre fianças para os actos judiciais, constituindo direito especial, reconhecendo-se que "semelhante excepção não pode considerar-se como privilegio, porque tem por fim o augmento e a prosperidade de um estabelecimento pio de que resultam grandes vantagens publicas, sendo como tal fundado em conveniência e utilidade publica".

Diplomas citados: PR, de 17-10-1775

ASSUNTOS: Fianças / Actos judiciais / SCML / Séc. XIX

[202]

SCML/AH-B

DECRETO/1841, de 03-06

IN: Diário do Governo, n.º 138, de 14-06-1841, p. 609

NOTAS: Coleção de leis e outros documentos oficiais, 1.º sem., 1841, 11.ª série, 71

RESUMO: Proibindo todas as lotarias, à excepção da que está autorizada à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, "com aplicação aos expostos da mesma Santa Casa, aos enfermos do Hospital de S. José, aos alunos da Casa Pia, e aos pobres inválidos do Asylo de Mendicidade nesta capital". No art. 3.º comete às autoridades administrativas a vigilância, fiscalização, a inspecção e a repressão de fraudes e da introdução das lotarias proibidas.

Diplomas citados: PT, de 27-05-1834; DT, de 05-10-1838; L, de 25-01-1677

ASSUNTOS: Lotaria / Proibição / Lucro / Divisão de lucros / Hospital Real de S. José / Hospital dos expostos / Lotarias / Casa Pia / SCML / Mendicidade / Pobres / Asilo de mendicidade / Séc. XIX

**ANO 1842**

[203]

SCML/AH-B

DECRETO/1842, de 23-07

IN: Collecção official da legislação portugueza de 1842 em diante / António Delgado da Silva, - Lisboa: Imprensa Nacional, 1842, p. 335-336

NOTAS: J. J. Andrade e Silva, Repertório geral ou indice alfabético remissivo, 1815-1849, 17. - As disposições deste decreto relativas à transferência para o Colégio da Luz foram revogadas dado que os alienados foram transferidos para o edificio da extinta Congregação dos Missionários de Rilhafoles. O Colégio da Luz foi mandado entregar ao Ministério da Guerra (Dec. de 14 de Novembro de 1848)

RESUMO: O Hospital dos Alienados anexo ao Hospital Real de S. José foi mandado colocar no Colégio da Luz com a adopção do "método seguido nos países civilizados para o tratamento médico e científico das moléstias de alienação mental"; ficou-lhe anexa a quinta ou cerca contígua, com todas as pertenças do prédio; continua a ser um estabelecimento filial do referido Hospital Real de S. José, pelo qual será custeado regido e fiscalizado; fica também autorizada a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a receber o legado e donativo oferecido por A. Sampayo e O. Sampayo, applicando a sua importância às obras deste estabelecimento, e a quantia que sobrar à compra de fundos, cujos rendimentos serão empregues na sua conservação e melhoramento.

ASSUNTOS: Hospital Real de S. José / Hospital dos Alienados / Doentes mentais / Comissão administrativa / Conhecimentos científicos / Legados / Hospitais / SCML / Séc. XIX

**ANO 1843**

[204]

SCML/AH-B

PROVISÃO/1843, de 20-02

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 193, f. 297

NOTAS: Lisboa, na Impressão de Galhardo e Irmãos

RESUMO: Exortam-se os párocos da cidade e seu termo a satisfazerem pontualmente o que ficou determinado pela Carta Régia de 31-01-1775 quanto ao contributo para os expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com as esmolas de 10 réis por paga das conhecenças de sacramentos. A provisão é assinada por D. Francisco de S. Luiz, Bispo reservatório de Coimbra, conde de Arganil, Patriarca Arcebispo eleito de Lisboa.

Diplomas citados: CL, de 31-01-1775

ASSUNTOS: SCML / Esmolas / Expostos / Sacramentos / Financiamento / Criação dos expostos / Séc. XIX

[205]

SCML/AH-B

CARTA DE LEI/1843, de 10-07

IN: Diário do Governo, n.º 163, de 14-07-1843, p. 1169-1172

NOTAS: A. Delgado da Silva, Col. legislação portugueza, 1843, 151-162

RESUMO: Regulamento do imposto de selo, referindo no art. 26.º que as verbas respectivas a lotarias e rifas (...) são estabelecidas nesta lei. Na tabela n.º 1 "Dos papeis que devem ser sellados depois de escriptos" indica-se na 5.ª classe, dos Empregos Públicos, ... "em os quaes se comprehendem os empregos das Camaras Municipaes, Misericórdias, Hospitaes, e outros Estebelcimentos publicos subordinados ao Governo". Na 9.ª classe, Diversos Papeis e Livros, indicam-se os "bilhetes de loterias ou rifas (exceptuadas as do governo Misericordias e Hospitaes) sobre o valor nominal de cada uma, cinco por cento". E a seguir refere também "Os prémios de todas as lotarias e rifas" (que serão deduzidos no acto da entrega dos mesmos prémios) ficarão sujeitos ao Imposto a titulo de Sello de cinco por cento".

ASSUNTOS: Impostos / Imposto de selo / Regulamento / Lotaria Nacional / SCML / Misericórdias / Jogo / Bilhetes de lotaria / Prémios da lotaria / Rifas / Lotarias / Séc. XIX

**ANO 1844**

[206] SCML/AH-B

PORTARIA/1844, de 01-06

IN: Diário do Governo, n.º 131, de 04-06-1844, p. 693  
 RESUMO: Declarando não poderem as Juntas Gerais de Distrito colectar as misericórdias para a sustentação dos expostos com quantias determinadas, mas somente para fazerem entrar no respectivo cofre quaisquer rendimentos que em virtude de disposição específica estiverem aplicados aquele fim.

Diplomas citados: DT, de 19-09-1836; CL, de 07-07-1838

ASSUNTOS: Criação dos expostos / Criança / Juntas gerais de distrito / Misericórdias / Impostos / Roda de expostos / Casas dos expostos / Mourão / Séc. XIX

**ANO 1845**

[207] SCML/AH-B

PORTARIA/1845, de 20-12

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1844-1845 / António Delgado da Silva. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1845, p. 912

NOTAS: J. J. de Andrade e Silva, Repertório geral ou Índice alfabético remissivo, 1815-1849, 7; DG n.º 314 de 26-12-1845

RESUMO: Providências para facilitar a execução do Decreto de 23 de Julho de 1842 mandando executar obras, plantas e orçamentos relativos ao edificio do Colégio da Luz.

Diplomas citados: DT, de 23-07-1842

ASSUNTOS: SCML / Providências / Hospitais / Hospital dos Alienados / Hospital Real de S. José / Comissão administrativa / Legados / Doentes mentais / Séc. XIX

**ANO 1846**

[208] SCML/AH-B

PORTARIA/1846, de 25-02

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1846 / Antonio Delgado da Silva. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1846. - p. 34-35

RESUMO: Acerca de empregados do Hospital de S. José e suas nomeações. Regulamenta em 6 artigos a admissão a concurso e provimento dos empregados do Hospital Real de S. José, nomeadamente pessoal médico.

Diplomas citados: PT, de 17-04-1838; PT, de 11-11-1842

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Hospital Real de S. José / Nomeação / Médicos / Admissão de pessoal / Concursos / Séc. XIX

[209] SCML/AH-B

PORTARIA/1846, de 17-03

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1846 / Antonio Delgado da Silva. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1846. - p. 42

RESUMO: Ordenando que as meretrizes remetidas ao Hospital de S. José, sejam imediatamente recolhidas nas enfermarias.

ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Prostitutas / Internamento / Comissão Administrativa / Séc. XIX

[210] SCML/AH-B

PORTARIA/1846, de 17-03

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1846 / Antonio Delgado da Silva. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1846. - p. 42

RESUMO: Portaria acerca da inspecção sanitária das prostitutas em Lisboa, afectadas pela sífilis.

ASSUNTOS: Hospital Real de S. José / Prostitutas / Inspecção sanitária / Séc. XIX

[211] SCML/AH-B

CIRCULAR/1846, de 24-04

IN: Diário do Governo, n.º 97, de 27-04-1846, p. 463  
 NOTAS: A. Delgado da Silva, Col. legislação portugueza, 1846, 54-55

RESUMO: Lei dotando a Junta de Crédito Público com mais 47.548\$000 reis, correspondentes aos juros das inscrições que serão emitidos a favor da Misericórdia de Lisboa, pela conversão de padrões dos Juros Reais de que é possuidora.

ASSUNTOS: Junta de Crédito Público / Inscrições de dívida pública / Juros reais / Títulos / Património financeiro / Património / SCML / Séc. XIX

**ANO 1847**

[212] SCML/AH-B

DECRETO/1847, de 09-04

IN: Diário do Governo, n.º 84, de 10-04-1847, p. 333  
 NOTAS: A. Delgado da Silva, Col. legislação portugueza, 1847, 327-328

RESUMO: Decreto e plano de uma lotaria nacional destinada a proceder-se à amortização das notas do Banco de Lisboa, pelo capital da lotaria que será de 2.400 contos de reis de inscrições, ou apólices de 5% de dívida fundamentada, interna procurando-se assim amortizar a dívida do Estado convertida por empréstimo junto dos bancos.

Diplomas citados: DT, de 10-03-1847

ASSUNTOS: Amortização / Notas de banco / Dívida pública / Inscrições de dívida pública / Lotaria / Lotaria real / Empréstimo ao estado / Plano de lotarias / Junta de crédito público / Séc. XIX

[213] SCML/AH-B

DECRETO/1847, de 09-12

IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 195, f. 301-303

NOTAS: DG n.º 293. - Tipogr.: Na Imprensa Nacional

RESUMO: Decreta que, a partir do dia 20 de Dezembro de 1847, todas as contribuições directas, rendas de contratos, direitos e impostos e outros rendimentos de qualquer natureza, sejam cobrados ou arrecadados, metade em moeda metálica e metade em notas do Banco de Lisboa, pelo valor efectivo no mercado. Igualmente o serão os pagamentos feitos da conta do Estado. Exceptua-se destas disposições (art. 4.º, n.º 1) a venda de bilhetes da Lotaria. Tem em anexo, instruções datadas de 16-12-1847 para cumprimento do Decreto de 9 de Dezembro.

Diplomas citados: DT, de 19-11-1846

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotarias / Lotaria / Impostos / Cobrança de impostos / Notas de banco / SCML / Séc. XIX

## ANO 1849

[214] SCML/AH-B

DECRETO/1849, de 25-08

IN: Diário do Governo, n.º 204, de 30-08-1849, p. 1105

NOTAS: A. Delgado da Silva, Col. legislação portuguesa, 1849, 326-327

RESUMO: Decreto suprimindo alguns empregados na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Após consulta da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Hospital Real de S. José, decidiu-se dar nova forma ao exercício das funções do Administrador Geral dos Expostos e Recolhimento das Órfãs e às do advogado da referida Santa Casa.

ASSUNTOS: Extinção de vagas de quadro / Pessoal / SCML / Administrador Geral dos Expostos / Recolhimento das Órfãs / Jurista / Séc. XIX

[215] SCML/AH-B

DECRETO/1849, de 11-09

IN: Diário do Governo, n.º 217, de 14-09-1849, p. 1177  
NOTAS: A. Delgado da Silva, Col. legislação portuguesa, 1849, 332-333

RESUMO: Decreto acerca do provimento dos empregados dos estabelecimentos pios e sanitários, reunidos sob a administração comum da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e Hospital Real de São José de Lisboa, indicando quais os empregados de nomeação régia, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, e os que seriam nomeados pela Comissão Administrativa ou a quem a substituir. Refere todos os cargos de maior importância quer na Santa Casa da Misericórdia, quer no Hospital de S. José bem como as categorias de empregos menores.

Diplomas citados: AL, de 19-05-1618; AL, de 31-01-1775; AL, de 15-03-1800; AL, de 14-12-1825; DT, de 11-08-1834

ASSUNTOS: Admissão de pessoal / Pessoal / Estabelecimentos pios e sanitários / Comissão administrativa / Administração / Hospital Real de S. José / SCML / Séc. XIX

## ANO 1850

[216] SCML/AH-B

PORTARIA/1850, de 03-05

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1850 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. - p. 186-187

RESUMO: Estabelece várias regras a respeito do concurso aos lugares de cirurgiões extraordinários do Hospital Real de S. José de Lisboa.

ASSUNTOS: Pessoal / Concursos / Admissão de pessoal / Administração / Cirurgiões / Hospital Real de S. José / Regulamento / Saúde / Séc. XIX

[217] SCML/AH-B

PORTARIA/1850, de 31-05

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1850 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. - p. 216

RESUMO: Regulamenta o serviço de banco do Hospital de S. José de Lisboa.

Diplomas revogados: PT, de 07-01-1848

ASSUNTOS: SCML / Comissão Administrativa / Regulamento / Hospital Real de S. José / Hospitais / Saúde / Serviço de banco hospitalar / Séc. XIX

[218] SCML/AH-B

PORTARIA/1850, de 28-08

IN: Collecção official de legislação portugueza: anno de 1850 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. - p. 765

RESUMO: Determina-se em resposta ao Governo Civil do Funchal, que quando houver epidemias, incumbe às autoridades administrativas locais prestar todos os socorros possíveis aos doentes; devendo porém as despesas ser feitas pelos rendimentos dos hospitais, misericórdias e confrarias e em último caso pelas respectivas municipalidades. "visto não caber nas posses do Thesouro Publico, nem nas attribuições do Governo desviar os rendimentos públicos para despezas locais, a que a legislação geral manda ocorrer por outra forma".

ASSUNTOS: Saúde pública / Funchal / Epidemia / Hospitais / Misericórdias / Confrarias / Municípios / Despesas de saúde / Política de saúde / Séc. XIX

[219] SCML/AH-B

PORTARIA/1850, de 11-11

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1850 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1851. - p. 852

RESUMO: O pagamento dos remédios para os expostos incumbe às Câmaras Municipais.

ASSUNTOS: SCML / Medicamentos / Expostos / Criança / Municípios / Despesa / Criação dos expostos / Séc. XIX

## ANO 1851

[220] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE HSJ/1851, de 16-01

IN: Diário do Governo, nº 40, de 15-02-1851, p. 186

RESUMO: Portaria Regulamentar para a entrada dos doentes no Hospital Real de São José.

ASSUNTOS: Regulamento / Hospital Real de S. José / Admissão de doentes / Hospitais / Saúde / Administração hospitalar / Administração / Séc. XIX / SCML

[221]

SCML/AH-B

PORTARIA/1851, de 21-01

IN: Diário do Governo, nº 21, de 24-01-1851, p. 85-86

RESUMO: Comunica à Comissão Administrativa da Misericórdia de Lisboa e Hospital Real de S. José de Lisboa, que foram aprovadas em geral algumas suas providências para o dito hospital e para o dos Alienados, e especialmente as relativas à fiscalização económica e aos novos partidos de Medicina e Cirurgia. Tem em anexo o relatório da consulta que originou esta portaria. Dá indicações sobre: Enfermarias, Cozinhas, Botica, Serviços Gerais, Economato, Contadorias, Obras e Médicos.

ASSUNTOS: SCML / Doentes / Hospital Real de S. José / Comissão administrativa / Administração hospitalar / Doentes mentais / Fiscalização / Médico de partido / Cirurgia / Saúde / Farmácia / Economato / Alimentação / Visitas a doentes / Contadoria / Hospitais / Séc. XIX

[222]

SCML/AH-B

REGULAMENTO/1851, de 21-01

IN: Diário do Governo, nº 21, de 24-01-1851, p. 87

RESUMO: Estabelece, em dezasseis artigos, o serviço de entrada dos doentes nas enfermarias do Hospital Real de S. José.

ASSUNTOS: SCML / Enfermagem / Enfermeiras / Hospital Real de S. José / Internamento / Administração hospitalar / Hospitais / Saúde / Regulamento / Saúde / Admissão de doentes / Administração / Doentes / Séc. XIX

[223]

SCML/AH-B

PORTARIA/1851, de 01-02

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. - p. 77-78

RESUMO: Declarando à Comissão Administrativa da Misericórdia, ter aprovado a promoção de médicos extraordinários e a transferência de outros cirurgiões, mais determinando que "os sobreditos facultativos logo que apresentem as suas cartas sejam admittidos a tomar posse dos respectivos partidos e entrem em folta com os vencimentos, que lhes competirem".

ASSUNTOS: SCML / Comissão administrativa / Medicina / Saúde / Pessoal / Hospital Real de S. José / Administração hospitalar / Médicos / Redução de pessoal / Médico de partido / Administração / Séc. XIX

- [224] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1851, de 07-02  
 IN: Diário do Governo, n.º 35, de 10-02-1851, p. 157  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1851, p. 80-81  
 RESUMO: Providenciando para que o Hospital de S. José de Lisboa possa exigir das câmaras e misericórdias de outros distritos, o que gastar com o curativo de enfermos desses distritos.  
 Diplomas citados: PT, de 16-01-1851; AL, de 14-12-1825  
 ASSUNTOS: SCML / Municípios / Misericórdias / Administração hospitalar / Despesa / Hospital Real de S. José / Providências / Hospitalização / Despesas de saúde / Saúde / Séc. XIX
- [225] SCML/AH-B  
 DECRETO/1851, de 15-02  
 IN: Collecção oficial da legislação portuguesa: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. - p. 41-53  
 RESUMO: Aprovando o Regulamento da Botica do Hospital de S. José de Lisboa.  
 ASSUNTOS: SCML / Farmácia / Hospital Real de S. José / Regulamento / Saúde / Hospitais / Séc. XIX
- [226] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE HSJ/1851, de 21-04  
 IN: Diário do Governo, n.º 107, de 08-05-1851, p. 527  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 120. - O mesmo vem publicado nos DG n.ºs 108, 109 e 114  
 RESUMO: Regulando a admissão de alienados do Hospital de Rilhafoles. Tem em anexo as várias tabelas de pensionistas e respectivas dietas.  
 Diplomas citados: DT/1851, de 07-05  
 ASSUNTOS: SCML / Doentes mentais / Hospital de Rilhafoles / Admissão de doentes / Regulamento / Hospitais / Hospitalização / Séc. XIX
- [227] SCML/AH-B  
 PROVISÃO/1851, de 30-05  
 IN: Collecção oficial da legislação portuguesa: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. - supl. p. 36  
 NOTAS: DG n.º 167 de 17-07-1852. - Não se indicou n.º de pág. porque o supl. não figura no vol. da colecção de leis
- RESUMO: Manda que nos Tribunais Eclesiásticos do Patriarcado seja sempre ouvido o Síndico da Misericórdia de Lisboa e Hospital de S. José de Lisboa, quando se tratar de comutação ou redução de legados pios.  
 ASSUNTOS: SCML / Hospital Real de S. José / Tribunais eclesiásticos / Jurista / Legados pios / Patriarcado / Administração / Património / SCML / Séc. XIX
- [228] SCML/AH-B  
 EDITAL/1851, de 21-06  
 IN: Diário do Governo, n.º 146, de 24-06-1851, p. 688  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 198-199  
 RESUMO: Suscitando a proibição de vender bilhetes de lotarias estrangeiras, e obrigando os compradores de bilhetes das nacionais, que os subdividirem em cautelas, a afiançar-se; assim como os vendedores destas a munir-se de licença do Governo Civil.  
 Diplomas citados: DT, de 03-06-1841; PT, de 07-08-1837  
 ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Lotarias / Venda de lotaria / Fianças / Bilhetes de lotaria / Jogo / SCML / Lotaria / Séc. XIX
- [229] SCML/AH-B  
 DECRETO/1851, de 22-10  
 IN: Diário do Governo, n.º 280, de 27-11-1851, p. 1225  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 389  
 RESUMO: Providências para regularidade e economia do serviço da Contadoria e Administração do Hospital dos Expostos e Recolhimento das Órfãs da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Supressão do emprego de guarda livros e criação do lugar de director do hospital e do recolhimento.  
 Diplomas citados: DT, de 29-07-1851  
 ASSUNTOS: Orgânica / Administração / Economia / Contadoria / Regulamento / Criação de vagas de quadro / Pessoal / Hospital dos Expostos / Recolhimento das órfãs / Director do Hospital dos Expostos e Recolhimento das Órfãs / Administrador do Hospital dos Expostos e Recolhimento das Órfãs / SCML / Séc. XIX
- [230] SCML/AH-B  
 DECRETO/1851, de 05-11  
 IN: Diário do Governo, n.º 280, de 27-11-1851, p. 1225  
 NOTAS: Existe impresso avulso do Relatório e Decreto em, Alvarás, decretos, editaes, etc., vol.3 (1805-1852), doc. n.º 197, f. 305

RESUMO: Dando diferentes providências sobre legados pios não cumpridos, e outros do interesse da Misericórdia de Lisboa e Hospital de S. José de Lisboa.  
Diplomas citados: DT, de 30-12-1845; DT, de 13-08-1844; AL, de 31-01-1775; DT, de 03-06-1841; AV, de 23-06-1777

ASSUNTOS: Legados pios / Hospital Real de S. José / Providências / Lotaria / Divisão de lucros / Hospital dos Expostos / SCML / Séc. XIX

[231] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 26-11

IN: Diário do Governo, nº 282, de 29-11-1851, p. 1233-1234

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 440-444

RESUMO: Dando nova forma ao Conselho Geral de Beneficência bem como às Administrações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Hospital de S. José de Lisboa, Casa Pia, Asilo de Mendicidade e outros estabelecimentos pios de Lisboa, inclusivamente às Irmãs da Caridade.

Diplomas revogados: Revoga toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Conselho Geral de Beneficência / Reestruturação / Hospital Real de S. José / Casa Pia / Asilo de mendicidade / Irmãs da caridade / Administração / Estabelecimentos pios e sanitários / Séc. XIX

[232] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 29-11

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852, - p. 468

NOTAS: DG nº 289 de 08-12-1951

RESUMO: Abrindo um crédito suplementar de 10.0935500 réis para pagamentos dos juros do 1º semestre de 1850, pelas inscrições dadas à Misericórdia de Lisboa por inversão de padrões de Juros Reais.

Diplomas citados: DT, de 21-06-1851; CL, de 23-07-1850

ASSUNTOS: Crédito / Inscrições de dívida pública / Padrões de juros / Património / Títulos / Situação financeira / SCML / Séc. XIX

[233] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 29-11

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e

Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852, - p. 468-469

NOTAS: DG nº 288 de 06-12-1851

RESUMO: Restabelecendo no Hospital de S. José de Lisboa o partido de médico da visita da tarde.

ASSUNTOS: SCML / Médico de partido / Hospital Real de S. José / Médicos / Visitas médicas / Hospitais / Saúde / Séc. XIX

[234] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 472

RESUMO: Dissolve a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mas conservando a alguns dos seus membros a vantagem de serem considerados em serviço activo, até serem nele empregados.

ASSUNTOS: Comissão administrativa / Administração / Extinção de serviço / Pessoal / SCML / Séc. XIX

[235] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 472

RESUMO: Dissolve o antigo Conselho de Beneficência, criado pelo decreto de 06-04-1835, e a Comissão do Asilo de Mendicidade, com a declaração de que os seus membros, até serem de outro modo empregados, conservariam as vantagens que ali tinham.

Diplomas citados: DT, de 06-04-1835

ASSUNTOS: Conselho Geral de Beneficência / Extinção de serviço / Asilo de mendicidade / Administração / Comissão administrativa / Pessoal / Séc. XIX

[236] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 473

RESUMO: Dando diversas providências preparatórias de restauração da Irmandade da Misericórdia de Lisboa. No art. 1º diz: "O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nomeado por meu decreto da data de hoje, procederá imediatamente, com o auxilio dos seus Adjuntos, e dos Officiaes e Empregados respectivos da referida Irmandade, a formar uma lista completa de todos os irmãos existentes".

ASSUNTOS: Irmandades / Providências / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Instituição / SCML / Provedor / Adjuntos / Séc. XIX

[237] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
RESUMO: Nomeação de Principal Câmara da Antiga Santa Igreja Patriarcal de Lisboa para Provedor da Santa Casa da Misericórdia desta cidade. Foram também nomeados para Adjuntos da sua administração Francisco de Paula de Aguiar Ottolini e Francisco de Assis Basto.

Diplomas citados: DT, de 26-11-1851

ASSUNTOS: Nomeação / Provedor / SCML / Adjuntos / Administração / Beneficência / Séc. XIX

[238] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
RESUMO: Nomeia Enfermeiro-Mor dos Hospitais Diogo António Correia de Sequeira Pinto, que anteriormente era vogal da extinta Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em conformidade com o decreto de 26-11-1851 e pelos motivos e consideração de inteligência e relevantes serviços, nomeia como Adjuntos os Conselheiros Francisco José Vieira e António Cesário de Sousa Gouveia e Quaresma.

Diplomas citados: DT, de 26-11-1851

ASSUNTOS: Nomeação / Enfermeiro-mor dos hospitais / Hospital Real de S. José / Comissão administrativa / SCML / Adjuntos / Beneficência / Séc. XIX

[239] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
RESUMO: Dissolve a Comissão Administrativa da Casa Pia de Lisboa, a quem manda agradecimentos e louvor pelo seu bom serviço.

ASSUNTOS: Casa Pia / Comissão Administrativa / Exoneração / Beneficência / Séc. XIX

[240] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259

RESUMO: Nomeia para Provedor da Casa Pia de Lisboa o Conde de Porto Côvo e para seu Adjunto Joaquim Pereira da Costa.

ASSUNTOS: Nomeação / Provedor / Casa Pia / Adjuntos / Beneficência / Séc. XIX

[241] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
RESUMO: Nomeia para Provedor do Asilo de Mendicidade José Isidoro Guedes e para Adjunto Luís Daly, que tinham sido respectivamente presidente e vogal da extinta Administração daquele estabelecimento. As Mercearias foram incorporadas no referido asilo.

ASSUNTOS: Nomeação / Provedor / Asilo de Mendicidade / Adjuntos / Administração / Mercearias / Beneficência / Séc. XIX

[242] SCML/AH-B

DECRETO/1851, de 02-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
RESUMO: Nomeia Manuel Joaquim Bandeira Emauz, Juiz dos Casamentos na Relação Eclesiástica e Prior da Paroquial Igreja de S. José e Sebastião Pais de Miranda, Desembargador na mesma Relação e prior na Paroquial Igreja do Sacramento respectivamente para Provedor e Adjunto dos recolhimentos da cidade de Lisboa, em cumprimento do art. 5º de 26-11-1851.

ASSUNTOS: Nomeação / Provedor / Adjuntos / Recolhimentos / Beneficência / Séc. XIX

[243] SCML/AH-B

PORTARIA/1851, de 04-12

IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 483

RESUMO: Dispondo que na 1ª Vara de Lisboa ao escrivão privativo dos litígios da Misericórdia e Hospital de S. José de Lisboa se descontasse, pela distribuição geral, tantas causas de cada classe, quantas se lhe dessem daqueles estabelecimentos pios.

Diplomas citados: DT, de 05-11-1851

ASSUNTOS: Escrivão da SCML / Hospital Real de S. José / Despesa / Justiça / Tribunais / Processos judiciais / SCML / Séc. XIX

- [244] SCML/AH-B  
PORTARIA/1851, de 05-12  
IN: Diário do Governo, nº 288, de 06-12-1851, p. 1259  
NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 485-486  
RESUMO: Dispondo que as guias com que no juízo privativo da Misericórdia e Hospital de S. José de Lisboa se recebessem os processos, formassem um maço que autoado servisse de inventário.  
Diplomas citados: DT, de 05-11-1851  
ASSUNTOS: Juiz dos feitos da misericórdia / Tribunais / Processos judiciais / Inventários / Hospital Real de S. José / SCML / Séc. XIX
- [245] SCML/AH-B  
DECRETO/1851, de 10-12  
IN: Diário do Governo, nº 295, de 15-12-1851, p. 1287  
RESUMO: Concede exoneração, a seu pedido, a Principal Câmara da antiga Santa Igreja Patriarcal de Lisboa "para que houvesse de dispensá-lo do cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que por sua muita idade e moléstia se vê com mágoa obrigado a renunciar: hei por bem conceder-lhe a exoneração pedida; declarando-lhe, para sua satisfação, quanto me pesa que não possa continuar naquele piedoso serviço a dar as provas que sempre deu de sua ilustrada Religião e zelo pelo bem público".  
ASSUNTOS: Provedor / SCML / Exoneração / Beneficência / Administração / Séc. XIX
- [246] SCML/AH-B  
DECRETO/1851, de 11-12  
IN: Diário do Governo, nº 295, de 15-12-1851, p. 1287  
RESUMO: Nomeação para Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do Arcebispo de Palmyra, coadjutor e futuro sucessor do Arcebispo de Braga "encarregando-o da Presidência do Conselho Geral de Beneficência nos impedimentos do Ministro e Secretário de Estado (...) e do Cardeal Patriarca de Lisboa".  
ASSUNTOS: Provedor / SCML / Nomeação / Administração / Conselho Geral de Beneficência / Séc. XIX
- [247] SCML/AH-B  
CIRCULAR/1851, de 16-12  
IN: Diário do Governo, nº 301, de 22-12-1851, p. 1315  
NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 539
- [248] SCML/AH-B  
PORTARIA/1851, de 16-12  
IN: Diário do Governo, nº 301, de 22-12-1851, p. 1315  
NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1852, 538-539  
RESUMO: Providenciando sobre a imediata execução do Decreto de 26 de Novembro, artigo 5º, nomeando o provedor e o adjunto para os recolhimentos do Amparo, do Rego, de Lázaro Leitão e outros respectivamente nas pessoas de Manuel Joaquim Bandeira Emauz e Sebastião Paes Miranda.  
Diplomas citados: DT, de 26-11-1851; DT, de 02-12-1851  
ASSUNTOS: Providências / Recolhimento do Amparo / Recolhimento do Rego / Recolhimento de Lázaro Leitão / Recolhimentos / Conselho Geral de Beneficência / Recrutamento / Administração / Nomeação / Provedor / Adjuntos / SCML / Irmandade da Misericórdia de Lisboa / Séc. XIX
- [249] SCML/AH-B  
DECRETO/1851, de 18-12  
IN: Diário do Governo, nº 301, de 22-12-1851, p. 1315  
RESUMO: Decreto pelo qual se concede a exoneração a seu pedido do cargo de Adjunto do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a Francisco de Paula Aguiar Ottolini, cargo para que fora nomeado em 02-12-1851.  
Diplomas citados: DT, de 02-12-1851  
ASSUNTOS: Adjuntos / SCML / Exoneração / Administração / Séc. XIX
- [250] SCML/AH-B  
PORTARIA/1851, de 18-12  
IN: Collecção official da legislação portuguesa: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. - p. 540

RESUMO: Regulamento do Partido Médico Ordinário da Tarde.

ASSUNTOS: Médico de partido / Regulamento / Medicina / Saúde / Hospital Real de S. José / Hospitais / Séc. XIX

## ANO 1852

[251] SCML/AH-B

EDITAL/1852, de 12-07

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1852 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1853. - p. 106-107

NOTAS: DG n° 171 de 22-07-1852

RESUMO: Alteram-se algumas disposições do edital de 21 de Junho de 1851, permitindo-se que com a licença da autoridade administrativa os individuos não afiançados pudessem também dividir os bilhetes de lotarias da Santa Casa da Misericórdia.

Diplomas citados: ED, de 21-06-1851

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotarias / Lotaria / Venda de lotaria / Jogo / Fianças / SCML / Séc. XIX

[252] SCML/AH-B

PORTARIA/1852, de 27-07

IN: Diário do Governo, n° 178, de 30-07-1852, p. 859

RESUMO: Refere as modificações que deviam fazer-se nos Estatutos da Misericórdia de Vila Flor, para serem aprovados. Diz que os extravios e delapidações são devidas à falta de zelo e de fiscalização não podendo ser atribuídas à falta de compromisso já que o "Alvará de 18-10-1806 expressamente determina, que se governem pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa em quanto lhe possa ser applicavel, todas as misericórdias do Reino que não tenham compromisso seu".

Diplomas citados: AL, de 18-10-1806

ASSUNTOS: Estatutos / Misericórdias / Vila Flor / Alteração de estatutos / SCML / Compromisso / Séc. XIX

[253] SCML/AH-B

DECRETO/1852, de 20-10

IN: Diário do Governo, n° 251, de 23-10-1852, p. 1155

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. official de leg. portuguesa, 1853, 571-572

RESUMO: Prorrogando até ao fim do ano, em favor das misericórdias e hospitais, a disposição do artigo 20° do Decreto de 22 de Junho de 1846, sobre encarte de bens doados pela Coroa.

Diplomas citados: CL, de 22-06-1846; DT, de 15-03-1800; DT, de 29-12-1846

ASSUNTOS: Misericórdias / Hospitais / Doações / Bens da coroa / Desamortização de bens / Vinculos / Encargos / Património / Bens imobiliários / Séc. XIX

[254] SCML/AH-B

DECRETO/1852, de 24-12

IN: Diário do Governo, n° 1, de 01-01-1853, p. 1

NOTAS: Existe impresso avulso do Relatório e Decreto em, Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1805-1852), doc. n° 198, f. 306

RESUMO: Regula em 13 artigos o processo das contas dos legados pios não cumpridos dando providências complementares ao Decreto de 05-11-1851. Chama a dar contas sobre esses legados pios os testamenteiros, administradores ou possuidores das capelas e bens onerados com os ditos encargos e fixa as atribuições das autoridades administrativas e judiciais competentes para tomar as ditas contas.

Diplomas citados: DT, de 05-11-1851; AL, de 05-09-1786  
Diplomas revogados: Revoga toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Legados pios / Legados pios não cumpridos / Contabilidade / Regulamento / Providências / Hospital Real de S. José / Heranças / Testamentos / Património / SCML / Séc. XIX

## ANO 1853

[255] SCML/AH-B

LEI/1853, de 18-08

IN: Diário do Governo, n° 200, de 26-08-1853, p. 1253-1254

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. official de leg. portuguesa, 1854, 250-254

RESUMO: Estabelecimentos de beneficência. Fixando as despesas do Estado em 1853 e 1854, e dando diversas providências económicas.

ASSUNTOS: Despesa / Providências / Contas do Estado / Economia / Estabelecimentos pios e sanitários / SCML / Séc. XIX



O edifício sede da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Hospital Real de Todos-os-Santos foram totalmente destruídos pelo terramoto de 1755. Pouco depois, surgiram vários diplomas tentando minorar prejuízos sofridos.

1757.		477
Agosto	6	Alv. I. Declara o de 30 Outubro 1756 sobre dar dinheiros a juro. J. II. 34.
—	6	Alv. II. Confirma os Estatutos da R. Fabrica das Sedas. J. II. 34.
—	6	Alv. III. Fô dos livros da Fabrica das Sedas. J. II. 34.
—	6	Dec. I. Administradores da Junta da Fabrica das Sedas. J. II. 34.
—	6	Dec. II. Declara o de 1 Abril. J. III. 230.
—	9	Dec. Penas dos navios que se adiança das Frotas do Brasil. J. III. 230.
—	19	Av. Muda o R. Arquivo. J. II. 34.
—	20	Dec. Applica ao Cofre das obras de Misericórdia para as ruínas do terremoto o producto dos roubos, até que seus donos apparesem. J. III. 230.
—	27	Dec. I. Amplia a Res. 10 Maio. J. III. 230.
—	27	Dec. II. Quem comee as Capatazias das Companhias das Casas Fiezas de Lisboa. J. III. 230.
—	30	Alv. Vinhos do Douro: penas dos Condutores Inlicitos delles. J. II. 34.
Setemb.	1	Alv. Da 20 por 100 aos Mercadores fallidos inculpavelmente: declara o Alv. 13 Novembro 1756. J. II. 34.
—	5	Av. Morim do Porto. J. II. 34.
—	30	Av. Morim do Porto. J. II. 34.
Outub.	3	Alv. Quem nomee Guardas para os navios. J. II. 35. IV. 299.
—	3	C. R. O Alv. 13 Novembro 1756 sobre os Mercadores fallidos comprehende só os da praça de Lisboa: quem comeeza disso. <i>Addit. II.</i> J. II. 35.
—	3	Dec. A Junta do Commercio admiastra o rendimento e Contribuição particular para obras, e como. J. III. 231.
—	9	Port. Reg. Prompta cobrança das condemnações para as despesas da Relação. J. III. 231.

1767.		787.
Dez.	25	Prov. Da Faculta da Camara affezar cédulas visiboras de Villas para edificação de casas e comm. <i>Addit. I.</i> J. II. 79.
—	23	Alv. Novo methodo para uso das Tropas, e Direcções para os Estados-unidos. J. III. 265.
ANNO DE 1768.		
Janeyro	13	Port. Regod. Aos Advogados da Corte so da tinda se pegão os dem autos. J. III. 265.
—	16	Alv. Declara os §§. 19. 30. da Junc. da Companhia dos vinhos. J. II. 79.
—	17	Res. Hum Conselho de Guerra. J. II. 79.
—	18	Res. Isenção de direitas ao café do Pará e Maranhão. J. III. 266.
—	19	Dec. Participa a Res. 18 do corrente. J. III. 266.
—	26	Ed. Sen. Adelia. J. II. 79.
—	28	Av. Regula as rapções dos doctores dos hospitais militares, e os vencimentos dos empregados nelles. <i>Addit. I.</i>
Fevreo	1	Ed. Indulgencias da Balia. J. II. 79.
—	4	Cart. Cond. Lippe. Varios objectos militares. <i>Addit. I.</i>
—	8	Cart. de Doação da Casa de S. Roque á Misericórdia de Lisboa. J. II. 79.
—	13	Prov. M. Consc. Beneficiados das Illhas assignando-se em Recpa da Mesa. J. II. 79.
—	13	Port. C. Paz. Do R. Arquivo remittes-se ao Conselho relação das Igrejas de Padroado R. Sec. J. III. 266.
Março	25	Dec. Segundo Escrivão para a Mesa dos Vinhos. J. III. 266.
—	28	Prov. M. Consc. Prohibe certa insignia aos Freiras d'Ariz não-Conventuaes. J. III. 266.

Manoel Borges Carneiro no Mappa Chronologico das Leis (...) de 1816, refere o decreto que põe à guarda do cofre da Misericórdia o producto dos roubos, para reedificação das ruínas, e da Carta Régia de doação da Casa de S. Roque à SCML.



**L**U ELREY. Tendo saber aos que elle Alvará de Dignificação, e Ampliação voveu: Que havendo Eu pela Minha Providencia, e Saudavel Lei de nove de Setembro de mil setecentos e sessenta e nove occorrido ao prencipal abuso, que se havia feito da liberdade illimitada, e mal exercida da mesma, restringindo-a para promover a sociedade legitima a favor das propriedades; nos quaes a realdade natural, a sociedade Christã, e a boa ordem das Familias delixeram as heranças; de sorte que fallentasse as Disposições Testamentarias sem violencia da mesma realdade natural, e ordem das familias, e ao mesmo tempo fallentasse as Causas Por tanto, quom a poder permitir a Causa Pública, que não só se fia, mas laparess a realdade, e quomque contra estas particularidades: Foi servido determinar pelos Paragrafos Sexto, e Setimo da liberdade Lei, que ninguém podesse depois a termo de Legados Fidei, ou de Bens da Alma de mais do que da Terceira parte da Terça dos seus bens, de tal forma, que nunca excedesse a quinta de quatrocentos mil reis. E ainda que exceptuando pelo Paragrafo Quarto da mesma Lei da realdade geral restrição os Legados deixados em as Casas de Misericórdia, os nos Hospícios para doze de Orfãos, cura de Enfermos, e sustentação de Escolas; em as Escolas, e Sermos de educação, e educação da Moçada; permititi que elles Legados vallessem, cobrando na Terça, até á quinta de oitocentos mil reis; considerando tambem, que havendo Eu concedido pela disposição do Paragrafo Terceiro da liberdade Lei, que os Testadores, que não tiveram Parentes dentro do quarto grau, pudessem livremente dispor dos seus hereditarios, e de todos os adquiridos, como bem lhes parecer, deixando ser a disposição a favor de Escolas: E havendo Eu sido extremamente informado, de que os rendimentos da Casa da Misericórdia de Lisboa não são todos os competentes ao piaz, e indispensaveis para os seus diversos reparações; e tendo dado em acatado delles, na mesma dita delle, outras circumstancias providencias: Foi por bem estabelecer a ciba as seguintes.

Todos os Testadores, que não tiveram Parentes dentro do quarto grau; assim como podem livremente dispor da metade dos seus hereditarios, e de todos os adquiridos como bem lhes parecer; da mesma sorte poderão dispor dos seus Bens, ao por Testamento, e aliana testado; ou por Doação entre vivos, a favor da liberdade Casa da Misericórdia, e dos Hospícios della; para cura de Enfermos, sustentação de Escolas, cura de Orfãos, e visitas de Viúvas

republicas. O que Ordeno, que tenha logar; não só a respeito da metade dos Bens hereditarios, mas tambem de todos os que são hereditarios de penhor nos Parentes; por quanto achando-se já fora do quarto grau, se devem considerar estranhos na constituição da cidade da piaz, como os hereditarios.

Para evitar porém toda a fraude, e evitar em beneficio do foygo publico todas as controvérsias, que por abuso dos Testadores, ou Doadores se pudessem fazer hereditarios, e Legatarios; se reconhecerá nelle a Casa e Mesa do Desembargo do Paço, para que depois das competentes informações, ouvido os Hereditarios ad margado, possa que fora do quarto grau, se não custodir, para lhes deixar, considerando os referidos disposições em tudo, ou em parte, conforme as circumstancias de cada um dos casos occorrem.

Por quanto entre os Bens, ou hereditarios, os doados á liberdade Misericórdia, e Hospícios della, não ha haver alguns, que se não possam terer sem grande prejuizo; Para os possirem por mais tempo, do que o determinado pela Lei do Reino: Foi por bem, (por parte momentanea da Minha Regia Foydade) que pudessem conservar os seus domínios: Possesivamente, Padroes de Juro em qualquer dos Almoarifados, e Alforregos dehes Reinos: Em segundo logar, Propriedades de Casas na Cidade de Lisboa, salvo porém sempre o Subsidio Militar da Devota das que se allegarem, como são indispensaveis para a conservação, e defesa das mesmas Reinos. E Ordeno, que sendo vendidos dentro do anno, e dia todos os meus bens de mais de outra natureza, se empregarem os prodictos delles em vantagem da mesma Cidade, e applicações nelles; para a liberdade Misericórdia, e Hospícios hearem possuindo, na mesma consideração alguma declarada, as casas por ella, e elles erigidos. Pelo que possente porém a todos os hereditarios novos, e factos adquiridos, se não poderão para todos, e cada huma delles no va herança pela Mesa do Desembargo do Paço, para mais custodir; e sem ellas prescrevem, se não poderão pôr Apellido nos Padroes, nem haver por disposição a Lei a respeito dos proprietarios de casas: Para que elles não sejam estranhos no conservarem de virem pelo decurso dos tempos, e caidos estas Misericórdias ou liazas de que são piaz, e hereditarios.

Considerando Eu, que o contrato de doação a lucro, sendo prohibido por lei, e ao mesmo Testamento, e só tolerado em beneficio da Comarca, que não he competivel com a natureza, e natureza de huma Casa tão pia, e devota, como a liberdade Misericórdia, que não pôde, sem dese arguente; além dos outros in-

convenientes, que a experiencia tem mostrado que são indispensaveis de semelhantes disposições: Prohibo, que da data delle em diante haja de fazer dos Cores della dinheiro algum empregado a Pessoas particulares para vencer os interesses vulgarmente chamados Juro; delicias da pena de repella pelos seus possesores em Officias das Mezas, que não empregarem licerem, as quantias delles nos Cores, desde saberes, cobrando verbal, e escancosamente; por Officio do Juro das Causas da mesma Misericórdia.

Pelo que: Mando á Mesa do Desembargo do Paço, Regedor da Casa da Supplicação, Governador da Real Fazenda, e Casa do Porto; Conselho da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da Confidencia, e Ordeno; Senado da Camera da Cidade de Lisboa; Mesa do Conselho da Misericórdia da mesma Cidade; e a todos os Juizes, Officiaes de Justiça, do Fazenda, e mais Juizes, a quem o conhecimento delles Alvará pertencer, que o cumpram, guardem, e o sejam sempre, e guardar acatadamente, sem omissão, ou relaxar algum, não obstante qualquer Lei, Disposição, ou Ordenação contraria, que todos, e todos Hei por bem derogar para elle effeito finitimo, ficando alias em tudo o mais sempre em seu vigor: E Mandado sobre em ao Doutor João Pucheco Provedor, da Mesa do Conselho, Desembargador do Paço, que fize de Chancelaria Meo do Reino, que si logo publicar na Chancelaria, registando-se em todos os logares, onde se costumam registrar semelhantes Alvarás, e mandando-se o Original para a Torre do Tombo. Dado em Salvaterra de Magos em vinte e hum de Janeiro de mil setecentos e sessenta e cinco.

REY

Marquês de Pombal.

Alvará, por que Vossa Magestade, declarando, e ampliando os Paragrafos Sexto, e Setimo da Lei de nove de Setembro de mil setecentos e sessenta e nove: He servido, que os Testadores, que não tiveram Parentes dentro do quarto grau, pudessem livremente dispor da metade dos seus hereditarios, e de todos os adquiridos a favor da liberdade Casa da Misericórdia da Cidade de Lisboa, e dos Hospícios de Be-

Can-

# EDITAL.



## MEZA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,

e dos Hospitales Reaes de Enfermos, e Expostos desta Corte, e Cidade de Lisboa: Faz saber, que entre outras muitas Providencias, com que SUA Magestade por sua Paternal Piedade occorreo aos inconvenientes, que até agora impossibilitavam o dito Hospital dos Expostos: Foi servido determinar por Alvará Regio de 31 de Janeiro do presente anno: Que todos, e cada hum dos referidos Expostos sejam pelo dito Hospital assistidos para a sua criação, e sustentação até á idade de sete annos sómente. Que completa esta idade, se apresente no mesmo Hospital o Exposto, com a Ama, que o tiver creado, para se pagar a esta o resto, que se lhe dever da criação, e para se fazer novo Assento em Livro competente da entrega, que fizer a Ama, e dos sinaes, e circumstancias necessárias, ao fim de constar em todo o tempo as noticias, que se pertenderem de quaesquer dos referidos individuos. Que no mesmo acto de entrega, querendo a pessoa, que tiver creado qualquer Exposto, tornar a levallo gratuitamente, ou para o conservar na sua casa, ou para o accommodar em outra de sua vizinhança, o poderá assim conseguir, não se encontrando algum inconveniente: Que em tal caso se expedirá pela dita Meza da Misericordia, ou pelos Mordomos do sobredito Hospital, huma Carta de Guia do referido Exposto, dirigida ao Juiz dos Orfãos da respectiva terra, deixando a pessoa, que d'elle for entregue, recibo, pelo qual se obrigue a apresentallo ao dito Juiz dos Orfãos, de cuja apresentação será desobrigada com Certidão daquelle Juiz, por que consiste se tomou conta do mesmo Exposto, se lhe deo Tutor, e fica comprehendido na Relação Geral dos Orfãos do respectivo Termo. Que logo que assim forem apresentados os Expostos aos referidos Juizes dos Orfãos, tomem estes delles conta, e procedam na conformidade da Ordenação do Reino, e do seu Regimento, reputando-os como quaesquer outros Orfãos, a quem incumbe a obrigação de curar: Podendo os mesmos Juizes distribuillos pelas casas, que os quizerem, sem vencerem outro algum ordenado, que o da educação, sustento, e vestido, até completarem doze annos. Que nos outros casos, nos quaes as pessoas, que os crearem, não queiram tornar a levallas, sejam entregues por distribuição a cada hum dos Juizes dos Orfãos desta Cidade, e Termo, com as formalidades assima declaradas, para observarem identicamente o que a este respeito já fica relatado. Que seja livre á Meza da Misericordia poder tambem distribuir os referidos Expostos aos outros Juizes dos Orfãos fóra desta Cidade, e seu Termo, como lhe parecer, conforme as circumstancias, e casos occorrentes. Que tendo qualquer dos Expostos sete annos de idade, e sendo logo entregue ao Juiz dos Orfãos, a quem tocar, se haja a sobredita Meza da Misericordia por desobrigada de mais curar d'elle, ficando por este motivo sem Privilegio algum da referida Casa, e só com os que pertencem á ingenuidade, e habilitação pessoal dos Orfãos, porque destes ficarão gozando sem quebra, ou restricção alguma. Que os Juizes dos Orfãos tenham o maior cuidado na criação, educação, e accommodação dos sobreditos Expostos, executando a respeito delles o seu Regimento pontual, e inteiramente, fazendo-os pôr a aprender Officios, e Artes, a que as suas inclinações os chamarem: E logo que tiverem vinte annos de idade serão havidos por emancipados, sem embargo da Ordenação, que o contrario determina. E os Provedores das Comarcas, e Syndicantes dos sobreditos Juizes dos Orfãos inquirirão sobre este ponto com o mais circumspecto exame, e com a mais zelosa indagação.

E para se executar o que SUA Magestade tem determinado, se mandou affixar este Edital.  
Lisboa de de 1775.

*O Escrivo da Meza*

## CARTA REGIA.

**I**llustrissimo, e Reverendissimo em Christo Padre Cardeal Patriarcha, Meu como Irmão muito amado. EU ELREI vos envio muito Saudar, como aquelle que muito amo, e prezo. Havendo sempre constituido a creação dos Innocentes Expostos, hum objecto muito digno da Minha Real Clemencia, para os favorecer com os donativos, que tem feito a maior parte da sustentação d'aquelle Hospital: Havendo o augmento da Povoação da Cidade de Lisboa feito crescer cada dia mais o numero dos mesmos Expostos, em termos que as suas rendas só podem chegar a hum terço parte das despesas: Fazendo-se nestas circumstancias necessario, que se occorra a humo tão urgente necessidade com Providencias, que a fação cessar: Sendo sempre a sustentação dos mesmos Expostos hum encargo commum dos Povos em todos os Reinos, e Estados Christãos: E havendo Eu novamente Mandado fazer diversas applicações mais importantes em beneficio dos sobreditos Innocentes Expostos: Me pareceo suavizar, e commutar a caviativa, e urgente obrigação, que os Povos tem de concorrer para a creação dos Expostos das suas respectivas terras, na pequena imposição de dez réis, sobre cada Pessoa das que na Cidade de Lisboa, e seu Termo recebem Sacramentos, e pagão Conhecenças: E, que para a facilidade da arrecadação de humo Collecta destinada a obra tão pia, e tanto do Serviço de Deus, e Meu, será muito proprio da vossa Religiosa piedade, e Pastoral Officio, que encarregueis todos os Parochos, de a arrecadação dos seus respectivos freguezes, ao tempo das desobrigas, na forma em que cobrão as suas Conhecenças, e de fazerem entregar pelos seus Thesourarios, em cada anno, até ao fim do mez de Maio, no Cofre da Misericordia os seus recebimentos, com Certidão jurada pelos mesmos Parochos, que fizerem as ditas cobranças, referendo o numero dos seus respectivos freguezes, e reportando-se aos Livros das desobrigas, d'onde forem extrahidas as ditas Certidões. Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre Cardeal Patriarcha, Meu como Irmão muito amado, Nosso Senhor haja a Vossa Pessoa em sua Santa guarda. Escrita em Salvaterra de Magos a trinta e hum de Janeiro de mil setecentos setenta e cinco. = REL =

Só num único dia (31-01-1775) foram assinalados seis diplomas providenciando ou privilegiando a Misericórdia de Lisboa. Esta carta foi dirigida ao Cardeal Patriarcha determinando a entrada de 10 réis no cofre da SCML por cada sacramento (conhecença), destinados à criação dos expostos.

**D**om José por Graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves da quem, e da lem Mar, em Africa Senhor do Guiné &c. Faço saber, que tendo Consideração a que seudo a Casa da Misericordia da Cidade de Lisboa, com seus Hospitales da Minha Immediata Protecção, hum Corpo notoriamente acreditado, depois que, Eu Fuy servido occorrer a reforma da Administração das rendas della, com as mais uteis Providencias, e com meos para cumprir com as obrigações de seu Instituto, tão pio, como são: Curar Enfermos pobres, sustentar Expostos, Dotar Orfãos, Visitar Viúvas Recolhidas; e por isso tão util ao Povo; com toda experimento nas execuções das mesmas Rendas o embaraço (algumas vezes impraticavel) de andar buscando pessoas, que por ella fiquem por Fidejores; ou para receber pelo seu Procurador o dinheiro, que das execuções se apura; ou para entrar na posse do que lhe he julgado; estando pendentes os embargos offerecidos pelas partes executadas, ou quando se oppõem como Terceira Possuidora para se conservar na posse dos bens; e assim mesmo, em outros casos em que para cumprir com a forma dada pela Ley do Reyno he obrigada a dar fiança: E querendo Eu estender a Minha Religioza Providencia; a que fiquem olvidados todos os sobreditos inconvenientes e seja prompta a arrecadação judicial das sobreditas Rendas applicadas com tanta utilidade Publica: Hey por bem, e por Graça especial, que a Casa da Misericordia desta Cidade de Lisboa na arrecadação judicial das ditas Rendas, em nenhum caso, des em que pelas Leys do Reyno se manda prestar fiança, seja constrangida a dar Fidejores; com tanto, que pelas suas avultadas Rendas fique obrigada, a tornar tudo, o que tiver recebido, logo que as partes forem providas, sem mais figura, nem Ordem de Juizo; não obstante as Disposições da Ordenação do Livro Terceiro, Titulo vinte e cinco no fim do precepto, e Titulo oitenta e seis, paragrafo quinze, e dezasse, e outras quizes quer em contrario, as quizes: Hey outro sim por bem dispensar para este effeito sómente em beneficio publico a favor da sobredita Misericordia: E Mando ás Justiças a que o conhecimento desta Provisão pertencer a Cumprão, e guardem inteiramente como nella se contem, e valera posto, que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação do Livro segundo Titulo quarenta em contrario, e se pagou de nove direitos quinhentos e quarenta réis, que se cartegão ao Thezouzeiro delles a folhas cento noventa e tres do Livro quarto de sua Receita, e se Registou o conhecimento em forma no Livro trinta do Registo geral a folhas setenta e duas verso: El-Rey Nosso Senhor o mandou por seu especial Decreto pelos Ministros a baixo assignados do seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço, Jozé Anastasio Guerrero a fez em Lisboa a dezasse de Outubro de mil sete centos setenta e cinco; de feito desta oito centos réis, e de assignar o mesmo = Antonio Pedro Vergollino a fez escrever = Bartholomeu Jozé Nunes Cardoso Garabes = Jozé Ricaldo Pereira de Castro = Por Decreto do Sua Magestade do enze de Setembro de mil sette centos setenta e cinco = Antonio Jozé da Fonseca Lemos = Não pagou Direitos de Chancellaria por ser da Misericordia, e aos Officiaes nove centos e vinte e oito réis. Lisboa vinte e seis de Outubro de mil sete centos setenta e cinco = Dom Sebastião Maldonado = Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reyno no Livro de Officios e mercês a folhas seis verso. Lisboa vinte e seis de Outubro de mil sete centos setenta e cinco = Antonio Lopes da Costa.

Outro exemplo de protecção real de D. José I: Provisão sobre a dispensa de fianças concedida à SCML.

- [256] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 22-08  
 IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1853 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1854. - supl., p. 5-6  
 RESUMO: Suprimindo o Colégio dos Clérigos Pobres em Lisboa dando applicação aos seus rendimentos "attendendo por outra parte ás representações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre a grande utilidade de ser provisoriamente concedido o uso do edificio e capella do collegio aos estabelecimentos pios a seu cargo".  
 Diplomas citados: L, de 28-04-1845; AL, de 10-05-1805  
 ASSUNTOS: Colégio dos Clérigos Pobres / Rendimento / SCML / Estabelecimentos de beneficência / Instalação de serviço / Séc. XIX
- [257] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 25-08  
 IN: Diário do Governo, n.º 216, de 14-09-1853, p. 1333  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. official de leg. portugueza, 1854, 296  
 RESUMO: Artigo 19.º, subsídios a estabelecimentos pios que não se compreendem na despesa do Ministério do Reino, mas por distribuição da despesa do Ministério da Fazenda no dito ano económico de 1853 a 1854.  
 ASSUNTOS: Ministério da Fazenda / Despesa / Contas do Estado / Economia / Estabelecimentos pios e sanitários / Subsídio / SCML / Misericórdias / Expostos / Séc. XIX
- [258] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 26-08  
 IN: Diário do Governo, n.º 255 a 261, de 29-10 a 05-11-1853, p. 1518  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. official de leg. portugueza, 1854, 368  
 RESUMO: Artigo 24.º, Capela de S. João Baptista na Igreja de S. Roque. Distribuindo igualmente a despesa do Ministério das Obras Públicas no referido ano económico de 1853 a 1854.  
 ASSUNTOS: Ministério das Obras Públicas / Despesa / Contas do estado / Igreja de S. Roque / Capela de S. João Baptista / SCML / Séc. XIX
- [259] SCML/AH-B  
 CIRCULAR/1853, de 27-08  
 IN: Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1806-1852), doc. n.º 199, f. 307  
 NOTAS: No final: Cumpra-se e Registre-se - Hospital Real de S. José em 30 d'Agosto de 1853  
 RESUMO: Dá conhecimento das necessárias providências regulamentares, em 5 números, através dos Governadores Civis e Administradores dos Concelhos nos respectivos distritos sobre a tomada de contas dos legados pios não cumpridos esclarecendo dúvidas decorrentes da legislação anterior e citada.  
 Diplomas citados: DT, de 05-11-1851; DT, de 24-12-1852  
 ASSUNTOS: Legados pios / Hospitais / Misericórdias / Legados pios não cumpridos / Providências / Contabilidade / Governadores civis / Administradores dos concelhos / Séc. XIX
- [260] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 30-08  
 IN: Diário do Governo, n.º 232 a 254, de 03 a 28-10-1853, p. 1477  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. official de leg. portugueza, 1854, 448  
 RESUMO: Socorros a estabelecimentos de beneficência (artigo 39.º): Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Hospital de S. José. Distribuindo a despesa do Ministério do Reino no ano económico de 1853 a 1854.  
 ASSUNTOS: Ministério do Reino / Despesa / Contas do Estado / Estabelecimentos de beneficência / SCML / Hospital Real de S. José / Séc. XIX
- [261] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 31-08  
 IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1853 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1854. - supl., p. 7  
 RESUMO: Regulando as gratificações dos membros das administrações dos estabelecimentos pios da capital, sobretudo os da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e do Hospital Real de S. José, pelo que o Conselho Geral de Beneficência "reconhece que os trabalhos de administração e inspecção destas grandes repartições são incomparavelmente maiores e de mais grave responsabilidade que os encargos de igual natureza nos outros estabelecimento pios".  
 Diplomas citados: L, de 18-08-1853; DT, de 26-11-1851  
 ASSUNTOS: Salário / Estabelecimentos pios e sanitários / Administração / Regulamento / Contas do Estado / Conselho Geral de Beneficência / Reestruturação / SCML / Hospital Real de S. José / Séc. XIX

- [262] SCML/AH-B  
 DECRETO/1853, de 22-09  
 IN: Diário do Governo, n.º 226, de 26-09-1853, p. 1373-1375  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1854, 585-598  
 RESUMO: Decreta a aprovação do Regulamento da Administração dos Teatros constando de 116 artigos na quase totalidade referidos ao Teatro de D. Maria II, embora alguns artigos refiram o Teatro de S. Carlos e o de S. João, no Porto. Os três teatros são considerados de 1.º ordem sendo por isso subsidiados. Todos os teatros a partir desta data estão subordinados às garantias e obrigações previstas no decreto. No art. 115.º refere-se: "No caso que estes meios não cheguem para a despeza, far-se-hão, precedendo voto do Conselho dramático, por meio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, uma ou mais loterias extraordinárias, das quaes dois terços sejam para suprir o deficit, e um terço para a referida Santa Casa". No § único refere-se: "Tudo quanto diga respeito a taes loterias, no caso que se realizem, será tratado de accordo entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Commissario do Theatro de D. Maria II".  
 Diplomas citados: DT, de 30-01-1846; DT, de 02-05-1848  
 ASSUNTOS: Teatro de S. Carlos / Teatro Nacional D. Maria II / Teatro de S. João / Regulamento / Financiamento / Despesa / SCML / Lotarias especiais / Jogo / Divisão de lucros / Lotarias / Séc. XIX
- [263] SCML/AH-B  
 DECRETO/1854, de 14-08  
 IN: Diário do Governo, n.º 198 e ss, de 24-08-1854, p. 1087  
 NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1855, 282  
 RESUMO: Artigo 26.º, Capela de S. João Baptista na Igreja de S. Roque. Distribuindo a despesa do Ministério das Obras Públicas no ano económico de 1854 a 1855.  
 ASSUNTOS: Despesa / Contas do Estado / Ministério das Obras Públicas / Capela de S. João Baptista / Igreja de S. Roque / SCML / Séc. XIX
- [264] SCML/AH-B  
 DECRETO/1854, de 16-08  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 267, de 13-11-1854, p. 1397
- [265] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1854, de 21-09  
 IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1854 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, - Lisboa: Imprensa Nacional, 1855, - p. 658-659  
 RESUMO: Dando providências sobre a despesa do tratamento de enfermos nos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
 Diplomas citados: AL, de 18-10-1806; AL, de 14-12-1825; DT, de 21-10-1836  
 ASSUNTOS: Misericórdias / Admissão de doentes / Despesa / Hospitalização / Doentes / Hospitais / Coimbra / Hospitais da Universidade de Coimbra / Saúde / Hospital Real de S. José / Administração / Planeamento / Orgânica / Saúde / Pobres / Séc. XIX
- [266] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1854, de 23-09  
 IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1854 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, - Lisboa: Imprensa Nacional, 1855, - p. 663  
 RESUMO: Fixa o prazo de três meses para os escrivães das administrações participarem à Misericórdia e Hospital Real de Lisboa os testamentos que lhes ficassem legados.  
 Diplomas citados: L, de 05-11-1851  
 ASSUNTOS: Notários / Testamentos / Legados / Prazo / Hospital Real de S. José / SCML / Séc. XIX
- [267] SCML/AH-B  
 EDITAL/1854, de 21-10  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 253, de 31-10-1854, p. 1341
- NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1855, 420  
 RESUMO: Socorros a estabelecimentos de beneficência, Artigo 40.º, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Distribuindo igualmente a despesa do Ministério do Reino no referido ano económico de 1854 a 1855. Refere como subsídios o imposto de meio real em cada arrâtel de carne despachada na alfândega municipal e a consignação para preencher a importância dos juros dos Padrões Reais que a Santa Casa da Misericórdia possuía.  
 ASSUNTOS: Despesa / Contas do Estado / Ministério do Reino / Estabelecimentos de beneficência / SCML / Imposto sobre o arrâtel de carne / Juros reais / Padrões de juros / Séc. XIX

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1855, 713-714

RESUMO: Dando providências sobre a subdivisão em cautelas dos bilhetes das lotarias da Misericórdia de Lisboa proibindo a subdivisão.

Diplomas citados: ED, de 12-07-1852; ED, de 21-06-1853; DT, de 03-06-1841

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotarias / Providências / Lotaria / Venda de lotaria / Jogo / SCML / Fianças / Séc. XIX

[268] SCML/AH-B

DECRETO/1854, de 02-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 260, de 04-11-1854, p. 1367

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1855, 725-727

RESUMO: Dando providências sobre as lotarias da Misericórdia de Lisboa a propósito de viciação de um acto de sorteio. Mandou-se proceder a nova extracção após invalidação da lotaria cuja extracção teve lugar em 13-10-1854. Plano publicado em 18 de Setembro no Diário do Governo n.º 220.

Diplomas citados: DT, de 22-12-1853; DT, de 03-06-1841; RG, de 02-08-1843; L, de 21-03-1836

ASSUNTOS: Lotarias / Providências / Lucro / Divisão de lucros / Lotaria / SCML / Lotarias especiais / Teatro Nacional D. Maria II / Estabelecimentos pios e sanitários / Serviços dos actos dos sorteios / Invalidação de sorteios / Extracção da lotaria / Séc. XIX

[269] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML / 1854, de 08-11

IN: Diário do Governo, n.º 264, de 09-11-1854, p. 1387

RESUMO: Notícia do falecimento do Sr. Arcebispo de Palmyra, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Provedor / SCML / Séc. XIX

## ANO 1855

[270] SCML/AH-B

DECRETO/1855, de 28-02

IN: Diário do Governo, série I, n.º 70, de 23-03-1855, p. 331

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1856, 36-37

RESUMO: Regulando a extracção das lotarias da Misericórdia de Lisboa. Entre várias medidas considerou-se "substituir por pequenas esferas de marfim os papeis que actualmente entram nas rodas para representar os números, os prémios e os brancos, deve oferecer necessariamente maior variedade no sorteio, pela facilidade com que as esferas se misturam dentro das urnas (art. 1.º). Na numeração dos bilhetes de cada uma das partes de qualquer lotaria começar-se-à sempre pelo número um (art. 2.º). Os bilhetes serão estampados com marcas ou signaes característicos, perceptíveis à primeira vista de modo que não seja fácil confundir os de uma extracção com os de outra (art. 3.º)". Nos artigos seguintes referem-se outros novos aspectos da extracção.

Diplomas citados: DT, de 02-11-1854

ASSUNTOS: Lotarias / Extracção da lotaria / Regulamento / Jogo / Lotaria / SCML / Séc. XIX

[271] SCML/AH-B

LEI/1855, de 12-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 164, de 14-07-1855, p. 903

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1856, 169-170

RESUMO: Concedendo à Misericórdia de Lisboa uma parte do terreno do Forte de S. Paulo na capital para a edificação de um estabelecimento de banhos.

ASSUNTOS: Doações / Terrenos / Forte de São Paulo / Banhos de São Paulo / Banhos públicos / Estabelecimentos pios e sanitários / Séc. XIX

[272] SCML/AH-B

CARTA DE LEI/1855, de 26-07

IN: Diário do Governo, n.º 198, de 23-08-1855, p. 1087

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1856, 242-245. - Existe impresso da Certidão desta Carta de Lei obtida pelo Hospital Real de S. José em 27 de Agosto de 1855, em, Alvarás, decretos, editaes, etc., vol. 3 (1805-1852), doc. n.º 200, f. 308-309

RESUMO: Providenciando acerca de legados pios não cumpridos e solução de dividas de encargos pios. Para o efeito declara-se extensivo o disposto no §19 da Lei de 09-09-1769 a todos os encargos pios e estabelece diversas disposições sobre a redução, conversão, remissão e prescrição dos mesmos encargos e bem assim sobre a liquidação, importância e modo de pagamento das dividas provenientes de legados pios, missas e mais sufrágios e sobre os processos administrativos e judiciaes relativos à tomada das contas dos encargos

pios e ao julgamento e execução pela importância das dívidas deles provenientes. Diploma extenso com 14 artigos regulamentando estas questões.

Diplomas citados: L, de 09-09-1769; DT, de 05-11-1851; DT, de 24-12-1852

Diplomas revogados: Revoga toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Providências / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Encargos pios / Hospitais / Estabelecimentos pios e sanitários / Administração / Contabilidade / Lotarias / SCML / Párocos / Séc. XIX

## ANO 1856

[273] SCML/AH-B

DECRETO/1856, de 04-01

IN: Diário do Governo, série I, nº 23, de 26-01-1856, p. 87

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1857, 1-14

RESUMO: Dando regulamento à contadoria, tesouraria e cartório do Hospital de S. José de Lisboa. Traz em anexo o relatório que introduz ao decreto, peça extensa e importante do ponto de vista histórico, pois traça uma perspectiva da administração do hospital na primeira metade do séc. XIX quando era administrado pela Santa Casa da Misericórdia, que por vezes é referida no próprio texto.

Diplomas citados: DT, de 26-11-1851

ASSUNTOS: Regulamento / Contadoria / Tesouraria / Cartórios / Hospital Real de S. José / Administração / Hospitais / Reestruturação / Conselho Geral de Beneficência / Estabelecimentos pios e sanitários / SCML / Séc. XIX

[274] SCML/AH-B

LEI/1856, de 30-06

IN: Diário do Governo, série I, nº 158, de 07-07-1856, p. 949

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1857, 213

RESUMO: Mandando substituir, com algumas modificações e ampliações, o Decreto de 14 de Dezembro de 1854 sobre manumissão de escravos, e protecção deles e dos libertos referindo no art. 2º: "Além dos escravos pertencentes ao Estado a quem foi concedida a liberdade pelo parágrafo único do art. 6º do citado decreto [14-12-1854] ficam também livres desde a publicação oficial d'esta Lei, na respectiva provincia os escravos pertencentes ás Camaras municipaes e ás misericórdias". Respeita à secção ultramar e foi mandada ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Visconde de Sá da Bandeira.

Diplomas citados: DT, de 14-12-1854; RG, de 25-10-1853

ASSUNTOS: Escravos / Libertação de escravos / Misericórdias / SCML / Ultramar / Séc. XIX

[275] SCML/AH-B

DECRETO/1856, de 11-09

IN: Diário do Governo, série I, nº 222, de 19-09-1856, p. 1389

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1857, 378

RESUMO: Abrindo um crédito extraordinário em favor da Misericórdia e Hospital de S. José de Lisboa, como equivalência da parte que lhes tocaria no produto de impostos de consumo abolidos pertencentes aos concelhos de Belém e Olivais.

Diplomas citados: L, de 17-07-1855; L, de 05-08-1854

ASSUNTOS: Crédito / Financiamento / Impostos / Hospital Real de S. José / Imposto sobre o arrátel de carne / Benefícios financeiros / Abolição de impostos / Imposto de consumo / Séc. XIX

## ANO 1857

[276] SCML/AH-B

LEI/1857, de 14-07

IN: Diário do Governo, série I, nº 168, de 20-07-1857, p. 961

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1858, 258

RESUMO: Mandando dar à Misericórdia de Lisboa 20.000\$000 réis por conta do que lhe devesse o Estado para as despesas com as obras do estabelecimento de banhos junto ao Forte de S. Paulo.

Diplomas citados: L, de 12-07-1855

ASSUNTOS: Banhos de São Paulo / Banhos públicos / Financiamento / Despesa / Obras de construção / Forte de São Paulo / Benefícios financeiros / Estabelecimentos pios e sanitários / Séc. XIX

## ANO 1858

[277] SCML/AH-B

DECRETO/1858, de 30-12

IN: Diário do Governo, nº 7, de 08-01-1859, p. 29

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1859, 466-467

RESUMO: Estabelecendo um novo método para a venda dos bilhetes das lotarias da Misericórdia de Lisboa, atendendo à "necessidade urgente de que o methodo das vendas das loterias seja substituido por outro, que fazendo cessar os inconvenientes do systema actual, possa todavia affiançar a segurança dos valiosos capitaes applicados aquella especulação sem quebra das condições do respectivo contrato aleatório nem receio algum sobre o prompto pagamento dos prémios aos portadores dos bilhetes favorecidos pela sorte".  
Diplomas citados: DT, de 02-11-1854; DT, de 28-02-1855

ASSUNTOS: Lotarias / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Jogo / Extracção da lotaria / Lotaria / SCML / Séc. XIX

## ANO 1859

[278] SCML/AH-B

DECRETO/1859, de 23-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 73, de 28-03-1859, p. 401

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1860, 78

RESUMO: Modificando o método da venda dos bilhetes das lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no que respeita às senhas para compra dos bilhetes e à publicação do plano.

Diplomas citados: DT, de 30-12-1858

ASSUNTOS: Lotarias / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Jogo / Lotaria / SCML / Séc. XIX

## ANO 1860

[279] SCML/AH-B

CARTA DE LEI/1860, de 11-08

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1860 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1861. - p. 423

NOTAS: DL n.º 186 de 17-08-1860

RESUMO: Mandando aplicar às despesas da administração do Teatro de D. Maria II um por cento do imposto estabelecido sobre os prémios das lotarias da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT, de 03-08-1860

Diplomas revogados: Fica revogada a legislação em contrário

ASSUNTOS: Lotarias / Teatro Nacional D. Maria II / Prémios da lotaria / Despesa / Obras de construção / Divisão de lucros / Jogo / SCML / Impostos / Financiamento / Séc. XIX

[280] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha official do Governo Portuguez, n.º 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Exoneração do Provedor da SCML, conselheiro Joaquim António de Aguiar.

ASSUNTOS: Pessoal de Administração e Chefia / Exoneração / Provedor / Administração / SCML

[281] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha official do Governo Portuguez, n.º 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Nomeação do Visconde de Benagazil para Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[282] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha official do Governo Portuguez, n.º 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Exoneração do adjunto da Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Joaquim Larcher.

ASSUNTOS: SCML / Exoneração / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[283] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha official do Governo Portuguez, n.º 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Exoneração do adjunto da Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Vicente Ferreira Novais, juiz da Relação de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Exoneração / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[284] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha oficial do Governo Português, nº 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Nomeação para adjunto da Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de Geraldo José Braamcamp.

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[285] SCML/AH-B

DECRETO/1860, de 01-09

IN: Diário de Lisboa: folha oficial do Governo Português, nº 202, de 05-09-1860, p. 977

RESUMO: Nomeação para adjunto da Administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do bacharel António Joaquim Bandeira.

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

## ANO 1861

[286] SCML/AH-B

PORTARIA/1861, de 05-09

IN: Colecção oficial de legislação portuguesa: anno de 1861 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1862. - p. 45-46

RESUMO: Concedendo à mesa directora da Sociedade de Beneficência de Ponta Delgada licença para fazer duas lotarias no espaço de um ano, logo que tenha dado contas da sua gerência ao governador civil. O pedido respeita a "uma lotaria mensal de baixo das mesmas regras por que é regida a da Misericórdia de Lisboa".

Diplomas citados: PT, de 03-04-1852

ASSUNTOS: Associações de beneficência / Ponta Delgada / Lotarias especiais / Licenças / Lotarias / Jogo / Beneficência / SCML / Lotaria

[287] SCML/AH-B

DECRETO/1861, de 06-12

IN: Diário de Lisboa, série I, nº 288, de 18-12-1861, p. 3203

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1862, 432

RESUMO: Ordenando, para modificar a disposição do Decreto de 23 de Março de 1859, que "o número das senhas que para a venda dos bilhetes das lotarias a Misericórdia manda entregar no Governador Civil de Lisboa será somente igual ao número de bilhetes que houverem de ser vendidos na capital", para que se possam vender nas provincias parte dos bilhetes das respectivas lotarias.

Diplomas citados: DT, de 23-03-1859

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotarias / Governadores civis / Lisboa / Venda de lotaria / Senhas / Lotaria / SCML / Provincias / Séc. XIX

## ANO 1863

[288] SCML/AH-B

PORTARIA/1863, de 14-07

IN: Collecção oficial da legislação portuguesa: anno de 1863 / José Máximo de Castro Neto Leite Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1864. - p. 103-104

RESUMO: Consignando que, à excepção do Hospital de S. José, de Lisboa, nenhum outro de qualquer misericórdia pode exigir estipêndio dos doentes que receber, ainda que sejam de fora do distrito. Responde a questão levantada pelo Governo Civil de Angra do Heroísmo.

Diplomas citados: AL, de 18-10-1806; AL, de 14-12-1825; PT, de 07-02-1851; PT, de 18-03-1851

ASSUNTOS: Doentes / Misericórdias / Hospital Real de S. José / Despesa / Hospitalização / Provincias / Hospitais / Angra do Heroísmo / Séc. XIX

[289] SCM/AH-B

DECRETO/1863, de 03-09

IN: Diário de Lisboa, série I, nº 200, de 08-09-1863, p. 2589.

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1864, 431-434

RESUMO: Providenciando para se levar a efeito a reforma do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa determinando em 23 artigos as condições em que se fará a eleição dos representantes da Irmandade, para em conjunto com o Conselho Geral de Beneficência, procederem à reforma do Compromisso da Misericórdia.

Diplomas citados: DT, de 26-11-1851

ASSUNTOS: Compromisso / Reforma de estatutos / Providências / Organização / Estatutos / SCML / Conselho Geral de Beneficência / Séc. XIX

[290] SCML/AH-B

DECRETO/1863, de 23-09

IN: Diário de Lisboa, série I, nº 216, de 26-09-1863, p. 2725

NOTAS: J. M. Castro Neto L. Vasconcellos, Col. oficial de leg. portuguesa, 1864, 479-481

RESUMO: Reformando o serviço clínico das visitadas da Misericórdia de Lisboa, e dos seus expostos residentes fora da Santa Casa. Regulamenta em oito artigos todo o serviço de socorros domiciliários de médico e farmácia a enfermos pobres e expostos.

Diplomas revogados: DT, de 10-10-1854

ASSUNTOS: Reestruturação / Visitas médicas / Serviços clínicos / Serviço das visitadas / Expostos / SCML / Socorro domiciliário / Séc. XIX

## ANO 1865

[291] SCML/AH-B

PORTARIA/1865, de 31-05

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1865 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1866. - p. 555-556

RESUMO: Declarando que lotarias e rifas são uma e a mesma coisa, e que aquelas e estas só podem autorizar-se para actos de beneficência ou de protecção às artes, como aliás prevê o Código Penal (art. 272º). Resposta ao Governador Civil de Angra do Heroísmo sobre dúvidas quanto ao indeferimento de pretensão de uma rifa comercial.

Diplomas citados: DT, de 10-12-1861

ASSUNTOS: Lotarias / Rifas / Jogo / Beneficência / Protecção das artes / Licenças / Angra do Heroísmo / Séc. XIX

[292] SCML/AH-B

PORTARIA/1865, de 10-08

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1865 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1866. - p. 562

NOTAS: D. Lisboa nº 222 de 02-10-1865, 2229

RESUMO: Recomendando a observância de legislação que proíbe as lotarias estrangeiras.

Diplomas citados: DT, de 03-06-1841; DT, de 05-11-1851

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Proibição / Venda de lotaria / Jogo / Lotarias / Lotaria / SCML / Bilhetes de lotaria / Séc. XIX

## ANO 1866

[293] SCML/AH-B

LEI/1866, de 22-06

IN: Diário de Lisboa, nº 152, de 10-07-1866, p. 2145-2146

NOTAS: Collecção official da legislação portuguesa, 1867, 254-256

RESUMO: Carta de Lei sancionando o decreto das côrtes de 14 de Junho corrente, que concede o prazo de seis meses para a remissão de foros, censos, pensões e quinhões pertencentes a conventos e corporações religiosas, de que trata a Lei de 4 de Abril de 1861, devendo a mesma remissão verificar-se com as declarações prescritas na presente lei. No art. 7º refere, casas da misericórdia, hospitais, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaisquer outros estabelecimentos pios ou de beneficência, nacionais ou estrangeiros.

Diplomas citados: DT, de 14-06-1866; L, de 04-04-1861; L, de 09-10-1841; RG, de 12-12-1863, art. 6º

Diplomas revogados: DT, de 05-11-1851, art. 15º

ASSUNTOS: Foros / Prazo / Conventos / Corporações religiosas / Misericórdias / Hospitais / Irmandades / Confrarias / Recolhimentos / Estabelecimentos pios e sanitários / Estabelecimentos de beneficência / Foreiros / Séc. XIX

## ANO 1867

[294] SCML/AH-B

DECRETO/1867, de 21-11

IN: Collecção official de legislação portugueza: anno 1867. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. - p. 880-903

NOTAS: Este diploma foi revogado em 20-03-1868

RESUMO: Decreto que aprova o regulamento para a criação de hospícios para crianças expostas, abandonadas e indigentes. Contém importantíssimo relatório prévio que fundamenta a lei apresentando numerosos dados estatísticos e outros elementos. Cap. I: Da designação dos hospícios de crianças expostas abandonadas e indigentes; cap. II Da obrigação de alimentos às crianças e da admissão

nos hospícios; (sec. I: Das crianças expostas, abandonadas e indigentes que serão recolhidas nos hospitais; sec. II: Das crianças cuja criação no hospício é paga por seus pais ou por quem as apresentar; sec. III: Das creches; sec. IV: Das enfermarias de maternidade); cap. IV: Do regime das crianças nos hospícios e fora deles; cap. V: Da Direcção dos hospícios; cap. VI: Das obrigações das autoridades administrativas e policiais nos casos de exposição e outros; cap. VII: Das comissões de beneficência pupilar.

Diplomas citados: L, de 26-06-1867

ASSUNTOS: Regulamento / Asilos / Expostos / Crianças abandonadas / Mendicidade / Maternidade / Criança / Creches / Comissões de beneficência / Séc. XIX

## ANO 1868

[295] SCML/AH-B

PORTARIA/1868, de 28-05

IN: Diário de Lisboa, série I, n.º 127, de 05-06-1868, p. 1261

NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa, 1869, 225

RESUMO: Dispensando as educandas da Misericórdia de Lisboa de apresentarem atestados de moralidade das autoridades, quando pretenderem habilitar-se para o magistério particular.

Diplomas citados: DT, de 20-09-1844

ASSUNTOS: Educandas / Ensino Particular / Pessoal docente / Atestados de moralidade / Alunas / SCML / Órfãos / Recolhimento de S. Pedro de Alcântara / Séc. XIX

## ANO 1870

[296] SCML/AH-B

DECRETO/1870, de 15-07

IN: Diário do Governo, n.º 173, de 05-08-1870, p. 1068

RESUMO: Exoneração do Visconde de Benagazil do cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Exoneração / Provedor / Administração / Pessoal de Direcção e Chefia / Séc. XIX

[297] SCML/AH-B

DECRETO/1870, de 28-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 169, de 01-08-1870, p. 1047

NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa, 1871, 434-435

RESUMO: Concedendo à Misericórdia de Lisboa 2 1/2 por cento dos 15 por cento do imposto de selo sobre as lotarias estabelecido pela Carta de Lei de 01-07-1867, durante o ano económico de 1870-1871, recebendo o Estado 12 1/2 por cento.

Diplomas citados: L, de 01-07-1867

Diplomas revogados: Revoga a legislação em contrário

ASSUNTOS: Imposto de selo / Impostos / Benefícios financeiros / Crédito / Lotaria / SCML / Lotarias / Jogo / Expostos / Séc. XIX

[298] SCML/AH-B

DECRETO/1870, de 03-08

IN: Diário do Governo, n.º 173, de 05-08-1870, p. 1068

RESUMO: Nomeação do "Conde de Rio Maior, António, bacharel formado em Direito e adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa" no cargo de Provedor da mesma Santa Casa "atendendo ao merecimento, serviços e mais circunstâncias" que nele concorrem.

ASSUNTOS: SCML / Administração / Nomeação / Provedor / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[299] SCML/AH-B

DECRETO/1870, de 04-08

IN: Diário do Governo, n.º 173, de 05-08-1870, p. 1068

RESUMO: Provedor do Dr. Marcelino Craveiro da Silva no lugar de Adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XIX

[300] BFDL

PORTARIA/1870, de 03-10

IN: Revista de Legislação e de Jurisprudência. - Coimbra: Imprensa da Universidade, [s.d.]. - 4.º ano, n.º 157-208 (1871-1872). - p. 728-729

NOTAS: DG, 226, 07-10-1870, 1347

RESUMO: Portaria que declara as administrações dos estabelecimentos de beneficência obrigadas a cumprir as instruções de 12 de Novembro de 1869 para organizar e regular os orçamentos e prestações de contas dos estabelecimentos de beneficência.

Diplomas citados: PT, de 02-09-1868; PT, de 08-07-1843; PT, de 02-03-1844

ASSUNTOS: Estabelecimentos de beneficência / Beneficência / Asilos / Infância desvalida / Contabilidade / Contas de gestão / Séc. XIX

## ANO 1871

[301] SCML/AH-B

PORTARIA/1871, de 17-01

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno 1871. Lisboa: Imprensa Nacional, 1872. - p. 358-359

RESUMO: Que não podia ser autorizada uma troca de vários prédios entre a Câmara de Lisboa e a Misericórdia de Lisboa argumentando-se que a permuta é uma aquisição a título oneroso.

Diplomas citados: CL, de 22-06-1866; L, de 28-08-1869

ASSUNTOS: Permuta de bens / Municípios / Lisboa / Autorização / Bens imobiliários / SCML / Prédios / Séc. XIX

[302] SCML/AH-B

CARTA DE LEI/1871, de 26-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 128, de 07-06-1871, p. 761

NOTAS: Collecção official da legislação portugueza, 1872, 156

RESUMO: Autorizando a troca de propriedades, entre a Câmara e a Misericórdia de Lisboa.

Diplomas revogados: Revoga a legislação em contrário

ASSUNTOS: Autorização / Permuta de bens / Municípios / Lisboa / Bens imobiliários / SCML / Prédios / Séc. XIX

[303] SCML/AH-B

DECRETO/1871, de 12-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 212, de 20-09-1871, p. 1231

NOTAS: Collecção official da legislação portugueza, 1872, 368

RESUMO: Tendo-se presente os prejuizos causados à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa pelas lotarias extraordinárias a favor da Casa Pia de Belém determina-se que a "importância dos bilhetes da lotaria da misericórdia não vendidos seja deduzida proporcionalmente nas quotas que na distribuição de lucros das mesmas lotarias aos estabelecimentos ficando eles com direito aos prémios que pertencerem aos referidos bilhetes na proporção correspondente".

Diplomas citados: DT, de 07-03-1860

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / Lotarias / SCML / Prémios da lotaria / Divisão de lucros / Jogo / Séc. XIX

[304] SCML/AH-B

ACORDÃO TC/1871, de 14-07

IN: Diário do Governo, n.º 178, de 10-08-1871, p. 1052-1053

NOTAS: RLJ, 5, 209-260 (1872-1873), 575-576

RESUMO: Nos processos de contas das irmandades, confrarias e outras quaisquer corporações, o recurso interposto pelo administrador do concelho das decisões do conselho de distrito a tal respeito deve ser requerido por aquele ao governador civil e, na secretaria deste, é que deve ser lavrado o termo do recurso. O modo, tempo, lugar e forma de interposição destes recursos são regulados pelas mesmas formalidades que são exigidas a outros quaisquer responsáveis pelas ditas contas.

Diplomas citados: DT, de 14-02-1871; DT, de 10-02-1871; AL, de 18-02-1766

ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Associações de beneficência / Contabilidade / Contas de gestão / Tutela do Estado / Séc. XIX

[305] SCML/AH-B

DECRETO/1871, de 18-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 296, de 30-12-1871, p. 1750

NOTAS: Collecção official da legislação portugueza, 1872, 336

RESUMO: Permitindo a venda de bilhetes da lotaria da Misericórdia de Lisboa, sem ser por meio de senhas. Autoriza "a Mesa da Misericórdia de Lisboa a emitir ou deixar de emitir senhas de que o mesmo decreto trata para a venda dos bilhetes da lotaria a seu cargo, conforme o julgar mais conveniente; devendo no caso de tornar ao systema antigo da venda directa dos bilhetes, tomar as providências necessárias para que não se repitam os factos de que o decreto alludido teve em vista pôr termo".

Diplomas citados: DT, de 23-03-1859; DT, de 30-12-1858

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotaria / SCML / Lotarias / Jogo / Senhas / Séc. XIX

**ANO 1872**

[306] SCML/AH-B

PORTARIA/1872, de 09-04

IN: Diário do Governo, n.º 81, de 12-04-1872, p. 561

NOTAS: RIJ, 5, 209-260 (1872-1873), 693

RESUMO: Portaria que declara ter-se executado sempre o breve de Benedicto XIV de 4 de Setembro de 1752 e a provisão de 21 de Agosto de 1755, pelos quais são aplicados para o hospital da Misericórdia do Porto os legados pios na diocese do Porto.

Diplomas citados: BR, de 04-06-1752; PV, de 21-08-1755

ASSUNTOS: Misericórdias / Porto / Legados pios / Legados pios não cumpridos / Hospital Real de S. José / Administração / Séc. XIX

[307] SCML/AH-B

PORTARIA/1872, de 16-04

IN: Diário do Governo, n.º 88, de 20-04-1872, p. 607

NOTAS: RIJ, 5, 209-260 (1872-1873), 694

RESUMO: Portaria que manda que os subdelegados de saúde em Lisboa verifiquem, nos seus respectivos bairros, os óbitos das pessoas falecidas sem terem sido tratadas por facultativo assistente ou por médico do distrito da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa conforme regulamento do serviço das visitadas.

Diplomas citados: RG, de 23-09-1863; DT, de 03-12-1868

ASSUNTOS: SCML / Saúde / Delegados de saúde / óbitos / Lisboa / Médicos / Expostos / Visitadas / Regulamento / Serviço das visitadas / Socorro domiciliário / Séc. XIX

[308] SCML/AH-B

PORTARIA/1872, de 16-07

IN: Diário do Governo, n.º 159, de 19-07-1872, p. 1079

NOTAS: RIJ, 5, 209-260 (1872-1873), 806-807

RESUMO: Portaria que declara os recolhimentos da Rua da Rosa, do Calvário, do Grilo, de Lázaro Leitão e da Rua do Passadiço estabelecimentos de beneficência, para terem parte nos legados que lhes forem deixados.

ASSUNTOS: Estabelecimentos de beneficência / Beneficência / Legados pios / Recolhimentos / Recolhimento da Rua da Rosa / Recolhimento do Calvário / Recolhimento do Grilo / Recolhimento de Lázaro Leitão / Recolhimento da Rua do Passadiço / Criança / Mulher / Órfãos / Pobres / Séc. XIX

[309] SCML/AH-B

PORTARIA/1872, de 06-12

IN: Diário do Governo, n.º 279, de 09-12-1872, p. 1875

NOTAS: RIJ, 6, 261-312 (1873-1874), 613-614

RESUMO: Portaria que dá em dezassete artigos algumas providências acerca da organização dos estatutos das associações de piedade e beneficência.

Diplomas citados: DT, de 22-10-1868

ASSUNTOS: Associações de beneficência / Beneficência / Estatutos / Compromisso / Legados / Legados pios / Desamortização de bens / Regulamento / Séc. XIX

**ANO 1873**

[310] SCML/AH-B

LEI/1873, de 08-03

IN: Diário do Governo, n.º 64, de 20-03-1873, p. 441

NOTAS: RIJ, 6, 261-312 (1873-1874), 646

RESUMO: Lei que dispensa a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de pagar contribuição de registo pela troca de algumas propriedades.

Diplomas citados: CL, de 26-05-1871; DT, de 21-02-1873

ASSUNTOS: SCML / Municípios / Lisboa / Privilégios / Insenção de impostos / Contribuição de registo / Bens imobiliários / Património / Permuta de bens / Séc. XIX

**ANO 1876**

[311] SCML/AH-B

RESOLUÇÃO STA/1876, de 17-07

IN: Diário do Governo, n.º 223, de 04-10-1876, p. 1865

NOTAS: Recurso n.º 2.768. - RIJ, 13, 625-676 (1880-1881), 460-461

RESUMO: A aprovação do orçamento das misericórdias pelo governador civil em conselho de distrito é acto de tutela administrativa, de que só cabe recursos, quando haja ofensa de lei ou de direitos adquiridos.

Diplomas citados: DT, de 15-05-1862

ASSUNTOS: Misericórdias / Orçamento / Governadores civis / Tutela do estado / Tribunais / Fafe / Séc. XIX

## ANO 1877

[312] SCML/AH-B

PORTARIA/1877, de 11-05

IN: Diário do Governo, n.º 106, de 12-05-1877, p. 857

NOTAS: RIJ, 10, 469-520 (1877-1878), 826-827

RESUMO: Portaria que estabelece algumas providências com relação a legados e doações em favor de estabelecimentos de piedade e beneficência.

ASSUNTOS: Beneficência / Legados pios / Testamentos / Estabelecimentos de beneficência / Doações / Governadores civis / Orçamento / Aplicações financeiras / Títulos de dívida pública / Séc. XIX

## ANO 1879

[313] SCML/AH-B

PORTARIA/1879, de 01-08

IN: Collecção official da legislação portugueza: anno de 1879. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879. - p. 174

RESUMO: Declarando à Misericórdia de Lisboa que pode o governo conceder-lhe autorização para vender uma propriedade de casas que possui desde que envie inventário, sem demoras, ao Ministério do Reino, "a fim de que se requesite ao Ministério da Fazenda que seja posta em praça immediatamente a propriedade a que se refere o officio da meza de 11 de junho ultimo".

ASSUNTOS: Autorização / Bens imobiliários / Património / Desamortização de bens / Venda de bens / Prédios / SCML / Séc. XIX

## ANO 1885

[314] SCML/AH-B

CARTA DE LEI/1885, de 24-07

IN: Diário do Governo, n.º 167, de 30-07-1885, p. 2067

NOTAS: RIJ, 19, 937-988 (1886-1887), 901-902

RESUMO: Extingue o imposto do quinto a que estão sujeitos os juros dos capitais mutuados das irmandades e confrarias.

Diplomas revogados: Toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Impostos / Abolição de impostos / Imposto do quinto / Juros / Capital / Isenção de impostos / Encargos pios / Beneficência / Imposto da décima / Séc. XIX

[315] SCML/AH-B

DECRETO/1885, de 26-11

IN: Diário do Governo, n.º 272, de 01-12-1885, p. 3338-3349

NOTAS: Collecção official da legislação portugueza, 1886, 659

RESUMO: Lotarias. Aprova o regulamento do imposto de selo.

ASSUNTOS: Impostos / Imposto de selo / Regulamento / Jogo / Lotaria / SCML / Lotarias / Séc. XIX

[316] SCML/AH-B

DECRETO/1885, de 23-12

IN: Diário do Governo, n.º 293, de 28-12-1885, p. 3561-3562

NOTAS: Collecção official da legislação portugueza, 1886, 766-768

RESUMO: Aprova o regulamento para o depósito na Caixa Geral de Depósitos dos fundos disponíveis das misericórdias, hospitais e outros estabelecimentos de piedade ou beneficência com administração nomeada ou tutelada pelo Estado. Dando execução ao art. 3.º da Carta de Lei de 1 de Julho de 1885.

Diplomas citados: L, de 01-07-1885

ASSUNTOS: Misericórdias / Regulamento / Hospitais / Estabelecimentos pios e sanitários / Administração / Estabelecimentos de beneficência / Caixa Geral de Depósitos / Aplicações financeiras / Caixa Geral dos Fundos Disponíveis das Misericórdias / Séc. XIX

## ANO 1886

[317] SCML/AH-B

DECRETO/1886, de 30-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 98, de 04-05-1886, p. 1186

NOTAS: RIJ, 20, 989-1040 (1887-1888), 815-816; Collecção official da legislação portugueza, 1887, 250-251

RESUMO: Modifica o sistema de selar os bilhetes e cautelas de lotarias estrangeiras determinando as condições com que é permitida a venda de bilhetes das ditas lotarias.

Diplomas citados: CL, de 28-07-1885; RG, de 26-11-1885

ASSUNTOS: SCML / Lotarias estrangeiras / Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / Licenças / Imposto de selo / Estabelecimentos de beneficência / Regulamento / Lotarias / Jogo / Séc. XIX

[318] SCML/AH-B

PORTARIA/1886, de 15-09

IN: Diário do Governo, série I, nº 210, de 16-09-1886, p. 2590-2591

NOTAS: RLJ, 20, 989-1040 (1887-1888), 1031; Coleção oficial da legislação portuguesa, 1887, 651-652

RESUMO: Resolvendo dúvidas sobre a interpretação das disposições que regulam o imposto de selo com referência aos cartazes, anúncios e bilhetes de lotarias estrangeiras.

ASSUNTOS: Impostos / Imposto de selo / Lotarias estrangeiras / Bilhetes de lotaria / Publicidade / Cartazes / Anúncios / Jogo / Lotarias / Séc. XIX

[319] SCML/AH-B

DECRETO/1886, de 23-09

IN: Diário do Governo, série I, nº 220, de 28-09-1886, p. 2749

NOTAS: RLJ, 20, 989-1040 (1887-1888), 1037; Coleção oficial da legislação portuguesa, 1887, 708

RESUMO: Alterando algumas disposições do Decreto de 30 de Abril último, relativas ao imposto de selo que deve pagar a licença necessária para a venda dos bilhetes e cautelas das lotarias estrangeiras.

Diplomas citados: DT, de 30-03-1886

ASSUNTOS: Impostos / Imposto de selo / Lotarias estrangeiras / Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / Jogo / Lotarias / Séc. XIX

## ANO 1887

[320] SCML/AH-B

PORTARIA/1887, de 17-01

IN: Diário do Governo, nº 14, de 19-01-1887, p. 149

NOTAS: RLJ, 21, 1041-1075 (1888-1889), 12

RESUMO: Declara que os administradores de concelho, não cabeça de comarca, são competentes para o julgamento de legados pios, tanto nos processos pendentes ao tempo da execução do novo Código Administrativo, como nos que se instaurarem depois dela.

Diplomas citados: PT, de 21-11-1865

ASSUNTOS: Legados pios / Administradores dos concelhos / Hospital Real de S. José / Contabilidade / Séc. XIX

[321] SCML/AH-B

PORTARIA/1887, de 12-02

IN: Diário do Governo, nº 35, de 15-02-1887, p. 369

NOTAS: RLJ, 21, 1041-1075 (1888-1889), 44

RESUMO: Declara que em Lisboa e Porto o Código Administrativo nada alterou quanto à autoridade competente para as contas dos legados pios.

Diplomas citados: DT, de 05-11-1851

ASSUNTOS: Legados pios / Hospital Real de S. José / Associações de beneficência / Contabilidade / Estabelecimentos de beneficência / Lisboa / Porto / Beneficência / Séc. XIX

[322] SCML/AH-B

PORTARIA/1887, de 18-02

IN: Diário do Governo, nº 40, de 21-02-1887, p. 409

NOTAS: Coleção oficial da legislação portuguesa, 1888, 102

RESUMO: Manda "que os governadores civis dos diversos districtos do continente e ilhas adjacentes dêem aos administradores do concelho da sua dependencia as convenientes instruções para que no prazo de quinze dias, a contar do registo dos testamentos, participem às administrações dos referidos estabelecimentos as respectivas disposições testamentárias".

ASSUNTOS: Testamentos / Heranças / Legados / Misericórdias / Estabelecimentos de beneficência / Administradores dos concelhos / Séc. XIX

[323] SCML/AH-B

DECRETO/1887, de 25-02

IN: Diário do Governo, nº 42, de 24-02-1887, p. 425

NOTAS: RLJ, 21, 1041-1075 (1888-1889), 46; Coleção oficial da legislação portuguesa, 1888, 102-103

RESUMO: Regula as despesas com subsídios de lactação e com o serviço de expostos e crianças desvalidas ou abandonadas.

ASSUNTOS: Criança / Subsídio / Expostos / Criança / Criação dos expostos / Crianças abandonadas / Beneficência / Despesa / Municípios / Regulamento / Amas / Orçamento / Séc. XIX

- [324] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1887, de 20-05  
 IN: Diário do Governo, n.º 114, de 24-05-1887, p. 1145  
 NOTAS: RLJ, 21, 1041-1075 (1888-1889), 129-130;  
 Colecção oficial da legislação portuguesa, 1900, 214  
 RESUMO: Declara que as disposições do Decreto de 23  
 de Fevereiro de 1887 só providenciam acerca do  
 pagamento das despesas com o tratamento dos  
 expostos e menores desvalidos e abandonados.  
 Diplomas citados: DT, de 23-02-1887  
 ASSUNTOS: Municípios / Despesa / Criança / Expostos  
 / Crianças abandonadas / Criação dos expostos /  
 Subsídio / Beneficência / Séc. XIX
- [325] SCML/AH-B  
 DECRETO/1887, de 01-09  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 199, de 07-09-1887,  
 p. 1995  
 NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa,  
 1900, 432-433  
 RESUMO: Aberto o concurso para adjudicação do  
 privilégio da compra de papel selado para a  
 emissão de cautelas de lotarias estrangeiras.  
 Diplomas citados: DT, de 30-04-1886  
 ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Impostos / Papel  
 selado / Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria /  
 Concursos / Adjudicação / Lotarias / Privilégios /  
 Jogo / Séc. XIX
- [326] SCML/AH-B  
 DECRETO/1887, de 10-11  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 257, de 15-11-1887,  
 p. 2519  
 NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa,  
 1900, 566  
 RESUMO: Autorizada a Santa Casa da Misericórdia de  
 Lisboa a vender apólices gerais do império do  
 Brasil, devendo o produto ser convertido em títulos  
 de dívida pública.  
 ASSUNTOS: Autorização / SCML / Património  
 financeiro / Títulos de dívida pública / Títulos /  
 Brasil / Bens imobiliários / Aplicações financeiras /  
 Séc. XIX
- [327] SCML/AH-B  
 DECRETO/1887, de 21-11  
 IN: Colecção oficial da legislação portuguesa. -  
 Lisboa: Imprensa Nacional, 1888. - p. 880-887  
 RESUMO: Aprova o regulamento para o serviço dos  
 expostos, crianças abandonadas ou indigentes.  
 Diplomas citados: L, de 26-06-1867  
 ASSUNTOS: Expostos / Crianças abandonadas / Criação  
 dos expostos / Criança / Asilos / Beneficência /  
 Regulamento / Infância desvalida / Creches /  
 Maternidade / Subsídio / Amas / Séc. XIX
- ANO 1888**
- [328] SCML/AH-B  
 REGULAMENTO/1888, de 05-01  
 NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa,  
 1889, 2-8  
 RESUMO: Regulamento para os serviços dos expostos  
 e menores desvalidos e abandonados.  
 Diplomas citados: PV, de 27-01-1557  
 ASSUNTOS: Expostos / Crianças abandonadas / Criança  
 / Beneficência / Criação dos expostos / Amas / Asilos  
 / Regulamento / Subsídio / Salário / Fiscalização /  
 Municípios / Juntas gerais de distrito / Séc. XIX
- [329] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1888, de 22-05  
 IN: Diário do Governo, n.º 121, de 28-05-1888, p. 1161  
 NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa,  
 1889, 163  
 RESUMO: Concessão de autorização para o contrato de  
 dois anos com os cambistas António Ignácio da  
 Fonseca, Rodrigues da Costa, Campeão &  
 Companhia, Gouveia & Silva e Araújo Manaças para  
 exploração da lotaria segundo um novo plano.  
 ASSUNTOS: Contratos / Venda de lotaria / Bilhetes de  
 lotaria / Lotaria nacional / SCML / Provedor / Plano  
 de lotarias / Capital / Beneficência / Lotarias / Juros  
 / Cambistas / Séc. XIX
- [330] SCML/AH-B  
 DECRETO/1888, de 25-07  
 IN: Diário do Governo, n.º 171, de 30-07-1888, p. 1654  
 NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa,  
 1889, 265-266  
 RESUMO: Determina que os depósitos, na Caixa Geral  
 de Depósitos, pelos estabelecimentos autorizados a  
 emitir bilhetes de lotarias estrangeiras passe a ser  
 de 3 por cento.

Diplomas citados: DT, de 30-04-1886

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotaria / Lotarias estrangeiras / Caixa Geral de Depósitos / Lotarias / Jogo / Séc. XIX

## ANO 1889

[331] SCML/AH-B

DESPACHO/1889, de 04-01

IN: Diário do Governo, n.º 4, de 05-01-1889, p. 29  
RESUMO: Nomeação do Dr. Thomas de Carvalho, Enfermeiro-Mor do Hospital Real de S. José, para o lugar de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Administração / Pessoal de administração e chefia / Séc. XIX

## ANO 1891

[332] SCML/AH-B

CARTA DE LEL/1891, de 30-06

IN: Diário do Governo, n.º 142, de 01-07-1891, p. 1492  
NOTAS: Coleção oficial da legislação portuguesa, 1892, 284-288  
RESUMO: Lotarias. Pelo artigo 13.º fica autorizado o governo a fazer por conta do Estado a administração delas.

ASSUNTOS: Lotarias / Administração / Estado português / Autorização / Governo / Jogo / Impostos / Séc. XIX

[333] SCML/AH-B

DECRETO/1891, de 30-07

IN: Coleção oficial da legislação portuguesa: ano de 1891. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. - p. 420  
NOTAS: DG n.º 170 de 03-08-1891, 1803-1804  
RESUMO: Determina que seja aberto no Ministério da Fazenda, a favor do Ministério do Reino, um crédito especial, de 1:304\$950 reis, para completar a importância da décima parte do imposto de selo sobre os prémios das lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a que esta tem direito em relação ao ano económico de 1890-1891.

Diplomas citados: L, de 22-06-1880

ASSUNTOS: Prémios da lotaria / Lotaria / SCML / Impostos / Imposto de selo / Benefícios financeiros / Crédito / Jogo / Séc. XIX

## ANO 1892

[334] SCML/AH-B

DECRETO/1892, de 28-04

IN: Diário do Governo, n.º 104, de 10-05-1892, p. 1016-1017

NOTAS: Coleção oficial da legislação portuguesa, 1893, 227-230, p. 1803-1804

RESUMO: Declara que a lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa passa a ser administrada directamente pelo Estado e considerada para todos os efeitos Lotaria Nacional Portuguesa. Termo de contrato para a venda de bilhetes da Lotaria Nacional Portuguesa. Contém importantíssimo relatório para a compreensão da história da lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Lotaria Nacional, o qual precede o articulado do decreto, apresentado pelos Ministros da Fazenda e do Reino, com o que se pretendia regulamentar todas as lotarias nacionais e estrangeiras no nosso país e se definia as atribuições que passavam a pertencer à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ao governo e à sociedade de cambistas (companhia) criada para a exploração das lotarias.

Diplomas citados: L, de 30-06-1891; RG, de 29-07-1886

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Contratos / Lotaria nacional portuguesa / Lotarias / Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Capital / Prémios da lotaria / Rendimento / Reccita / Imposto de selo / Cambistas / Divisão de lucros / Concessão de exploração / Estabelecimentos de beneficência / Hospital Real de S. José / Casa Pia / Asilo de Mendicidade / Companhia Aliança / Séc. XIX

[335] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1892, de 09-05

IN: Diário do Governo, n.º 104, de 10-05-1892, p. 1017-1018

NOTAS: Coleção oficial da legislação portuguesa, 1893, 261-263

RESUMO: Contrato para a venda dos bilhetes da Lotaria Nacional Portuguesa. Contrato com sete cláusulas entre o Governo (Ministro da Fazenda Joaquim P. Oliveira Martins) como primeiro outorgante e António Ignácio da Fonseca, a firma Pedro José Pereira Campião & C., a firma D. E. Gouveia e Silva,

João Florindo de Araújo Manaças, "sendo o primeiro nomeado concessionário do exclusivo da compra do papel sellado para a emissão de cautelas das loterias estrangeiras em Portugal e todos quatro compartes no contrato de 16 de Maio de 1888, prorrogado por dois annos por termo de 10 de maio de 1890". Em virtude do Decreto de 28-04-1892 e de acordo com a Carta de Lei de 30-06-1891 (n.º 13, § 36 do art. 1.º) os contratantes ajustaram entre si a rescisão do contrato de 23-09-1887 e as novas bases para a venda da Lotaria Nacional Portuguesa.

Diplomas citados: DT, de 28-04-1892; CL, de 30-06-1891

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotaria nacional portuguesa / Contratos / Lotarias / Companhia Aliança / Cambistas / Lotarias estrangeiras / Concessão de exploração / SCML / Jogo / Séc. XIX

[336] SCML/AH-B

PORTARIA/1892, de 09-05

IN: Diário do Governo, n.º 104, de 10-05-1892, p. 1017  
RESUMO: Nomeia os vogais da comissão administrativa da Lotaria Nacional Portuguesa.

Diplomas citados: DT, de 28-04-1892

ASSUNTOS: Comissão administrativa / Lotarias / Lotaria Nacional Portuguesa / Nomeação / Séc. XIX

[337] SCML/AH-B

DECRETO/1892, de 30-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 149, de 07-07-1892, p. 1557

NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa, 1893, 510

RESUMO: Determinando que seja aberto no Ministério da Fazenda a favor do Reino um crédito especial para complemento da importância da décima parte do imposto de selo sobre os prémios de lotarias da Misericórdia de Lisboa a que o mesmo estabelecimento tem direito em relação ao ano económico de 1891-1892.

Diplomas citados: L, de 30-06-1891

ASSUNTOS: Prémios da lotaria / Lotaria / SCML / Imposto de selo / Impostos / Benefícios financeiros / Crédito / Jogo / Séc. XIX

[338] SCML/AH-B

DECRETO/1892, de 19-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 23-07-1892, p. 1702

NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa, 1893, 538-539

RESUMO: Determinando que seja entregue à Câmara Municipal de Lisboa para despesas de beneficência, e por compensação do imposto suprimido das lotarias estrangeiras, a quantia de 45.000\$000 réis.  
Diplomas citados: DT, de 28-04-1892; DT, de 26-09-1891

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Impostos / Abolição de impostos / Municípios / Lisboa / Beneficência / Despesa / Jogo / Séc. XIX

[339] SCML/AH-B

DECRETO/1892, de 10-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 283, de 14-12-1892, p. 2860

NOTAS: Colecção oficial da legislação portuguesa, 1893, 1044

RESUMO: Proibindo a importação por qualquer forma de bilhetes ou fracções de lotarias não autorizadas.

Diplomas citados: DT, de 28-04-1892; L, de 28-07-1885

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Proibição / Lotarias / Jogo / Séc. XIX

## ANO 1893

[340] SCML/AH-B

DECRETO/1893, de 06-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 77, de 07-04-1893, p. 860

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1894, 184-185

RESUMO: Rescindindo o contrato de 9 de Maio de 1892 com a Companhia Aliança da Lotaria Nacional Portuguesa.

Diplomas citados: DT, de 28-04-1892; DP, de 22-09-1892; DT, de 10-12-1892

ASSUNTOS: Contratos / Rescisão / Companhia Aliança / Lotaria Nacional Portuguesa / Venda de lotaria / Lotarias / Séc. XIX

[341] SCML/AH-B

DECRETO/1893, de 06-04

IN: Colecção oficial da legislação portuguesa: anno de 1893. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894. - p. 185  
NOTAS: DG n.º 78, de 08-04-1893, 874

RESUMO: Autoriza-se a Santa Casa da Misericórdia e demais corporações de piedade e beneficência de Macau a empregar os seus capitais disponíveis na aquisição de prédios situados na mesma cidade.

Diplomas revogados: Toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: SCML / Prédios / Macau / Misericórdias / Aquisição de bens / Património / Estabelecimentos de beneficência / Beneficência / Séc. XX

[342] SCML/AH-B

DECRETO/1893, de 25-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 129, de 10-06-1893, p. 1518-1519

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1894, 327

RESUMO: Aprovando o regulamento provisório (23 artigos) para o serviço das lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT, de 06-04-1893

ASSUNTOS: SCML / Lotaria / Serviço de lotarias / Regulamento / Lotarias / Jogo / Criação de serviço / Comissão administrativa / Séc. XIX

[343] SCML/AH-B

ACORDÃO/1893, de 10-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 247, de 31-10-1893, p. 2783

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1894, 1095-1096

RESUMO: Recurso n.º 844, ordinário do Tribunal Contencioso Fiscal de 2.ª Instância. Negando provimento ao recurso do chefe de secção José Pereira de Carvalho sobre venda de bilhetes da lotaria espanhola.

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Lotaria espanhola / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotarias / Jogo / Séc. XIX

## ANO 1896

[344] SCML/AH-B

DECRETO/1896, de 03-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 284, de 15-12-1896, p. 3382

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1897, 1020

RESUMO: Estabelecendo novas prescrições relativas à introdução clandestina no país de bilhetes de lotarias estrangeiras.

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Proibição / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotarias / Regulamento / Jogo / Séc. XIX

## ANO 1897

[345] SCML/AH-B

DECRETO/1897, de 09-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 280, de 11-12-1897, p. 3284

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1898, 443

RESUMO: Alterando o artigo 4.º e o § único do regulamento provisório para o serviço das lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. 70% em prémios e 30% para dedução das despesas e o remanescente será distribuído nas seguintes proporções: 63% serão entregues ao Tesouro e 13 1/3% ao Hospital dos Expostos, 13 1/3% ao Hospital de S. José, 7 2/3% à Casa Pia, 2 2/3% ao Asilo de mendicidade.

Diplomas citados: DT, de 25-05-1893

ASSUNTOS: Regulamento / Serviço de lotarias / SCML / Criação de serviço / Lotaria Nacional Portuguesa / Lotarias / Jogo / Divisão de lucros / Hospital dos Expostos / Hospital Real de S. José / Casa Pia / Asilo de mendicidade / Séc. XIX

## ANO 1898

[346] SCML/AH-B

DECRETO/1898, de 20-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 138, de 27-06-1898, p. 1605

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1899, 262

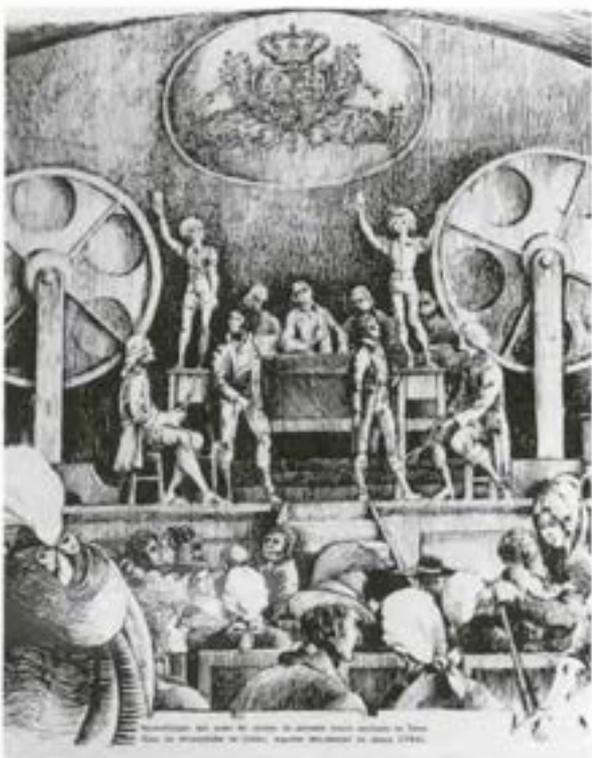
RESUMO: Concedendo provisoriamente à Misericórdia de Lisboa uma barraca junto do suprimido Convento de Santa Joana, e uma casa que faz parte do extinto Hospício de Nossa Senhora da Porciúncula, para nelas continuar a distribuir esmolas e sopa de caridade.

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Sopas / Sopa de caridade / Esmolas / Pobres / Beneficência / Prédios / Património / Bens imobiliários / Hospício de Nossa Senhora da Porciúncula / Séc. XIX



  
**PLANO, E INSTRUÇÕES**  
**PARA A LOTERIA,**  
 QUE SE HA DE FAZER, EM LISBOA NO ANNO DE 1785,  
 FACULTADA  
 POR  
**S. MAGESTADE**  
**PELO SEU REAL DECRETO**  
 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1785.

**A** MEZA da Santa Casa da Misericórdia, e Hospitais Reaes de Enfermos, e Expostos della Cidade de Lisboa, havendo supplicado a S. Magestade a graça de conceder-lhe a facultade de fazer huma Loteria annual, para occorrer com os lucros della ás urgentes necessidades dos ditzos Hospitais: concesso da Real Piedade, e expressa Clemencia da mesma Magestade a implorada permissão por seu Real Decreto de 12 do corrente mez de Novembro de 1783, no qual ordena que ás importancia dos premios se abata, no sítio do pagamento d'ellos, d'ose por certo para as applicações, que dell'os, como lucros da referida Loteria: E faz a dita Magestade notorio o Plano, e Instruções, que baixado com o mesmo Real Decreto, e que na conformidade delle se há de executar pela referida Meza, como Directora nomeada para a referida Loteria. Quando porém se puzerem postigos, e expedidos os Bilhetes della, o fará tambem constar por Edictos, affixados nos lugares publicos, ao fim de se entregarem a quem coustocar a lotaria.



**PLANO, E INSTRUÇÕES.**

**S**ERA a Loteria da Capital de 120000000 reis em 120000 Bilhetes de 4000 reis cada hum.  
 Na entrega da Loteria haverá os seguintes Bilhetes com premios, e sem elles, a saber:

1 de -----	120000000
1 de -- 4000000	9600000
3 de -- 2400000	7200000
9 de -- 1600000	14400000
18 de -- 720000	12960000
300 de -- 40000	12000000
12500 de -- 16000	20000000
60000 de -- 3000	180000000
<b>148667 bilhetes</b>	
<b>120000</b>	<b>Bilhetes</b>

**Primeiro, e outros premios que haverá da Roda a 720000 reis.**

	14400000
	<u>144000000</u>

Sendo Director, e Administradores da Loteria o Provedor, e mais Indios da Meza da Santa Casa da Misericórdia da Cidade de Lisboa; os quaes todos, sendo possivel, affixado á entrega dos Bilhetes da dita Loteria; e achando sempre presente o Provedor, ou o El-Rey da referida Santa Casa da Misericórdia.

Os Bilhetes serão numerados de 1 até 120000, e impressos com cheyo de cobre, abeto abrol, com margem grande, cobertos de lousa encadernada, para que depois de encadernados os ditzos bilhetes, se possa ir contando pelo meio da margem, e não se no parte que ficar encadernada se marquem os numeros, que leve o bilhete, e ao fim de que quando elle se apertarem para a cobrança, por se haver habido Premio, se possa contar com a parte della, que ficou encadernada, e evitar qualquer fraude.

20

Por decreto de 18-11-1785 a rainha D. Maria I outorgou a concessão à SCML de uma lotaria anual, sendo os lucros repartidos pelo Hospital dos Expostos, Hospital Real de S. José e Academia Real das Ciências. O decreto tem, em anexo, o Plano e Instruções para a lotaria.

**E**U A RAINHA. Faço saber aos que este Alvará virem: Que havendo Eu pelo outro Alvará de cinco de Setembro de mil setecentos oitenta e seis proximo precedente, acordado o Meu Real Auxilio, e Real Beneplacito para a execução das Letras Apostolicas *Dives in Misericordia Dominus*, expedidas pelo Santo Padre Pio VI. ora Presidente na Universal Igreja de Deos, á instancia do Provedor, e mais Irmãos da Santa Casa da Misericordia da Cidade de Lisboa, auxiliada pela Misma Real Recomendação, e Instancia: Ordenando que fossem observadas como Leis as disposições das mesmas Letras Apostolicas, para o effeito de se estender a applicação geral dos Legados não cumpridos, até então restricta ao Patriarcado de Lisboa, a todos os Arcebispadós, e Bispados destes Reinos, Ilhas, e Conquistas sujeitas ao Dominio da Misma Corôa; ficando no seu antigo estado, e fórma, a que já se fazia na dita Cidade de Lisboa, e nas Comarcas do Patriarcado della; e declarando a nova fórma, e applicação, que devião ter os referidos Legados não cumpridos nos outros Arcebispadós, e Bispados, a que de novo se extendia aquella concessão: Me foi ora presente que o mesmo Santo Pio VI. deferindo a outra instancia dos sobreditos Provedor, e mais Officiaes da Santa Casa da Misericordia, por Mim tambem auxiliada, lhes concedeo, e declarou, por effeito das gravissimas causas, que lhe representárão, que das duas partes de toda a importancia dos referidos Legados não cumpridos nos Arcebispadós, e Bispados de novo concedidos; e que segundo o theor daquellas Letras Apostolicas ficavão pertencendo ao Hospital Real de S. José da dita Cidade de Lisboa, ficasse huma só parte pertencendo ao referido Hospital Real, e a outra se applicasse inteiramente á Casa dos Expostos: Determinandô pelas Letras Apostolicas, que começão *Justis votis assensum*, dadas aos vinte e seis de Novembro de mil setecentos oitenta e quatro; que pela parte, que ficava pertencendo ao dito Hospital Real de S. José, fosse soccorrido, quanto coubesse na possibilidade, o Hospital dos Inválidos de Nossa Senhora do Amparo; e pela outra parte applicada á Casa dos Expostos fosse na mesma conformidade soccorrido o outro Hospital dos Incuraveis, chamado de Santa Anna. E porque o conteudo nas ditas Apostolicas *Justis votis assensum* he em todo conforme á instancia, por que foram expedidas, e á Misma Real Recomendação: Acordando-lhes o Real Beneplacito, e Regio Auxilio, para que tenham a sua inteira execução: Hei por bem declarar, que as sobreditas Letras Apostolicas *Dives in Misericordia Dominus*, roboradas pelo referido Alvará de cinco de Setembro do anno proximo passado, devem ser entendidas, e observadas, em quanto á applicação das mencionadas duas partes, pela maneira, e fórma com que ellas são novamente applicadas pela disposição das ditas Letras Apostolicas *Justis votis assensum*, ficando em todo o mais em sua observancia, e vigor, e com a mesma roboração, e força que se acha ordenada pelo sobredito Alvará.

E isto se cumprirá tão inteiramente, como nelle se contém, sem dâvida, ou embargo algum. E Mando á Meza do Desembargo do

Paço, Regedor da Casa da Supplicação, Conselhos da Misma Real Fazenda, e do Ultramar, Meza da Consciencia, e Ordens, Governador da Relação, e Casa do Porto, ou quem seu cargo servir, e a todas as Relações dos Meus Dominios Ultramarinos; e bem assim a todos os Magistrados, e Justiças de Meus Reinos, e Senhorios, que o cumprão, guardem, fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nelle he contendo, para que assim sejam cumpridas, e executadas humas, e outras das referidas Letras Apostolicas. E ao Doutor José Ricalde Pereira de Castro, do Meu Conselho, Meu Desembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reinos: Ordeno que o faça publicar na Chancellaria, registrar nos Livros della a que tocar, e remetter os exemplares delles a todas as Cabeças de Comarcas, e lugares, a que he costume, debaixo do Meu Sello, e seu signal: remettendo-se huma Cópia authentica delles com as ditas Letras Apostolicas originaes ao Arquivo da Santa Casa da Misericordia da Cidade de Lisboa; e este original ao Meu Real Arquivo da Torre do Tombo. Dado em nove de Março de mil setecentos oitenta e sete.

**RAINHA**

*Visconde de Villa Nova da Cerveira.*

*Alvará, pelo qual Vossa Magestade acordando o seu Real Beneplacito, e Regio Auxilio para a execução das Letras Apostolicas Justis votis assensum, que dão nova fórma á applicação, que das duas partes dos Legados não cumpridos, novamente concedidos, se determinava a favor do Hospital Real de S. José pelas outras Letras Apostolicas Dives in Misericordia Dominus, ficando huma das ditas duas partes para o dito Hospital de S. José; e ficando a outra parte pertencendo á Casa dos Expostos, com as obrigações que lhes são recommendadas: Declarando-se por este Alvará a verdadeira observancia do de sete de Setembro de mil setecentos oitenta e seis, na fórma assim declarada.*

Para Vossa Magestade ver.

*João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá o faz.*



**H**AVENDO-ME representado o Procurador da Coroa que as Denúncias, que estão pendentes, e podem haver contra as Casas de Misericórdia, e Hospitais pela negligencia de seus Administradores na retenção de Bens prohibidos sem dispensa, supposto sejam authorizadas pelas providentes Leis de amortização, sem dúvida arruinará estes admiráveis Estabelecimentos, ou lhes tirará os meios necessários para a criação dos Expostos, curativo dos Enfermos, casamentos de Orfãos, e mais objectos dos seus louváveis Compromissos, sem augmentarem, por ora, as Rendas do Estado, se Eu não for servido occorrer com providencia efficaz, a qual Me supplicava, sem offensa da authoridade das ditas Leis, a beneficio da causa pública, tão interessada na conservação dos ditos Estabelecimentos, que tanto auxilio a Humanidade, e concorrem para a utilidade pública: E attendendo ás justificadas razões desta supplica, muito digna da Minha Real Piedade, e conforme á boa vontade que Tenho de favorecer, e sustentar os mesmos Estabelecimentos: Hei por bem incorporar na Coroa os Padrões, e mais bens de Raiz, livres, ou vinculados, que elles possuem contra a prohibição das referidas Leis, e como taes se achão devolutos á mesma Coroa, abolidos os vinculos, e mais encargos das Instituições, e Contratos, na conformidade do Alvará de vinte de Maio de mil setecentos

tos

tos noventa e seis; e da Administração de todos esses Bens assim incorporados, e inteiramente livres, Faço mercê ás Casas de Misericórdia, e aos Hospitais, que os retem indevidamente, para que possam acudir ás suas urgentes despesas; com declaração, que nos Padrões se porão Apostillas desta graça: que os outros Bens se sobrogarão, e venderão, quando Me parecer conveniente: e que os Administradores das Misericórdias, e Hospitais, assim beneficiados, remettão dentro de seis mezes ao Juizo das Capellas da Coroa relações individuaes, e exactas dos mesmos Bens, para se abrirem os Assentos necessários, ficando responsaveis pelos seus proprios Bens por toda, e qualquer culpa, ou negligencia, que tiverem a este respeito. E esta mercê comprehenderá igualmente os Bens já denunciados, sobre que ainda não houver Sentença de incorporação, pondo-se perpetuo silencio nas Causas de Denúncia que não a tiverem, pagas as custas pela Misericórdia, ou Hospital respectivo, e seguindo-se somente os termos das Causas, em que já houver a dita Sentença. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e faça executar, sem embargo de quaesquer Leis em contrario, que para este effeito somente Hei por derogadas, mandando notificar este Decreto aos ditos Administradores, e passar Carta de Administração a cada huma das Casas de Misericórdia, e Hospital de todos os referidos Bens, logo que lhe apresentar Certidão do Assento, ou Assentos competentes na fórma determinada. Palacio de Queluz em quinze de Março de mil e oitocentos.

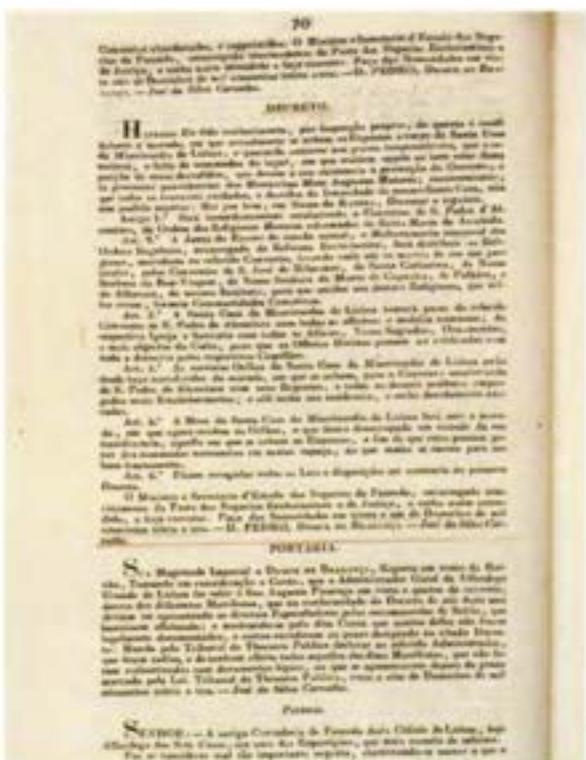
*Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE N. S.*



O PEDRO I IMPERADOR DO BRASIL, E 7.º DO NOME REI DE PORTUGAL E ALGARVES.



A vitória do Liberalismo e a instauração do Regime Constitucional Monárquico trouxe profundas mudanças políticas e sociais. A extinção das ordens regulares e a secularização dos seus bens levou D. Pedro IV a doar à SCML o Convento de S. Pedro de Alcântara, destinado a alojamento dos órfãos (Decreto de 31-12-1833).



## ANO 1901

[347] SCML/AH-B

PORTARIA/1901, de 21-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 213, de 23-09-1901, p. 2561

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1902, 588-589

RESUMO: Autoriza a Misericórdia da cidade de Lisboa a adquirir, por compra, um prédio em Oeiras para residência temporária das suas tuteladas que carecerem de mudança de ares.

ASSUNTOS: Órfãos / Educandas / Património / Bens imobiliários / Aquisição de bens / Oeiras / Prédios / Recolhimento de S. Pedro de Alcântara / Férias / Sanatório / SCML / Séc. XX

## ANO 1902

[348] SCML/AH-B

PORTARIA/1902, de 07-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 106, de 14-05-1902, p. 1306

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1903, 153

RESUMO: Cria um lugar fiel na tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Tesouraria / Criação de vagas de quadro / Séc. XX

[349] SCML/AH-B

DECRETO/1902, de 26-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 145, de 03-07-1902, p. 1817

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1903, 467

RESUMO: Regula, em 9 artigos, a venda em Portugal de bilhetes de lotarias estrangeiras.

Diplomas citados: DT 1, de 27-09-1894; DT, de 10-12-1892

ASSUNTOS: Lotarias / Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Regulamento / Jogo / Séc. XX

## ANO 1907

[350] SCML/AH-B

PORTARIA/1907, de 03-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 73, de 04-04-1907, p. 966

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1908, 166

RESUMO: Concede à Misericórdia de Lisboa autorização para comprar um terreno contíguo ao sanatório que possui em Oeiras.

ASSUNTOS: SCML / Terrenos / Oeiras / Aquisição de bens / Património / Bens imobiliários / Sanatório / Recolhimento de S. Pedro de Alcântara / Séc. X

[351] SCML/AH-B

DECRETO/1907, de 12-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 289, de 21-12-1907, p. 3934-3935

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1908, 1062-1064

RESUMO: Do capital de cada lotaria seriam distribuídos em prémios 70%. Dos 30% restantes deduzir-se-iam todas as despesas da emissão e do líquido seriam entregues ao Tesouro 63%, aos expostos 13,5% sem prejuízo da compensação de 1/2% constante da respectiva verba orçamental do Ministério do Reino; ao Hospital de S. José 13,5%; à Casa Pia 7 2/3 e ao Asilo da Mendicidade 2 e 1/3. Deixou de haver número fixo de lotarias para se autorizar aquelas julgadas comportáveis pelo mercado. Passou a exigir-se, anualmente, um alvará de licença para a divisão dos bilhetes ou fracções originais em cautelas. O regulamento manteve-se até 1922.

ASSUNTOS: Lotaria / SCML / Regulamento / Divisão de lucros / Prémios da lotaria / Lotarias / Bilhetes de lotaria / Hospital Real de S. José / Casa Pia / Asilo de Mendicidade / Lisboa / Hospital dos Expostos / Jogo / Séc. XX

## ANO 1909

[352] SCML/AH-B

DECRETO/1909, de 09-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 284, de 15-12-1909, p. 4139-4140

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1910, 785

RESUMO: Modifica o quadro de empregados da contadoria da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: RG, de 25-10-1894; DT, de 17-08-1899; DT, de 15-02-1900; DT, de 25-10-1894

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Contadoria / Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública / Séc. XX

## ANO 1910

[353] SCML/AH-B

PORTARIA/1910, de 25-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 27-07-1910, p. 2565

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1911, 445

RESUMO: Manda incluir os inspectores dos expostos da Misericórdia de Lisboa na tabela das "repartições, autoridades e funcionários aos quais é concedida a faculdade de expedir e receber correspondência oficial pelo correio".

Diplomas citados: PT, de 12-01-1906

ASSUNTOS: Inspeção dos expostos / SCML / Tabela salarial / Pessoal / Expedição por correio / Expostos / Séc. XX

[354] SCML/AH-B

PORTARIA/1910, de 12-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 181, de 18-08-1910, p. 2872

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1911, 475

RESUMO: Amplia a concessão feita aos inspectores dos expostos da Misericórdia de Lisboa sobre expedição de correspondência pelo correio.

Diplomas citados: PT, de 25-07-1910

ASSUNTOS: Inspeção dos expostos / SCML / Tabela salarial / Pessoal / Expedição por correio / Expostos / Séc. XX

[355] SCML/AH-B

PORTARIA/1910, de 16-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 181, de 18-08-1910, p. 2872

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1911, 476

RESUMO: Isenta de franquia postal as lotarias endereçadas a particulares.

Diplomas citados: PT, de 12-01-1906

ASSUNTOS: Expedição por correio / Franquia postal / SCML / Lotaria / Jogo / Séc. XX

## ANO 1911

[356] SCML/AH-B

LEI/1911, de 25-05

IN: Colecção oficial da legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. - p. 1003-1009

NOTAS: DG n.º 122, de 26-05-1911, 2129-2134

RESUMO: Reestrutura a Assistência Pública criando os órgãos necessários: Direcção-Geral de Assistência, Conselho Nacional de Assistência Pública, Provedoria Central da Assistência de Lisboa e decide sobre o destino, dependência e atribuição dos vários estabelecimentos de assistência.

ASSUNTOS: Assistência Pública / Reestruturação / Pobres / Mendicidade / SCML / Provedor / Direcção-Geral de Assistência / Comissão Central da Assistência de Lisboa / Misericórdias / Provedoria da assistência de Lisboa / Asilos / Asilo de Mendicidade / Séc. XX

## ANO 1913

[357] SCML/AH-B

PORTARIA/1913, de 07-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 55, de 08-03-1913, p. 877

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1914, 146

RESUMO: Atendendo-se à herança de Carolina A. Picaluga Paiva de Andrade manda-se que o director da Misericórdia de Lisboa indique superiormente quais os bens que devem ser consignados aos fins de assistência que à Misericórdia incumbem.

ASSUNTOS: SCML / Testamentos / Legados / Aquisição de bens / Assistência social / Heranças / Prédios / Bens imobiliários / Séc. XX

[358] SCML/AH-B

PORTARIA/1913, de 24-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 225, de 25-09-1913, p. 3617

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1915, 494

RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a construir um bairro de casas de rendas baratas no Monte Agudo, Freguesia de S. Jorge de Arroios, em terrenos rústicos e urbanos legados à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa pela testamentária de Carolina A. Picaluga Paiva de Andrade.

ASSUNTOS: Património / Bens imobiliários / SCML / Prédios / Bairros / Habitação social / Obras de construção / Municípios / Lisboa / Assistência social / Heranças / Testamentos / Legados / Freguesia de S. Jorge de Arroios / Séc. XX

## ANO 1914

[359] SCML/AH-B

DECRETO 788/1914, de 22-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 149, de 22-08-1914, p. 748

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1916, 206

RESUMO: Regula o provimento do lugar de tesoureiro da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Pessoal / Tesouraria / SCML / Provimento / Séc. XX

## ANO 1915

[360] SCML/AH-B

DECRETO 1.840/1915, de 19-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 164, de 19-08-1915, p. 817

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1916, 161

RESUMO: Determina que os lugares de segundos amanuenses da contadoria da Misericórdia de Lisboa sejam providos, independentemente do concurso, por promoção entre os empregados extraordinários daquela Instituição.

ASSUNTOS: Contadoria / Pessoal / SCML / Provimento / Pessoal extraordinário / Séc. XX

## ANO 1916

[361] SCML/AH-B

LEI 529/1916, de 12-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 92, de 12-05-1916, p. 427

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 292

RESUMO: Autoriza a comissão de hospitalização da Cruzada das Mulheres Portuguesas a lançar uma lotaria patriótica no valor de 1.200.000\$. O lucro líquido é destinado exclusivamente a um fundo de hospitalização de feridos e convalescentes da guerra.

Diplomas revogados: Toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Cruzada das Mulheres Portuguesas / Lotarias / Grande guerra - 1914-1918 / Lotarias especiais / SCML / Jogo / Hospitalização / Séc. XX

[362] SCML/AH-B

LEI 621/1916, de 23-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 126, de 23-06-1916, p. 617-622

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 434-439

RESUMO: Altera algumas disposições do Código Administrativo. As Misericórdias ficam isentas do pagamento de selos e custas nos processos judiciais, administrativos e fiscais. Nos artigos 47.º e 48.º são referidas as mesas administrativas das misericórdias nos aspectos de eleição, dissolução e de isenção de selos e custas nos processos judiciais.

Rectificações: DG n.º 250

ASSUNTOS: Processos judiciais / Custas judiciais / SCML / Imposto de selo / Código administrativo / Mesa / Misericórdias / Isenção de impostos / Séc. XX

[363] SCML/AH-B

LEI 631/1916, de 26-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 128, de 26-06-1916, p. 635-636

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 45

RESUMO: Cria na Misericórdia de Lisboa um quadro constituído por empregados extraordinários dos diversos serviços de carteira denominado quadro dos serviços auxiliares (aspirantes e amanuenses).

Diplomas citados: DT 1.840, de 19-08-1915

ASSUNTOS: Pessoal extraordinário / Pessoal / SCML / Quadro de pessoal / Serviços auxiliares / Séc. XX

- [364] SCML/AH-B ANO 1917  
 DECRETO 2.486/1916, de 30-06  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 131, de 30-06-1916, p. 649  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 464-465  
 RESUMO: Estabelece as condições em que deve ser emitida a Lotaria Patriótica da Cruzada das Mulheres Portuguesas de acordo com a Comissão Administrativa das lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Composta de 6.000 bilhetes de preço de 200\$. Contém o plano e prémios. Não permite cautelas.  
 Diplomas citados: L, de 12-05-1916  
 ASSUNTOS: Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra - 1914-1918 / Jogo / Séc. XX
- [365] SCML/AH-B  
 DECRETO 2.616/1916, de 11-09  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 185, de 11-09-1916, p. 859  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 190  
 RESUMO: Modifica algumas disposições do Decreto n.º 2.486 que regulou a emissão da Lotaria Patriótica da Cruzada das Mulheres Portuguesas. Passa a permitir aos cambistas a emissão de cautelas.  
 Diplomas citados: DT 2.486, de 30-06-1916  
 ASSUNTOS: Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra - 1914-1918 / Jogo / Séc. XX
- [366] SCML/AH-B  
 DECRETO 2.664/1916, de 04-10  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 202, de 04-10-1916, p. 931  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1917, 238  
 RESUMO: Adia para o dia 31 de Janeiro de 1917 a extracção da Lotaria Patriótica da Cruzada das Mulheres Portuguesas por conveniência de venda de bilhetes no Brasil.  
 ASSUNTOS: Extracção da lotaria / Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra - 1914-1918 / Jogo / Brasil / Séc. XX
- [367] SCML/AH-B  
 DECRETO 2.957/1917, de 27-01  
 IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1918. - p. 39  
 NOTAS: DG, I, n.º 16, de 27-01-1917, 77  
 RESUMO: Adia para 5 de Outubro de 1917 a extracção da Lotaria da Cruzada das Mulheres Portuguesas em face da venda de lotarias no Brasil.  
 Diplomas citados: DT 2.616/16, de 11-09  
 ASSUNTOS: Extracção da lotaria / Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra - 1914-1918 / Jogo / Brasil / Séc. XX
- [368] SCML/AH-B  
 PORTARIA 898/1917, de 15-03  
 IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1918. - p. 105  
 NOTAS: DG, I, n.º 39, de 15-03-1917, 161  
 RESUMO: Declara isentos de custas os processos de julgamento das contas das Misericórdias.  
 Diplomas citados: L 621, de 23-06-1916  
 ASSUNTOS: SCML / Custas judiciais / Tribunais / Contabilidade / Misericórdias / Séc. XX / Isenções
- [369] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE MIP/1917, de 31-03  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 82, de 07-04-1917, p. 1203-1204  
 RESUMO: Transferido para a Câmara Municipal de Tabuaço o legado instituído pelo Dr. António de Sousa Silva Costa Lôbo, para a construção duma escola em Valença do Douro e para aumento do vencimento do professor dessa escola, sendo autorizada a Misericórdia de Lisboa a fazer entrega do legado à câmara.  
 Diplomas citados: L, de 29-06-1913  
 ASSUNTOS: Legados / SCML / Tabuaço / Testamentos / Séc. XX
- [370] SCML/AH-B  
 DECRETO 3.374/1917, de 18-09  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 160, de 18-09-1917, p. 847

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1919, 270-271

RESUMO: Determina que a extracção da Lotaria Patriótica da Cruzada das Mulheres Portuguesas se realize em cinco séries, com sorteios em Janeiro, Maio e Outubro de 1918 e Janeiro de 1919.

Diplomas citados: L 529, de 12-05-1916

ASSUNTOS: Extracção da lotaria / Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra — 1914-1918 / Jogo / Séc. XX

[371] SCML/AH-B

DECRETO 3.379/1917, de 22-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 22-09-1917, p. 881 - 886

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1919, 300-303

RESUMO: Aprova o regulamento da Caixa de Aposentações do pessoal da Misericórdia de Lisboa. Cria na sede da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa uma Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa, definindo no seu articulado a natureza dos contratantes, inscrição, obrigações, direitos, pensões de reforma, receitas, fundos e administração. O preâmbulo do decreto refere interessantes conceitos sobre a situação do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no início do século XX.

Diplomas citados: DL, de 03-02-1911; RG, de 12-12-1907, § único do art. 5.º

ASSUNTOS: SCML / Aposentação / Lotaria Nacional / Lotarias / Capital / Receita / Divisão de lucros / Regulamento / Caixa de aposentações / Pessoal / Séc. XX

## ANO 1918

[372] SCML/AH-B

DECRETO 3.732/1918, de 02-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 6, de 08-01-1918, p. 14

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1919, 7-8

RESUMO: Transfere para a posse do Ministério da Guerra os institutos e estabelecimentos hospitalares a cargo das comissões da Cruzada das Mulheres Portuguesas e anula a autorização concedida para o lançamento da lotaria patriótica da referida cruzada.

Diplomas citados: L 329, de 12-05-1916; DT 2.486, de 30-06-1916; DT 2.616, de 11-09-1916

ASSUNTOS: Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra — 1914-1918 / Jogo / Estabelecimentos pios e sanitários / Hospitais / Cancelamento / Autorização / Tutela do Estado / Séc. XX

[373] SCML/AH-B

PORTARIA 1.200/1918, de 11-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 10, de 12-01-1918, p. 29

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1919, 17

RESUMO: Determina que os portadores de bilhetes ou suas fracções da Lotaria Patriótica da Cruzada das Mulheres Portuguesas sejam, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, reembolsados das respectivas importâncias, a partir de 1 de Fevereiro de 1918.

Diplomas citados: DT 3.732, de 02-01-1918; L 329, de 12-05-1916; DT 2.486, de 30-06-1916; DT 2.616, de 11-09-1916

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Lotarias especiais / Lotarias / Cruzada das Mulheres Portuguesas / SCML / Grande guerra — 1914-1918 / Jogo / Reembolso / Séc. XX

[374] SCML/AH-B

DECRETO 3.811/1918, de 02-02

IN: Coleção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1919. - p. 50-51

NOTAS: DG, I, n.º 25, de 02-02-1918, 79

RESUMO: Revoga o art.º 47.º da lei n.º 621 referente à dissolução das mesas gerentes das Misericórdias, e determina que continue em vigor até à publicação do novo Código Administrativo o disposto no decreto de 28 de Outubro de 1910.

Diplomas citados: DL, de 28-10-1910

Diplomas revogados: L 621, de 23-06-1916, art. 47.º

ASSUNTOS: SCML / Dissolução / Mesa / Código administrativo / Misericórdias / Séc. XX

[375] SCML/AH-B

PORTARIA 1.230/1918, de 21-02

IN: Diário do Governo, série I, n.º 35, de 25-02-1918, p. 134

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1919, 89

RESUMO: Manda que todas as corporações administrativas, juntas de freguesias, irmandades, confrarias, asilos, misericórdias, hospitais e outros estabelecimentos de beneficência, enviem à 3.ª

- Repartição da Direcção-Geral de Fazenda Pública nota explicativa dos ónus enfitêuticos cuja remissão, na sua qualidade de senhorios directos, hajam concedido ao abrigo do decreto n.º 3.834.  
Diplomas citados: DT 3.834, de 15-02-1918
- ASSUNTOS: Irmandades / Confrarias / Misericórdias / Asilos / Hospitais / Estabelecimentos de beneficência / Arrendamento / Bens imobiliários / Património / Séc. XX
- 376]** SCML/AH-B
- DECRETO 4.120/1918, de 05-04
- IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1919. - p. 314  
NOTAS: DG, I, n.º 84, de 22-04-1918, 438  
RESUMO: Determina que deixem de ter curso legal, a partir de 30 de Junho de 1918, as cédulas de \$05 emitidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, por virtude do Decreto n.º 3.296.  
Diplomas citados: DT 3.296/17, de 15-08
- ASSUNTOS: Cédulas / Autorização / SCML / Notas de banco / Séc. XX
- [377]** SCML/AH-B
- PORTARIA 1.449/1918, de 29-07
- IN: Diário do Governo, série I, n.º 169, de 31-07-1918, p. 1515  
NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1920, 399  
RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a tomar a seu cargo a sustentação do culto público católico na Igreja de S. Roque.  
Diplomas citados: DT, de 22-02-1918
- ASSUNTOS: Autorização / SCML / Culto religioso / Religião católica / Igreja de S. Roque / Séc. XX
- ANO 1919**
- [378]** SCML/AH-B
- DECRETO 5.309/1919, de 13-03
- IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1921. - p. 368  
NOTAS: DG, I, n.º 62, de 26-03-1919, 465  
RESUMO: Eleva a 20\$ mensais o vencimento do prefeito dos expostos do sexo masculino da Misericórdia de Lisboa e equipara os vencimentos das enfermeiras e respectivas praticantes da mesma Misericórdia aos das empregadas de igual categoria dos Hospitais Cívicos de Lisboa.
- ASSUNTOS: Expostos / Prefeito dos expostos / Salário / SCML / Enfermeiras / Hospitais cívicos de Lisboa / Séc. XX
- [379]** SCML/AH-B
- PORTARIA 1.798/1919, de 05-05
- IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1921. - p. 1277  
NOTAS: DG, I, n.º 102, de 28-05-1919, 1376  
RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a realizar um acordo que lhe é proposto, para o distrate da dívida de 4.000\$ que em 1752 aquele estabelecimento emprestou a um antigo Conde de S. Vicente.
- ASSUNTOS: Acordo / Cobrança de dívida / SCML / Empréstimo a particular / Património financeiro / Foros / Séc. XX
- [380]** SCML/AH-B
- DECRETO 5.621/1919, de 10-05
- IN: Diário do Governo, série I, n.º 98, 5.º supl., de 10-05-1919, p. 977  
NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1921, 794  
RESUMO: Na decorrência da integração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de outros institutos e hospitais na Provedoria de Assistência Pública de Lisboa (Lei de 25 de Maio de 1911) e à semelhança do que já acontecera com a Casa Pia e os hospitais, em 1918, determina-se, em sete artigos, a forma porque é exercida a autonomia técnica, financeira e administrativa concedida à Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: L, de 25-05-1911  
Diplomas revogados: DT, de 25-05-1911, arts 21.º, 22.º e 43.º
- ASSUNTOS: Autonomia técnica / Autonomia financeira / Autonomia administrativa / SCML / Organização / Séc. XX / Provedoria de Assistência de Lisboa
- [381]** SCML/AH-B
- DECRETO 5.787-D/1919, de 10-05
- IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1921. - p. 1117  
NOTAS: DG, I, n.º 98, 20.º supl., de 10-05-1919, 1346-XX a 1346-ZZ  
RESUMO: Fixa os vencimentos do provedor e adjuntos da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DT 5.621, de 10-05-1919  
Rectificações: DG n.º 107
- ASSUNTOS: Administração / Provedor / Adjuntos / SCML / Salário / Séc. XX

[382] SCML/AH-B

DECRETO 5.787-4 O/1919, de 10-05

IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1921. - p. 1180

NOTAS: DG, I, n.º 98, 24.ª supl., de 10-05-1919, 1456-VVVVV

RESUMO: Acrescenta 7 % em favor da Casa Pia de Lisboa, na percentagem dos lucros líquidos das lotarias, na parte que pertence ao Tesouro Público.

Diplomas revogados: Fica revogada a legislação em contrário

ASSUNTOS: Lotarias / Lotaria / SCML / Divisão de lucros / Casa Pia / Jogo / Séc. XX

[383] SCML/AH-B

DECRETO 5.640/1919, de 10-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 98, 8.ª supl., de 10-05-1919, p. 1047-1060

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1921, 858-872

RESUMO: Cria e organiza o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral. No cap. 3, art. 51, alínea I), diz que os provedores das Misericórdias de Lisboa e Porto fazem parte do Conselho Nacional de Assistência.

ASSUNTOS: SCML / Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral / Conselho Nacional de Assistência / Provedor / Assistência pública / Previdência / Seguros sociais / Séc. XX

## ANO 1921

[384] SCML/AH-B

PORTARIA 3.012/1921, de 15-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 261, de 23-12-1921, p. 1594-1601

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1923, 477-480

RESUMO: Aprova o regulamento da Caixa da Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 3.379, de 22-09-1917

ASSUNTOS: Caixa de aposentações / Pessoal / SCML / Regulamento / Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral / Séc. XX

## ANO 1922

[385] SCML/AH-B

DECRETO/1922, de 03-02

IN: Diário do Governo, série II, n.º 28, de 04-02-1922, p. 393-394

RESUMO: Decreto de nomeação para provedor da Misericórdia de Lisboa do adjunto da administração Dr. José da Silva Ramos. Nomeia para adjunto, em consequência daquela nomeação, o Dr. Celestino Germano Pais de Almeida

Diplomas citados: L 5.621, de 10-05-1919

ASSUNTOS: Provedor / Adjuntos / Nomeação / SCML / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[386] SCML/AH-B

PORTARIA 3.178/1922, de 10-05

IN: Colecção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1924. - p. 273

NOTAS: DG, I, n.º 90, de 10-05-1922, 457-458

RESUMO: Autoriza a direcção da Assistência Infantil de Santa Isabel a realizar duas lotarias cujos prémios são duas bonecas de luxo, rifadas em 1.000 bilhetes de dez números seguidos cada um, reguladas pelas lotarias da Santa Casa Misericórdia de Lisboa cujas extracções se realizam respectivamente a 16 de Junho e pelo Natal.

ASSUNTOS: Lotarias especiais / Assistência infantil de Santa Isabel / Autorização / Rifas / Jogo / Lotaria / SCML / Séc. XX

[387] SCML/AH-B

DECRETO 8.219/1922, de 29-06

IN: Colecção oficial da legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1924. - p. 390-394

NOTAS: DG, I, n.º 130, de 29-06-1922, 631-635

RESUMO: Aprova em 83 artigos a remodelação dos serviços da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 5.621, de 10-05-1919; DT, de 12-12-1907

Rectificações: DG n.º 153

ASSUNTOS: Reestruturação / Serviços / SCML / Séc. XX

[388] SCML/AH-B

DECRETO 8.260/1922, de 12-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 140, de 12-07-1922, p. 712-715

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1924, 45-48

RESUMO: Regulamenta os serviços das lotarias da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT, de 06-04-1893; DT, de 12-12-1907; DT, de 28-04-1892; DT, de 10-12-1892; DT, de 30-12-1892; PT, de 18-04-1836; PT, de 10-07-1863

ASSUNTOS: Lotaria / SCML / Regulamento / Serviços / Jogo / Provedor / Comissão Administrativa / Lotarias / Tipografia / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotarias estrangeiras / Prémios da lotaria / Séc. XX

[389] SCML/AH-B

LEI 1.354/1922, de 25-08

IN: Coleção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1924. - p. 236

NOTAS: DG, I, n.º 192, de 15-09-1922, 981

RESUMO: Permite, excepcionalmente, a importação e venda em território português de bilhetes e suas fracções da lotaria aberta pela Cruz Vermelha Brasileira, comemorativa do centenário da independência do Brasil.

Diplomas revogados: Revoga toda a legislação em contrário

ASSUNTOS: Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Cruz Vermelha / Brasil / Jogo / Séc. XX

[390] SCML/AH-B

DECRETO 8.467/1922, de 04-11

IN: Coleção oficial de legislação portuguesa. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1924. - p. 470

NOTAS: DG, I, n.º 229, de 04-11-1922, 1314

RESUMO: Extingue os lugares vagos de adjunto da administração da Misericórdia de Lisboa e de subdirector da Casa Pia de Lisboa.

Diplomas citados: L 1.344, de 26-08-1922

ASSUNTOS: Administração / Adjuntos / SCML / Quadro de pessoal / Pessoal / Extinção de vagas de quadro / Casa Pia / Séc. XX

## ANO 1923

[391] SCML/AH-B

PORTARIA 3.518/1923, de 26-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 63, de 26-03-1923, p. 322

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1925, 242

RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a desistir do uso do direito de opção no que respeita à aquisição da meação de um prédio.

ASSUNTOS: SCML / Património / Bens imobiliários / Prédios / Aquisição de bens / Direito de opção / Séc. XX

## ANO 1924

[392] SCML/AH-B

PORTARIA 4.033/1924, de 20-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 111, de 20-05-1924, p. 677-678

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1926, 491

RESUMO: Manda observar determinadas disposições relativamente ao exercício de lotarias por meio de tómbolas, quermesses, rifas e em geral em todas as operações a que se refere o § 1.º do artigo 270.º do Código Penal.

Diplomas citados: DP, de 13-06-1915; DP, de 24-11-1917

ASSUNTOS: Lotarias / Rifas / Tombolas / Quermesses / Jogo / Código penal / Séc. XX

[393] SCML/AH-B

LEI 1.641/1924, de 29-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 169, de 29-07-1924, p. 1026

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1927, 62

RESUMO: Autoriza o Governo a liquidar os défices de gerência actualmente existentes, e referentes até 31 de Dezembro de 1923, nas misericórdias do país que mantenham organismo de assistência e ainda os défices dos outros organismos de assistência privada, pela verba constante do artigo 51.º do capítulo IV, lucros das lotarias, do orçamento em vigor, na parte respeitante às lotarias dos meses de Abril, Maio e Junho do ano económico de 1924-1925.

ASSUNTOS: Misericórdias / Défice / Contas de gestão / Estabelecimentos de assistência / Lotaria / SCML / Divisão de lucros / Jogo / Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral / Défice / Séc. XX

- [394] SCML/AH-B  
 DECRETO 10.076/1924, de 08-09  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 203, de 08-09-1924, p. 1277-1278  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1927, 261  
 RESUMO: Determina que os títulos dos empréstimos referidos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do decreto n.º 9.761 na posse da Misericórdia de Lisboa sejam carimbados na Junta de Crédito Público e gozem, para todos os efeitos, como os demais títulos na posse do Estado, do privilégio assegurado aos títulos que pertençam a indivíduos ou entidades estrangeiras.  
 Diplomas citados: L 1.545, de 07-02-1924; DT 9.761, de 03-06-1924  
 ASSUNTOS: Dívida pública / Empréstimo ao estado / Títulos / Junta de Crédito Público / SCML / Património financeiro / Séc. XX
- [395] SCML/AH-B  
 DECRETO 10.242/1924, de 01-11  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 246, de 01-11-1924, p. 1589-1600  
 NOTAS: Colecção de legislação portuguesa de 1924, Separata da "Revista de Legislação e Jurisprudência" 474-491; Colecção oficial de legislação portuguesa, 1927, 484-494  
 RESUMO: Todo o decreto, com 74 artigos, refere insistentemente as misericórdias e a assistência a seu cargo. Regulamenta o exercício da assistência privada e dos recursos financeiros criados pela Lei n.º 1.667, bem como as disposições da Lei n.º 1.668, na parte que diz respeito ao art. 3.º sobre elevação de taxas, cujo produto é destinado ao Fundo Nacional de Assistência. No capítulo I - Recursos financeiros às Misericórdias e organismos de assistência privada - assistência obrigatória e facultativa: Art. 1.º: As Misericórdias e organismos de assistência privada funcionam em regime descentralizador e de autonomia sendo, porém, as suas relações com o poder executivo por intermédio do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral; art. 2.º: O exercício fiscalizador do Estado junto das Misericórdias e demais instituições de beneficência incumbe ao Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, por intermédio da Direcção dos Serviços da Tutela e Cadastro da Assistência, nos termos do Decreto com força de lei n.º 5.640, de Maio de 1919; art. 5.º: A assistência obrigatória concedida prestada pelas misericórdias e a que se refere o art. 3.º abrange: 1.º - socorro aos doentes, 2.º - socorro às grávidas e recém-nascidos indigentes, 3.º - assistência à infância desvalida, 4.º - socorro a indigentes velhos, inválidos de trabalho, anormais reeducáveis e deformados sem base de reeducação, 5.º - assistência funerária aos indigentes. No capítulo II - Comissões distritais e municipais de assistência, sua organização e funcionamento. No capítulo III -
- Regime das taxas privativas do Fundo Nacional de Assistência, sua cobrança, arrecadação e forma de o distribuir e aplicar.  
 ASSUNTOS: Misericórdias / Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral / Pessoas idosas / Funerais / Criança / Infância desvalida / Assistência / Taxas / Fundo Nacional de Assistência / Fiscalização / Doentes / Mendicidade / Maternidade / Pobres / Comissões municipais de assistência / Comissões distritais de assistência / Séc. XX
- [396] SCML/AH-B  
 PORTARIA 4.287/1924, de 21-11  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 263, de 24-11-1924, p. 1780-1788  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1927, 637-646  
 RESUMO: Aprova o regulamento da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.  
 ASSUNTOS: Regulamento / Caixa de aposentações / SCML / Pessoal / Aposentação / Séc. XX
- ## ANO 1925
- [397] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1925, de 09-06  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 138, de 15-06-1925, p. 1745  
 RESUMO: Declara que a Misericórdia de Lisboa pode outorgar em qualquer escritura de partilha de bens em que seja interessada e dar e receber quitação dos bens e valores que de tais partilhas façam objecto.  
 Diplomas citados: DT 5.621, de 10-05-1919  
 ASSUNTOS: Testamentos / Partilhas / Autorização / Outorga / Quitações / SCML / Património / Aquisição de bens / Séc. XX
- ## ANO 1926
- [398] SCML/AH-B  
 DECRETO 11.999/1926, de 26-07  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 166, de 31-07-1926, p. 899

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1930, 186

RESUMO: Extingue o lugar de Director da Tutoria da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: L 1.344, de 28-08-1922; DT 8.219, de 29-06-1922

ASSUNTOS: Extinção de vagas de quadro / SCML / Pessoal / Tutoria / Órfãos / Direcção / Extinção de vagas de quadro / Séc. XX

[399] SCML/AH-B

DECRETO 12.652/1926, de 15-11

IN: Diário do Governo, série I, n° 255, de 15-11-1926, p. 1869-1870

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1930, 1035-1037

RESUMO: Determina que passem para a Misericórdia de Lisboa determinados serviços que estavam integrados na Provedoria da Assistência de Lisboa. Extingue o Serviço de Colocação de Menores que funcionava na Provedoria da Assistência. Constitui um organismo denominado Administração das Cozinhas Económicas e Sopa dos Pobres. Extingue a Escola Agrícola de S. Bernardino.

Diplomas citados: DT 12.598, de 30-10-1926; DL 12.202, de 09-10-1926

ASSUNTOS: SCML / Provedoria da assistência de Lisboa / Integração de estabelecimentos / Extinção de serviço / Serviço de colocação de menores / Criação de serviço / Administração das Cozinhas Económicas e Sopa dos Pobres / Subsídio / Pensões sociais / Balneários / Balneário do Rato / Balneário das Escolas Gerais / Balneário de Alcântara / Balneário do Grilo / Postos de socorros nocturnos / Divisão de lucros / Lotaria / Lotarias / Asilo de mendicidade / Cozinhas dos pobres / Cozinhas económicas / Assistência pública / Séc. XX

[400] SCML/AH-B

DECRETO 12.790/1926, de 30-11

IN: Diário do Governo, série I, n° 275, de 09-12-1926, 2152-2154

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1930, p. 1216-1218

RESUMO: Modifica algumas das disposições em vigor sobre os serviços das lotarias.

Diplomas citados: RG, de 12-12-1907; DT, de 28-04-1892; DT, de 30-12-1892; DT, de 10-12-1892; DT 8.219, de 29-06-1922

ASSUNTOS: Serviços / SCML / Lotaria / Jogo / Regulamento / Lotarias / Fiscalização / Caixa de aposentações / Pessoal / Tipografia / Divisão de lucros / Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotarias estrangeiras / Rifas / Extração da lotaria / Comissão administrativa / Séc. XX

[401] SCML/AH-B

DECRETO 12.904/1926, de 16-12

IN: Diário do Governo, série I, n° 289, de 27-12-1926, p. 2364

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1930, 1387-1388

RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a aceitar a doação do Instituto de Cegos Branco Rodrigues com o encargo de o continuar a manter e administrar conforme estabelece o artigo 10° dos estatutos do referido Instituto.

ASSUNTOS: Doações / Integração de estabelecimentos / Instituto de Cegos Branco Rodrigues / SCML / Estabelecimentos de assistência / Deficientes audio-visuais / Séc. XX

## ANO 1927

[402] SCML/AH-B

DECRETO 14.643/1927, de 03-12

IN: Diário do Governo, série I, n° 267, de 03-12-1927, p. 2278-2284

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1930, 799-805

RESUMO: Regula os jogos de fortuna ou azar. O parágrafo único do artigo 5° diz: "é mantida nas suas actuais condições e continua sob regime especial a lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa".

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926

ASSUNTOS: Regulamento / Jogo / Jogos de fortuna ou azar / Lotaria / SCML / Concessão de exploração / Zonas de jogo / Séc. XX

## ANO 1928

[403] SCML/AH-B

DECRETO 15.076/1928, de 14-02

IN: Diário do Governo, série I, n° 46, de 27-02-1928, p. 371-372

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1934, 276

RESUMO: Promulga várias disposições relativas à administração de estabelecimentos de beneficência e caridade. Aumenta o prazo para prescrição dos foros, laudémios, censos, pensões ou rendas dos bens que pertençam a esses estabelecimentos.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926

ASSUNTOS: Arrendamento / Estabelecimentos de beneficência / Administração / Regulamento / Rendimento / Património / Património financeiro / Foros / Comissão Administrativa / Receita / Séc. XX

[404] SCML/AH-B

DECRETO 15.778/1928, de 23-07

IN: Diário do Governo, série I, nº 168, de 25-07-1928, p. 1563

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1936, 93

RESUMO: Concentra na Misericórdia de Lisboa diversos estabelecimentos que se encontram directamente subordinados à Direcção-Geral de Assistência.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928

ASSUNTOS: SCML / Integração de estabelecimentos / Direcção-geral de Assistência / Assistência pública / Cozinhas económicas / Sopas / Sopa dos pobres / Semi-internato Colégio Araújo / Semi-internato da Rua Artilharia nº 1 / Pensionato da Rua da Rosa / Internato Infantil da Parede / Escola Maternal do Alto do Pina / Escola Maternal da Ajuda / Património / Bens imobiliários / Séc. XX

[405] SCML/AH-B

DECRETO 15.809/1928, de 23-07

IN: Diário do Governo, série I, nº 175, de 02-08-1928, p. 1620-1621

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1936, 141-148

RESUMO: Regulamenta-se em 28 artigos o funcionamento das misericórdias de todo o país dentro da nova perspectiva política saída da Revolução de 28 de Maio de 1926 promulgando-se, assim, as primeiras medidas "Tendentes a estimular o reflorescimento das Misericórdias existentes e a criação delas nos concelhos onde ainda não existam". O decreto considera que "dentro das instituições de assistência privada sobrepõem naturalmente as Misericórdias como sendo as mais aptas e servirem de núcleo ao desenvolvimento de assistência". "A misericórdia será, dentro do concelho, o órgão primordial de assistência e pode congrega em torno de si os restantes organismos de assistência concelhia se nisso tiverem mútua conveniência" (art. 2º). Aprovação de orçamento (art. 3º); Criação do Conselho de Inspeção das Misericórdias (art. 4º); Federação de várias Misericórdias (art. 5º); Distribuição percentual dos fundos de assistência (art. 6º e 7º); Publicação do Código das Misericórdias (art. 8º); Isenção de impostos de selo e custas nos processos administrativos, judiciais e fiscais (art. 10º); Alteração para 20 anos, do prazo mínimo de desamortizações

relativos a prédios doados, ou legados para serem conservados; contratos e empreitadas (art. 13º); Aplicação a todas as Misericórdias, do Continente e Ilhas, quanto a aceitação de heranças e legados, o disposto no art. 5º da Remodelação de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Decreto nº 8.219 de 29-06-1922); Vantagens das leis do inquilinato aos corpos administrativos são extensivas às misericórdias (art. 15º); Entrega dos legados pios não cumpridos às misericórdias locais ou distritais (art. 16º); Criação de postos de registo civil nas misericórdias (art. 17º); Expropriações (art. 18); Admissão de enfermeiras religiosas no serviço interno de hospitais das Misericórdias (art. 19º); Contratação de pessoal e admissão de médicos (art. 20º); Integração nas misericórdias de haveres pertencentes a organismos de assistência que se extinguíram (art. 21º); Subsídios das Câmaras (art. 22º); Encargos de hospitalização com doentes pobres (art. 23º e 24º); Extinção da mendicidade a cargo das misericórdias, estabelecimentos de assistência e Juntas Gerais de Distrito (art. 25º); Distribuição de fundos de assistência às misericórdias de acordo com tabela anexa (art. 26º); "A Misericórdia de Lisboa, que é um instituto Oficial de Assistência Pública manterá a sua actual organização e continuará a ser regida pela legislação em vigor" (art. 28º).

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928; DT 10.242, de 01-11-1924; DT 8.219, de 29-06-1922; L. de 26-07-1912; DT 15.076, de 14-02-1928

ASSUNTOS: Misericórdias / Estado Novo / Assistência / Municípios / Encargos / Despesa / Estabelecimentos de Assistência / Orçamento / Conselho de Inspeção das Misericórdias / Federação de Misericórdias / Financiamento / Código das Misericórdias / Isenção de impostos / Custas judiciais / Desamortização de bens / Prédios / Legados / Doações / Empreitadas / Heranças / SCML / Arrendamento / Legados pios não cumpridos / Registo civil / Expropriação / Enfermeiras religiosas / Irmãs da caridade / Pessoal / Contrato de trabalho / Médicos / Integração de estabelecimento / Subsídio / Hospitalização / Doentes / Pobres / Mendicidade / Juntas Gerais de Distrito / Fundos de assistência / Séc. XX

[406] SCML/AH-B

DECRETO 15.808/1928, de 31-07

IN: Diário do Governo, série I, nº 175, de 02-08-1928, p. 1619

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1936, 140-141

RESUMO: Determina que a fiscalização técnica do jogo estabelecida no Decreto nº 14.643 e mais legislação aplicável seja exercida sob a direcção superior do Conselho de Administração de Jogos.

Diplomas citados: DT 14.643, de 03-12-1927

ASSUNTOS: Fiscalização / Jogo / Conselho de administração de jogos / Séc. XX

## ANO 1929

[407] SCML/AH-B

DECRETO 17.757/1929, de 11-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 285, de 11-12-1929, p. 2504-2505

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1937, 642

RESUMO: Substitui os artigos 3.º, 7.º, 8.º, § único do artigo 12.º e o artigo 28.º do decreto n.º 12.790, que modifica algumas das disposições em vigor sobre o serviço das lotarias.

Diplomas citados: DT 12.790, de 30-11-1926; DT 13.875, de 02-07-1927

ASSUNTOS: Lotarias / SCML / Lotaria Nacional / Serviços / Regulamento / Séc. XX

## ANO 1930

[408] SCML/AH-B

PORTARIA 6.816/1930, de 14-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 89, de 17-04-1930, p. 695

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1935, 545

RESUMO: Esclarece várias dúvidas suscitadas sobre a interpretação a dar à Lei n.º 1.403 de 14-02-1923, quando qualquer instituição de beneficência privada seja autorizada a vender bens e os referidos bens fiquem situados fora da área da sua sede.

Diplomas citados: L 1.403, de 14-02-1923

ASSUNTOS: Estabelecimentos de beneficência / Património / Venda de bens / Autorização / Séc. XX

[409] SCML/AH-B

PORTARIA 6.940/1930, de 03-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 244, de 20-10-1930, p. 2139

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1936, 728-729

RESUMO: Esclarece que os empregados das Misericórdias, com excepção da de Lisboa, não são beneficiados pela legislação referente aos funcionários civis tuberculosos, não tendo portanto de pagar as respectivas cotas.

ASSUNTOS: Misericórdias / Pessoal / SCML / Salário / Descontos / Assistência aos tuberculosos / Tuberculose / Séc. XX

[410] SCML/AH-B

DECRETO 18.907/1930, de 08-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 234, de 08-10-1930, p. 2081-2082

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1936, 687

RESUMO: Autoriza a Casa Pia de Lisboa a admitir pupilos da Misericórdia de Lisboa, mediante pagamento de determinada mensalidade por cada um deles, quando esses pupilos estejam em condições regulamentares de admissão.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928; DT 18.404, de 31-05-1930

ASSUNTOS: Casa Pia / Admissão de alunos / SCML / Jovens / Séc. XX

## ANO 1931

[411] SCML/AH-B

DECRETO 19.186/1931, de 02-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 1, de 02-01-1931, p. 2-3

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1937, 1

RESUMO: Autoriza a passagem definitiva para a Misericórdia de Lisboa da administração das duas creches pertencentes à Associação Creches-Asilos de Lisboa, bem como dos edifícios onde funcionam, móveis e demais valores que lhes respeitam. Fixa o vencimento mensal das actuais encarregadas das referidas creches.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928

ASSUNTOS: Creches / Asilos / Associação Creches-Asilos de Lisboa / Integração de estabelecimentos / SCML / Salário / Pessoal / Creche Vitor Manuel / Creche da Nossa Senhora da Conceição / Caixa de aposentações / Séc. XX

[412] SCML/AH-B

PORTARIA 7.094/1931, de 29-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 99, de 29-04-1931, p. 713

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1935, 530

RESUMO: Revoga as portarias n.ºs 6.754 e 5.154 e manda os governadores civis apreender e selar todos os aparelhos e objectos que se relacionem com os jogos de quino, tómbolas, rifas e outros semelhantes.

Diplomas citados: PT 6.754, de 17-02-1930; PT 5.154, de 11-01-1928

ASSUNTOS: Jogo / Jogo do quino / Tómbolas / Rifas / Proibição / Jogos de fortuna ou azar / Séc. XX

[413] SCML/AH-B

DECRETO 19.687/1931, de 04-05

IN: Diário da República, série I, n.º 103, de 04-05-1931, p. 763-764

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1937, 576-577

RESUMO: Regula, em oito artigos, a repressão da mendicidade nas ruas e lugares públicos. "Os indivíduos de qualquer idade ou sexo encontrados a mendigar terão o seguinte destino, averiguadas as suas situações em processo sumário". No art. 3.º, alínea d) "Na Direcção-Geral de Assistência ou na Misericórdia de Lisboa, conforme as idades quando se trate de menores que não tenham parentes por lei obrigados a dar-lhes alimentos ou que, tendo-os, não estejam em condições materiais ou morais para lhes prestar".

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926

ASSUNTOS: Regulamento / Mendicidade / Proibição / SCML / Direcção-Geral de Assistência / Criança / Séc. XX

[414] SCML/AH-B

DECRETO 20.285/1931, de 07-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 206, de 07-09-1931, p. 2011-2012

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1937, 503-504

RESUMO: Estabelece a base jurídica da Direcção Geral de Assistência e fixa os princípios gerais de onde deve irradiar a sua acção fiscalizadora e tutelar sobre os estabelecimentos de assistência pública e privada. No § único do art. 10º diz-se "É extensiva às Misericórdias de todo o país a doutrina deste artigo desde que a necessidade dos prédios seja justificada perante a Direcção-Geral de Assistência que autorizará ou não a rescisão dos respectivos arrendamentos".

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928; DT 19.687, de 04-05-1931

ASSUNTOS: Direcção-Geral de Assistência / Estabelecimentos de assistência / Organização / Fiscalização / Tutela do Estado / Assistência / Misericórdias / Prédios / Arrendamento / Séc. XX

## ANO 1932

[415] SCML/AH-B

DECRETO 20.819/1932, de 21-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 20, de 25-01-1932, p. 205-206

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1940, 168

RESUMO: Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a dar em pagamento à Misericórdia da capital algumas parcelas de terreno que as duas entidades de acordo venham a escolher, a fim de por esta forma serem liquidadas as quantias em débito à mesma Misericórdia relativas a um subsídio mensal de 20.000\$00. Por escritura pública de 23 de Julho de 1927 entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi celebrado um contrato que tinha por objectivo a passagem para a Misericórdia do Serviço dos Lactários com a obrigação de entregar à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa um subsídio mensal de 20 contos.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926; DT 15.331, de 09-04-1928

ASSUNTOS: Cobrança de dívida / SCML / Municípios / Lisboa / Aquisição de bens / Património / Bens imobiliários / Acordo / Património financeiro / Integração de estabelecimentos / Lactários / Séc. XX

[416] SCML/AH-B

PORTARIA 7.348/1932, de 21-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 118, de 21-05-1932, p. 888

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1940, 695

RESUMO: Determina que a comparência dos funcionários públicos às sessões do Congresso das Misericórdias, que se realizou em Setúbal nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 1932 seja considerada objecto de serviço público.

Diplomas citados: DT 19.478, de 18-03-1931

ASSUNTOS: Congressos / Misericórdias / Setúbal / Participação / Pessoal / Congresso das Misericórdias / Séc. XX

[417] SCML/AH-B

DECRETO 21.410/1932, de 25-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 149, de 28-06-1932, p. 1301-1302

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1940, 1056

RESUMO: Modifica algumas das disposições do regulamento da Caixa de Aposentações do pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926;  
DT 15.331, de 09-04-1928; PT, de 12-06-1929

ASSUNTOS: Caixa de aposentações / Pessoal / SCML /  
Regulamento / Aposentação / Séc. XX

[418] SCML/AH-B

DECRETO 21.478/1932, de 20-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 168, de 20-07-1932,  
p. 1485

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa,  
1940, 97

RESUMO: Subordina os serviços médicos da  
Misericórdia de Lisboa a cinco directores (posto de  
socorros médicos (Instituto Médico Central);  
lactários e creches; postos de socorros nocturnos;  
Sanatório de Sant'Ana; dispensários médicos), cria  
nove lugares de directores de consultas e os de  
directores de serviços de radiologia e do laboratório  
de análises e fixa-lhes os respectivos vencimentos.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926;  
DT 15.331, de 09-04-1928; DT 17.736, de 06-12-1929

ASSUNTOS: Serviços médicos / SCML / Orgânica /  
Direcção / Salário / Criação de vagas de quadro /  
Quadro de pessoal / Pessoal de direcção e chefia /  
Lactários / Creches / Instituto Médico Central /  
Postos de socorros nocturnos / Sanatório de  
Sant'Ana / Dispensários médicos / Radiologia /  
Laboratório de análises / Séc. XX

[419] SCML/AH-B

AVISO SCML/1932, de 22-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 303, de 27-12-1932,  
p. 2661

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa,  
1940, 1035

RESUMO: Torna público ter sido extinto, por  
deliberação do Conselho de Administração da  
Misericórdia de Lisboa, o lugar de director dos  
Postos de Socorros Nocturnos.

Diplomas citados: DT 17.736, de 06-12-1929

ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Extinção de vagas de  
quadro / Direcção / Postos de socorros nocturnos /  
Orgânica / Séc. XX

## ANO 1933

[420] SCML/AH-B

DECRETO 22.445/1933, de 08-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 82, de 10-04-1933,  
p. 626

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa,  
1941, 495-496

RESUMO: Considera feitos a título precário todos os  
arrendamentos efectuados pelo Estado de palácios  
e monumentos nacionais e seus anexos, e bem  
assim de edifícios e suas dependências onde  
funcionem estabelecimentos escolares ou  
hospitalares, asilos e misericórdias.

Diplomas citados: DT 12.740, de 26-11-1926;  
DT 15.331, de 09-04-1928

ASSUNTOS: Arrendamento / Edifícios públicos /  
Património do estado / Monumentos nacionais /  
Hospitais / Asilos / Misericórdias / Séc. XX

[421] SCML/AH-B

DECRETO 22.815/1933, de 12-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 155, de 12-07-1933,  
p. 1374

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa,  
1941, 28-29

RESUMO: Cria o lugar de subdirector do Instituto  
Médico Central da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 17.736, de 06-12-1929

ASSUNTOS: Instituto Médico Central / SCML / Criação  
de vagas de quadro / Direcção / Pessoal / Pessoal de  
direcção e chefia / Séc. XX

[422] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 23.356/1933, de 14-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 285, de 14-12-1933,  
p. 2150

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa,  
1941, 625-626

RESUMO: Regula o provimento dos lugares de médicos  
dos lactários e creches da Misericórdia de Lisboa.  
Cria um lugar de fiel dos serviços do economato,  
cujo número fica elevado a três, e fixa-lhes os  
respectivos vencimentos.

Diplomas citados: DT 17.736, de 06-12-1929

ASSUNTOS: Regulamento / Provimento / Médicos /  
Lactários / Creches / Economato / Salário / SCML /  
Séc. XX / Pessoal

## ANO 1934

[423] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 23.509/1934, de 26-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 22, de 26-01-1934,  
p. 144

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1942, 110-111

RESUMO: Determina que a Irmandade de S. Roque continue encarregada do culto público na respectiva igreja, pertença da Misericórdia de Lisboa, mas que os actos culturais relativos a legados pios a que a mesma Misericórdia é obrigada sejam desempenhados por um capelão e pelo demais pessoal que o respectivo conselho de administração julgar necessário e que fica autorizado a contratar.

Diplomas citados: L, de 20-04-1911; DT 13.875, de 22-02-1918

ASSUNTOS: Culto religioso / Igreja de S. Roque / Irmandade de S. Roque / SCML / Capelão de S. Roque / Encargos pios / Legados pios / Séc. XX

[424] SCML/AH-B

DECRETO 23.671/1934, de 16-03

IN: Diário do Governo, série I, nº 62, de 16-03-1934, p. 351

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1942, 264

RESUMO: Determina que enquanto o lugar de arquivista da Misericórdia de Lisboa for desempenhado pelo seu actual serventário sejam atribuídos ao mesmo a categoria e o vencimento de chefe de repartição da mesma Misericórdia.

Diplomas citados: AC SCAP, de 11-01-1933

ASSUNTOS: Arquivista / Salário / Arquivos / SCML / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[425] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 24.489/1934, de 13-09

IN: Diário do Governo, série I, nº 216, de 13-09-1934, p. 1716-1718

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1943, 388-389. - O art. 12º refere-se à SCML e HCL

RESUMO: Atribui exclusivamente ao Ministro das Finanças decidir sobre a compra para o domínio privado do Estado de bens imóveis ou de direitos a ele respeitantes, com excepção dos sítios das colónias. As disposições deste decreto não são aplicáveis à Misericórdia de Lisboa, aos Hospitais Civis de Lisboa nem a quaisquer estabelecimentos de assistência pública quando se trate de bens adquiridos por estas entidades e a aquisição resulte de licitações feitas em processos judiciais e sejam referentes a prédios que façam parte de heranças ou constituam legados em favor das referidas instituições ou de arrendamento dos bens que estejam na sua posse. A aceitação por parte destas entidades de doações legados ou heranças fica dependente de autorização do Ministério das Finanças quando os encargos impostos excederem o rendimento provável à dos bens deixados.

ASSUNTOS: Património do Estado / Aquisição de bens / Bens imobiliários / Autorização / Ministério das Finanças / SCML / Heranças / Doações / Legados / Séc. XX

## ANO 1935

[426] SCML/AH-B

DECRETO 24.902/1935, de 10-01

IN: Diário do Governo, série I, nº 8, de 10-01-1935, p. 73-74

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1944, 60

RESUMO: Proíbe expressamente a introdução e venda de bilhetes ou fracções de lotarias estrangeiras, bem como que qualquer banco ou estabelecimento bancário promova a sua aquisição. Determina outras providências com o fim de promover maior expansão da lotaria da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 17.757, de 06-12-1929

Diplomas revogados: DT 12.790, de 30-11-1926, arts. 22º, 23º, 25º § 1º e 26º

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Bilhetes de lotaria / Lotarias estrangeiras / Lotaria / SCML / Jogo / Lotarias / Séc. XX

[427] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 25.799/1935, de 29-08

IN: Diário do Governo, série I, nº 200, de 29-08-1935, p. 1264

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1945, 242

RESUMO: Permite à comissão administrativa das lotarias autorizar os revendedores a levantarem da tesouraria da Misericórdia de Lisboa os bilhetes a que pelos seus contratos tenham direito mediante caução representada por títulos com cotação na Bolsa ou aval bancário.

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Lotaria Nacional / SCML / Comissão administrativa / Caução / Séc. XX

## ANO 1936

[428] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 26.996/1936, de 11-09

IN: Diário do Governo, série I, nº 214, de 11-09-1936, p. 1087-1088

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1947, 260

RESUMO: Altera o Decreto n.º 12.790 na parte respeitante à percentagem do capital das lotarias da Misericórdia de Lisboa a distribuir em prémios bem como na parte relativa à aplicação dos lucros líquidos das mesmas lotarias. Do capital de cada lotaria serão distribuídos em prémios uma percentagem variável de 60% a 67 e 3/4%; 1/4% será receita da Caixa de Aposentações da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; O remanescente, deduzidas as despesas será assim distribuído: 35,5% para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 64,5% para o Tesouro. Da parte do Tesouro saem as quantias destinadas aos serviços jurisdicionais de menores, Casa Pia, Hospitais Cívicos e outros serviços de assistência pública ou particular.

Diplomas citados: DT 12.790, de 30-11-1926

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Divisão de lucros / Capital / Prémios da lotaria / Lotarias / Jogo / Serviços jurisdicionais de menores / Casa Pia / Hospitais civis / Séc. XX

## ANO 1937

[429] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 27.562/1937, de 13-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 60, de 13-03-1937, p. 215-216

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1949, 130

RESUMO: Autoriza a Câmara Municipal a dar à Misericórdia de Lisboa, em pagamento das prestações das quantias em débito provenientes do subsídio para a sustentação dos lactários, as parcelas de terreno municipal que forem escolhidas pelas duas entidades.

Diplomas citados: DL 24.168, de 12-07-1934

ASSUNTOS: Municípios / Lisboa / SCML / Lactários / Cobrança de dívida / Aquisição de bens / Terrenos / Acordo / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

## ANO 1938

[430] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 29.041/1938, de 07-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 233, de 07-09-1938, p. 1382

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 238

RESUMO: Define o processo (de transgressão) a seguir e qual o tribunal criminal competente para o julgamento de todas as transgressões dos diplomas que regulam a exploração das lotarias da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 12.790, de 30-11-1926

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Tribunais / Processo de transgressão / Séc. XX

[431] SCML/AH-B

DECRETO 29.112/1938, de 12-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 263, de 12-11-1938, p. 1485-1486

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 299

RESUMO: Fixa o dia da reunião dos provedores ou presidentes das comissões administrativas das Misericórdias do país, dos representantes dos municípios e dos presidentes das federações desportivas para efeito da escolha do representante daquelas na Câmara Corporativa.

ASSUNTOS: Procurador à Câmara Corporativa / Câmara corporativa / Eleição / Misericórdias / Estado Novo / Séc. XX

## ANO 1939

[432] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 29.657/1939, de 05-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 130, de 05-06-1939, p. 568-569

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 399-400

RESUMO: Considera Lotaria Nacional Portuguesa a Lotaria da Misericórdia de Lisboa, única autorizada no continente da República, ilhas adjacentes e colónias africanas. Determina que nenhuma nova concessão possa ser dada nas colónias, com excepção de Macau.

Diplomas citados: DT, de 28-04-1892; DT 12.790, de 30-11-1926

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Portugal Continental / Ilhas Adjacentes / Moçambique / Angola / Concessão de exploração / Regulamento / Colónias / África / Macau / Séc. XX

trinda e um, paragrafo onze, e depois no Decreto de cinco de Fevereiro de mil oitocentos trinta e tres, que os Processos Militares sejam remettidos em casos taes ao mesmo Conselho, que de novo deve convocar-se. — No Foro Civil está pela ultima Legislação estabelecido, que quando se declara a nullidade de um Processo, e que se requer o instaurar-se a Instancia que por essa razão não existio, se deve remetter a Causa a um Juizo differente, e esta regra é muito justa, porque faz evitar os inconvenientes que necessariamente se seguem de submeter a Causa segunda vez aos mesmos Juizes, que não observaram a Lei. Conformemente ao que declarou o Decreto de 27 de Setembro do anno passado, convem que as funcções Judiciaes Militares estejam em harmonia, quanto possa ser, com a organização da Justiça Civil; e não havendo inconveniente algum em se applicar ao Foro Militar aquella invariavel regra de que os Juizes, que firam do Processo annullado, não devem concorrer no conhecimento da mesma Causa, antes pelo contrario sendo evidentemente justa, e como tal praticada constantemente nas mais cultas Nações, julgo do meu dever pôr na Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial a necessidade da sua adopção nos Processos Militares, dignando-se Vossa Magestade Imperial Determinar, que todas as vezes, que, declarado na segunda Instancia nullo o Processo, se houver de proceder na conformidade da Lei á convocação do Conselho de Guerra para o legalisar, se convoque pela Authoridade competente um novo Conselho, composto de Membros todos differentes dos que foram Juizes no Processo annullado. — Vossa Magestade Imperial Mandará o que for Servido. — Lisboa, 13 de Fevereiro de 1834. — O Conselheiro Auditor Geral Manoel Duarte Leitão. — Como parece ao Conselheiro Auditor Geral do Exercito, Paço das Necessidades, em 23 de Fevereiro de 1834. — DOM PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. — *Apontinho José Freire.*

#### DECRETO.

Merecendo a Minha particular attenção os Estabelecimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e Hospital de S. José: E Querendo Eu promover o seu melhoramento, e obstar á continuação dos abusos, que possam ter-se introduzido nelles, com prejuizo dos importantes e caritativos fins da sua instituição: Hei por bem, em Nome da RAINEIRA, Nomear uma Commissão composta do Prefeito da Estremadura, Bento Pereira do Carmo; do Prefeito nomeado para a Provincia do Traz-os-Montes, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão; de João Rodrigues de Brito; de Manoel Esygdio da Silva; de Thomás Ramos da Fonseca; de Fructuoso João Domingues; e de José Maria da Fonseca, para examinar o estado, e administração dos ditos Estabelecimentos, ficando pelo presente Decreto authorizada para chamar a si quaesquer Livros e Papeis, e para haver da Mesa da Misericórdia, e Enfermeiro-Mór do Hospital quaesquer esclarecimentos sobre as dividas activas, e quaesquer objectos pertencentes ás mencionadas Repartições; e devedo dirigir á Minha Presença, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, com a maior brevidade, o resultado dos seus trabalhos, acompanhado das suas observações, e da proposta de todas aquellas medidas, que julgar convenientes a similhante respeito.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades em vinte

Decreto de 28-02-1834 que criou a Comissão de Análise e Estudo da SCML. Em 12-06-1834 o Rei decretou a reforma do Compromisso da SCML.

de Quella em 8 de Agosto de 1834. em D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. — *Apontinho José Freire.*

#### RELATORIO.

SENHOR: — Tão desolada era a estado, a que o desolado, e de alguns de uma Administração viciosa haviam reduzido o Pio Estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que Vossa Magestade Imperial, sempre Generosa, sempre Compositiva para com os desditados, Tomou, como primeira medida para remediar a sua miseria, e para o seu melhoramento, crear uma Commissão, que examinasse todo, e verdadeiramente a origem de mal, e propozesse o remédio em plano, que abrangesse tambem o Hospital de S. José. Não valter de alhos perdoes a Commissão a necessidade de promptas, e energicas providencias para estabelecer a regra do primeiro duto Estabelecimento: a falta de limpeza, e aere, e mesquitos de dentro haviam levado a sorte dos Expostos ao ultimo gráo de miseria; as camas eram tão mal pagas, que ás de dentro de Casa, ainda crendo duas, tres, e até quatro deitas indistinctas, se estavam devendo os salarios de cinco annos, e ás de fora nada, ou quasi nada se pagava, com quanto vissem de longas terras cobrar uma divida, que de alguma sorte se pôde chamar sagrada; os forrocinhos de vivens eram por falta de prompto pagamento feitas difficilissimamente; por preço excessivo; e sobre tudo de má qualidade; e assim termo-se a ruína, e pouco talia o alívio dos desgraçados Expostos. As Recolhidas devia-se ver a sua de seus recatamentos, e restorcos; e em fim tais eram dividas, e miseria. Para remediar quanto antes males taes, e para Decretou Vossa Magestade Imperial em 18 de Abril proximo passado, que a Commissão nomeada fosse logo executar as suas propostas reformas, e o Conselho, que por Vossa Magestade Imperial houvesse a Commissão, respondesse o rei, e intelligente cuidado de seus Membros. Abria-se logo as janellas, que Vossa Magestade Imperial tinha indistincto, nos Despartimentos para se tomar aere, ventilar, e consequentemente melhorar; se antes de dentro foram plamente substituidas; as de fora pagasse boa parte do que se lhes devia; tornasse facil o forrocinho de boa qualidade, e por preço razoavel á vista da promptidão dos pagamentos; substituisse-se para os Expostos as camas-baldas mais indispensaveis; e a Commissão sem as quezes de lhes procurar os meios para a conservação da saúde, e da vida, recorrendo até á beneficencia publica; com se da educação, para cujo primeiro alívio estabeleceu dentro daquella Casa, uma Escola de estudos taes; e finalmente conseguiu diminuir a mortalidade dos Expostos de nove a quatro deitos.

Não são todavia as estas as reformas, que podem, e se devem fazer; mas para se levarem a effecto as que restam ha que batalhar com loppes, e lidar com difficuldades queal introduzira n'um Estabelecimento, que muito deve, e a quem se deve a enorme somma de 1.800.000.000 réis applicados ao desenvolvimento para se regularisarem talves á disciplina. Accresce a falta de obstrucção nas medidas ordenadas pela Commissão; ou seja pela falta do Compromisso, que Vossa Magestade Imperial de Digno Mandar reformar por Portaria de 18 de Junho ultimo; ou por não haver unidade administrativa na Santa Casa da Misericórdia com duas em liberdades, que necessariamente se encontram; e mutuamente se irritam, e das quezes uma parece agora desnecessaria. He pois á Commissão que a Commissão tem empregado nas despesas, e administração daquella Santa Casa, se ajuntar a Commissão de principio, que obteve á approvação de Vossa Magestade Imperial; tanto para que se conseguissem especificar os dous Estabelecimentos, e melhorar quanto á prompta e certa dos indistinctos, que d'elles se servem. Secretario d'Estado dos Negocios do Reino em 11 de Agosto de 1834. em *Bento Pereira do Carmo.*

#### DECRETO.

Tomando em Consideração o Relatório do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino; Hei por bem, em Nome da RAINEIRA, Decretar o seguinte: Artigo 1.º Fora desde já, e provisoriamente dissolvida a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e extinguidas de serviço, até que se estabelecer, os Meios para elle nomeados.

Art. 2.º A administração, e todas as attribuições da Mesa deita a cargo da Commissão nomeada de reforma, e melhoramento da Santa Casa da Misericórdia, em quanto não se estabelecer o novo Compromisso, e seja formada Manol possente.

Art. 3.º O Hospital de S. José continuará, como até agora, a ser administrado pelo Enfermeiro-Mór; e bem assim os de N. S. do Bomfim de Alentejo, e do S. Antonio, que foram antes provisoriamente áquella, nomeada a Santa Casa da Misericórdia com a quantia, que se assigna para a sua manutenção.

Pouco tempo depois, D. Pedro IV dissolveu a Mesa da SCML e passou para a Comissão de Análise a administração da Misericórdia, pelo Decreto de 11-08-1834.





DIARIO DO GOVERNO.



Table with columns for 'SE ENVIAREM' and 'CURRA' containing various administrative notices and prices.

LISBOA: SABBADO 6 DE DEZEMBRO.

Sua Magestade e Altas puz... sua vez no... e a... e a...

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO... Traz a Comissao... e a...

... e a Francisco d'Almeida... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Traz a Comissao... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Traz a Comissao... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Traz a Comissao... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

... e a... e a... e a... e a... e a...

Decreto de 02-12-1851 que dissolveu a Comissao Administrativa da SCML. Por decreto da mesma data foi nomeado pelo Governo o primeiro provedor.

- [433] SCML/AH-B  
 DECRETO 30.198/1939, de 21-12  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 297, de 21-12-1939, p. 1606-1607  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 728  
 RESUMO: Isenta de direitos de importação e de outros quaisquer impostos os bilhetes da Lotaria Nacional Portuguesa remetidos para as colónias pela Misericórdia de Lisboa a contar do Decreto-Lei nº 29.657.  
 Diplomas citados: DL 29.657, de 05-06-1939  
 ASSUNTOS: Venda de lotaria / Colónias / África / Isenção de impostos / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX
- [434] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 30.227/1939, de 29-12  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 303, de 29-12-1939, p. 1658  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 770  
 RESUMO: Permite à Comissão Administrativa da Lotaria efectuar lotarias especiais, fazendo-se as emissões segundo as exigências dos mercados.  
 ASSUNTOS: Comissão administrativa / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias especiais / Lotarias / Jogo / Séc. XX
- ANO 1940**
- [435] SCML/AH-B  
 PORTARIA 9.438/1940, de 17-01  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 14, de 17-01-1940, p. 82  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 58-59  
 RESUMO: Manda publicar no Boletim Oficial de todas as colónias, para nelas ter execução com várias regras, o Decreto-Lei nº 24.902, que proíbe expressamente a introdução e venda de bilhetes ou fracções de lotarias estrangeiras, bem como que qualquer banco ou estabelecimento bancário promova a sua aquisição, e determina outras providências com o fim de promover maior expansão da lotaria da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 29.657, de 05-06-1939; DT 24.902, de 10-01-1935  
 ASSUNTOS: Colónias / Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Proibição / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX
- [436] SCML/AH-B  
 PORTARIA 9.541/1940, de 30-05  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 125, de 30-05-1940, p. 648  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 491  
 RESUMO: Manda publicar no Boletim Oficial de todas as colónias, para nelas ter execução com várias regras, o Decreto-Lei nº 24.902, que proíbe expressamente a introdução e venda de bilhetes ou fracções de lotarias estrangeiras, bem como que qualquer banco ou estabelecimento bancário promova a sua aquisição. A presente portaria substitui para todos os efeitos a Portaria nº 9.438 de 17 de Janeiro de 1940.  
 Diplomas citados: DL 29.657, de 05-06-1939; DT 24.902, de 10-01-1935  
 Diplomas revogados: PT 9.438, de 17-01-1940  
 ASSUNTOS: Colónias / Lotarias estrangeiras / Venda de lotaria / Proibição / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX
- [437] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 30.574/1940, de 09-07  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 157, de 09-07-1940, p. 750  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 20-21  
 RESUMO: Autoriza o Conselho de Administração da Misericórdia de Lisboa a elaborar um orçamento suplementar além dos permitidos pelas disposições do § 3º do art. 5º do Decreto-Lei nº 25.299.  
 Diplomas citados: DL 25.299, de 06-05-1935  
 ASSUNTOS: Administração / Orçamento / SCML / Séc. XX
- [438] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 30.840/1940, de 02-11  
 IN: Diário do Governo, série I, nº 255, de 02-11-1940, p. 1257-1258  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 400  
 RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa, pela Comissão Administrativa das Lotarias, a emitir em libras as lotarias especiais a que se refere o art. 1º do decreto nº 30.227, podendo os bilhetes ou fracções dessas lotarias ser vendidos nas colónias.  
 Diplomas citados: DT 30.227, de 29-12-1939  
 ASSUNTOS: Comissão administrativa / Lotaria Nacional / SCML / Moeda estrangeira / Bilhetes de lotaria / Colónias / Grande guerra—1939-1945 / Séc. XX

## ANO 1941

[439] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 31.592/1941, de 23-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 248, de 23-10-1941, p. 929

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 231

RESUMO: Suspende, enquanto durarem as condições internacionais, o estabelecido nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 29.657 e o Decreto-Lei n.º 30227, relativos à emissão especial e mensal da Lotaria para a colónia de Moçambique.

Diplomas citados: DL 29.657, de 05-06-1939; DL 30.227, de 29-12-1939

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Venda de lotaria / Lotarias / Bilhetes de lotaria / Lotarias especiais / Moçambique / Colónias / Grande guerra — 1939-1945 / Séc. XX

[440] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 31.666/1941, de 22-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 273, 2.º supl., de 22-11-1941, p. 1134-1137

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 395-398

RESUMO: Insere várias disposições atinentes a remodelar os serviços de assistência. O Ministro do Interior autorizará e determinará a concentração, supressão, transformação ou transferência de quaisquer instituições ou serviços de assistência colocados sob a sua jurisdição, seja qual for a direcção-geral, autarquia ou organismo a que pertençam. No art. 9.º refere a criação de uma comissão executiva presidida pelo Sub-Secretário de Estado da Assistência Social e composta pelos directores-gerais de saúde e de assistência e pelo provedor da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 27.610, de 01-04-1937; DL 25.936, de 17-10-1935; DT 20.828, de 28-01-1932

ASSUNTOS: Assistência social / SCML / Integração de estabelecimento / Comissão executiva / Provedor / Reestruturação / Séc. XX

[441] SCML/AH-B

PORTARIA/1941, de 03-12

IN: Diário do Governo, série II, n.º 286, de 09-12-1941, p. 6346

RESUMO: Portaria constituindo uma comissão administrativa e revisora para reorganizar os serviços da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 26.115, de 23-11-1935; DT 27.563, de 13-03-1937

ASSUNTOS: SCML / Comissão Administrativa / Reestruturação / Séc. XX

## ANO 1942

[442] SCML/AH-B

PORTARIA 10.042/1942, de 11-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 57, de 11-03-1942, p. 225-226

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 156-157

RESUMO: Aprova as bases para concessão das pensões definitivas às famílias das vítimas do ciclone de Fevereiro de 1941.

Diplomas citados: PT, de 05-03-1941; DL 31.666, de 22-11-1941

ASSUNTOS: Vítimas de calamidade / Pensões de sobrevivência / Ciclone / Misericórdias / Assistência pública / Séc. XX

[443] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 31.913/1942, de 12-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 58, de 12-03-1942, p. 228-230

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 158-160

RESUMO: Promulga várias disposições atinentes à remodelação dos quadros das instituições de assistência em regime de comparticipação. As disposições do decreto abrangem os serviços e o pessoal da Misericórdia de Lisboa, sendo especialmente aplicável o disposto nos artigos 11.º e 12.º à comissão nomeada por Portaria de 3 publicada em 9 de Dezembro de 1941 para gerir a mesma Misericórdia a às despesas a abonar aos seus componentes desde 1 de Janeiro do ano corrente.

Diplomas citados: DL 31.666, de 22-11-1941; DT 18.566, de 30-06-1930; DT 26.115, de 23-11-1935; DT 27.610, de 01-04-1937; PT, de 09-12-1941

ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Estabelecimentos de assistência / Reestruturação / Pessoal / Comissão administrativa / Salário / Pessoal de direcção e chefia / Assistência social / SCML / Séc. XX

- [444] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 32.192/1942, de 13-08  
 IN: Diário da República, série I, n.º 188, de 13-08-1942, p. 1025-1028  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 446-449  
 RESUMO: Institue o regime do abono de família para os trabalhadores por conta de outrem na indústria, no comércio, nas profissões livres ou ao serviço dos organismos corporativos e de coordenação económica.  
 ASSUNTOS: Abono de família / Família / Assistência pública / Instituto Nacional do Trabalho e Previdência / Séc. XX
- [445] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 32.225/1942, de 27-08  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 200, de 27-08-1942, p. 1115  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 529  
 RESUMO: Determina que, para os efeitos do disposto no artigo 76.º do decreto n.º 16.731, o contingente, quanto à classe médica, seja formado pela soma das taxas correspondentes a todas as modalidades constantes da tabela das profissões liberais anexa ao referido decreto, com as alterações resultantes da legislação complementar.  
 Diplomas citados: DT 16.731, de 13-04-1929  
 ASSUNTOS: Médicos / Saúde / Séc. XX
- [446] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 32.255/1942, de 12-09  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 214, de 12-09-1942, p. 1173-1178  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 577-582  
 RESUMO: Diploma de grande interesse porque promulga uma das reorganizações gerais dos serviços da Misericórdia de Lisboa. Recolhe numerosa legislação anterior sobre períodos de grande importância histórica.  
 Diplomas citados: DT, de 15-03-1800; RG, de 10-12-1514; AL, de 19-05-1618; AV, de 17-11-1775; DT, de 17-08-1834; L, de 09-05-1903; DT, de 27-12-1905; DT, de 24-05-1911...  
 ASSUNTOS: Reestruturação / Serviços / SCML / Estado Novo / Séc. XX
- [447] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1942, de 28-12  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 305, de 31-12-1942, p. 6690  
 RESUMO: Despacho nomeando o Dr. Vitor Manuel Braga Paixão, Director-Geral da Assistência, para desempenhar, interinamente e em comissão de serviço o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 31.913, de 12-03-1942; DL 32.255, de 12-09-1942  
 ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- ANO 1944**
- [448] SCML/AH-B  
 PORTARIA/1944, de 29-09  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 230, de 02-10-1944, p. 5672  
 RESUMO: Nomeação do Dr. Mário Pais de Sousa, inspector dos serviços prisionais, para exercer, em comissão de serviço, o lugar de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 31.913, de 12-03-1942; DL 32.255, de 12-09-1942  
 Rectificações: 4 de Outubro de 1944  
 ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- ANO 1945**
- [449] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 34.448/1945, de 17-03  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 57, de 17-03-1945, p. 167  
 NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1954, 122  
 RESUMO: Isenta de direitos de importação os bilhetes e fracções da Lotaria Nacional devolvidos das colónias à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / Lotaria Nacional / SCML / Colónias / Isenção de impostos / Séc. XX

[450] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 34.486/1945, de 06-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 73, de 06-04-1945, p. 232-234

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 168-170

RESUMO: Autoriza o Governo a promover, no prazo de cinco anos, por intermédio dos corpos administrativos e misericórdias, a construção de 5.000 casas destinadas ao alojamento de famílias pobres nos centros populacionais do continente e das ilhas adjacentes. A aquisição e autorização dos terrenos constituem encargo directo desses corpos administrativos e misericórdias que para o efeito poderão beneficiar de subsídios até 10.000\$00 por casa concedida pelo Estado e Fundo de Desemprego em partes iguais. A ocupação era concedida a título precário.

Diplomas citados: DL 28.912, de 12-08-1938; DL 33.278, de 24-11-1943; DL 34.139, de 24-11-1944; DL 23.052, de 23-09-1933

ASSUNTOS: Habitação social / Pobres / Obras de construção / Misericórdias / Portugal Continental / Ilhas Adjacentes / Património / Bens imobiliários / Fundo de desemprego / Subsídio / Séc. XX

locais de assistência social, suas competências (delegações e sub-delegações de saúde, comissões regionais de assistência), Centro de Inquérito Assistencial, instituições particulares de assistência e seus órgãos de coordenação: Instituto de Assistência à Família, Instituto de Assistência aos Menores, Instituto de Assistência aos Inválidos, Instituto de Assistência aos Tuberculosos. As misericórdias são referidas nos pontos 14 e 15 do preâmbulo, aparecendo igualmente referidas nos artigos: 73.º § 1.º, 108.º § 1.º, 2.º e 3.º, 109.º a 112.º, 124.º § único, 127.º D) § 3.º e 181.º.

Diplomas citados: L 1.998, de 15-05-1944; DT 19.687, de 04-05-1931

ASSUNTOS: Assistência social / Reestruturação / Serviços de assistência / Misericórdias / Estatutos / Compromisso / SCML / Direcção-Geral de Assistência / Política de assistência / Direcção-Geral de Saúde / Centro de Inquérito Assistencial / Instituto de Assistência à Família / Instituto de Assistência aos Menores / Instituto de Assistência aos Inválidos / Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos / Comissões regionais de assistência / Conselho Superior de Higiene e Assistência Social / Séc. XX

[451] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 34.926/1945, de 20-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 211, de 20-09-1945, p. 757-758

RESUMO: Torna aplicáveis à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa as disposições dos decretos-leis n.ºs 23.465 e 34.565, cessação de arrendamentos de prédios rústicos e urbanos do Estado.

Diplomas citados: DL 23.465, de 18-01-1934; DL 34.565, de 02-05-1945

ASSUNTOS: Arrendamento / Prédios / SCML / Património do Estado / Séc. XX

[453] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 35.182/1945, de 24-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 262, supl., de 24-11-1945, p. 974

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 314

RESUMO: Torna aplicável o regime do artigo 12.º do Decreto n.º 15.809 à hipótese de os prédios haverem sido deixados, doados ou legados às Misericórdias com a cláusula de serem por elas vendidos salvo se a venda imediata for indispensável para o cumprimento da vontade do benfeitor. Determina-se que o disposto neste diploma seja aplicável às heranças abertas à data da sua publicação.

Diplomas citados: DT 15.809, de 02-08-1928

ASSUNTOS: Património / Bens imobiliários / SCML / Aquisição de bens / Prédios / Heranças / Legados / Doações / Misericórdias / Venda de bens / Séc. XX

[452] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 35.108/1945, de 07-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 247, de 07-11-1945, p. 899-922

NOTAS: Coleção oficial de legislação portuguesa, 1954, 257-280

RESUMO: Reorganiza os serviços da assistência social. Preâmbulo com 19 pontos de grande interesse histórico. Diploma com 190 artigos. Define a política de assistência e indica os órgãos superiores de assistência, refere-se ao Conselho Superior de Higiene e Assistência Social e às Direcções-Gerais de Saúde e de Assistência, suas atribuições e serviços componentes. Descreve as organizações

## ANO 1947

[454] SCML/AH-B

EDITAL/1947, de 19-09

IN: Diário do Governo, série II, n.º 224, de 25-09-1947, p. 5622

RESUMO: Regulamento de venda de lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Regulamento / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX

## ANO 1948

[455] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 36.889/1948, de 29-05IN: Diário do Governo, série I, n.º 124, de 29-05-1948, p. 471-473  
NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1955, 355-358

RESUMO: Extingue o Conselho de Administração de Jogos e cria, em sua substituição, o Conselho de Inspeção de Jogos. Refere as competências do novo serviço em 32 artigos.

Diplomas citados: DT 14.643, de 03-12-1927; DL 26.115, de 23-11-1935; DT 32.341, de 30-09-1942; DT 17.274, de 31-07-1929

ASSUNTOS: Extinção de serviço / Serviços / Conselho de Administração de Jogos / Criação de serviço / Inspeção de Jogos / Jogo / Séc. XX

[456] SCML/AH-B

REGULAMENTO 78/1948, de 02-07

IN: Diário do Governo, série II, n.º 158, de 09-07-1948, p. 3912-3913

RESUMO: Da venda ambulante de lotarias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX

## ANO 1949

[457] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 37.400/1949, de 06-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 95, de 06-05-1949, p. 313

NOTAS: Colecção oficial de legislação portuguesa, 1955, 230

RESUMO: Determina que as funções atribuídas à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa pelo Decreto-Lei n.º 32.255 possam ser, até à reforma dos

respectivos serviços e na falta de outros membros, desempenhadas apenas por um deles, o qual será substituído no seu impedimento temporário pelo oficial maior.

Diplomas citados: DL 32.255, de 12-09-1942

ASSUNTOS: Mesa / Administração / SCML / Reestruturação / Oficial maior / Séc. XX

## ANO 1952

[458] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 39.005/1952, de 24-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 264, de 24-11-1952, p. 1171

RESUMO: Torna aplicável a qualquer entidade recebedora dos bilhetes e fracções da lotaria nacional devolvidos das províncias do ultramar português o benefício de isenção de direitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 34.448.

Diplomas citados: DL 34.448, de 17-03-1945

ASSUNTOS: Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / SCML / Colónias / Lotaria Nacional / Isenção de impostos / Províncias ultramarinas / Séc. XX

## ANO 1953

[459] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 39.149/1953, de 25-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 60, de 25-03-1953, p. 521-522

RESUMO: Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e a Provedoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

ASSUNTOS: Contabilidade pública / SCML / Autorização / Despesa / Contas de gestão / Contas do Estado / Séc. XX

[460] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 39.449/1953, de 24-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 261, de 24-11-1953, p. 1458-1461

RESUMO: Regula o cumprimento e execução de legados pios. Revoga vária legislação e todas as demais disposições legais vigentes sobre comutação de legados pios.

Diplomas citados: L, de 20-04-1911; DL 35.108, de 07-11-1945; DT, de 24-08-1833; DT, de 05-11-1851; DT, de 16-05-1832

ASSUNTOS: Legados pios / Regulamento / SCML / Património / Séc. XX

## ANO 1955

[461] SCML/AH-B

PORTARIA 15.378/1955, de 14-05

IN: Diário do Governo, série I, nº 106, de 14-05-1955, p. 396

RESUMO: Isenta as misericórdias, asilos e demais pessoas colectivas de utilidade pública administrativa a que se refere o artigo 416º do Código Administrativo da taxa estabelecida pelo § único do artigo 7º do Decreto nº 38.909, quando explorem directamente as marinhãs de que sejam proprietários ou usufrutuários.

Diplomas citados: DT 38.909, de 12-09-1952

ASSUNTOS: Isenção de impostos / Misericórdias / Asilos / Utilidade pública administrativa / Benefícios fiscais / Taxas / Séc. XX

[462] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 40.397/1955, de 24-11

IN: Diário do Governo, série I, nº 257, de 24-11-1955, p. 1045-1049

RESUMO: Reorganiza os serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Contém 37 artigos

Diplomas citados: DL 35.108, de 07-11-1945; DT 29.708, de 19-06-1939; DL 32.659, de 09-02-1943

Diplomas revogados: DL 23.356, de 14-12-1933; DL 23.509, de 26-01-1934; DL 27.562, de 13-03-1937; DL 30.574, de 09-07-1940; DL 32.255, de 12-09-1942; DT 5.621, de 10-05-1919; DT 8.219, de 29-06-1922; DT 12.652, de 15-11-1926; DT 13.875, de 28-06-1927; DT 14.578, de 15-11-1927; DT 15.857, de 10-08-1928; DT 16.069, de 23-10-1928; DT 17.736, de 06-12-1929; DT 18.907, de 08-10-1930; DT 19.186, de 02-01-1931; DT 20.819, de 21-01-1932; DT 21.478, de 20-07-1932; DT 22.815, de 12-07-1933

Rectificações: DG, I, 270, 12-12-1955

ASSUNTOS: Reestruturação / Serviços / SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Serviços administrativos / Serviços de assistência / Provedor / Adjuntos /

Assistência social / Caridade / Maternidade / Serviços / Estabelecimentos de assistência / Ministério do Interior / Património / Bens imóveis / Aquisição de bens / Impostos / Isenção de impostos / Lotaria nacional / Séc. XX

[463] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 40.472/1955, de 30-12

IN: Diário do Governo, série I, nº 286, de 30-12-1955, p. 1325

RESUMO: Determina que a percentagem sobre os lucros da lotaria fixada no artigo 12º do Decreto nº 12.790, bem como o saldo existente da mesma proveniência, constituam receita ordinária da Misericórdia de Lisboa e designa o que fica constituindo encargos da mesma instituição.

Diplomas citados: DT 12.790, de 30-11-1926; L 147, de 01-05-1914; L 457, de 22-09-1915; L 1.059, de 30-10-1920; L 1.311, de 14-08-1922

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Divisão de lucros / Lotarias / Jogo / Receita orçamental / Encargos / Aposentação / Caixa de Previdência dos Empregados de Assistência / Pensões de aposentação / Caixa de aposentações / Pessoal / Séc. XX

[464] SCML/AH-B

PORTARIA 15.679/1955, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, nº 287, de 31-12-1955, p. 1328-1330

RESUMO: Aprova o mapa da distribuição de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não compreendido nos quadros de direcção e chefia.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Salário / Séc. XX

## ANO 1956

[465] SCML/AH-B

DECLARAÇÃO/1956, de 02-01

IN: Diário do Governo, série II, nº 2, de 03-01-1956, p. 36

RESUMO: É provido no lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Dr. Filipe Charters Lopes Vieira da Câmara Oliveira.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: Provimento / Nomeação / Administração / SCML / Adjuntos / Séc. XX

[466] SCML/AH-B

DESPACHO/1956, de 02-01

IN: Diário do Governo, série II, n.º 2, de 03-01-1956, p. 36

RESUMO: É provido no lugar de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Dr. António de Sousa Madeira Pinto.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: Nomeação / Provimento / Provedor / SCML / Administração / Séc. XX

[467] SCML/AH-B

PORTARIA 15.708/1956, de 28-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 21, de 28-01-1956, p. 192-193

RESUMO: Introduce alterações na Portaria n.º 15.679 que aprova o mapa da distribuição do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não compreendido nos quadros de direcção e chefia.

Diplomas citados: PT 15.679, de 31-05-1955

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Salário / Séc. XX

[468] SCML/AH-B

DESPACHO/1956, de 21-02

IN: Diário do Governo, série II, n.º 48, de 25-02-1956, p. 1270

RESUMO: Por portaria, de 10-02, foi nomeado o Dr. António de Oliveira Pais de Sousa para o cargo de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 35.108, de 07-11-1945

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Nomeação / Administração / Séc. XX

[469] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 40.582/1956, de 26-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 85, de 26-04-1956, p. 427-428

RESUMO: Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios das Finanças, da Justiça, do Exército, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, das Obras Públicas, da

Educação Nacional, da Economia e das Comunicações, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Administração dos Portos do Douro e Leixões e a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

ASSUNTOS: Autorização / Despesa / Anos findos / Contabilidade Pública / SCML / Contas do estado / Séc. XX

## ANO 1957

[470] SCML/AH-B

DECRETO 41.242/1957, de 24-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 190, de 24-08-1957, p. 827-828

RESUMO: Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios das Finanças, da Justiça, do Exército, dos Negócios Estrangeiros, das Obras Públicas do Ultramar, da Educação Nacional, da Economia, das Comunicações e das Corporações e Previdência Social e os Hospitais Cívicos de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Asilo de Velhos de Marvila, a Casa Pia de Évora, o Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, a Cadeia de Monsanto, a Cadeia Penitenciária de Lisboa e a Junta Autónoma de Estradas a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

ASSUNTOS: Autorização / Despesa / Contabilidade pública / Anos findos / Contas do Estado / SCML / Séc. XX

[471] SCML/AH-B

PORTARIA/1957, de 15-10

IN: Diário do Governo, série II, n.º 248, de 24-10-1957, p. 8165

RESUMO: Portaria que manda regressar ao quadro da Direcção-Geral da Justiça o licenciado José Guilherme de Melo e Castro, na situação de licença ilimitada, e que seja provido, em comissão de serviço, no cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Pessoal de direcção e chefia / Nomeação / Provimento / Administração / Séc. XX

[472] SCML/AH-B

PORTARIA 16.512/1957, de 20-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 289, de 20-12-1957, p. 1345

RESUMO: Fixa em 400\$ mensais os abonos para falhas dos ajudantes e fiéis da tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: PT 15.679, de 31-12-1933; DL 38.842, de 07-10-1954; DL 40.872, de 23-11-1956

ASSUNTOS: SCML / Tesouraria / Abonos / Pessoal / Séc. XX

**ANO 1958**

[473] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 41.762/1958, de 28-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 28-07-1958, p. 707

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento de uma máquina de impressão tipográfica e de uma instalação de estereotipia.

Diplomas citados: DL 41.375, de 19-11-1957

ASSUNTOS: SCML / Tipografia / Estereotipia / Lotaria Nacional / Bilhetes de lotaria / Séc. XX

[474] SCML/AH-B

DECRETO 41.812/1958, de 09-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 174, de 09-08-1958, p. 821-830

RESUMO: Regula a administração e funcionamento dos casinos das zonas de jogo. No art. 42º refere que as fichas encontradas no chão, deixadas sobre as mesas ou abandonadas no decurso da partida e cujo dono não seja possível determinar serão logo entregues ao director das salas de jogo. As importâncias correspondentes serão remetidas no dia imediato à Misericórdia concelhia ou, na falta desta, à Comissão Municipal de Assistência.

Diplomas citados: DL 41.562, de 18-03-1958

ASSUNTOS: Jogo / Inspeção de jogos / Casinos / Zonas de jogo / Regulamento / Concessão de exploração / Misericórdias / Comissões municipais de assistência / Jogos de fortuna ou azar / Séc. XX

**ANO 1959**

[475] SCML/AH-B

PARECER PGR/1959, de 07-04

IN: Diário do Governo, série II, n.º 133, de 06-06-1959, p. 4549-4554

RESUMO: Processo n.º 13. Aquisição, alienação e administração de bens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Parecer com interesse pelo conjunto de fontes de legislação antiga a que recorre.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 35.108, de 07-11-1945; DL 22.728, de 24-06-1933; DL 23.565, de 12-02-1934; DL 31.156, de 03-03-1941; DL 25.547, de 27-06-1935; DL 41.375, de 19-11-1957; DL 31.972, de 13-04-1942; DL 27.562, de 13-03-1937; L, de 13-07-1863; DL 24.427, de 27-08-1934; DL 15.076, de 14-02-1928; AC, de 15-03-1946; DL 24.489, de 12-09-1934; DL 41.825, de 13-08-1958; RG, de 12-12-1936; L, de 15-04-1835

ASSUNTOS: SCML / Património / Aquisição de bens / Venda de bens / Administração / Foros / Séc. XX

**ANO 1960**

[476] SCML/AH-B

DECRETO 43.044/1960, de 02-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 152, de 02-07-1960, p. 1632-1633

RESUMO: Dá nova redacção a vários artigos do Decreto n.º 41.812, que regula a administração e funcionamento dos casinos das zonas de jogo. Pelo art. 5º passa-se a incluir, num mapa, diariamente, entre outros montantes de capital, o que é destinado à assistência local.

Diplomas citados: DT 41.812, de 09-08-1958

ASSUNTOS: Jogo / Inspeção de jogos / Casinos / Zonas de jogo / Regulamento / Concessão de exploração / Misericórdias / Assistência social / Jogos de fortuna ou azar / Séc. XX

[477] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 43.399/1960, de 15-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 289, de 15-12-1960, p. 2758-2759

RESUMO: Dá nova redacção aos artigos 11º e 16º do Decreto-Lei nº 40.397, que reorganiza os serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 40.309, de 25-11-1955

ASSUNTOS: Reestruturação / Serviços / SCML / Orgânica / Séc. XX

## ANO 1961

[478] SCML/AH-B

PORTARIA 18.209/1961, de 16-01

IN: Diário do Governo, série I, nº 13, de 16-01-1961, p. 33-34

RESUMO: Cria, com carácter eventual, uma comissão encarregada de promover a preparação, execução, administração e fiscalização das obras respeitantes aos serviços ou ao património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Comissão Administrativa de Obras / Obras de construção / Património / Criação de serviço / SCML / Orgânica / Séc. XX

[479] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 43.777/1961, de 03-07

IN: Diário do Governo, série I, nº 152, de 03-07-1961, p. 801-804

NOTAS: Declaração rectificando a forma como foi publicado o presente diploma, que atribui à SCML a organização e exploração dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas

RESUMO: Atribui à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a organização e exploração, em regime de exclusivo para a metrópole e para o ultramar, dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 36.889, de 29-05-1948

Rectificações: DG, I, 165, de 18-07-1961

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Criação de serviço / Atribuições / SCML / Jogo / Totobola / Séc. XX

[480] SCML/AH-B

DESPACHO MINISTERIAL/1961, de 21-07

IN: Diário do Governo, série II, nº 178, de 31-07-1961, p. 5200

RESUMO: Despacho ministerial que determina que o Sanatório de Sant'Ana, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, passe a denominar-se Hospital de Sant'Ana e a funcionar como hospital central.

Diplomas citados: DT 36.600, de 22-11-1947

ASSUNTOS: SCML / Hospital de Sant'Ana / Parede / Hospitais / Sanatório de Sant'Ana / Saúde / Séc. XX

[481] SCML/AH-B

PORTARIA 18.824/1961, de 21-11

IN: Diário do Governo, série I, nº 270, de 21-11-1961, p. 1441-1444

RESUMO: Estabelece o 1º Regulamento Interno do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Regulamento / Apostas mútuas desportivas / Departamento de apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Orgânica / Totobola / Séc. XX

## ANO 1962

[482] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 44.495/1962, de 06-08

IN: Diário do Governo, série I, nº 179, de 06-08-1962, p. 1068-1069

RESUMO: Regula a aplicação do produto líquido da exploração dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas, consignados às Direcções-Gerais da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar e da Assistência, respectivamente para o fomento da educação física e dos desportos e para a assistência a diminuídos físicos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Assistência social / Ministério da Saúde e Assistência / Ministério da Educação Nacional / Desporto e saúde escolar / Reabilitação física / Séc. XX

[483] SCML/AH-B

PORTARIA 19.346/1962, de 13-08

IN: Diário do Governo, série I, nº 185, de 13-08-1962, p. 1092

RESUMO: Regula a situação do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que, em missão para realização de estudos, montagem e fiscalização dos serviços de concursos de prognósticos das apostas mútuas desportivas, tenha de deslocar-se às províncias ultramarinas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Salário / Pessoal / Deslocações em serviço / Apostas mútuas desportivas / Províncias ultramarinas / Totobola / Instalação de serviço / Jogo / Séc. XX

[484] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1962, de 18-08

IN: Diário do Governo, série II, n.º 214, de 11-09-1962, p. 6718-6725

NOTAS: Aprovado em sessão da Mesa para a gerência das apostas mútuas desportivas de 16 de Agosto de 1962 e confirmado por Despacho Ministerial de 18 de Agosto de 1962

RESUMO: [1.º] Regulamento Geral dos Concursos de Prognóstico das Apostas Mútuas Desportivas.

ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Totobola / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[485] SCML/AH-B

DESPACHO/1962, de 03-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 209, de 11-09-1962, p. 1217

RESUMO: Isenta do pagamento da taxa de \$14 a que se refere o Despacho Ministerial inserto no Diário do Governo n.º 147, de 3 de Julho de 1945, os estabelecimentos e outros serviços de assistência oficial do Ministério da Saúde e Assistência, nomeadamente as Santas Casas da Misericórdia, e instituições de assistência particular que abatem gado para consumo próprio.

Diplomas citados: DP, de 22-06-1945

ASSUNTOS: Misericórdias / Isenção de impostos / Estabelecimentos de assistência / Séc. XX

## ANO 1963

[486] SCML/AH-B

PORTARIA 19.790/1963, de 02-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 78, de 02-04-1963, p. 326

RESUMO: Regula a distribuição no que respeita aos exercícios de 1961, 1962 e 1963, do quinhão do

produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e a outras instituições de assistência e destinado à assistência a diminuídos físicos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Jogo / SCML / Estabelecimentos de assistência / Totobola / Reabilitação física / Séc. XX

[487] SCML/AH-B

PORTARIA 19.806/1963, de 12-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 87, de 12-04-1963, p. 354

RESUMO: Amplia às províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné e São Tomé e Príncipe o regime estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 43.777, apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / SCML / Cabo Verde / Guiné / São Tomé e Príncipe / Províncias Ultramarinas / Instalação de serviço / Jogo / Séc. XX

[488] SCML/AH-B

PORTARIA 19.866/1963, de 23-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 122, de 23-05-1963, p. 630-634

RESUMO: Estabelece o regulamento da delegação em Angola do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Tem em anexo os quadros de pessoal do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o quadro privativo do pessoal da delegação em Angola do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 18.824, de 21-11-1961; DL 40.708, de 31-07-1956; DL 42.325, de 16-06-1959; DL 41.732, de 12-07-1958; PT 19.346, de 13-08-1962

Rectificações: DG, I, 130, 01-06-1963

ASSUNTOS: SCML / Jogo / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Regulamento / Angola / Delegações / Departamento de apostas mútuas desportivas / Instalação de serviço / Províncias ultramarinas / Quadro de pessoal / Séc. XX

[489] SCML/AH-B

LEI 2.120/1963, de 19-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 169, de 19-07-1963, p. 969-973

RESUMO: Promulga as bases da política de saúde e assistência. Refere as misericórdias na base VI, n.º 2, e nas bases XX g) e XXII como órgãos locais de saúde e assistência.

Diplomas citados: L 2.115, de 18-06-1962

ASSUNTOS: Saúde / Assistência social / Política de saúde / Política de assistência / Misericórdias / Assistência social / Séc. XX

[490] SCML/AH-B

DESPACHO MSA/1963, de 30-12

IN: Diário do Governo, série II, n.º 3, de 04-01-1964, p. 62

RESUMO: Por portarias, de 27 do corrente foram nomeados o Dr. António Maria Mendonça Lino Neto para o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e o Dr. Carlos Augusto de Azevedo Mendes Dinis da Fonseca para o cargo de adjunto da Mesa da referida misericórdia.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 44.278, de 14-04-1962

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Adjuntos / Nomeação / Séc. XX

## ANO 1964

[491] SCML/AH-B

DECRETO/1964, de 01-06

IN: Diário do Governo, série II, n.º 129, de 01-06-1964, p. 3946

NOTAS: Publicado em anexo o acordão pelo qual o Tribunal de Contas recusou o visto à portaria de nomeação

RESUMO: Decreto que mantém a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado António Esteves Fermiano Rato para o lugar de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 26.757, de 08-07-1936; DL 40.397, de 24-11-1955; L, de 14-06-1913

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Mesa / Nomeação / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[492] SCML/AH-B

PORTARIA 20.997/1964, de 22-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 298, de 22-12-1964, p. 1820

RESUMO: Regula a forma de repartição dos encargos resultantes do funcionamento dos órgãos da administração da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 18.824, de 21-11-1961

ASSUNTOS: Regulamento / Divisão de lucros / Encargos / Despesa / Lotaria Nacional / SCML / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / Séc. XX

[493] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 46.107/1964, de 26-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 301, de 26-12-1964, p. 1923-1924

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a alienar e a adquirir à Câmara Municipal de Lisboa determinados imóveis, constantes de quadros anexos I e II, propriedades a alienar à Câmara Municipal de Lisboa, e anexo III, propriedades a adquirir à Câmara Municipal de Lisboa.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: Aquisição de bens / Património / Bens imobiliários / Prédios / SCML / Municípios / Lisboa / Terrenos / Venda de bens / Séc. XX

## ANO 1965

[494] SCML/AH-B

PORTARIA 21.046/1965, de 15-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 12, de 15-01-1965, p. 46

RESUMO: Estabelece o quinhão, no que respeita ao rendimento a apurar dos exercícios de 1964 e 1965, do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e a outras instituições de assistência e destinado à assistência a diminuídos físicos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 19.790, de 02-04-1963

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Estabelecimentos de assistência / Reabilitação física / 1964 / 1965 / Séc. XX

[495] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 46.449/1965, de 23-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 23-07-1965, p. 1031-1036

RESUMO: Cria o Fundo de Fomento do Desporto e dá nova redacção à alínea a) do § 1º do art. 14º do decreto-lei nº 43.777. No preâmbulo (ponto 6) são referidas as Apostas Mútuas Desportivas. No art. 24º faz-se a alteração da a) do § 1º do art. 14º do decreto-lei nº 43.777 que passa a ter a seguinte redacção "55% para o Fundo de Fomento do Desporto".

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 41.375, de 19-11-1957; L 2.030, de 22-06-1948; DL 44.495, de 06-08-1962

ASSUNTOS: Criação de serviço / Fundo de fomento do desporto / Apostas mútuas desportivas / SCML / Totobola / Jogo / Desporto e saúde escolar / Ministério da Educação Nacional / Divisão de lucros / Séc. XX

[496] SCML/AH-B

PORTARIA 21.493/1965, de 27-08

IN: Diário do Governo, série I, nº 193, de 27-08-1965, p. 1153-1156

RESUMO: Estabelece o regulamento da delegação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a Exploração das Apostas Mútuas Desportivas em Moçambique.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DT 40.708, de 31-07-1956; DL 41.732, de 12-07-1958; DL 45.766, de 18-06-1964

ASSUNTOS: Regulamento / SCML / Delegações / Instalação de serviço / Moçambique / Jogo / Totobola / Províncias ultramarinas / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX

[497] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 46.772/1965, de 20-12

IN: Diário do Governo, série I, nº 287, de 20-12-1965, p. 1722

RESUMO: Autoriza o Ministro da Saúde e Assistência a dispor anualmente de uma importância da verba das apostas mútuas desportivas para a concessão de bolsas de estudos destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Reabilitação física / Enfermagem / Saúde / Bolsas de estudo / Formação profissional / Apostas mútuas desportivas / SCML / Divisão de lucros / Jogo / Totobola / Diagnóstico / Terapêutica / Médicos / Séc. XX

## ANO 1966

[498] SCML/AH-B

PORTARIA 21.828/1966, de 22-01

IN: Diário do Governo, série I, nº 18, de 22-01-1966, p. 88

RESUMO: Estabelece o quinhão, no que respeita ao rendimento a apurar do exercício de 1966, do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas, a atribuir às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência e destinado à assistência e diminuídos físicos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 19.790, de 02-04-1963; DL 46.772, de 20-12-1965

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Estabelecimentos de assistência / Reabilitação física / 1966 / Misericórdias / Séc. XX

[499] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 46.872/1966, de 15-02

IN: Diário da República, série I, nº 38, de 15-02-1966, p. 239-240

RESUMO: É criado na Direcção-Geral do Trabalho do Ministério das Corporações e Previdência Social, o serviço de Reabilitação Profissional.

Diplomas citados: DL 44.506, de 10-08-1962; DL 37.743, de 23-01-1950

Diplomas revogados: DL 44.538, de 23-08-1962, art. 3º, c)

ASSUNTOS: Fundo de desenvolvimento de Mão-de-obra / Reabilitação física / Serviço de reabilitação profissional / Ministério das Corporações e Previdência Social / Séc. XX

[500] SCML/AH-B

PORTARIA 21.875/1966, de 15-02

IN: Diário do Governo, série I, nº 38, de 15-02-1966, p. 238-239

RESUMO: Torna extensivas às províncias ultramarinas várias disposições do Decreto-Lei nº 40.397, aplicáveis à exploração das apostas mútuas desportivas, e o Regulamento Geral dos Concursos de Prognóstico ou Apostas Mútuas Desportivas. Regula a concessão dos abonos ao pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que presta serviço nas suas delegações no ultramar.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 40.397, de 24-11-1955; DP/MSA, de 18-08-1962

ASSUNTOS: Reestruturação / Serviços / Apostas mútuas desportivas / SCML / Regulamento / Concursos / Totobola / Jogo / Salário / Províncias ultramarinas / Pessoal / Séc. XX

[501] SCML/AH-B

PORTARIA 21.964/1966, de 20-04  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 93, de 20-04-1966, p. 580  
 RESUMO: Cria o lugar de chefe de delegação no quadro privativo da Delegação em Angola da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, anexo III à Portaria n.º 19.866.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 19.866, de 23-05-1963

ASSUNTOS: Delegações / Apostas mútuas desportivas / SCML / Angola / Províncias ultramarinas / Pessoal / Regulamento / Quadro de pessoal / Séc. XX

[502] SCML/AH-B

PORTARIA 22.034/1966, de 04-06  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 131, de 04-06-1966, p. 1063-1064  
 RESUMO: Regula as condições para a formação de pessoal técnico especializado dos serviços de reabilitação e autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a criar, no seu Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcoitão, uma escola de reabilitação.  
 Diplomas citados: DL 45.759, de 12-06-1964; DL 38.884, de 28-08-1952; PT 18.523, de 12-06-1961; DL 36.507, de 17-09-1947

ASSUNTOS: Regulamento / Pessoal / Formação profissional / Reabilitação física / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / SCML / Escola de Reabilitação do Alcoitão / Séc. XX

[503] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 47.344/1966, de 25-11  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 274, de 25-11-1966, p. 1883-1885  
 RESUMO: Aprova o Código Civil e regula a sua aplicação. Revoga a partir da data da entrada em vigor do novo Código Civil, toda a legislação civil relativa às matérias que o mesmo abrange.

ASSUNTOS: Código civil / Séc. XX

[504] SCML/AH-B

DECRETO 47.346/1966, de 26-11  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 275, de 26-11-1966, p. 2088

RESUMO: Torna extensivas aos vencimentos e salários do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a partir de 1 de Setembro do ano em curso, as disposições do Decreto-Lei n.º 47.137, subsídio eventual de custo de vida.

Diplomas citados: DL 47.137/66, de 05-08; DL 42.046

ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Salário / Subsídio / Custo de vida / Séc. XX

## ANO 1967

[505] SCML/AH-B

PORTARIA 22.734/1967, de 20-06  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 142, de 20-06-1967, p. 1261-1262  
 RESUMO: Torna extensivo à província ultramarina de Moçambique, com nova redacção, o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39.927. Prorroga por um ano o período de instalação dos serviços da delegação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a exploração das apostas mútuas desportivas em Moçambique.  
 Diplomas citados: PT 21.570, de 14-10-1965; DL 35.395, de 26-12-1945; DL 44.364, de 25-05-1962; DL 34.177, de 06-12-1944

ASSUNTOS: Províncias ultramarinas / Moçambique / Delegações / SCML / Instalação de serviço / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / Séc. XX

[506] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 47.866/1967, de 28-08  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 200, de 28-08-1967, p. 1539-1540  
 NOTAS: Contém o logotipo do Totobola  
 RESUMO: Altera algumas disposições da organização e exploração dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas, instituídas pelo Decreto-Lei n.º 43.777.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Totobola / Logotipo / Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX

[507] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1967, de 04-09  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 211, de 09-09-1967, p. 7479-7484  
 NOTAS: Homologado pelo Ministro da Saúde e Assistência em 30-08-1967  
 RESUMO: 2.º Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX

[508] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1967, de 05-09

IN: Diário do Governo, série II, n.º 214, de 13-09-1967, p. 7584-7586

NOTAS: Aprovado pelo Ministro da Saúde e Assistência em 30-08-1967

RESUMO: [1.º] Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas Desportivas.

Diplomas citados: DL 25.799, de 29-08-1935

ASSUNTOS: Regulamento / Agentes de apostas mútuas / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / 1967 / Séc. XX

[509] SCML/AH-B

PORTARIA 23.122/1967, de 30-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 302, de 30-12-1967, p. 2551-2552

RESUMO: Aprova o Regulamento da Secção do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa na cidade do Porto.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 31.913, de 12-03-1942; PT 19.866, de 25-05-1963; PT 18.824, de 21-11-1961

ASSUNTOS: Regulamento / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Delegações / Porto / Séc. XX

## ANO 1968

[510] SCML/AH-B

PORTARIA 23.247/1968, de 27-02

IN: Diário do Governo, série I, n.º 49, de 27-02-1968, p. 310

RESUMO: Regula a distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas respeitante ao rendimento a apurar do exercício de 1967 atribuído às Santas Casas das Misericórdias de Lisboa (50%), Porto (17%), Braga (5%) e Évora (3%) e outras instituições de assistência (25%), para criação ou desenvolvimento dos serviços de reabilitação.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 46.772, de 20-12-1965

ASSUNTOS: Regulamento / Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Misericórdias / Évora / Braga / Estabelecimentos de assistência / Reabilitação física / 1967 / Séc. XX

[511] SCML/AH-B

DECRETO 48.357/1968, de 27-04

IN: Diário da República, série I, n.º 101, de 27-04-1968, p. 599-612

RESUMO: Promulga o estatuto hospitalar. Refere as misericórdias nos seguintes pontos do preâmbulo: 3 d), 4 e 7. Igualmente são referidas nos seguintes pontos: secção II (Dos elementos constitutivos da organização hospitalar) art. 5.º; no cap. III (Do regime jurídico dos estabelecimentos e serviços hospitalares e sua administração) art. 28.º, 30.º, 32.º; no cap. IV (Dos órgãos de administração e da direcção técnica dos estabelecimentos e serviços hospitalares) art. 38.º; cap. VI (Do pessoal) sec. I (Disposições gerais) art. 51.º, 53.º, 58.º, 60.º e 62.º.

Diplomas citados: L 2.011, de 02-04-1946; L 2.120, de 19-07-1963; DL 46.668, de 24-11-1965; DL 46.301, de 27-04-1965; DL 46.069, de 09-12-1964

ASSUNTOS: Estatutos / Hospitais / Regulamento / Ministério da Saúde e Assistência / Direcção-Geral de Assistência / Direcção-Geral dos Hospitais / Misericórdias / Saúde / Política de saúde / Assistência social / Séc. XX

[512] SCML/AH-B

DECRETO 48.358/1968, de 27-04

IN: Diário da República, série I, n.º 101, de 27-04-1968, p. 612-626

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Hospitais. Refere as misericórdias nos arts. 18.º, 33.º, 54.º, 59.º, 84.º, 103.º, 104.º e 123.º.

Diplomas citados: DL 48.357, de 27-04-1968; DL 46.301, de 27-04-1965

ASSUNTOS: Estatutos / Hospitais / Regulamento / Ministério da Saúde e Assistência / Direcção-Geral de Assistência / Direcção-Geral dos Hospitais / Misericórdias / Saúde / Política de saúde / SCML / Séc. XX

[513] SCML/AH-B

DECRETO 48.359/1968, de 27-04

IN: Diário da República, série I, n.º 101, de 27-04-1968, p. 626-632

RESUMO: Promulga novo regime de concessão da assistência aos funcionários civis tuberculosos e seus familiares. Refere no preâmbulo as misericórdias e

no art. 2º os empregados da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas revogados: DL 40.365, de 29-10-1955; DL 42.953, de 27-04-1960; DL 45.462, de 26-12-1963

ASSUNTOS: SCML / Tuberculose / Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos / Misericórdias / Saúde / Pessoal / Séc. XX

[514] SCML/AH-B

DESPACHO/1968, de 17-06

IN: Diário da República, série III, nº 159, de 1968, p. 2820

RESUMO: Aprova os estatutos porque é criada e deverá reger-se a instituição de assistência particular PRODAC - Associação de produtividade na Auto-Construção.

ASSUNTOS: SCML / Acção social / IPSS / PRODAC / Estatutos / Séc. XX

[515] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1968, de 10-12

IN: Diário do Governo, série II, nº 296, de 17-12-1968, p. 10261

NOTAS: Homologado por despacho do Ministro da Saúde e Assistência, de 29 de Novembro de 1968

RESUMO: Declaração de ter sido dada nova redacção ao § único do artigo 51º do [2º] Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas, inserto no Diário do Governo, 2ª série, nº 211, de 9 de Setembro do ano findo.

Diplomas citados: RG, de 09-09-1967

ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Séc. XX

## ANO 1969

[516] SCML/AH-B

PORTARIA 23.900/1969, de 05-02

IN: Diário do Governo, série I, nº 30, de 05-02-1969, p. 120

RESUMO: Regula a distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas respeitante ao rendimento a apurar do exercício de 1968 atribuído às Santas Casas das Misericórdias de Lisboa, Porto, Braga e Évora e outras instituições de assistência, para criação ou desenvolvimento dos serviços de reabilitação.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 46.772, de 20-12-1965

ASSUNTOS: Regulamento / Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Misericórdias / Évora / Porto / Braga / estabelecimentos de assistência / Reabilitação física / 1968 / Séc. XX

[517] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 48.912/1969, de 18-03

IN: Diário do Governo, série I, nº 65, de 18-03-1969, p. 291-299

RESUMO: Estabelece novo regime para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar. Revoga várias disposições legislativas. No cap. VI (Das modalidades afins do jogo de fortuna ou azar incluindo as apostas mútuas). Art. 43º refere as apostas mútuas desportivas e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: L 2.073, de 23-12-1954; L 2.081, de 04-06-1956; DT 14.643, de 03-12-1927

Diplomas revogados: DL 29.527, de 13-04-1939; DL 36.889, de 29-05-1948, arts 17º e 31º; DL 41.562, de 18-03-1958; DL 41.797, de 08-08-1958; DL 45.166, de 30-07-1963; DL 45.798, de 07-07-1964; DL 47.623, de 03-04-1967; DL 40.910, de 19-12-1956, art. 11º; DT 41.812, de 09-08-1958, arts 20º, 43º, 44º, 49º, 50º e 88º; DT 47.738, de 31-05-1967

ASSUNTOS: Jogos de fortuna ou azar / Regime de concessão da exploração de jogo / Jogo / SCML / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX

[518] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 48.913/1969, de 18-03

IN: Diário do Governo, série I, nº 65, de 18-03-1969, p. 299-302

RESUMO: Regula as condições de adjudicação para a exploração de jogos de fortuna ou azar nas zonas de jogo temporário.

Diplomas citados: DL 48.912, de 18-03-1969; DT 14.643, de 03-12-1927

ASSUNTOS: Regulamento / Adjudicação / Regime de concessão da exploração de jogo / Jogos de fortuna ou azar / Zonas de jogo / Séc. XX

[519] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1969, de 13-08

IN: Diário do Governo, série II, nº 195, de 21-08-1969, p. 6858

NOTAS: Homologado por despacho do Ministro da Saúde e Assistência, de 1 de Agosto de 1969

RESUMO: Declaração de ter sido dada nova redacção ao artigo 10º do [2º] Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas, inserto no Diário do Governo, 2ª série, nº 211, de 9 de Setembro de 1967.

ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Séc. XX

[520] SCML/AH-B

PORTARIA 24.258/1969, de 30-08

IN: Diário do Governo, série I, nº 203, de 30-08-1969, p. 1167

RESUMO: Lotaria Nacional. Amplia à província da Guiné o regime estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei nº 40.397, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 43.399, bem como o regime de liberalização das transferências previsto no § 9º do mesmo artigo.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.399, de 15-12-1960; DL 47.766, de 24-06-1967

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Províncias ultramarinas / Guiné / Reestruturação / Serviços / Liberalização de transferências / Séc. XX

[521] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 49.410/1969, de 24-11

IN: Diário do Governo, série I, nº 275, 2º supl., de 24-11-1969, p. 1692(1)-1692(31)

RESUMO: Inscere disposições diversas sobre vencimentos e regalias económico-sociais dos servidores do Estado, bem como sobre quadros e categorias. Revoga os artigos 33º, 18º e 12º respectivamente dos Decretos-Leis nºs 26.115, 26.503 e 42.046.

Diplomas revogados: DL 26.115, art. 33º, DL 26.503, art. 18º, DL 42.046, art. 12º

ASSUNTOS: Funcionários públicos / Salário / Séc. XX

## ANO 1970

[522] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1970, de 03-01

IN: Diário do Governo, série II, nº 14, de 17-01-1970, p. 456

NOTAS: Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. - Homologado pelo Ministro da Saúde e Assistência em 03-01-1970

RESUMO: Declaração de ter sido alterado o § único do artigo 5º do [1º] Regulamento dos Agentes

e Outros Intermediários das Apostas Mútuas Desportivas, inserto no Diário do Governo, 2ª série, nº 214, de 13 de Setembro de 1967.

Diplomas citados: RG, de 13-09-1967

ASSUNTOS: Regulamento / Agentes de apostas mútuas / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Concursos / 1967 / Séc. XX

[523] SCML/AH-B

DECRETO 133/1970, de 31-03

IN: Diário do Governo, série I, nº 75, de 31-03-1970, p. 378

RESUMO: Autoriza a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a despendar, durante o ano de 1970, uma importância, que se apurou como saldo no ano de 1969, em pagamentos relativos às obras de construção do prédio da Rua de S. Bento, 7 e Avenida de D. Carlos I (acabamentos).

Diplomas citados: DL 48.711, de 27-11-1968; DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Comissão administrativa de obras / Obras / SCML / Obras de construção / Prédios / Despesa / Contas de gestão / 1969 / Séc. XX

[524] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 152/1970, de 10-04

IN: Diário do Governo, série I, nº 84, de 10-04-1970, p. 461-462

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a alienar e a adquirir à Câmara Municipal de Cascais várias parcelas de terreno necessárias para a execução de obras de acesso ao Bairro do Junqueiro, urbanização em curso da Quinta das Sainhas, na Parede e de desafogo do futuro edifício do Hospital de Sant'ana, na referida localidade. Tem em anexo quadros com a descrição dos terrenos.

ASSUNTOS: SCML / Hospital de Sant'Ana / Venda de bens / Terrenos / Parede / Municípios / Cascais / Obras / Séc. XX

[525] SCML/AH-B

PORTARIA 289/1970, de 16-06

IN: Diário do Governo, série I, nº 138, de 16-06-1970, p. 788

RESUMO: Procede à distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia de Lisboa, Porto, Braga e Évora e a outras instituições de assistência relativo ao exercício de 1969.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 46.772, de 20-12-1965

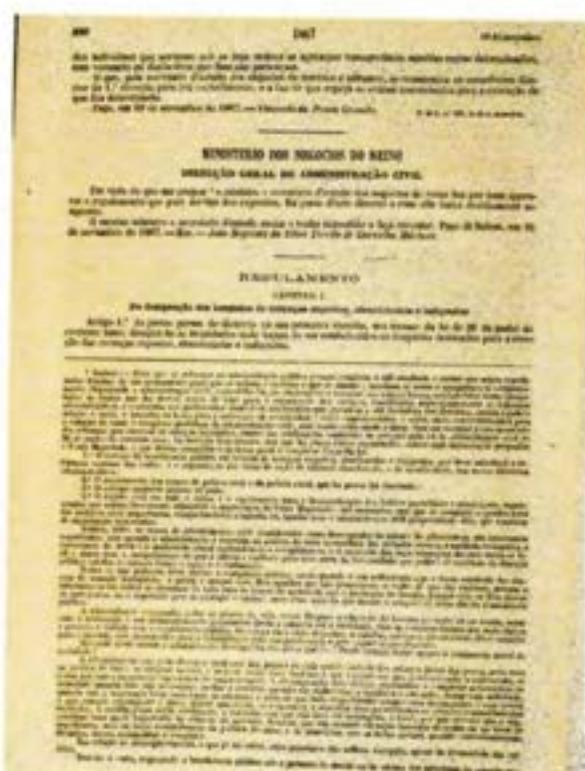


Em Outubro de 1854 verificou-se a viciação de um acto de sorteio o que agravou a crise da lotaria. O Decreto de 02-11-1854 veio sanar a questão e relançar a lotaria da SCML.



Três meses mais tarde, o Decreto de 28-02-1855 veio reformar o sistema de sorteio o que levaria à construção de novas rodas de extracção de prémios (1863).





Em 1867 registou-se uma tentativa sêria de regulamentação geral da criação dos expostos, pelo Decreto de 21 de Novembro. Em cima, à direita, temos a primeira página do Regulamento e, em baixo, um dos quadros estatísticos anexos ao diploma

2-1

**Quadro de estatística e movimento dos expostos, e das mesmas criadas pelas mães pobres para a redenção d'elles nas redes e hospícios das districtos administrativos de reino em anno financeiro de 1865-1866**

Districto	Estatística em 31 de Junho de 1865	Internadas	Mort.	Fallecidas	Estatística em 31 de Junho de 1866	Estatística sobre os expostos em 1865-1866		Projeção de mortalidade	Estado de mortalidade	Número de criadas por cada exposto	Quota de cada exposto por districto	Estado do Reino
						Fallec. nos 12 m.	Fallec. nos 6 m.					
1. Braga	390	180	275	131	428	261	77	31,2 p. c.	6.280.000	13.000		
2. Aveiro	474	197	286	50	56	127	47	33,4	7.070.079	15.100		
3. Porto	600	419	1.148	323	63	702	3	31,6	12.044.000	60.000		
4. Coimbra	2.305	1.048	3.116	426	428	2.120	20	35,7	20.260.170	7.000		
5. Beja	1.128	662	1.813	447	438	1.308	40	39,6	14.187.000	6.070		
6. Faro	1.128	675	1.745	149	319	1.007	14	33,8	9.453.000	2.619		
7. Évora	1.000	111	1.500	321	40	1.025	3	37,4	9.044.781	3.000		
8. Alentejo	913	368	1.511	338	87	893	—	35,5	8.120.000	3.000		
9. Alentejo	617	734	1.104	431	260	1.121	—	36,0	11.000.000	6.070		
10. Beja	481	119	742	91	94	126	—	37,0	9.000.000	13.000		
11. Évora	1.195	718	1.914	404	313	1.299	52	36,6	11.761.000	4.070	3.000	
12. Beja	230	121	281	40	40	146	—	31,4	2.390.000	5.170		
13. Évora	606	324	1.012	124	96	792	—	33,3	10.184.822	3.770		
14. Beja	63.000	3.120	10.000	3.275	271	10.000	100	33,3	13.700.000	1.770		
15. Beja	400	400	1.070	366	173	633	—	29,3	10.200.000	3.000		
16. Beja	414	280	728	207	21	208	—	29,1	9.000.000	12.100		
17. Beja	2.047	1.000	1.627	1.238	373	2.092	—	36,8	20.267.077	3.000		
18. Beja	1.204	338	1.808	209	121	1.121	—	30,0	17.000.000	3.070		
19. Beja	1.105	426	1.789	301	271	1.226	22	34,4	10.200.000	3.000		
20. Beja	1.077	1.149	2.076	804	148	1.918	—	36,0	17.200.000	3.000		
21. Beja	1.078	1.224	2.218	332	322	1.603	—	36,0	10.784.178	2.000		
<b>TOT.</b>	<b>27.167</b>	<b>13.260</b>	<b>38.509</b>	<b>11.288</b>	<b>4.873</b>	<b>30.705</b>	<b>312</b>	<b>33,1</b>	<b>121.763.987</b>			

Diferença comparativa com o de anno de 1865-1866

Annos de 1865-1866	30.716	15.439	38.173	10.300	3.940	37.107	383	31,7	121.763.987	2.000
Annos de 1866-1867	27.167	13.260	38.509	11.288	4.873	30.705	412	33,0	121.763.987	2.000
Diferença para mais	-3.549	-2.179	-4.664	-912	-1.000	-6.402	-971	-1,7	-6.000.000	-2.000
Diferença para menos	3.549	2.179	4.664	912	1.000	6.402	971	1,7	6.000.000	2.000

Notas: O número de criadas de 10.200.000 refere-se aos expostos internados e aos expostos internados de Lisboa, de acordo com o disposto no artigo 1.º do decreto de 21 de Novembro de 1867, e a excepção de Lisboa dependente do artigo 1.º do decreto de 10 de Junho de 1866, e a quota de cada exposto por districto, e a quota em todo o reino e 7.000 por cento a totalidade dos mesmos criadas para expostos no anno de 1865-1866.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 25 de Setembro de 1866. — *Alfonso Augusto de Oliveira*.

Art. 1.º O presente decreto estabelece as regras de funcionamento da lotaria nacional portuguesa...

Art. 2.º Qualquer documento oficial publicado no Diário da Lotaria...

Por proposta do Governo de Luciano de Castro, Portaria de 22-05-1888, autorizou-se a concessão, por contrato de dois anos, da exploração das lotarias por uma companhia de cambistas. O Decreto de 28-04-1892 veio concretizar o negócio com a chamada Companhia Aliança de Lotarias (Lotaria Nacional Portuguesa).

Extracto em 20 de abril de 1900 (vol. 107 14 e 15 e 16 e 17). Direção geral das eschifas directas, em 17 de maio de 1892... Direção geral das eschifas directas, em 17 de maio de 1892, ao O. conselheiro director geral, Francisco de Almeida Cardoso de Albuquerque...

Pelo Decreto de 06-04-1893 foi rescindido o contrato com a Companhia Aliança de Lotarias.

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Misericórdias / Porto / Évora / Braga / Estabelecimentos de assistência / Séc. XX

[526] SCML/AH-B

PORTARIA 287/1970, de 16-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 138, de 16-06-1970, p. 787

RESUMO: Determina que o Instituto Maternal passe a depender directamente da Direcção-Geral da Saúde, sem prejuízo da sua personalidade jurídica e autonomia administrativa.

Diplomas citados: DL 42.210, de 13-04-1959

ASSUNTOS: Política de saúde / Saúde / Instituto maternal / SCML / Orgânica / Séc. XX

[527] SCML/AH-B

DECRETO 281/1970, de 19-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 141, de 19-06-1970, p. 806

RESUMO: Autoriza a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção de um prédio em Lisboa.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Comissão administrativa de obras / SCML / Obras / Obras de construção / Prédios / Lisboa / Séc. XX

[528] SCML/AH-B

DECRETO 337/1970, de 15-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 163, de 15-07-1970, p. 952-953

RESUMO: Autoriza a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção de um prédio situado em Lisboa.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Comissão administrativa de obras / SCML / Obras / Obras de construção / Prédios / Lisboa / Séc. XX

[529] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 369/1970, de 08-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 183, de 08-08-1970, p. 1028

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a ceder, a título definitivo, à Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa parte de um imóvel situado nesta cidade.

Diplomas citados: DL 43.884, de 30-08-1961; DL 40.333, de 14-10-1955

ASSUNTOS: Sociedade de Ciências Médicas / Cedência de bens / Prédios / SCML / Bens imobiliários / Lisboa / Séc. XX

[530] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1970, de 22-08

IN: Diário do Governo, série III, n.º 209, de 09-09-1970, p. 4373-4374

RESUMO: Da nova redacção aos artigos 2.º, 9.º, 10.º, 12.º, 19.º, 23.º, 24.º, 26.º, 28.º, 29.º, 33.º, 40.º, 50.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º e 60.º do 2.º Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas. Da também nova redacção aos artigos 5.º e 12.º do 1.º Regulamento de Agentes e outros Intermediários.

Diplomas citados: RG, de 09-09-1967

ASSUNTOS: Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Regulamento / Agentes de apostas mútuas / Séc. XX

[531] SCML/AH-B

PORTARIA 494/1970, de 06-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 231, de 06-10-1970, p. 1420

RESUMO: Determina que as criadas de 1.ª e 2.ª classes, previstas no mapa de pessoal não compreendido nos quadros da direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 15.679, deixem de estar diferenciadas de classes, com o salário mensal de 1.000\$ cada uma, mas sem direito a qualquer retribuição complementar a título de alojamento ou alimentação.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; PT 15.679, de 31-12-1955; DL 49.410, de 24-11-1969

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / Criadas / Salário / Séc. XX

[532] SCML/AH-B

DECRETO 499/1970, de 24-10

IN: Diário da República, série I, n.º 247, de 24-10-1970, p. 1553-1556

RESUMO: Introduce alterações ao Regulamento Geral dos Hospitais, aprovado pelo Decreto n.º 48.357. No ponto 4 do Decreto-Lei n.º 48.358, art. 3.º alteram-se os arts 83.º a 91.º do Decreto-Lei n.º 48.357, artigos que se referem a hospitais da Misericórdia e aos seus órgãos de administração.

Diplomas citados: DT 48.357, de 27-04-1968; DT 48.358, de 27-04-1968

Diplomas revogados: DT 48.358, de 27-04-1968, a) do n.º 2, art. 12

ASSUNTOS: Regulamento / Hospitais / Saúde / Política de saúde / Misericórdias / Administração hospitalar / Provedor / Hospitais civis de Lisboa / Ministério da Saúde e Assistência / Séc. XX

[533] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 636/1970, de 22-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 295, de 22-12-1970, p. 1924-1925

RESUMO: Da nova redacção aos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 43.777, que atribui à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a organização e exploração em regime exclusivo para a metrópole e para o ultramar, dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre resultados de competições desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Regulamento / Atribuições / Séc. XX

[534] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 692/1970, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 301, supl., de 31-12-1970, p. 2024(27)-2024(29)

RESUMO: Autoriza o funcionamento dos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e insere disposições legislativas respeitantes a pessoal, com vista à uniformização de categorias e vencimentos e à sua integração nos novos quadros, qualquer que tenha sido o regime de admissão.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; PT 15.679, de 31-12-1955; PT 19.866, de 23-05-1963; PT 21.964, de 20-04-1966; DL 31.915, de 12-03-1942; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 27.199, de 16-11-1936; DL 26.115, de 23-11-1935

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Salário / Reestruturação / Pessoal permanente / Secretaria-geral / Serviços financeiros e mecanográficos / Serviços de aprovisionamento e industriais / Extinção de serviço / Fiscalização / Criação de serviço / Serviço social / Lotaria nacional / Departamento de apostas mútuas desportivas / Séc. XX

[535] SCML/AH-B

PORTARIA 696/1970, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 301, supl., de 31-12-1970, p. 2024(29)-2024(33)

RESUMO: Fixa o quadro de pessoal permanente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não compreendido no quadro de direcção e chefia.

Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 15.679, de 31-12-1955; PT 15.708, de 28-01-1956; PT 19.866, de 28-05-1963; PT 21.964, de 20-04-1966; PT 494/70, de 06-10

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Reestruturação / Pessoal permanente / Séc. XX

## ANO 1971

[536] SCML/AH-B

PORTARIA 142/1971, de 15-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 62, de 15-03-1971, p. 328

RESUMO: Rectifica a Portaria n.º 696/70, que fixa o quadro do pessoal permanente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não compreendido no quadro de direcção e chefia.

Diplomas citados: PT 696/70, de 31-12; DL 692/70, de 31-12

ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Pessoal permanente / Pessoal / SCML / Reestruturação / Séc. XX

[537] SCML/AH-B

PORTARIA 246/1971, de 10-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 109, de 10-05-1971, p. 664

RESUMO: Procede à distribuição do quinhão do produto líquido da exploração de apostas mútuas desportivas às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições no que respeita ao rendimento a apurar do exercício de 1970. As percentagens passam a ser: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 32%; Santa Casa da Misericórdia de Porto 35%; Santa Casa da Misericórdia de Braga 5%; Santa Casa da Misericórdia de Évora 3%; outras instituições 25%.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Misericórdias / Évora / Braga / Porto / Estabelecimentos de assistência / Séc. XX

[538] SCML/AH-B

PORTARIA 315/1971, de 18-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 142, de 18-06-1971, p. 910

**RESUMO:** Estabelece que na administração das apostas mútuas desportivas a competência do provedor e da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para autorizar despesas e conferir delegação de poderes passe a ser a que estiver fixada na lei geral para os funcionários e órgãos dirigentes equiparados dos serviços públicos. Revoga o n.º 9 do art. 2.º, o n.º 5 do art. 3.º e o n.º 8 do art. 4.º da portaria n.º 18.824.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968; DL 43.777, de 03-07-1961

Diplomas revogados: PT 18.824, de 21-11-1961, n.º 9 do art. 2.º, n.º 5 do art. 3.º, n.º 8 do art. 4.º

**ASSUNTOS:** Aquisição de bens / Bens de equipamento / Despesa / Delegação de poderes / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Provedor / Séc. XX

[539] SCML/AH-B

DECRETO 525/1971, de 25-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 277, de 25-11-1971, p. 1826

**RESUMO:** Autoriza a comissão administrativa de obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção do prédio da Estrada da Damaia, 47, em Lisboa.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968

**ASSUNTOS:** Comissão administrativa de obras / Obras / SCML / Contrato de empreitada / Prédios / Damaia / Obras de construção / Bens imobiliários / Património / Séc. XX

[540] SCML/AH-B

PORTARIA 692/1971, de 11-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 289, de 11-12-1971, p. 1904

**RESUMO:** Estabelece um período de dois anos para, no regime de instalação previsto nos artigos 80.º a 84.º do Decreto-Lei n.º 413/71, serem ampliados os serviços do Centro de Medicina de Reabilitação, dependente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, até ao limite da capacidade das suas instalações.

Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 696/70, de 31-12; DL 413/71, de 27-09

**ASSUNTOS:** Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / SCML / Reestruturação / Instalação de serviço / Ampliação / Serviços / Reabilitação física / Séc. XX

[541] SCML/AH-B

PORTARIA 744/1971, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 304, de 31-12-1971, p. 2072

**RESUMO:** Insere disposições relativas ao horário de trabalho do pessoal em serviço nas delegações ultramarinas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a exploração das apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

**ASSUNTOS:** Horas extraordinárias / Salário / Horário de trabalho / Pessoal / SCML / Delegações / Províncias ultramarinas / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Totobola / Séc. XX

## ANO 1972

[542] SCML/AH-B

PORTARIA 211/1972, de 17-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 90, de 17-04-1972, p. 432

**RESUMO:** Procede à distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições, no que respeita ao rendimento a apurar do exercício de 1971. As percentagens passaram a ser as seguintes: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 32%; Santa Casa da Misericórdia de Porto 35%; outras misericórdias e instituições 33%.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; DL 46.772, de 20-12-1965

**ASSUNTOS:** Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Misericórdias / Porto / Braga / Évora / Estabelecimentos de assistência / Totobola / Séc. XX

[543] SCML/AH-B

DECRETO 351/1972, de 08-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 210, de 08-09-1972, p. 1283-1306

**RESUMO:** Aprova em 115 artigos o Regulamento Geral dos Serviços do Ministério da Saúde e Assistência. Na secção VI (Da Direcção-Geral da Assistência Social) é referida a Inspeção Superior de Tutela Administrativa pela Direcção de Serviços de Orientação e Gestão (art. 92.º) e no cap. III (Dos órgãos e serviços locais) refere-se que "em cada concelho, com a excepção da sede do distrito, será criada, por despacho do Ministro, uma comissão coordenadora que terá a seguinte constituição: (...) c) Provedor da Santa Casa". No art. 100.º, ponto 2, diz: "No âmbito da sua competência os centros de saúde podem estabelecer com as autarquias locais, organismos da previdência, santas casas da

misericórdia e outras instituições públicas ou privadas, acordos de cooperação destinados a assegurar as actividades médicas sociais ou outras actividades de saúde e de assistência social”.

Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09, n.º 1, art. 98

ASSUNTOS: Regulamento / Serviços / Ministério da Saúde e Assistência / Assistência social / Política de saúde / Política de assistência / Séc. XX

[544] SCML/AH-B

PORTARIA 786/1972, de 29-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 301, de 29-12-1972, p. 2081

RESUMO: Manda aditar uma nota aos quadros de pessoal anexos ao Decreto-Lei n.º 692/70 e à Portaria n.º 696/70, de 31 de Dezembro.

Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 696/70, de 31-12

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Reestruturação / Salário / Pessoal permanente / Séc. XX

[545] SCML/AH-B

DECRETO 594/1972, de 30-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 302, de 30-12-1972, p. 2144

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento dos bilhetes para os concursos das apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Bilhetes de totobola / Contrato de fornecimento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX

## ANO 1973

[546] SCML/AH-B

PORTARIA 40/1973, de 22-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 18, de 22-01-1973, p. 97

RESUMO: Altera a redacção do n.º 3 da Portaria n.º 744/71, de 31 de Dezembro, respeitante ao pessoal em serviço nas delegações ultramarinas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 744/71, de 31-12

ASSUNTOS: Pessoal / Delegações / Províncias ultramarinas / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX

[547] SCML/AH-B

PORTARIA 41/1973, de 22-01

IN: Diário do Governo, série I, n.º 18, de 22-01-1973, p. 97-98

RESUMO: Fixa os quantitativos do subsídio mensal da renda de casa a abonar ao pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que presta serviço nas suas delegações do ultramar.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 21.875, de 15-02-1966

ASSUNTOS: Subsídio / Renda de casa / Pessoal / Delegações / SCML / Apostas mútuas desportivas / Províncias ultramarinas / Séc. XX

[548] SCML/AH-B

PORTARIA 278/1973, de 16-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 90, de 16-04-1973, p. 590

RESUMO: Fixa as percentagens a observar na distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência no respeitante ao exercício de 1972.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; DL 46.772, de 20-12-1965

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Misericórdias / Porto / Évora / Braga / Estabelecimentos de assistência / Séc. XX

[549] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 193/1973, de 30-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 101, de 30-04-1973, p. 667-670

RESUMO: Define a estrutura e as atribuições do Fundo de Fomento do Desporto. Diplomas citados: DL 408/71, de 27-09; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; DL 41.375, de 19-11-1957; L 2.030, de 22-06-1948

Diplomas revogados: DL 46.449, de 23-07-1965

ASSUNTOS: Fundo de Fomento do Desporto / Estrutura / Atribuições / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX

- [550]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 316/1973, de 08-05  
 IN: Diário do Governo, série I, n° 108, de 08-05-1973, p. 743  
 RESUMO: Estende à província de Timor a exploração das apostas mútuas desportivas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12  
 ASSUNTOS: Províncias ultramarinas / Timor / Totobola / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX
- [551]** SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 259/1973, de 23-05  
 IN: Diário do Governo, série I, n° 121, de 23-05-1973, p. 876  
 RESUMO: Dá nova redacção ao n° 1 do artigo 1° do Decreto-Lei n° 46.772, referente à concessão de bolsas do Ministério da Saúde e Assistência.  
 Diplomas citados: DL 46.722, de 20-12-1965; DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Bolsas de estudo / Ministério da Saúde e Assistência / Reabilitação física / Enfermagem / Saúde / Formação profissional / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Divisão de lucros / Séc. XX
- [552]** SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1973, de 23-05  
 IN: Diário do Governo, série III, n° 127, de 30-05-1973, p. 4003  
 RESUMO: Dá nova redacção ao § 4° do artigo 9° do 2° Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas.  
 ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Séc. XX
- [553]** SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1973, de 01-06  
 IN: Diário do Governo, série III, n° 142, de 18-06-1973, p. 4912  
 RESUMO: Rectifica o § 4° do artigo 9° do 2° Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas.  
 ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Séc. XX
- [554]** SCML/AH-B  
 DECRETO 321/1973, de 29-06  
 IN: Diário do Governo, série I, n° 151, de 29-06-1973, p. 1119  
 RESUMO: Autoriza a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para a execução da empreitada de reconstrução do prédio da Rua de Passos Manuel, em Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968  
 ASSUNTOS: Comissão Administrativa de Obras / SCML / Obras / Contrato de empreitada / Prédios / Lisboa / Obras de construção / Séc. XX
- ANO 1974**
- [555]** SCML/AH-B  
 DESPACHO/1974, de 17-01  
 IN: Diário da República, série III, n° 27, de 01-02-1974, p. 818  
 RESUMO: Aprova os novos estatutos por que passará a reger-se a instituição de assistência particular PRODAC - Associação de Productividade na Auto-Construção.  
 ASSUNTOS: SCML / IPSS / PRODAC / Estatutos / Acção social / Séc. XX
- [556]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 124/1974, de 18-02  
 IN: Diário do Governo, série I, n° 41, de 18-02-1974, p. 266  
 RESUMO: Cria o Centro de Informática da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Centro de informática / Criação de serviço / SCML / Informática / Orgânica / Séc. XX
- [557]** SCML/AH-B  
 DESPACHO MINISTERIAL/1974, de 21-02  
 IN: Diário do Governo, série II, n° 52, de 02-03-1974, p. 1448  
 RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 21-02, foi provido, em comissão de serviço, no cargo de provedor Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Dr. José Damasceno de Campos, director da Cadeia Civil do Porto.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12; DL 523/72, de 19-12

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Nomeação / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[558] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 114/1974, de 19-03

IN: Diário do Governo, série I, n.º 66, de 19-03-1974, p. 364-366

RESUMO: Altera a estrutura da Direcção-Geral da Assistência Social.

Diplomas citados: DL 584/73, de 06-11; DL 413/71, de 27-09; DL 396/72, de 17-10

ASSUNTOS: Direcção-Geral de Assistência Social / Assistência social / Segurança social / Reestruturação / Orgânica / Instituto da família e acção social / Séc. XX

[559] SCML/AH-B

PORTARIA 326/1974, de 24-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 96, supl., de 24-04-1974, p. 580(27)

RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a ceder uma parcela de terreno à Câmara Municipal de Loures.

Diplomas citados: DL 97/70, de 13-03

ASSUNTOS: Cedência de bens / Terrenos / SCML / Municípios / Loures / Património / Bens imobiliários / Séc. XX

[560] SCML/AH-B

PORTARIA 327/1974, de 24-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 96, supl., de 24-04-1974, p. 580(27)-580(32)

RESUMO: Substitui o quadro do pessoal permanente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não compreendido no quadro de direcção e chefia, aprovado pela Portaria n.º 696/70, de 31 de Dezembro.

Diplomas citados: DL 414/71, de 27-09; DL 692/70, de 31-12

ASSUNTOS: Pessoal permanente / Quadro de pessoal / Pessoal / SCML / Reestruturação / Séc. XX

[561] SCML/AH-B

PORTARIA 328/1974, de 24-04

IN: Diário do Governo, série I, n.º 96, supl., de 24-04-1974, p. 580(32)

RESUMO: Aprova a tabela de remunerações dos órgãos de administração da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas e dos órgãos de fiscalização dos concursos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Salário / Lotaria Nacional / Apostas mútuas desportivas / Administração / Jogo / SCML / Tabela salarial / Fiscalização / Séc. XX

[562] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 217/1974, de 27-05

IN: Diário da República, série I, n.º 123, de 27-05-1974, p. 654-657

RESUMO: Adota um conjunto de disposições transitórias destinadas a abrir caminhos para a satisfação de justas e prementes aspirações das classes trabalhadoras e a dinamizar a actividade económica. No art. 12.º refere-se à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para efeitos de subsídios de assistência.

ASSUNTOS: 25 de Abril de 1974 / Política de segurança social / Política de assistência / Subsídio / SCML / Séc. XX

[563] SCML/AH-B

PORTARIA 358/1974, de 14-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 137, de 14-06-1974, p. 712

RESUMO: Suspende a entrada em vigor da Portaria n.º 327/74, de 24 de Abril.

Diplomas citados: PT 327/74, de 24-04

ASSUNTOS: Pessoal permanente / Quadro de pessoal / Pessoal / SCML / Reestruturação / Séc. XX

[564] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 462/1974, de 17-09

IN: Diário do Governo, série I, n.º 217, de 17-09-1974, p. 1101

RESUMO: Altera o artigo 28 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

Diplomas citados: DL 375/74, de 20-08; LC 3/74, de 14-05; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 47.866, de 28-08-1967; DL 375/74, de 20-08

ASSUNTOS: Imposto de selo / SCML / Impostos / Jogo / Séc. XX

[565] SCML/AH-B

DESPACHO/1974, de 17-09

IN: Diário do Governo, série II, n.º 224, de 25-09-1974, p. 6146-6147

RESUMO: Reformula as estruturas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Séc. XX

[566] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1974, de 19-09

IN: Diário do Governo, série III, n.º 231, de 03-10-1974, p. 9106

RESUMO: Dá nova redacção ao art. 45.º do 2.º Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas.

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Regulamento / Concursos / Séc. XX

[567] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1974, de 09-10

IN: Diário do Governo, série II, n.º 239, de 14-10-1974, p. 6592

RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 17-09, foi nomeado o Eng.º Alfredo Bruto da Costa para o lugar de provedor do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DM, de 17-09-1974; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12; DL 37.881, de 11-07-1950

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX

[568] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1974, de 09-10

IN: Diário do Governo, série II, n.º 239, de 14-10-1974, p. 6592

RESUMO: Por despacho ministerial, de 18-09, foi nomeada a Dr.ª Cecília da Silva de Sousa Ribeiro, para exercer em comissão de serviço o lugar de adjunto do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DM, de 18-09-1974; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12; DL 37.881, de 11-07-1950

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX

[569] SCML/AH-B

PORTARIA 690/1974, de 24-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 248, de 24-10-1974, p. 1268-1274

RESUMO: Aprova o quadro do pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: PT 327/74, de 24-04; PT 358/74, de 01-06; DL 692/70, de 31-12; DL 414/71, de 27-09; PT 696 /70, de 31-12; DL 76/73, de 01-03; DL 217/74, de 27-05; DL 372/74, de 20-08

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / SCML / Séc. XX

[570] SCML/AH-B

PORTARIA 804/1974, de 10-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 287, de 10-12-1974, p. 1540

RESUMO: Revoga a Portaria n.º 328/74, de 24 de Abril, que aprovou a tabela de remunerações dos órgãos de administração da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas e dos órgãos de fiscalização dos concursos.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

Diplomas revogados: PT 328/74, de 24-04

ASSUNTOS: Tabela salarial / Salário / Administração / Apostas mútuas desportivas / Lotaria Nacional / Jogo / SCML / Fiscalização / Séc. XX

[571] SCML/AH-B

PORTARIA 819/1974, de 17-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 293, de 17-12-1974, p. 1580(2)-1580(4)

RESUMO: Altera o quadro aprovado pela Portaria n.º 690/74, de 24 de Outubro.

Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; DL 692/70, de 31-12; DL 414/71, de 27-09

ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / SCML / Séc. XX

[572] SCML/AH-B

DECRETO 820/1974, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, n.º 303, 8.º supl., de 31-12-1974, p. 1670(177)-1670(178)

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento dos bilhetes para os concursos das apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DT 594/72, de 30-12; LC 3/74, de 14-05

ASSUNTOS: Bilhetes de totobola / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Contratos / Concursos / Contrato de fornecimento / Séc. XX

- [573] SCML/AH-B  
 DECRETO 832/1974, de 31-12  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 303, 11.º supl., de 31-12-1974, p. 1670(200)-1670(201)  
 RESUMO: Substitui o quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, anexo ao Decreto-Lei n.º 692/70, de 31 de Dezembro.  
 Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; PT 327/74, de 24-04; DL 692/70, de 31-12  
 ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / SCML / Séc. XX
- [574] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1974, de 31-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 24, de 29-01-1975, p. 560  
 RESUMO: Lista do pessoal colocado nos lugares previstos no quadro de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DT 832/74, de 31-12; DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [575] SCML/AH-B  
 PORTARIA 37/1975, de 20-01  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 16, de 20-01-1975, p. 72  
 RESUMO: Cria na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em regime de instalação, o Núcleo de Planeamento e o Núcleo de Gestão Técnica de Pessoal.  
 Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Gestão de pessoal / Planeamento / Regime de instalação / Criação de serviço / Núcleo de planeamento / Núcleo de gestão técnica de pessoal / Séc. XX
- [576] SCML/AH-B  
 DESPACHO/1975, de 26-02  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 66, de 19-03-1975, p. 1718  
 RESUMO: Determina que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1974 das Apostas
- Mútuas Desportivas, para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação e aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem de serviços de reabilitação e de serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.  
 Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS: SCML / 1974 / Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Bolsas de estudo / Jogo / Formação profissional / Médicos / Enfermagem / Reabilitação física / Serviços / Diagnóstico / Terapêutica / Séc. XX
- [577] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1975, de 03-03  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 54, de 05-03-1975, p. 1424  
 RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 06-02, foi nomeado o Dr. António Pedro de Oliveira Maia para o lugar de adjunto do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DM, de 06-02-1975; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 832/74, de 31-12; DL 656/74, de 23-11; DL 692/70, de 31-12  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX
- [578] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 120/1975, de 10-03  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 58, de 10-03-1975, p. 372  
 RESUMO: Altera a legislação respeitante à distribuição de lucros da Lotaria Nacional.  
 Diplomas citados: LC 3/74, de 14-05; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.599, de 15-12-1960  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Séc. XX
- [579] SCML/AH-B  
 PORTARIA 191/1975, de 18-03  
 IN: Diário do Governo, série I, n.º 65, de 18-03-1975, p. 414  
 RESUMO: Autoriza a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a fixar e a alterar, quando necessário, as dotações de pessoal que deverá executar, no Centro de Informática, as tarefas de contagem, escrutínio e processamento de prémios, aos domingos e para além do regime normal de trabalho nos restantes dias da semana, bem como as respectivas remunerações.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Horas extraordinárias / Pessoal / Admissão de pessoal / Salário / Centro de informática / Informática / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Escrutínio / Séc. XX

[580] SCML/AH-B

PORTARIA 333/1975, de 30-05

IN: Diário do Governo, série I, n.º 124, de 30-05-1975, p. 754

RESUMO: Introdúz alterações na Portaria n.º 690/74, de 24 de Outubro.

Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; PT 819/74, de 17-12; DL 48.357, de 27-04-1968

ASSUNTOS: Pessoal / Pessoal não dirigente / Quadro de pessoal / SCML / Séc. XX

[581] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1975, de 03-06

IN: Diário do Governo, série II, n.º 131, de 07-06-1975, p. 3492-3496

RESUMO: Por despacho SESS foram aprovadas as rectificações à lista do pessoal colocado nos lugares previstos no quadro do pessoal não dirigente da SCML.

Diplomas citados: DP, de 27-05-1975

ASSUNTOS: Pessoal / Pessoal não dirigente / Quadro de pessoal / SCML / Séc. XX

[582] SCML/AH-B

PORTARIA 357/1975, de 09-06

IN: Diário do Governo, série I, n.º 132, de 09-06-1975, p. 802

RESUMO: Autoriza a Misericórdia de Lisboa a ceder à Câmara Municipal de Lisboa, a título definitivo e para rectificação de um alinhamento, uma parcela de terreno de que é proprietária.

Diplomas citados: DL 97/70, de 13-03

ASSUNTOS: SCML / Municípios / Lisboa / Cedência de bens / Património / Terrenos / Bens imobiliários / Venda de bens / Séc. XX

[583] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 333/1975, de 02-07

IN: Diário do Governo, série I, n.º 150, de 02-07-1975, p. 918

RESUMO: Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a subsidiar a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a fim de prover às necessidades dos serviços assistenciais de alguns bairros municipais.

Diplomas citados: LC 6/75, de 26-03

ASSUNTOS: SCML / Municípios / Lisboa / Subsídio / Assistência social / Bairros / Centros sociais / Séc. XX

[584] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 412/1975, de 07-08

IN: Diário do Governo, série I, n.º 181, de 07-08-1975, p. 1102

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, quer para sua própria gerência, quer para as gerências da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas, a escriturar a receita de cada ano económico até 14 de Fevereiro do ano económico seguinte.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.777, de 03-07-1961; LC 6/75, de 26-03

ASSUNTOS: Contabilidade / Contas de gestão / Receita orçamental / SCML / Ano económico / SCML / Lotaria Nacional / Lotarias / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX

[585] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 603/1975, de 29-10

IN: Diário do Governo, série I, n.º 251, supl., de 29-10-1975, p. 1704(2)

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar acordos de cooperação com os organismos que, em cada um dos novos países de expressão portuguesa, venham a ser criados ou designados para assegurarem a continuação da exploração de concursos de apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; LC 6/75, de 26-03

ASSUNTOS: Acordos de cooperação / PALOP / Apostas mútuas desportivas / Concursos / Jogo / SCML / Séc. XX

[586] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 618/1975, de 11-11

IN: Diário do Governo, série I, n.º 261, de 11-11-1975, p. 1788

RESUMO: Aplica aos hospitais concelhios pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa as disposições constantes dos artigos 1.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 704/74, de 7 de Dezembro.

Diplomas citados: LC 6/75, de 26-03; DL 704/74, de 07-12

ASSUNTOS: Hospitais concelhios / Hospitais / Misericórdias / Saúde / Política de saúde / Nacionalizações / Séc. XX

[587] SCML/AH-B

PORTARIA 679/1975, de 18-11

IN: Diário do Governo, série I, nº 267, de 18-11-1975, p. 1836

RESUMO: Estabelece a remuneração dos membros dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas desportivas. Tem em anexo a tabela.

Diplomas citados: PT 328/74, de 24-04; PT 804/74, de 10-12; DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Fiscalização / Salário / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / Séc. XX

[588] SCML/AH-B

PORTARIA 722/1975, de 04-12

IN: Diário do Governo, série I, nº 280, de 04-12-1975, p. 1956

RESUMO: Determina que a creche e jardim-de-infância de Santo António seja administrada directamente pela Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09

ASSUNTOS: Creches / Jardins de infância / Integração de estabelecimentos / SCML / Estabelecimentos de assistência / Creche de Santo António / Musgueira / Séc. XX

[589] SCML/AH-B

DESPACHO/1975, de 16-12

IN: Diário do Governo, série II, nº 296, de 26-12-1975, p. 8076-8077

RESUMO: Determina a distribuição do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência, no que respeita ao rendimento apurado no exercício de 1974.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT, de 26-02-1975; DL 259/73, de 23-05

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Estabelecimentos de assistência / 1974 / Séc. XX

[590] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 765/1975, de 31-12

IN: Diário do Governo, série I, nº 300, 4º supl., de 31-12-1975, p. 2160(53)-2160(54)

RESUMO: Altera os artigos 13º e 134º da tabela geral do imposto de selo.

Diplomas citados: DL 375/74, de 20-08; LC 6/75, de 26-03

Diplomas revogados: DT 14.551, de 10-11-1927, art. 2º; DT 14.725, de 13-12-1927, art. 2º; DL 37.120, de 27-09-1948, art. 3º

ASSUNTOS: Imposto de selo / Impostos / Jogo / SCML / Séc. XX

## ANO 1976

[591] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1976, de 07-01

IN: Diário do Governo, série III, nº 10, de 13-01-1976, p. 371

NOTAS: Homologado por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 29 de Dezembro de 1975

RESUMO: Dá nova redacção ao § 4º do art. 9º do 2º Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas, de 09-09-1967.

ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / 1967 / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Séc. XX

[592] SCML/AH-B

DESPACHO/1976, de 23-01

IN: Diário do Governo, série II, nº 24, de 29-01-1976, p. 637

RESUMO: Determina que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1975 das Apostas Mútuas Desportivas, a reverter para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação e aperfeiçoamento do pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.

Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Bolsas de estudo / Formação profissional / Médicos / Enfermagem / Pessoal / Reabilitação física / Apostas mútuas desportivas / Jogo / SCML / Serviços / Diagnóstico / Terapêutica / 1975 / Séc. XX

- [593] SCML/AH-B  
 DESPACHO/1976, de 25-03  
 IN: Diário do Governo, série III, n.º 87, de 12-04-1976, p. 3810  
 RESUMO: Define novos critérios de atribuição de pensão social, às pessoas inscritas no Instituto da Família e Acção Social e na Misericórdia de Lisboa, com base na idade dos requerentes e respectivos escalões de rendimento com vista ao integral aproveitamento da verbas disponíveis.  
 Diplomas citados: DL 217/74, de 27-05; DP, de 01-07-1974  
 ASSUNTOS: Pensões sociais / Instituto da Família e Acção social / SCML / Acção social / Família / Séc. XX
- [594] SCML/AH-B  
 DESPACHO SESS/1976, de 04-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 111, de 12-05-1976, p. 3150  
 RESUMO: Cria, no âmbito das actividades da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Casa-Abrigo de Campolide que integrará uma creche e um jardim infantil.  
 Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: SCML / Criação de serviço / Casa Abrigo de Campolide / Jardins de infância / Creches / Criança / Séc. XX
- [595] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 340/1976, de 12-05  
 IN: Diário da República, série I, n.º 111, de 12-05-1976, p. 1059-1060  
 RESUMO: Determina que o funcionamento dos centros sociais dos bairros municipais da Quinta da Calçada, Boavista, Furnas, Padre Cruz e Bairro da Cruz Vermelha seja integralmente assegurado pela Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: LC 6/75, de 26-03; DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Centros sociais / Bairros / Assistência social / SCML / Integração de estabelecimentos / Lisboa / Municípios / Bairro da Quinta da Calçada / Bairro da Boavista / Bairro da Cruz Vermelha / Bairro das Furnas / Bairro Padre Cruz / Séc. XX
- [596] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 348/1976, de 12-05  
 IN: Diário da República, série I, n.º 111, de 12-05-1976, p. 1064  
 RESUMO: Fixa as medidas relativas à habilitação necessária ao exercício das funções de auxiliar de educação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Exige-se o 2.º ciclo liceal ou equiparado acrescido de formação complementar adequada.  
 Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; LC 6/75, de 26-03  
 ASSUNTOS: Auxiliar de educação / SCML / Pessoal / Educadores / Habilitações / Admissão de pessoal / Séc. XX
- [597] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 357/1976, de 14-05  
 IN: Diário da República, série I, n.º 113, de 14-05-1976, p. 1076  
 RESUMO: Altera os artigos 16 e 134 da Tabela Geral do Imposto do Selo.  
 Diplomas citados: DL 765/75, de 31-12; LC 6/75, de 26-03  
 ASSUNTOS: Imposto de selo / Impostos / Jogo / SCML / Bilhetes de lotaria / Prémios da lotaria / Apostas mútuas / Rifas / Lotaria nacional / Prémios do totobola / Séc. XX
- [598] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 452/1976, de 08-06  
 IN: Diário da República, série I, n.º 134, de 08-06-1976, p. 1278  
 RESUMO: Abre no Ministério das Finanças, a favor do Ministério dos Assuntos Sociais, um crédito especial do montante de 21.000.000\$, concedido à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para assegurar os encargos inerentes aos fins que lhe são peculiares.  
 Diplomas citados: LC 6/75, de 26-03  
 ASSUNTOS: Crédito / Financiamento / SCML / Ministério dos Assuntos Sociais / Séc. XX
- [599] SCML/AH-B  
 PORTARIA 468/1976, de 02-08  
 IN: Diário da República, série I, n.º 179, de 02-08-1976, p. 1848  
 RESUMO: Estabelece normas sobre a exploração das Apostas Mútuas Desportivas em Angola; considera finda a exploração e nomeia uma comissão liquidatária para proceder às respectivas contas.  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Angola / Delegações / Comissão liquidatária / Séc. XX

- [600]** SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 720/1976, de 09-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 237, de 09-10-1976, p. 2290  
 RESUMO: Dá nova redacção aos artigos 7.º (divulgação dos resultados do escrutínio) e 13.º (55% destinados a prémios) do Decreto-Lei n.º 43.777, de 3 de Julho de 1961, apostas mútuas desportivas.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 47.866, de 28-08-1967; DL 462/74, de 17-09  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Atribuições / 1961 / Séc. XX
- [601]** SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1976, de 15-10  
 IN: Diário da República, série III, n.º 242, de 15-10-1976, p. 9566-9569  
 NOTAS: Homologado pelo Secretário de Estado da Segurança Social em 6 de Julho de 1976, para vigorar a partir da época de 1976/1977  
 RESUMO: [3.º] Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas. Substitui o [2.º] regulamento de 09-09-1967.  
 ASSUNTOS: Regulamento / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / 1976 / Séc. XX
- [602]** SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 778/1976, de 27-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 252, de 27-10-1976, p. 2452  
 RESUMO: Altera a forma de distribuição do produto líquido da exploração da lotaria nacional. Fixa em 65% a parte destinada à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Os restantes 35% são receita do Tesouro.  
 Diplomas citados: DL 452/76, de 08-06; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.399, de 15-12-1960  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / 1976 / Séc. XX
- [603]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 737/1976, de 13-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 289, de 13-12-1976, p. 2728  
 RESUMO: Suspende, até à remodelação dos órgãos de administração das Apostas Mútuas Desportivas, as disposições da Portaria n.º 18.824, de 21 de Novembro de 1961, sobre a respectiva comissão executiva.
- Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 18.824, de 21-11-1961  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Departamento de apostas mútuas desportivas / reestruturação / Regulamento / Orgânica / Suspensão / Séc. XX
- [604]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 756/1976, de 21-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 296, de 21-12-1976, p. 2804  
 RESUMO: Dá nova redacção ao n.º 18.º, do artigo 11.º da Portaria n.º 18.824, de 21 de Novembro de 1961.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 18.824, de 21-11-1961  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Departamento de apostas mútuas desportivas / Reestruturação / Regulamento / Séc. XX
- [605]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 780/1976, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 303, de 31-12-1976, p. 2898-2900  
 RESUMO: Dá nova composição aos grupos 1.5, de enfermagem, 1.11 de ensino na escola de reabilitação e 4, lugares a extinguir quando vagarem, do quadro aprovado pela Portaria n.º 690/74, de 24 de Outubro.  
 Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; PT 107/75, de 17-02; DL 534/76, de 08-07; DL 692/70, de 31-12; DL 413 /71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Enfermagem / Ensino / SCML / Reabilitação física / Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal não dirigente / Séc. XX
- ANO 1977**
- [606]** SCML/AH-B  
 PORTARIA 54/1977, de 01-02  
 IN: Diário da República, série I, n.º 26, de 01-02-1977, p. 176  
 RESUMO: Estabelece normas relativas à distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência, no que respeita ao rendimento apurado no exercício de 1975.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961;  
DL 636/70, de 22-12; DP, de 23-01-1976;  
DL 259/73, de 23-05

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Totobola / Jogo / SCML / 1975 / Misericórdias / Estabelecimentos de assistência / Séc. XX

[607] SCML/AH-B

PORTARIA 272/1977, de 17-05

IN: Diário da República, série I, nº 114, de 17-05-1977, p. 1120

RESUMO: Determina que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1976 das Apostas Mútuas Desportivas, a reverter para a concessão de bolsas de estudo.

Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965;  
DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Bolsas de estudo / 1976 / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Séc. XX

[608] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1977, de 30-05

IN: Diário da República, série II, nº 129, de 03-06-1977, p. 3952

RESUMO: Por deliberação da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi aprovado o aumento da remuneração dos contadores das matrizes de apostas.

Diplomas citados: PT 18.824, de 21-11-1961;  
DL 356/73, de 14-07

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Salário / Pessoal / Escrutinadores / Séc. XX

[609] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 273/1977, de 04-07

IN: Diário da República, série I, nº 152, de 04-07-1977, p. 1648-1649

RESUMO: Determina que seja dado por findo o regime de instalação dos centros sociais a que se refere o Decreto-Lei nº 340/76, de 12 de Maio.

Diplomas citados: DL 340/76, de 12-05

ASSUNTOS: Centros sociais / Regime de instalação / Bairros / Assistência social / Integração de estabelecimentos / Lisboa / Municípios / Séc. XX

[610] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 319/1977, de 05-08

IN: Diário da República, série I, nº 180, de 05-08-1977, p. 1923

RESUMO: Altera a forma de distribuição do produto líquido da exploração da Lotaria Nacional: 60% para Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; 40% para o Tesouro.

Diplomas citados: DL 452/76, de 08-06; DL 778/76, de 27-10; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.399, de 15-12-1960

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Divisão de lucros / Jogo / Lotarias / 1977 / Séc. XX

[611] SCML/AH-B

PORTARIA 639/1977, de 07-10

IN: Diário da República, série I, nº 232, de 07-10-1977, p. 2458-2460

RESUMO: Estabelece normas relativas à conservação em arquivo e microfilmagem da documentação existente no Departamento de Apostas Mútuas Desportivas, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Contém lista de documentos a conservar em arquivo e respectivos prazos.

Diplomas citados: DL 29/72, de 24-01

ASSUNTOS: SCML / Arquivos / Regulamento / Conservação de documentos / Microfilme / Departamento de apostas mútuas desportivas / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[612] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 479/1977, de 15-11

IN: Diário da República, série I, nº 264, de 15-11-1977, p. 2724

RESUMO: Introduce alterações à legislação aplicável à Lotaria Nacional. Legisla sobre preço de venda ao público (deve constar obrigatoriamente dos bilhetes ou fracções); prémios de lotaria (entre 54 e 65%); receitas extraordinárias da Caixa de Previdência dos Empregados de Assistência (0,225); Comissão dos Agentes Oficiais (12,5 a 13,5%); planos de lotaria; lista oficial de resultados; prescrição de prémios, isenção de taxas e impostos.

Diplomas citados: DT 24.902, de 10-01-1935;  
DL 12.790, de 30-11-1926

ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / Venda de lotaria / Prémios da lotaria / Lista de resultados dos sorteios / Bilhetes de lotaria / Caixa de Previdência dos Empregados de Assistência / Agentes da lotaria / Comissão de venda / Plano de lotarias / Prazo de prescrição de prémios / Séc. XX

- [613] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 480/1977, de 15-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 264, de 15-11-1977, p. 2724-2726  
 RESUMO: Determina que o Hospital de Sant'Ana, na Parede, e o Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcoitão, passem a depender da Direcção-Geral dos Hospitais.  
 Diplomas citados: DL 413/71, de 27-09; PT 22.034, de 04-06-1966; DL 35/73, de 06-02; PT 690/74, de 24-10; PT 819/74, de 17-12; PT 333/75, de 30-05; PT 780 /76, de 31-12; DL 3.379, de 22-09-1917; DL 704/74, de 07-12; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; DL 46.301, de 27-04-1965  
 ASSUNTOS: Hospital de Sant'Ana / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / SCML / Direcção-Geral dos Hospitais / Orgânica / Política de saúde / Saúde / Administração hospitalar / Hospitais / Nacionalizações / Serviço Nacional de Saúde / Séc. XX
- [614] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 488/1977, de 17-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 266, de 17-11-1977, p. 2761  
 RESUMO: Altera, em relação ao ano de 1978, a forma de distribuição do produto líquido da exploração da Lotaria Nacional: 60% para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 40% para o Tesouro.  
 Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.399, de 15-12-1960  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Lotaria Nacional / SCML / Lotarias / Jogo / 1978 / Séc. XX
- [615] SCML/AH-B  
 PORTARIA 798/1977, de 16-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 301, de 30-12-1977, p. 3121  
 RESUMO: Determina a distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas, no rendimento de 1976: 32% para o C.M.R.A., 35% para a Santa Casa da Misericórdia do Porto, 33% para as outras misericórdias.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; PT 272/77, de 17-05; DL 259/73, de 23-05  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / 1976 / Misericórdias / Porto / Séc. XX
- [616] SCML/AH-B  
 DECRETO 187/1977, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 302, 3.º supl, de 31-12-1977, p. 3178(42)  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para aquisição de máquinas registadoras de apostas até ao montante de 44.640.000\$00 nos anos de 1977 a 1980.  
 Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / SCML / Venda de apostas / Aquisição de bens / Máquinas registadoras de apostas / Séc. XX
- [617] SCML/AH-B  
 PORTARIA 805/1977, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 302, 6.º supl, de 31-12-1977, p. 3178(80)  
 RESUMO: Fixa a letra de vencimento para os lugares de fiel e fiel de armazém previstos no n.º 4 do quadro do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 690/74, de 24-10  
 ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Salário / Fiel de armazém / Séc. XX
- ## ANO 1978
- [618] SCML/AH-B  
 DESPACHO/1978, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 1, de 02-01-1978, p. 16(1)  
 RESUMO: Indica a constituição da Comissão Instaladora do Hospital de Sant'Ana, por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 31 de Dezembro findo.  
 ASSUNTOS: Regime de instalação / Comissão instaladora / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / SCML / Direcção-Geral dos Hospitais / Séc. X
- [619] SCML/AH-B  
 DESPACHO/1978, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 1, de 02-01-1978, p. 16(1)  
 RESUMO: Indica a constituição da Comissão Instaladora do Centro de Medicina de Reabilitação, por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 2 do corrente mês.  
 ASSUNTOS: Regime de instalação / Comissão instaladora / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Reabilitação física / SCML / Hospitais / Séc. XX

- [620] SCML/AH-B  
 DECRETO 5/1978, de 11-01  
 IN: Diário da República, série I, n.º 9, de 11-01-1978, p. 74  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a adquirir uma máquina tipográfica para a impressão e numeração de bilhetes da Lotaria Nacional.  
 Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968  
 ASSUNTOS: Lotaria Nacional / SCML / Tipografia / Bilhetes de lotaria / Lotarias / Jogo / Aquisição de bens / Séc. XX
- [621] SCML/AH-B  
 PORTARIA 47/1978, de 23-01  
 IN: Diário da República, série I, n.º 19, de 23-01-1978, p. 221-222  
 RESUMO: Estabelece normas sobre a integração de funcionários da creche e jardim-de-infância de Santo António no quadro da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 722/75, de 04-12; PT 377/76, de 21-06; PT 690/74, de 24-10  
 ASSUNTOS: Integração de pessoal / Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Regulamento / Creches / Jardins de infância / Creche de Santo António / Séc. XX
- [622] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1978, de 09-02  
 IN: Diário do Governo, série II, n.º 41, de 18-02-1978, p. 976  
 RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 25-12, foi nomeado o Dr. Manuel Inácio Antunes Pinto, para o lugar de adjunto do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DM, de 23-12-1977; DL 40.397, de 24-11-1955  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX
- [623] SCML/AH-B  
 PORTARIA 192/1978, de 07-04  
 IN: Diário da República, série I, n.º 81, de 07-04-1978, p. 634-635  
 RESUMO: Retira determinadas importâncias da verba relativa à exploração de 1977 das Apostas Mútuas Desportivas, a reverter para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.  
 Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Bolsas de estudo / Formação profissional / 1977 / Médicos / Enfermagem / Pessoal / Serviços auxiliares / Diagnóstico / Terapêutica / Séc. XX
- [624] SCML/AH-B  
 PORTARIA 218/1978, de 20-04  
 IN: Diário da República, série I, n.º 92, de 20-04-1978, p. 752  
 RESUMO: Acrescenta várias unidades ao quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 692/70, de 31-12; PT 690/74, de 24-10; PT 819/74, de 17-12; PT 333/75, de 30-05; PT 780 /76, de 31-12; PT 47/78, de 23-01  
 ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / Pessoal / SCML / Criação de vagas de quadro / Séc. XX
- [625] SCML/AH-B  
 PORTARIA 227/1978, de 22-04  
 IN: Diário da República, série I, n.º 94, de 22-04-1978, p. 759-760  
 RESUMO: Altera o quadro aprovado pela Portaria n.º 690/74, de 24 de Outubro, relativo à integração do pessoal dos centros sociais no quadro da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; DL 273/77, de 04-07; DL 340/76, de 12-05; DL 604/76, de 24-07; DL 290 /75, de 14-06; PT 819/74, de 17-12; PT 333/75, de 30-05; PT 780/76, de 31-12; PT 47/78, de 23-01  
 ASSUNTOS: Centros sociais / Bairros / Integração de pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Pessoal / Assistência social / Municípios / Lisboa / Séc. XX
- [626] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 136/1978, de 12-06  
 IN: Diário da República, série I, n.º 133, 2.º supl., de 12-06-1978, p. 1054(19)-1054(39)  
 RESUMO: Estabelece normas com vista à actualização da generalidade das taxas do imposto do selo e à alteração da própria regulamentação do imposto.  
 Diplomas citados: L 20/78, de 26-04; DT 44.083, de 12-12-1961; DT 12.700, de 20-11-1926  
 ASSUNTOS: Imposto de selo / Regulamento / Impostos / Jogo / SCML / Séc. XX

- [627] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 137/1978, de 12-06  
 IN: Diário da República, série I, n.º 133, 2.º supl., de 12-06-1978, p. 1054(39)-1054(41)  
 RESUMO: Dá nova redacção a vários artigos do Código da Contribuição Industrial e adita alguns ao mesmo Código.  
 Diplomas citados: L 20/78, de 26-04; DT 479/77, de 15-11  
 ASSUNTOS: Código industrial / Séc. XX
- [628] SCML/AH-B  
 DECRETO 61/1978, de 30-06  
 IN: Diário da República, série I, n.º 148, de 30-06-1978, p. 1175  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento dos bilhetes para os concursos das apostas mútuas desportivas, até à importância máxima de 77.200.000\$00.  
 Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Bilhetes de totobola / Contrato de fornecimento / Séc. XX
- [629] SCML/AH-B  
 PORTARIA 394/1978, de 20-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 165, de 20-07-1978, p. 1383  
 RESUMO: Modifica o quadro do pessoal farmacêutico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 414/71, de 27-09; PT 227/78, de 22-04; DL 692/70, de 31-12; PT 690/74, de 24-10; PT 818/74, de 17-12  
 ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / Farmácia / SCML / Séc. XX
- [630] SCML/AH-B  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1978, de 09-08  
 IN: Diário da República, série II, n.º 182, de 09-08-1978, p. 4826-4832  
 RESUMO: Publicação do [4.º] Regulamento Geral dos Concursos de Apostas Mútuas Desportivas. Substitui o [3.º] regulamento de 09-08-1976.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Regulamento / Concursos / 1978 / Séc. XX
- [631] SCML/AH-B  
 DESPACHO 85/1978, de 15-09  
 IN: Diário da República, série II, n.º 223, de 27-09-1978, p. 5831  
 RESUMO: Nomeia como representante do MEC para a gerência das Apostas Mútuas Desportivas o Prof. Henrique Manuel Ruivo Reis Pinto.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Nomeação / Representação / Ministério da Educação e Cultura / Departamento de apostas mútuas desportivas / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX
- [632] SCML/AH-B  
 DECRETO-LEI 345/1978, de 17-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 265, de 17-11-1978, p. 2418  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a proceder às aquisições necessárias à instalação e equipamento dos serviços da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas.  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Lotaria Nacional / Instalação de serviço / Aquisição de bens / Bens de equipamento / Bens imobiliários / Séc. XX
- [633] SCML/AH-B  
 DECLARAÇÃO/1978, de 05-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 292, de 21-12-1978, p. 2703-2704  
 RESUMO: De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 345/78, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 265, de 17 de Novembro.  
 Diplomas citados: DL 345/78, de 17-11  
 ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Lotaria Nacional / Bens de equipamento / Aquisição de bens / Séc. XX
- [634] SCML/AH-B  
 PORTARIA 772/1978, de 29-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 298, de 29-12-1978, p. 2782  
 RESUMO: Autoriza a distribuição do quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas atribuído às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência, no que respeita ao rendimento apurado no exercício de 1977: 35% para a Santa Casa da Misericórdia do Porto e 65% para as instituições de assistência.



# DIÁRIO DO GOVERNO

Tudo o que não estiver aqui, não é publicado.		A quem se quiser dar a conhecer, dirigir-se ao Director do Diário do Governo, em Lisboa, Rua da Restauração, 136, e pagar a taxa de 100 réis.	
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior

- Decreto n.º 3.275, approvando e regulando a Caixa de Aposentações do pessoal da Misericórdia de Lisboa.
- Regulamento a que se refere o precedente decreto.
- Decreto n.º 3.285, designando os dias para se elegirem os Conselheiros Municipais, Junta Geral do Distrito e Junta de Freguesia no concelho de Beja e suas freguesias.
- Decreto n.º 3.286, autorizando a Direcção Geral da Imprensa Republicana de Lisboa a fazer subscrições, no nome das comissões, nos seus órgãos de centralização e nos respectivos do Caixa de Socorros de todos os pontos.
- Decreto n.º 3.288, approvando varias providencias de applicação da Medida effectiva passada de grão em termos de trabalho e reorganização, para o mesmo estabelecimento, segundo as disposições da actual lei do voto.

### MINISTÉRIO DO INTERIO

#### Direcção Geral de Assisténcia

#### DECRETO N.º 3.275

A Misericórdia de Lisboa tem rendimentos próprios que a tornam financeiramente independente.

Para os fins para o Tesouro Público e para diversos estabelecimentos de assisténcia uma importante receita de centenas de milhares de contos: os lucros das lotarias.

Os funcionários da Misericórdia recebem quaesquer gratificações, nos de natureza governativa, dentro do quadro das regras da legislação. Admitta-se, porém, a lei geral dos funcionários do Estado, com todos os seus encargos, incluindo os seus direitos de encargo, etc.

Estabelecida esta palmaria, não se pode, sem a sua garantia e direito de applicação em condições equitativas, realizar alguns dos seus objectivos de utilidade social, em seu serviço, em seu momento de vida. O serviço sofre com tal situação. Muitos foram os collegios encerrados, em todo o Reino, por falta de meios de subsistência e de humanidade, as famílias que tinham compellido.

O proprio estabelecimento se tem visto na necessidade urgente de adoptar os serviços de funcionarios completamente impossibilitados de permanecer no exercicio dos seus cargos.

A Misericórdia, que é um instituto de assisténcia, não pode, porém, lançar as mãos a essas medidas, por isso, se virem os seus poderes, que uma direcção maxima, mas

que entre poderes, em qualquer momento, distanciar os mesmos poderes, pelo seu proprio exercicio e sua independencia.

A maioria do pessoal da Misericórdia, desamparado, attendido os últimos momentos da vida contra a invalidade, e ver garantido esse direito, tem garantido hoje, de applicação como restrição dos serviços que a sociedade precisa de prestar a sua longa carreira horaria, da lá mesma ambiciona fundar uma Caixa de Aposentações em todo dos interesses do estabelecimento de assisténcia de que fazem parte os fins do Estado.

Ficamos-se para isso muitas difficuldades e altas custas em um projecto de organização que, com algumas modificações, resultou e regulamento a que se refere o presente decreto. A Junta Geral, tratando como encargo os custos dos seus constituintes e algumas vezes com que a Misericórdia tem sido hoje exercida os serviços de seu serviço, de justiça e arbitrar uma fructo minima, apenas 0,25 por cento, do capital depositado nas lotarias, que assim passou a ser mais sua applicação de verdadeiras e sua actividade assistencial.

Em termos e sentido da associação creada pelo n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Art. 1.º Do capital de cada lotaria da Misericórdia de Lisboa serão distribuidos em partes 67 % por cento. Das 32 % restantes, 2 partes e dextros fidei ao artigo 3.º do decreto-lei de 3 de Fevereiro de 1912, 20 sendo applicadas como dozeimas e 1/2 da lei do artigo 5.º do regulamento de 12 de Dezembro de 1901, e 1/2 restante constituirá receita extraordinária da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia.

Art. 2.º É approvado o regulamento da Caixa de Aposentações annexado ao artigo 1.º, regulamento que faz parte integrante do presente decreto e baixa redigida pelo Ministério do Interior.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Presidente do Ministério do Interior, do Financeiro e do Ministério do Interior assim o tenham entendido e faga executar. Paços do Governo da República, 22 de Setembro de 1917. — **BERNARDO MARQUES** — *Alvaro Costa* — *Alvaro de Almeida Silva*.

Regulamento da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa

Art. 1.º O presente regulamento tem por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 2.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 3.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 4.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 5.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 6.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 7.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 8.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 9.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 10.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 11.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 12.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 13.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 14.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

Art. 15.º A Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa terá por objecto a organização da Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia de Lisboa.

### Decreto n.º 3.210

Sob proposta do Ministério do Trabalho e nos termos dos artigos 4.º e 5.º do decreto com força de lei n.º 3.021, de 10 de Maio de 1915; foi por bem approvado a remodelação dos serviços da Misericórdia de Lisboa, que baixa assignada pelo mesmo Ministro, que assim o tenha entendido e faga executar.

Paços do Governo da República, 19 de Junho de 1917. — **ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA** — *Vasco Borges*.

### Remodelação dos serviços da Misericórdia de Lisboa, e que se refere a decreto desta data

#### CAPÍTULO I

Artigo 1.º A Misericórdia de Lisboa, fundada em 15 de Agosto de 1498, é actualmente um Instituto Oficial de Assisténcia Pública, da cidade de Lisboa, com autonomia técnica, financeira e administrativa, considerado como pessoa moral com capacidade jurídica, directamente subordinado ao Ministério do Trabalho, nos termos do decreto n.º 3.021, de 10 de Maio de 1915.

Art. 2.º A Misericórdia de Lisboa exerce a sua acção em todos os variados ramos de assisténcia pública, dentro dos seus recursos e autorizações regulamentares e orçamentais, cumprindo os encargos do seu compromisso fundamental, disposições testamentárias, tradições, usos e determinações estatutárias ou que venham a estabelecer-se, conforme as necessidades a que seja applicado e os ditames da critica e da boa administração aconselharem e determinarem.

Art. 3.º O patrimonio da Misericórdia de Lisboa, de sua posse efectiva e duradoura, é constituído por todos os bens que actualmente administra o diafrata, pelo direito e acção sobre bens ligados em dadas, consignações e subvenções do Estado, corpos administrativos, ou particulares; por todos os titulos, feudos e haveres do activo do seu inventário, pelas preciosidades artísticas existentes nas suas igrejas e capellas e pelas do Museu de S. Roque e capella de S. João Baptista, o bem assim pelo privilegio da exploração das lotarias que lhe foi conferido pelo decreto fundamental de 6 de Abril de 1855 e respectivos regulamentos.

Art. 4.º Constituem rendimentos da Misericórdia: todos os foros, laudémios e rendas das suas propriedades, juros de papéis de crédito, públicos e particulares, de depósitos, etc., as doações e consignações do Estado, corpos administrativos e particulares, as indemnizações e resposições, todas as receitas em harmonia com os seus titulos legais, disposições orçamentais, o bem assim a parte dos lucros das lotarias e dos prêmios prescritos, a que se refere o artigo 31.º do decreto de 12 de Dezembro de 1907 e o decreto n.º 3.021, de 10 de Maio de 1915.

Art. 5.º A aquisição de bens mobiliarios e imobiliarios por disposição testamentária, doação ou qualquer título gratuito, não exerce de autorização governamental, ainda que a esses bens venham attached encargos pios de qualquer natureza e natureza de assisténcia, os quaes devem obedecer ás seguintes condições:

- 1.º Não serem contrários com fins da Misericórdia;
- 2.º Não estarem contrários com cláusulas contrárias ás

Durante a I República foram levadas a efeito algumas reformas na Assisténcia e, no plano interno, providenciou-se sobre o pessoal da SCML criando-se a Caixa de Aposentações do Pessoal da Misericórdia, pelo Decreto 3.379 de 22-09-1917.

Pelo Decreto n.º 8.219 os serviços da SCML foram remodelados permanecendo a dependência do Ministério do Trabalho.

## Direcção Geral de Assistência

## Decreto n.º 151778

Havendo conveniência em concentrar na Misericórdia de Lisboa diversos estabelecimentos que se encontram directamente subordinados à Direcção Geral de Assistência, dada a índole e natureza dos mesmos estabelecimentos;

Considerando que pelas contas da mesma Misericórdia se apura anualmente um excesso apreciável de receitas sobre as despesas, que bem pode aproveitar-se em ampliar a sua acção benéfica;

Tendo em atenção o parecer emitido pela comissão de reforma orçamental do Ministério do Interior e a aquiescência do provedor da Misericórdia de Lisboa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Passam desde 1 de Julho de 1928 para a Misericórdia de Lisboa, com todos os seus encargos, os seguintes estabelecimentos que anteriormente eram directamente subordinados à Direcção Geral de Assistência:

Cozinhãs Económicas e Sopa dos Pobres.  
Semi-Internato denominado Colégio Araújo.  
Primeiro Semi-Internato, da Travessa do Almada.  
Segundo Semi-Internato, da Rua de Artilharia n.º 1.  
Pensionato da Rua da Rosa.  
Internato Infantil da Parede.  
Escola Maternal do Alto do Pinar.  
Escola Maternal da Ajuda.

§ único. Para a Misericórdia de Lisboa passam igualmente todos os bens móveis daqueles estabelecimentos, o direito de arrendamento dos imóveis em que estão instalados, e, a título precário, os imóveis em que alguns dos mesmos estabelecimentos funcionam e são pertença do Estado, devendo tudo ser previamente inventariado.

Art. 2.º São dissolvidos onde os houver os conselhos administrativos dos estabelecimentos de assistência referidos no artigo 1.º

§ único. A Misericórdia de Lisboa poderá remodelar a administração dos estabelecimentos conforme julgar mais conveniente, mas sem prejuízo da assistência que nêles tem sido prestada.

Art. 3.º O pessoal privativo dos estabelecimentos de assistência a que se refere o artigo 1.º transitará para a Misericórdia com os respectivos serviços, devendo o que for contratado ou assalariado ser substituído por funcionários adidos do Estado à medida que forem terminando os respectivos contratos ou que estes sejam dados por findos.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêles se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 23 de Julho de 1928. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARREIRA — José Vicente de Freitas — José da Silva Monteiro — António de Oliveira Salazar — João Ernesto de Morais Sarmiento — Aribal de Magalhães Guimarães — António Maria de Bettencourt Rodrigues — José Dias de Araújo Correia — José Bucelar Babiano — Duarte Pacheco — Joaquim Mendes do Amaral.

Quarta-feira 20 de Julho de 1932

I Série—Número 168



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DESTA NÚMERO - 2010

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a notícias e a assinaturas do Diário do Governo, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares abonam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 1.ª edição . . . . .	Ano 2032	Somente . . . . . 2000
A 1.ª edição . . . . .	9-3	415
A 2.ª edição . . . . .	201	415
A 3.ª edição . . . . .	202	415

Avulsas: Número de duas páginas 250;  
de mais de duas páginas 300 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2/30 a linha, segundo de respectivo espaço de linha. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10112, de 24-11-1931, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Decreto n.º 21478 — Subordina os serviços médicos da Misericórdia de Lisboa a cinco directores, cria nove lugares de directores de consultas e os de directores dos serviços de radiologia e do laboratório de análises e fixa-lhes os respectivos vencimentos.

### Ministério da Justiça e das Cultas:

Decreto n.º 21479 — Reforça a verba inscrita no orçamento do Ministério para o ano económico de 1931-1932 destinada a serviços clínicos e de hospitalização, incluindo medicamentos, para a Tateria Central da Infância de Coimbra e Refúgio senexa.

### Ministério da Guerra:

Decreto n.º 21480 — Aprova e manda pôr em execução o regulamento do Campeonato do Cavalo de Guerra.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Julho de 1932. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMOXA — *Albino Soares Pinto dos Reis Júnior*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Misericórdia de Lisboa

#### Decreto n.º 21478

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os serviços médicos da Misericórdia de Lisboa ficam subordinados a cinco directores, respectivamente o director do posto de socorros médicos, que passará a ter a denominação de director do instituto médico central logo que este serviço comece a funcionar, o director dos lactários e creches, que passará a denominar-se director dos serviços de puericultura, o director dos postos de socorros nocturnos, o director do sanatório de Sant'Ana, lugares estes já existentes, e ainda o director dos dispensários médicos, lugar criado por este decreto, sendo o vencimento anual de cada director de 15.222\$.

Art. 2.º São criados na Misericórdia de Lisboa nove lugares de directores de consultas e os de directores dos serviços de radiologia e do laboratório de análises, com o vencimento anual de cada director de 12.318\$.

Art. 3.º O provimento dos cargos a que se referem os artigos 1.º e 2.º poderá ser feito por nomeação vitalícia ou por contrato, nos termos dos n.ºs 5.º e 6.º do artigo 2.º do decreto n.º 17736, de 6 de Dezembro de 1929.

Art. 4.º A administração da Misericórdia de Lisboa fica autorizada a elaborar os regulamentos indispensáveis para a execução de todos os serviços a que este decreto dá respeito.



Os anos 30 foram de grande actividade no sector de saúde da SCML, para o que contribui a formação do próprio provedor Dr. Silva Ramos. Pelo Decreto 21.478 de 20-07-1932 foram remodelados os serviços médicos e em 1935 era inaugurado o Instituto Médico Central.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Gabinete do Ministro

### Decreto-Lei n.º 29.657

O decreto de 28 de Abril de 1952, que regulava a exploração das lotarias, estabelecidas nos a.ºs 1.º e 2.º da Lei de 1 de Julho de 1948, denominada Lotaria Nacional Portuguesa e tendo autorizada no anexo deste, com as alterações e provisorias situações.

Pelo facto de não ter sido publicado o referido decreto nos Boletins oficiais e ainda, e principalmente, pela necessidade de se coligirem os seus efeitos jurídicos, foram dadas algumas concessões para a exploração de lotarias nacionais, mediante autorização, além da lotaria da Misericórdia de Lisboa e das lotarias de Ráivoso Grande, as de Moçambique e de Angola.

E, visto para o facto de o Ministério de Lisboa não tendo sido prevista a sua criação, não a podendo ser, por não ter sido dada a sua regulamentação, resolveu estabelecer, em substituição da referida lotaria nacional, uma lotaria de carácter administrativo, sob o nome de Lotaria Nacional Portuguesa, que tenha de operar no território dos a.ºs 1.º e 2.º especificamente, em Lisboa e Lotaria Nacional.

Considerando, assim, tanto a necessidade de substituir a referida lotaria nacional, quanto a necessidade de se dar solução ao problema da exploração das lotarias nacionais, pelas razões expostas no que se contém no prelo dos artigos seguintes, assim:

Considerando também a necessidade de não prejudicar as receitas criadas e previstas nos decretos actualmente existentes;

Visto da facilidade criada pelo 2.º parte do a.º 2.º do artigo 10.º da Constituição, e tendo em conta a sua natureza, para tal ser lícito, e regulada por lei;

Artigo 1.º — A lotaria da Misericórdia de Lisboa é, para todos os efeitos, considerada Lotaria Nacional Portuguesa, administrada directamente pelo Estado, nos termos da legislação vigente, e não autorizada no território da República, além adjacentes e coligidas adjacentes.

§ 1.º Desde a data de publicação deste decreto aplicam-se a esta lotaria as regras em vigor no território, com excepção do artigo 1.º.

§ 2.º É subseqüente ao actual reconhecimento das lotarias a criação de instituições e sua exploração em Lisboa e prazos por que foram autorizadas.

Art. 2.º Fica a administração da lotaria da Misericórdia de Lisboa autorizada e subscrita, por qualquer das formas legais, no reconhecimento existente, mediante despacho dos Ministros das Finanças e das Colónias, sob proposta aprovada em sessão conjunta do conselho administrativo e do conselho fiscal.

Art. 3.º As lotarias onde actualmente existem lotarias próprias, logo que a sua exploração passe a ser feita pela Lotaria Nacional da Misericórdia de Lisboa, permanecerão sob a administração da lotaria portuguesa respectiva e todas as que resultarem nos ditos casos de concessão e não as que se estabelecerem em futuro.

§ 1.º As quotas que tiverem sido atribuídas em termos desta lei poderão ser consideradas, de

sumamente com o reconhecimento da exploração local, por despacho dos Ministros das Finanças e das Colónias, sob proposta de administração da lotaria.

Art. 4.º Fica autorizada a comissão administrativa da lotaria a operar no 1.º por cento a respeito a que se refere o artigo 10.º do decreto n.º 22.296, de 28 de Setembro de 1950.

Art. 5.º A partir da data que será indicada pelo conselho administrativo da lotaria, de acordo com o conselho fiscal, a venda dos bilhetes e frações de lotaria do Ministério de Lisboa só poderá ser feita no público pelo tabelião.

§ 1.º Nas operações efectuadas entre negociantes de lotaria, e entre de vender e comprar poderá ser superior a um mês no seu termo de validade estabelecido no artigo 4.º deste decreto, mediante a transacção feita directamente a crédito ou a débito.

§ 2.º A falta de cumprimento de determinado lote artigo e ao pagamento anterior por parte dos negociantes de lotaria é punida com a aplicação dos bilhetes ou frações transaccionadas, que poderá ser efectuada por qualquer autoridade, durante a respectiva vida de validade no território da Misericórdia de Lisboa.

§ 3.º Os bilhetes que constarem em bilhetes ou frações operadas constituirão título dos serviços de lotaria.

Art. 6.º Fica a comissão administrativa da lotaria autorizada a efectuar depósitos nos agências do Banco Nacional Ultramarino e do Banco de Angola das importações resultantes da exploração da lotaria.

Art. 7.º Fica a comissão administrativa da lotaria, de acordo com o conselho fiscal, autorizada a elaborar os regulamentos e realizar as operações que forem necessárias para a sua execução desta lei.

Publicam-se e cumprem-se como não se costuma.

Pelo que se publica no Boletim Oficial de todos os territórios.

Fez do Governo da República, 1 de Junho de 1952. — *Luís de Almeida* — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Raúl Rodrigues Júlio* — *Manuel Otton de Bettendorf* — *Duarte Pacheco* — *François José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Luís Pinto da Costa Leite* — *Estal de Silva Veiros Dias*.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Em 1939/40 realizaram-se grandes manifestações de índole nacionalista, Comemoração dos Centenários (1140-1640-1940) e a Exposição do Mundo Português. A vocação imperial e colonial estava no auge. O Decreto-Lei 29.657 e muitos outros que se seguiram marcam a exclusividade da Lotaria da SCML no espaço colonial.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 192/78, de 07-04; DL 259/73, de 23-05

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Divisão de lucros / Estabelecimentos de assistência / 1977 / Misericórdias / Porto / Séc. XX

## ANO 1979

[635] SCML/AH-B

PUBLICAÇÃO DE SCML/1979, de 09-03

IN: Diário da República, série II, n.º 65, de 19-03-1979, p. 1687

NOTAS: Homologado por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 8 de Março de 1979  
RESUMO: Dá nova redacção ao artigo 12.º do 4.º Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas.

ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Regulamento / Concursos / 1978 / Séc. XX

[636] SCML/AH-B

DESPACHO CONJUNTO/1979, de 28-03

IN: Diário da República, série II, n.º 164, de 18-07-1979, p. 4376

RESUMO: Fixa uma gratificação mensal para cada um dos chefes de secção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, enquanto estes funcionários desempenharem funções de chefe de divisão.

Diplomas citados: PT 690/74, de 24-10; DL 106/78, de 24-05

ASSUNTOS: SCML / Pessoal de direcção e chefia / Pessoal / Salário / Séc. XX

[637] SCML/AH-B

DECRETO 36/1979, de 02-05

IN: Diário da República, série I, n.º 100, de 02-05-1979, p. 783

RESUMO: Autoriza a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para a empreitada de obras em edifício da Rua da Prata, 263-267.

Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Comissão administrativa de obras / Contrato de empreitada / Obras / SCML / Prédios / Séc. XX

[638] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 122/1979, de 08-05

IN: Diário da República, série I, n.º 105, de 08-05-1979, p. 845-848

RESUMO: Regulamenta a venda ambulante.

Diplomas citados: DL 247/78, de 22-08

Diplomas revogados: DL 383/74, de 24-08; DL 289/78, de 16-09

ASSUNTOS: Venda de lotaria / Venda ambulante / Regulamento / Jogo / Séc. XX

[639] SCML/AH-B

DECRETO 38/1979, de 09-05

IN: Diário da República, série I, n.º 106, de 09-05-1979, p. 855-856

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar um termo adicional ao contrato para aquisição de máquinas registadoras de apostas mútuas.

Diplomas citados: DT 187/77, de 31-12; DL 48.234, de 31-01-1968

ASSUNTOS: Máquinas registadoras de apostas / Contrato de fornecimento / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Séc. XX

[640] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 221/1979, de 17-07

IN: Diário da República, série I, n.º 163, de 17-07-1979, p. 1562

RESUMO: Integra na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa os parques infantis de Santa Catarina, S. Pedro de Alcântara, Necessidades e Alcântara. Administrados até 1973 pela Associação Nacional dos Parques Infantis passaram desde 1974 a ser geridos conjuntamente pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e por aquela Associação e financiados pela referida Misericórdia.

Diplomas citados: DP, de 20-10-1975

ASSUNTOS: Integração de estabelecimentos / SCML / Parques infantis / Parque infantil de Santa Catarina / Parque infantil de S. Pedro de Alcântara / Parque infantil das Necessidades / Parque infantil de Alcântara / Associação Nacional dos Parques Infantis / Séc. XX

[641] SCML/AH-B

PORTARIA 436/1979, de 17-08

IN: Diário da República, série I, n.º 189, de 17-08-1979, p. 1977

- RESUMO:** Introduz alterações no quadro do pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados:** DR 87/77, de 30-12; DL 692/70, de 31-12; PT 690/74, de 24-10; DL 378-A/78, de 04-12
- ASSUNTOS:** Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal não dirigente / SCML / Séc. XX
- [642]** SCML/AH-B
- DECRETO-LEI 313/1979, de 20-08**
- IN:** Diário da República, série I, nº 191, de 20-08-1979, p. 2009-2010
- RESUMO:** Cria novos serviços na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e reestrutura outros: Serviço de Acção Social (fusão do Serviço de Assistência e do Serviço Social); Serviços de Aprovisionamento, Serviços Industriais, Serviços Financeiros, Centro da Informática (provenientes dos Serviços de Aprovisionamento e Industriais, e Serviços Financeiros e Mecanográficos); Serviço de Pessoal (separado da Secretaria-Geral); Museu de S. Roque e Arquivo (saem do âmbito do património); Centro de Documentação; Núcleo de Planeamento.
- Diplomas citados:** DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12
- ASSUNTOS:** Criação de serviço / SCML / Reestruturação / Orgânica / Serviços / Serviço de Acção Social / Serviço de assistência / Serviço Social / Serviços de Aprovisionamento / Serviços Industriais / Serviços financeiros / Centro de Informática / Serviços de Aprovisionamento e Industriais / Serviços Financeiros e Mecanográficos / Serviço de pessoal / Secretaria-Geral / Museu de S. Roque / Serviço do Património / Arquivos / Centro de Documentação / Núcleo de Planeamento / Séc. XX
- [643]** SCML/AH-B
- PORTARIA 444/1979, de 21-08**
- IN:** Diário da República, série I, nº 192, de 21-08-1979, p. 2029
- RESUMO:** Determina que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1978 das apostas mútuas desportivas a reverter para a concessão de bolsas de estudo.
- Diplomas citados:** DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS:** Divisão de lucros / 1978 / Apostas mútuas desportivas / SCML / Totobola / Formação profissional / Médicos / Enfermagem / Diagnóstico / Terapêutica / Reabilitação física / Séc. XX
- [644]** SCML/AH-B
- DECRETO 93/1979, de 28-08**
- IN:** Diário da República, série I, nº 198, de 28-08-1979, p. 2103
- RESUMO:** Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa celebrar um termo adicional ao contrato relativo ao fornecimento dos bilhetes para os concursos das apostas mútuas desportivas.
- Diplomas citados:** DL 61/78, de 30-06; DL 48.234, de 31-01-1968
- ASSUNTOS:** Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Bilhetes de totobola / Contrato de fornecimento / Séc. XX
- [645]** SCML/AH-B
- PORTARIA 537/1979, de 12-10**
- IN:** Diário da República, série I, nº 236, de 12-10-1979, p. 2634
- RESUMO:** Actualiza a tabela de remunerações dos membros dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas desportivas.
- Diplomas citados:** DT 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS:** Fiscalização / Tabela salarial / Pessoal / Salário / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Séc. XX
- [646]** SCML/AH-B
- PORTARIA 543/1979, de 16-10**
- IN:** Diário da República, série I, nº 239, de 16-10-1979, p. 2659
- RESUMO:** Determina a distribuição do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas às Santas Casas de Misericórdia e outras instituições de assistência relativo ao exercício de 1978: 35% para a Santa Casa da Misericórdia do Porto e 65% para outras instituições.
- Diplomas citados:** DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; PT 444/79, de 21-08
- ASSUNTOS:** Divisão de lucros / Estabelecimentos de assistência / 1978 / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Misericórdias / Porto / Séc. XX
- [647]** SCML/AH-B
- PORTARIA 567/1979, de 27-10**
- IN:** Diário da República, série I, nº 249, de 27-10-1979, p. 2761-2762

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a alienar quatro parcelas de terreno na freguesia de Cabo da Praia, Açores, à Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo.

Diplomas citados: DL 97/70, de 13-03

ASSUNTOS: Açores / Angra do Heroísmo / Venda de bens / Bens imobiliários / Património / Terrenos / Obras públicas / Expropriação / Séc. XX

[648] SCML/AH-B

DECRETO-LEI 519-G2/1979, de 29-12

IN: Diário da República, série I, n.º 299, 10.º supl., de 29-12-1979, p. 3446(195)-3446(208)

RESUMO: Estabelece o regime jurídico das instituições privadas de solidariedade social. No preâmbulo refere as Misericórdias e a União das Misericórdias e no art. 3.º (formas e agrupamento das instituições) diz que as Instituições Privadas de Solidariedade Social revestem uma das formas indicadas a seguir: a) Associações de solidariedade social; b) Irmandades da Misericórdia; (...). No art. 61.º refere a SCML.

Diplomas citados: L 1.998, de 15-05-1944; DL 35.108, de 07-11-1945; DL 413/71, de 27-09; DL 460/77, de 07-11

ASSUNTOS: Assistência social / IPSS / Solidariedade social / Regime jurídico / Regulamento / Séc. XX / Misericórdias / SCML

## ANO 1980

[649] SCML/CD

RESOLUÇÃO 49/1980, de 02-02

IN: Diário da República, série I, n.º 37, de 13-02-1980, p. 154

RESUMO: Delega no Ministro dos Assuntos Sociais a prática, em nome do governo português, de todos os actos jurídicos que forem indispensáveis para a reparação dos prejuízos causados às Misericórdias.

Diplomas citados: DP, de 25-07-1978; DL 704/74, de 07-12; DL 618 /75, de 11-11

ASSUNTOS: Ministério dos Assuntos Sociais / Misericórdias / Indemnização / Política de saúde / Séc. XX

[650] SCML/CD

DECRETO-LEI 14/1980, de 26-02

IN: Diário da República, série I, n.º 47, de 26-02-1980, p. 226

RESUMO: Revoga o art. 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 704/74, de 7 de Dezembro e autoriza o despendio de verbas orçamentadas para a reparação dos prejuízos causados às Misericórdias.

Diplomas citados: DL 618/75, de 11-11; DL 519-G2/79, de 29-12

Diplomas revogados: DL 704/74, de 07-12, art. 5.º, n.º 2

ASSUNTOS: Política de saúde / Ministério dos Assuntos Sociais / Misericórdias / Indemnização / Séc. XX

[651] SCML/CD

DECRETO 11/1980, de 08-03

IN: Diário da República, série I, n.º 57, de 08-03-1980, p. 334

RESUMO: Atribui competência até ao montante de 5.000.000\$00 à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a aquisição de bens ou serviços de publicidade da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas.

Diplomas citados: DL 211/79, de 12-06

ASSUNTOS: Publicidade / Aquisição de bens / Autorização / Despesa / Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Lotaria Nacional / Séc. X

[652] SCML/CD

DESPACHO 24/1980, de 26-03

IN: Diário da República, série II, n.º 98, de 28-04-1980, p. 2891

RESUMO: Confirma e mantém as delegações de competências e autorizações concedidas ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DP 8/80, de 24-01

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Provedor / SCML / Séc. XX

[653] SCML/CD

DECRETO-LEI 74/1980, de 15-04

IN: Diário da República, série I, n.º 88, de 15-04-1980, p. 741

RESUMO: Estabelece normas relativas à aquisição de imóveis a efectuar pelas empresas públicas e demais pessoas colectivas de direito público.

ASSUNTOS: Regulamento / Aquisição de bens / Bens imobiliários / Empresas públicas / Património / Séc. XX

[654] SCML/CD

PORTARIA 189/1980, de 23-04

IN: Diário da República, série I, n.º 95, de 23-04-1980, p. 802

- RESUMO: Equipara a director de serviços os cargos de adjuntos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; RS 40/80, de 11-02
- ASSUNTOS: Adjuntos / Mesa / SCML / Pessoal de direcção e chefia / Pessoal / Equiparação de categorias / Séc. XX
- [655] SCML/CD
- PORTARIA 197/1980, de 24-04
- IN: Diário da República, série I, n.º 96, de 24-04-1980, p. 807-808
- RESUMO: Atribui o cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a equiparação à categoria de director-geral.  
Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; RS 354-B/79, de 18-12; RS 40/80, de 11-02
- ASSUNTOS: Pessoal / Provedor / Mesa / SCML / Pessoal de direcção e chefia / Equiparação de categorias / Séc. XX
- [656] SCML/CD
- PORTARIA 251/1980, de 15-05
- IN: Diário da República, série I, n.º 112, de 15-05-1980, p. 969
- RESUMO: Autoriza que sejam retiradas importâncias da verba relativa à exploração de 1979 das Apostas Mútuas Desportivas, a reverter para a concessão de bolsas de estudo destinadas à formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica, até ao quantitativo de 6.000.000\$,  
Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1979 / Bolsas de estudo / Formação profissional / Médicos / Enfermagem / Reabilitação física / Serviços / Diagnóstico / Terapêutica / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX
- [657] SCML/CD
- PUBLICAÇÃO DE SCML/1980, de 16-05
- IN: Diário da República, série II, n.º 119, de 23-05-1980, p. 3536
- NOTAS: Homologado por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 16 de Maio de 1980
- RESUMO: Dá nova redacção aos artigos 20º e 21º do 4º Regulamento Geral dos Concursos das Apostas Mútuas Desportivas, de 09-08-1978.
- ASSUNTOS: Apostas mútuas desportivas / SCML / Jogo / Totobola / Regulamento / Concursos / Séc. XX
- [658] SCML/CD
- DECRETO-LEI 181/1980, de 03-06
- IN: Diário da República, série I, n.º 128, de 03-06-1980, p. 1302-1303
- RESUMO: Extingue o Serviço Distrital de Acolhimento de Lisboa e cria o Centro de Apoio Social de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 301/78, de 07-10; DL 365/76, de 15-05; DT 79/79, de 02-08; DL 413/71, de 27-09; DP, de 30-09-1979
- ASSUNTOS: Extinção de serviço / Serviço Distrital de Acolhimento de Lisboa / Criação de serviço / Centro de Apoio Social de Lisboa / SCML / Séc. XX
- [659] SCML/CD
- DESPACHO/1980, de 12-06
- IN: Diário da República, série II, n.º 146, de 27-06-1980, p. 4306
- RESUMO: Por Despacho Ministerial de 26-02, visado pelo TC em 30 de Maio, Pedro António José Bracourt Pestana de Vasconcelos é contratado para o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O referido despacho produz efeitos a partir de 26 de Março, por conveniência urgente de serviço.  
Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12; DL 513-Y/70, de 27-12
- ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Séc. XX
- [660] SCML/CD
- DESPACHO 36/1980, de 01-07
- IN: Diário da República, série II, n.º 164, de 18-07-1980, p. 4859
- RESUMO: Considerando a desactualização das verbas máximas estabelecidas para autorização de despesas com a aquisição de bens e serviços, a flutuação cambial e a inflação, estas razões justificam a ampliação dos limites de competência financeira do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 48.234, de 31-01-1968; DL 211/79, de 12-07
- ASSUNTOS: Despesa / Autorização / Aquisição de bens / Inflação / SCML / Provedor / Séc. XX
- [661] SCML/CD
- DESPACHO 43/1980, de 21-07
- IN: Diário da República, série II, n.º 179, de 05-08-1980, p. 5225

- RESUMO: Determina que os assuntos relativos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa se mantêm na competência directa do Ministro dos Assuntos Sociais.  
Diplomas citados: DL 3/80, de 07-02
- ASSUNTOS: SCML / Ministério dos Assuntos Sociais / Política de segurança social / Séc. XX
- [662] SCML/CD  
DECRETO-LEI 247/1980, de 24-07
- IN: Diário da República, série I, nº 169, de 24-07-1980, p. 1840-1841  
RESUMO: Estabelece normas relativas ao regime de previdência do pessoal da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 42.210, de 13-04-1959; DL 46.307, de 13-04-1965; DL 48.357, de 27-04-1968; DL 301 /79, de 18-08; DL 141/79, de 22-05; DL 498/72, de 09-12
- ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Regime de previdência / Regulamento / Séc. XX
- [663] SCML/CD  
PARECER 107/1980, de 24-07
- IN: Diário da República, série II, nº 18, de 22-01-1981, p. 625-628  
NOTAS: Parecer homologado por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 23 de Outubro de 1980  
RESUMO: Dívidas levantadas no tocante ao regime legal aplicável ao arrendamento de prédios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e à rescisão de tais contratos, quando conveniente.  
Diplomas citados: DL 507-A/79, de 24-12; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 139-A/79, de 24-12
- ASSUNTOS: Património / Prédios / Arrendamento / Bens imobiliários / SCML / Rescisão / Contratos / Séc. XX
- [664] SCML/CD  
PORTARIA 492/1980, de 11-08
- IN: Diário da República, série I, nº 184, de 11-08-1980, p. 2134  
RESUMO: Equipara a subdirector-geral os adjuntos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e revoga a Portaria nº 189/80, de 23 de Abril, respeitante a estes cargos.  
Diplomas citados: RS 354-B, de 1979; DL 191-F/79, de 26-06; RS 40/80, de 11-02  
Diplomas revogados: PT 189/80, de 23-04
- ASSUNTOS: Equiparação de categorias / Adjuntos / Mesa / SCML / Pessoal / Séc. XX
- [665] SCML/CD  
DECRETO-LEI 274/1980, de 13-08
- IN: Diário da República, série I, nº 186, de 13-08-1980, p. 2171-2173  
RESUMO: Estabelece normas relativas à participação dos organismos de segurança social na organização dos processos de adopção de menores.
- ASSUNTOS: Regulamento / Adopção de menores / Segurança social / Criança / Séc. XX
- [666] SCML/CD  
DESPACHO 49/1980, de 04-09
- IN: Diário da República, série II, nº 211, de 12-09-1980, p. 5929-5930  
RESUMO: Delegação e autorização de competências no provedor e na Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; L 18.381, de 24-05-1930
- ASSUNTOS: Provedor / Mesa / SCML / Autorização / Delegação de poderes / Séc. XX
- [667] SCML/CD  
DESPACHO 16/1980, de 12-09
- IN: Diário da República, série II, nº 229, de 03-10-1980, p. 6352  
RESUMO: Delega competências nos adjuntos, no âmbito dos respectivos pelouros.  
Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DP 49/80, de 04-09
- ASSUNTOS: Delegação de poderes / Adjuntos / SCML / Séc. XX
- [668] SCML/CD  
PORTARIA 615/1980, de 15-09
- IN: Diário da República, série I, nº 213, de 15-09-1980, p. 2653-2654  
RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento de bilhetes dos concursos das apostas mútuas desportivas.  
Diplomas citados: DL 211/79, de 12-07
- ASSUNTOS: Contrato de fornecimento / Bilhetes de totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

- [669] SCML/CD  
 PORTARIA 644/1980, de 16-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 214, de 16-09-1980, p. 2689  
 RESUMO: Aprova o quadro de pessoal do Hospital de Sant'Ana.  
 Diplomas citados: DL 513-U/79, de 27-12; DL 96/80, de 05-05; DL 59/76, de 23-01  
 ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Hospital de Sant'Ana / SCML / Pessoal / Hospitais / Séc. XX
- [670] SCML/CD  
 PORTARIA 666/1980, de 16-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 214, de 16-09-1980, p. 2726  
 RESUMO: Aprova o quadro de pessoal do Centro de Medicina e de Reabilitação.  
 Diplomas citados: DL 513-U/79, de 27-12; DL 96/80, de 05-05; DL 59/76, de 23-01  
 ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Saúde / Reabilitação física / Séc. XX
- [671] SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 360/1980, de 24-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 232, de 07-10-1980, p. 3146-3147  
 RESUMO: Revoga a deliberação do Conselho de Ministros de 11 de Dezembro de 1979 relativa ao concurso de aquisição de equipamento informático para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas revogados: DL/79, de 11-12  
 ASSUNTOS: Concursos / Adjudicação / SCML / Aquisição de bens / Informática / Séc. XX
- [672] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 467/1980, de 14-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 238, de 14-10-1980, p. 3376  
 RESUMO: Estatuto das instituições privadas de Solidariedade Social. Introduce alterações ao Decreto-Lei 519-G2/79, de 29 de Dezembro.  
 Diplomas citados: DL 519-G2/79, de 29-12  
 ASSUNTOS: Estatutos / IPSS / Assistência social / Solidariedade social / Séc. XX
- [673] SCML/CD  
 PORTARIA 866/1980, de 23-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 246, de 23-10-1980, p. 3580-3581  
 RESUMO: Altera o artigo 8.º da Portaria n.º 18.209, de 16 de Janeiro de 1961, que criou a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: PT 18.209, de 16-01-1961  
 ASSUNTOS: SCML / Comissão administrativa de obras / Criação de serviço / Obras / Orgânica / Séc. XX
- [674] SCML/CD  
 PORTARIA 888/1980, de 25-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 248, de 25-10-1980, p. 3619  
 RESUMO: Atribui à Santa Casa da Misericórdia do Porto e às instituições de assistência, oficiais ou particulares, o quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas apurado no exercício de 1979.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 251/80, de 15-05  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1979 / Misericórdias / Porto / Estabelecimentos de assistência / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [675] SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 387/1980, de 11-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 270, de 21-11-1980, p. 3942  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a fazer a adjudicação para o fornecimento de bilhetes de totobola pelo valor base máximo de 131.872.125\$00.  
 Diplomas citados: DL 211/79, de 12-07  
 ASSUNTOS: Contrato de fornecimento / Bilhetes de totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [676] SCML/CD  
 DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO/1980, de 27-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 285, de 11-12-1980, p. 4123  
 RESUMO: De ter sido rectificadada a Portaria n.º 888/80, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 248, de 25 de Outubro de 1980.

ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1979 / Misericórdias / Porto / Estabelecimentos de assistência / Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[677] SCML/CD

DECRETO-LEI 577/1980, de 31-12

IN: Diário da República, série I, n.º 301, 2.º supl., de 31-12-1980, p. 4244(23)-4244(26)

RESUMO: Introduce alterações ao Código da Contribuição Industrial. No art. 122.º refere a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a qual deverá remeter anualmente em Janeiro à repartição de finanças dos concelhos ou bairros competentes para liquidação da contribuição industrial, notas de mercadorias importadas ou exportadas por comerciantes ou industriais no mês anterior com indicação das espécies, quantidades e valores e dos nomes dos importadores e exportadores.

Diplomas citados: DL 41/80, de 15-03

ASSUNTOS: Contribuição industrial / Séc. XX

[678] SCML/CD

PORTARIA 1.106/1980, de 31-12

IN: Diário da República, série I, n.º 301, 3.º supl., de 31-12-1980, p. 4244(61)

RESUMO: Estabelece a entrega directa ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social do quinhão do produto líquido da exploração de concursos de apostas sobre resultados de competições desportivas que se destinava, até aqui, à Direcção-Geral da Assistência Social.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 138/80, de 20-05; DL 636/70, de 22-12

ASSUNTOS: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social / Direcção-Geral de Assistência / Divisão de lucros / Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

## ANO 1981

[679] SCML/CD

DESPACHO 1/1981, de 09-01

IN: Diário da República, série II, n.º 19, de 23-01-1981, p. 660-661

RESUMO: Mantém sob a competência directa do ministro os assuntos relativos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Ministério dos Assuntos Sociais / Política de segurança social / Séc. XX

[680] SCML/CD

PORTARIA 28/1981, de 13-01

IN: Diário da República, série I, n.º 10, de 13-01-1981, p. 72

RESUMO: Autoriza as enfermeiras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que no período compreendido entre 1958 e 1968 concluíram com aproveitamento o estágio técnico-prático a desempenhar as funções para as quais se exija o curso de enfermagem de saúde pública.

Diplomas citados: DL 38.884, de 28-08-1952; DL 414/71, de 27-09; PT 260/73, de 12-04

ASSUNTOS: SCML / Enfermeiras / Enfermagem / Habilitações / Curso de enfermagem de saúde pública / Pessoal / Pessoal técnico / Séc. XX

[681] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 14-01

IN: Diário da República, série II, n.º 63, de 17-03-1981, p. 2208

RESUMO: A Mesa da SCML deliberou manter a subdelegação de competências no provedor e nos adjuntos.

Diplomas citados: DB, de 12-09-1980; DP 49/80, de 04-09; DP, de 09-01-1981

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Mesa / SCML / Provedor / Adjuntos / Séc. XX

[682] SCML/CD

RESOLUÇÃO 47/1981, de 24-02

IN: Diário da República, série I, n.º 60, de 13-03-1981, p. 684

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a fixar o plano de distribuição dos encargos resultantes da adjudicação do fornecimento dos bilhetes destinados aos concursos do Totobola, os quais podem ainda sofrer os agravamentos resultantes do pagamento do imposto de transacções.

Diplomas citados: RS 387/80, de 11-11; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: Bilhetes de totobola / Adjudicação / Contrato de fornecimento / Imposto de transacções / SCML / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX

[683] SCML/CD

DESPACHO 6/1981, de 10-03

IN: Diário da República, série II, n.º 64, de 18-03-1981, p. 2255

RESUMO: Subdelegação de competências.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DP 49/80, de 04-09; DP de 09-01-1981

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Administração / SCML / Séc. XX

[684] SCML/CD

DESPACHO 4/1981, de 11-03

IN: Diário da República, série II, n.º 71, de 26-05-1981, p. 2459

RESUMO: Determina que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa passa a intervir no processo de elaboração de programas incluídos no PIDDAC/Segurança Social.

Diplomas citados: PT 7/81, de 05-01; DR 3/81, de 15-01

ASSUNTOS: PIDDAC / Segurança social / Planeamento / SCML / Séc. X

[685] SCML/CD

DESPACHO/1981, de 19-03

IN: Diário da República, série II, n.º 72, de 27-03-1981, p. 2483

RESUMO: Constitui um grupo de trabalho com representantes de várias instituições, entre eles o provedor Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o objectivo de propor a metodologia a seguir para o combate aos jogos clandestinos.

ASSUNTOS: Jogo / Jogos clandestinos / Grupo de trabalho / Proibição / SCML / Séc. XX

[686] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 01-04

IN: Diário da República, série II, n.º 86, de 13-04-1981, p. 2976

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deliberou confirmar e manter as subdelegações de competência no provedor.

Diplomas citados: DB, de 12-09-1980; DP 49/80, de 04-09; DP de 09-01-1981

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Provedor / SCML / Séc. XX

[687] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 01-04

IN: Diário da República, série II, n.º 86, de 13-04-1981, p. 2976

RESUMO: Subdelegação de competências nos adjuntos.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DP de 09-01-1981

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Delegação de poderes / Séc. XX

[688] SCML/CD

PORTARIA 336/1981, de 09-04

IN: Diário da República, série I, n.º 83, de 09-04-1981, p. 910-911

RESUMO: Cria na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o curso de planeamento familiar, com a duração de três meses.

ASSUNTOS: Família / Planeamento / Cursos / Formação profissional / SCML / Planeamento familiar / Séc. XX

[689] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 26-05

IN: Diário da República, série II, n.º 136, de 16-06-1981, p. 4816

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deliberou sobre qual a habilitação mínima para admissão ao curso de planeamento familiar.

Diplomas citados: PT 336/81, de 09-04

ASSUNTOS: Cursos / Habilitações / Admissão de alunos / Planeamento / Família / Formação profissional / Séc. XX

[690] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO 142-A/1981, de 03-06

IN: Diário da República, série II, n.º 162, de 17-07-1981, p. 5822

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a abonar mensalmente às funcionárias que exercem funções de directoras de estabelecimento e coordenadoras de zona uma remuneração suplementar de 1.800\$00.

Diplomas citados: DL 204-A/79, de 03-07

ASSUNTOS: SCML / Pessoal de direcção e chefia / Pessoal / Salário / Séc. XX

[691] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO 118-A/1981, de 06-06

IN: Diário da República, série II, n.º 189, de 19-08-1981, p. 6892

RESUMO: Esclarece dúvidas que surgiram na aplicação do Decreto-Lei 247/80, de 24-07, sobre a integração

do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa na Caixa Geral de Aposentações.  
Diplomas citados: DL 247/80, de 24-07; DL 498/72, de 09-12; DL 191-A/79, de 25-06

ASSUNTOS: SCML / Caixa Geral de Aposentações / Integração de pessoal / Séc. XX

[692] SCML/CD

PORTARIA 471/1981, de 06-06

IN: Diário da República, série I, n.º 130, de 06-06-1981, p. 1306

RESUMO: Manda entregar à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas desportivas destinado às Santas Casas da Misericórdia e outras instituições de assistência.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12; DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05

ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1980 / Misericórdias / Estabelecimentos de assistência / Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Reabilitação física / Séc. XX

[693] SCML/CD

PORTARIA 488/1981, de 15-06

IN: Diário da República, série I, n.º 135, de 15-06-1981, p. 1346

RESUMO: Determina que sejam retiradas importâncias até ao quantitativo de 6.000.000\$ da verba relativa à exploração de 1980 das Apostas Mútuas Desportivas destinadas à concessão de bolsas de estudo que tenham em vista a formação ou aperfeiçoamento de pessoal médico e paramédico.

Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1980 / Bolsas de estudo / Formação profissional / Médicos / Enfermagem / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[694] SCML/CD

DECRETO 76/1981, de 17-06

IN: Diário da República, série I, n.º 137, de 17-06-1981, p. 1365-1366

RESUMO: Altera o quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Tem quadros em anexo.

Diplomas citados: DL 191-F/79, de 20-06; DL 313/79, de 20-08; DT 832/74, de 31-12; DL 534/76, de

08-07; DL 692 /70, de 31-12; DL 519-G2/79, de 29-12; DL 552 /79, de 20-10; PT 690/74, de 24-10

ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / SCML / Séc. XX

[695] SCML/CD

PORTARIA 494/1981, de 17-06

IN: Diário da República, série I, n.º 137, de 17-06-1981, p. 1366-1373

RESUMO: Altera o quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 191-C/79, de 25-06; DL 485/80, de 17-10; PT 690/74, de 24-10; PT 819/74, de 17-12; PT 333 /75, de 30-05; PT 780/76, de 31-12; PT 47/78, de 23-01; PT 218/78, de 20-04; PT 227/78, de 22-04; PT 394/78, de 20-07; PT 436/79, de 17-08; DL 110-A/80, de 10-05; DL 280/79, de 10-08; DL 373/79, de 08-09; DL 221/79, de 17-07; DL 692/70, de 31-12; DL 513-G2/79, de 29-12

ASSUNTOS: Quadro de pessoal / Pessoal / SCML / Pessoal não dirigente / Séc. XX

[696] SCML/CD

PORTARIA 495/1981, de 17-06

IN: Diário da República, série I, n.º 137, de 17-06-1981, p. 1373-1377

RESUMO: Aprova o 2.º regulamento dos órgãos de direcção e dos serviços do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 519-G2/79, de 29-12; PT 18.824, de 21-11-1961  
Diplomas revogados: PT 23.122, de 30-12-1967

ASSUNTOS: Departamento de Apostas mútuas desportivas / Regulamento / Direcção / Administração / SCML / 1981 / Séc. XX

[697] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 181/1981, de 29-06

IN: Diário da República, série I, n.º 166, de 22-07-1981, p. 1830

RESUMO: Atribui apoio financeiro à Federação Portuguesa de Futebol, com vista a fazer face aos encargos com a preparação da selecção nacional para o Campeonato do Mundo de Futebol.

Diplomas citados: PT 730/80, de 28-09

ASSUNTOS: Federação Portuguesa de Futebol / Subsídio / Financiamento / Futebol / Séc. XX

- [698] SCML/CD  
 DESPACHO NORMATIVO 171/1981, de 09-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 155, de 09-07-1981, p. 1644  
 RESUMO: Cria um grupo de trabalho com vista a proceder a vários estudos sobre a possibilidade de realização de corridas de cavalos em Portugal.  
 ASSUNTOS: Jogo / SCML / Grupo de trabalho / Corridas de cavalos / Séc. XX
- [699] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 21-07  
 IN: Diário da República, série II, nº 195, de 26-08-1981, p. 7088  
 RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 19-03, foi nomeado o Eng.º Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes, para o lugar de adjunto do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DM, de 19-03-1981; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 191-F/79, de 26-06  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX
- [700] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 05-08  
 IN: Diário da República, série II, nº 178, de 05-08-1981, p. 6445-6448  
 RESUMO: Apostas Mútuas Desportivas. 5.º Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Totobola / Regulamento / Concursos / 1981 / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [701] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 17-08  
 IN: Diário da República, série II, nº 187, de 17-08-1981, p. 6831-6832  
 RESUMO: 2.º Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas Desportivas.  
 ASSUNTOS: Agentes de apostas mútuas / Regulamento / 1981 / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [702] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 20-08  
 IN: Diário da República, série II, nº 241, de 20-10-1981, p. 8704  
 RESUMO: Por deliberação a Mesa confirma e mantém as subdelegações de competência no provedor e nos adjuntos.  
 Diplomas citados: DB, de 12-09-1980; DP 49/80, de 04-09; DP, de 03-08-1981  
 ASSUNTOS: Administração / Mesa / Provedor / Adjuntos / Delegação de poderes / SCML / Séc. XX
- [703] SCML/CD  
 DESPACHO/1981, de 08-09  
 IN: Diário da República, série II, nº 230, de 07-10-1981, p. 8361-8362  
 RESUMO: O Ministro mantém competência directa nos assuntos relativos aos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas revogados: DP 1/81, de 09-01  
 ASSUNTOS: SCML / Ministério dos Assuntos Sociais / Política de segurança social / Séc. XX
- [704] SCML/CD  
 DESPACHO 19/1981, de 02-10  
 IN: Diário da República, série II, nº 242, de 21-10-1981, p. 8752  
 RESUMO: O provedor delega competências nos adjuntos Dr. Manuel Inácio Antunes Pinto e engenheiro Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes no âmbito dos respectivos pelouros.  
 Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DP 49/80, de 04-09; DP, de 04-09-1981  
 ASSUNTOS: Adjuntos / Delegação de poderes / SCML / Séc. XX
- [705] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1981, de 02-10  
 IN: Diário da República, série II, nº 242, de 21-10-1981, p. 8752  
 RESUMO: Deliberou confirmar e manter as subdelegações de competência no provedor e nos adjuntos.  
 Diplomas citados: DB, de 12-09-1980; DP 49/80, de 04-09; DP, de 04-09-1981  
 ASSUNTOS: Administração / Mesa / Provedor / Adjuntos / Delegação de poderes / SCML / Séc. XX

- [706] SCML/CD  
 DESPACHO MINISTERIAL/1981, de 19-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 247, de 27-10-1981, p. 8866  
 RESUMO: Determina na alínea e) que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apresente um projecto de regulamento de exploração do jogo do loto e de lotarias menores e na alínea f) que o Ministério dos Assuntos Sociais, Ministério da Qualidade de Vida, Secretaria de Estado do Turismo e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apresentem uma proposta de critério para distribuição dos lucros do totobola e dos que vierem a resultar da exploração do loto.  
 Diplomas citados: DP, de 19-03-1981; DL 585/70, de 26-11  
 ASSUNTOS: Estudos / Jogo / Ministério da Qualidade de Vida / Secretaria de Estado do Turismo / Divisão de lucros / Totobola / Totoloto / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [707] SCML/CD  
 PORTARIA 159/1982, de 04-02  
 IN: Diário da República, série I, n.º 29, de 04-02-1982, p. 279-282  
 RESUMO: Aprova o regulamento da conservação arquivística da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 29/72, de 24-01  
 ASSUNTOS: Arquivos / Conservação de documentos / Regulamento / SCML / Séc. XX
- [708] SCML/CD  
 PORTARIA 239/1982, de 24-02  
 IN: Diário da República, série I, n.º 45, de 24-02-1982, p. 412-413  
 RESUMO: Institui na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o curso de assistentes conjugais e familiares.  
 Diplomas citados: PT 336/81, de 09-04  
 ASSUNTOS: Cursos / SCML / Família / Assistentes conjugais e familiares / Séc. XX
- [709] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1982, de 01-03  
 IN: Diário da República, série II, n.º 58, de 11-03-1982, p. 1825  
 RESUMO: Nomeia, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 519-J2/79, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/81 de 14-07, os membros do conselho geral do INATEL, entre outros, um representante da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DC, de 05-03-1981; DL 519-G2/79, de 29-12; DL 213/81, de 14-07; DL 290/81, de 24-10; DC, de 04-01-1982  
 ASSUNTOS: INATEL / Administração / Representação / SCML / Mesa / Nomeação / Séc. XX
- [710] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE SCML/1982, de 15-03  
 IN: Diário da República, série II, n.º 68, de 24-03-1982, p. 2224  
 NOTAS: Homologado por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 4 de Março de 1982  
 RESUMO: Dá nova redacção ao n.º 1 do artigo 5.º do 2.º Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas Desportivas.  
 Diplomas citados: PB SCML/81, de 17-08  
 ASSUNTOS: Regulamento / Agentes de apostas mútuas / 1981 / SCML / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX
- [711] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 85/1982, de 18-03  
 IN: Diário da República, série I, n.º 64, de 18-03-1982, p. 600  
 RESUMO: Autoriza o Ministério das Finanças e do Plano a ceder a título definitivo à Misericórdia de Lisboa o prédio sito na Rua de Cascais, 1 a 7 mediante compensação de 19.500.000\$00. Aí funcionaram cozinhas económicas e sopas dos pobres.  
 Diplomas citados: DL 15.778, de 25-07-1928  
 ASSUNTOS: SCML / Aquisição de bens / Ministério das Finanças e do Plano / Bens imobiliários / Prédios / Património / Direcção-Geral de Assistência / Sopa dos pobres / Cozinhas económicas / Ministério das Finanças / Património / Séc. XX
- [712] SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 66/1982, de 22-03  
 IN: Diário da República, série I, n.º 91, de 20-04-1982, p. 931-932  
 RESUMO: Autoriza a aquisição de equipamento informático para o Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: RS 360/80, de 24-09; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: Informática / Aquisição de bens / Bens de equipamento / Departamento de apostas mútuas desportivas / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[713] SCML/CD

RESOLUÇÃO 80/1982, de 22-03

IN: Diário da República, série I, n.º 102, de 04-05-1982, p. 1126

RESUMO: Fixa em 10.000.000\$ a importância prevista no n.º 1 do Decreto n.º 11/80, de 8 de Março, e em 5.000.000\$ e 20.000.000\$ as referidas no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

Diplomas citados: DT 11/80, de 08-03

ASSUNTOS: Publicidade / Aquisição de bens / Lotaria Nacional / Autorização / Despesa / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[714] SCML/CD

PORTARIA 322/1982, de 25-03

IN: Diário da República, série I, n.º 70, de 25-03-1982, p. 664

RESUMO: Autoriza que sejam retiradas importâncias até ao quantitativo de 8.000.000\$ da verba relativa à exploração de 1981 das Apostas Mútuas Desportivas destinadas à concessão de bolsas de estudo.

Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12

ASSUNTOS: Divisão de lucros / 1981 / Formação profissional / Bolsas de estudo / SCML / Apostas mútuas desportivas / Médicos / Enfermagem / Reabilitação física / Diagnóstico / Terapêutica / Séc. XX

[715] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 26/1982, de 08-05

IN: Diário da República, série I, n.º 106, de 08-05-1982, p. 1182

RESUMO: Equipara as enfermeiras possuidoras do estágio teórico-prático para educadoras de saúde pública com as enfermeiras que detêm o curso de especialização em enfermagem de saúde pública, para o efeito do exercício de funções na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: PT 260/73, de 11-04; DL 59/76, de 23-01

Diplomas revogados: PT 28/81, de 13-01

ASSUNTOS: Cursos / Estágios / Enfermagem / Saúde pública / Equiparação de cursos / SCML / Formação profissional / Séc. XX

[716] SCML/CD

DECRETO-LEI 205/1982, de 24-05

IN: Diário da República, série I, n.º 117, de 24-05-1982, p. 1382

RESUMO: Cria na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Serviço de Saúde resultante da fusão dos serviços médicos e de farmácia integrando também a área de enfermagem.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12

ASSUNTOS: Criação de serviço / SCML / Orgânica / Serviços de saúde / Saúde / Serviços médicos / Farmácia / Enfermagem / Séc. XX

[717] SCML/CD

PARECER PGR/1982, de 23-06

IN: Diário da República, série II, n.º 2, de 04-01-1983, p. 44-47

NOTAS: Homologado por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 22-09-1982

RESUMO: Processo n.º 17/82, livro n.º 62. Misericórdia de Lisboa - Institutos Públicos - Serviços personalizados.

Diplomas citados: DL 519-G/79, de 29-12; DL 165/82, de 10-05; DL 166/82, de 10-05; DL 40.397, de 24-11-1955; PC 13/59, de 02-04; PC 67/60, de 03-08; PC 6/73, de 22-03; PC 138/76, de 17-03; DL 32.255, de 12-09-1942; DL 35.108, de 07-11-1945; DL 46.307, de 27-04-1965; DL 285/81, de 12-08; DL 472/80, de 14-10; DL 135/80, de 20-05

ASSUNTOS: Serviços personalizados / SCML / Institutos públicos / Séc. XX

[718] SCML/CD

DECRETO-LEI 277/1982, de 16-07

IN: Diário da República, série I, n.º 162, de 16-07-1982, p. 2127-2128

RESUMO: Regula a prática do jogo do bingo.

Diplomas citados: DT 48.912, de 18-03-1969

ASSUNTOS: Jogo / Jogos de fortuna ou azar / Jogo do bingo / Multas / Fundo de socorro social / Regulamento / Séc. XX

- [719] SCML/CD  
 DECRETO REGULAMENTAR 41/1982, de 16-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 162, de 16-07-1982, p. 2128-2135  
 RESUMO: Define as condições de concessão da exploração do jogo do bingo. No art. 35º, sanções, e art. 41º, efeitos das sanções, refere-se à entrega dos montantes das multas ao Fundo de Socorro Social.  
 Diplomas citados: DT 277/82, de 16-07  
 ASSUNTOS: Jogo / Jogos de fortuna ou azar / Jogo do bingo / Multas / Fundo de socorro social / Regulamento / Séc. XX  
 sorteio da Lotaria Nacional e de escrutínio das Apostas Mútuas Desportivas.  
 Diplomas citados: DL 519-G2/79, de 29-12; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 692/70, de 31-12  
 ASSUNTOS: Mesa / Jogo / Pessoal / Administração / Escrutínio / Lotaria Nacional / Júris de sorteio / Salário / SCML / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX
- [720] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 285/1982, de 22-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 167, de 22-07-1982, p. 2196-2197  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a ceder, por permuta, à GABIMÓVEL - Sociedade de Desenvolvimento Habitacional do Infantado, Lda, 3 parcelas de terreno. Recebeu por permuta um terreno com área total de 109.760 m2. Tem quadros descritivos e plantas.  
 ASSUNTOS: SCML / Cedência de bens / Terrenos / Património / Bens imobiliários / Permuta de bens / Aquisição de bens / Séc. XX
- [721] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1982, de 29-07  
 IN: Diário da República, série II, nº 186, de 13-08-1982, p. 6330  
 RESUMO: Nomeia como representante da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no conselho geral do INATEL, o engenheiro Pedro Miguel Sampaio Nunes em substituição do anterior representante que pediu a exoneração.  
 Diplomas citados: DC, de 01-03-1982; DL 519-G2/79, de 29-12; DL 213/81, de 04-07  
 ASSUNTOS: Representação / Mesa / SCML / INATEL / Administração / Séc. XX
- [722] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 299/1982, de 29-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 173, de 29-07-1982, p. 2254  
 RESUMO: Atribui uma gratificação aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia e aos júris de
- [723] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 300/1982, de 29-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 173, de 29-07-1982, p. 2254  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a participar na constituição ou alteração de associações, sociedades ou outras pessoas colectivas ficando equiparado aos demais associados, sócios ou accionistas, em tudo o que diga respeito aos respectivos pactos sociais e funcionamento.  
 ASSUNTOS: IPSS / SCML / Assistência social / Estatutos / Séc. XX
- [724] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 304/1982, de 31-07  
 IN: Diário da República, série I, nº 175, de 31-07-1982, p. 2274-2275  
 RESUMO: Cria a Estrutura Orgânica do Ministério dos Assuntos Sociais para os assuntos da família. Contém 16 artigos.  
 ASSUNTOS: Família / Ministério dos Assuntos Sociais / Orgânica / Criação de serviço / Assistência social / Política de segurança social / Séc. XX
- [725] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 335/1982, de 19-08  
 IN: Diário da República, série I, nº 191, de 19-08-1982, p. 2435  
 RESUMO: O número de adjuntos do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa passa a ser de 4. "Os adjuntos coadjuvarão o provedor, desempenhando as funções que por este lhe forem confiadas e exercendo as competências que este neles delegar".  
 Diplomas citados: DL 519-G2/79, de 29-12; DL 40.397, de 24-11-1955  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Provedor / Administração / Criação de vagas de quadro / Séc. XX

- [726] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 341/1982, de 25-08  
 IN: Diário da República, série I, n.º 196, de 25-08-1982, p. 2498-2499  
 RESUMO: Estabelece, em seis artigos, normas sobre a gestão e administração do Hospital de Sant'Ana, na Parede.  
 Diplomas citados: DL 480/77, de 15-11; DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Saúde / Hospital de Sant'Ana / SCML / Parede / Hospitais / Integração de estabelecimentos / Regulamento / Direcção-Geral dos Hospitais / Séc. XX
- [727] SCML/CD  
 DESPACHO/1982, de 25-08  
 IN: Diário da República, série II, n.º 200, de 30-08-1982, p. 6792  
 RESUMO: Cria um órgão de gestão para o Hospital de Sant'Ana, que passou a depender directamente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 341/82, de 25-08; DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Administração / Reestruturação / Criação de serviço / SCML / Hospitais / Integração de estabelecimentos / Hospital de Sant'Ana / Comissão instaladora / Séc. XX
- [728] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1982, de 02-09  
 IN: Diário da República, série II, n.º 210, de 10-09-1982, p. 7063  
 RESUMO: Determina que o regime estabelecido no art.º 6.º do Decreto-Lei 247/80, de 24-07 seja igualmente aplicável à atribuição e fixação das respectivas pensões de sobrevivência do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 247/80, de 24-07; DL 141/79, de 22-05  
 ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Regime de previdência / Regulamento / Pensões de sobrevivência / Séc. XX
- [729] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 382/1982, de 15-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 214, de 15-09-1982, p. 2829  
 RESUMO: Estabelece normas quanto à organização e exploração do jogo do loto. No art.º 4.º diz que depois de deduzidos os encargos de exploração e fiscais será destinado a prémios uma importância não inferior a 45% nem superior a 55%. O produto líquido destina-
- se a apoiar novas iniciativas no âmbito da protecção ou reabilitação de deficientes ou grandes deficientes e ainda ao fomento do desporto com interesse turístico e da cultura. Refere os vários quinhões e proporções distribuídas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social, Fundo de Socorro Social, Fundo de Fomento do Desporto e Fundo de Fomento da Cultura.
- ASSUNTOS: Totoloto / Regulamento / SCML / Jogo / Divisão de lucros / Conselho de Inspeção de Jogos / SCML / Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social / Fundo de Socorro Social / Fundo de Fomento do Desporto / Fundo de Fomento da Cultura / Séc. XX
- [730] SCML/CD  
 DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO/1982, de 30-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 252, de 30-10-1982, p. 3602  
 RESUMO: De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 382/82, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 214, de 15 de Setembro de 1982.  
 ASSUNTOS: Totoloto / SCML / Regulamento / Jogo / Séc. XX
- [731] SCML/CD  
 PORTARIA 1.121/1982, de 30-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 277, de 30-11-1982, p. 4013  
 RESUMO: Aprova a tabela de remunerações dos membros dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas desportivas.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961  
 ASSUNTOS: Salário / Tabela salarial / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX
- [732] SCML/CD  
 DESPACHO/1982, de 17-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 102, de 04-05-1983, p. 3489-3490  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a alienar à Direcção de Serviços de Obras Públicas e Equipamento de Angra do Heroísmo, a título definitivo e para construção do porto de Praia da Vitória parcelas de terreno da sua propriedade denominada Terras da Capela.  
 Diplomas citados: DL 97/70, de 13-03; PT 567/79, de 27-10  
 ASSUNTOS: Açores / Angra do Heroísmo / Venda de bens / Bens imobiliários / Património / Terrenos / Obras públicas / Expropriação / SCML / Séc. XX

- [733] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 489/1982, de 28-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 298, de 28-12-1982, p. 4246(6)-4246(7)  
 RESUMO: Determina que as administrações dos hospitais das misericórdias que tenham sido abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 618/75, de 11 de Novembro, possam ser devolvidas às instituições suas proprietárias, mediante acordo a celebrar caso a caso. No art. 2.º refere a situação dos centros de saúde. No art. 3.º refere que no que respecta à actividade hospitalar as misericórdias ficam sujeitas à acção orientadora e tutelar do Estado aplicando-se o disposto nos arts. 43.º e 49.º do Estatuto das Instituições Privadas de Solidariedade Social.  
 Diplomas citados: DL 618/75, de 11-11; DL 519-G2/79, de 29-12  
 ASSUNTOS: Política de saúde / Hospitais / Misericórdias / Hospitais concelhios / Saúde / Nacionalizações / Integração de estabelecimentos / Administração hospitalar / SCML / IPSS / Tutela do Estado / Séc. XX  
 NOTAS: Referendado em 02-02-1983  
 RESUMO: Aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Não é aplicável à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (art. 2.º). Na alínea e) do n.º 1 do art. 2.º (Formas e agrupamentos das instituições) são referidas as Irmandades da Misericórdia. Na secção II, "Das Irmandades da Misericórdia" são referidas: a "natureza e fins" (art. 68.º), "regime jurídico aplicável" (art. 69.º), "Associados" (art. 70.º) e "extinção e destino dos bens" (art. 71.º). Nas "Disposições finais e transitórias" são referidas as misericórdias actualmente existentes (art. 95.º) e o "Termo do regime dualista das misericórdias e irmandades" (art. 96.º).  
 Diplomas citados: RS 96/81, de 30-04; DL 519-G2/79, de 29-12; DL 454/80, de 09-10; DL 238/81, de 10-08; DL 347/81, de 22-12; DR 58/81, de 30-12  
 ASSUNTOS: Estatutos / IPSS / SCML / Misericórdias / Irmandades / Séc. XX
- [734] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 50/1983, de 31-01  
 IN: Diário da República, série I, n.º 25, de 31-01-1983, p. 290-291  
 RESUMO: Transfere para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vários serviços e estabelecimentos dependentes da Assembleia Distrital de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 146-C/80, de 22-05; PT 494/81, de 17-06  
 ASSUNTOS: Integração de estabelecimentos / SCML / Serviços / Estabelecimentos de assistência / Assembleia Distrital de Lisboa / Política de segurança social / Colónia de Férias Infantil de S. Julião da Ericeira / Criança / Ericeira / Mafra / Pousal / Pessoas idosas / Malveira / Lares para idosos / Sintra / Internato Alvor / Lares para crianças e jovens / Integração de pessoal / Séc. XX
- [735] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 119/1983, de 25-02  
 IN: Diário da República, série I, n.º 46, de 25-02-1983, p. 643-656  
 ASSUNTOS: Aquisição de bens / Bens de equipamento / Concursos / Departamento de Apostas Mútuas Desportivas / Informática / Contrato de fornecimento / Adjudicação / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX
- [736] SCML/CD  
 PORTARIA 347/1983, de 29-03  
 IN: Diário da República, série I, n.º 73, de 29-03-1983, p. 1069  
 RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Ana na parte referente ao pessoal de enfermagem. Tem anexo o respectivo quadro.  
 Diplomas citados: DL 305/81, de 12-11; DL 59/76, de 23-01; PT 644/80, de 16-09  
 ASSUNTOS: Hospitais / Hospital de Sant'Ana / Quadro de pessoal / SCML / Enfermagem / Pessoal / Séc. XX
- [737] SCML/CD  
 RESOLUÇÃO/1983, de 08-04  
 IN: Diário da República, série II, n.º 86, de 14-04-1983, p. 2802  
 RESUMO: Altera a resolução do Conselho de Ministros, n.º 66/82, de 20 de Abril, que autorizava a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a adjudicar à firma Hugin Kassaregister, AB, o fornecimento de um conjunto de equipamento e serviços destinados ao tratamento automático das operações dos concursos de apostas mútuas.  
 Diplomas citados: DL 211/79, de 12-07; RS 66/82, de 20-04  
 ASSUNTOS: Aquisição de bens / Bens de equipamento / Concursos / Departamento de Apostas Mútuas Desportivas / Informática / Contrato de fornecimento / Adjudicação / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

- [738] SCML/CD  
RESOLUÇÃO/1983, de 09-04  
IN: Diário da República, série II, nº 82, de 09-04-1983, p. 2642  
RESUMO: O Conselho de Ministro para os Assuntos Económicos reunido em 22 de Março de 1983, autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a tomar de arrendamento a cave e a sobreloja dum prédio, com entrada pelo nº 19 da Rua Nova da Trindade e cave anexa e os 1º, 2º e 3º andares do prédio com entrada pelo nº 2 do Largo Trindade Coelho, com destino a vários serviços administrativos pela renda mensal de 148.500\$00.  
Diplomas citados: DL 200-F/80, de 24-06  
ASSUNTOS: Contratos / Arrendamento / SCML / Instalação de serviço / Património / Prédios / Séc. XX
- [739] SCML/CD  
RESOLUÇÃO CM/1983, de 14-04  
IN: Diário da República, série II, nº 91, de 20-04-1983, p. 3010  
RESUMO: Resolução autorizando a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a adquirir, por 320.000 contos e no estado em que se encontra, o prédio com os números 13, da Rua Rodrigues Sampaio e 194 da Av. da Liberdade, para instalação dos serviços da Lotaria Nacional. O prédio pertencia ao Instituto do Emprego e Formação Profissional.  
Diplomas citados: DL 74/80, de 15-04  
ASSUNTOS: SCML / Lotaria Nacional / Lotarias / Jogo / Aquisição de bens / Bens imobiliários / Património / Prédios / Séc. XX
- [740] SCML/CD  
DESPACHO NORMATIVO 106/1983, de 15-04  
IN: Diário da República, série I, nº 102, de 04-05-1983, p. 1585  
RESUMO: Esclarece o artigo 3º do Decreto-Lei nº 341/82, de 25 de Agosto, sobre o pessoal do Hospital de Sant'Ana, na Parede.  
Diplomas citados: DL 341/82, de 25-08  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Hospital de Sant'Ana / Saúde / Parede / Regulamento / Integração de pessoal / Séc. XX
- [741] SCML/CD  
PORTARIA 495/1983, de 02-05  
IN: Diário da República, série I, nº 100, de 02-05-1983, p. 1542
- [742] SCML/CD  
DECRETO REGULAMENTAR 38/1983, de 07-05  
IN: Diário da República, série I, nº 105, de 07-05-1983, p. 1611-1620  
NOTAS: Referendado em 27-04-1983  
RESUMO: Aprova o quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Tem os respectivos quadros em anexo.  
Diplomas citados: PT 494/81, de 17-06; DL 191-C/79, de 25-06; DL 280/79, de 10-08; DL 110-A/80, de 10-05; DL 513-M1/79, de 22-12; DL 310/82, de 03-08; DL 305/81, de 12-11; DR 29/81, de 24-06; DR 10/83, de 09-02; DT 109/80, de 20-10  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / Séc. XX
- [743] SCML/CD  
PORTARIA 603/1983, de 24-05  
IN: Diário da República, série I, nº 119, de 24-05-1983, p. 1894  
RESUMO: Actualiza as gratificações devidas pelas gerências da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, bem como das devidas aos presidentes dos júris de sorteio (da Lotaria Nacional) e de escrutínio (das Apostas Mútuas Desportivas).  
Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07  
ASSUNTOS: Lotaria Nacional / Salário / Administração / Escrutínio / Júris de sorteio / SCML / Apostas mútuas desportivas / Séc. XX
- [744] SCML/CD  
PORTARIA 641/1983, de 01-06  
IN: Diário da República, série I, nº 126, de 01-06-1983, p. 2026-2027
- RESUMO: Determina que sejam retiradas importâncias até ao quantitativo de 10.000.000\$ de cada uma das verbas relativas à exploração de 1982 e 1983 das Apostas Mútuas Desportivas, destinadas à concessão de bolsas de estudo.  
Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12  
ASSUNTOS: Bolsas de estudo / Formação profissional / Divisão de lucros / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Pessoal / Médicos / Enfermagem / Reabilitação física / Diagnóstico / Terapêutica / Séc. XX

Sábado 12 de Setembro de 1942

I Série — Número 214



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTA NÚMERO — \$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a subscrições e a alterações do Diário do Governo, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se trata não são pagas senão se justificarem.

ASSIGNATURAS		BENEFÍCIOS	
As 1.ª e 2.ª séries . . . . .	Ann 200	Benefícios . . . . .	1200
A 1.ª série . . . . .	100	" . . . . .	400
A 2.ª série . . . . .	100	" . . . . .	400
A 3.ª série . . . . .	100	" . . . . .	400

Para a entrega e cobrança avança e parte do correio

O preço dos sobretax (pagamento adiantado) é de \$200 a lista, acrescida do respectivo imposto de selo. Os sobretax a que se refere o II 1.º e 2.º de artigo 3.º do Decreto n.º 10114, de 14-12-1931, são 40 por cento do abastecimento.

## SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 32:255 — Promulgação e reorganização dos serviços da Misericórdia de Lisboa.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Assistência

Decreto-lei n.º 32:255

Guarda a Misericórdia de Lisboa, considerada como que a mãe de todas as outras que há nas cidades e vilas de Portugal, os mais nobres pergaminhos da assistência tradicional portuguesa.

Ào tempo da fundação constituiu, com as suas pares, a reforma necessária e genial de uma assistência dispersa e incoerente.

Na sua constituição interveio o espírito da caridade cristã que animava elementos de todas as classes sociais, cujos esforços, corporativamente associados nas irmandades da Misericórdia, fizeram destas, no dizer do clássico Frei Luiz de Sousa, «um género de religião inventado pelos seculares para exercício de virtudes».

Este espírito caridoso levava os irmãos congregados a disporom do sobejo do seu tempo em favor dos necessitados e despertava o contributo fervoroso dos sobejos da fortuna de sucessivos instituidores de melhorias ou novas modalidades da assistência.

Pelos elementos que tomavam parte na sua actividade — classes nobres e mecânicas —, pela origem dos seus rendimentos — regalias oficiais e contribuições de benfeitores —, pela extensão dos seus objectivos, que visavam as maiores necessidades corporais e espirituais, e pela forma socialmente eficiente como procurava dar-lhes remédio, foi a Misericórdia de Lisboa verdadeira instituição de assistência social corporativa, que, à luz dos critérios do seu século, atingiu a finalidade dos mais aperfeiçoados serviços sociais dos nossos dias.

Com razão, depois de ter observado de perto a tradição portuguesa das Misericórdias, pôde escrever um ilustre comentador estrangeiro que não precisava de buscar aperfeiçoamentos de assistência pública noutros países quem possuía instituição tão admirável, que a todos se avantajava.

Esta organização de bemfazer foi promovida e auxiliada pelos poderes públicos com privilégios e isenções, jurídicas e patrimoniais, e sujeita à fiscalização superior ordenada pelo famoso regulamento de 27 de Setembro de 1514.

O compromisso manuelino da Misericórdia, editado em 10 de Dezembro de 1516, presidiu durante um sé-

culo ao seu florescimento, e o que veio a substituí-lo, aprovado por alvará de 19 de Maio de 1615, não alcançou ainda reforma perdurável, não obstante as várias tentativas feitas para a conseguir.

O aviso de 17 de Novembro de 1776 declarou, pela primeira vez, a necessidade da sua revisão, mas passado um quarto de século determinava o decreto de 15 de Março de 1800 que o mesmo compromisso de 1615 continuasse a ser lei de todas as Misericórdias.

Não logrou porém esta providência impedir que o espírito informador desse velho compromisso sofresse abatimento; algumas das benemerências perdessem de actualidade; e o próprio regime do seu funcionamento deixasse de corresponder a uma cooperação de classes, cuja realidade social e política sofrera profunda transformação.

Volvidos apenas trinta e quatro anos, a decadência e o abandono administrativo conduziram ao decreto de 11 de Agosto de 1834, que substituiu na Misericórdia de Lisboa o prestigioso regime de irmandade pelo de comissões administrativas; e nas demais, ao respeito pelo velho compromisso, deixou de corresponder a realidade, inteiramente menosprezadora tanto do seu espírito como da sua letra.

Por isso as tentativas de reforma da assistência pública, e nomeadamente as mais notáveis — a de 1851, a de 1903, a de 1905 e a de 1911 —, encerraram no primeiro plano a actualização das leis orgânicas da Misericórdia de Lisboa.

Se nenhuma delas alcançou esse objectivo foi devido, em boa parte, à confusão ou falta de distinção entre o espírito social da gloriosa tradição das Misericórdias e os moldes antiquados da orgânica do seu compromisso, ou entre as suas benemerências cristãs e as cristalizações burocratizadas em que veio a aniquilar-se a sua tão compreensiva e recuperadora assistência.

2. Oportuno se afigura definir o sentido de uma reforma da Misericórdia de Lisboa, e possivelmente das suas pares, conducente à elaboração de um regulamento ou compromisso actualizado, capaz de colocar as velhas e prestimosas instituições na vanguarda da tão indispensável renovação assistencial.

A ampliação crescente das funções dos Estados modernos levou-os a considerar, entre as mais directas, a defesa da vida e sufficiência económica dos seus elementos sociais e a confiar de preferência a organismos burocratizados o exercício dessas actividades.

Pilha-se nesta tendência a conversão da antiga Misericórdia de Lisboa em quasi serviço oficial ou de repartição do Estado, com abandono da genuína tradição da assistência portuguesa e dos melhores princípios.

É certo que a assistência social, no complexo das suas modalidades preventivas e curativas, se integra no bem comum, que constitui o fim social de toda a colectivi-





# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMEROS — 400

Dado o correspondente, por cinco, que seja...		A subscrição...		O preço dos jornais (segundo o estabelecido...	
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º

## SUMÁRIO

**Presidência do Conselho**  
**Resolução**  
 O Decreto n.º 41 441, que altera o quadro de pessoal do Ministério das Finanças...

**Ministério da Saúde, das Obras Públicas e da Saúde e Assistência**  
**Portaria n.º 18 209**

Para, uma comissão especial, para estudar e apresentar o programa de obras...

**Ministério da Marinha**  
**Portaria n.º 18 210**

Para a criação de uma comissão de estudos para o estudo do plano de obras...

**Portaria n.º 18 211**  
 Substitui o lugar de regente de obras...

**Ministério da Educação**  
**Portaria n.º 18 212**

Ordem a vila de Ovar, governo ultramarino de Moçambique...

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

**Secretaria-Geral**

Tendo sido publicado nos boletins do Diário do Governo n.º 508, 1.ª série, de 28 de Dezembro de 1960...

No preâmbulo do decreto, onde se lê: "... nos termos do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24 914(A), deve ler-se: "... nos termos do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24 914

e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41 275, de 14 de Setembro de 1957.

Presidência do Conselho, 6 de Janeiro de 1961. — O Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar.

## MINISTÉRIOS DO INTERIOR, DAS OBRAS PÚBLICAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Portaria n.º 18 209**

Prestando-se para os próximos anos, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, um vasto plano estrutural de obras, destinadas quer ao arranjo, remodelação e ampliação de serviços...

O regime jurídico especial da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o regime das obras projectadas actualizam-se com a sua preparação, execução, administração e fiscalização...

É julgado também conveniente que da comissão faça parte um representante da Câmara Municipal de Lisboa, visto que a quase totalidade dos trabalhos deve ter lugar na sede da capital.

**Actas termos:**  
 Meada o Governador da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, das Obras Públicas e da Saúde e Assistência, e seguinte:

1.º É criada, com carácter eventual, uma comissão encarregada de promover a preparação, execução, administração e fiscalização das obras previstas nos serviços do património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que são objecto de um programa estrutural.

2.º A comissão é constituída por um representante do Ministério das Obras Públicas, que presida, por um representante da Câmara Municipal de Lisboa, por um representante da Santa Casa da Misericórdia e por um representante designado pelo Ministro das Obras Públicas.

3.º A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa assegurará os meios necessários ao funcionamento da comissão.

4.º As justificações e nomear que são propostas de pessoal administrativo e nomear que são propostas de pessoal administrativo, técnico ou nomear que são propostas de pessoal administrativo, serão propostas pela mesa da Santa Casa e aprovadas pelo Ministro das Obras Públicas e da Saúde e Assistência.

e Assistência, independentemente da audiência do Ministro das Finanças que for necessária, nos termos da legislação em vigor.

5.º A comissão deverá elaborar programas anuais de obras, de acordo com as necessidades e as disponibilidades da Santa Casa, e submetê-los-á à aprovação da mesa e dos Ministros das Obras Públicas e da Saúde e Assistência.

6.º A comissão promoverá a elaboração de anteprojectos e projectos — incluindo os respectivos orçamentos —, que submeterá, bem como as propostas para adjudicar empreitadas, a despacho do Ministro das Obras Públicas, depois de apreciados pelos departamentos competentes da Santa Casa.

7.º As importâncias a despender com as obras e outros encargos a que se refere esta portaria serão satisfeitas por verbas inscritas no orçamento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

8.º Todos os encargos de direcção, administração e fiscalização das obras e, bem assim, os de instalação, expediente e serviço normal da comissão, incluindo as despesas com o pessoal, serão levados à conta de despesas gerais das obras e não poderão exceder 6 por cento do seu custo, conforme tiver sido previsto no programa anual a que se refere o n.º 5.º

9.º As atribuições dos membros da comissão e as normas a que esta deverá subordinar a sua actividade serão definidas em regulamento, a propor pela mesa e a aprovar pelos Ministros das Obras Públicas e da Saúde e Assistência.

Ministérios do Interior, Obras Públicas e Saúde e Assistência, 16 de Janeiro de 1961. — O Ministro do Interior, *Arnaldo Schulz*. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Henrique de Miranda Vascelos Martins de Carvalho*.

A partir do início dos anos 60 distinguem-se dois principais vectores de actuação económica da SCML: o investimento imobiliário e a diversificação dos jogos sociais. Do primeiro vector é testemunho a Portaria 18.209 que criou a Comissão Administrativa de Obras.

lógica própria desde 1954. Segundo o modelo de organização comum, a Itália, o Dinamarco, a Noruega, a Finlândia, a Áustria e a Alemanha Ocidental têm visto desenvolver-se este tipo de distribuição e de medição para fins de interesse nacional. Mas tem experimentado muita expectativa de que qualquer outro, em especial o público interessado, a organização italiana, incluindo por estatísticas.

Na Europa Ocidental apenas o Reino Unido e a França são capazes ainda de um sistema de apostas verdadeiras sobre os resultados desportivos apreciando que grandes atletas, embora em França tenham grande desenvolvimento as apostas imperativas a corridas de cavalos. E actividades similares em nível desportivo em diversos países de Europa Oriental, em alguns países asiáticos, no Américo do Norte e, mais recentemente, no Américo Latina.

Entre nós o desenvolvimento das apostas particulares nacionais e estrangeiras, para fins estatísticos de natureza pública, a realização destas actividades. E si uma organização oficial pode assegurar ao público a necessária liquidez em relação ao capital das apostas, ao pagamento dos resultados dos concursos e ao pagamento das prêmios. Para isso tem-se que a criação dos jogos se desenvolve neste sentido. Mas a realidade é que, perante a realidade do Estado, a melhor solução é, sem dúvida, a criação das garantias necessárias e indispensáveis ao fim de servir para fins de assistência e de segurança física. De outro modo tem de admitir-se, sem grande possibilidade de intervenção efectiva, os progressos de um jogo verdadeiramente independente, com todos os graves inconvenientes que disso sempre resultam.

Por outro lado, já no relatório do Decreto-Lei n.º 30.800 fora referido que os concursos de prognósticos desportivos são constituídos, rigorosamente, em jogo de fortuna ou não.

Na verdade, a concepção pelo concurso de um conjunto de prognósticos (por exemplo sobre os resultados de várias competições de futebol) obriga a fazer de informação sobre o valor relativo dos clubes e dos jogadores e sobre a marcha dos competidores. De modo por isso obter pericia, atenção e reflexão. Naturalmente, interveni a sorte, mas este aspecto não abdicará a natureza e debate sobre a legitimidade das actividades destinadas a obter de jogo um resultado estatístico útil. Na verdade, o atractivo do jogo é natural e antigo como o homem; e o desporto sempre resultado da experiência dos povos, especialmente no mundo ocidental, trata-se ainda em que a previsão — fatalmente provocadora de actividades ilegais, clandestinas e fomentadoras de vício — sempre se tem mostrado preferível a sujeição a uma apostada simples e regular.

Na crítica de concepção e distribuição do rendimento líquido que vai estabelecer toda a diferença, a solução física e o desporto são separáveis da assistência social.

Não é suficiente o sistema seguido nos demais países. Na Espanha a assistência tem um benefício de tipo nacionalidade e solução física. Esta é a Itália, no entanto, a grande beneficiária. E um outro país a realimentar das apostas através dos resultados gerais do Estado, sem qualquer excepção.

Não costam entre nós os acontecimentos a situação no âmbito da solução física; e, se os concursos de assistência e de saúde se mostram cada vez mais neces-

ria, seria é que o aumento de actividades físicas seja particularmente no campo regular da política do Estado. Quando nos desportos de natureza clássica se tem sempre mais por obter a solução física, pois em alguns casos a respeito de distribuição para actividades de simples equiparadas, e resolve a que são também a natureza pública de organização, a natureza física do Estado tem a possibilidade de ser pública de desporto permanente através pelas condições e pelas regras de distribuição de competições esportivas.

4. Provavelmente por a assistência não ser beneficiária profissional, também tem-se a realidade necessária para que não sejam constituídos os meios de que activamente dispõe. E este resultado indubitavelmente não se tem permitido que a organização das apostas tenham os desenvolvimentos que necessariamente tem a natureza nacional.

Expondo-se bastante o rendimento de lotaria, particularmente em três últimos anos. No estado sobre demonstrar os resultados com uma recente dependente apenas da fonte de público e organizado, como está indubitavelmente entre nós, em diversos fins de saúde e assistência.

A experiência espanhola de uma actividade organizada sobre a previsão de resultados em actividades de natureza beneficente para a população do mundo de lotaria, sobretudo em casos mais recentes e particularmente a previsão dos resultados de prognósticos desportivos. Muitos países estão igualmente em alguns sistemas de organização dos seus resultados.

Entre os países que não participam da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, procuramos que intervenham no respectivo país, por exemplo, para o estudo, de novo administrativo, sobre os representantes das Misericórdias dos Países, do Ultramar e do Sudoeste e da América que dela já fazem parte para a previsão de lotaria, não em representação do Ministério da Educação Nacional, mas da Faculdade Portuguesa de Futebol e um trabalho sobre a previsão para a Alemanha no futebol. Apresenta-se também a possibilidade para — em a natureza do período de lotaria, e, em consequência, os fins apostas sobre, de período da Santa Casa de Misericórdia de Porto e de outros países sobre os quais se deseja Santa Casa de Misericórdia de Portugal — se apresenta também em a natureza de lotaria da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, transformando em lotaria nacional desde o Decreto de 18 de Abril de 1960 e também desde o Decreto-Lei n.º 30.250, de 27 de Setembro de 1960, as participações nos jogos de que beneficiam a pessoal, não só a organização organizada e constituição, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

5. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

6. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

7. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

8. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

9. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

10. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

11. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

12. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

13. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

14. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

15. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

16. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

17. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

18. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

19. Especificamos que a participação das actividades de saúde e assistência nos resultados líquidos de uma organização é definido no âmbito de natureza da realização em organização de actividades físicas. Entre a natureza de saúde e assistência, como também as instituições de todo o País, através dos seus braços para que não estejam em Tronco, por força de diploma em artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960.

**MINISTERIO DA SAUDE E ASSISTENCIA**  
**Gabinete do Ministro**  
**Decreto-Lei n.º 43.777**

1. No artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40.000, de 24 de Novembro de 1960, com a redacção do anexo da antiga lei da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa sobre lotaria nacional, tem previsto que a esta instituição poderia ser concedido a exploração de apostas nacionais. Mas a referida previsão deixou dependente de publicação, em novo diploma legal, se houve a que esta exploração deveria obedecer.

2. No relatório do Decreto-Lei n.º 30.800, de 20 de Maio de 1960, analisamos que nos países a publicação dada, sobre os meios, para a exploração de corridas de galgos, em estatístico e com apostas nacionais, e que também se não manifestaram interesse de todo para apostas nacionais e corridas de cavalos.

Portanto, depois daquela época, em vários países e em grandes organizações, criou-se a favor do público pelas apostas sobre os resultados das competições desportivas, sendo particularmente sobre os desportos que mais despertam o entusiasmo das multidões — o futebol e basquet e ciclismo.

Em Espanha é muito grande o interesse do público pelas corridas de prognósticos de natureza física. E não poucas desportivas, em níveis internacionais, em resultados estatísticos que proporcionam aos assistentes da assistência, de natureza física e dos desportos.

No Inglaterra é muito antigo o interesse pelas apostas sobre resultados de futebol. No Suécia a organização das apostas sobre resultados com este desporto tem grande desenvolvimento e criou uma

Pelo Decreto-Lei 43.777 passou a competir à SCML a organização e exploração, em exclusivo, dos concursos de prognósticos ou apostas mútuas sobre os resultados das competições desportivas (Totobola).

RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico do Dr. António José de Almeida, de Carcavelos na parte respeitante ao pessoal médico da especialidade de ortopedia, quadro que será obrigatoriamente preenchido por pessoal a transferir do Hospital de Sant'Ana.

Diplomas citados: DL 341/82, de 25-08; PT 645/80, de 16-09

ASSUNTOS: SCML / Quadro de pessoal / Hospitais / Hospital Central Ortopédico Dr. A. J. Almeida / Carcavelos / Pessoal / Médicos / Hospital de Sant'Ana / Transferência de pessoal / Séc. XX

[745] SCML/CD

DESPACHO/1983, de 03-06

IN: Diário da República, série II, n.º 130, de 07-06-1983, p. 4720

RESUMO: Despacho relativo às enfermeiras do Hospital de Sant'Ana.

Rectificações: DR, II, n.º 197, de 27-08-1983, p. 7471

ASSUNTOS: SCML / Enfermeiras / Pessoal / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Saúde / Séc. XX

[746] SCML/CD

DESPACHO/1983, de 09-06

IN: Diário da República, série II, n.º 141, de 22-06-1983, p. 5160

RESUMO: Atribui uma gratificação mensal de 4.200\$00 às coordenadoras de zona da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DR 38/83, de 07-05

ASSUNTOS: SCML / Salário / Pessoal / Acção social / Séc. XX

[747] SCML/CD

DECRETO-LEI 289/1983, de 22-06

IN: Diário da República, série I, n.º 141, de 22-06-1983, p. 2227-2228

NOTAS: Referendado em 07-06-1983

RESUMO: Integra na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa várias Instituições Particulares de Solidariedade Social. Pelo art. 1.º são integradas na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa as IPSS: Orfanato Escola Santa Isabel, PRODAC e CASU. Pelo art. 2.º transitam para a gestão exclusiva e a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa os estabelecimentos de carácter social até aqui administrados pelas Associações de Serviço Social e de Jardim Infantil Palma e Fonseca respectivamente

os Centros Sociais da Quinta do Ourives e do Bairro das Casas Pré-Fabricadas e Jardim Infantil Palma e Fonseca. Pelo art. 3.º passam a pertencer à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, todos os edifícios, respectivos logradouros e demais imóveis, bem como todos os direitos a eles inerentes e suas partes integrantes, e, bem assim, as coisas móveis, equipamentos e em geral quaisquer valores ou numerário em cofre ou depósitos.

Diplomas citados: DL 146-C/80, de 22-05

ASSUNTOS: SCML / Integração de estabelecimentos / IPSS / Política de segurança social / Orfanato Escola Santa Isabel / Aldeia de Santa Isabel / PRODAC / Associação de Produtividade na Auto Construção / Marvila / CASU / Lisboa / Centro Social da Quinta do Ourives / Centro Social do Bairro das Casas Pré-Fabricadas / Jardim Infantil de Palma e Fonseca / Séc. XX

[748] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 52/1983, de 22-06

IN: Diário da República, série I, n.º 141, de 22-06-1983, p. 2228

NOTAS: Referendado em 07-06-1983

RESUMO: Dá nova redacção ao artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 26/83, de 21 de Março. Participação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no Conselho Regional de Segurança Social com um elemento.

Diplomas citados: DR 3/81, de 15-01; DR 26/83, de 21-03

ASSUNTOS: Segurança social / Política de segurança social / Regulamento / Conselho Regional de Segurança Social / Representação / SCML / Séc. XX

[749] SCML/CD

DECRETO-LEI 301/1983, de 24-06

IN: Diário da República, série I, n.º 143, de 24-06-1983, p. 2294-2296

NOTAS: Referendado em 08-06-1983

RESUMO: Estabelece medidas decorrentes da extinção da personalidade jurídica residual do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais - IARN. No art. 1.º "Transferência de competências" a competência para a prossecução de actividades de carácter social que constituíram o objectivo do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN) é transferida para os centros regionais de segurança social e para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 169/75, de 31-03; DL 97/81, de 02-05

ASSUNTOS: Extinção de serviço / IARN / Integração de estabelecimentos / SCML / Séc. XX

- [750] SCML/CD  
 PARECER PGR/1983, de 24-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 182, de 09-08-1983, p. 6842-6843  
 NOTAS: Homologado por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, de 23 de Maio de 1983  
 RESUMO: Processo n.º 17/82 comp., livro n.º 72. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Misericórdia de Lisboa - Institutos Públicos - Serviços personalizados.  
 Diplomas citados: DL 519-G2/79, de 29-12; DL 119/83, de 25-02; PC 138/76, de 17-03; PC 13, de 02-04-1959; PC 67, de 03-08-1960; PC 6/73, de 22-03; PC 17/82, de 23-06  
 ASSUNTOS: SCML / Institutos públicos / Serviços personalizados / Séc. XX
- [751] SCML/CD  
 DECRETO DO GOVERNO 50/1983, de 01-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 149, de 01-07-1983, p. 2395  
 RESUMO: Alargamento do quadro de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 313/79, de 20-08; DL 832/74, de 31-12; DL 692/70, de 31-12  
 ASSUNTOS: SCML / Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Criação de vagas de quadro / Séc. XX
- [752] SCML/CD  
 DESPACHO/1983, de 07-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 169, de 25-07-1983, p. 6327  
 RESUMO: Delegação de competências na Secretária de Estado da Segurança Social para superintender e despachar todos os assuntos relativos a vários serviços e organismos entre eles a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 ASSUNTOS: Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / Política de segurança social / Tutela do estado / SCML / Séc. XX
- [753] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 328/1983, de 08-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 155, de 08-07-1983, p. 2503  
 RESUMO: O Abrigo Infantil (criado em 1962), estabelecimento social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cuja administração tem estado confiada a outra entidade (Casa do Pessoal da SCML) passa de imediato para a dependência da mesma Santa Casa (art. 1.º). O pessoal transita para os lugares do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (art. 2.º). O acordo de administração pela Casa do Pessoal foi denunciado em 1976.  
 Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 146-C/80, de 22-05  
 ASSUNTOS: SCML / Integração de estabelecimentos / Abrigo infantil / Jardins de infância / Séc. XX
- [754] SCML/CD  
 PORTARIA 807-O3/1983, de 30-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 174, 6.º supl., de 30-07-1983, p. 2832(84)  
 RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão na parte referente ao pessoal técnico superior e pessoal médico.  
 Diplomas citados: DL 310/82, de 03-08, art. 42.º; DL 59/76, de 23-01, n.º 2 do art. 42.º; PT 666/80, de 16-09  
 ASSUNTOS: SCML / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal técnico superior / Médicos / Saúde / Séc. XX
- [755] SCML/CD  
 PORTARIA 807-F4/1983, de 30-07  
 N: Diário da República, série I, n.º 174, 6.º supl., de 30-07-1983, p. 2832(95)  
 RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital de Sant'Ana na parte referente ao pessoal técnico superior e pessoal médico. Tem, em anexo, os respectivos quadros.  
 Diplomas citados: DL 310/82, de 03-08; DL 59/76, de 23-01; PT 644/80, de 16-09; PT 76/82, de 19-01  
 ASSUNTOS: Hospital de Sant'Ana / SCML / Quadro de pessoal / Pessoal / Pessoal técnico superior / Médicos / Saúde / Séc. XX
- [756] SCML/CD  
 DESPACHO/1983, de 01-09  
 IN: Diário da República, série II, n.º 217, de 20-09-1983, p. 8082-8083  
 RESUMO: Subdelegação de competências no provedor e na Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766/64, de 18-06; DL 211/79, de 12-07; DL 48.059/67, de 23-11

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Mesa / Secretaria de Estado da Segurança Social / Administração / Séc. XX

[757] SCML/CD

DESPACHO/1983, de 20-09

IN: Diário da República, série II, nº 227, de 01-10-1983, p. 8416

RESUMO: O provedor subdelega nos adjuntos as competências que lhe foram delegadas por despacho do SESS.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 211/79, de 12-07; DL 48.059/67, de 23-11; DP, de 01-09-1983

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Delegação de poderes / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[758] SCML/CD

DELIBERAÇÃO/1983, de 21-09

IN: Diário da República, série II, nº 243, de 21-10-1983, p. 8864

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa reunida em sessão de 20-09-1983 subdelega competências no provedor e nos adjuntos, no âmbito dos respectivos pelouros.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: SCML / Mesa / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[759] SCML/CD

PORTARIA 933-A/1983, de 18-10

IN: Diário da República, série I, nº 240, supl., de 18-10-1983, p. 3616(1)

RESUMO: Alarga a área de recrutamento para o provimento do lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 76/81, de 17-06

ASSUNTOS: SCML / Administração / Provimento / Provedor / Séc. XX

[760] SCML/CD

PORTARIA/1983, de 19-10

IN: Diário da República, série II, nº 4, de 05-01-1984, p. 106

RESUMO: Tendo sido criada a Comissão Instaladora do HOSA, e por ter sido substituído no exercício de funções de provedor o respectivo presidente é designado para presidir à Comissão o Dr. João Joaquim Gomes, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: PT, de 25-08-1982; RT, de 11-05-1983; DL 341 /82, de 25-08; DL 413/71, de 27-09

ASSUNTOS: SCML / Comissão instaladora / Criação de serviço / Instalação de serviço / Hospital de Sant'Ana / Provedor / Séc. XX

[761] SCML/CD

DESPACHO/1983, de 07-11

IN: Diário da República, série II, nº 276, de 30-11-1983, p. 9843-9844

RESUMO: Subdelegação de competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DL 49.031, de 27-05-1969; DL 191-C/79, de 25-06; DL 191-D/79, de 25-06; DL 191-E/79, de 26-06; DL 167/80, de 29-05; DL 19.478, de 18-03-1931; DL 18.381, de 24-05-1930

ASSUNTOS: SCML / Administração / Delegação de poderes / Provedor / Séc. XX

[762] SCML/CD

RESOLUÇÃO/1983, de 24-11

IN: Diário da República, série II, nº 282, de 09-12-1983, p. 10018

RESUMO: O Conselho de Ministros, reunido em 24-11-1983, autoriza a alteração do plano de distribuição dos encargos resultantes da adjudicação do fornecimento dos bilhetes do Totobola: 60.453.545\$00 (1983) e 63.207.646\$00 (1984).

Diplomas citados: RS 47/81, de 27-02; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: Contrato de fornecimento / Bilhetes de totobola / Adjudicação / Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Tipografia / 1983 / 1984 / Séc. XX

[763] SCML/CD

DESPACHO/1983, de 06-12

IN: Diário da República, série II, nº 300, de 30-12-1983, p. 10654

RESUMO: O provedor subdelega nos adjuntos competências que lhe foram delegadas por despacho do SESS.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[764] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1983, de 07-12

IN: Diário da República, série II, n.º 293, de 22-12-1983, p. 10416

RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 19-10-83, foi nomeada, em comissão de serviço, a Dr.ª Maria Adelaide Gonçalves Carvalho Pires Lisboa, para o lugar de adjunto do quadro de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; PT 492/80, de 11-08; DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Adjuntos / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[765] SCML/CD

DECRETO-LEI 434/1983, de 17-12

IN: Diário da República, série I, n.º 289, de 17-12-1983, p. 4070

RESUMO: Altera o artigo 15.º e o § único do artigo 31.º do Decreto com força de Lei n.º 12.790, de 30 de Novembro de 1926 - assinatura de bilhetes da Lotaria Nacional e suas fracções e presença da autoridade nas extracções.

Diplomas citados: DT 12.790, de 30-11-1926; L 8/81, de 15-06

ASSUNTOS: SCML / Lotaria Nacional / Lotarias / Extracção da lotaria / Regulamento / Bilhetes de lotaria / Venda de lotaria / Jogo / Séc. XX

[766] SCML/CD

DELIBERAÇÃO SCML/1983, de 20-12

IN: Diário da República, série II, n.º 300, de 30-12-1983, p. 10655

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em conta a autorização prevista no n.º 3 do Despacho da SESS, de 07-11-83, subdelega competências no provedor e nos adjuntos, no âmbito dos respectivos pelouros.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / Provedor / Adjuntos / Séc. XX

[767] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1983, de 21-12

IN: Diário da República, série III, n.º 9, de 11-01-1984, p. 293-296

NOTAS: Homologado pelo Secretário de Estado da Segurança Social em 15 de Dezembro de 1983

RESUMO: Publicação do 3.º Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas.

ASSUNTOS: Regulamento / 1983 / Agentes de apostas mútuas / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

## ANO 1984

[768] SCML/CD

PARECER PGR/1984, de 03-01

IN: Diário da República, série II, n.º 68, de 21-03-1984, p. 2488-2493

NOTAS: Parecer homologado por despacho do Secretário de Estado das Finanças, de 16-09-1983

RESUMO: Processo n.º 139. Acidente em serviço.

ASSUNTOS: Acidentes de serviço / SCML / Séc. XX

[769] SCML/CD

DESPACHO/1984, de 23-02

IN: Diário da República, série II, n.º 80, de 04-04-1984, p. 3007

RESUMO: Lotaria Nacional. Aprova a tabela de remunerações mensais dos serviços dos actos dos sorteios e tarefas complementares.

Diplomas citados: DP/84, de 14-04

ASSUNTOS: SCML / Salário / Tabela salarial / Extracção da lotaria / Lotaria Nacional / Lotarias / Séc. XX

[770] SCML/CD

DESPACHO/1984, de 07-03

IN: Diário da República, série II, n.º 70, de 23-03-1984, p. 2557

- RESUMO: A SESS subdelega competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para celebrar contratos de tarefa e de avença e autorizar a permuta entre funcionários de outras instituições.  
Diplomas citados: DP, de 07-07-1983; DL 41/84, de 03-02
- ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Admissão de pessoal / Contrato de trabalho / Pessoal / Permuta de pessoal / Séc. XX
- [771] SCML/CD
- RESOLUÇÃO/1984, de 19-04
- IN: Diário da República, série II, n.º 102, de 03-05-1984, p. 3954
- RESUMO: O Conselho de Ministros reunido em 18 de Abril de 1984, autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a adquirir um conjunto de edifícios para a criação de uma unidade piloto gerontológica que se destina a dar apoio aos hospitais civis de Lisboa.
- Diplomas citados: DL 74/80, de 15-04
- ASSUNTOS: SCML / Património / Aquisição de bens / Bens imobiliários / Prédios / Autorização / Pessoas idosas / Hospitais / Hospitais civis de Lisboa / Séc. XX
- [772] SCML/CD
- PUBLICAÇÃO DE SCML/1984, de 07-05
- IN: Diário da República, série II, n.º 113, de 16-05-1984, p. 4367
- RESUMO: Por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Trabalho e Segurança Social, de 19-10-1983, foi nomeado o Dr. João Joaquim Gomes para o lugar de provedor do quadro do pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DC 191-F/79, de 19-10-1983; PT 197/80, de 24-04; DL 146-C/80, de 22-05
- ASSUNTOS: SCML / Provedor / Pessoal de direcção e chefia / Administração / Nomeação / Séc. XX
- [773] SCML/CD
- DECRETO-LEI 158/1984, de 17-05
- IN: Diário da República, série I, n.º 114, de 17-05-1984, p. 1601-1604
- RESUMO: Estabelece e define o regime jurídico aplicável à actividade que, no âmbito das respostas da segurança social, é exercida pelas amas e as condições do seu enquadramento em creches familiares.
- ASSUNTOS: Amas / Creches familiares / Regulamento / Segurança social / Criança / SCML / Séc. XX
- [774] SCML/CD
- DESPACHO/1984, de 01-06
- IN: Diário da República, série II, n.º 146, de 26-06-1984, p. 5556
- RESUMO: Define os critérios para aplicação do Decreto-Lei n.º 158/84, de 17-05 que regula o regime das amas e creches familiares, nos arts. 1.º e 2.º respectivamente.
- Diplomas citados: DL 158/84, de 17-05; DN 387/80, de 31-12
- ASSUNTOS: Amas / Creches familiares / Regulamento / Segurança social / Criança / SCML / Séc. XX
- [775] SCML/CD
- PORTARIA 431/1984, de 02-07
- IN: Diário da República, série I, n.º 151, de 02-07-1984, p. 1995
- RESUMO: Aprova o modelo de licença para o exercício da actividade de ama.
- Diplomas citados: DL 158/84, de 17-05
- ASSUNTOS: Regulamento / Amas / Licenças / Acção social / SCML / Séc. XX
- [776] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1984, de 03-07
- IN: Diário da República, série II, n.º 170, de 24-07-1984, p. 6564-6573
- RESUMO: Regulamento de concursos. Aprova o regulamento de concursos para lugares do quadro de pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DT 76/81, de 17-06; DG 50/83, de 01-07; DR 38 /83, de 07-05; DL 310/82, de 03-08; PT 1.103 /82, de 23-11; DL 305/81, de 12-11; DL 324/83, de 06-07; DL 44/84, de 03-02; DL 191-C/79, de 25-06; DL 280/79, de 10-08; DL 46.758/65, de 18-12; DR 29/81, de 24-06; DR 17/82, de 08-04; DL 513-M1/79, de 27-12; DL 191-F/79, de 26-06
- ASSUNTOS: Concursos / Regulamento / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Quadro de pessoal / SCML / Séc. XX
- [777] SCML/CD
- PORTARIA 561/1984, de 04-08
- IN: Diário da República, série I, n.º 180, de 04-08-1984, p. 2381-2382

RESUMO: Altera a tabela de gratificações da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas e dos presidentes dos júris de sorteio e de escrutínio.

Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 603/83, de 24-05

ASSUNTOS: Tabela salarial / Salário / Pessoal / Administração / Lotaria Nacional / Júris de sorteio / Escrutínio / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[778] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 146/1984, de 06-08

IN: Diário da República, série I, n.º 201, de 30-08-1984, p. 2682

RESUMO: Actualiza os valores dos subsídios mensais a atribuir pelas instituições de segurança social às famílias de acolhimento.

Diplomas citados: DL 288/79, de 13-08; DN 366/80, de 29-10; DR 60/80, de 10-10

ASSUNTOS: Segurança social / Família / Serviço de Colocação de Menores / Famílias de acolhimento / Subsídio / Criança / Séc. XX

[779] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 52/1984, de 06-08

IN: Diário da República, série I, n.º 181, de 06-08-1984, p. 2391

RESUMO: Dá nova redacção aos artigos 10.º, n.º 2 e 20.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Geral dos Hospitais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48.358, de 27 de Abril de 1968.

Diplomas revogados: DR 98/82, de 28-12

ASSUNTOS: Hospitais / Regulamento / Saúde / Séc. XX

[780] SCML/CD

RESOLUÇÃO/1984, de 07-08

IN: Diário da República, série II, n.º 211, de 11-09-1984, p. 8322

RESUMO: Determina autorizar a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a fazer a adjudicação à firma Mirandela & C., Ld., única concorrente ao concurso público de Março, para o fornecimento de bilhetes do totobola e do jogo do loto a efectuar até final de 1987.

Diplomas citados: DL 211/79, de 12-07; DL 382/82, de 15-09

ASSUNTOS: Autorização / Adjudicação / Concursos / Contrato de fornecimento / Bilhetes de totobola / Bilhetes de totoloto / Totobola / Totoloto / SCML / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

[781] SCML/CD

DECRETO-LEI 280/1984, de 13-08

IN: Diário da República, série I, n.º 187, de 13-08-1984, p. 2490-2491

RESUMO: Introduce alterações ao Decreto-Lei n.º 43.777, de 3 de Julho de 1961, e cria uma terceira categoria de prémios no Regulamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. No art. 6.º do decreto-lei 43.777 refere-se que a "superintendência e fiscalização das operações de microfilmagem e escrutínio das matrizes das apostas, bem como a deliberação sobre a atribuição de prémios, competem a um júri, designado Júri de Concursos, constituído pelo Director do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou seu substituto, que presidirá, por um representante do Governo Civil de Lisboa e por um representante da Inspeção Geral de Finanças.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: Regulamento / Prémios do totobola / Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Departamento de Apostas Mútuas Desportivas / Juris de Sorteio / Microfilme / Séc. XX

[782] SCML/CD

LEI 28/1984, de 14-08

IN: Diário da República, série I, n.º 188, de 14-08-1984, p. 2501-2510

RESUMO: Lei da segurança social.

Diplomas revogados: L 2.115, de 18-06-1962; L 2.120, de 19-07-1963

ASSUNTOS: Segurança social / Regulamento / Acção social / IPSS / Séc. XX

[783] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1984, de 22-08

IN: Diário da República, série III, n.º 231, de 04-10-1984, p. 10663-10667

RESUMO: [6.º] Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1967

ASSUNTOS: Totobola / SCML / Apostas mútuas desportivas / Regulamento / 1984 / Concursos / Séc. XX

- [784] SCML/CD  
 PORTARIA/1984, de 04-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 241, de 17-10-1984, p. 9434-9435  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a ceder à Câmara Municipal de Estremoz, a título definitivo, para construção da estrada municipal, uma área de terreno da sua propriedade denominada Herdade do Monte de Cima.  
 Diplomas citados: DL 97/70, de 13-03  
 ASSUNTOS: Autorização / SCML / Cedência de bens / Estremoz / Municípios / Terrenos / Património / Bens imobiliários / Herdade do Monte de Cima / Séc. XX
- [785] SCML/CD  
 PORTARIA 825/1984, de 12-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 248, de 25-10-1984, p. 3290  
 RESUMO: Alarga a área de recrutamento para provimento do lugar de chefe de divisão da Secretaria-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, desde que providos entre os chefes de repartição habilitados com licenciatura adequada.  
 Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04; DR 76/81, de 17-06  
 ASSUNTOS: SCML / Secretaria-Geral / Pessoal de direcção e chefia / Admissão de pessoal / Pessoal / Séc. XX
- [786] SCML/CD  
 PORTARIA 826/1984, de 12-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 248, de 25-10-1984, p. 3290  
 RESUMO: Alarga a área de recrutamento para provimento dos lugares de chefe de divisão do Serviço de Acção Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, dispensado-se o requisito de habilitações literárias.  
 Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04; DR 76/81, de 17-06; DG 50/83, de 01-07  
 ASSUNTOS: SCML / Serviço de Acção Social / Admissão de pessoal / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [787] SCML/CD  
 PORTARIA 824/1984, de 12-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 248, de 25-10-1984, p. 3289-3290  
 RESUMO: Alarga a área de recrutamento para provimento do lugar de director de serviços do Serviço de Acção Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04; DG 50/83, de 01-07  
 ASSUNTOS: SCML / Serviço de Acção Social / Admissão de pessoal / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Acção social / Séc. XX
- [788] SCML/CD  
 PORTARIA 811/1984, de 17-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 241, de 17-10-1984, p. 3235  
 RESUMO: Prorroga por 6 meses, até 25 de Fevereiro de 1985, o regime de instalação e balancete em vigor no Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.  
 Diplomas citados: DL 341/82, de 25-08; DL 413/71, de 27-09  
 ASSUNTOS: Administração / SCML / Regime de instalação / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Integração de estabelecimentos / Saúde / Prazo / Séc. XX
- [789] SCML/CD  
 PORTARIA 856/1984, de 09-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 260, de 09-11-1984, p. 3438  
 RESUMO: Dá nova redacção ao artigo 2.º da Portaria n.º 18.209 de 16 de Janeiro de 1961, alterada pela Portaria n.º 866/80, de 23 de Outubro, que cria a Comissão Administrativa de Obras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Altera a constituição da Comissão que passa a ter 1 presidente, 1 vice-presidente e 4 vogais.  
 Diplomas citados: PT 18.209, de 16-01-1961; DL 31.271, de 17-05-1941; PT 866/80, de 23-09  
 ASSUNTOS: SCML / Obras / Comissão administrativa de obras / Obras de construção / Séc. XX
- [790] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 379/1984, de 03-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 279, de 03-12-1984, p. 3679-3680  
 NOTAS: Referendado em 21-11-1984  
 RESUMO: Sujeita ao regime geral da função pública o pessoal ao serviço do Centro Materno-Infantil Fundação Júlia Moreira. Foi doado ao Estado Português por escritura lavrada em 22-06-1976.  
 Diplomas citados: DL 141/79, de 22-05; DL 498/72, de 09-12

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Regime de trabalho / Centro Materno-Infantil / Fundação Júlia Morcira / Integração de pessoal / Séc. XX

[791] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1984, de 03-12

IN: Diário da República, série III, n.º 1, de 02-01-1985, p. 3

NOTAS: Homologado pelo SESS em 23-11-1984

RESUMO: Da nova redacção ao n.º 2 do artigo 36.º do 3.º Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas.

Diplomas citados: PB SCML/83, de 21-12

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / 1983 / Apostas mútuas / Agentes de apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

[792] SCML/CD

PARECER PGR/1984, de 04-12

IN: Diário da República, série II, n.º 31, de 06-02-1985, p. 1237-1241

RESUMO: Parecer solicitado, pelo provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sobre o regime de trabalho a que se encontram sujeitos os contadores e escrutinadores do Departamento de Apostas Mútuas Desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 18.824, de 21-11-1961; DL 40.397, de 24-11-1955; PT 495 /81, de 17-06

ASSUNTOS: SCML / Escrutinadores / Pessoal / Regime de trabalho / Departamento de Apostas Mútuas Desportivas / Séc. XX

## ANO 1985

[793] SCML/CD

PORTARIA 11/1985, de 04-01

IN: Diário da República, série I, n.º 3, de 04-01-1985, p. 15

RESUMO: Alarga a área de recrutamento para o lugar de chefe de divisão do quadro de pessoal de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 313/79, de 20-08; DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04; D 76/81, de 17-06

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[794] SCML/CD

DELIBERAÇÃO/1985, de 12-02

IN: Diário da República, série II, n.º 62, de 15-03-1985, p. 2495

RESUMO: Subdelegação de competências.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 / 79, de 12-07; DP, de 07-11-1983

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Séc. XX

[795] SCML/CD

DESPACHO/1985, de 12-02

IN: Diário da República, série II, n.º 62, de 15-03-1985, p. 2495

RESUMO: Subdelegação de competências.

Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 / 79, de 12-07; DP, de 07-11-1983

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Adjuntos / Séc. XX

[796] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 20/1985, de 13-02

IN: Diário da República, série I, n.º 79, de 04-04-1985, p. 943-945

RESUMO: Actualiza os valores máximos que servirão de base ao cálculo da comparticipação financeira da Segurança Social em função de acordos de cooperação celebrados ao abrigo dos Despachos Normativos n.ºs 387/80 e 388/80, de 31 de Dezembro.

Diplomas citados: DN 387/80, de 31-12; DN 388/80, de 31-12; DL 119/83, de 25-02

Diplomas revogados: DN 30/84, de 06-02

ASSUNTOS: Acordos de cooperação / Subsídio / Financiamento / Segurança social / IPSS / Acção social / Séc. XX

[797] SCML/CD

PORTARIA 127/1985, de 02-03

IN: Diário da República, série I, n.º 51, de 02-03-1985, p. 528

RESUMO: Actualiza a tabela de remunerações dos membros dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas desportivas.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Tabela salarial / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas desportivas / Jogo / Séc. XX

[798] SCML/CD

PORTARIA 142/1985, de 12-03

IN: Diário da República, série I, n.º 59, de 12-03-1985, p. 624-625

RESUMO: Prorroga até 31 de Dezembro de 1985 o regime de instalação e balancete em vigor no Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.

Diplomas citados: PT 811/84, de 17-10; DL 341/82, de 25-08; DL 413/71, de 27-09

ASSUNTOS: SCML / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Regime de instalação / Administração / Saúde / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

[799] SCML/CD

DECRETO-LEI 84/1985, de 28-03

IN: Diário da República, série I, n.º 73, supl., de 28-03-1985, p. 820(1)-820(4)

RESUMO: Estabelece normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas denominados totobola e totoloto.

Diplomas revogados: DL 43.777, de 03-07-61; DL 47.866/76, de 28-08-67; DL 382/82, de 15-09; DL 280/84, de 13-08

ASSUNTOS: Regulamento / SCML / Apostas mútuas / Concursos / Totobola / Totoloto / Jogo / 1985 / Séc. XX

[800] SCML/CD

PORTARIA 167-A/1985, de 28-03

IN: Diário da República, série I, n.º 73, supl., de 28-03-1985, p. 820(4)-820(13)

RESUMO: Aprova o [7.º] Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totobola / Apostas mútuas / 1985 / Jogo / Séc. XX

[801] SCML/CD

PORTARIA 167-B/1985, de 28-03

IN: Diário da República, série I, n.º 73, supl., de 28-03-1985, p. 820(14)-820(18)

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totoloto / Apostas mútuas / 1985 / Jogo / Séc. XX

[802] SCML/CD

PORTARIA/1985, de 28-03

IN: Diário da República, série II, n.º 89, de 17-04-1985, p. 3529

RESUMO: Aprova o Regulamento do Júri dos Concursos de Apostas Mútuas.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / Júris de sorteio / 1985 / Jogo / Séc. XX

[803] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1985, de 03-04

IN: Diário da República, série II, n.º 91, de 19-04-1985, p. 3678

RESUMO: Por despacho, de 10-01-85, foi nomeada, em comissão de serviço, a Dr.ª Maria José Pinto da Cunha de Avilez Nogueira Pinto, para o lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; PT 492/80, de 11-08; DL 146-C/80, de 22-05

ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[804] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1985, de 19-04

IN: Diário da República, série II, n.º 100, de 02-05-1985, p. 4064

RESUMO: Por Despacho Ministerial, de 10-01-85, foi nomeado, em comissão de serviço, o Dr. Álvaro Alberto Sales Lopes, para o lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; PT 492/80, de 11-08; DL 146-C/80, de 22-05

ASSUNTOS: Nomeação / Adjuntos / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[805] SCML/CD

PORTARIA 229/1985, de 23-04

IN: Diário da República, série I, n.º 94, de 23-04-1985, p. 1099

- RESUMO: Autoriza que sejam retiradas importâncias até ao quantitativo de 15.000.000\$00 da verba relativa à exploração de 1984 das Apostas Mútuas Desportivas destinada à satisfação de encargos com missões de estudo e concessão de bolsas de estudo para formação ou aperfeiçoamento do pessoal médico, de enfermagem, de reabilitação e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica.
- Diplomas citados: DL 46.772, de 20-12-1965; DL 259/73, de 23-05; DL 43.777, de 03-07-1961; DL 636/70, de 22-12
- ASSUNTOS: SCML / Apostas mútuas desportivas / Bolsas de estudo / Formação profissional / Divisão de lucros / 1984 / Jogo / Pessoal / Médicos / Enfermagem / Reabilitação física / Diagnóstico / Terapêutica / Séc. XX
- [806]** SCML/CD
- PARECER PGR/1985, de 09-05
- IN: Diário da República, série II, n.º 150, de 03-07-1985, p. 6149-6153
- NOTAS: Parecer homologado por despacho, do Primeiro-Ministro, de 23-04-85
- RESUMO: Processo n.º 17. Cruz Vermelha Portuguesa. Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa. Imposto profissional. Em determinadas partes do parecer são estabelecidas comparações com os estatutos e privilégios fiscais concedidos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a outras fundações e associações de benemerência.
- Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 460/77, de 07-11
- ASSUNTOS: SCML / Utilidade pública administrativa / Pessoas colectivas / Imposto Profissional / Séc. XX
- [807]** SCML/CD
- DECLARAÇÃO/1985, de 13-05
- IN: Diário da República, série I, n.º 125, de 31-05-1985, p. 1484(4)-1484(5)
- RESUMO: De ter sido rectificado o Decreto-Lei 84/85, do Ministério do Trabalho e Segurança Social, que estabelece normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas denominados totobola e totoloto, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 73, suplemento, de 28 de Março de 1985.
- ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / Totobola / Totoloto / Jogo / 1985 / Séc. XX
- [808]** SCML/CD
- DESPACHO/1985, de 28-05
- IN: Diário da República, série II, n.º 141, de 22-06-1985, p. 5747
- RESUMO: Cria um grupo de trabalho, do qual fará parte um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com vista a estudar modelos e programas adequados no domínio do apoio domiciliário.
- ASSUNTOS: SCML / Grupo de trabalho / Apoio domiciliário / Acção social / Séc. XX
- [809]** SCML/CD
- PORTARIA 534/1985, de 01-08
- IN: Diário da República, série I, n.º 175, de 01-08-1985, p. 2306-2310
- RESUMO: Aprova o Regulamento Interno do Serviço de Acção Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 692/70, de 31-12; DL 313/79, de 20-08; DG 50/83, de 01-07
- ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Serviço de Acção Social / Orgânica / 1985 / Acção social / Séc. XX
- [810]** SCML/CD
- PARECER PGR/1985, de 08-08
- IN: Diário da República, série II, n.º 237, de 15-10-1985, p. 9580-9585
- NOTAS: Homologado por despacho do Ministro da Justiça de 26-04-85
- RESUMO: Processo n.º 29/84, livro n.º 63, Parecer sobre a possibilidade das regiões autónomas poderem instituir lotarias.
- Diplomas citados: RG/LN/1893, de 25-05; DT, de 06-04-1893; DT, de 12-12-1907; DT 8.260, de 12-07-1922; DT 29.657, de 05-06-1939; DT, de 28-04-1892; DL 43.399, de 15-12-1960; DL 31.952, de 23-10-1941; DL 29.657, de 05-06-1939; DL 40.397, de 24-11-1955; DL 26.996, de 11-09-1936; DL 12.790, de 30-11-1926
- ASSUNTOS: Regiões autónomas / Açores / Madeira / Lotaria Nacional / Lotarias / SCML / Séc. XX
- [811]** SCML/CD
- DESPACHO/1985, de 22-08
- IN: Diário da República, série II, n.º 201, de 02-09-1985, p. 8174

- RESUMO: Subdelegação de competências na Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DP, de 07-07-1983; DL 211/79, de 12-07; DL 227 /85, de 04-07
- ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Mesa / Séc. XX
- [812]** SCML/CD
- DELIBERAÇÃO SCML/1985, de 02-10
- IN: Diário da República, série II, n.º 234, de 11-10-1985, p. 9488
- RESUMO: Subdelegação de competências.  
Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DP/85, de 22-08
- ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Séc. XX
- [813]** SCML/CD
- DECRETO-LEI 389/1985, de 09-10
- IN: Diário da República, série I, n.º 232, de 09-10-1985, p. 3321-3322
- RESUMO: Dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 16.º e aos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 84/85, de 28 de Março (que estabelece normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas denominados totobola e totoloto) e ao n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 193/73, de 30 de Abril.
- Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 193/73, de 30-04; DL 694/74, de 05-12
- Rectificações: DR I, n.º 251, de 31-10-1985, dá nova redacção ao art. 16.º e aos n.ºs 2 e 3 do art. 17.º
- ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / Totobola / Totoloto / Fundo de Fomento do Desporto / Jogo / 1985 / Séc. XX
- [814]** SCML/CD
- DESPACHO/1985, de 11-10
- IN: Diário da República, série II, n.º 244, de 23-10-1985, p. 9856-9857
- RESUMO: A Mesa de Gerência da Lotaria Nacional é integrada por um Provedor de uma misericórdia, eleito pelas Santas Casas da Misericórdia até 30 dias antes do termo de cada mandato, cabendo esta eleição à União das Misericórdias Portuguesas.
- Diplomas citados: DL 40.397, de 24-09-1955; DL 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS: SCML / Lotaria Nacional / Administração / Mesa / Representação / Misericórdias / Eleição / Provedor / União das Misericórdias Portuguesas / Séc. XX
- [815]** SCML/CD
- DESPACHO 28/1985, de 06-11
- IN: Diário da República, série II, n.º 296, de 24-12-1985, p. 12074-12077
- RESUMO: Delegação de competências em vários dirigentes no âmbito de serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e em dirigentes dos órgãos de gestão dos serviços e estabelecimentos dotados de autonomia administrativa.
- Diplomas citados: DL 42.800, de 11-01-1960; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 413/71, de 27-09; DL 50/78, de 28-03; DL 41/84, de 03-02; DL 116/85, de 19-04
- ASSUNTOS: Saúde / Delegação de poderes / Ministério da saúde / Séc. XX
- [816]** SCML/CD
- PORTARIA 836/1985, de 07-11
- IN: Diário da República, série I, n.º 256, de 07-11-1985, p. 3737-3738
- RESUMO: Determina que seja destinatária da verba fixada pelo artigo 16.º, n.º 2, alínea m), do Decreto-Lei n.º 84/85, de 28 de Março, a imprensa de expansão regional e nacional.
- Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DP 28/83, de 08-09
- ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Imprensa de expansão regional / Imprensa de expansão nacional / Apoio à imprensa / Regulamento / Concursos / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX
- [817]** SCML/CD
- DESPACHO/1985, de 08-11
- IN: Diário da República, série II, n.º 270, de 23-11-1985, p. 11043
- RESUMO: Delega no Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. José Nobre Pinto Sancho, a competência para superintender e despachar todos os assuntos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / Política de segurança social / Séc. XX
- [818]** SCML/CD
- PUBLICAÇÃO DE SCML/1985, de 22-11
- IN: Diário da República, série III, n.º 294, de 21-12-1985, p. 13619-13620

NOTAS: Homologado pelo SESS em 20-11-1985  
RESUMO: Dá nova redacção aos arts 16º, 20º, 35º e 36º do 3º Regulamento dos Agentes e Outros Intermediários das Apostas Mútuas.  
Diplomas citados: PB SCML/83, de 21-12

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Apostas mútuas / Agentes de apostas mútuas / Jogo / 1983 / Séc. XX

[819] SCML/CD

PORTARIA 902/1985, de 28-11

IN: Diário da República, série I, nº 274, de 28-11-1985, p. 3946

RESUMO: Actualiza as gratificações dos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, das gerências da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas e dos presidentes dos júris de sorteio da Lotaria Nacional e dos concursos das Apostas Mútuas.

Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 561/84, de 04-08

ASSUNTOS: SCML / Salário / Administração / Mesa / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Júris de sorteio / Pessoal / Jogo / Séc. XX

[820] SCML/CD

PORTARIA 951/1985, de 21-12

IN: Diário da República, série I, nº 294, de 21-12-1985, p. 4226

RESUMO: Atribui ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social o quinhão do produto líquido da exploração das apostas mútuas, totobola e totoloto.  
Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 389/85, de 09-10

ASSUNTOS: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social / Divisão de lucros / Apostas mútuas / Totobola / Totoloto / Segurança social / Jogo / Séc. XX

[821] SCML/CD

PORTARIA 958/1985, de 26-12

IN: Diário da República, série I, nº 297, de 26-12-1985, p. 4239

RESUMO: Altera os artigos 5º (Bilhetes) e 18º (Pagamento dos prémios) do Regulamento Geral dos Concursos do Totobola, aprovado pela Portaria nº 167-A/85, de 28 de Março.

Diplomas citados: PT 167-A/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totobola / Apostas mútuas / 1985 / Jogo / Séc. XX

[822] SCML/CD

PORTARIA 959/1985, de 26-12

IN: Diário da República, série I, nº 297, de 26-12-1985, p. 4239-4240

RESUMO: Altera os artigos 5º, 15º e 17º do 1º Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto, aprovado pela Portaria nº 167-B/85, de 28 de Março.

Diplomas citados: PT 167-B/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totoloto / Aposta mútuas / 1985 / Jogo / Séc. XX

## ANO 1986

[823] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1986, de 15-01

IN: Diário da República, série II, nº 18, de 22-01-1986, p. 642-643

RESUMO: Nomeia, em comissão de serviço, para o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado José Damasceno Campos.  
Diplomas citados: DL 497/85, de 17-12; DL 191-F/79, de 26-06; DL 146-C/80, de 22-05

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Nomeação / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[824] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1986, de 15-01

IN: Diário da República, série II, nº 18, de 22-01-1986, p. 642

RESUMO: Termina a comissão de serviço do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr. João Joaquim Gomes.

Diplomas citados: DL 497/85, de 17-12; DL 191-F/79, de 26-06

ASSUNTOS: SCML / Provedor / Exoneração / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[825] SCML/CD

DESPACHO/1986, de 15-01

IN: Diário da República, série II, nº 18, de 22-01-1986, p. 664

- RESUMO:** Cessa a comissão de serviço no lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do licenciado Álvaro Alberto Sales Lopes.  
Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DL 497/85, de 17-12
- ASSUNTOS:** Adjuntos / Exoneração / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [826]** SCML/CD  
DESPACHO/1986, de 15-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 18, de 22-01-1986, p. 664  
**RESUMO:** Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Joaquim Manuel Neves Lopes para o lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DL 497/85, de 17-12  
**ASSUNTOS:** Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [827]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1986, de 16-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 18, supl., de 22-01-1986, p. 641(1)  
**RESUMO:** Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Artur José Pinto de Bivar, para o lugar de adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DL 497/85, de 17-12; DL 146-C/80, de 22-05  
**ASSUNTOS:** Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [828]** SCML/CD  
DECRETO-LEI 11/1986, de 17-01  
IN: Diário da República, série I, n.º 14, de 17-01-1986, p. 160  
**RESUMO:** No art. 3.º refere que "à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a gerência da Lotaria Nacional, composta pelos membros previstos na legislação em vigor, acresce o director de serviços da Lotaria Nacional".  
Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03  
**ASSUNTOS:** SCML / Mesa / Administração / Lotaria Nacional / Séc. XX
- [829]** SCML/CD  
DELIBERAÇÃO SCML/1986, de 20-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 29, de 04-02-1986, p. 1135  
**RESUMO:** Subdelegação de competências nos adjuntos conforme autorização prevista no despacho 8-A/SESS/85, de 05-12.  
Diplomas citados: DP 8-A/SESS/85, de 05-12  
**ASSUNTOS:** SCML / Delegação de poderes / Adjuntos / Administração / Séc. XX
- [830]** SCML/CD  
DELIBERAÇÃO SCML/1986, de 20-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 29, de 04-02-1986, p. 1135  
**RESUMO:** Subdelegação de competências da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no provedor e adjuntos considerando a autorização prevista no despacho 8-A/SESS/85, de 05-12.  
Diplomas citados: DP 8-A/SESS/85, de 05-12; DL 211/79, de 12-07  
**ASSUNTOS:** SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Mesa / Séc. XX
- [831]** SCML/CD  
DESPACHO 15-A/SESS/1986, de 24-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 61, de 14-03-1986, p. 2366  
**RESUMO:** As competências referidas no Despacho 8-A/85, de 05-12 são subdelegadas no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DP 8-A/SESS/85, de 05-12  
**ASSUNTOS:** Delegação de poderes / SCML / Provedor / Séc. XX
- [832]** SCML/CD  
DESPACHO/1986, de 24-02  
IN: Diário da República, série II, n.º 56, de 08-03-1986, p. 2078  
**RESUMO:** Lotaria Nacional. Aprova a tabela de remunerações mensais dos Serviços dos Actos dos Sorteios e Tarefas Complementares.  
**ASSUNTOS:** Lotaria Nacional / SCML / Salário / Tabela salarial / Pessoal / Serviços dos Actos dos Sorteios / Jogo / Lotarias / Séc. XX

- [833] SCML/CD  
 DESPACHO/1986, de 18-03  
 IN: Diário da República, série II, n.º 81, de 08-04-1986, p. 3294  
 RESUMO: Subdelegação de competências do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos adjuntos no âmbito dos respectivos pelouros e de acordo com a legislação aplicável.  
 Diplomas citados: DP 8-A/SESS/85, de 05-12; DP 15-A/SESS/86, de 24-01  
 ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Séc. XX
- [834] SCML/CD  
 DELIBERAÇÃO/1986, de 26-03  
 IN: Diário da República, série II, n.º 81, de 08-04-1986, p. 3294  
 RESUMO: Subdelegação de competências da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no provedor e adjuntos.  
 Diplomas citados: DP 8-A/SESS/85, de 05-12; DP 15-A/SESS/86, de 24-01; DL 211/79, de 12-07  
 ASSUNTOS: SCML / Provedor / Adjuntos / Delegação de poderes / Mesa / Séc. XX
- [835] SCML/CD  
 AVISO ADSE/1986, de 03-04  
 IN: Diário da República, série II, n.º 117, de 22-05-1986, p. 4850  
 RESUMO: De acordo com o artigo 42.º do Decreto-Lei 118/83, de 25-02, foi celebrado acordo, no âmbito do foro ortopédico e especialidades complementares, com o Hospital Ortopédico de Sant'Ana.  
 ASSUNTOS: Acordo / Hospitais / Hospital de Sant'Ana / SCML / Administração / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Saúde / Parede / Ortopedia / Séc. XX
- [836] SCML/CD  
 DESPACHO/1986, de 17-04  
 IN: Diário da República, série II, n.º 112, de 16-05-1986, p. 4675  
 RESUMO: Nomeia o licenciado Fernando António Alcobia, como representante do ministro, na Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, quer para a gerência da Lotaria Nacional, quer para a gestão das apostas mútuas.
- Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955; DL 43.399, de 15-12-1960; DL 299/82, de 29-07; DL 84/85, de 28-03; DL 11/86, de 17-01  
 ASSUNTOS: Representação / Segurança social / Mesa / SCML / Administração / Séc. XX
- [837] SCML/CD  
 PORTARIA/1986, de 07-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 149, de 02-07-1986, p. 6037-6038  
 RESUMO: A presente portaria, devido à substituição do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, vem determinar a substituição na presidência da Comissão Instaladora do Hospital Ortopédico de Sant'Ana e ainda prorrogar o regime de instalação. A presidência foi atribuída ao provedor Dr. José Damasceno de Campos, podendo delegar a referida presidência num dos seus adjuntos.  
 Diplomas citados: PT, de 19-10-1983; PT, de 25-08-1982; DL 413 /71, de 27-09  
 ASSUNTOS: SCML / Comissão Instaladora / Regime de instalação / Hospital de Sant'Ana / Administração / Hospitais / Saúde / Séc. XX
- [838] SCML/CD  
 PORTARIA 232/1986, de 22-05  
 IN: Diário da República, série I, n.º 117, de 22-05-1986, p. 1239  
 RESUMO: Distribui as verbas de exploração do totobola e do totoloto destinadas ao apoio a empresas jornalísticas nos termos seguintes: 62,5% para reforço das dotações do Orçamento do Estado para subsídio de papel; 32,5 % para subsídios não reembolsáveis a investimentos da imprensa regional em equipamento gráfico ou de gestão visando a modernização e introdução de novas tecnologias de informação; 5% para apoio a iniciativas de formação profissional.  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03  
 Diplomas revogados: PT 836/85, de 07-11  
 ASSUNTOS: Divisão de lucros / Jogo / Totobola / Totoloto / Apoio à imprensa / Apostas mútuas / Imprensa de Expansão Regional / Direcção-Geral da Comunicação Social / Departamento de Apostas Mútuas Desportivas / Subsídio / Formação profissional / Tecnologias da informação / SCML / Séc. XX
- [839] SCML/CD  
 PORTARIA 265/1986, de 31-05  
 IN: Diário da República, série I, n.º 124, de 31-05-1986, p. 1302

RESUMO: Alarga a área de recrutamento para provimento do cargo de chefe de divisão dos Serviços de Património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DT 76/81, de 17-06; DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Património / Admissão de pessoal / Séc. XX

[840] SCML/CD

PORTARIA 325/1986, de 28-06

IN: Diário da República, série I, n.º 146, de 28-06-1986, p. 1537

RESUMO: Alarga a área de recrutamento para provimento do cargo de chefe de divisão do Serviço de Pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 313/79, de 20-08; DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-04; DT 76/81, de 17-06

ASSUNTOS: SCML / Pessoal de direcção e chefia / Admissão de pessoal / Serviço de pessoal / Séc. XX

[841] SCML/CD

PORTARIA 364/1986, de 12-07

IN: Diário da República, série I, n.º 158, de 12-07-1986, p. 1687

RESUMO: Dá nova redacção aos n.ºs 9.º e 10.º da Portaria n.º 232/86, de 22 de Maio, que distribui as verbas de exploração do totobola destinadas ao apoio a empresas jornalísticas. As verbas passam a ser entregues pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa à Direcção-Geral da Comunicação Social e inseridas no orçamento desta Direcção-Geral.

Diplomas citados: PT 232/86, de 22-05; DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Direcção-Geral da Comunicação Social / Subsídio / SCML / Jogo / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Apoio à imprensa / Séc. XX

[842] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1986, de 14-07

IN: Diário da República, série II, n.º 170, de 26-07-1986, p. 6893

RESUMO: Por Despachos Ministeriais, de 15-01-86 e de 16-01-86, foram respectivamente nomeados, em

comissão de serviço, Joaquim Manuel Neves Lopes e Artur José Pinto de Bivar para o lugar de adjuntos do quadro de direcção e chefia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[843] SCML/CD

ANÚNCIO/1986, de 25-07

IN: Diário da República, série I, n.º 60, de 13-03-1987, p. 1023

RESUMO: De ter sido pedida a declaração de ilegalidade de normas contidas nos artigos 33.º e 34.º do capítulo II, secção IV do Regulamento Interno do Serviço de Acção Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: PT 534/85, de 01-08

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Serviço de Acção Social / Orgânica / 1985 / Acção social / Séc. XX

[844] SCML/CD

RESOLUÇÃO CM/1986, de 07-08

IN: Diário da República, série II, n.º 193, de 25-08-1986, p. 7903-7904

RESUMO: Alteração do valor dos encargos resultantes do fornecimento dos bilhetes do totobola e totoloto em 1986 e 1987 que passam a ser de 384.000.000\$ (1986) e 460.000.000\$ (1987).

Diplomas citados: DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: Bilhetes de totobola / Bilhetes de totoloto / Contrato de fornecimento / Jogo / Adjudicação / Autorização / Concursos / Apostas mútuas / Séc. XX

[845] SCML/CD

PORTARIA 616/1986, de 22-10

IN: Diário da República, série I, n.º 244, de 22-10-1986, p. 3193

RESUMO: Actualiza as remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Tem quadro em anexo.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Salário / Pessoal / Fiscalização / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

- [846]** SCML/CD  
 PORTARIA 619/1986, de 24-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 246, de 24-10-1986, p. 3204  
 RESUMO: Alarga a área de recrutamento para o lugar de chefe de divisão dos Serviços Financeiros da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 76/81, de 17-06; DL 191-F/79, de 26-06  
 ASSUNTOS: SCML / Serviços Financeiros / Pessoal / Admissão de pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [847]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1986, de 27-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 262, de 13-11-1986, p. 10544-10545  
 RESUMO: Por despacho foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica de serviço social Maria Joaquina Ruas Madeira Palma Lopes de Carvalho para o cargo de adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DL 497/85, de 17-12; DL 146-C/80, de 22-05  
 ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [848]** SCML/CD  
 PORTARIA 629/1986, de 27-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 248, de 27-10-1986, p. 3230  
 RESUMO: Substitui a tabela anexa à Portaria n.º 902/85, de 28 de Novembro, para efeitos de actualização das gratificações devidas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas, Presidente do Júri de Sorteios (Lotaria Nacional) e do Júri de Concursos (Apostas Mútuas).  
 Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 802/85, de 28-11  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Tabela salarial / Administração / Mesa / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Júris de sorteio / Jogo / Séc. XX
- [849]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 387/1986, de 17-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 265, de 17-11-1986, p. 3444-3446  
 RESUMO: Dá nova redacção aos Decretos-Leis n.ºs 84/85, de 28 de Março, e 389/85, de 9 de Outubro - regras de distribuição das verbas provenientes do totobola e do totoloto. Totobola: Federação Portuguesa de Futebol e Clubes da 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão (50%); Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (21,5%); Estabelecimentos no domínio da prevenção e reabilitação de deficientes graves (7%); Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (9,5%); Instituições Particulares de Solidariedade Social (8%); prevenção e reparação de situações de calamidade pública (2%); Associações de Bombeiros Voluntários (2%). Totoloto: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (21,5%); estabelecimentos de prevenção e reabilitação de deficientes graves (12,5%); Instituições Particulares de Solidariedade Social (8%); Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (30%); Fundo de Fomento do Desporto (16%); Fundo de Fomento Cultural (4,5%); INATEL (2,5%); Bombeiros voluntários (2%); Policiamento de espectáculos desportivos (1,5%).  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 389/85, de 09-10  
 Diplomas revogados: DL 193/73, de 30-04, h) n.º 2 art. 1.º  
 ASSUNTOS: SCML / Concursos / Regulamento / 1985 / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Jogo / Divisão de lucros / Subsídio / Pessoas deficientes / Reabilitação física / Federação Portuguesa de Futebol / Futebol / Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social / IPSS / Vitimas de calamidade / Bombeiros voluntários / Fundo de Fomento do Desporto / Fundo de Fomento da Cultura / Policiamento de espectáculos desportivos / Séc. XX
- [850]** SCML/CD  
 DESPACHO 8-A/SESS/1986, de 05-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 16, de 20-01-1986, p. 603-604  
 RESUMO: O Secretário de Estado da Segurança Social subdelega competência no provedor e na Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 497/85, de 17-12; DL 42.800, de 11-01-1960; DP/85, de 08-11; DL 45.766, de 18-06-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211/79, de 12-07; DL 227/85, de 04-07; DL 44/84, de 03-02; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 37.881, de 11-07-1950; DL 167/80, de 29-05; DT 19.478, de 18-03-1931; DL 49.031, de 27-05-1969; DL 88/75, de 27-02; DL 191-E/79, de 26-06; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DL 109/80, de 20-10; DR 10/83, de 09-02; DR 38/83, de 07-05; DL 248/85, de 15-07; DL 513-M1/79, de 27-12; DL 178/85, de 23-05; DL 38.523, de 23-11-1951; DL 41 /84, de 03-02; DT 18.381, de 24-05-1930  
 ASSUNTOS: Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / Política de segurança social / SCML / Provedor / Mesa / Séc. XX

## Despacho

Considerando que se torna imperiosa e urgente a reformulação das estruturas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, trabalho em que se considerou indispensável a participação dos trabalhadores da instituição, que, aliás, já apresentaram vários estudos nesse sentido;

Determina-se:

1—A mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, além do exercício normal das suas atribuições, deverá proceder ao estudo da reestruturação de todos os serviços da instituição, tendo em atenção os documentos nesse sentido já apresentados a esta Secretaria de Estado.

2—A mesa deverá ainda promover a elaboração de um regulamento para a eleição e funcionamento de um conselho consultivo, órgão representativo dos trabalhadores, constituído por membros eleitos pelos vários grupos profissionais do pessoal.

3—O conselho consultivo referido no número anterior deverá eleger dois dos seus membros para participarem regularmente nos trabalhos da mesa no que respeita à reformulação da estrutura da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

4—A reestruturação dos serviços deverá ter em conta as seguintes linhas gerais:

- Decisiva colaboração da Misericórdia de Lisboa na nova política social, tendo em conta a progressiva criação de um sistema integrado de segurança social e a criação de um serviço nacional de saúde;
- Estabelecimento de um regime de participação do pessoal na gestão da instituição;
- Racionalização de toda a gestão administrativa, de forma a assegurar, não só as melhores condições de trabalho, como também o aumento da produtividade e a eliminação de todos os gastos improductivos.

5—O estudo da reestruturação dos sectores da Lotaria Nacional e Apostas Mútuas Desportivas e dos problemas que resultam da sua inserção no conjunto dos serviços da Misericórdia de Lisboa será levado a efeito por uma comissão, cuja constituição deverá ser proposta pela mesa no prazo de quinze dias, a partir do início das suas funções.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, 17 de Setembro de 1974 — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Henrique Santa Clara Gomez*.

Após o 25-04-1974 a SCML é integrada no conteúdo programático da nova política social e do projectado Serviço Nacional de Saúde. O Despacho de 17-09-74 dá prova do ambiente vivido em 1974/75.

## Decreto-Lei n.º 480/77

de 11 de Novembro

O Hospital de Sant'Ana, na Fátima, e o Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcochete, são estabelecimentos hospitalares centrais, permanentes à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Estes os medidas relativas ao Serviço Nacional de Saúde já tomadas quanto à colocação dos hospitais centrais, distais e concelhos pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa sob o controlo directo da Secretaria de Estado da Saúde.

O Hospital de Sant'Ana e o Centro de Medicina de Reabilitação foram fora do âmbito das referidas disposições, dada a natureza de instituto público da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

O presente diploma, promulgado em execução das orientações fundamentadas emitidas no sentido, alarga aos dois hospitais o regime vigente relativamente à generalidade dos estabelecimentos hospitalares.

Nestas termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — O Hospital de Sant'Ana, na Fátima, e o Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcochete, estabelecimentos permanentes à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, passam a depender da Direcção-Geral dos Hospitais e a reger-se, em todos os aspectos do seu funcionamento, pela legislação vigente para os estabelecimentos hospitalares públicos.

Art. 2.º — Os referidos hospitais mantêm a qualificação de centrais, sob o domínio de personalidades jurídicas e de autonomia administrativa e financeira e funcionam em regime de instalação, em termos dos artigos 70.º a 85.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro.

Art. 3.º — 1—A tabela de empenhamento, criada em termos da Portaria n.º 21594, de 4 de Junho de 1966, é dada de autonomia administrativa relativamente ao Centro de Medicina de Reabilitação, em termos que serão objecto de regulamento a aprovar por portaria do Ministro dos Assuntos Sociais.

2—O actual regime de acção executiva no que se refere ao centro anterior.

Art. 4.º — 1—É aplicável ao pessoal dos estabelecimentos a que se refere este diploma, em geral, os direitos adquiridos, o regime jurídico do pessoal dos hospitais públicos, observados, pelo que respeita ao regime de prevalência, o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35/73, de 6 de Fevereiro.

2—O pessoal do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa actualmente colocado e em exercício de funções no Hospital de Sant'Ana ou no Centro de Medicina de Reabilitação será colocado, com a actual categoria, no respectivo mapa de pessoal a aprovar pelo Ministro dos Assuntos Sociais, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e independentemente de quaisquer formalidades.

3—O pessoal que à data da entrada em vigor deste diploma presta serviço no Hospital de Sant'Ana e não se encontra inscrito no quadro do pessoal da Misericórdia poderá ser imediatamente admitido, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e com dispêndio de quaisquer formalidades, em regime de prestação eventual de serviço, para o exercício de funções essenciais ou para as quais precise qualificação específica, sendo-lhe atribuído, para o efeito de atribuição e nome, o mapa de serviço anteriormente prestado.

4—Os mapas de pessoal a que se refere o n.º 2 deste artigo reproduzidos as observações e foram até ao quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1622/74, de 24 de Outubro, pelo Portaria n.º 1622/74, de 17 de Dezembro, 133/75, de 20 de Maio, e 780/75, de 31 de Dezembro, que foram aplicáveis, com as adaptações necessárias.

5—O pessoal do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que tenha obtido autorização para a frequência dos cursos oferecidos no âmbito do Centro de Medicina de Reabilitação e não esteja colocado neste Centro, terá incluído no respectivo mapa de pessoal, com a categoria que possua, nos termos previstos no n.º 2 deste artigo.

6—Mantêm-se, quanto aos estabelecimentos da Calsa Geral de Aposentação do Pessoal da Misericórdia de Lisboa, instituído pelo Decreto n.º 3376, de 22 de Setembro de 1917, as obrigações e direitos previstos.

Art. 5.º — 1—O pessoal a que se refere o n.º 2 e 3 do artigo anterior será integrado, tendo o regime de instalação, mediante listas sucessivas e independentemente de quaisquer formalidades, sob o visto do Tribunal de Contas e a publicação no Diário da República:

a) Em lugares dos quadros dos hospitais a que se refere o presente diploma para os quais possuem as habilitações legais;

b) Nos lugares que ocuparem durante o regime de instalação, quando não se verificou a condição estabelecida no alínea anterior, em caso de consideração sumária do quadro.

2—Os lugares a que se refere a alínea b) do número anterior consideram-se extintos à medida que vagarem.

Art. 6.º — Ao pessoal poderão ser fornecidos uniformes e fardas, de harmonia com o que for estabelecido em regulamento a aprovar pelo Ministro dos Assuntos Sociais.

Art. 7.º — 1—Aplicam-se à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e aos estabelecimentos a que se refere o presente diploma as normas dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 794/74, de 7 de Dezembro, com as reservas expressas nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

2—A disposição do número anterior, em matéria em que incide para o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 794/74, aplica-se exclusivamente em edifícios em que funcionam serviços substituídos e de apoio geral ou que sejam utilizados para alojamento do pessoal hospitalar.

3—A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa poderá construir, dentro do perímetro do Hospital de Sant'Ana e do Centro de Medicina de Reabilitação, quaisquer edifícios acessórios ou complementares à sua acção, observando as condições mínimas das respectivas áreas de protecção e servido previamente à Direcção-Geral dos Hospitais.

Art. 8.º — 1—Os estabelecimentos hospitalares a que trata o presente decreto-lei terão como missão:

- O rendimento dos serviços;
- A quota-parte que for determinada nos termos do n.º 3, alínea a), do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 777, de 3 de Julho de 1961, segundo a rubrica dada pelo Decreto-Lei n.º 636/76, de 22 de Dezembro;

No seguimento da acção política das nacionalizações e visando a integração no Serviço Nacional de Saúde, o Hospital de Sant'Ana e o Centro de Medicina de Reabilitação foram retirados à SCML e passaram a depender da Direcção Geral dos Hospitais.

**Decreto-Lei n.º 313/79**

de 20 de Agosto

O diploma básico por que se rege a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, datado de 1955 (com algumas alterações introduzidas em 1970), carece de ser revisto à luz da experiência e dos condicionalismos presentes, compreensivelmente diversos dos que então se verificavam.

O presente diploma adopta novos esquemas de organização, decorrentes quer de novas concepções da metodologia da acção social, quer de imperativos de gestão de pessoal e de serviços, para além de consolidar medidas anteriormente tomadas a título precário, cuja institucionalização a experiência recomenda.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. — 1 — É criado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Serviço de Acção Social, resultante da fusão, num único serviço, do Serviço de Assistência, a que se refere o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40 397, de 24 de Novembro de 1955, e do Serviço Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 692/70, de 31 de Dezembro.

2 — Os Serviços de Aprovisionamento e Industriais e os Serviços Financeiros e Mecanográficos, referidos no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 692/70, de 31 de Dezembro, passam a constituir quatro serviços distintos, designados por Serviços de Aprovisionamento, Serviços Industriais, Serviços Financeiros e Centro de Informática.

3 — O Serviço de Pessoal, a que se refere a disposição legal citada no número anterior, é retirado do âmbito da Secretaria-Geral, passando a constituir um serviço distinto.

4 — São igualmente retirados do âmbito do Serviço do Património e passam a constituir novos serviços o Museu de S. Roque e o Arquivo.

5 — São criados o Centro de Documentação e o Núcleo de Planeamento.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de Março de 1979. — *Carlos Alberto da Mota Pinto* — *Manuel Jacinto Nunes* — *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Promulgado em 30 de Julho de 1979.

Publique-se.

Em 1979, pelo Decreto-Lei 313 foi criado na SCML o Serviço de Acção Social que resultou da fusão do Serviço de Assistência (1955), e do Serviço Social (1970). Além destes são ainda criados vários outros serviços administrativos e de apoio técnico.

**MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**Decreto-Lei n.º 205/82**

de 24 de Maio

O diploma de 1955 por que se rege a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa mostra-se nitidamente inadequado à realidade que a instituição representa. Alterações pontuais entretanto introduzidas mais não fazem do que confirmar tal inadequação.

Independentemente da global e profunda reformulação da Santa Casa da Misericórdia em curso, o que passa designadamente pela sua definitiva caracterização jurídica, mostra-se neste momento indispensável a introdução de nova medida, ainda de carácter pontual e urgente, que a habilite a, sobretudo no campo da saúde, exercer as funções de que não pode abdicar, por imprescindíveis ao exercício de uma prestação social integrada.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É criado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Serviço de Saúde, resultante da fusão dos serviços médicos e de farmácia, a que se refere o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40 397, de 24 de Novembro de 1955, com a alteração introduzida pelo n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 692/70, de 31 de Dezembro.

2 — O Serviço de Saúde agora criado integra também a área de enfermagem.

Art. 2.º A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na prossecução das actividades que lhe são cometidas, actua baseada em princípios de descentralização e desconcentração, traduzidos na atribuição de poderes decisórios, sem prejuízo das disposições em vigor, nos diferentes níveis da estrutura orgânica.

Art. 3.º Com obediência das disposições legais aplicáveis, será objecto de regulamentação a orgânica e funcionamento dos serviços.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Abril de 1982. — *Francisco José Perreira Pinto Balsemão*.

Promulgado em 5 de Maio de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Em 1982 pelo Decreto-Lei 205 foi criado o Serviço de Saúde que resultou da fusão dos Serviços Médicos e de Farmácia

## MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Decreto-Lei n.º 341/82

de 25 de Agosto

Pelo Decreto-Lei n.º 480/77, de 15 de Novembro, o Hospital de Sant'Ana, na Parede, estabelecimento pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, passou a depender da Direcção-Geral dos Hospitais e a reger-se, em todos os aspectos do seu funcionamento, pela legislação vigente para os estabelecimentos hospitalares oficiais.

O referido estabelecimento hospitalar foi, há largos anos, legado à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa por uma benemérita, que, no seu testamento, não só confiava a respectiva administração a uma comissão de que fazia parte o provedor desta Misericórdia, como expressava o desejo de os respectivos serviços serem assegurados por religiosas católicas, deixando, assim, inequivocamente expressos o espírito e os princípios que deveriam presidir à actividade hospitalar da deusa em questão. Parece evidente que a administração do referido estabelecimento pela Misericórdia de Lisboa não só facilitará a concretização dos objectivos que presidiram a um tal legado, dadas as especiais características culturais e morais daquela instituição, como, inclusive, se apresenta como essencial a um integral cumprimento da vontade da benemérita, a respeitar sempre que possível.

Daí que a transferência do referido estabelecimento para a dependência da Direcção-Geral dos Hospitais, operada pelo citado Decreto-Lei n.º 480/77, se mostre perfeitamente desajustada e imponha a adopção de medidas tendentes à recolocação da situação que as circunstâncias e condicionalismos inerentes tornam aconselháveis.

Aproveita-se também a oportunidade por pôr termo ao inexplicável e inaceitável desfazamento que existe, no que respecta à respectiva carreira, entre o pessoal médico do quadro da Misericórdia de Lisboa e o dos estabelecimentos hospitalares oficiais.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — O Hospital de Sant'Ana, na Parede, passa a depender directamente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a quem fica entregue a respectiva administração, e a reger-se, em todos os aspectos do seu funcionamento e na parte respectiva, pela legislação vigente para esta instituição.

2 — A administração do mesmo estabelecimento poderá, no entanto, ser confiada a outras entidades, de harmonia com a legislação própria da Misericórdia de Lisboa.

Art. 2.º — 1 — O referido estabelecimento hospitalar mantém a categoria de hospital central, ficará afecto à especialidade de ortopedia e funcionará em regime de instalação, nos termos dos artigos 79.º a 85.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro.

2 — Por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, sob proposta da Mesa, a sua actividade poderá, no entanto, ser tornada extensiva a especialidades de outra natureza.

3 — A especialidade de traumatologia, actualmente ali em funcionamento, será objecto de transferência progressiva para outros estabelecimentos hospitalares da zona, nos termos a fixar por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais.

Art. 3.º — 1 — O pessoal que actualmente presta serviço no Hospital de Sant'Ana será integrado, findo o regime de instalação, com a actual categoria, no quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mediante lista nominativa e independente de quaisquer formalidades, salvo o visto do Tribunal de Contas e a publicação no *Diário da República*, sem prejuízo do n.º 3 deste artigo.

2 — A integração a que se refere o número anterior será levada a efeito com total respeito pelos direitos adquiridos.

3 — O pessoal que se mostre desnecessário ao normal funcionamento do estabelecimento será transferido para outros estabelecimentos do âmbito da Direcção-Geral dos Hospitais, sempre sem perda de quaisquer direitos adquiridos, por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, sob proposta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Art. 4.º — 1 — Os acordos, sejam de que natureza forem, actualmente existentes entre o Hospital de Sant'Ana e outras entidades manter-se-ão em vigor, a menos que sejam denunciados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no prazo de 60 dias após a data da publicação do presente diploma.

2 — A aplicação do número anterior será feita sem prejuízo dos reajustamentos a que obrigue o respeito pelos princípios da equidade e da justiça.

Art. 5.º — 1 — O pessoal do grupo «1.7 — De acção médica» do quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 494/81, de 17 de Junho, é equiparado, para todos os efeitos legais, ao pessoal de idêntica categoria dos estabelecimentos hospitalares oficiais.

2 — O pessoal que venha a ingressar em qualquer dos lugares previstos no grupo a que se refere o número anterior prestará serviço em regime de tempo completo ou parcial, a fixar, pontualmente, pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

3 — Ao pessoal que já se encontra colocado em lugares do referido grupo poderá a Mesa da Misericórdia conceder a faculdade de optar pela passagem a regime de tempo completo.

Art. 6.º As dúvidas resultantes da aplicação do presente diploma serão resolvidas por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de Julho de 1982. — Francisco José Pereira Pinto Balsemão.

Promulgado em 3 de Agosto de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIOS DA QUALIDADE DE VIDA  
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Decreto-Lei n.º 382/82**  
de 13 de Setembro

1. A acção assistencial, humanitária e benéfica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é moral e historicamente indiscutível, bem justificando-se-lhe atribuída a organização e exploração do jogo do loto, de âmbito nacional, e exemplo do já feito com a Lotaria Nacional e as Apostas Mútuas sobre Competições Desportivas (Totoloto).

2. No âmbito de concessão e distribuição do rendimento líquido da exploração do jogo do loto, entendendo-se neste diploma, são consideradas a assistência social, o fomento do desporto, em especial de que tem interesse turístico, e o desenvolvimento de actividades de animação cultural.

3. Tendo-se presente, pois, a necessidade de fazer reviver para benefício social as novas receitas provenientes de um jogo que existe hoje, na prática, de forma clandestina e que passa a estar sujeito a regras precisas.

Nestas termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, e aprova:

Artigo 1.º — 1 — É criada uma nova modalidade de aposta mútua sobre eventos de natureza designada por «loto».

2 — Considera-se abrangida no âmbito das concessões de apostas mútuas a que respecta esta diploma todo o acto de prever ou programar resultados de natureza de natureza para obter o direito a prémios em dinheiro ou a recipiências de qualquer outra natureza, independentemente da designação que lhe for dada.

Art. 2.º — 1 — O direito de explorar o jogo do loto é reservado ao Estado, competindo à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa organizar e executar em exploração o jogo do loto, de âmbito nacional, em regime de exclusão.

2 — A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa goza do direito ao uso exclusivo da designação e do emblema que viram a ser adoptados para o jogo do loto, bem como das inscrições e das outras facilidades que lhe foram conferidas para a exploração da Lotaria Nacional e das Apostas Mútuas Desportivas.

Art. 3.º — 1 — O regulamento do jogo do loto é aprovado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro do Estado e da Qualidade de Vida e do Ministro dos Assuntos Sociais, sob proposta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e com parecer do Conselho de Inspeção de Jogos, no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 — O regulamento acima referido disporá sobre todas as matérias necessárias à normal exploração do jogo do loto, incluindo, sempre que possível, para as mesmas relativas à exploração do Totoloto ou de outro de forma análoga.

Deste dispôr, em particular e na medida do necessário, sobre a composição, atribuições e competências do órgão gestor das apostas mútuas, desportivas ou não, e do júri de fiscalização do apuramento dos

resultados e realimações dos concursos; a organização e funcionamento do organismo departamental da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; as particularidades a respeitar no regime de trabalho e nas remunerações de gestores, membros do júri, trabalhadores e colaboradores a tempo parcial; horários diversificados; em princípio a que deve obedecer a exploração da consistência de gestão; regras de participação nos concursos; direitos e obrigações dos delegados e agentes; a proscição; direito ao uso exclusivo da designação e do emblema respectivos; possibilidades sociais de proscições; inscrições.

Art. 4.º — De capital exclusivo das apostas do jogo do loto, depois de deduzidas as encargos da exploração e as encargos fiscais, será destinada a prémios uma importância não inferior a 45 % sem superior a 55 %.

Art. 5.º — 1 — O produto líquido da exploração do jogo do loto destina-se, proporcionalmente, a apoiar novas iniciativas no âmbito da protecção ou reabilitação de deficientes e grandes dependentes e ainda ao fomento do desporto, designadamente de que tem interesse turístico, e da cultura.

2 — O quótidio destinado à protecção e assistência social, de 75 %, é distribuído em proporções de 30 % à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 30 % ao Instituto de Gestão Financeira de Segurancas Social, e 15 % ao Fundo do Socorro Social.

3 — O quótidio destinado ao fomento do desporto, de 20 %, é distribuído ao Fundo de Fomento do Desporto, que afectará pelo menos 5 % dessa verba a actividades desportivas com interesse turístico.

4 — O quótidio destinado ao fomento da cultura, de 5 %, é distribuído ao Fundo de Fomento da Cultura.

5 — As percentagens atribuídas ao Instituto de Gestão Financeira de Segurancas Social e ao Fundo do Socorro Social poderão ser alteradas por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, dentro das verbas que lhes competem.

Art. 6.º — Os encargos com o início da exploração do loto serão suportados pela exploração do Totoloto, e serão reembolsados no final do primeiro exercício de exploração do loto.

Art. 7.º — O jogo do loto pode começar a ser explorado a partir de 1 de Outubro de 1982.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Agosto de 1982. — Francisco José Pereira Pinto Balduino.

Publicado em 1 de Setembro de 1982.

Público.

O Presidente da República, ARRÊDO ERICASSERES.



Pelo Decreto-Lei 382/82 é atribuída à SCML a organização e exploração do jogo do loto (Totoloto) em âmbito nacional, tendo em vista a assistência social (75%), o fomento do desporto (20%) e o fomento da cultura (5%).

O Hospital de Sant'Ana e o Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão retirados da SCML em 1977 regressaram, posteriormente, à administração da Misericórdia de Lisboa.

- [851]** SCML/CD DL 41/84, de 03-02; DR 38/83, de 07-05; DR 10/83, de 09-02  
 PORTARIA 789/1986, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 300, 10.º supl., de 31-12-1986, p. 3874(542)  
 RESUMO: Determina a entrega ao Fundo de Socorro Social dos montantes correspondentes às percentagens do produto líquido da exploração das apostas mútuas, totobola e totoloto.  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 387/86, de 17-11  
 ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Jogo / Fundo de Socorro Social / IPSS / Séc. XX
- [852]** SCML/CD  
 PORTARIA 779/1986, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I, n.º 300, 3.º supl., de 31-12-1986, p. 3874(100)  
 RESUMO: Cria um novo número, o 8.º-A, no texto da Portaria 232/86, de 22 de Maio - distribui as verbas da exploração do totobola e do totoloto destinadas ao apoio a empresas jornalísticas.  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; PT 232/86, de 22-05  
 Diplomas revogados: PT 836/75, de 07-11  
 ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Jogo / Apoio à imprensa / Subsídio / Séc. XX
- ANO 1987**
- [853]** SCML/CD  
 DESPACHO 19/SESS/1987, de 27-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 47, de 25-02-1987, p. 2494-2495  
 RESUMO: Subdelegação de competências no provedor e Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 497/85, de 17-12; DP 8/MTSS/87, de 30-01; DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-07-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211 /79, de 12-07; DL 227/85, de 04-07; DL 44/84, de 03-02; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 37.881, de 11-07-1950; DL 49.031, de 27-05-1969; DL 167/80, de 29-05; DL 88/75, de 27-02; DT 18.381, de 24-05-1930; DT 19.478, de 18-03-1931; DL 191-E/79, de 26-06; DL 191-F/79, de 26-06; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DL 109/80, de 20-10; DL 513-M1/79, de 27-12; DL 178/85, de 23-05;
- DL 41/84, de 03-02; DR 38/83, de 07-05; DR 10/83, de 09-02  
 ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Mesa / Séc. XX
- [854]** SCML/CD  
 DESPACHO 8/MTSS/1987, de 30-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 40, de 17-02-1987, p. 2038-2039  
 RESUMO: Delega competências no Secretário de Estado da Segurança Social para superintender e despachar todos os assuntos relativos a vários organismos entre eles a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 ASSUNTOS: Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / SCML / Política de segurança social / Séc. XX
- [855]** SCML/CD  
 RESOLUÇÃO TC/1987, de 24-02  
 IN: Diário da República, série II, n.º 76, de 01-04-1987, p. 4119-4137  
 RESUMO: Em sessão de 24 de Fevereiro de 1987 o Tribunal de Contas deliberou dispensar os serviços de Apostas Mútuas Desportivas, Lotaria Nacional e Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão, entre outros, de fazer acompanhar as contas relativas à gerência de 1986 de todos os documentos de despesa. No ponto 2.º dispensa, entre vários serviços e organismos, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de fazer acompanhar as contas de 1986 de parte dos documentos de despesa, competindo-lhes tão só remeter aqueles que respeitam a despesas efectuadas pelos códigos e rubricas orçamentais mencionados.  
 Diplomas citados: DL 313/62, de 05-08  
 ASSUNTOS: Departamento de Apostas Mútuas / Serviço de Lotarias / Serviços / SCML / Contas de gestão / 1986 / Tribunal de contas / Contabilidade / Séc. XX
- [856]** SCML/CD  
 PORTARIA 149/1987, de 04-03  
 IN: Diário da República, série I, n.º 52, de 04-03-1987, p. 916  
 RESUMO: Actualiza as remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas.  
 Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 616/86, de 22-10; DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: Pessoal / Salário / Júris de sorteio / Concursos / Apostas mútuas / SCML / Séc. XX

[857] SCML/CD

PORTARIA 179/1987, de 13-03

IN: Diário da República, série I, n.º 60, de 13-03-1987, p. 1023

RESUMO: No n.º 1 refere: "As instituições particulares de solidariedade social abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, e sujeitas ao registo regulado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, devem reformar os respectivos estatutos de acordo com o regime estabelecido naquele diploma e requerer o registo dos estatutos até 31 de Dezembro de 1987".

Diplomas citados: PT 466/86, de 25-08; DL 119/83, de 25-02; DL 29/86, de 19-02; PT 778/83, de 23-06  
Diplomas revogados: PT 209/86, de 12-05

ASSUNTOS: IPSS / Estatutos / Solidariedade social / Prazo / Subsídio / Séc. XX

[858] SCML/CD

DELIBERAÇÃO SCML/1987, de 17-03

IN: Diário da República, série II, n.º 86, de 13-04-1987, p. 4703

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa subdelega, no provedor e adjuntos, competências conforme legislação citada.

Diplomas citados: DP 19/SEES/87, de 27-01; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: SCML / Mesa / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Séc. XX

[859] SCML/CD

DELIBERAÇÃO SCML/1987, de 24-03

IN: Diário da República, série II, n.º 86, de 13-04-1987, p. 4703

RESUMO: Subdelegação de competências do provedor nos adjuntos.

Diplomas citados: DP 19/SESS/87, de 27-01

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Adjuntos / Séc. XX

[860] SCML/CD

PORTARIA 233/1987, de 28-03

IN: Diário da República, série I, n.º 73, de 28-03-1987, p. 1263

RESUMO: Define critérios na distribuição de montantes provenientes do totobola e do totoloto às associações de bombeiros voluntários.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 389/85, de 09-10; DL 387/86, de 17-11

ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Apostas mútuas / Totobola / Totoloto / Bombeiros voluntários / Subsídio / Séc. XX

[861] SCML/CD

DESPACHO 32/SESS/1987, de 01-04

IN: Diário da República, série II, n.º 88, de 15-04-1987, p. 4837

RESUMO: Altera o Regulamento da Caixa de Aposentações do Pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no que se refere à pensão de sobrevivência das viúvas de beneficiários.

Diplomas citados: DL 10.342, de 24-11-1924; DL 45.266, de 23-09-1963

ASSUNTOS: Regulamento / Caixa de aposentações / Pessoal / SCML / Séc. XX

[862] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 24/1987, de 03-04

IN: Diário da República, série I, n.º 78, de 03-04-1987, p. 1367-1368

RESUMO: Actualiza as prestações familiares destinadas a deficientes.

Diplomas citados: DL 170/80, de 29-05; DL 197/77, de 17-05; DR 81/85, de 23-12; DR 20/80, de 27-05

Diplomas revogados: DR 20/80, de 27-05, art. 5.º; DR 81/85, de 23-12, art. 3.º

ASSUNTOS: Subsídio / Crianças deficientes / Segurança social / Séc. XX

[863] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 41/1987, de 08-04

IN: Diário da República, série I, n.º 95, de 24-04-1987, p. 1661-1665

RESUMO: Actualiza as participações financeiras às instituições particulares de solidariedade social. No capítulo VII do ponto 6.º refere os acordos entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e as instituições particulares.

Diplomas citados: DN 49/86, de 21-06; DN 387/80, de 31-12; DN 388/80, de 31-12

ASSUNTOS: SCML / Subsídio / Financiamento / IPSS / Solidariedade social / Séc. XX

[864] SCML/CD

PORTARIA 354/1987, de 29-04

IN: Diário da República, série I, n.º 98, de 29-04-1987, p. 1763

RESUMO: Aprova o novo quadro de pessoal de enfermagem da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 178/85, de 23-05; DR 38/83, de 07-05

ASSUNTOS: SCML / Quadro de pessoal / Pessoal / Enfermagem / Saúde / Séc. XX

[865] SCML/CD

DESPACHO 40/SESS/1987, de 06-05

IN: Diário da República, série II, n.º 119, de 25-05-1987, p. 6587

RESUMO: Designa a licenciada Maria José Nogueira Pinto para substituir o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 40.397, de 24-11-1955

ASSUNTOS: SCML / Administração / Provedor / Adjuntos / Séc. XX

[866] SCML/CD

DELIBERAÇÃO SCML/1987, de 01-06

IN: Diário da República, série II, n.º 144, de 26-06-1987, p. 7951

RESUMO: Subdelegação de competências da adjunta substituta do provedor nos restantes adjuntos.

Diplomas citados: DP 40-SESS/87, de 06-05; DP 19-SESS/87, de 27-01

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Administração / Adjuntos / Séc. XX

[867] SCML/CD

DECRETO-LEI 265/1987, de 30-06

IN: Diário da República, série I, n.º 147, de 30-06-1987, p. 2511

RESUMO: Estabelece que sobre as remunerações complementares auferidas pelo pessoal da Direcção de Serviços da Lotaria Nacional e do Departamento de Apostas Mútuas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, como retribuição pelo trabalho prestado fora do horário normal de trabalho nos actos de extracção e sorteio e nas operações dos concursos, passem a incidir os descontos correspondentes ao regime de segurança social por que os seus titulares tenham optado.

Diplomas citados: DL 247/80, de 24-07

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Serviço de Lotarias / Departamento de Apostas Mútuas / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Horas extraordinárias / Extracção da lotaria / Escrutínio / Regime de segurança social / Séc. XX

[868] SCML/CD

DECRETO-LEI 264/1987, de 30-06

IN: Diário da República, série I, n.º 147, de 30-06-1987, p. 2510-2511

RESUMO: Aplica o regime de aposentação antecipada e bonificada para os anos de 1986 e 1987 ao pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa subscritor da Caixa Geral de Aposentações.

Diplomas citados: DL 247/80, de 24-07; L 49/86, de 31-12; DL 100-A/87, de 05-03; L 9/96, de 30-04; DL 118-A / 86, de 27-05

Rectificações: Declaração n.º 87 publicada no DR, I, n.º 199, supl., de 31-08-1987, p. 3360(4)

ASSUNTOS: Pessoal / Aposentação / SCML / Caixa geral de aposentações / Séc. XX

[869] SCML/CD

PORTARIA/1987, de 10-07

IN: Diário da República, série II, n.º 168, de 24-07-1987, p. 9152

RESUMO: Determina que seja prorrogado o prazo do regime de instalação e balancete em vigor no Hospital Ortopédico de Sant'Ana.

Diplomas citados: PT, de 07-05-1986; DL 341/82, de 25-08; DL 16/87, de 09-01; DL 413/71, de 27-09

ASSUNTOS: Saúde / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / SCML / Parede / Regulamento / Comissão instaladora / Regime de instalação / Administração / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

[870] SCML/CD

PUBLICAÇÃO DE SCML/1987, de 14-07

IN: Diário da República, série II, n.º 170, de 27-07-1987, p. 9262-9263

RESUMO: Por deliberação da mesa administrativa da Lotaria Nacional, de 01-07-87, foi aprovada a tabela de remunerações mensais dos serviços dos actos dos sorteios.

Diplomas citados: DL 265/87, de 30-06

ASSUNTOS: SCML / Lotaria Nacional / Lotarias / Tabela salarial / Serviços dos Actos dos Sorteios / Pessoal / Jogo / Salário / Serviço de Lotarias / Extracção da lotaria / Séc. XX

- [871]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1987, de 20-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 172, de 29-07-1987, p. 9351  
 RESUMO: Cria um grupo de trabalho para elaboração de um novo quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, grupo esse que será coordenado por um representante da Mesa. O grupo será constituído por representantes dos Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado da Segurança Social e do Orçamento.  
 ASSUNTOS: Pessoal / Quadro de pessoal / SCML / Grupo de trabalho / Reestruturação / Séc. XX
- [872]** SCML/CD  
 PORTARIA 635/1987, de 20-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 164, de 20-07-1987, p. 2850-2851  
 RESUMO: Autoriza o Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana a proceder à microfilmagem de documentação que deva manter em arquivo e a destruir os respectivos originais.  
 Diplomas citados: DL 29/72, de 24-01; PT 169/83, de 28-02  
 ASSUNTOS: Hospital de Sant'Ana / Microfilme / Documentação / Arquivos / Eliminação de documentos / Regulamento / Séc. XX
- [873]** SCML/CD  
 PORTARIA 640/1987, de 22-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 166, de 22-07-1987, p. 2863  
 RESUMO: Extingue a comissão encarregada de promover a preparação, execução, administração e fiscalização das obras dos serviços e património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: PT 18.209, de 16-01-1961; PT 856/84, de 09-11; DL 31.271, de 17-05-1941  
 ASSUNTOS: SCML / Extinção de serviço / Reestruturação / Obras / Comissão administrativa de obras / Orgânica / Séc. XX
- [874]** SCML/CD  
 PORTARIA 696/1987, de 14-08  
 IN: Diário da República, série I, n.º 186, de 14-08-1987, p. 3150  
 RESUMO: Actualiza as gratificações devidas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das apostas mútuas.  
 Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 629/86, de 27-11  
 ASSUNTOS: SCML / Lotaria Nacional / Administração / Jogo / Salário / Apostas mútuas / Pessoal / Séc. XX
- [875]** SCML/CD  
 PORTARIA 803/1987, de 21-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 217, de 21-09-1987, p. 3618  
 RESUMO: Altera o quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa na parte referente ao pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.  
 Diplomas citados: DL 384-B/85, de 30-09; PT 594/86, de 11-10; DL 59/76, de 23-01; DR 38/83, de 07-05  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal técnico / Diagnóstico / Quadro de pessoal / Terapêutica / Séc. XX
- [876]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 329/1987, de 23-09  
 IN: Diário da República, série I, n.º 219, supl., de 23-09-1987, p. 3632(2)-3632(6)  
 RESUMO: Aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional. No n.º 2, do art. 22.º, do cap. 1, refere que o Ministro da Saúde e o Ministro do Emprego e da Segurança Social exercem conjuntamente a tutela sobre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 ASSUNTOS: SCML / Lei Orgânica / Governo / Tutela do Estado / Séc. XX
- [877]** SCML/CD  
 DESPACHO 33/1987, de 23-09  
 IN: Diário da República, série II, n.º 233, de 10-10-1987, p. 12061  
 RESUMO: Delega no SESS, Dr. Luís Filipe Conceição Pereira, competência para superintender e despachar, entre outros organismos, todos os assuntos relativos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e autoriza a subdelegação nos dirigentes dos serviços.  
 ASSUNTOS: Secretaria de Estado da Segurança Social / Delegação de poderes / SCML / Segurança social / Política de segurança social / Séc. XX

- [878] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1987, de 08-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 242, de 21-10-1987, p. 12376-12377  
 RESUMO: A gestão corrente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa será exercida por despacho dos Ministros da Saúde, do Emprego e da Segurança Social, especificando-se os vários tipos de assuntos a despachar.  
 Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09  
 ASSUNTOS: Administração / SCML / Tutela do Estado / Lei orgânica / Governo / Ministério da Saúde / Ministério do Emprego e da Segurança Social / Séc. XX  
 de 12-07; DL 227/85, de 04-07; DL 238/85, de 08-07; DL 191-E/79, de 26-06; DL 191-F/79, de 26-06; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DL 109 /80, de 20-10; DR 10/83, de 09-02; DR 38/83, de 07-05; DL 248/85, de 15-07; DL 41/84, de 03-02; DL 160/86, de 25-06; DL 37.881/50, de 11-07; DL 167/80, de 29-05; DL 135/85, de 03-05; DL 519/E1/79, de 29-12; DL 49.031/69, de 27-05; DL 38.523, de 23-11-1951; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 19.478, de 18-03-1931; DT 18.851, de 30-05-1924  
 ASSUNTOS: Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / SCML / Provedor / Administração / Séc. XX
- [879] SCML/CD  
 PORTARIA 833/1987, de 22-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 243, de 22-10-1987, p. 3798-3799  
 RESUMO: Aprova a nova redacção dos artigos 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 13.º, 15.º e 19.º do 1.º Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03  
 ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totoloto / Apostas mútuas / Jogo / 1985 / Séc. XX
- [880] SCML/CD  
 PORTARIA 834/1987, de 22-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 243, de 22-10-1987, p. 3799  
 RESUMO: Aprova a nova redacção dos artigos 5.º, 6.º, 8.º, 10.º, 16.º e 20.º do 7.º Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.  
 Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03  
 Rectificações: Declaração de 23-10 publicada no DR, I, n.º 251, supl., de 31-10-1987, p. 3862(12)  
 ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totobola / Apostas mútuas / Jogo / 1985 / Séc. XX
- [881] SCML/CD  
 DESPACHO 86/SESS/1987, de 29-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 2, de 04-01-1988, p. 54-55  
 RESUMO: Subdelegação de competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 497/85, de 17-12; DP 33/87, de 23-09; DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-07-1964; DL 48.059, de 23-11-1967; DL 211/79,  
 de 12-07; DL 227/85, de 04-07; DL 238/85, de 08-07; DL 191-E/79, de 26-06; DL 191-F/79, de 26-06; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DL 109 /80, de 20-10; DR 10/83, de 09-02; DR 38/83, de 07-05; DL 248/85, de 15-07; DL 41/84, de 03-02; DL 160/86, de 25-06; DL 37.881/50, de 11-07; DL 167/80, de 29-05; DL 135/85, de 03-05; DL 519/E1/79, de 29-12; DL 49.031/69, de 27-05; DL 38.523, de 23-11-1951; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 19.478, de 18-03-1931; DT 18.851, de 30-05-1924  
 ASSUNTOS: Delegação de poderes / Secretaria de Estado da Segurança Social / SCML / Provedor / Administração / Séc. XX
- [882] SCML/CD  
 DESPACHO 66/SESS-XI/1987, de 05-11  
 IN: Diário da República, série II, n.º 265, de 17-11-1987, p. 13189  
 RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a tomar de arrendamento um armazém, sito na Quinta de São João das Areias, Camarate, para arrumação de diversos artigos necessários ao movimento dos concursos do Departamento de Apostas Mútuas Totobola e Totoloto.  
 Diplomas citados: DL 200-F/80, de 24-06; DT 38.202, de 13-03-1951; DP 26/87, de 23-09  
 ASSUNTOS: SCML / Arrendamento / Contratos / Armazém / Camarate / Apostas mútuas / Departamento de Apostas Mútuas / Totobola / Totoloto / Jogo / Séc. XX
- [883] SCML/CD  
 DECLARAÇÃO/1987, de 17-11  
 IN: Diário da República, série II, n.º 274, de 27-11-1987, p. 13630  
 RESUMO: Por despacho do provedor se publica o mapa de pessoal de enfermagem do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.  
 Diplomas citados: DP/87, de 27-07; DL 289/87, de 27-07; DL 134 /87, de 17-03  
 ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Quadro de pessoal / Enfermagem / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Saúde / Séc. XX
- [884] SCML/CD  
 PORTARIA 894/1987, de 24-11  
 IN: Diário da República, série I, n.º 271, de 24-11-1987, p. 4086-4088  
 RESUMO: Aumenta o quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 38/83, de 7 de Maio.

Diplomas citados: DL 50/83, de 31-01; DL 289/83, de 22-06; DR 38 /83, de 07-05

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Pessoal não dirigente / Criação de vagas de quadro / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

[885] SCML/CD

PORTARIA 926/1987, de 05-12

IN: Diário da República, série I, nº 280, de 05-12-1987, p. 4230

RESUMO: Permite a utilização do remanescente dos lucros do totobola e do totoloto como contrapartida do subsídio concedido.

Diplomas citados: RS CM/87, de 15-01; DL 387/86, de 17-11; PT 232/86, de 22-05; PT 364/86, de 12-07

ASSUNTOS: Divisão de lucros / Totobola / Totoloto / Subsídio / Apoio à imprensa / Apostas mútuas / Direcção-Geral da Comunicação Social / Séc. XX

[886] SCML/CD

DESPACHO 104/SESS/1987, de 11-12

IN: Diário da República, série II, nº 2, de 04-01-1988, p. 55

RESUMO: Determina que as contribuições dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que optaram pela Caixa Geral de Aposentações têm de ser regularizadas.

Diplomas citados: DL 247/80, de 24-07; DL 140-D/86, de 14-06

ASSUNTOS: Pessoal / Aposentação / SCML / Caixa geral de aposentações / Regime de previdência / Séc. XX

## ANO 1988

[887] SCML/CD

DESPACHO/1988, de 05-01

IN: Diário da República, série II, nº 33, de 09-02-1988, p. 1220

RESUMO: Subdelegação de competências da adjunta substituta do provedor nos restantes adjuntos.

Diplomas citados: DP 86/SESS/87, de 29-10

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Adjuntos / SCML / Séc. XX

[888] SCML/CD

DECRETO-LEI 11/1988, de 15-01

IN: Diário da República, série I, nº 12, de 15-01-1988, p. 129-130

NOTAS: Referendado em 31-12-1987

RESUMO: Altera o prazo de prescrição de seis meses do direito aos prémios da Lotaria Nacional para o prazo de caducidade de três meses.

Diplomas citados: DL 479/77, de 15-11

ASSUNTOS: SCML / Prazo de prescrição de prémios / Prémios da lotaria / Lotaria Nacional / Lotarias / Jogo / Séc. XX

[889] SCML/CD

DELIBERAÇÃO/1988, de 19-01

IN: Diário da República, série II, nº 33, de 09-02-1988, p. 1220

RESUMO: Subdelegação de competências da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no substituto do provedor e nos adjuntos.

Diplomas citados: DP 86/SESS/87, de 29-10; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Adjuntos / Provedor / SCML / Séc. XX

[890] SCML/CD

DECRETO-LEI 19/1988, de 21-01

IN: Diário da República, série I, nº 17, 3ª supl., de 21-01-1988, p. 248(20)-248(23)

RESUMO: Aprova a lei de gestão hospitalar.

Diplomas citados: DR 30/77, de 20-05; DL 48.357, de 27-04-1968; DL 48.358, de 27-04-1968

Diplomas revogados: DL 129/77, de 02-04

ASSUNTOS: Estatutos / Hospitais / Administração hospitalar / Saúde / Política de saúde / Regulamento / Serviço Nacional de saúde / Ministério da saúde / Séc. XX

[891] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 3/1988, de 22-01

IN: Diário da República, série I, nº 18, supl., de 22-01-1988, p. 256(2)-256(11)

RESUMO: Introduce alterações substanciais no domínio dos órgãos e do funcionamento global do hospital, bem como quanto à estrutura dos serviços.

Diplomas citados: DR 30/77, de 20-05; DL 19/88, de 21-01; DL 24 /84, de 16-01; DL 191-F/79, de 26-06; DL 178 /85, de 23-05; DL 210/82, de 03-08

ASSUNTOS: Regulamento / Saúde / Hospitais / Política de saúde / Administração hospitalar / Serviço Nacional de Saúde / Séc. XX

[892] SCML/CD

DECLARAÇÃO/1988, de 12-02

IN: Diário da República, série II, nº 104, de 05-05-1988, p. 4100-4101

RESUMO: Aprova a tabela de remunerações mensais dos serviços dos actos dos sorteios e tarefas complementares.

ASSUNTOS: SCML / Serviço de Lotarias / Salário / Tabela salarial / Lotaria Nacional / Jogo / Lotarias / Séc. XX

[893] SCML/CD

DESPACHO 8-A/SESS/1988, de 23-02

IN: Diário da República, série II, nº 97, de 27-04-1988, p. 3839-3840

RESUMO: Fixa as comparticipações financeiras da Segurança Social às Instituições Particulares de Solidariedade Social. As normas constantes do presente despacho são igualmente aplicáveis aos acordos de cooperação celebrados ou a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e as referidas instituições.

Diplomas citados: DN 387/80, de 31-12; DN 388/80, de 31-12; DN 12/88, de 22-02

ASSUNTOS: SCML / Subsídio / Financiamento / Segurança social / IPSS / Acordos de cooperação / Solidariedade social / Acção social / Séc. XX

[894] SCML/CD

PORTARIA 135/1988, de 29-02

IN: Diário da República, série I, nº 49, de 29-02-1988, p. 701-702

RESUMO: Actualiza as remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 43.777, de 03-07-1961; PT 149/87, de 04-03

ASSUNTOS: SCML / Salário / Pessoal / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

[895] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1988, de 09-03

IN: Diário da República, série II, nº 70, de 24-03-1988, p. 2785-2786

RESUMO: Subdelegação de competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DP/87, de 08-09; DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-07-1964; DL 48.659, de 23-11-1967; DL 211/79, de 12-06; DL 238/85, de 08-07; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DT 109/80, de 20-10; DR 10 /83, de 09-02; DR 38/83, de 07-05; DL 248/85, de 15-07; DL 41/84, de 03-02; DL 160/86, de 25-06; DL 37.881, de 11-07-1950; DL 167/80, de 29-05; DL 135/85, de 03-05; DL 519-E1/79, de 29-12; DL 49.031, de 27-05-1969; DL 38.523, de 23-11-1951; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 19.478, de 18-03-1931

Rectificações: DR, II, 86, 13-04-88, p. 3457

ASSUNTOS: Provedor / Delegação de poderes / SCML / Séc. XX

[896] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1988, de 09-03

IN: Diário da República, série II, nº 70, de 24-03-1988, p. 2786

RESUMO: Nomeia em comissão de serviço, para o lugar de adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Maria de Belém Roseira Martins Coelho.

Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DL 191-F/79, de 26-06; DT 76/81, de 17-06; DL 335/82, de 19-08; PT 492 / 80, de 11-08; DL 146-C/79, de 26-06

ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / Pessoal / SCML / Séc. XX

[897] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1988, de 09-03

IN: Diário da República, série II, nº 70, de 24-03-1988, p. 2750

RESUMO: Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Vitor José Melícias Lopes para o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DL 191-F/79, de 26-06; DT 76/81 de 17-06; PT 197/80, de 24-04

ASSUNTOS: Provedor / Nomeação / Administração / Pessoal de direcção e chefia / SCML / Séc. XX

[898] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1988, de 31-03

IN: Diário da República, série II, nº 137, de 16-06-1988, p. 5353-5354

RESUMO: Nomeação do licenciado António Paulo Filgueiras Trigo para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DL 191-F/79, de 26-06; DL 76/81, de 17-06; PT 197/80, de 24-04; DL 485 / 76, de 21-06; DL 41/84, de 03-02

ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[899] SCML/CD

DESPACHO/1988, de 14-04

IN: Diário da República, série II, n.º 166, de 20-07-1988, p. 6546

RESUMO: Subdelegação de competências do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa nos adjuntos.

Diplomas citados: DC, de 09-03-1988

ASSUNTOS: Delegação de poderes / Adjuntos / SCML / Provedor / Séc. XX

[900] SCML/CD

DECLARAÇÃO/1988, de 20-04

IN: Diário da República, série II, n.º 104, de 05-05-1988, p. 4100

RESUMO: Foi visado pelo TC em 21-03-88 a passagem ao regime de tempo completo prolongado dos enfermeiros do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Horário de trabalho / Saúde / Enfermagem / Séc. XX

[901] SCML/CD

DECRETO-LEI 144/1988, de 26-04

IN: Diário da República, série I, n.º 96, de 26-04-1988, p. 1604-1609

NOTAS: Referendado em 12-04-1988

RESUMO: Aprova o quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.

Diplomas citados: DL 341/82, de 25-08

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Saúde / Séc. XX

[902] SCML/CD

DECLARAÇÃO/1988, de 31-05

IN: Diário da República, série I, n.º 126, de 31-05-1988, p. 2346(14)-2346(17)

RESUMO: De ter sido rectificado o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 144/88, do Ministério da Saúde, que aprova o quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Ana, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 96, de 26 de Abril de 1988.

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Saúde / Quadro de pessoal / Séc. XX

[903] SCML/CD

DELIBERAÇÃO/1988, de 27-06

IN: Diário da República, série II, n.º 166, de 20-07-1988, p. 6546

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa subdelega competências no provedor e nos adjuntos.

Diplomas citados: DC, de 09-03-1988; DF, de 04-04-1988; DL 211 /79, de 12-07

ASSUNTOS: Delegação de poderes / SCML / Provedor / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[904] SCML/CD

LEI 82/1988, de 20-07

IN: Diário da República, série I, n.º 166, de 20-07-1988, p. 2920

NOTAS: Referendada em 04-07-1988

RESUMO: Exclusão das apostas mútuas desportivas do totobola da incidência do imposto do selo a que se refere o artigo 28.º da respectiva Tabela.

ASSUNTOS: SCML / Apostas mútuas desportivas / Totobola / Jogo / Isenção de impostos / Imposto de Selo / Jogo / Séc. XX

[905] SCML/CD

DECRETO-LEI 285/1988, de 12-08

IN: Diário da República, série I, n.º 186, de 12-08-1988, p. 3357

RESUMO: Introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 84/85, de 28 de Março - estabelece normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas totobola e totoloto.

Diplomas citados: DL 387/86, de 17-11; DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Concursos / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / 1985 / Jogo / Federação Portuguesa de Futebol / Séc. XX

- [906] SCML/CD  
DECLARAÇÃO/1988, de 23-08  
IN: Diário da República, série I, n.º 201, supl., de 31-08-1988, p. 3592(4)  
RESUMO: De ter sido rectificadas a declaração de rectificação ao Decreto-Lei n.º 144/88, que aprova, o quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Ana, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 126, 3.ª supl., de 31 de Maio de 1988.  
Diplomas citados: DL 144/88, de 25-04  
ASSUNTOS: SCML / Quadro de pessoal / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Saúde / Séc. XX
- [907] SCML/CD  
DESPACHO/1988, de 19-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 230, de 04-10-1988, p. 9205  
NOTAS: Homologado por despacho da Ministra de Saúde de 29-06-88  
RESUMO: Constituição do Conselho Directivo do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.  
ASSUNTOS: SCML / Criação de serviço / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Conselho directivo / Administração / Direcção / Séc. XX
- [908] SCML/CD  
PORTARIA 674/1988, de 08-10  
IN: Diário da República, série I, n.º 233, de 08-10-1988, p. 4107-4112  
RESUMO: Altera o quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DL 248/85, de 15-07; DR 38/83, de 07-05; PT 894/87, de 24-11  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / Séc. XX
- [909] SCML/CD  
PORTARIA 760/1988, de 25-11  
IN: Diário da República, série I, n.º 273, de 25-11-1988, p. 4704  
RESUMO: Estabelece que as remunerações da tabela anexa à Portaria n.º 135/88, de 29 de Fevereiro, sejam acrescidas do valor correspondente à sua tributação em imposto profissional, determinada pela taxa que incidir sobre a remuneração base de cada um dos titulares.  
Diplomas citados: PT 135/88, de 29-11; DL 43.777, de 03-07-1961
- ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Tabela salarial / Imposto Profissional / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX
- [910] SCML/CD  
PORTARIA 766/1988, de 30-11  
IN: Diário da República, série I, n.º 277, de 30-11-1988, p. 4743  
RESUMO: Actualiza as gratificações devidas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das apostas mútuas.  
Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 696/87, de 14-08  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Administração / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX
- [911] SCML/CD  
RESOLUÇÃO TC/1988, de 15-12  
IN: Diário da República, série II, n.º 31, de 06-02-1989, p. 1387-1404  
RESUMO: No ponto 1: dispensa alguns serviços e organismos de fazer acompanhar as contas relativas à gerência de 1988 de todos os documentos de despesa e entre aqueles menciona a Lotaria Nacional e o Departamento de Apostas Mútuas. No ponto 2: dispensa alguns serviços e organismos de fazer acompanhar as contas relativas à gerência de 1988 de parte dos documentos de despesa, competindo-lhes, tão só, remeter aqueles que respeitam a despesas efectuadas pelos códigos e rubricas orçamentais. De entre os citados organismos destaca-se o Hospital Ortopédico de Sant'Ana e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
ASSUNTOS: Lotaria Nacional / Departamento de Apostas Mútuas / Hospital de Sant'Ana / SCML / Contas de gestão / 1988 / Documentação / Tribunal de Contas / Séc. XX
- [912] SCML/CD  
PORTARIA 836/1988, de 30-12  
IN: Diário da República, série I, n.º 301, Supl., de 30-12-1988, p. 5146(2)-5146(5)  
RESUMO: Aprova o 2.º Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.  
Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03  
Diplomas revogados: PT 167-B/85, de 28-03; PT 959/85, de 26-12; PT 833/87, de 22-10  
Rectificações: Declaração publicada no DR, II, 26, 31-01-89, p. 406(19)

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Apostas mútuas / Concursos / Totoloto / Jogo / 1988 / Séc. XX

[913] SCML/CD

PORTARIA 837/1988, de 30-12

IN: Diário da República, série I, n.º 301, Supl., de 30-12-1988, p. 5146(5)-5146(9)

RESUMO: Aprova o [8.º] Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03

Diplomas revogados: PT 167-A/85, de 28-03; PT 958/85, de 26-12; PT 834/87, de 22-10

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Apostas mútuas / Concursos / Totobola / Jogo / 1988 / Séc. XX

## ANO 1989

[914] SCML/CD

PORTARIA 66-B/1989, de 30-01

IN: Diário da República, série I, n.º 25, 2.º supl., de 30-01-1989, p. 390(4)

RESUMO: Alarga a área de recrutamento para o provimento do lugar de director de serviços do Serviço de Acção Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06; DN 66/82, de 30-05; DL 50/83, de 31-01

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Pessoal / Admissão de pessoal / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX

[915] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 20/1989, de 09-02

IN: Diário da República, série I, n.º 52, de 03-03-1989, p. 936

RESUMO: Determina que o pescado apreendido no exercício da fiscalização da pesca cujo consumo não cause prejuízo para a saúde do consumidor deva, pelo capitão do porto, ser doado a instituições de caridade, hospitalares, misericórdias ou outras congéneres, sem fins lucrativos, existentes nos concelhos confinantes com a sua área de jurisdição.

Diplomas citados: DR 43/87, de 17-07; DL 278/87, de 07-07

ASSUNTOS: Apreensão de contrabando / Doações / Misericórdias / Organizações sem Fins Lucrativos / Aquisição de bens / Séc. XX

[916] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1989, de 15-02

IN: Diário da República, série II, n.º 57, de 09-03-1989, p. 2454

RESUMO: Determina que o director de serviços do Departamento de Apostas Mútuas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca acumulará as inerentes funções com as de director de serviços da Lotaria Nacional. Diplomas citados: DL 191-F/79, de 26-06

ASSUNTOS: SCML / Departamento de Apostas Mútuas / Jogo / Lotaria Nacional / Serviço de Lotarias / Direcção / Acumulação de funções / Séc. XX

[917] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1989, de 06-03

IN: Diário da República, série II, n.º 80, de 06-04-1989, p. 3451-3452

RESUMO: Delegação de competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DP/87, de 08-10; DL 42.800, de 11-01-1960; DL 45.766, de 18-07-1964; DL 48.659, de 23-11-1967; DL 211/79, de 12-06; DL 227/85, de 04-07; DL 280/79, de 10-08; DL 465/80, de 14-10; DT 109/80, de 20-10; DR 10 /83, de 09-02; DR 38/83, de 07-05; DL 248/85, de 15-07; DL 41/84, de 03-02; DL 37.881, de 11-07-1950; DL 167/80, de 29-05; DL 135/85, de 03-05; DL 519-E1/79, de 29-12; DL 38.523, de 23-11-1951; DL 34.945, de 27-09-1945; DL 191-E/79, de 26-06; DT 18.381, de 24-05-1930

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Séc. XX

[918] SCML/CD

DESPACHO SCML/1989, de 07-04

IN: Diário da República, série II, n.º 104, de 06-05-1989, p. 4521

RESUMO: O provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa subdelega nos adjuntos competência para a prática dos actos referidos no n.º 3 e n.º 4 do Despacho Conjunto de 06-03-89, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 06-04-89. Diplomas citados: DP/89, de 06-03

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Adjuntos / Provedor / Séc. XX

- [919] SCML/CD  
 DELIBERAÇÃO SCML/1989, de 12-04  
 IN: Diário da República, série II, n.º 104, de 06-05-1989, p. 4522  
 RESUMO: Considerando o Despacho Conjunto de 06-03-89, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deliberou, ao abrigo da legislação aplicável, subdelegar competências no provedor e nos adjuntos, no âmbito dos respectivos pelouros. Diplomas citados: DP/89, de 06-03; DL 211/79, de 12-07  
 ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Adjuntos / Séc. XX
- [920] SCML/CD  
 DESPACHO/1989, de 15-04  
 IN: Diário da República, série II, n.º 107, de 10-05-1989, p. 4649-4650  
 RESUMO: Conforme deliberação da Mesa tomada em sessão de 07-03-89 e despacho de homologação do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 11-04-89, é fixado símbolo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DB/89, de 07-03; DP/89, de 11-04  
 ASSUNTOS: SCML / Brasão da SCML / Símbolos da SCML / Séc. XX
- [921] SCML/CD  
 DECLARAÇÃO/1989, de 16-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 139, de 20-06-1989, p. 6001  
 RESUMO: Isenção de IRC abrangendo todas as categorias de rendimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa englobáveis nos termos do artigo 47.º do Código do IRC.  
 Diplomas citados: DL 442-B/88, de 30-11  
 ASSUNTOS: SCML / Impostos / Benefícios fiscais / Isenção de impostos / IRC / Séc. XX
- [922] SCML/CD  
 AVISO/1989, de 30-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 135, de 15-06-1989, p. 5877-5878  
 RESUMO: Lista do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica que transita para a carreira reestruturada pelo Decreto-Lei 123/89, de 14-04.  
 Diplomas citados: DL 123/89, de 14-04
- [923] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO A-94/89-XI/1989, de 16-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 163, de 18-07-1989, p. 7079-7080  
 RESUMO: Estabelece o pagamento dos cursos de enfermagem a pagar pelos enfermeiros na Escola de Reabilitação do Alcoitão e demais escolas técnicas dos serviços de saúde.  
 ASSUNTOS: Escola de Reabilitação do Alcoitão / Enfermagem / Pessoal / Reabilitação física / Formação profissional / Cursos / Saúde / Ensino / Séc. XX
- [924] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1989, de 29-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 178, de 04-08-1989, p. 7727  
 RESUMO: Prorroga o prazo de acumulação das funções do licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca como director de serviços do Departamento de Apostas Mútuas e da Lotaria Nacional da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Diplomas citados: DP/89, de 15-02; DL 191-F/79, de 26-06  
 ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Departamento de Apostas Mútuas / Lotaria Nacional / Serviço de Lotarias / Direcção / Acumulação de funções / Séc. XX
- [925] SCML/CD  
 DESPACHO SCML/1989, de 18-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 179, de 05-08-1989, p. 7780  
 RESUMO: Subdelegação de competências do provedor no administrador do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.  
 Diplomas citados: DC/89, de 06-03  
 ASSUNTOS: Provedor / SCML / Delegação de poderes / Hospital de Sant'Ana / Séc. XX
- [926] SCML/CD  
 PORTARIA 559/1989, de 18-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 163, de 18-07-1989, p. 2834

RESUMO: Actualiza as remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 43.777, de 03-07-1961; PT 135/88, de 29-02

ASSUNTOS: SCML / Salário / Fiscalização / Pessoal / Jogo / Concursos / Apostas mútuas / Séc. XX

[927] SCML/CD

DELIBERAÇÃO SCML/1989, de 25-07

IN: Diário da República, série II, n.º 179, de 05-08-1989, p. 7780

RESUMO: A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa subdelega no conselho directivo do Hospital Ortopédico de Sant'Ana toda a competência para a autorização de despesas, ao abrigo da legislação aplicável.

Diplomas citados: DC, de 06-03-1989

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Conselho directivo / Hospital de Sant'Ana / Despesa / Hospitais / Saúde / Séc. XX

[928] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO A-168/XI/1989, de 28-08

IN: Diário da República, série II, n.º 206, de 07-09-1989, p. 8887-8888

RESUMO: Determina que o pessoal constante da lista anexa ao presente despacho ingresse no quadro de efectivos interdepartamentais do MESS e que o mesmo seja requisitado, por urgente conveniência de serviço, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 100-A/87, de 05-03; DL 87/85, de 01-04; DL 43/84, de 03-02; DL 41/84, de 03-02; DL 146-C/80, de 22-05

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de efectivos interdepartamentais / Pessoal requisitado / Ministério do Emprego e da Segurança Social / Séc. XX

[929] SCML/CD

PORTARIA 869/1989, de 09-10

IN: Diário da República, série I, n.º 232, de 09-10-1989, p. 4396

RESUMO: Acrescenta um lugar da categoria de Secretário-Geral ao quadro do pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 50/83, de 31-01; DL 289/83, de 22-06; DL 328/83, de 08-07; DR 38/83, de 07-05; PT 674 /88, de 08-10

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Secretaria-geral / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / Criação de vagas de quadro / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

[930] SCML/CD

AVISO/1989, de 10-10

IN: Diário da República, série II, n.º 247, de 26-10-1989, p. 10733-10738

RESUMO: Estatuto e Regulamento do Hospital Ortopédico de Sant'Ana aprovados por despacho dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

Diplomas citados: DP/89, de 10-07; DP/89, de 02-08

ASSUNTOS: SCML / Saúde / Hospitais / Hospital de Sant'Ana / Estatutos / Regulamento / 1989 / Ministério da Saúde / Ministério do Emprego e da Segurança Social / Organização / Séc. XX

[931] SCML/CD

DECLARAÇÃO/1989, de 28-11

IN: Diário da República, série II, n.º 290, de 19-12-1989, p. 12593-12594

RESUMO: Aprova a tabela de remunerações mensais dos Serviços dos Actos dos Sorteios e Tarefas Complementares.

ASSUNTOS: SCML / Tabela salarial / Salário / Serviços dos Actos dos Sorteios / Pessoal / Jogo / Séc. XX

[932] SCML/CD

PORTARIA 1.044/1989, de 04-12

IN: Diário da República, série I, n.º 278, de 04-12-1989, p. 5291

RESUMO: Actualiza as gratificações devidas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das apostas mútuas.

Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 766/88, de 30-11

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Salário / Administração / Mesa / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

[933] SCML/CD

PORTARIA 1.116/1989, de 30-12

IN: Diário da República, série I, n.º 299, de 30-12-1989, p. 5662-5663

RESUMO: Aprova a nova redacção dos artigos 1º, 5º, 8º, 13º, 15º e 19º do Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03

ASSUNTOS: SCML / Jogo / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / Totoloto / 1985 / 1988 / Séc. XX

## ANO 1990

[934] SCML/CD

DECRETO-LEI 20/1990, de 13-01

IN: Diário da República, série I, nº 11, de 13-01-1990, p. 199-201

RESUMO: Concede algumas isenções de IVA à Igreja Católica e às instituições particulares de solidariedade social através da restituição pelo serviço de administração do IVA do imposto suportado por algumas importações e aquisições de bens e serviços.

ASSUNTOS: SCML / IVA / IPSS / Religião católica / Misericórdias / Isenção de impostos / Séc. XX

[935] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1990, de 23-02

IN: Diário da República, série II, nº 63, de 16-03-1990, p. 2675

RESUMO: Prorroga, por mais 180 dias, o prazo estabelecido para a acumulação não remunerada das funções do director de serviços do Departamento de Apostas Mútuas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca.

Diplomas citados: DP/89, de 29-06; DP/89, de 15-02; DL 427/89, de 07-12

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Acumulação de funções / Direcção / Departamento de Apostas Mútuas / Lotaria Nacional / Séc. XX

[936] SCML/CD

PORTARIA 307/1990, de 18-04

IN: Diário da República, série I, nº 90, de 18-04-1990, p. 1844

RESUMO: Actualiza as remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 43.777, de 03-07-1961; PT 559/89, de 18-07

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Jogo / Salário / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas / Séc. XX

[937] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1990, de 23-04

IN: Diário da República, série II, nº 119, de 24-05-1990, p. 5518-5519

RESUMO: Cria um grupo de trabalho, do qual fará parte um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o objectivo de analisar a situação real dos idosos residentes nos lares do distrito de Lisboa que não oferecem as condições mínimas exigíveis e de propor soluções adequadas quanto ao seu correcto encaminhamento.

Diplomas citados: DL 30/89, de 24-01

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Grupo de trabalho / Pessoas idosas / Lares para idosos / Lisboa / Séc. XX

[938] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1990, de 25-05

IN: Diário da República, série II, nº 149, de 30-06-1990, p. 7121

RESUMO: Cria um grupo de trabalho para o estudo de medidas tendentes à recolocação do Centro de Medicina de Reabilitação, em Alcoitão, na dependência directa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 480/77, de 15-11

ASSUNTOS: SCML / Saúde / Grupo de trabalho / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Reabilitação física / Integração de estabelecimentos / Séc. XX

[939] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1990, de 11-06

IN: Diário da República, série II, nº 154, de 06-07-1990, p. 7474

RESUMO: Delegação de competências no provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 323/89, de 26-09; DL 211/79, de 12-07; DL 497/88, de 30-12; DL 519-E1/79, de 29-12; DL 41/84, de 03-02; DL 299/82, de 29-07; DL 427 / 89, de 07-12

ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Provedor / Administração / Séc. XX

- [940] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1990, de 11-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 185, supl., de 13-08-1991, p. 8340(7)-8340(8)  
 RESUMO: Tendo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa procedido à abertura de concursos nos quais foram admitidos e classificados candidatos designados por tarefeiros, determina o n.º 3 do art. 16.º do Decreto-Lei 100-A/87 que este pessoal adquira a qualidade de agente, devendo ingressar no quadro de efectivos interdepartamentais do ministério em cujo concurso tenha obtido aprovação.  
 Diplomas citados: DL 100-A/87, de 05-03; DL 43/84, de 03-02; DL 87/85, de 01-04  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Admissão de pessoal / Concursos / Pessoal tarefeiro / Pessoal agente / Quadro de efectivos interdepartamentais / Séc. XX
- [941] SCML/CD  
 PORTARIA 428/1990, de 12-06  
 IN: Diário da República, série I, n.º 135, de 12-06-1990, p. 2532-2533  
 RESUMO: Actualiza as gratificações devidas aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e das apostas mútuas.  
 Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 1.044/89, de 04-12  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Administração / Mesa / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX
- [942] SCML/CD  
 DESPACHO/1990, de 05-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 178, de 03-08-1990, p. 8662  
 RESUMO: Após vários contactos com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, designa um grupo de trabalho para preparação de um protocolo que estabelece as condições concretas para construir, equipar e explorar o Hospital de Todos-os-Santos.  
 ASSUNTOS: SCML / Hospitais / Hospital de Todos-os-Santos / Acordo / Saúde / Grupo de trabalho / Séc. XX
- [943] SCML/CD  
 PORTARIA 519/1990, de 07-07  
 IN: Diário da República, série I, n.º 155, de 07-07-1990, p. 2861-2862  
 RESUMO: Sujeita ao regime cinegético especial a propriedade denominada Herdade do Monte de Cima, situada na freguesia de Évora Monte, concelho de Estremoz.  
 Diplomas citados: L 30/86, de 27-08; DL 274-A/88, de 03-08; PT 697/88, de 17-10; PT 569/89, de 22-07  
 ASSUNTOS: SCML / Regime cinegético / Património / Bens imobiliários / Terrenos / Évora Monte / Estremoz / Séc. XX
- [944] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1990, de 01-08  
 IN: Diário da República, série II, n.º 199, de 29-08-1990, p. 9658  
 RESUMO: Determina que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo estabelecido para acumulação, não remunerada, das funções de director de serviços, do Departamento de Apostas Mútuas e Lotaria Nacional da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca.  
 Diplomas citados: DP/89, de 29-06; DP/89, de 15-02; DL 427/89, de 07-12; DP/90, de 23-02  
 ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Jogo / Acumulação de funções / Direcção / Apostas mútuas desportivas / Lotaria Nacional / Séc. XX
- [945] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO MNE/MESS/1990, de 28-08  
 IN: Diário da República, série II, n.º 208, de 08-09-1990, p. 10062-10063  
 RESUMO: Determina que se crie um grupo de trabalho, do qual fará parte um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para proceder a um levantamento das comunidades portuguesas, radicadas no Norte de África, e que se encontrem em situação de carência económica e social.  
 ASSUNTOS: SCML / Grupo de trabalho / Acção social / Comunidades portuguesas / Norte de África / Migrante / População carenciada / Séc. XX
- [946] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1990, de 08-11  
 IN: Diário da República, série II, n.º 26, de 31-01-1991, p. 1162  
 RESUMO: Determina que, o pessoal designado como tarefeiro existente nos organismos da Administração Central e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, devido à insuficiência de lugares no quadro desta Santa Casa, passe à qualidade de agente, devendo ingressar no quadro de efectivos interdepartamentais do ministério em cujo concurso tenha obtido aprovação.

Diplomas citados: DL 100-A/87, de 05-03; DL 43/84, de 03-02

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Admissão de pessoal / Concursos / Pessoal tarefeiro / Pessoal agente / Quadro de efectivos interdepartamentais / Quadro de pessoal / Séc. XX

[947] SCML/CD

RESOLUÇÃO 2/1990, de 27-12

IN: Diário da República, série II, n.º 6, de 08-01-1991, p. 195

RESUMO: Dispensa a abertura de concurso público para o fornecimento de bilhetes do totobola e do totoloto a partir de 01-01-91, e autoriza a celebração de um termo adicional ao contrato celebrado em 10-12-87 pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com a firma Mirandela & C., Irmão, Ld.º.

Diplomas citados: RS, de 09-10-1987; DL 211/79, de 12-07

ASSUNTOS: SCML / Contrato de fornecimento / Concursos / Bilhetes de totobola / Bilhetes de totoloto / Tipografia / Jogo / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Séc. XX

## ANO 1991

[948] SCML/CD

PORTARIA 49/1991, de 18-01

IN: Diário da República, série I-B, n.º 15, de 18-01-1991, p. 298-299

RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.

Diplomas citados: DL 41/84, de 03-02; DL 59/76, de 23-02; DL 144 /88, de 26-04

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Saúde / Hospitais / Hospital de Sant'Ana / Quadro de pessoal / Séc. XX

[949] SCML/CD

DECRETO-LEI 96/1991, de 26-02

IN: Diário da República, série I-A, n.º 47, de 26-02-1991, p. 946

RESUMO: Atribui uma receita à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa constituída por 0,225% do capital emitido em cada lotaria.

Diplomas citados: DL 12.790, de 30-11-1926; DL 32.255, de 12-09-1942; DL 247/80, de 24-07

Diplomas revogados: DL 479/77, de 15-11

ASSUNTOS: SCML / Receita orçamental / Benefícios financeiros / Capital / Lotaria Nacional / Lotarias / Jogo / Séc. XX

[950] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 17/1991, de 11-04

IN: Diário da República, série I-B, n.º 84, de 11-04-1991, p. 1966-1968

NOTAS: Referendado em 22-03-1991

RESUMO: O presente diploma estabelece a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias existentes no âmbito do Ministério do Emprego e da Segurança Social não previstas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou em legislação complementar e afecta o pessoal de chefia e algumas carreiras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 353-A/89, de 16-10; DL 184/89, de 02-06; DL 45-A/84, de 03-02

ASSUNTOS: SCML / Pessoal não dirigente / Pessoal dirigente / Quadro de pessoal / Carreiras profissionais / Pessoal / Séc. XX

[951] SCML/CD

PORTARIA 459/1991, de 28-05

IN: Diário da República, série I-B, n.º 122, de 28-05-1991, p. 2932-2933

RESUMO: Actualiza a tabela anexa à Portaria n.º 307/90 de 18 de Abril, respeitante às remunerações dos órgãos de fiscalização dos concursos de apostas mútuas organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 43.777/90, de 03-07-1961

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Jogo / Salário / Fiscalização / Concursos / Apostas mútuas / Séc. XX

[952] SCML/CD

PORTARIA 440/1991, de 28-05

IN: Diário da República, série I-B, n.º 122, de 28-05-1991, p. 2910

RESUMO: Actualiza as gratificações aos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para as gerências da Lotaria Nacional e apostas mútuas.

Diplomas citados: DL 299/82, de 29-07; PT 428/90, de 12-06

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Administração / Mesa / Lotaria Nacional / Apostas mútuas / Jogo / Salário / Séc. XX

- [953]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1991, de 24-07  
IN: Diário da República, série II, n.º 182, de 09-08-1991, p. 8250  
RESUMO: Nomeação do licenciado Rui Manuel Correia de Seabra, para o cargo de adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 329/87, de 23-09; DL 323/89, de 26-09; DL 335/82, de 19-08; PT 492/80, de 11-08  
ASSUNTOS: Adjuntos / Nomeação / SCML / Administração / Pessoal de direcção e chefia / Séc. XX
- [954]** SCML/CD  
DECRETO-LEI 274/1991, de 07-08  
IN: Diário da República, série I-A, n.º 180, de 07-08-1991, p. 3923-3925  
RESUMO: Procede à reintegração do Centro de Medicina de Reabilitação, do Alcoitão, da dependência da Santa Casa da Misericórdia.  
Diplomas citados: DL 704/74, de 07-12; DL 341/82, de 25-08; DL 84/85, de 28-03; DL 389/85, de 09-10; DL 387/86, de 17-11; PT 22.034, de 04-06-1966  
Diplomas revogados: DL 480/77, de 15-11  
ASSUNTOS: Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Integração de estabelecimentos / Hospitais / Saúde / Orgânica / Séc. XX
- [955]** SCML/CD  
DECRETO-LEI 322/1991, de 26-08  
IN: Diário da República, série I-A, n.º 195, de 26-08-1991, p. 4416-4426  
RESUMO: Aprova os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
ASSUNTOS: SCML / Estatutos / Reestruturação / Orgânica / Séc. XX
- [956]** SCML/CD  
PORTARIA 886/1991, de 29-08  
IN: Diário da República, série I-B, n.º 198, de 29-08-1991, p. 4534  
RESUMO: Altera o quadro de pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia, carreiras de arquitecto e de desenhador projectista.  
Diplomas citados: DL 43/84, de 03-02; PT 674/88, de 08-10  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal não dirigente / Arquitecto / Desenhador / Séc. XX
- [957]** SCML/CD  
DESPACHO/1991, de 02-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 214, de 17-09-1991, p. 9316  
RESUMO: Subdelegação de competências do provedor no adjunto Dr. Rui Manuel Correia de Seabra em matéria de gestão dos recursos humanos.  
Diplomas citados: DL 323/89, de 26-09; DC, de 11-06-1990  
ASSUNTOS: SCML / Delegação de poderes / Gestão de pessoal / Pessoal / Séc. XX
- [958]** SCML/CD  
PORTARIA 979/1991, de 24-09  
IN: Diário da República, série I, n.º 220, de 24-09-1991, p. 5029  
RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.  
Diplomas citados: DL 23/91, de 11-01; DL 59/76, de 23-01; DL 144 /88, de 26-04  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Saúde / Hospital de Sant'Ana / Hospitais / Séc. XX
- [959]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1991, de 03-10  
IN: Diário da República, série II, n.º 252, de 02-11-1991, p. 11017  
RESUMO: Prorroga o prazo das funções do licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca como director de serviços do Departamento de Apostas Mútuas e Lotaria Nacional na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DP/91, de 26-02; DL 427/89, de 07-12; DP/89, de 15-02  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Jogo / Acumulação de funções / Direcção / Departamento de Apostas Mútuas / Lotaria Nacional / Séc. XX
- [960]** SCML/CD  
DECRETO-LEI 414/1991, de 22-10  
IN: Diário da República, série I-A, n.º 243, de 22-10-1991, p. 5448-5459  
RESUMO: Visa definir o regime legal da carreira dos técnicos superiores de saúde dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 414/71, de 27-09; DR 184/89, de 02-06  
Diplomas revogados: DR 29/81, de 24-06  
ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Regime jurídico / Pessoal técnico superior / Saúde / Séc. XX



#### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Conforme deliberação de uma comissão em sessão de 7-3-89 e despacho de homologação do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 11-4-89:

1 — O alçóvão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) é fixado com a seguinte signação:

Dois escudos elípticos juxtapostos em sentido vertical, sobre um pedestal unido a um corpo de base, e primeiro escudo, à esquerda do observador, e segundo por sua vez a, e suspenso, no topo, uma coroa e dois ramos de flores de acácia e, nos braços, as letras SM e ZA, respectivamente, sendo cada grupo de letras encimado por um alceu albertino; o segundo escudo tem as armas reais portuguesas na sua moldadura superior;

O conjunto dos escudos é encimado pela coroa real portuguesa, fechada, com os seus pedruzcos interiores, conforme o esposto material do distintivo e respectiva lileira e estigmas;

Um lustre — colocado sobre a coroa e os escudos no seu ponto inferior das molduras é suspenso no separado desta, conforme a seguinte signação do distintivo e respectiva lileira e estigmas — com o esposto ofício Casa da Misericórdia de Lisboa, ou Misericórdia de Lisboa, ou São João, conforme as necessidades de leitura em relevo ou estigmas;

São elementos ornamentais essenciais os ramos de oliveira, castanho, palmeira ou laurel, enlaçados nos braços, e coroa, de acordo com o esposto material do distintivo e da lileira de base.

1.1 — No caso de representação integral a coroa, sendo lileira e alceu de aberturas em arco ou ramos, a coroa, a cruz, os castelos e o leão, em arco, a coroa e as oliveiras, de cor natural, o pavão, o fundo de base elíptico do escudo da direita e o leão, vermelho; o fundo do escudo elíptico da esquerda, a lileira; os ramos de oliveira, verde, as espigas e o fundo do escudo da esquerda, azul;

1.2 — No caso de representação parcial a coroa, entre outros o alceu, o pedestal e o arco (inferior) de a grata (inferior).

2 — O selo de armas coligado com logótipo da SCML, para uso geral, utilizará o modelo principal descrito no n.º 1, acrescentando-se ao pedestal em seu topo o alceu cruzado (coligado em A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de Vitor Ribeiro, Lisboa, 1982), mas em arco, com a lileira no plano inferior do escudo ofício Casa da Misericórdia de Lisboa (juntas).

3 — São também representativas da instituição, e usar conforme a importância e o enquadramento, mas ligadas inseparavelmente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

O conjunto formado pela imagem de Nossa Senhora com o menino Jesusida por dois anjos, tendo à sua direita Frei Miguel Coutinho, o papa, os bispos e outros elementos do clero, à sua esquerda, o rei D. Manuel, a rainha D. Leonor e elementos da nobreza e do povo, seja conforme a representação comumente dos comprimentos de 1114 (grande) e 1120 (pequena), seja conforme as pedras, pedras ou bandeiras existentes na SCML, datadas dos séculos XVI e XVII; A Signa de Frei Miguel Coutinho.

4 — A cor distintiva da SCML é o azul-cobalto.

5 — O pedestal superior da SCML é Nossa Senhora da Misericórdia.

6 — Como sigla complementar aos símbolos representativos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa poderá utilizar-se a frase que tradicionalmente consta das bandeiras ou pendões da instituição: S: M: T: L: I: M: P: R: A: E: S: S: I: M: C: O: M: P: O: S: I: T: I: O: S: S: A: N: C: T: A: D: E: I: G: N: E: T: R: I: X: (leida a sua pronúncia nos refugios, Santa Mãe de Deus).

15-4-89. — O Provedor, Vitor José António Lages.

2000



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Em 1989 é definitivamente fixada a simbologia da SCML, pelo Despacho de 15-04.

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Decreto-Lei n.º 274/91

de 7 de Agosto

O Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, criado em 1964 como serviço da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, permitiu a implantação e desenvolvimento de uma área da medicina que, até esse momento, se poderia considerar quase uma arte artesanal e praticamente desconhecida no País.

A cuidadosa preparação do projecto e o reconhecido empenho dos profissionais que aí exerceram e têm exercido a sua acção, quer na prestação de cuidados de reabilitação, quer na formação dos técnicos especializados através da Escola de Reabilitação, granjearam-lhe reconhecido prestígio nacional e internacional.

No seguimento do caminho aberto pelo Decreto-Lei n.º 704/74, de 7 de Dezembro, que transferiu para a dependência da Secretaria de Estado da Saúde os hospitais centrais e distritais pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, mantendo estas a propriedade dos edifícios se já detivessem esse direito, o Decreto-Lei n.º 480/77, de 15 de Novembro, transferiu para a dependência da Direcção-Geral dos Hospícios o Hospital de Sant'Ana, na Paredes, e o Centro de Medicina de Reabilitação, no Alcoitão. Passaram estes a reger-se, em todos os aspectos do seu funcionamento, pela legislação vigente para os estabelecimentos hospitalares oficiais e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa manteve o direito de propriedade dos edifícios.

Reconhecendo o desajustamento desta decisão, o Decreto-Lei n.º 341/82, de 25 de Agosto, devolveu já à dependência directa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Hospital de Sant'Ana, considerando-se ser agora a altura oportuna de proceder também à mesma transferência relativamente ao Centro de Medicina de Reabilitação e à Escola de Reabilitação.

Este o objectivo do presente diploma, que culmina um trabalho minucioso de análise, reflexão e definição das grandes linhas orientadoras, tendo em vista, também, a nova realidade estatutária da Santa Casa.

Respetam essas grandes linhas, sobretudo, a gestão e enquadramento do pessoal, a redefinição da área de influência do Centro, ao modo de funcionamento, a reactivação de recursos e a articulação com o Serviço Nacional de Saúde.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Integração

1 — O Centro de Medicina de Reabilitação, do Alcoitão, adiante designado abreviadamente por Centro, passa a depender directamente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, adiante designada por SCML, a quem fica entregue a respectiva administração, e a reger-se, em todos os aspectos do seu funcionamento, pela legislação vigente para esta instituição.

2 — A administração do Centro pode ser confiada a outras entidades, de harmonia com a legislação própria da SCML.

O Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão e a Escola de Reabilitação, retirados da Santa Casa em 1977, foram nela reintegrados através do Decreto-Lei n.º 274/91.

**MINISTÉRIO DO EMPREGO  
E DA SEGURANÇA SOCIAL**
**Decreto-Lei n.º 322/91**

de 26 de Agosto

A importância da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na sua múltipla perspectiva — histórica, social, patrimonial e económica —, deve exigir da Administração uma atenção particular e permanente que a defenda de desvirtuações e inoperâncias.

Assim, importa, por um lado, articular, em termos actuais, os seus valores seculares, inspirados na «fidelidade inalterável à tradição cristã do seu espírito original», e a projecção histórica da sua própria vida e do todo das instituições congêneres com a realidade do combate às chagas sociais de cada dia. Por outro lado, há que garantir em plenitude a mesma coerente articulação desses valores e princípios com a necessidade de dispor e gerir instrumentos adequados à produção dos necessários recursos.

A história das últimas décadas reflecte, porém, ter sido parcimonioso esse cuidado, tendo-se descaracterizado e tornado dificilmente gerível a instituição e preteridos, muitas vezes, princípios que o não mereciam ser.

É neste quadro que o Governo entende aprovar para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa uns estatutos que, definindo a sua identidade, a reconduzam à pureza original, ainda que naturalmente adequados aos nossos dias, e lhe permitam actuar sem as limitações que, em crescendo, foram afectando a sua acção.

Assim, com os presentes Estatutos, tem-se em vista criar condições para maior eficácia na prossecução dos objectivos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, apetrechando-a com os meios de gestão e enquadrando os instrumentos de criação de recursos do modo mais adequado a suportar a sua insubstituível acção de solidariedade social.

São traços marcantes desta intenção:

A unidade de gestão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consubstanciada na existência de uma só mesa, concedendo-se, porém, a maior autonomia à gestão e exploração dos jogos sociais e, bem assim, à gestão e administração do património imobiliário e mobiliário a ela confiado por seculares benemerências, através da criação do Departamento de Jogos e do Departamento de Gestão Imobiliária e Património, de acordo, aliás, com a tradição firmada das misericórdias e de outras instituições de economia social;

A intervenção no conselho institucional dos interessados em participar na acção social da Misericórdia e, no conselho de jogos, dos destinatários dos respectivos lucros;

O regresso da Irmandade a uma presença mais activa na vida da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, enquanto garante dos seus princípios formadores;

A definição de um regime de pessoal consentâneo com a evolução e características específicas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, salvaguardando-se, contudo, os direitos e regalias que as acções e omissões legislativas do passado integraram na esfera jurídica dos seus trabalhadores com vínculo definitivo, considerando-se, como tal, os trabalhadores com a situação jurídico-laboral regularizada e sem termo;

A estatuição de um regime financeiro ágil, apto não só a gerir passivamente receitas, mas a ser, ele próprio, motor de criação de riqueza socialmente útil;

O acento da tutela fiscalizadora da acção e gestão da instituição, como consequência da assunção da sua verdadeira natureza jurídica, ou seja, de uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Consequentemente, o embargo de tudo o que vem dificultando e atrofiando tanto a simples gestão corrente como a prossecução dos seus fins.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São aprovados os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e os Regulamentos dos Departamentos de Gestão Imobiliária e de Património e de Jogos, naquela integrados, anexos ao presente diploma e que dele fazem parte integrante.

Art. 2.º À medida que entrarem em vigor as normas previstas nos Estatutos, deixam de se aplicar todas as normas legais e regulamentares relativas ou aplicáveis à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e que contrariem o disposto nos mesmos Estatutos.

Art. 3.º Os Estatutos e os Regulamentos referidos no artigo 1.º entram em vigor 90 dias após a sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Abril de 1991. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza* — *Luís Francisco Valente de Oliveira* — *Manuel Pereira* — *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio* — *Roberto Artur da Luz Carneiro* — *Arlindo Gomes de Carvalho* — *José Albino da Silva Penela* — *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Promulgado em 25 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendado em 8 de Agosto de 1991.

Pelo Primeiro-Ministro, *Joaquim Fernando Nogueira*, Ministro da Presidência e da Defesa Nacional.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 41283

de 21 de Dezembro

Com a introdução em Portugal dos concursos de apostas militas, cuja organização e exploração foi atribuída em regime de exclusão à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, criámos o Totobola, através do Decreto-Lei n.º 41 771, de 3 de Junho de 1961, e posteriormente o Totoloto, através do Decreto-Lei n.º 182/92, de 13 de Setembro, promulgados, no mesmo tenor que se verificava uma necessidade jurídica do aprovar pela oferta de jogos legais, explorados em estritas condições de segurança e rigor, atos e contas que revertam para fins de interesse público, seja na área da assistência social, do desporto, da cultura ou de outras zonas lúbricas de tipo benéfico.

Por outro lado, considerou-se que a afectação das montanhas militas deveria constituir, pela importância social e humana das áreas a beneficiar, um importante incentivo para o jogador, que assim ganha a consciência da dimensão da sua participação, a qual, independentemente de poder causar um ganho individual, se trata de um ganho colectivo apreciável.

Antes:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Nome e denominação

É organizado e explorado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em regime de exclusão para todo o território nacional, simultaneamente com os concursos de Totobola e de Totoloto, um jogo denominado «JOKER».

Artigo 2.º

Condições de participação

1 — A participação no JOKER implica a participação nos concursos a que alude o artigo anterior e o pagamento de um preço adicional ao das apostas efectuadas.

2 — As normas de participação neste jogo, o preço a pagar, o número e o valor dos prémios, a forma de atribuição destes e os prazos de validade respectiva serão objecto de regulamentação própria, a homologar nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do Departamento de Jogos, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 122/91, de 26 de Agosto.

Artigo 3.º

Reita

1 — A reita do JOKER é constituída pelo montante total resultante da participação neste jogo, através dos bilhetes com apostas admitidas aos concursos de Totobola e Totoloto.

2 — Da reita apartada nos termos do número anterior é destinada a prémios a importância correspondente a 50%.

3 — Da reita a que se refere o n.º 1 é ainda retirada em cada concurso:

- a) A importância correspondente a 7% para pagamento da comissão aos agentes;
- b) A importância correspondente a 2%, até perfazer um montante máximo de 200 000 contos, para constituição de um fundo destinado ao pagamento de prémios por reclamações procedidas ou para cobrir, na eventual falta, o valor atribuído ao primeiro prémio, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 4.º

Órgão de fiscalização

A supervisão e fiscalização deste jogo, bem como o processo de reclamação de prémios constarão do regulamento referido no n.º 2 do artigo 2.º

Artigo 5.º

Destinação de exploração

1 — Os resultados líquidos da exploração são distribuídos percentualmente da seguinte forma:

- a) 25% para projectos e acções integradas na luta contra a aids;
- b) 25% para o Plano Nacional de Combate à Drogas, denominado «Projeto YIDAA», para afectação a projectos e acções de prevenção, tratamento e reabilitação ao âmbito da toxicodependência;
- c) 25% para projectos e acções de auxílio à população idosa carenciada;
- d) 1% para o Projeto de Apoio à Família e à Criança, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/90, de 13 de Agosto;
- e) 20% para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a aplicar ao desenvolvimento das áreas a que se refere as alíneas a), b) e c).

2 — Os membros do Governo responsáveis pelos sectores a que se refere o número anterior e o Ministro do Emprego e da Segurança Social fixam anualmente, por despacho conjunto, a afectação das verbas aos serviços e entidades que detêm atribuições nos sectores a que se refere o número anterior, bem como as prioridades e as normas técnicas de execução a observar na atribuição dos montantes.

Artigo 6.º

Prémios caducados

O montante dos prémios caducados reverte a favor das entidades beneficiárias do produto líquido da exploração, na proporção dos respectivos benefícios.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 25 de Novembro de 1993. — Aníbal António Cavaco Silva — José Manuel Cardoso Borges Soeiro — Arlindo Gomes de Carvalho — José Albino da Silva Penna — Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.

Promulgado em 14 de Dezembro de 1993.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 15 de Dezembro de 1993.

O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

## ANO 1992

[961] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 02-01

IN: Diário da República, série II, n.º 20, de 24-01-1992, p. 917

RESUMO: De acordo com os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, equipara o provedor, vice-provedor e os adjuntos, respectivamente, a presidente, vice-presidente e vogal das empresas públicas do grupo A, nível de complexidade 2. Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08.

ASSUNTOS: SCML / Estatutos / Pessoal / Equiparação de categorias / Provedor / Vice-provedor / Adjuntos / Administração / Empresas públicas / Séc. XX

[962] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 09-01

IN: Diário da República, série II, n.º 22, de 27-01-1992, p. 970

RESUMO: Nomeia para o cargo de provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 323/89, de 26-09

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Provedor / Administração / Séc. XX

[963] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 10-01

IN: Diário da República, série II, n.º 21, de 25-01-1992, p. 951

RESUMO: Nomeia para o cargo de vice-provedor da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado José Manuel Silva Veiga de Macedo. Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Vice-provedor / Administração / Séc. XX

[964] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 10-01

IN: Diário da República, série II, n.º 21, de 25-01-1992, p. 951

RESUMO: Nomeia para o cargo de adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Maria Emilia Nuno de Rezende Tropa Xavier de Basto.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[965] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 10-01

IN: Diário da República, série II, n.º 21, de 25-01-1992, p. 951

RESUMO: Nomeia para o cargo de adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Maria Lucília da Costa Figueira.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[966] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 10-01

IN: Diário da República, série II, n.º 21, de 25-01-1992, p. 951

RESUMO: Nomeia para o cargo de adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado Rui Manuel Correia de Seabra.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[967] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO/1992, de 20-02

IN: Diário da República, série II, n.º 61, de 13-03-1992, p. 2551

RESUMO: Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho um lugar de assessor principal para Rui Manuel Correia de Seabra, que cessou funções como adjunto do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 323/89, de 26-09; PT 17/88, de 08-01

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Séc. XX

[968] SCML/CD

PORTARIA 71/1992, de 20-02

IN: Diário da República, série II, n.º 62, de 14-03-1992, p. 2610

RESUMO: Adaptação do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa às carreiras e categorias específicas do pessoal de informática.

- Diplomas citados: DL 23/91, de 11-01; PT 674/88, de 08-10; PT 869/89, de 09-10
- ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Informática / Séc. XX
- [969] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1992, de 05-03
- IN: Diário da República, série II, n.º 78, de 02-04-1992, p. 3097
- RESUMO: Nomeia a licenciada Ângela Alzira Figueiredo Martins Brito, do quadro do BPA, para o cargo de administradora-delegada da Direcção do Departamento de Gestão Imobiliária e Património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08
- ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Património / Departamento de Gestão Imobiliária e Património / Séc. XX
- [970] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1992, de 05-03
- IN: Diário da República, série II, n.º 78, de 02-04-1992, p. 3097
- RESUMO: Nomeia o licenciado Jorge Alberto Ferreira dos Santos, do quadro de pessoal dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para o cargo de administrador-delegado da Direcção do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08
- ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Jogos / Departamento de Jogos / Séc. XX
- [971] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1992, de 05-03
- IN: Diário da República, série II, n.º 78, de 02-04-1992, p. 3097
- RESUMO: Nomeia a licenciada Maria Teresa do Amaral Sanches Lopes Moreira, técnica do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, para o cargo de administradora-delegada da Direcção do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08
- ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Jogos / Departamento de Jogos / Séc. XX
- [972] SCML/CD
- PORTARIA 174/1992, de 13-03
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 61, de 13-03-1992, p. 1288
- RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital de Sant'Ana respeitante à carreira de técnico superior de serviço social.
- ASSUNTOS: Hospital de Sant'Ana / Quadro de pessoal / Pessoal / Hospitais / Saúde / Pessoal técnico superior / Séc. XX
- [973] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1992, de 01-04
- IN: Diário da República, série II, n.º 127, supl., de 02-06-1992, p. 5120(16)-5120(18)
- RESUMO: 3.ª lista nominativa do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a integrar no quadro de efectivos interdepartamentais do MESS.
- Diplomas citados: DL 427/89, de 07-12; DL 87/85, de 01-04; DL 43 /84, de 03-02
- ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Integração de pessoal / Quadro de efectivos interdepartamentais / Ministério do Emprego e da Segurança Social / Séc. XX
- [974] SCML/CD
- PORTARIA 336/1992, de 11-04
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 86, de 11-04-1992, p. 1729
- RESUMO: Altera o quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 674/88 de 8 de Outubro, na parte relativa ao grupo de pessoal de informática.
- Diplomas citados: DL 23/91, de 11-01; PT 674/88, de 08-10; PT 869/89, de 09-10
- ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Quadro de pessoal / Informática / Séc. XX
- [975] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO/1992, de 13-04
- IN: Diário da República, série II, n.º 127, supl., de 02-06-1992, p. 5120(10)-5120(15)
- RESUMO: 2.ª lista nominativa do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a integrar no quadro de efectivos interdepartamentais do MESS.
- Diplomas citados: DL 427/89, de 07-12; DL 87/85, de 01-04; DL 43 /84, de 03-02

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Integração de pessoal / Quadro de efectivos interdepartamentais / Ministério do Emprego e da Segurança Social / Séc. XX

[976] SCML/CD

DESPACHO/1992, de 31-07

IN: Diário da República, série II, nº 189, de 18-08-1992, p. 7667

RESUMO: Determina que o Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA seja dotado inicialmente com a verba de 20.000.000\$00, além de outras, atribuída pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Subsídio / Hemofílicos / SIDA / Doentes / Saúde / Acção social / Séc. XX

[977] SCML/CD

DESPACHO 79/SESS/1992, de 06-08

IN: Diário da República, série II, nº 198, de 28-08-1992, p. 8007

RESUMO: Nomeia Maria Emilia Neno de Rezende Tropa Xavier de Basto como representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no Conselho Regional de Segurança Social.

Diplomas citados: DR 26/83, de 21-03

ASSUNTOS: SCML / Representação / Conselho Regional de Segurança Social / Adjuntos / Séc. XX

[978] SCML/CD

DECRETO-LEI 174/1992, de 13-08

IN: Diário da República, série I-A, nº 186, de 13-08-1992, p. 3922

RESUMO: Estabelece normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas totobola e totoloto.

Diplomas citados: DL 84/85, de 28-03; DL 285/81, de 12-08

Diplomas revogados: DL 84/85, de 28-03, art. 13º

ASSUNTOS: Totobola / Totoloto / Concursos / Regulamento / Apostas mútuas / Jogo / 1985 / SCML / Séc. XX

[979] SCML/CD

DECRETO-LEI 231/1992, de 21-10

IN: Diário da República, série I, nº 243, de 21-10-1992, p. 4905-4908

NOTAS: Referendado em 07-10-1992

RESUMO: Reformula as carreiras profissionais do pessoal dos serviços gerais dos estabelecimentos e serviços dependentes do Ministério da Saúde. Diplomas citados: DL 109/80, de 20-10

ASSUNTOS: Pessoal / Serviços Gerais / Saúde / Carreiras profissionais / Ministério da Saúde / Séc. XX

[980] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 18-11

IN: Diário da República, série II, nº 282, de 07-12-1992, p. 11574

RESUMO: Exonera o licenciado José Veiga de Macedo do cargo de vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Exoneração / Vice-provedor / Administração / Séc. XX

[981] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 19-11

IN: Diário da República, série II, nº 288, de 15-12-1992, p. 11851

RESUMO: Nomeia o licenciado José Joaquim Cordeiro Tavares para o cargo de vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Vice-provedor / Administração / Séc. XX

[982] SCML/CD

PORTARIA 1.108/1992, de 02-12

IN: Diário da República, série I-B, nº 278, de 02-12-1992, p. 5536

RESUMO: Altera o art. 10º do Regulamento Geral dos Concursos do Totobola e os arts. 10º e 15º do Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto. Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Totobola / Totoloto / Regulamento / Concursos / Jogo / Apostas mútuas / Séc. XX

[983] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1992, de 17-12

IN: Diário da República, série II, nº 1, de 02-01-1993, p. 7

RESUMO: Nomeia o conselho de auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Conselho de auditoria / Séc. XX

## ANO 1993

[984] SCML/CD

PORTARIA 103/1993, de 28-01

IN: Diário da República, série I-B, n.º 23, de 28-01-1993, p. 388

RESUMO: Actualiza o quantitativo que acresce ao preço das apostas do totoloto e totobola quando do registo dos bilhetes efectuados nos serviços de última hora.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08.

ASSUNTOS: Venda de apostas / Apostas mútuas / Totobola / Totoloto / Serviço última hora / Jogo / SCML / Séc. XX

[985] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1993, de 01-02

IN: Diário da República, série II, n.º 54, de 05-03-1993, p. 2448

RESUMO: Autoriza a cessão definitiva, a título oneroso, do prédio militar n.º 134/Lisboa designado, Quartel do Rio Seco, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DC MDN/MF/90, de 03-04; DL 419/91, de 29-10

ASSUNTOS: SCML / Património / Aquisição de bens / Bens imobiliários / Prédios / Lisboa / Edifício quartel / Séc. XX

[986] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1993, de 15-02

IN: Diário da República, série II, n.º 51, de 02-03-1993, p. 2279

RESUMO: De acordo com os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é fixada aos membros do conselho de auditoria uma remuneração mensal líquida igual às seguintes percentagens do vencimento mensal líquido atribuído ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: presidente do Conselho de Auditoria - 25%; restantes membros do Conselho de Auditoria - 20%.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Salário / SCML / Pessoal / Conselho de auditoria / Séc. XX

[987] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1993, de 05-04

IN: Diário da República, série II, n.º 99, de 28-04-1993, p. 4448-4449

RESUMO: Fixa as condições e o quantitativo das gratificações dos membros dos júris dos concursos, extracções e reclamações, de acordo com o Regulamento do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Salário / Pessoal / Júris de sorteio / Concursos / Apostas mútuas / Jogo / Séc. XX

[988] SCML/CD

DECRETO-LEI 240/1993, de 08-07

IN: Diário da República, série I-A, n.º 158, de 08-07-1993, p. 3760-3761

RESUMO: Define o regime legal da carreira dos técnicos superiores de saúde dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 414/91, de 22-10; L 48/90, de 24-08

Diplomas revogados: DL 414/91, de 22-10

ASSUNTOS: SCML / Pessoal / Regime jurídico / Pessoal técnico superior / Saúde / Ministério da Saúde / Séc. XX

[989] SCML/CD

DECRETO-LEI 260/1993, de 23-07

IN: Diário da República, série I-A, n.º 171, de 23-07-1993, p. 3982-3988

NOTAS: Referendado em 11-07-1993

RESUMO: Reorganiza os centros regionais de segurança social.

Diplomas revogados: DL 549/77, de 31-12, arts 19.º a 28.º, 33.º e 34.º; DL 79/79, de 02-08; DL 515/79, de 28-12; DR 3 /81, de 15-01; DL 136/83, de 21-03; DR 26/83, de 21-03; DL 271/88, de 02-08

ASSUNTOS: Reestruturação / Segurança social / Centros regionais de segurança social / Séc. XX

[990] SCML/CD

DESPACHO/1993, de 27-07

IN: Diário da República, série II, n.º 185, de 09-08-1993, p. 8398

RESUMO: Cria o Comité de Gestão do Programa Idosos em Lar, do qual fará parte um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

ASSUNTOS: SCML / Representação / Programa / Acção social / Pessoas idosas / Comissões / Séc. XX

[991] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1993, de 29-07

IN: Diário da República, série II, n.º 192, de 17-08-1993, p. 8685

RESUMO: Designa os elementos que integram a Comissão Nacional de Hemofilia, entre outros a Dr.ª Mónica Maria Varela Pata como representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DC, de 12-05-1993

ASSUNTOS: SCML / Representação / Comissões / Hemofílicos / Saúde / Séc. XX

[992] SCML/CD

DESPACHO/1993, de 03-08

IN: Diário da República, série II, n.º 204, supl., de 31-08-1993, p. 9144(170)-9144(172)

RESUMO: Aprova as normas reguladoras das participações dos utentes e/ou suas famílias pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, as quais constam do anexo ao presente despacho. No ponto 4 refere que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa "de acordo com o previsto no art. 7.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei 322/91, de 26-07, deve harmonizar os critérios que servem de base de cálculo das participações dos utentes ou famílias com as regras gerais constantes do presente despacho".

Diplomas citados: DN 75/92, de 20-05; DL 322/91, de 26-07

ASSUNTOS: Creches / Creches familiares / Amas / Jardins de infância / Tempos livres / Lares para crianças e jovens / Lares para idosos / Centros de dia / Apoio domiciliário / SCML / Acção social / Regulamento / Séc. XX

[993] SCML/CD

PORTARIA 729/1993, de 12-08

IN: Diário da República, série I-B, n.º 188, de 12-08-1993, p. 4293

RESUMO: Altera o quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana na parte referente à carreira dos técnicos superiores de saúde.

Diplomas citados: DL 414/91, de 22-10

ASSUNTOS: Hospitais / SCML / Hospital de Sant'Ana / Pessoal / Quadro de pessoal / Pessoal técnico superior / Saúde / Séc. XX

[994] SCML/CD

DECRETO-LEI 412/1993, de 21-12

IN: Diário da República, série I-A, n.º 296, de 21-12-1993, p. 7086

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a organizar e explorar um jogo denominado joker.

Diplomas citados: DI 43.777/61, de 03-07; DL 382/82, de 15-09

ASSUNTOS: Jogo / Autorização / Joker / SCML / Séc. XX

[995] SCML/CD

PORTARIA 1.292-A/1993, de 22-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 297, supl., de 22-12-1993, p. 7128(2)-7128(4)

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Concursos de Joker.

Diplomas citados: DL 412/93, de 21-12

ASSUNTOS: SCML / Regulamento / Joker / Jogo / 1993 / Séc. XX

[996] SCML/CD

PORTARIA 1.327/1993, de 31-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 304, 5.º supl., de 31-12-1993, p. 7256(16)-7256(20)

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Concursos do Totobola.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Totobola / SCML / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / 1993 / Séc. XX

[997] SCML/CD

PORTARIA 1.328/1993, de 31-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 304, 5.º supl., de 31-12-1993, p. 7256(20)-7256(23)

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Totoloto / SCML / Regulamento / Concursos / Apostas mútuas / 1993 / Séc. XX

## ANO 1994

- [1001] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO A-32/1994, de 23-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 132, de 08-06-1994, p. 5617  
 RESUMO: Nomeia o Dr. Mário Patinha Antão como representante do Ministério das Finanças no conselho de auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08
- ASSUNTOS: SCML / Conselho de auditoria / Representação / Ministério das Finanças / Nomeação / Séc. XX
- [1002] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1994, de 07-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 138, de 17-06-1994, p. 5883-5884  
 RESUMO: Atendendo a que deve ser fixado anualmente pelos membros do Governo responsáveis pelo Projecto VIDA o modo de afectação das verbas destinadas aos serviços e entidades que detêm atribuições nessa área, determina-se que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transferirá para o dito projecto o produto de 25% dos resultados líquidos do joker, apurados no trimestre anterior.  
 Diplomas citados: DL 412/93, de 21-12; RS 17/90, de 21-04
- ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Joker / Projecto VIDA / Jogo / Acção social / Séc. XX
- [1003] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1994, de 01-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 166, de 20-07-1994, p. 7279-7280  
 RESUMO: Determina que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa afectará, no início de cada trimestre, o produto de 25% dos resultados líquidos do joker, apurados no trimestre anterior, ao Programa de Apoio Integrado a Idosos, criado pelo presente despacho.  
 Diplomas citados: RS 15/88, de 23-04; DL 412/93, de 21-1
- ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Joker / Jogo / Pessoas idosas / Acção social / Programa de Apoio Integrado a Idosos / Séc. XX
- [1004] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1994, de 01-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 166, de 20-07-1994, p. 7280
- [1998] SCML/CD  
 ACORDÃO 229/1994, de 08-03  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 95, de 23-04-1994, p. 1974-1983  
 RESUMO: Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma artigo 30.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, na parte em que atribui à Mesa da Misericórdia competência para fixar e rever, unilateralmente, as renumerações, normais e complementares, dos seus trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho. Não declara a inconstitucionalidade das restantes normas objecto do pedido.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 40.397, de 24-11-1955
- ASSUNTOS: Estatutos / SCML / Contrato de trabalho / Inconstitucionalidade / Salário / Séc. XX
- [1999] SCML/CD  
 PORTARIA 185/1994, de 31-03  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 76, de 31-03-1994, p. 1582-1583  
 RESUMO: É reconhecida a Escola de Reabilitação do Alcoitão como estabelecimento de ensino superior particular, passando a denominar-se Escola Superior de Saúde do Alcoitão, e reconhece o grau académico de bacharel aos cursos superiores de Terapêutica Ocupacional, Terapêutica da Fala e de Fisioterapia. Tem em anexo os planos dos respectivos cursos.
- ASSUNTOS: Escola Superior de Saúde do Alcoitão / Cursos / Saúde / Ensino / Terapêutica ocupacional / Terapêutica da fala / Fisioterapia / Reabilitação física / Séc. XX
- [1000] SCML/CD  
 PUBLICAÇÃO DE MS/1994, de 11-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 133, de 09-06-1994, p. 5704  
 RESUMO: Acordo entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Ministério da Saúde para efeitos de internato complementar no Hospital Ortopédico de Sant'Ana e no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.
- ASSUNTOS: Hospital de Sant'Ana / Escola Superior de Saúde do Alcoitão / SCML / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Reabilitação física / Medicina interna / Séc. XX

RESUMO: Determina que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transferirá, para o Instituto de Gestão Informática e Financeira o produto de 25% dos resultados líquidos do joker, apurados no trimestre anterior, consignado às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta contra a SIDA.

Diplomas citados: DP 5/90, de 15-02; DP 4/92, de 12-03; DL 412 /93, de 21-12

ASSUNTOS: SCML / Instituto de Gestão Informática e Financeira / Divisão de lucros / Joker / Jogo / Saúde / SIDA / Comissão Nacional de Luta Contra a Sida / Séc. XX

[1005] SCML/CD

DECRETO-LEI 241/1994, de 22-09

IN: Diário da República, série I-A, n.º 220, de 22-09-1994, p. 5671-5673

RESUMO: Altera o Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, Visa definir o regime legal da carreira dos técnicos superiores de saúde dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 414/91, de 22-10; L 48/90, de 24-08; PT 552 /88, de 16-08; DM 34/86, de 22-08

ASSUNTOS: Concursos / Carreiras profissionais / Saúde / Regime jurídico / Pessoal técnico superior / SCML / Ministério da Saúde / Pessoal / Séc. XX

[1006] SCML/CD

DECRETO-LEI 314/1994, de 23-12

IN: Diário da República, série I-A, n.º 295, de 23-12-1994, p. 7338-7339

RESUMO: Autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a organizar e explorar um jogo denominado Lotaria Instantânea.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 479/77, de 15-11

ASSUNTOS: Lotaria Instantânea / SCML / Autorização / Jogo / Lotarias / Séc. XX

[1007] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1994, de 28-12

IN: Diário da República, série II, n.º 13, de 16-01-1995, p. 594

RESUMO: Renova as comissões de serviço das licenciadas Maria Emília Xavier Neno de Rezende Tropa Xavier de Basto e Maria Lucília da Costa Figueira como adjuntas da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DC, de 10-01-1992

ASSUNTOS: Administração / Adjuntos / Comissões / SCML / Pessoal / Séc. XX

[1008] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1994, de 28-12

IN: Diário da República, série II, n.º 12, de 14-01-1995, p. 546

RESUMO: Renova a comissão de serviço da licenciada Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto como provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Administração / Provedor / SCML / Pessoal / Séc. XX

[1009] SCML/CD

PORTARIA 1.157-A/1994, de 30-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 301, supl., de 30-12-1994, p. 7506(2)

RESUMO: Actualiza o preço de cada aposta nos concursos do totobola.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: Totobola / Apostas mútuas / Jogo / Concursos / Bilhetes de totobola / Séc. XX

## ANO 1995

[1010] SCML/CD

PARECER 11/1995

IN: Diário da República, série II, n.º 3, de 04-01-1997, p. 104-113

NOTAS: Parecer homologado por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 12-09-1996

RESUMO: Tendo em conta o parecer solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa conclui-se que "o exercício dos cargos de provedor, vice-provedor, adjunto ou de quaisquer outros cargos dirigentes da Misericórdia de Lisboa não confere, só por si, direito a inscrição na Caixa Geral de Aposentações".

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 498/72, de 09-08

ASSUNTOS: SCML / Pessoal de direcção e chefia / Pessoal / Segurança social / Aposentação / Séc. XX

- [1011]** SCML/CD  
Diplomas revogados: DL 84/85, de 28-03; DL 387/86, de 17-11  
DESPACHO CONJUNTO/1995, de 10-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 22, de 26-01-1995, p. 1043  
RESUMO: Nomeia para adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Henrique Augusto Pereira Moreira.  
Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Administração / Adjuntos / Pessoal / Séc. XX
- [1012]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1995, de 13-01  
IN: Diário da República, série II, n.º 70, de 23-03-1995, p. 3199  
RESUMO: A Comissão Nacional da Hemofilia é integrada entre outros elementos, por um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DC, de 29-07-1993  
ASSUNTOS: SCML / Representação / Comissões / Hemofílicos / Saúde / Séc. XX
- [1013]** SCML/CD  
DESPACHO 21/ME/1995, de 03-03  
IN: Diário da República, série II, n.º 71, de 24-03-1995, p. 3245  
RESUMO: Atendendo a que os Estatutos da Escola Superior de Saúde do Alcoitão se conformam com a lei aplicável e, em cumprimento do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 14.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, procede-se ao seu registo nos termos do disposto no art. 68.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.  
Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
ASSUNTOS: SCML / Saúde / Ensino / Ensino superior / Escola Superior de Saúde do Alcoitão / Estatutos / Reabilitação física / Séc. XX
- [1014]** SCML/CD  
DECRETO-LEI 64/1995, de 07-04  
IN: Diário da República, série I-A, n.º 83, de 07-04-1995, p. 2037-2038  
RESUMO: Estabelece regras quanto à repartição de despesas decorrentes da exploração de jogos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 84/85, de 28-03; DL 387/86, de 17/11
- [1015]** SCML/CD  
PUBLICAÇÃO DE SCML/1995, de 08-06  
IN: Diário da República, série II, n.º 143, de 23-06-1995, p. 6942-6948  
NOTAS: Mandado registar por despacho da Ministra da Educação de 03-03-95  
RESUMO: Estatuto da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.  
Diplomas citados: PT 22.034, de 04-06-1966  
ASSUNTOS: SCML / Estatutos / Escola Superior de Saúde do Alcoitão / Reabilitação física / Saúde / Ensino / Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Séc. XX
- [1016]** SCML/CD  
PORTARIA 940-B/1995, de 27-07  
IN: Diário da República, série I-B, n.º 172, de 27-07-1995, p. 4834(2)-4834(3)  
RESUMO: Aprova o Regulamento Geral do Concurso da Lotaria Instantânea.  
Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; DL 314/94, de 23-12  
ASSUNTOS: Lotaria Instantânea / SCML / Lotarias / Regulamento / Jogo / Séc. XX
- [1017]** SCML/CD  
DESPACHO MS/1995, de 10-10  
IN: Diário da República, série II, n.º 261, de 11-11-1995, p. 13550  
RESUMO: É aprovado para funcionar no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão um ciclo de estudos especiais em reabilitação pediátrica e desenvolvimento. Este ciclo de estudo terá a duração de 18 meses.  
Diplomas citados: PT 1.223-A/82, de 28-12  
Diplomas revogados: DP MS/89, de 26-04, DR, II, de 05-06  
ASSUNTOS: Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão / Reabilitação física / Criança / Cursos / Séc. XX

- [1018]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1995, de 30-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 268, de 20-11-1995, p. 13833  
 RESUMO: Tendo em vista a dimensão das tarefas inerentes às áreas coordenadas pelo vice-provedor e as informações colhidas sobre a indisponibilidade deste para assegurar a tempo inteiro, determina-se que não seja renovada, após o termo do período de três anos a comissão de serviço do vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciado José Joaquim Cordeiro Tavares.  
 Diplomas revogados: DP/95, de 21-09, n.º 2  
 ASSUNTOS: SCML / Vice-provedor / Administração / Pessoal / Cessação de mandato / Séc. XX
- [1019]** SCML/CD  
 DESPACHO 26/MSSS/1995, de 06-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 298, de 28-12-1995, p. 15549-15550  
 RESUMO: Determina que seja criado o programa Ser Criança, para o apoio a projectos especiais destinados a crianças carenciadas, incluindo os referentes à recuperação e educação especial das crianças com deficiência. O acompanhamento dos objectivos do referido programa será feito por uma comissão composta, entre outras entidades, por um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.  
 Diplomas citados: DL 314/94, de 23-12  
 ASSUNTOS: SCML / Acção social / Programa Ser Criança / Criança / Crianças carenciadas / Crianças deficientes / Séc. XX
- [1020]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 01-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 17, de 20-01-1996, p. 954  
 RESUMO: Cessação do mandato da provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a licenciada Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Provedor / Administração / Pessoal / Cessação de mandato / Séc. XX
- [1021]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 01-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: Cessa o mandato da adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a licenciada Maria Lucília da Costa Figueira.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Pessoal / Cessação de mandato / Séc. XX
- [1022]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 01-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: A provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa cessa funções a seu pedido e, no interesse da instituição, é revogado o despacho de recondução do vice-provedor. Cessa o mandato do adjunto da Mesa, Henrique Augusto Pereira Moreira.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Provedor / Adjuntos / Administração / Pessoal / Cessação de mandato / Séc. XX
- [1023]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 01-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: Cessa o mandato da adjunta da Mesa, Maria Emília Neno de Rezende Tropa Xavier de Basto.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Provedor / Vice-provedor / Adjuntos / Administração / Pessoal / Cessação de mandato / Séc. XX
- [1024]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, n.º 17, de 20-01-1996, p. 954  
 RESUMO: Nomeia, em comissão de serviço, para exercer o cargo de provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Provedor / Administração / Pessoal / Nomeação / Séc. XX

## ANO 1996

- [1025] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, nº 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: É nomeado a exercer o cargo de vice-provedor da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa António Manuel Neves Pernão.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Vice-provedor / Administração / Pessoal / Nomeação / Séc. XX
- [1026] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, nº 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: É nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado João Alexandre Rufino Ramos de Sousa Navarro.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Pessoal / Nomeação / Séc. XX
- [1027] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, nº 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: É nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Elisabeth Martins Casquilho da Costa.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Pessoal / Nomeação / Séc. XX
- [1028] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-01  
 IN: Diário da República, série II, nº 17, de 20-01-1996, p. 974  
 RESUMO: É nomeado para exercer o cargo de adjunto da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado Daniel António Galvão Martins, que para o efeito é requisitado à TAP.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Pessoal / Nomeação / Séc. XX
- [1029] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 05-02  
 IN: Diário da República, série II, nº 42, de 19-02-1996, p. 2433-2434  
 RESUMO: Determina que os membros do Governo responsáveis pelo Projecto VIDA têm de fixar anualmente, por despacho conjunto, o modo de afectação das verbas destinadas aos serviços e entidades que detêm atribuições nessa área. Na sequência desse despacho a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transferirá o produto de 25% dos resultados líquidos do joker, apurados no trimestre anterior.  
 Diplomas citados: DL 412/93, de 21-12  
 ASSUNTOS: SCML / Joker / Divisão de lucros / Projecto VIDA / Jogo / Toxicodependência / Séc. XX
- [1030] SCML/CD  
 PORTARIA 43/1996, de 14-02  
 IN: Diário da República, série I-B, nº 38, de 14-02-1996, p. 290  
 RESUMO: Fixa em 40\$ o preço de cada aposta do totobola e totoloto.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08; PT 1.328/93, de 31-12; PT 1.157-A/94, de 30-12  
 ASSUNTOS: SCML / Jogo / Totobola / Totoloto / Apostas mútuas / Bilhetes de totobola / Bilhetes de totoloto / Preço de aposta / Séc. XX
- [1031] SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 29-02  
 IN: Diário da República, série II, nº 113, de 15-05-1996, p. 6476  
 RESUMO: Designa, para integrar o conselho de auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o licenciado Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.  
 Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
 ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Conselho de Auditoria / Pessoal / Séc. XX
- [1032] SCML/CD  
 DESPACHO 23/MSSS/1996, de 04-03  
 IN: Diário da República, série II, nº 103, de 03-05-1996, p. 5915  
 RESUMO: Nomeia a Drª Elisabeth Martins Casquilho da Costa, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no Conselho Regional do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Diplomas citados: DL 260/93, de 23-07

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Representação / Conselho Regional de Segurança Social / Lisboa / Séc. XX

[1033] SCML/CD

DESPACHO/1996, de 06-03

IN: Diário da República, série II, n.º 67, de 19-03-1996, p. 3661

RESUMO: Nomeação de um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para o Projecto de Apoio à Família e à Criança.

Diplomas citados: RS 30/92, de 18-08; DL 3-B/96, de 26-01

ASSUNTOS: SCML / Projecto de Apoio à Família e à Criança / Família / Criança / Acção social / Nomeação / Séc. XX

[1034] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 10-04

IN: Diário da República, série II, n.º 101, de 30-04-1996, p. 5796

RESUMO: Revogação de um despacho, de 30-10-95, que renovava a comissão de serviço de José Joaquim Cordeiro Tavares no cargo de vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 268/95, de 20-11

Diplomas revogados: DC/95, de 30-10

ASSUNTOS: SCML / Administração / Renovação de mandato / Cessação de mandato / Vice-provedor / Pessoal / Séc. XX

[1035] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 10-04

IN: Diário da República, série II, n.º 101, de 30-04-1996, p. 5796-5797

RESUMO: Determina que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do art. 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, seja dada por finda, a partir da presente data, a comissão de serviço do licenciado José Joaquim Cordeiro Tavares no cargo de vice-provedor.

Diplomas citados: DC, de 30-10-1995; DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Cessação de mandato / Administração / Vice-provedor / Pessoal / Séc. XX

[1036] SCML/CD

DESPACHO 37/MSSS/1996, de 12-04

IN: Diário da República, série II, n.º 103, de 03-05-1996, p. 5915

RESUMO: Nomeação, como membro do conselho geral do INATEL, da representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr.ª Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos.

Diplomas citados: DL 61/89, de 23-02

ASSUNTOS: SCML / Nomeação / Representação / INATEL / Séc. XX

[1037] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 16-04

IN: Diário da República, série II, n.º 121, de 24-05-1996, p. 6976

RESUMO: Determina que, nos termos e para os efeitos consignados na al. d) do art. 2.º do Dec.-Lei 314/94, de 23-12, o montante correspondente a 25% do resultado líquido obtido com a verba da Lotaria Instantânea distribuído à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deverá ser aplicado em projectos especiais integrados nos seus fins estatutários.

Diplomas citados: DL 314/94, de 23-12; DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Lotarias / Lotaria Instantânea / Divisão de lucros / Acção social / Séc. XX

[1038] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 13-05

IN: Diário da República, série II, n.º 128, de 01-06-1996, p. 7444-7445

RESUMO: Cessa o mandato da adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciada Maria Emília Neno de Resende Tropa Xavier de Basto.

Diplomas citados: DC, de 01-01-1996; DL 322/91, de 26-08

ASSUNTOS: SCML / Adjuntos / Administração / Cessação de mandato / Séc. XX

[1039] SCML/CD

DESPACHO 43/MSSS/1996, de 17-05

IN: Diário da República, série II, n.º 115, de 17-05-1996, p. 6643-6644

RESUMO: Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pela sua natureza e pelo

conjunto de actividades que tem vindo a desenvolver se integra nos objectivos do Programa Ser Criança, determina-se que 30% do resultado líquido obtido com a venda da Lotaria Instantânea, atribuída a projectos de apoio a crianças carenciadas seja entregue à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para aplicação em programas integráveis no objectivo fixado pela al. a) do art. 2º do Dec.-Lei 314/94, de 23-12.

Diplomas citados: DL 314/94, de 23-12; DC 26/MSSS/96, de 28-12

ASSUNTOS: SCML / Lotarias / Lotaria Instantânea / Jogo / Acção social / Divisão de lucros / Programa Ser Criança / Crianças carenciadas / Séc. XX

[1040] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 26-06

IN: Diário da República, série II, nº 231, de 04-10-1996, p. 13888

RESUMO: Atribui ao Secretário de Estado da Inserção Social, com possibilidade de delegação, competência para representar o Estado na escritura da constituição da fundação que materializará a Resol. Cons. Min. nº 54/95. A referida fundação fica incumbida de prosseguir a criação do Cartão do Idoso nos termos preconizados no relatório do grupo de trabalho para o Cartão do Idoso.

Diplomas citados: RS CM/54/1995, de 07-12

ASSUNTOS: Pessoas idosas / Cartão do idoso / Fundação Cartão do Idoso / Acção social / Séc. XX

[1041] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 04-07

IN: Diário da República, série II, nº 204, de 03-09-1996, p. 12389-12390

RESUMO: Determina a distribuição dos resultados da exploração do joker. 25% de resultados líquidos apurados no trimestre anterior ao Programa de Apoio Integrado a Idosos, acrescentando normas directivas para a gestão do mesmo.

ASSUNTOS: Joker / Programa de Apoio Integrado a Idosos / SCML / Divisão de lucros / Jogo / Pessoas idosas / Acção social / Séc. XX

[1042] SCML/CD

DESPACHO 112/MSSS/1996, de 31-07

IN: Diário da República, série II, nº 190, de 17-08-1996, p. 11596

RESUMO: Aprova o projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do

rendimento mínimo garantido, na freguesia de Santa Catarina, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a entidade interlocutora.

Diplomas citados: L 19-A/96, de 29-06

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Rendimento mínimo garantido / População carenciada / Lisboa / Séc. XX

[1043] SCML/CD

DESPACHO 113/MSSS/1996, de 31-07

IN: Diário da República, série II, nº 190, de 17-08-1996, p. 11596

RESUMO: Aprova o projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido, na freguesia de Carnide, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a entidade interlocutora.

Diplomas citados: L 19-A/96, de 29-06

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Rendimento mínimo garantido / População carenciada / Lisboa / Carnide / Séc. XX

[1044] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 30-08

IN: Diário da República, série II, nº 230, de 03-10-1996, p. 13855

RESUMO: Cria no âmbito do Programa Integrado de Apoio a Idosos uma rubrica com a dotação de 10.000 contos proveniente das receitas do joker.

Diplomas citados: DL 412/93, de 21-12

ASSUNTOS: Joker / População idosa / Jogo / Pessoas idosas / Programa de Apoio Integrado a Idosos / Acção social / Séc. XX

[1045] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 30-08

IN: Diário da República, série II, nº 232, de 07-10-1996, p. 13951-13952

RESUMO: Dota de autonomia administrativa parcial, ao abrigo do Decreto-Lei 432/89, de 16-12, a Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social para gestão de verbas relativas à assistência técnica no âmbito do Subprograma INTEGRAR.

Diplomas citados: DL 432/89, de 16-12; RS 32/96, de 29-05; DL 210/93, de 16-06; DL 35/96, de 02-05

ASSUNTOS: Programa Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos / População carenciada / Ministério da Solidariedade e Segurança Social / Segurança social / Séc. XX

- [1046]** SCML/CD  
DESPACHO 280/1996, de 06-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 237, de 12-10-1996, p. 14334-14335  
RESUMO: Estabelece normas para distribuição dos novos medicamentos para o tratamento de doentes infectados com SIDA.  
ASSUNTOS: Sida / Medicamentos / Saúde / Séc. XX
- anteriores relacionados com a adopção de um quadro legal do voluntariado social, procedendo à clarificação de conceitos do mesmo.  
ASSUNTOS: Voluntariado social / Acção social / Regime jurídico / Direcção-Geral da Acção Social / Séc. XX
- [1047]** SCML/CD  
AVISO/1996, de 17-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 238, de 14-10-1996, p. 14389-14390  
RESUMO: Publica o protocolo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde do Ministério da Educação, para a prevenção da infecção da SIDA, junto de pessoal docente, alunos e encarregados de educação.  
ASSUNTOS: Acordo / Sida / Comissão Nacional de Luta Contra a Sida / Ministério da Educação / Saúde / Séc. XX
- [1050]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1996, de 27-09  
IN: Diário da República, n.º 256, de 05-11-1996, p. 15400  
RESUMO: Aceita o pedido de cessação de mandato da administradora delegada do Departamento de Jogos, Dra. Maria Tereza Sanches com efeito a partir de 30-09-1996.  
Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08  
ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Administração / Jogo / Departamento de Jogos / Cessação de mandato / Séc. X
- [1048]** SCML/CD  
DESPACHO MINISTERIAL 141/1996, de 18-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 239, de 15-10-1996, p. 14460-14461  
RESUMO: Solicita à Direcção Geral da Acção Social que elabore e apresente, no prazo de 3 meses, um relatório sobre o Desenvolvimento Comunitário, levado a efeito a partir dos anos 60 e coordenado pela Prof. Manuela Silva bem como o fomento de actividades económicas susceptíveis de resolver problemas de emprego de grupos desfavorecidos, e projectos diversos levados a efeito no âmbito de luta contra a pobreza e exclusão social. Pede para sintetizar as iniciativas referidas e propor soluções.  
ASSUNTOS: Desenvolvimento comunitário / Direcção-Geral da Acção Social / Acção social / Relatório / Exclusão social / População carenciada / Séc. XX
- [1051]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1996, de 02-10  
IN: Diário da República, n.º 262, de 12-11-1996, p. 15791  
RESUMO: Constitui uma comissão interministerial, para o estudo da articulação entre os Ministérios da Justiça e o da Solidariedade e Segurança Social composta por três individualidades a designar por cada ministério. Este grupo de trabalho deverá apresentar um relatório final e as propostas que entender por convenientes no prazo de 90 dias.  
ASSUNTOS: Inserção social / Grupo de trabalho / Relatório / Ministério da Justiça / Ministério da Solidariedade e Segurança Social / População carenciada / Acção social / Séc. XX
- [1049]** SCML/CD  
DESPACHO MINISTERIAL 142/1996, de 18-09  
IN: Diário da República, série II, n.º 239, de 15-10-1996, p. 14461  
RESUMO: Solicita à Direcção-Geral da Acção Social, que no prazo de 4 meses, elabore e apresente os
- [1052]** SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO/1996, de 03-10  
IN: Diário da República, série II, n.º 251, de 29-10-1996, p. 15001  
RESUMO: Autoriza os centros regionais de segurança social a celebrar contratos de trabalho a fim de desenvolver os projectos piloto previstos no art. 20.º da Lei 19-A/96, de 26-06 e regulamentado pela Portaria 237-A/96, de 01-07.  
Diplomas citados: L 19-A/96, de 26-06; PT 237-A/96, de 01-07  
ASSUNTOS: Rendimento mínimo garantido / Contrato de trabalho / Centros regionais de segurança social / Séc. XX

- [1053]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 08-10  
 IN: Diário da República, série I, n.º 245, de 22-10-1996, p. 14825-14828  
 NOTAS: Homologado pela Ministra para a Qualificação e o Emprego em 10-09-96  
 RESUMO: Regulamento de acesso à medida n.º 5 do Subprograma Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos.  
 ASSUNTOS: Regulamento / Pobres / Inserção social / População carenciada / Ministério para a Qualificação e o Emprego / Séc. XX
- [1054]** SCML/CD  
 DESPACHO MINISTERIAL 189-MSSS/1996, de 08-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 255, de 04-11-1996, p. 15319-15320  
 RESUMO: Determina que os centros regionais de segurança social elaborem um levantamento a remeter à Direcção-Geral de Acção Social, no prazo de 90 dias, contendo informação que permita caracterizar os equipamentos sociais existentes no espaço geográfico da sua actuação, designadamente os de outros sistemas públicos que se encontrem desactivados e de IPSS sem acordo de cooperação, não incluídas na Rede de Serviços e Equipamentos Sociais do âmbito do MSSS.  
 ASSUNTOS: Equipamentos Sociais / Direcção-Geral da Acção Social / Relatório / Centros regionais de segurança social / Séc. XX
- [1055]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 09-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 235, supl., de 10-10-1996, p. 14242(2)-14242(3)  
 RESUMO: Estabelece certas normas e procedimentos quanto à concessão de financiamento às organizações não governamentais (ONG), com actividades no âmbito da toxicoddependência, acções de formação e emprego, acções de tratamento e de reinserção social.  
 Diplomas citados: RS CM/3/96, de 08-01  
 Diplomas revogados: DC/MSESS/90, de 18-12; DC/MSESS/91, de 01-04  
 ASSUNTOS: SCML / Financiamento / Regulamento / Toxicoddependência / Projecto VIDA / Organizações não Governamentais / Subsídio / Inserção social / Saúde / Emprego / Formação profissional / Acção social / Séc. XX
- [1056]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 193/1996, de 15-10  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 239, de 15-10-1996, p. 3598-3602  
 NOTAS: O Programa Nacional de Combate à Droga, designado "Projecto Vida" adopta a designação "Programa Nacional de Prevenção da Toxicoddependência - Projecto Vida"  
 RESUMO: Reformula o Programa Nacional de Prevenção da Toxicoddependência - Projecto VIDA.  
 Diplomas citados: RS CM/3/96, de 08-01  
 Diplomas revogados: DL 248/92, de 09-11; DL 127/94, de 19-05; RS CM/17/90, de 22-04; RS CM/31/91, de 12-08  
 ASSUNTOS: Projecto VIDA / Toxicoddependência / Regulamento / Programa Nacional de Prevenção da Toxicoddependência / Saúde / Acção social / Séc. XX
- [1057]** SCML/CD  
 AVISO MS/1996, de 18-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 277, de 29-11-1996, p. 16699-16701  
 RESUMO: Protocolo de acordo, homologado pelo Despacho da Ministra da Saúde de 23-09-96, entre a Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, tendo em vista o alargamento do apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidarietà.  
 Diplomas citados: DP 4/92, de 03-04  
 ASSUNTOS: SCML / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA / Acordo / Apoio domiciliário / Sida / Projecto Solidarietà / Doentes / Saúde / Acção social / Séc. XX
- [1058]** SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 175/1996, de 19-10  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 243, de 19-10-1996, p. 3674  
 RESUMO: Cria o Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos.  
 ASSUNTOS: Ciganos / Grupo de Trabalho / Minorias étnicas / Acção social / Inserção social / Séc. XX
- [1059]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO 238/ME/MSSS/1996, de 30-10  
 IN: Diário da República, série II, n.º 264, de 14-11-1996, p. 15937

RESUMO: O Ministério da Solidariedade e Segurança Social manterá os apoios necessários ao funcionamento da educação especial nas Instituições de Segurança Social nos termos em que vêm sendo prestados, enquanto o Ministério da Educação assegurará o exercício da função docente, através de professores, durante o ano lectivo de 1996-1997. Constitui também um grupo de trabalho a fim de elaborar as propostas legislativas a aprovar no prazo de 90 dias a contar da data da designação dos representantes dos dois ministérios.

Diplomas citados: DC 147-ME/MESS/92, de 25-08; DC 216-ME/MESS/92, de 01-10

ASSUNTOS: Educação especial / Grupo de trabalho / Ajuda económica / Grupos desfavorecidos / Séc. XX

[1060] SCML/CD

DECRETO-LEI 224/1996, de 26-11

IN: Diário da República, série I-A, n.º 274, de 26-11-1996, p. 4262

RESUMO: Atribui às uniões, federações e confederações de instituições particulares de solidariedade social capacidade para a negociação e celebração de convenções colectivas de trabalho aplicáveis às instituições nelas filiadas e aos trabalhadores representados pelas associações sindicais outorgantes.

Diplomas citados: DL 119/83, de 25-02, art. 8.º; DL 519-C1/79, de 29-12, art. 1.º, 5.º e 36.º n.º2; DL 87/89, de 23-03, art. 3.º

ASSUNTOS: IPSS / Contrato de trabalho / Pessoal / Séc. XX

[1061] SCML/CD

DESPACHO/1996, de 29-11

IN: Diário da República, série II, n.º 295, de 21-12-1996, p. 17652-17653

RESUMO: Nomeia um grupo de trabalho para prossecução dos objectivos do PAFAC, coordenado pelo licenciado João Seabra Diniz, designado pela Misericórdia de Lisboa. No ponto 7 refere que os encargos com a execução do presente despacho são suportados pelas receitas do PAFAC através da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 3-B/96, de 26-01; DL 196/93, de 27-05; DL 412/93, de 21-12, art. 5.º, n.º 1, d)

ASSUNTOS: Grupo de trabalho / SCML / Projecto de Apoio à Família e à Criança / Representação / Acção social / Família / Criança / Séc. XX

[1062] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1996, de 11-12

IN: Diário da República, série II, n.º 2, de 03-01-1997, p. 52

RESUMO: Constitui um grupo de trabalho com individualidades representantes de cada ministério a fim de analisar o relatório da avaliação do Projecto de Apoio à Família e à Criança.

ASSUNTOS: Família / Criança / Grupo de trabalho / Projecto de Apoio à Família e à Criança / Acção social / Relatório / Séc. XX

[1063] SCML/CD

DESPACHO CM/1996, de 13-12

IN: Diário da República, série II, n.º 301, de 30-12-1996, p. 17943-17944

RESUMO: Constitui a Comissão Nacional dos Direitos da Criança nomeando alguns membros, da qual faz parte uma representante da Misericórdia de Lisboa.

Diplomas citados: DL 3-B/96, de 26-01, art. 2.º, d)

ASSUNTOS: SCML / Grupo de trabalho / Representação / Criança / Comissão Nacional dos Direitos da Criança / Séc. XX

[1064] SCML/CD

PORTARIA 745-G/1996, de 18-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 292, 2.º supl., de 18-12-1996, p. 4532(8)-4532(11)

RESUMO: Aprova o Regulamento do Programa Jovens Voluntários para a Solidariedade - JVS.

Diplomas citados: DL 70/96, de 04-06; DL 198/96, de 17-10

Diplomas revogados: PT 987-B/94, de 07-11

ASSUNTOS: Voluntariado social / Regulamento / Solidariedade social / Juventude / Programa Jovens Voluntários para a Solidariedade / Séc. XX

[1065] SCML/CD

PORTARIA 745-M/1996, de 18-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 292, 2.º supl., de 18-12-1996, p. 4532(20)-4532(21)

RESUMO: Cria o Programa Todos Diferentes Todos Iguais e aprova o seu regulamento.

Diplomas citados: DL 70/96, de 04-06; DL 198/96, de 17-10

ASSUNTOS: Regulamento / Programa Todos Diferentes Todos Iguais / Séc. XX

- [1066]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO/1996, de 26-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 37, de 13-02-1997, p. 1862  
 RESUMO: Cria a unidade de gestão do Subprograma INTEGRAR - Intervenção Operacional, parte integrante do Programa Operacional Saúde e Integração Social de Grupos Económicos Desfavorecidos com a composição e competências constantes do presente despacho.  
 Diplomas revogados: DC/95, de 26-01; DC/94, de 17-12  
 ASSUNTOS: Programa / Grupo de trabalho / População / Saúde / Programa Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos / População carenciada / Ministério da Solidariedade e Segurança Social / Segurança social / Séc. XX
- [1067]** SCML/CD  
 LEI 52-C/1996, de 27-12  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 299, 3.º supl., de 27-12-1996, p. 4684(204)-4684(557)  
 RESUMO: Orçamento do Estado para 1997. No cap. IX, art. 35.º (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), no «art. 2.º» refere a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e as Instituições Particulares de Solidariedade Social.  
 Rectificações: N.º 4/97, DR, II, de 31-01-97, p. 514; N.º 6/97, DR, I-A, n.º 66, de 19-03  
 ASSUNTOS: Finanças públicas / Segurança social / Pensões sociais / IRS / IRC / Taxas / Impostos / Imposto de Selo / Tabela / IVA / Mecenato / Imposto Automóvel / Imposto de Sisa / Contribuição Autárquica / Benefícios fiscais / Fundo poupança reforma / IPSS / Orçamento do Estado / SCML / Séc. XX
- [1068]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 257-C/1996, de 31-12  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 302, 2.º supl., de 31-12-1996, p. 4716(14)-4716(15)  
 RESUMO: Regula o processo de recrutamento de enfermeiros na sequência do descongelamento excepcional de admissões para os anos de 1996 e 1997.  
 Diplomas citados: DL 437/91, de 08-11, art. 66.º, n.º 15; DC A-173-XIII/96, de 08-10  
 ASSUNTOS: Admissão de pessoal / Enfermagem / Regulamento / Pessoal / Carreiras profissionais / Séc. XX
- [1069]** SCML/CD  
 DESPACHO 236/MSSS/1996, de 31-12  
 IN: Diário da República, série II, n.º 43, de 20-02-1997, p. 2239  
 RESUMO: Regulamenta o Fundo de Socorro Social.  
 ASSUNTOS: Mendicidade / Regulamento / Fundo de Socorro Social / Vítimas de calamidade / Pobres / População carenciada / Séc. XX
- ANO 1997**
- [1070]** SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 21/1997, de 16-01  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 36, de 12-02-1997, p. 684  
 RESUMO: Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social.  
 ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Comissões / Solidariedade social / Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social / Política de segurança social / Séc. XX
- [1071]** SCML/CD  
 PORTARIA 54/1997, de 22-01  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 18, de 22-01-1997, p. 396-397  
 RESUMO: Actualiza as prestações familiares, no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública a partir de 1 de Janeiro de 1997.  
 Diplomas citados: DL 170/80, de 29-05  
 Diplomas revogados: PT 35/96, de 10-02  
 Rectificações: N.º 5-H/97, de 28-02-97, 3.º supl  
 ASSUNTOS: Abono de família / Subsídio / Prestações familiares / Pessoas deficientes / Pensões sociais / Séc. XX
- [1072]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 29/1997, de 23-01  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 19, de 23-01-1997, p. 409  
 RESUMO: Regula o regime excepcional de aquisição e dispensa de medicamentos nos estabelecimentos e serviços de saúde.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

## Decreto-Lei n.º 314/94

de 23 de Dezembro

Nos termos dos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, como meio de obtenção de receitas e para cumprimento dos seus fins estatutários, o direito de exploração de lotarias, em regime de exclusivo, para todo o território nacional.

Aliás, refira-se que a exploração da denominada «Lotaria Nacional» foi outorgada à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa por Carta Régia de 18 de Novembro de 1783, pela Rainha D. Maria I, já então com o fim de canalizar verbas para o cumprimento de finalidades sociais.

Pretende-se agora com a introdução no mercado de uma nova modalidade de lotaria, denominada «Lotaria Instantânea», caracterizada pelo baixo preço e celeridade do resultado, atingir o duplo objectivo de, por um lado, ampliar as áreas de intervenção social, designadamente para apoio a crianças e jovens carenciados, através das receitas obtidas com a sua venda e, por outro lado, acompanhar a evolução que nesta modalidade se tem vindo a registar nos restantes países europeus.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É concedido à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) o direito de organizar e explorar um jogo denominado «Lotaria Instantânea», em regime de exclusivo, para todo o território nacional.

2 — Por Lotaria Instantânea entende-se um jogo vendido através de bilhetes onde figura, em zona reservada e vedada por película de segurança, a remover pelo jogador, um conjunto de símbolos ou números que determinarão, de forma automática, a atribuição de prémio, conforme regras indicadas no próprio bilhete.

Art. 2.º O resultado líquido obtido com a venda da Lotaria Instantânea é distribuído da seguinte forma:

- a) 30 % para projectos especiais de apoio a crianças carenciadas, incluindo os referentes à recuperação e educação especial de crianças com deficiência, a definir por despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social;
- b) 20 % para projectos especiais destinados a estudantes do ensino secundário que revelem mé-

rito excepcional e que careçam de apoio financeiro para prosseguimento dos seus estudos, a definir por despacho do Ministro da Educação;

- c) 25 % para aplicação em projectos especiais de ocupação de jovens, a definir por despacho do ministro responsável pela área da juventude;
- d) 25 % para a SCML para aplicação em projectos especiais integrados nos seus fins estatutários, a definir por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

Art. 3.º As normas relativas à organização e funcionamento da Lotaria Instantânea, nomeadamente as condições a que obedece a habilitação aos prémios, o seu número, o preço do bilhete e o valor para prémios a retirar da receita líquida apurada, será objecto de regulamento, elaborado nos termos dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a aprovar por portaria conjunta dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

Art. 4.º O montante dos prémios caducados reverte a favor das entidades beneficiárias do produto líquido da exploração, na proporção dos respectivos benefícios.

Art. 5.º São aplicáveis à Lotaria Instantânea, em tudo aquilo que não se encontrar especialmente regulado no presente diploma, as normas que disciplinam a Lotaria Nacional, designadamente as constantes do Decreto-Lei n.º 479/77, de 15 de Novembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 6 de Outubro de 1994. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Maria Manuela Dias Ferreira Leite* — *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo* — *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha* — *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.

Promulgado de 1 de Dezembro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendado em 5 de Dezembro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/97

As misericórdias, pela amplitude dos objectivos e pelo carácter universalista, não têm igual em todo o mundo e são bem uma criação do espírito português.

Indissolvelmente ligadas à vida e história de Portugal, rapidamente se expandiram por todo o País, desempenhando uma importantíssima função social. Por outro lado, através dos Descobrimentos, germinaram e difundiram-se por todos os continentes, cumprindo ainda hoje, com especial expressão nos países de língua portuguesa e nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, a sua ímpar acção solidária e fraterna.

A Misericórdia de Lisboa, fundada pela rainha D. Leonor, fará 500 anos em 1998. Neste mesmo ano e nos seguintes muitas outras santas casas comemoram o 5.º centenário da sua fundação.

Dado o grande valor da obra desenvolvida por estas instituições, decidiu o Governo associar-se às respectivas comemorações.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Criar a Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, adiante designada por Comissão, com o objectivo de preparar e organizar as celebrações daquela efeméride, que decorrerão nos anos de 1998, 1999 e 2000.

2 — A Comissão é composta por um representante dos seguintes ministérios e instituições:

- a) Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- b) Ministério da Saúde;
- c) Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que presidirá;
- d) Ministério da Cultura;
- e) Governo Regional da Região Autónoma dos Açores;
- f) Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;
- g) Confederação Internacional das Misericórdias;
- h) União das Misericórdias Portuguesas;
- i) Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- j) Academia Portuguesa da História;
- k) Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- m) Conferência Episcopal Portuguesa;
- n) Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
- o) Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses;
- p) Comissariado para a Exposição Internacional de Lisboa de 1998 (EXPO 98).

3 — São competências da Comissão:

- a) Definir as linhas gerais para as comemorações;
- b) Apreciar e aprovar os planos de actividades e os relatórios anuais elaborados pelo comité executivo e fiscalizar a sua execução;

- c) Apreciar e aprovar as propostas de orçamento e as contas de gerência elaboradas pelo comité executivo;
- d) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos.

4 — A Comissão reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de qualquer dos seus membros.

5 — Na sua primeira reunião, que terá lugar no prazo máximo de 60 dias a contar da entrada em vigor da presente resolução, a Comissão definirá as linhas gerais das comemorações, tendo especialmente em conta:

- a) A diversidade da obra realizada, com particular incidência nos campos social, cultural e da saúde;
- b) A ligação aos Descobrimentos portugueses, que espalharam a ideia e as realizações pelo mundo;
- c) A portugalidade bem expressa na existência de misericórdias actuaes onde vivem ou permaneceram portugueses.

6 — Junto da Comissão funciona o comité executivo, coordenado pelo presidente da Comissão e integrado pelos membros referidos nas alíneas b), d), g) e h) do n.º 2.

7 — São competências do comité executivo:

- a) Elaborar e submeter à apreciação da Comissão os planos de actividades anuais de acordo com as linhas gerais para as comemorações;
- b) Elaborar e submeter à apreciação da Comissão as propostas de orçamento e as contas de gerência;
- c) Promover a execução dos planos de actividades e demais deliberações aprovadas pela Comissão;
- d) Elaborar e submeter à apreciação da Comissão os relatórios anuais de actividades.

8 — O comité executivo reúne sempre que convocado pelo coordenador, por sua iniciativa ou a solicitação de qualquer dos seus membros.

9 — O comité executivo elaborará as propostas de orçamento por forma que as despesas a cargo dos ministérios representados na Comissão sejam cobertas por verbas inscritas no Orçamento do Estado para aqueles ministérios, sem encargo adicional para o Orçamento do Estado.

10 — Na dependência do comité executivo podem ser criadas equipas de projecto para a execução de programas aprovados no âmbito dos planos de actividades.

11 — O apoio técnico e administrativo à Comissão e ao comité executivo é prestado pelos serviços dos ministérios neles representados.

12 — Os membros da Comissão e do comité executivo exercem essas funções a título gracioso, sem prejuízo do reembolso das despesas de deslocação, transporte e representação e efectuadas no desempenho das funções que lhes forem cometidas.

Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Maio de 1997. — O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

**Portaria n.º 525/98**

de 14 de Agosto

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 17 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento Geral dos Concursos do Totogolo, anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade.

Astinaada em 24 de Julho de 1998.

A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Rosaia Martins Coelho Henriques de Pinu*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduarte Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

**ANEXO**

**Regulamento Geral dos Concursos do Totogolo**

**Artigo 1.º**

**Concursos**

1 — O presente Regulamento estabelece as normas de participação nos concursos de apostas mútuas sobre os resultados de jogos de futebol, expresso em número de golos, organizados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, por intermédio do seu Departamento de Jogos, adiante designado por DJ.

2 — Estes concursos têm a denominação de totogolo.

3 — Os concursos podem ser normais — com periodicidade semanal — e extraordinários.

4 — A data de cada concurso consta dos respectivos bilhetes.

**Artigo 2.º**

**Condições de participação**

1 — A participação nos concursos inicia-se com o preenchimento dos prognósticos nos bilhetes respectivos e o pagamento das apostas correspondentes, de acordo com as normas deste Regulamento e as constantes dos bilhetes e de outras publicações oficiais.

2 — Tal participação pressupõe o integral conhecimento e a plena aceitação das referidas normas.

3 — A participação só se torna efectiva quando estiverem reunidas todas as condições regulamentares de validade das apostas.

**Artigo 3.º**

**Responsabilidade**

1 — Em caso de inobservância das normas previstas neste Regulamento ou de quaisquer outras constantes dos bilhetes e das publicações oficiais relativas aos concursos, não podem os concorrentes transferir a sua responsabilidade para os agentes ou para os serviços do DJ.

2 — Os agentes não mandatarão dos concorrentes e, nessa qualidade, asseguram as ligações com o DJ, actuando com autonomia e responsabilidade, sem que haja qualquer relação de serviço entre eles e aquele Departamento.

3 — As irregularidades cometidas pelos agentes no exercício das suas funções e quaisquer danos daí resultantes para os concorrentes, nomeadamente a não participação nos concursos de matrizes dos bilhetes por eles registados, não podem ser imputadas ao DJ.

4 — Os concorrentes apenas têm direito à restituição das importâncias que houverem pago, mediante a entrega do recibo do bilhete ou a verificação da matriz, se as matrizes não puderem participar aos concorrentes devido a extravio, motivo de força maior ou falta imputável a terceiros.

5 — Há também lugar à restituição das importâncias pagas quando, por motivo de deterioração das matrizes, estas não possam ser tiras em microfilmes.

**Artigo 4.º**

**Jur. dos concursos**

1 — A recepção e a guarda em segurança das folhas dos microfilmes das matrizes, bem como o controlo das próbas pelos mesmos microfilmes, competem a um jur. denominado jur. dos concursos, com a constituição fixada no artigo 5.º do Regulamento do DJ.

2 — Das operações previstas no número anterior será sempre lavrada acta.

**Artigo 5.º**

**Bilhetes**

1 — Os bilhetes de participação nos concursos são emitidos exclusivamente pelo DJ e distribuídos gratuitamente.

2 — Estes bilhetes compreendem duas partes — matriz e recibo — com o mesmo número de importâncias, após o preenchimento e registo da matriz, a matriz destina-se a ser enviada e tratada aos serviços do DJ e o recibo a ser entregue ao concorrente.

3 — O tipo e o modelo dos bilhetes pode ser alterado e perder a validade a partir de prazo certo previamente anunciado.

4 — Dos bilhetes consta obrigatoriamente um extracto das regras essenciais, bem como as prazos de reclamações e de caducidade dos prémios.

5 — Os concorrentes podem solicitar, mediante marcação na matriz, ao serviço a isso destinado, que não sejam divulgados o nome e a morada de quem os constantes.

6 — Há três espécies de bilhetes:

- a) Normais — destinados aos concursos semanais, com a indicação dos jogos e das incluídos, da data e do número da semana;
- b) Especiais — destinados também aos concursos normais, mas sem indicação dos jogos, da data e do número da semana;

c) Extraordinários — destinados aos concursos extraordinários, com a indicação dos jogos, da data e do número do concurso.

7 — Os bilhetes normais e os especiais participam no concurso em que foram registados e microfilmados, qualquer que seja o número da semana e os jogos deles constantes; os bilhetes extraordinários apenas são válidos para concursos extraordinários.

8 — Os bilhetes estão divididos em colunas numeradas, subdivididas em rectângulos para a marcação dos prognósticos dos jogos.

9 — Nos bilhetes podem ainda figurar dois rectângulos para participação no FÓRUM, um com a palavra «Sim» e outro com a palavra «Não».

**Artigo 6.º**

**Prognósticos**

1 — O prognóstico, para efeitos do presente Regulamento, consiste em prever o número de golos de ambas as equipas de um jogo, só se formando pela anulação do conjunto de duas marcações, indicando a 1.ª o número de golos obtidos pela equipa visitada e a 2.ª o número de golos obtidos pela equipa visitante.

2 — As anulações referidas fazem-se, obrigatoriamente, pela marcação de uma cruz (X), cujo ponto de inserção deve, necessariamente, estar dentro dos rectângulos, sob pena de anulação.

3 — Os resultados a prognosticar podem ser verificados na primeira parte de todos os jogos, devendo tal modalidade constar claramente nos bilhetes.

4 — Mediante decisão da direcção do DJ, os prognósticos recaem sobre o resultado final de cada um de cinco ou de seis jogos de futebol.

**Artigo 7.º**

**Apostas**

1 — O conjunto das prognósticos inscritos numa coluna constitui uma aposta.

2 — As apostas podem prever-se em uma de duas modalidades: simples ou múltiplas.

3 — As apostas simples agrupam-se em pares de colunas, sendo obrigatório o preenchimento de, pelo menos, um par de colunas.

4 — As apostas múltiplas são inscritas, obrigatoriamente, na primeira coluna, sendo consideradas como apostas simples se inscritas em mais de uma coluna, além da primeira, mesmo que estas figurem marcações excedentes.

**Artigo 8.º**

**Apostas simples**

1 — O preenchimento das apostas simples faz-se pela marcação, em cada coluna, do resultado final do jogo, expresso em número de golos, anulando-se em substituição «>», «<», «=» ou «!» (mais) golos, para cada uma das equipas em jogo, considerando-se nulas as marcações excedentes, da direita para a esquerda.

Se numa coluna forem inseridas mais prognósticos do que aqueles que habilitam ao 3.º prémio, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, a aposta entra no concurso apenas com os prognósticos inscritos, mas o apostador pode solicitar a devolução da quantia a ele correspondente.



Pelo Decreto-Lei 153/1998 de 06-06 autorizou-se a Imprensa Nacional a cunhar uma moeda comemorativa de prata alusiva aos 500 anos da Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



A Presidência da República, através da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, alvará de 16-06-1998, concedeu à SCML o título de Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique (D.R. II série de 20-08-1998).

Diplomas citados: DL 48.547/68, de 27-08; L 48/90, de 24-08; DL 55/95, de 29-03, art. 36<sup>o</sup>, c), n<sup>o</sup>1

ASSUNTOS: Medicamentos / Regulamento / Aquisição de bens / Saúde / Hospitais / Serviços de Saúde / Séc. XX

[1073] SCML/CD

DESPACHO/1997, de 27-01

IN: Diário da República, série II, n<sup>o</sup> 38, de 14-02-1997, p. 1909

RESUMO: Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 1<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-Lei 163/96, de 05-09, e depois de ouvidas as entidades responsáveis, são designados para integrar as diversas secções do Conselho Nacional da Família vários representantes de diversos ministérios, associações autárquicas, organizações não governamentais e personalidades de reconhecido mérito.

ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Família / Conselho Nacional da Família / Segurança social / SCML / Séc. XX

[1074] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1997, de 31-01

IN: Diário da República, série II, n<sup>o</sup> 54, de 05-03-1997, p. 2778-2779

RESUMO: Determina que para os efeitos do disposto no art. 5<sup>o</sup> do regulamento aprovado pelo Despacho Conjunto de 09-10-96, na redacção dada pelo Despacho Conjunto de 28-01-97, são fixados os montantes mensais para vigorarem durante o ano de 1997 referentes ao financiamento das organizações não governamentais incluindo instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividades de prevenção, tratamento e reinserção no âmbito da toxicod dependência.

Diplomas citados: DC/97, de 28-01

Diplomas revogados: DC/96, de 09-10

ASSUNTOS: Centros de dia / Organizações não Governamentais / IPSS / Toxicod dependência / Terapêutica / Subsídio / Séc. XX

[1075] SCML/CD

DESPACHO/1997, de 31-01

IN: Diário da República, série II, n<sup>o</sup> 43, de 20-02-1997, p. 2239-2241

RESUMO: Regulamenta o Programa Idosos em Lar.

ASSUNTOS: Regulamento / Programa Idosos em Lar / Pessoas idosas / Lares para idosos / Acção social / Séc. XX

[1076] SCML/CD

AVISO/1997, de 04-02

IN: Diário da República, série II, n<sup>o</sup> 29, 2<sup>o</sup> supl., de 04-02-1997, p. 1458(2)-1458(22)

RESUMO: Procede-se, em conformidade com o disposto no n<sup>o</sup> 2 do art. 33<sup>o</sup> da Lei 52-C/96, de 27-12, à publicação integral da Tabela Geral do Imposto do Selo, já com as modificações introduzidas pelos n<sup>os</sup> 2, 3, 4 e 5 do mesmo artigo.

ASSUNTOS: Tabela / Imposto de Selo / Impostos / Séc. XX

[1077] SCML/CD

PORTARIA 87-A/1997, de 04-02

IN: Diário da República, série I-B, n<sup>o</sup> 29, supl., de 04-02-1997, p. 602(2)-602(3)

RESUMO: Altera a Portaria 1328/93, de 31 de Dezembro - aprova o Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.

Diplomas citados: DL 322/91, de 26-08, art. 3<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2; PT 1.328/93, de 31-12

ASSUNTOS: SCML / Jogo / Regulamento / Totoloto / Loto 2 / Apostas mútuas / Concursos / 1993 / Séc. XX

[1078] SCML/CD

LEI 5/1997, de 10-02

IN: Diário da República, série I-A, n<sup>o</sup> 34, de 10-02-1997, p. 670-673

RESUMO: Lei Quadro da Educação Pré-Escolar.

Diplomas revogados: L 5/77, de 01-02; DL 542/79, de 31-12

ASSUNTOS: Ensino pré-escolar / Jardins de infância / Ensino / Séc. XX

[1079] SCML/CD

LEI 4/1997, de 10-02

IN: Diário da República, série I-A, n<sup>o</sup> 34, de 10-02-1997, p. 670

RESUMO: Autoriza o governo a rever o regime do ilícito de mera ordenação social aplicável ao licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos que desenvolvem actividades de apoio social no âmbito da segurança social.

ASSUNTOS: Estabelecimentos de assistência / Segurança social / Acção social / Licenças / Fiscalização / Equipamento social / Séc. XX

[1080] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO A-11-XIII/1997, de 17-02

IN: Diário da República, série II, n.º 54, de 05-03-1997, p. 2789

RESUMO: Ao abrigo do art. 27.º da Lei do Orçamento do Estado para 1997, transfere a quantia de 25,3 milhões de contos do Orçamento do Estado para o Orçamento da Segurança Social, a fim de fazer face ao programa do rendimento mínimo garantido.

ASSUNTOS: Rendimento mínimo garantido / Segurança social / Financiamento / Séc. XX

[1081] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO 320/1997, de 26-02

IN: Diário da República, série II, n.º 223, de 26-09-1997, p. 11882-11883

RESUMO: Publica o regulamento que tem por objectivo definir a composição e as regras de funcionamento da Unidade de Gestão do Subprograma Operacional Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos (INTEGRAR) do II QCA.

ASSUNTOS: Programa Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos / Regulamento / População carenciada / Programa integrar / Acção social / Segurança social / Séc. XX

[1082] SCML/CD

RESOLUÇÃO 46/1997, de 06-03

IN: Diário da República, série I-B, n.º 68, de 21-03-1997, p. 1309

RESUMO: Aprova o relatório do Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos.

Diplomas citados: RS 157/96, de 19-10

ASSUNTOS: Ciganos / Relatório / Grupo de Trabalho / Inserção social / Minorias étnicas / Séc. XX

[1083] SCML/CD

LEI 7/1997, de 08-03

IN: Diário da República, série I-A, n.º 57, de 08-03-1997, p. 1038-1039

RESUMO: Alarga a rede de serviços públicos para o tratamento e a reinserção de toxicodependentes.

Diplomas citados: DL 15/93

ASSUNTOS: Toxicod dependência / Terapêutica / Inserção social / Saúde / Acção social / Séc. XX

[1084] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO/1997, de 18-03

IN: Diário da República, série II, n.º 92, de 19-04-1997, p. 4661-4662

NOTAS: Convenção dos direitos da criança ONU art. 25.º. - Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social. - Cooperação internacional em matéria de adopção, assinada em Haia em 29-05-93

RESUMO: Cria um grupo coordenador do Programa Adopção 2000, com a duração de 3 anos, da qual fazem parte individualidades do Ministério da Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Justiça. Este grupo de trabalho tem como objectivo acompanhar medidas propostas, elaborar relatórios, contactar e articular com todas as instituições públicas e particulares a fim de conceber e executar as propostas previstas no Programa Adopção 2000.

Diplomas citados: DL 185/93, de 22-05, art. 4.º, n.º 1

ASSUNTOS: Adopção de menores / Crianças em risco / Direitos da criança / Grupo de trabalho / Programa Adopção 2000 / Criança / Acção social / Ministério da Solidariedade e Segurança Social / Ministério da Justiça / SCML / Séc. XX

[1085] SCML/CD

DESPACHO 2/SEIS/1997, de 19-03

IN: Diário da República, série II, n.º 84, de 10-04-1997, p. 4327

NOTAS: Produz efeitos desde 01-01-97

RESUMO: Actualiza o valor da comparticipação mensal a que alude o n.º 3, do art. 14.º do Decreto-Lei 158/84, de 17-05. Retribuição à ama por criança: 20.426\$00; Deficiente: 40.852\$00; Subsídio para suplemento alimentar: 2.037\$00; Subsídio de alimentação: 9.374\$00.

ASSUNTOS: Subsídio / Amas / Crianças deficientes / Alimentação / Criança / Segurança social / Séc. XX

[1086] SCML/CD

DECRETO-LEI 66/1997, de 01-04

IN: Diário da República, série I-A, n.º 76, de 01-04-1997, p. 1426-1432

RESUMO: Cria as condições necessárias para um acompanhamento rigoroso da execução orçamental garantindo um efectivo controlo da despesa

- pública. No art. 27º (Receitas afectas ao Projecto VIDA) refere que "as verbas provenientes do jogo designado joker afectas ao Projecto VIDA que se destinem a serviços que não disponham de autonomia financeira serão directamente entregues a seu favor pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa nos cofres do Estado, com a concordância do alto-comissário para o Projecto VIDA". Diplomas citados: L 52-C/96, de 27-12
- ASSUNTOS: Orçamento do Estado / Joker / Projecto VIDA / SCML / Despesa / Receita / Séc. XX
- [1087]** SCML/CD
- DESPACHO 8/SESS/1997, de 04-04
- IN: Diário da República, série II, nº 97, de 26-04-1997, p. 4925
- RESUMO: Cria um grupo de trabalho para definir uma orientação programática de política geral familiar assente no princípio da solidariedade, com o objectivo de implementar de futuro um novo regime jurídico das prestações familiares.
- ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Família / Prestações familiares / Subsídio / Solidariedade social / Séc. XX
- [1088]** SCML/CD
- DESPACHO MINISTERIAL 132/1997, de 11-04
- IN: Diário da República, série II, nº 104, de 06-05-1997, p. 5298
- RESUMO: Delegação de competências da Ministra da Saúde no Conselho de Administração do Serviço de Prevenção e Tratamento de Toxicoddependência.
- ASSUNTOS: Delegação de poderes / Ministério da Saúde / Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência / Saúde / Séc. XX
- [1089]** SCML/CD
- DECRETO-LEI 88/1997, de 18-04
- IN: Diário da República, série I-A, nº 91, de 18-04-1997, p. 1742-1743
- RESUMO: Altera os arts 6º, 19º, 25º, 27º e 29º do Decreto-Lei 35/96, de 02-05, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.
- Diplomas citados: DL 35/96, de 02-05
- ASSUNTOS: Lei orgânica / Ministério da Solidariedade e Segurança Social / Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiências / Séc. XX
- [1090]** SCML/CD
- AVISO SCML/1997, de 23-04
- IN: Diário da República, série II, nº 132, de 07-06-1997, p. 6637-6638
- RESUMO: Publica a lista dos funcionários do QEI que foram integrados no quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa por aplicação do Decreto-Lei 14/97, de 17/01.
- Diplomas citados: DL 14/97, de 17-01
- ASSUNTOS: Pessoal / SCML / Integração de pessoal / Quadro de efectivos interdepartamentais / Quadro de pessoal / Séc. XX
- [1091]** SCML/CD
- DECRETO-LEI 102/1997, de 28-04
- IN: Diário da República, série I-A, nº 98, de 28-04-1997, p. 1916-1921
- RESUMO: Cria a Fundação Cartão do Idoso.
- ASSUNTOS: Estatutos / Fundação Cartão do Idoso / Pessoas idosas / Séc. XX
- [1092]** SCML/CD
- DESPACHO MINISTERIAL 1164/1997, de 30-04
- IN: Diário da República, série II, nº 124, de 30-05-1997, p. 6203
- RESUMO: Estabelece os valores e a tabela a aplicar no âmbito dos acordos entre as administrações regionais de saúde, as misericórdias, as mutualidades e outras entidades da mesma natureza jurídica.
- Diplomas citados: DP 4/91, de 15-04
- ASSUNTOS: Tabela de custos / Acordo / Administrações Regionais de Saúde / Misericórdias / IPSS / Mutualidades / Internamento / Saúde / Séc. XX
- [1093]** SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO 7/1997, de 02-05
- IN: Diário da República, série II, nº 112, de 15-05-1997, p. 5588-5589
- RESUMO: Autoriza os Centros Regionais de Segurança Social a celebrar contratos de trabalho a termo certo indispensáveis a acções inerentes aos programas do Rendimento Mínimo Garantido e Inserção Social previstas na Lei 19-A/96.
- ASSUNTOS: Centros regionais de segurança social / Contrato de trabalho / Admissão de pessoal / Pessoal / Rendimento mínimo garantido / Inserção social / Séc. XX

- [1094]** SCML/CDD  
 DESPACHO 1172/1997, de 07-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 125, de 31-05-1997, p. 6274  
 RESUMO: Estabelece certas normas para construção e adaptação de infra-estruturas e equipamentos de apoio do Suprograma INTEGRAR - Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos.  
 ASSUNTOS: Norma / Programa INTEGRAR / Inserção social / Grupos desfavorecidos / Programa Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos / População carenciada / Séc. XX
- [1095]** SCML/CD  
 DESPACHO 1174/1997, de 07-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 125, de 31-05-1997, p. 6274-6275  
 RESUMO: Constitui um grupo de trabalho que terá o objectivo de acompanhar todas as acções, projectos e programas a desenvolver no âmbito da participação plena das pessoas com deficiência na sociedade, tendo em conta as normas de 1993 da ONU (Standard Rules on the Equalization of Opportunities for Persons with Disabilities).  
 ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Pessoas deficientes / ONU / Luta contra a pobreza / Igualdade de oportunidades / Pobres / Inserção social / Séc. XX
- [1096]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO 1-A/1997, de 08-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 109, supl., de 12-05-1997, p. 5474(2)  
 NOTAS: Revogado pelo DC 51-A/97  
 RESUMO: Fixa ao abrigo do n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei 412/93, diploma legal que afecta ao Projecto Vida, 25% do lucro do joker, as verbas destinadas aos serviços e entidades que detêm atribuições dos projectos e acções de prevenção, tratamento e reinserção no âmbito da toxicod dependência.  
 Diplomas citados: DL 412/93  
 ASSUNTOS: Joker / Projecto VIDA / Financiamento / Divisão de lucros / Jogo / SCML / Toxicod dependência / Programa Nacional de Prevenção da Toxicod dependência / Séc. XX
- [1097]** SCML/CD  
 RESOLUÇÃO 99/1997, de 08-05  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 148, de 30-06-1997, p. 3168  
 RESUMO: Cria a Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias.  
 Rectificações: N.º 15-0/97, DR, I-B, n.º 226, 3.º supl., de 30/09/97  
 ASSUNTOS: Grupo de trabalho / SCML / Comemoração dos 500 anos / Misericórdias / Séc. XX
- [1098]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 122/1997, de 20-05  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 116, de 20-05-1997, p. 2488-2495  
 RESUMO: Aprova a orgânica da Direcção-Geral da Saúde.  
 Diplomas citados: PT 991/93, de 08-10; PT 1.105/93, de 02-11  
 Diplomas revogados: DL 293/93, de 24-08; DL 345/93, de 01-10; DL 10/93, de 15-01, al. e) do art. 5 e o art. 11  
 Rectificações: N.º 11-C/97, DR, I-A, n.º 148, 5.º supl., de 30-06-97  
 ASSUNTOS: Lei Orgânica / Saúde / Política de saúde / Direcção-Geral da Saúde / Séc. XX
- [1099]** SCML/CD  
 DESPACHO MINISTERIAL 3.455/1997, de 26-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 155, de 08-07-1997, p. 8001  
 RESUMO: Determina que os gestores dos programas operacionais do Quadro Comunitário de Apoio II e das iniciativas comunitárias 1994-1999 incluam, no relatório de execução anual, um ponto dedicado ao impacto da respectiva intervenção operacional na igualdade de oportunidades.  
 ASSUNTOS: Quadro Comunitário de Apoio / Igualdade de Oportunidades
- [1100]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 133-A/1997, de 30-05  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 124, supl., de 30-05-1997, p. 2624(2)-2624(7)  
 RESUMO: Estabelece o regime de licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos e serviços de apoio social do âmbito da segurança social.  
 Diplomas revogados: DL 30/89, de 24-01  
 ASSUNTOS: Equipamentos sociais / Creches / Lares para idosos / Centros de dia / Licenças / Tempos livres / Lares para crianças e jovens / Lares para deficientes / Centro de actividades ocupacionais para deficientes / Apoio domiciliário / Prestações familiares / IPSS / Séc. XX

- [1101]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO 51-A/1997, de 03-06  
 IN: Diário da República, série II, n.º 127, supl., de 03-06-1997, p. 6384(2)  
 RESUMO: Estabelece normas quanto a distribuição do produto de receitas do joker (25% dos resultados líquidos), destinados ao Projecto VIDA.  
 Diplomas revogados DC 1-A/97, DR, 2.ª Série, n.º 109, de 12-05-97.  
 Rectificações: DC 225/98, de 21-03  
 ASSUNTOS: Joker / SCML / Regulamento / Projecto VIDA / Divisão de lucros / Séc. XX
- [1102]** SCML/CD  
 DESPACHO 6570/1997, de 22-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 196, de 26-08-1997, p. 10491  
 RESUMO: Actualiza o valor do subsídio a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens, estabelecido pelo Decreto-Lei 190/92 de 03-09. Produz efeitos a partir de 01-01-97.  
 Diplomas revogados: DP 22/SEIS/96, de 07-05  
 ASSUNTOS: Amas / Deficientes / Subsídio / Educação especial / Criança / Famílias de acolhimento / Serviço de Colocação de Menores / Família / Séc. XX
- [1103]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO 259/1997, de 24-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 192, de 21-08-1997, p. 10258-10261  
 RESUMO: Determina que os projectos a efectuar, no âmbito do Programa de Apoio Integrado a Idosos, devem obedecer aos princípios, regras e procedimentos do regulamento anexo a este despacho.  
 ASSUNTOS: Joker / SCML / Programa de Apoio Integrado a Idosos / Pessoas idosas / Acção social / Séc. XX
- [1104]** SCML/CD  
 DESPACHO CONJUNTO 260/1997, de 24-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 192, de 24-07-1997, p. 10261  
 RESUMO: Dá nova redacção à alínea a), n.º 5 e 6 do Despacho Conjunto de 01-07-94, publicado no DR., II série, n.º 166, 20-07-94.
- ASSUNTOS: Programa de Apoio Integrado a Idosos / Grupo de trabalho / Pessoas Idosas / SCML / Séc. XX
- [1105]** SCML/CD  
 DECRETO-LEI 196/1997, de 31-07  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 175, de 31-07-1997, p. 3962-3969  
 RESUMO: Regulamenta a Lei 19-A/96, de 29-06, que cria o rendimento mínimo garantido.  
 Diplomas revogados: L 50/88, de 19-04; PT 382/88, de 17-06; DC SEFFP/SESS/89, de 07-07  
 ASSUNTOS: Rendimento mínimo garantido / Subsídio / Inserção social / Comissões Locais de Acompanhamento / Séc. XX
- [1106]** SCML/CD  
 PORTARIA 781/1997, de 31-07  
 IN: Diário da República, série II, n.º 235, de 10-10-1997, p. 12481-12482  
 RESUMO: Aprova o modelo de impresso para requerimento da prestação de rendimento mínimo, criado pela Lei 19-A/96, de 29 de Junho.  
 Diplomas citados: L 19-A/96, de 29-06  
 ASSUNTOS: Rendimento mínimo garantido / Séc. XX
- [1107]** SCML/CD  
 DESPACHO 6.571/1997, de 05-08  
 IN: Diário da República, série II, n.º 196, de 26-08-1997, p. 10491  
 RESUMO: Actualiza o valor do subsídio a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas ou pessoas adultas com deficiência regulamentado pelo Decreto-Lei 391/91, de 10-10. Produz efeitos a partir de 01-01-97.  
 Diplomas revogados: DP 9/SEIS/96  
 ASSUNTOS: Pessoas idosas / Subsídio / Pessoas deficientes / Famílias de acolhimento / Séc. XX
- [1108]** SCML/CD  
 PORTARIA 698/1997, de 19-08  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 190, de 19-08-1997, p. 4280-4282  
 RESUMO: Aprova o regulamento de concessão de subsídios pelos serviços e organismos dependentes do Ministério da Saúde e instituições

- particulares de solidariedade social abrangidas pelo Decreto-Lei 119/83, de 25-02, e outras entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam actividades no âmbito da saúde, de índole educativa, preventiva, curativa ou de reabilitação.
- Diplomas citados: DL 119/83, de 25-02
- ASSUNTOS: Regulamento / Ministério da Saúde / Subsídio / IPSS / Organizações sem Fins Lucrativos / Séc. XX
- [1109] SCML/CD
- DECRETO-LEI 225/1997, de 27-08
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 197, de 27-08-1997, p. 4431-4433
- RESUMO: Aprova a composição e competências do Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.
- ASSUNTOS: Deficientes / Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência / Séc. XX
- [1110] SCML/CD
- LEI 101/1997, de 13-09
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 212, de 13-09-1997, p. 4917
- RESUMO: Estende às cooperativas de solidariedade social os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social.
- ASSUNTOS: Cooperativas de solidariedade social / IPSS / Séc. XX
- [1111] SCML/CD
- DECRETO-LEI 248/1997, de 19-09
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 217, de 19-09-1997, p. 5114-5116
- RESUMO: Aprova a composição e competências do Conselho Nacional para a Política da Terceira Idade - CNAPTI. ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Pessoas idosas / Terceira idade / Conselho Nacional para a Política da Terceira Idade / Séc. XX
- [1112] SCML/CD
- DECRETO-LEI 258/1997, de 30-09
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 226, de 30-09-1997, p. 5368-5369
- RESUMO: Actualiza o regime legal da distribuição dos resultados da exploração do totoloto.
- ASSUNTOS: SCML / Totoloto / Divisão de lucros / Jogo / Séc. XX
- [1113] SCML/CD
- RESOLUÇÃO 193/1997, de 03-10
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 254, de 03-11-1997, p. 6015-6017
- RESUMO: Desenvolve um processo interministerial e interinstitucional de reforma do sistema de protecção de crianças e jovens em risco.
- ASSUNTOS: Criança / Crianças em risco / Jovens em risco / Protecção infantil / Direito tutelar de menores / Direitos da criança / Acção social / Séc. XX
- [1114] SCML/CD
- DESPACHO CONJUNTO 403/1997, de 13-10
- IN: Diário da República, série II, n.º 252, de 30-10-1997, p. 13403-13404
- RESUMO: Fixa as condições e o quantitativo das gratificações dos membros dos júris dos concursos, das extracções e das reclamações, nos termos dos artigos 9.º, 13.º, e 17.º do Regulamento do Departamento de Jogos, anexo II aos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- ASSUNTOS: SCML / Salário / Júris de sorteio / Totobola / Totoloto / Lotarias / Regulamento / Departamento de Jogos / Jogo / Séc. XX
- [1115] SCML/CD
- DECRETO-LEI 280/1997, de 15-10
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 239, de 15-10-1997, p. 5520-5522
- RESUMO: Dá nova redacção ao Decreto-Lei 415/93, de 23-12, clarificando o respectivo alcance, competência para a aplicação e processo. No art. 2.º (Escola Superior de Saúde do Alcoitão) refere que "o disposto no art. 9.º do Decreto-Lei 415/93 aplica-se à Escola Superior de Saúde do Alcoitão".
- Diplomas citados: DL 415/93, de 23-12
- ASSUNTOS: Ensino / Ensino politécnico / Escolas superiores de Saúde / Escola Superior de Saúde do Alcoitão / SCML / Saúde / Séc. XX

- [1116] SCML/CD  
Rectificações: N° 21-G/97, DR, I-B, n° 277, 3° supl., de 29-11-97, p. 6430(10)  
DESPACHO 10.415/1997, de 15-10  
ASSUNTOS: SCML / Totoloto / Tabela / Regulamento / Concursos / Séc. XX  
IN: Diário da República, série II, n° 255, de 04-11-1997, p. 13624  
RESUMO: Estabelece normas para continuação do rendimento mínimo garantido mediante informação social que deve ser remetida aos serviços competentes do Centro Regional de Segurança Social da área pertencente ao beneficiário.
- [1117] SCML/CD  
PORTARIA 1.060/1997, de 16-10  
IN: Diário da República, série I-B, n° 240, de 16-10-1997, p. 5630-5631  
RESUMO: Estabelece as normas reguladoras dos valores das mensalidades das cooperativas e associações de ensino especial, para efeitos de atribuição às famílias de subsídios de educação especial.  
Diplomas revogados: PT 141/97, de 26-02  
ASSUNTOS: Regulamento / Ensino especial / Subsídio / Crianças deficientes / Séc. XX
- [1118] SCML/CD  
DESPACHO 11.749/1997, de 07-11  
IN: Diário da República, série II, n° 274, de 26-11-1997, p. 14585-14587  
RESUMO: Cria o programa Fundo de Apoio à Inserção em Novas Actividades, o qual tem como objectivo apoiar financeiramente planos para a criação de uma actividade própria por parte de beneficiários da prestação do Rendimento Mínimo Garantido, considerados individualmente ou em associação.  
Diplomas citados: L 19-A/96, de 29-06  
ASSUNTOS: Programa / Inserção social / Rendimento mínimo garantido / Comissões locais de acompanhamento / Programa Fundo de Apoio à Inserção em Novas Actividades / Séc. XX
- [1119] SCML/CD  
PORTARIA 1.141/1997, de 07-11  
IN: Diário da República, série I-B, n° 258, de 07-11-1997, p. 6121  
RESUMO: Homologa a nova redacção do art. 9° e das tabelas n°s 1 e 2 do Regulamento Geral dos Concursos do Totoloto.
- [1120] SCML/CD  
PORTARIA 1.159/1997, de 12-11  
IN: Diário da República, série I-B, n° 262, de 12-11-1997, p. 6191-6193  
RESUMO: Homologa a nova redacção do art. 6° e das tabelas n°s 1 e 2 do Regulamento Geral dos Concursos do Totobola, aprovado pela Portaria n° 1.327/93, de 31 de Dezembro.  
Diplomas citados: PT 1.327/93, de 31-12  
ASSUNTOS: Totobola / Regulamento / SCML / Concursos / 1993 / Séc. XX
- [1121] SCML/CD  
DESPACHO CONJUNTO 524/1997, de 18-11  
IN: Diário da República, série II, n° 294, de 22-12-1997, p. 15547  
RESUMO: Forma um grupo de trabalho a fim de estudar a reforma da legislação de protecção das crianças e jovens em risco.  
ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Jovens em risco / Séc. XX
- [1122] SCML/CD  
DESPACHO 13.265/1997, de 24-11  
IN: Diário da República, série II, n° 297, de 26-12-1997, p. 15743  
RESUMO: Esclarece dúvidas quanto ao apoio financeiro e o respectivo enquadramento orçamental às Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido.  
ASSUNTOS: Comissões Locais de Acompanhamento / Rendimento Mínimo Garantido / Orçamento / Séc. XX
- [1123] SCML/CD  
DECRETO-LEI 379/1997, de 27-12  
IN: Diário da República, série I-A, n° 298, de 27-12-1997, p. 6804-6811  
RESUMO: Aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização,

implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte.

ASSUNTOS: Regulamento / Normas de segurança / Espaço de jogos e recreio / Equipamentos sociais / Parques infantis / Direitos da criança / Séc. XX

[1124] SCML/CD

DECRETO REGULAMENTAR 56/1997, de 31-12

IN: Diário da República, série I-B, n.º 301, de 31-12-1997, p. 6886-6891

RESUMO: Aprova a estrutura orgânica do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

ASSUNTOS: Pessoas deficientes / Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com deficiências / Séc. XX

## ANO 1998

[1125] SCML/CD

DESPACHO 2.333/1998

IN: Diário da República, série II, n.º 31, de 06-02-1998, p. 1747-1754

NOTAS: Aprovado em 03-12-1997

RESUMO: Aprova o Regulamento Específico de Acesso à Medida n.º 2 do Subprograma INTEGRAR do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II), constante do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

ASSUNTOS: Regulamento / Programa INTEGRAR / Séc. XX

[1126] SCML/CD

DESPACHO 2.223/1998

IN: Diário da República, série II, n.º 30, de 05-02-1998, p. 1655-1662

NOTAS: Aprovado em 03-12-1997

RESUMO: Aprova o Regulamento Específico de Acesso à Medida n.º 1 do Subprograma INTEGRAR do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II), constante do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

ASSUNTOS: Regulamento / Programa Integração Económica e Social dos Grupos Desfavorecidos / Programa Operacional Saúde e Integração Social / População carenciada / Programa INTEGRAR / Séc. XX

[1127] SCML/CD

DESPACHO 2.224/1998

IN: Diário da República, série II, n.º 30, de 05-02-1998, p. 1662-1669

NOTAS: Aprovado em 03-12-1997

RESUMO: Aprova o Regulamento Específico de Acesso à Medida n.º 3 do Subprograma INTEGRAR do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II), constante do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

ASSUNTOS: Regulamento / Programa INTEGRAR / Fundo Social Europeu / Séc. XX

[1128] SCML/CD

DESPACHO 557/1998

IN: Diário da República, série II, n.º 7, de 09-01-1998, p. 383

NOTAS: Aprovado em 15-12-1997

RESUMO: Dá nova redacção aos n.ºs 4 e 5 do mencionado Despacho 1.164/97, de 30-04, o qual definia o novo regime financeiro aplicável no âmbito dos acordos entre as administrações regionais de saúde, as misericórdias, as mutualidades e outras entidades da mesma natureza jurídica.

Diplomas citados: DP 1.164/97, de 30-04

ASSUNTOS: Tabela de custos / Acordo / Administrações Regionais de Saúde / Misericórdias / IPSS / Mutualidades / Internamento / Saúde / Séc. XX

[1129] SCML/CD

PORTARIA 25/1998, de 10-01

IN: Diário da República, série I-B, n.º 8 de 10-01-1998, p. 137-138

RESUMO: Altera os arts 5.º e 13.º do Regulamento Geral dos Concursos do Totobola, aprovado pela Portaria 1.327/93, de 31 de Dezembro.

Diplomas citados: PT 1.327/93, de 31-12

ASSUNTOS: SCML / Concursos / 1993 / Totobola / Regulamento / Séc. XX

[1130] SCML/CD

DESPACHO NORMATIVO 12/1998, de 13-01

IN: Diário da República, série I-B, n.º 47, de 25-02-1998, p. 766-774

RESUMO: Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos lares para idosos.

ASSUNTOS: Pessoas idosas / Lares para idosos / Regulamento / Séc. XX

[1131] SCML/CD

DECRETO-LEI 7/1998, de 15-01

IN: Diário da República, série I-A, n.º 12, de 15-01-1998, p. 163-165

RESUMO: Regulamenta o regime jurídico das cooperativas de solidariedade social.

ASSUNTOS: Cooperativas de solidariedade social / Solidariedade social / Educação especial / IPSS / Regulamento / Formandos / Séc. XX

[1132] SCML/CD

DESPACHO 3.356/1998, de 06-02

IN: Diário da República, série II, n.º 47, de 25-02-1998, p. 2482

RESUMO: Determina que o prazo para a apresentação das candidaturas ao apoio financeiro, previsto para a 1.ª fase do Programa Idosos em Lar, será fixado no despacho que determine o início de cada fase.

ASSUNTOS: Subsídio / Financiamento / Programa Idosos em Lar / Lares para idosos / Pessoas idosas / Acção social / Séc. XX

[1133] SCML/CD

DESPACHO 3.229/1998, de 16-02

IN: Diário da República, série II, n.º 45, de 23-02-1998, p. 2387

RESUMO: Cria a Comissão para a Estratégia Nacional de Combate à Droga.

ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Projecto VIDA / Toxicodependência / Comissão para a estratégia Nacional de Combate à Droga / Séc. XX

[1134] SCML/CD

LEI 9/1998, de 18-02

IN: Diário da República, série I-A, n.º 41, de 18-02-1998, p. 622-623

RESUMO: Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico da adopção.

ASSUNTOS: Adopção de menores / Criança / Regime jurídico / Séc. XX

[1135] SCML/CD

DECRETO-LEI 40/1998, de 27-02

IN: Diário da República, série I-A, n.º 49, de 27-02-1998, p. 797

RESUMO: Define a duração máxima dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados pelos centros regionais de segurança social para a área do rendimento mínimo garantido.

ASSUNTOS: Contrato de trabalho / Regulamento / Rendimento mínimo garantido / Centros regionais de segurança social / Séc. XX

[1136] SCML/CD

DESPACHO CONJUNTO 225/1998, de 12-03

IN: Diário da República, série II, n.º 68, de 21-03-1998, p. 3662-3663

RESUMO: Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Projecto VIDA 25 % dos resultados líquidos da exploração do jogo joker apurados no trimestre anterior.

Diplomas revogados: DC 51-A/97, de 03-06

ASSUNTOS: SCML / Divisão de lucros / Joker / Jogo / Projecto VIDA / Toxicodependência / Séc. XX

[1137] SCML/CD

LEI 15/1998, de 26-03

IN: Diário da República, série I-A, n.º 72, de 26-03-1998, p. 1328-1335

RESUMO: Estabelece um novo regime jurídico-legal em matéria de asilo e de refugiados.

Diplomas revogados: L 70/93, de 26-03

ASSUNTOS: Direitos do homem / Refugiado / Regime jurídico / Séc. XX

[1138] SCML/CD

DESPACHO MINISTERIAL 6.648/1998, de 31-03

IN: Diário da República, série II, n.º 94, de 22-04-1998, p. 5350-5351

RESUMO: Constitui um grupo de trabalho para estudar o modo mais eficaz de articular o exercício da acção social entre o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e as IPSS, bem como a reavaliação do protocolo celebrado em 1985.

ASSUNTOS: SCML / Acção social / Centros regionais de segurança social / Lisboa / IPSS / Séc. XX

- [1139] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 98/1998, de 18-04  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 91, de 18-04-1998, p. 1711-1713  
 RESUMO: Cria a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, que vai planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade na protecção de crianças e jovens em risco.  
 ASSUNTOS: SCML / Criança / Crianças em risco / Jovens em risco / Jovens / Protecção infantil / Acção social / Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco / Direitos da criança / Direito tutelar de menores / Séc. XX
- [1140] SCML/CD  
 PORTARIA 265/1998, de 27-04  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 97, de 27-04-1998, p. 1882  
 RESUMO: Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos 500 anos das Misericórdias.  
 ASSUNTOS: SCML / Selo / Comemoração dos 500 anos / História / Misericórdias / Séc. XX
- [1141] SCML/CD  
 DESPACHO 8.818/1998, de 06-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 121, de 26-05-1998, p. 7150  
 RESUMO: Aprova o modelo de alvará de licenciamento da autorização provisória de funcionamento de equipamento social que serão emitidos pelos centros regionais de segurança social em cuja área se localizem os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio.  
 ASSUNTOS: SCML / Centros regionais de segurança social / Acção social / Equipamentos especiais / Licenças / Lares para idosos / Lares para crianças e jovens / Lares para deficientes / Creches / Centros de dia / Centros de actividades ocupacionais para deficientes / Centros de actividades de tempos livres / Séc. XX
- [1142] SCML/CD  
 PORTARIA 291/1998, de 06-05  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 104, de 06-05-1998, p. 2083
- [1143] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 120/1998, de 08-05  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 106, de 08-05-1998, p. 2134-2142  
 RESUMO: Altera o regime jurídico da adopção.  
 Diplomas citados: DL 131/95, de 06-06; DL 36/97, de 31-01  
 Rectificações: N.º 11-C/98, DR, I-A, 2.º supl., de 30-06-98  
 ASSUNTOS: Adopção de menores / SCML / Criança / Protecção infantil / Séc. XX
- [1144] SCML/CD  
 DESPACHO 8.679/1998, de 23-05  
 IN: Diário da República, série II, n.º 119, de 23-05-1998, p. 7021  
 RESUMO: Nomeia uma comissão de acompanhamento e avaliação da aplicação das normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos lares de idosos.  
 ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Lares para idosos / Comissões / Equipamentos sociais / SCML / Pessoas idosas / Regulamento / Instalação de serviço / Séc. XX
- [1145] SCML/CD  
 DECRETO-LEI 153/1998, de 06-06  
 IN: Diário da República, série I-A, n.º 131, de 06-06-1998, p. 2587-2588  
 RESUMO: Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., a cunhar uma moeda comemorativa de prata, alusiva aos «500 Anos da Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa».  
 ASSUNTOS: SCML / Comemoração dos 500 anos / Imprensa Nacional-Casa da Moeda / Moeda comemorativa / História / Misericórdias / Séc. XX
- [1146] SCML/CD  
 PORTARIA 363/1998, de 26-06  
 IN: Diário da República, série I-B, n.º 145, de 26-06-1998, p. 2877-2881

- RESUMO: Equipara ao grau de bacharel os cursos das Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Lisboa e Porto e da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
- ASSUNTOS: Escola Superior de Saúde do Alcoitão / SCML / Saúde / Cursos / Fisioterapia / Pessoal / Diagnóstico / Terapêutica da fala / Terapêutica ocupacional / Terapêutica / Escolas superiores de saúde / Equiparação de cursos / Séc. XX
- [1147] SCML/CD
- PORTARIA 364/1998, de 26-06
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 145, de 26-06-1998, p. 2882
- RESUMO: Fixa os novos valores das taxas a aplicar nos processos de licenciamento de estabelecimentos de apoio social.
- ASSUNTOS: Licenças / Agrupamentos sociais / Taxas / Segurança social / Acção social / Séc. XX
- [1148] SCML/CD
- DESPACHO 11.159/1998, de 01-07
- IN: Diário da República, série II, n.º 149, de 01-07-1998, p. 9101
- RESUMO: Actualiza para 1998 os quantitativos constantes do despacho n.º 6.571/97, de 26 de Agosto.
- ASSUNTOS: Pessoas idosas / Acção social / Famílias de acolhimento / Pessoas deficientes / Família / Tabela / Séc. XX
- [1149] SCML/CD
- RESOLUÇÃO 91/1998, de 14-07
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 160, de 14-07-1998, p. 3357-3358
- RESUMO: Associa Portugal às comemorações do Ano Internacional das Pessoas Idosas, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, criando para o efeito a Comissão Nacional para o Ano Internacional das Pessoas Idosas. A União das Misericórdias Portuguesas integra a comissão.
- ASSUNTOS: Grupo de trabalho / Pessoas idosas / Comissão Nacional para o Ano Internacional das Pessoas Idosas / Misericórdias / Séc. XX
- [1150] SCML/CD
- DECRETO-LEI 217/1998, de 17-07
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 163, de 17-07-1998, p. 3435
- RESUMO: Reestrutura a carreira de técnico-adjunto de serviço social.
- ASSUNTOS: Reestruturação / Carreiras profissionais / Pessoal / Serviço social / Pessoal técnico / Séc. XX
- [1151] SCML/CD
- DECRETO-LEI 225/1998, de 17-07
- IN: Diário da República, série I-A, n.º 163, de 17-07-1998, p. 3457-3459
- RESUMO: Cria uma nova modalidade de jogo de apostas mútuas designado «Totogolo», atribuindo à Santa Casa da Misericórdia o exclusivo da sua exploração e organização. Dá nova redacção a alguns arts. do Decreto-Lei 412/93, de 21-12, e altera o Regulamento Geral dos Concursos de joker, aprovado pela Portaria 1.292-A/93, de 22-12, e o art. 1.º, n.º 1.º, do Decreto-Lei 64/95, de 07-04.
- ASSUNTOS: Totogolo / Jogo / Departamento de Jogos / Joker / Totoloto / Lotaria Nacional / Lotaria Instantânea / SCML / Séc. XX
- [1152] SCML/CD
- DESPACHO NORMATIVO 52/1998, de 03-08
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 177, de 03-08-1998, p. 3727
- NOTAS: Ver DN 12/98, de 25/02 e DL 133-A/97, de 30/05
- RESUMO: Prorroga por mais 180 dias o prazo referido no n.º 1 da norma XIX das Normas Reguladoras das condições de Instalação e Funcionamento dos Lares para Idosos.
- ASSUNTOS: Lares para idosos / Regulamento / Pessoas idosas / Equipamentos sociais / Instalação de serviço / Séc. XX
- [1153] SCML/CD
- DECRETO REGULAMENTAR 17/1998, de 14-08
- IN: Diário da República, série I-B, n.º 187, de 14-08-1998, p. 3980-3984
- RESUMO: Reconhece às instituições particulares de solidariedade social a possibilidade de intervir no âmbito do instituto da adopção e é regulamentada a actividade mediadora em matéria de adopção internacional.

ASSUNTOS: Adopção de menores / IPSS / Acção social  
/ Regulamento / Criança / Protecção infantil /  
Séc. XX

**[1154]** SCML/CD

PORTARIA 524/1998, de 14-08

IN: Diário da República, série I-B, nº 187, de 14-08-1998,  
p. 3974-3975

RESUMO: Altera os Regulamentos Gerais dos  
Concursos do Totobola, Totoloto e Joker.

ASSUNTOS: Joker / Totoloto / Totobola / Regulamento  
/ Concursos / Jogo / Departamento de jogos /  
SCML / Séc. XX

**[1155]** SCML/CD

PORTARIA 525/1998, de 14-08

IN: Diário da República, série I-B, nº 187, de 14-08-1998,  
p. 3975-3980

RESUMO: Aprova o Regulamento Geral dos Concursos  
do Totogolo.

ASSUNTOS: Totogolo / Regulamento / Concursos /  
Jogo / Departamento de jogos / SCML /  
Séc. XX



## ÍNDICE REMISSIVO DE ASSUNTOS

1961	1993	ADJUNTOS
600	995, 996, 997, 1077, 1120, 1129	236, 237, 238, 240, 241, 242, 248, 249, 281, 282, 283, 284, 285, 299, 381, 385, 390, 462, 465, 468, 490, 491, 568, 577, 622, 654, 664, 667, 681, 687, 699, 702, 704, 705, 725, 757, 758, 763, 764, 766, 794, 795, 803, 804, 812, 825, 826, 827, 829, 830, 833, 834, 842, 847, 858, 859, 865, 866, 887, 889, 896, 898, 899, 903, 918, 919, 953, 961, 964, 965, 966, 967, 977, 1007, 1011, 1021, 1022, 1023, 1026, 1027, 1028, 1038
1964	25 DE ABRIL DE 1974	ADMINISTRAÇÃO
494	562	6, 8, 12, 22, 23, 59, 76, 85, 90, 97, 148, 149, 155, 158, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 174, 175, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 192, 198, 215, 216, 220, 222, 223, 227, 229, 231, 234, 235, 237, 241, 245, 246, 248, 249, 261, 265, 272, 273, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 296, 298, 299, 306, 316, 331, 332, 381, 390, 403, 437, 447, 448, 457, 465, 466, 468, 471, 475, 490, 491, 557, 561, 567, 568, 570, 577, 622, 683, 696, 699, 702, 705, 709, 721, 722, 725, 727, 743, 756, 757, 758, 759, 761, 763, 764, 772, 777, 788, 798, 803, 804, 814, 819, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 835, 836, 837, 842, 847, 848, 865, 866, 869, 874, 878, 881, 897, 898, 903, 907, 910, 932, 939, 941, 952, 953, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 969, 970, 971, 980, 981, 1007, 1008, 1011, 1018, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1034, 1035, 1038, 1050
1965	ABOLIÇÃO DE EMOLUMENTOS	ADMINISTRAÇÃO DAS COZINHAS ECONÓMICAS E SOPA DOS POBRES
494	146	399
1966	ABOLIÇÃO DE IMPOSTOS	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
498	275, 314, 338	85, 220, 221, 222, 223, 224, 532, 613, 733, 890, 891
1967	ABONO DE FAMÍLIA	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE
508, 510, 522, 591	444, 1071	1092, 1128
1968	ABONOS	ADMINISTRADOR DO HOSPITAL DOS EXPOSTOS E RECOLHIMENTO DAS ÓRFÃS
516	472	229
1969	ABRIGO INFANTIL	
523	753	
1974	ABUSO DE MENORES	
576, 589	86	
1975	ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS DE LISBOA	
592, 606	89	
1976	ACÇÃO SOCIAL	
601, 602, 607, 615	346, 514, 555, 593, 746, 775, 782, 787, 796, 808, 809, 843, 893, 914, 937, 945, 976, 990, 992, 1002, 1003, 1019, 1033, 1037, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1048, 1049, 1051, 1055, 1056, 1057, 1058, 1061, 1062, 1075, 1079, 1081, 1083, 1084, 1103, 1113, 1132, 1138, 1139, 1141, 1147, 1148, 1153	
1977	ACIDENTES DE SERVIÇO	
610, 623, 634	768	
1978	ACORDO	
614, 630, 635, 643, 646	379, 415, 429, 835, 942, 1047, 1057, 1092, 1128	
1979	ACORDOS DE COOPERAÇÃO	
656, 674, 676	585, 796, 893	
1980	AÇORES	
692, 693	647, 732, 810	
1981	ACTOS JUDICIAIS	
696, 700, 701, 710, 714	201	
1983	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	
762, 767, 791, 818	916, 924, 935, 944, 959	
1984	ADJUDICAÇÃO	
762, 783, 805	325, 518, 671, 682, 737, 762, 780, 844	
1985		
799, 800, 801, 802, 807, 809, 813, 821, 822, 843, 849, 879, 880, 905, 933, 978		
1986		
855		
1988		
911, 912, 913, 933		
1989		
930		

ADMINISTRADOR GERAL DOS EXPOSTOS 214	ALUNAS 295	579, 584, 585, 587, 589, 591, 592, 599, 600, 601, 603, 604, 607, 608, 611, 615, 616, 623, 628, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 639, 643, 644, 645, 646, 651, 656, 657, 668, 674, 675, 676, 678, 682, 692, 693, 700, 701, 706, 710, 712, 713, 714, 722, 731, 737, 741, 743, 762, 767, 777, 781, 783, 797, 805, 904, 944
ADMINISTRADORES DOS CONCELHOS 259, 320, 322	AMAS 1, 11, 38, 49, 50, 87, 108, 146, 150, 175, 323, 327, 328, 773, 774, 775, 992, 1085, 1102	APREENSÃO DE CONTRABANDO 915
ADMINISTRADORES GERAIS DOS DISTRITOS 192, 193, 198	AMORTIZAÇÃO 104, 212	APREENSÃO DE ROUBOS 60, 83
ADMISSÃO DE ALUNOS 410, 689	AMPLIAÇÃO 540	AQUISIÇÃO DE BENS 103, 341, 347, 350, 357, 391, 397, 415, 425, 429, 453, 462, 475, 493, 538, 616, 620, 632, 633, 651, 653, 660, 671, 711, 712, 713, 720, 737, 739, 771, 915, 985, 1072
ADMISSÃO DE DOENTES 220, 222, 226, 265	ANGOLA 20, 34, 432, 488, 501, 599	ARGEL 125, 127, 128, 131
ADMISSÃO DE PESSOAL 208, 215, 216, 579, 596, 770, 785, 786, 787, 839, 840, 846, 914, 940, 946, 1068, 1093	ANGRA DO HEROÍSMO 288, 291, 647, 732	ARMAZÉM 882
ADOPÇÃO DE MENORES 665, 1084, 1134, 1143, 1153	ANO ECONÓMICO 584	ARQUITECTO 956
ÁFRICA 4, 432, 433	ANOS FENDOS 469, 470	ARQUIVISTA 424
AGENTES DA LOTARIA 612	ANÚNCIOS 318	ARQUIVOS 141, 424, 611, 642, 707, 872
AGENTES DE APOSTAS MÚTUAS 508, 522, 530, 701, 710, 767, 791, 818	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 67, 70, 71, 72, 74, 162, 312, 316, 326	ARRENDAMENTO 12, 42, 53, 375, 403, 405, 414, 420, 451, 663, 738, 882
AGRUPAMENTOS SOCIAIS 1147	APOIO À IMPRENSA 816, 838, 841, 852, 885	ARTES 116
AJUDA ECONÓMICA 1059	APOIO DOMICILIÁRIO 808, 992, 1057, 1100	ASILO DE MENDICIDADE 178, 194, 196, 202, 231, 235, 241, 334, 345, 351, 356, 399
ALBERGARIAS 6, 63, 171	APOSENTAÇÃO 371, 396, 417, 463, 868, 886, 1010	ASILOS 178, 196, 294, 300, 327, 328, 356, 375, 411, 420, 461
ALDEIA DE SANTA ISABEL 747	APOSTAS MÚTUAS 597, 780, 791, 799, 800, 801, 802, 807, 813, 816, 818, 819, 820, 821, 822, 835, 838, 841, 844, 845, 848, 849, 851, 852, 856, 860, 867, 874, 879, 880, 882, 885, 894, 905, 909, 910, 912, 913, 926, 932, 933, 936, 941, 947, 951, 952, 978, 982, 984, 987, 996, 997, 1009, 1030, 1077, 1142	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA 734
ALENQUER 167	APOSTAS MÚTUAS DESPORTIVAS 479, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 515, 516, 517, 519, 522, 525, 530, 533, 537, 538, 541, 542, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 561, 566, 570, 572, 576,	ASSISTÊNCIA 395, 405, 414
ALICIAMENTO 86		ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS 409
ALIMENTAÇÃO 48, 221, 1085		
ALMADA 198		
ALMOTACARIA 31		
ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS 252		

ASSISTÊNCIA INFANTIL DE SANTA ISABEL 386	BAIRRO DA QUINTA DA CALÇADA 595	BENS IMOBILIÁRIOS 6, 8, 12, 21, 66, 100, 105, 175, 197, 253, 301, 302, 310, 313, 326, 346, 347, 350, 357, 358, 375, 391, 404, 415, 425, 450, 453, 462, 493, 529, 539, 559, 582, 632, 647, 653, 663, 711, 720, 732, 739, 771, 784, 943, 985
ASSISTÊNCIA PÚBLICA 356, 383, 399, 404, 442, 444	BAIRRO DAS FURNAS 595	BENS NACIONAIS 191
ASSISTÊNCIA SOCIAL 357, 358, 440, 443, 452, 462, 476, 482, 489, 511, 543, 558, 583, 595, 609, 625, 648, 672, 723, 724	BAIRRO PADRE CRUZ 595	BENS PRÓPRIOS 68, 132, 191, 192, 194
ASSISTENTES CONJUGAIS E FAMILIARES 708	BAIRROS 358, 583, 595, 609, 625	BILHETES DE LOTARIA 99, 104, 195, 205, 213, 228, 251, 267, 277, 278, 287, 292, 303, 305, 317, 318, 319, 325, 329, 330, 334, 335, 339, 343, 344, 349, 351, 373, 388, 389, 400, 426, 438, 439, 449, 458, 473, 597, 612, 620, 765
ASSOCIAÇÃO CRECHES-ASILOS DE LISBOA 411	BALNEÁRIO DAS ESCOLAS GERAIS 399	BILHETES DE TOTOBOLA 545, 572, 628, 644, 668, 675, 682, 762, 780, 844, 947, 1009, 1030
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE NA AUTO CONSTRUÇÃO 747	BALNEÁRIO DE ALCÂNTARA 399	BILHETES DE TOTOLOTO 780, 844, 947, 1030
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARQUES INFANTIS 640	BALNEÁRIO DO GRILO 399	BOLSAS DE ESTUDO 497, 551, 576, 592, 607, 623, 656, 693, 714, 741, 805
ASSOCIAÇÕES DE BENEFICÊNCIA 286, 304, 309, 321	BALNEÁRIO DO RATO 399	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 849, 860
ATESTADOS DAS AMAS 175	BALNEÁRIOS 399	BRAGA 510, 516, 525, 537, 542, 548
ATESTADOS DE MORALIDADE 295	BANDEIRA 29	BRASÃO DA SCML 920
ATRIBUIÇÕES 479, 533, 549, 600	BANHOS DE SÃO PAULO 271, 276	BRASIL 116, 124, 326, 366, 367, 389
AUTONOMIA ADMINISTRATIVA 380	BANHOS PÚBLICOS 271, 276	BULA PAPAL 110
AUTONOMIA FINANCEIRA 380	BAPTISMO DOS EXPOSTOS 199	CABO VERDE 487
AUTONOMIA TÉCNICA 380	BENEFICÊNCIA 132, 171, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 286, 291, 300, 308, 309, 312, 314, 321, 323, 324, 327, 328, 329, 338, 341, 346	CAIXA DE APOSENTAÇÕES 371, 384, 396, 400, 411, 417, 463, 861
AUTORIZAÇÃO 301, 302, 313, 326, 332, 372, 376, 377, 386, 397, 408, 425, 459, 469, 470, 651, 660, 666, 713, 771, 780, 784, 844, 994, 1006	BENEFÍCIOS FINANCEIROS 150, 156, 275, 276, 297, 333, 337, 949	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DE ASSISTÊNCIA 463, 61
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 596	BENEFÍCIOS FISCAIS 461, 921, 1067	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES 691, 868, 886
BAIRRO DA BOAVISTA 595	BENGUELA 123	
BAIRRO DA CRUZ VERMELHA 595	BENS DA COROA 21, 68, 100, 103, 119, 147, 179, 253	
	BENS DE EQUIPAMENTO 538, 632, 633, 712, 737	

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS 316, 330	CASA DA COMPANHIA DE JESUS 66	CENTRO SOCIAL DA QUINTA DO OURIVES 747
CAIXA GERAL DOS FUNDOS DIS- PONÍVEIS DAS MISERICÓRDIAS 316	CASA DA ÍNDIA 6, 34	CENTRO SOCIAL DO BAIRRO DAS CASAS PRE-FABRICADAS 747
CÂMARA CORPORATIVA 431	CASA DA SUPLICAÇÃO 5	CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES 1141
CAMARATE 882	CASA DO CÍVEL 5	CENTROS DE ACTIVIDADES OCU- PACIONAIS PARA DEFICIENTES 1100, 1141
CAMBISTAS 329, 334, 335	CASA PLA 91, 98, 151, 156, 164, 172, 190, 202, 231, 239, 240, 334, 345, 351, 382, 390, 410, 428	CENTROS DE DIA 992, 1074, 1100, 1141
CANCELAMENTO 99, 372	CASAS DOS EXPOSTOS 87, 117, 119, 181, 182, 193, 206	CENTROS REGIONAIS DE SEGU- RANÇA SOCIAL 989, 1052, 1054, 1093, 1116, 1135, 1138, 1141
CAPELA DE S. JOÃO BATISTA 90, 258, 263	CASCAIS 524	CENTROS SOCIAIS 583, 595, 609, 625
CAPELÃO DE S. ROQUE 423	CASINOS 474, 476	CESSAÇÃO DE MANDATO 1018, 1020, 1021, 1022, 1023, 1034, 1035, 1038, 1050
CAPELAS 6, 8, 19, 32, 33, 55, 71, 147, 161, 177	CASU 747	CICLONE 442
CAPELAS DA COROA 147, 179	CAUÇÃO 17, 427	CIGANOS 1058, 1082
CAPITAL 98, 104, 314, 329, 334, 371, 428, 949	CEDÊNCIA DE BENS 529, 559, 582, 720, 784	CIRURGIA 152, 186, 221
CARCAVELOS 744	CÉDULAS 376	CIRURGIÕES 28, 39, 130, 216
CARIDADE 178, 462	CEMITÉRIOS 114	COBRANÇA DE DÍVIDA 18, 23, 37, 56, 70, 167, 379, 415, 429
CARNIDE 1043	CENTRO DE APOIO SOCIAL DE LISBOA 658	COBRANÇA DE IMPOSTOS 147, 213
CARREIRAS PROFISSIONAIS 922, 950, 979, 1005, 1068, 1150	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO 642	CÓDIGO ADMINISTRATIVO 362, 374
CARTA DE GUIA 4, 61	CENTRO DE INFORMÁTICA 556, 579, 642	CÓDIGO CIVIL 503
CARTÃO DO IDOSO 1040	CENTRO DE INQUÉRITO ASSIS- TENCIAL 452	CÓDIGO DAS MISERICÓRDIAS 405
CARTAZES 318	CENTRO DE MEDICINA DE REA- BILITAÇÃO DO ALCOITÃO 502, 540, 613, 619, 670, 754, 938, 954, 1000, 1015, 1017	CÓDIGO INDUSTRIAL 627
CARTÓRIOS 141, 167, 273	CENTRO MATERNO-INFANTIL 790	CÓDIGO PENAL 392
CASA ABRIGO DE CAMPOLIDE 594		

COIMBRA 265	COMISSÃO NACIONAL PARA O ANO INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS 1149	CONFRARIAS 6, 69, 78, 96, 117, 119, 121, 122, 126, 132, 147, 173, 174, 184, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 218, 293, 304, 314, 375
COLÉGIO DOS CLÉRIGOS POBRES 256	COMISSÃO PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À DROGA 1133	CONGRESSO DAS MISERICÓR- DIAS 416
COLÉGIO DOS MENINOS ÓRFÃOS 24	COMISSÕES 155, 159, 990, 991, 1007, 1012, 1070, 1144	CONGRESSOS 416
COLÉGIO DOS NOBRES 62	COMISSÕES DE BENEFICÊNCIA 294	CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS 130, 203
COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTIL DE S. JULIÃO DA ERICEIRA 734	COMISSÕES DISTRIAIS DE ASSISTÊNCIA 395	CONSELHO DA FAZENDA 58
COLÓNIAS 432, 433, 435, 436, 438, 439, 449, 458	COMISSÕES LOCAIS DE ACOM- PANHAMENTO 1105, 1118, 1122	CONSELHO DE ADMINISTRA- ÇÃO DE JOGOS 406, 455
COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS 1097, 1140, 1145	COMISSÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA 395, 474	CONSELHO DE AUDITORIA 983, 986, 1001, 1031
COMISSÃO ADMINISTRATIVA 159, 160, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 183, 185, 186, 192, 197, 203, 207, 209, 215, 217, 221, 223, 234, 235, 238, 239, 336, 342, 388, 400, 403, 427, 434, 438, 441, 443	COMISSÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA 452	CONSELHO DE INSPECÇÃO DAS MISERICÓRDIAS 405
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS 478, 523, 527, 528, 539, 554, 637, 673, 789, 873	COMPANHIA ALIANÇA DE LOTA- RIAS 334, 335, 340	CONSELHO DE INSPECÇÃO DE JOGOS 729
COMISSÃO CENTRAL DA ASSIS- TÊNCIA DE LISBOA 356	COMPROMISSO 6, 25, 26, 27, 81, 114, 137, 166, 168, 183, 185, 252, 289, 309, 452	CONSELHO DIRECTIVO 907, 927
COMISSÃO DE VENDA 612	COMUNIDADES PORTUGUESAS 945	CONSELHO GERAL DE BENEFI- CÊNCIA 171, 231, 235, 246, 248, 261, 273, 289
COMISSÃO EXECUTIVA 440	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO 334, 335, 402, 432, 474, 476	CONSELHO NACIONAL DA FAMÍ- LIA 1073
COMISSÃO INSTALADORA 618, 619, 727, 760, 837, 869	CONCURSOS 208, 216, 325, 484, 500, 506, 507, 515, 519, 522, 530, 533, 545, 552, 553, 566, 572, 585, 587, 591, 601, 630, 635, 657, 671, 700, 731, 737, 776, 780, 783, 797, 799, 800, 801, 802, 807, 813, 816, 821, 822, 844, 849, 856, 879, 880, 894, 905, 909, 912, 913, 926, 933, 936, 940, 946, 947, 951, 978, 982, 987, 996, 997, 1005, 1009, 1077, 1119, 1120, 1129, 1154, 1155	CONSELHO NACIONAL DE ASSIS- TÊNCIA 383
COMISSÃO LIQUIDATÁRIA 599		CONSELHO NACIONAL PARA A POLÍTICA DA TERCEIRA IDADE 1111
COMISSÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA A SIDA 1004, 1047, 1057		CONSELHO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 1109
COMISSÃO NACIONAL DE PRO- TECÇÃO DAS CRIANÇAS E JO- VENS EM RISCO 1139		CONSELHO REGIONAL DE SEGU- RANÇA SOCIAL 748, 977, 1032
COMISSÃO NACIONAL DOS DI- REITOS DA CRIANÇA 1063		

CONSELHO SUPERIOR DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 452	CONVENTOS 293	CRIANÇA 75, 87, 115, 130, 146, 165, 172, 175, 182, 193, 199, 200, 206, 219, 294, 308, 323, 324, 327, 328, 395, 413, 594, 665, 734, 773, 774, 778, 1017, 1019, 1033, 1061, 1062, 1063, 1084, 1085, 1102, 1113, 1134, 1139, 1143, 1153
CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS 611, 707	COOPERATIVAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL 1110, 1131	CRIANÇAS ABANDONADAS 1, 11, 108, 129, 130, 181, 294, 323, 324, 327, 328
CONTABILIDADE 76, 133, 134, 173, 174, 184, 187, 188, 189, 191, 254, 259, 272, 300, 304, 320, 321, 368, 584, 855	CORPORAÇÕES RELIGIOSAS 293	CRIANÇAS CARENCIADAS 1019, 1039
CONTABILIDADE PÚBLICA 459, 469, 470	CORREGEDOR DA CIDADE DE LISBOA 37	CRIANÇAS DEFICIENTES 862, 1019, 1085, 1117
CONTADORIA 6, 221, 229, 273, 352, 360	CORREGEDORES DAS COMARCAS 115	CRIANÇAS EM RISCO 1084, 1113, 1159
CONTAS DE GESTÃO 300, 304, 393, 459, 523, 584, 855, 911	CORRIDAS DE CAVALOS 698	CRUZ VERMELHA 389
CONTAS DO ESTADO 255, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 459, 469, 470	COZINHAS DOS POBRES 399	CRUZADA DAS MULHERES PORTUGUESAS 361, 364, 365, 366, 367, 370, 372, 373
CONTRATO DE EMPREITADA 539, 554, 637	COZINHAS ECONÓMICAS 399, 404, 711	CULTO RELIGIOSO 118, 377, 423
CONTRATO DE FORNECIMENTO 545, 572, 628, 639, 644, 668, 675, 682, 737, 762, 780, 844, 947	CRECHE DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 411	CURSO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA 680
CONTRATO DE TRABALHO 405, 770, 998, 1052, 1060, 1093, 1135	CRECHE DE SANTO ANTÓNIO 588, 621	CURSOS 688, 689, 708, 715, 923, 999, 1017, 1146
CONTRATO GERAL DO TABACO 152	CRECHE VITOR MANUEL 411	CUSTAS JUDICIAIS 362, 368, 405
CONTRATOS 34, 70, 329, 334, 335, 340, 572, 663, 738, 882	CRECHES 294, 327, 411, 418, 422, 588, 594, 621, 992, 1100, 1141	CUSTO DE VIDA 504
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA 1067	CRECHES FAMILIARES 773, 774, 992	DAMAIA 539
CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO 310	CRÉDITO 232, 275, 297, 333, 337, 598	DÉFICE 393
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA 117, 119, 122, 126	CRIAÇÃO DE SERVIÇO 171, 342, 345, 399, 455, 478, 479, 495, 534, 556, 575, 594, 642, 658, 673, 716, 724, 727, 760, 907	DEFICIENTES 1102, 1109
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL 677	CRIAÇÃO DE VAGAS DE QUADRO 229, 348, 418, 421, 624, 725, 751, 884, 929	DEFICIENTES AUDIO-VISUAIS 401
CONVENTO DE S. PEDRO DE ALCÁNTARA 157	CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS 1, 11, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 58, 64, 75, 77, 79, 86, 87, 94, 114, 143, 150, 156, 163, 175, 182, 192, 193, 204, 206, 219, 323, 324, 327, 328	DEGREDO 3, 4, 5, 16, 45
	CRIDAS 531	

DELEGAÇÃO DE PODERES 538, 652, 666, 667, 681, 683, 686, 687, 702, 704, 705, 752, 756, 757, 758, 761, 763, 766, 770, 794, 795, 811, 812, 815, 817, 829, 830, 831, 833, 834, 850, 853, 854, 858, 859, 866, 877, 881, 887, 889, 895, 899, 903, 917, 918, 919, 925, 927, 939, 957, 1088	323, 324, 338, 405, 459, 469, 470, 492, 523, 538, 651, 660, 713, 927, 1014, 1086	DISPENSÁRIOS MÉDICOS 418
DELEGAÇÕES 488, 496, 501, 505, 509, 541, 546, 547, 599	DESPESAS DE SAÚDE 156, 218, 224	DISPENSAS MATRIMONIAIS 163
DELEGADOS DE SAÚDE 307	DESPORTO E SAÚDE ESCOLAR 482, 495	DISSOLUÇÃO 168, 183, 374
DEPARTAMENTO DE APOSTAS MÚTUAS 855, 867, 882, 911, 916, 924, 935, 959	DESVINCULAÇÃO DE ESTABELE- CIMENTOS 85	DÍVIDA PÚBLICA 212, 394
DEPARTAMENTO DE APOSTAS MÚTUAS DESPORTIVAS 481, 488, 534, 603, 604, 611, 631, 696, 712, 737, 781, 792, 838	DIAGNÓSTICO 497, 576, 592, 623, 643, 656, 714, 741, 805, 875, 922, 1146	DIVISÃO DE LUCROS 88, 89, 164, 196, 202, 230, 262, 268, 279, 303, 334, 345, 351, 371, 382, 393, 399, 400, 428, 463, 482, 486, 492, 494, 495, 497, 498, 510, 516, 525, 537, 542, 548, 551, 576, 578, 589, 602, 606, 607, 610, 614, 615, 623, 634, 643, 646, 656, 674, 676, 678, 692, 693, 706, 714, 729, 741, 805, 816, 820, 838, 841, 849, 851, 852, 860, 885, 1002, 1003, 1004, 1014, 1029, 1037, 1039, 1041, 1096, 1101, 1112, 1136
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMÓNIO 969	DIRECÇÃO 398, 418, 419, 421, 696, 907, 916, 924, 935, 944, 959	DÍZIMOS DO ULTRAMAR 44
DEPARTAMENTO DE JOGOS 970, 971, 1050, 1114, 1142, 1151, 1154, 1155	DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO SOCIAL 1048, 1049, 1054	DOAÇÕES 21, 66, 78, 83, 100, 103, 157, 253, 271, 312, 401, 405, 425, 453, 915
DESAMORTIZAÇÃO DE BENS 100, 103, 253, 309, 313, 405	DIRECÇÃO-GERAL DA COMUNI- CAÇÃO SOCIAL 838, 841, 885	DOCUMENTAÇÃO 872, 911
DESCAMINHOS 83	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE 452, 1098	DOENÇAS 130
DESCONTOS 409	DIRECÇÃO-GERAL DE ASSISTÊN- CIA 356, 404, 413, 414, 452, 511, 512, 558, 678, 711	DOENTES 15, 114, 133, 156, 221, 222, 265, 288, 395, 405, 976, 1057
DESEMBARGO DA CASA DO CÍVEL 6, 8, 9	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE E BENEFICÊNCIA PÚBLICA 352	DOENTES MENTAIS 203, 207, 221, 226
DESENHADOR 956	DIRECÇÃO-GERAL DOS HOSPITAIS 511, 512, 613, 618, 726	DONATÁRIOS 147
DESENVOLVIMENTO COMUNI- TÁRIO 1048	DIRECTOR DO HOSPITAL DOS EXPOSTOS E RECOLHIMENTO DAS ÓRFÃS 229	DOTES 114
DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO 483	DIREITO DE OPÇÃO 391	ECONOMATO 221, 422
DESPESA 90, 181, 182, 184, 219, 224, 243, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 276, 279, 288,	DIREITO TUTELAR DE MENORES 1113, 1139	ECONOMIA 133, 229, 255, 257
	DIREITOS DA CRIANÇA 1084, 1113, 1123, 1139	EDIFÍCIO CONVENTO 157
	DIREITOS DE CHANCELARIA 40	
	DIREITOS DO HOMEM 1137	

EDIFÍCIO QUARTEL 985	ENFERMEIRO-MOR 148, 149	ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO 999, 1000, 1013, 1015, 1115, 1146
EDIFÍCIOS PÚBLICOS 420	ENFERMEIRO-MOR DOS HOSPI- TAIS 165, 238	ESCOLAS SUPERIORES DE SAÚDE 1115, 1146
EDUCAÇÃO ESPECIAL 1059, 1102, 1131	ENSINO 605, 923, 999, 1013, 1015, 1078, 1115	ESCRAVOS 34, 274
EDUCADORES 596	ENSINO ESPECIAL 1117	ESCRIVÃO DA SCML 243
EDUCANDAS 157, 295, 347	ENSINO PARTICULAR 295	ESCRUTINADORES 608, 792
ELEIÇÃO 59, 158, 192, 431, 814	ENSINO POLITÉCNICO 1115	ESCRUTÍNIO 579, 722, 743, 777, 867
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 872	ENSINO PRE-ESCOLAR 1078	ESMOLAS 114, 178, 204, 346
EMOLUMENTOS 40, 57, 79, 146	ENSINO SUPERIOR 1013	ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO 1123
EMPREGO 1055	ENTERRO DOS EXPOSTOS 199	ESTABELECIMENTOS DE ASSIS- TÊNCIA 393, 401, 405, 414, 443, 462, 485, 486, 494, 498, 510, 516, 525, 537, 542, 548, 588, 589, 606, 634, 646, 674, 676, 692, 734, 1079
EMPREITADAS 405	EPIDEMIA 218	ESTABELECIMENTOS DE BENEFI- CÊNCIA 171, 256, 260, 264, 293, 300, 308, 312, 316, 317, 321, 322, 334, 341, 375, 403, 408
EMPRESAS PÚBLICAS 653, 961	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS 1141	ESTABELECIMENTOS PIOS E SANITÁRIOS 173, 197, 215, 231, 247, 255, 257, 261, 268, 271, 272, 273, 276, 293, 316, 372
EMPRÉSTIMO A PARTICULAR 67, 71, 379	EQUIPAMENTOS SOCIAIS 1054, 1079, 1100, 1123, 1144, 1152	ESTADO NOVO 405, 431, 446
EMPRÉSTIMO AO ESTADO 212, 394	EQUIPARAÇÃO DE CATEGORIAS 654, 655, 664, 961	ESTADO PORTUGUÊS 332
EMPRÉSTIMOS 67, 70, 71, 72, 74, 105, 107, 131	EQUIPARAÇÃO DE CURSOS 715, 1146	ESTÁGIOS 715
ENCARGOS 145, 253, 405, 463, 492	ERÁRIO RÉGIO 105, 109, 152	ESTATÍSTICAS 173
ENCARGOS PIOS 6, 19, 132, 138, 143, 272, 314, 423	ERICEIRA 734	ESTATUTOS 26, 27, 62, 81, 106, 252, 289, 309, 452, 511, 512, 514, 555, 672, 723, 735, 857, 890, 930, 955, 961, 998, 1013, 1015, 1091
ENFERMAGEM 222, 497, 551, 576, 592, 605, 623, 643, 656, 680, 693, 714, 715, 716, 736, 741, 805, 864, 883, 900, 923, 1068	ESCOLA DE CIRURGIA DE LISBOA 152, 165, 186	
ENFERMIARIAS 34	ESCOLA DE REABILITAÇÃO DO ALCOITÃO 502, 923	
ENFERMEIRAS 222, 378, 680, 745	ESCOLA MATERNAL DA AJUDA 404	
ENFERMEIRAS RELIGIOSAS 405	ESCOLA MATERNAL DO ALTO DO PINA 404	

ESTEREOTIPIA 473	FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO 778, 1102, 1107, 1148	FOROS 293, 379, 403, 475
ESTREMOZ 784, 943	FARMÁCIA 28, 39, 221, 225, 629, 716	FORTE DE SÃO PAULO 271, 276
ESTRUTURA 549	FAZENDA NACIONAL 139	FRANQUIA POSTAL 355
ESTUDOS 706	FAZENDA REAL 109	FREGUESIA DE S. JORGE DE ARROIOS 358
ÉVORA 510, 516, 525, 537, 542, 548	FEDERAÇÃO DE MISERICÓRDIAS 405	FREGUESIA DE STª ISABEL 135
ÉVORA MONTE 943	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL 697, 849, 905	FUNCHAL 218
EXCLUSÃO SOCIAL 1048	FÉRIAS 347	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS 521
EXONERAÇÃO 239, 245, 249, 280, 282, 283, 296, 824, 825, 980	FIANÇAS 4, 18, 23, 45, 80, 201, 228, 251, 267	FUNDAÇÃO CARTÃO DO IDOSO 1040, 1091
EXPEDIÇÃO POR CORREIO 353, 354, 355	FIEL DE ARMAZÉM 617	FUNDAÇÃO JÚLIA MOREIRA 790
EXPOSTOS 1, 11, 15, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 54, 58, 64, 75, 76, 77, 79, 86, 87, 108, 111, 114, 115, 138, 143, 146, 150, 155, 157, 163, 164, 175, 179, 180, 181, 182, 192, 193, 199, 200, 204, 219, 257, 290, 294, 297, 307, 323, 324, 327, 328, 353, 354, 378	FILHOS DAS AMAS 49, 50, 94, 108	FUNDO DE DESEMPREGO 450
EXPROPRIAÇÃO 405, 647, 732	FINANÇAS PÚBLICAS 1067	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 499
EXTINÇÃO DE ORDENS RELI- GIOSAS 66, 157, 161, 176, 177	FINANCIAMENTO 18, 19, 34, 43, 44, 47, 58, 60, 64, 77, 79, 83, 90, 91, 92, 93, 95, 100, 142, 150, 152, 161, 163, 171, 177, 180, 204, 262, 275, 276, 279, 405, 598, 697, 796, 863, 893, 1055, 1080, 1096, 1132	FUNDO DE FOMENTO DA CUL- TURA 729, 849
EXTINÇÃO DE SERVIÇO 234, 235, 399, 455, 534, 658, 749, 873	FISCALIZAÇÃO 12, 22, 87, 167, 184, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 221, 328, 395, 400, 406, 414, 534, 561, 570, 587, 645, 731, 797, 845, 894, 909, 926, 936, 951, 1079	FUNDO DE FOMENTO DO DES- PORTO 495, 549, 729, 813, 849
EXTINÇÃO DE VAGAS DE QUADRO 65, 214, 390, 398, 419	FISIOTERAPIA 999, 1146	FUNDO DE SOCORRO SOCIAL 718, 719, 729, 851, 1069
EXTRACÇÃO DA LOTARIA 105, 107, 268, 270, 277, 366, 367, 370, 400, 765, 769, 867, 870	FOREIROS 42, 53, 153, 293	FUNDO NACIONAL DE ASSIS- TÊNCIA 395
FAFE 311	FORMAÇÃO PROFISSIONAL 497, 502, 551, 576, 592, 623, 643, 656, 688, 689, 693, 714, 715, 741, 805, 838, 923, 1055	FUNDO POUPANÇA REFORMA 1067
FAMÍLIA 444, 593, 688, 689, 708, 724, 778, 1033, 1061, 1062, 1073, 1087, 1102, 1148	FORMANDOS 1131	FUNDO SOCIAL EUROPEU 1127
		FUNDOS DE ASSISTÊNCIA 405
		FUNERAIS 55, 114, 135, 395
		FUTEBOL 697, 849

GESTÃO DE PESSOAL 575, 957	152, 156, 161, 165, 167, 171, 173, 174, 186, 195, 203, 207, 217, 218, 220, 221, 222, 225, 226, 233, 250, 253, 259, 265, 272, 273, 288, 293, 316, 372, 375, 420, 480, 511, 512, 532, 586, 613, 618, 619, 669, 726, 727, 733, 736, 744, 745, 771, 779, 788, 798, 835, 837, 869, 883, 890, 891, 900, 901, 902, 906, 907, 927, 930, 942, 948, 954, 958, 972, 993, 1072	160, 161, 164, 165, 167, 168, 186, 190, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 230, 231, 233, 238, 243, 244, 250, 254, 260, 261, 265, 266, 273, 275, 288, 306, 320, 321, 334, 345, 351
GOVERNADORES CIVIS 173, 259, 287, 311, 312		HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS 7, 8, 15, 18, 19, 23, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 46, 49, 50
GOVERNO 332, 876, 878		HOSPITALIZAÇÃO 224, 226, 265, 288, 361, 405
GRANDE GUERRA - 1914-1918 361, 364, 365, 366, 367, 370, 372, 373	HOSPITAIS CIVIS 428	IARN 749
GRANDE GUERRA - 1939-1945 438, 439	HOSPITAIS CIVIS DE LISBOA 378, 532, 771	IGREJA DE S. ROQUE 66, 69, 90, 258, 263, 377, 423
GRUPO DE TRABALHO 685, 698, 808, 871, 937, 938, 942, 945, 1051, 1058, 1059, 1061, 1062, 1063, 1066, 1070, 1073, 1082, 1084, 1087, 1095, 1097, 1104, 1111, 1121, 1133, 1144, 1149	HOSPITAIS CONCELHIOS 586, 733	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 1095, 1099
GRUPOS DESFAVORECIDOS 1059, 1094	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 265	ILHAS ADJACENTES 432, 450
GUINÉ 7, 487, 520	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO DR. A. J. ALMEIDA 744	IMPOSTO AUTOMÓVEL 1067
HABILITAÇÕES 596, 680, 689	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO AMPARO 91, 168	IMPOSTO DA DÉCIMA 63, 74, 82, 126, 147, 197, 314
HABITAÇÃO SOCIAL 358, 450	HOSPITAL DE RILHAFOLAS 226	IMPOSTO DE CONSUMO 275
HEMOFÍLICOS 976, 991, 1012	HOSPITAL DE SANTA ANA 480, 524, 613, 618, 669, 726, 727, 736, 740, 744, 745, 755, 760, 788, 798, 835, 837, 869, 872, 883, 900, 901, 902, 906, 907, 911, 925, 927, 930, 948, 958, 972, 993, 1000	IMPOSTO DE SELO 120, 121, 123, 195, 205, 297, 315, 317, 318, 319, 333, 334, 337, 362, 564, 590, 597, 626, 904, 1067, 1076
HERANÇAS 7, 10, 36, 74, 254, 322, 357, 358, 405, 425, 453	HOSPITAL DE TODOS-OS-SANTOS 942	IMPOSTO DE SISA 1067
HERDADE DO MONTE DE CIMA 784	HOSPITAL DOS ALIENADOS 203, 207	IMPOSTO DE TRANSAÇÕES 682
HISTÓRIA 1140, 1145	HOSPITAL DOS EXPOSTOS 75, 77, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 111, 150, 156, 164, 168, 169, 170, 175, 180, 202, 229, 230, 345, 351	IMPOSTO DO QUINTO 147, 197, 314
HORÁRIO DE TRABALHO 541, 900	HOSPITAL DOS INCURÁVEIS DE SANTA ANA 91, 168	IMPOSTO PROFISSIONAL 806, 909
HORAS EXTRAORDINÁRIAS 541, 579, 867	HOSPITAL REAL DE S. JOSÉ 85, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 140, 148, 149, 150, 152, 156, 159,	IMPOSTO SOBRE O ARRÁTEL DE CARNE 150, 156, 264, 275
HOSPÍCIO DE NOSSA SENHORA DA PORCIÚNCULA 346		IMPOSTOS 40, 63, 82, 105, 117, 119, 120, 121, 122, 126, 132, 147, 150,
HOSPITAIS 6, 8, 15, 21, 22, 23, 63, 76, 82, 85, 92, 95, 96, 97, 100, 103, 114, 117, 119, 132, 133, 140, 143, 147, 148, 149, 150,		

- 156, 193, 195, 197, 205, 206, 213, 275, 279, 297, 314, 315, 318, 319, 325, 332, 333, 337, 338, 462, 564, 590, 597, 626, 921, 1067, 1076
- IMPRESA DE EXPANSÃO NACIONAL 816
- IMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL 816, 858
- IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA 1145
- INATEL 709, 721, 1036
- INCONSTITUCIONALIDADE 998
- INDEMNIZAÇÃO 649, 650
- ÍNDIA 6, 10, 36
- INDULGÊNCIAS 96
- INFÂNCIA DESVALIDA 300, 327, 395
- INFLAÇÃO 660
- INFORMÁTICA 556, 579, 671, 712, 737, 968, 974
- INQUÉRITO 174
- INSCRIÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA 211, 212, 232
- INSENÇÃO DE IMPOSTOS 310
- INSERÇÃO SOCIAL 1051, 1053, 1055, 1058, 1082, 1083, 1093, 1094, 1095, 1105, 1118
- INSPECÇÃO DAS MISERICÓRDIAS 192, 198
- INSPECÇÃO DE JOGOS 455, 474, 476
- INSPECÇÃO DOS EXPOSTOS 175, 353, 354
- INSPECÇÃO SANITÁRIA 210
- INSTALAÇÃO DE SERVIÇO 256, 483, 487, 488, 496, 505, 540, 632, 738, 760, 1144, 1152
- INSTITUIÇÃO 236
- INSTITUTO DA FAMÍLIA E ACÇÃO SOCIAL 558, 593
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA 452
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS INVÁLIDOS 452
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES 452
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA NACIONAL AOS TUBERCULOSOS 452, 513
- INSTITUTO DE CEGOS BRANCO RODRIGUES 401
- INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL 678, 820, 849
- INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DE SEGURANÇA SOCIAL 729
- INSTITUTO DE GESTÃO INFORMÁTICA E FINANCEIRA 1004
- INSTITUTO DE SEGUROS SOCIAIS OBRIGATORIOS E DE PREVIDÊNCIA GERAL 383, 384, 393, 395
- INSTITUTO MATERNAL 526
- INSTITUTO MÉDICO CENTRAL 418, 421
- INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA 444
- INSTITUTOS PÚBLICOS 717, 750
- INTEGRAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS 69, 97, 399, 401, 404, 405, 411, 415, 429, 440, 588, 595, 609, 640, 726, 727, 733, 734, 747, 749, 753, 788, 798, 869, 884, 929, 938, 954
- INTEGRAÇÃO DE PESSOAL 621, 625, 691, 734, 740, 790, 973, 975, 1090
- INTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA 61, 87, 114, 115, 130
- INTERNAMENTO 209, 222, 1092, 1128
- INTERNATO ALVOR 734
- INTERNATO INFANTIL DA PAREDE 404
- INVALIDAÇÃO DE SORTEIOS 268
- INVASÕES FRANCESAS 117, 119, 122, 126
- INVENTÁRIOS 244
- IPSS 514, 555, 648, 672, 723, 733, 735, 747, 782, 796, 849, 851, 857, 863, 893, 934, 1060, 1067, 1074, 1092, 1100, 1108, 1110, 1128, 1131, 1138, 1153
- IRC 921, 1067
- IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE LISBOA 8, 23, 25, 32, 33, 34, 96, 183, 236, 248
- IRMANDADE DA SENHORA DA BOA MORTE 69
- IRMANDADE DE N. S. DAS DORES 135
- IRMANDADE DE S. ROQUE 78, 423
- IRMANDADES 117, 119, 121, 122, 126, 132, 135, 184, 185, 187, 188, 189,

- 191, 192, 194, 236, 293, 304, 314, 375, 735
- IRMÃS DA CARIDADE**  
231, 405
- IRS**  
1067
- ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS**  
199
- ISENÇÃO DE IMPOSTOS**  
1, 11, 63, 82, 119, 120, 122, 123, 147, 314, 362, 405, 433, 449, 458, 461, 462, 485, 904, 921, 934
- ISENÇÕES**  
49, 50, 62, 80, 94, 124
- IVA**  
934, 1067
- JARDIM INFANTIL DE PALMA E FONSECAS**  
747
- JARDINS DE INFÂNCIA**  
588, 594, 621, 753, 992, 1078
- JESUÍTAS**  
66
- JOGO**  
51, 88, 89, 98, 99, 118, 142, 151, 190, 205, 228, 251, 262, 267, 270, 277, 278, 279, 286, 291, 292, 297, 303, 305, 315, 317, 318, 319, 325, 330, 332, 333, 335, 337, 338, 339, 342, 343, 344, 345, 349, 351, 355, 361, 364, 365, 366, 367, 370, 372, 373, 382, 386, 388, 389, 392, 393, 400, 402, 406, 412, 426, 428, 430, 433, 434, 435, 436, 454, 455, 456, 463, 474, 476, 479, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 515, 516, 517, 519, 522, 525, 530, 533, 537, 538, 541, 542, 545, 546, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 561, 564, 566, 570, 572, 576, 578, 579, 585, 587, 589, 590, 591, 592, 597, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 614, 615, 616, 620, 626, 628, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 638, 639, 644, 645, 646, 651, 657, 668, 674, 675, 676, 678, 685, 692, 693, 698, 700, 701, 706, 712, 713, 718, 719, 722, 729, 730, 737, 739, 741, 762, 765, 767, 777, 780, 781, 791, 797, 799, 800, 801, 802, 805, 807, 813, 816, 818, 819, 820, 821, 822, 832, 835, 838, 841, 844, 845, 848, 849, 851, 852, 867, 870, 874, 879, 880, 882, 888, 892, 894, 904, 905, 909, 910, 912, 913, 916, 926, 931, 932, 933, 936, 941, 944, 947, 949, 951, 952, 959, 970, 971, 978, 982, 984, 987, 994, 995, 1002, 1003, 1004, 1006, 1009, 1014, 1016, 1029, 1030, 1039, 1041, 1044, 1050, 1077, 1096, 1112, 1114, 1136, 1142, 1151, 1154, 1155
- JOGO DO BINGO**  
718, 719
- JOGO DO QUINO**  
412
- JOGOS CLANDESTINOS**  
685
- JOGOS DE FORTUNA OU AZAR**  
402, 412, 474, 476, 517, 518, 718, 719
- JOKER**  
994, 995, 1002, 1003, 1004, 1014, 1029, 1041, 1044, 1086, 1096, 1101, 1103, 1136, 1151, 1154
- JOVENS**  
410, 1139
- JOVENS EM RISCO**  
1113, 1121, 1139
- JUIZ DOS FEITOS DA MISERICÓRDIA**  
7, 8, 21, 37, 40, 56, 57, 84, 86, 113, 124, 244
- JUIZ DOS ÓRFÃOS**  
71, 75
- JUÍZES**  
7, 8, 35, 56, 134
- JUÍZES DE PAZ**  
200
- JUÍZO DA COROA**  
37
- JUÍZO DAS CAPELAS**  
161, 167
- JUNTA DE CRÉDITO PÚBLICO**  
211, 212, 394
- JUNTA DOS REAIS EMPRÉSTIMOS**  
104, 105, 107, 162
- JUNTAS DE CARIDADE**  
178
- JUNTAS GERAIS DE DISTRITO**  
193, 194, 206, 328, 405
- JÚRIS DE SORTEIO**  
722, 743, 777, 781, 802, 819, 848, 856, 987, 1114
- JURISPRUDÊNCIA**  
154
- JURISTA**  
214, 227
- JUROS**  
71, 104, 314, 329
- JUROS REAIS**  
162, 211, 264
- JUSTICA**  
154, 243
- JUVENTUDE**  
1064
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES**  
418
- LACTÁRIOS**  
415, 418, 422, 429
- LANÇAMENTO DE IMPOSTOS**  
147
- LARES PARA CRIANÇAS E JOVENS**  
734, 992, 1100, 1141
- LARES PARA DEFICIENTES**  
1100, 1141
- LARES PARA IDOSOS**  
734, 937, 992, 1075, 1100, 1130, 1132, 1141, 1144, 1152
- LAVANDARIA**  
34
- LEGADOS**  
74, 203, 207, 266, 309, 322, 357, 358, 369, 405, 425, 453
- LEGADOS PIOS**  
10, 15, 19, 22, 32, 33, 46, 110, 120, 123, 161, 176, 177, 179, 227, 230, 254, 259, 272, 306, 308, 309, 312, 320, 321, 423, 460

LEGADOS PIOS NÃO CUMPRIDOS 19, 22, 33, 91, 92, 93, 95, 110, 161, 167, 179, 254, 259, 272, 306, 405	612, 614, 620, 652, 633, 651, 713, 722, 739, 743, 765, 769, 777, 810, 814, 819, 828, 832, 835, 848, 867, 870, 874, 888, 892, 910, 911, 916, 924, 932, 935, 941, 944, 949, 952, 959, 1014, 1151	MACAU 30, 118, 341, 432
LEI ORGÂNICA 876, 878, 1089, 1098		MADEIRA 810
LEZÍRIAS 21	LOTARIA NACIONAL DO ESTADO DO BRASIL 116	MAFRA 734
LIBERALIZAÇÃO DE TRANSFE- RÊNCIAS 520	LOTARIA NACIONAL PORTUGUESA 334, 335, 336, 340, 345	MALVEIRA 734
LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS 274	LOTARIA REAL 101, 102, 104, 105, 107, 109, 112, 116, 212	MANUFACTURAS 116
LICENÇAS 13, 68, 74, 151, 286, 291, 317, 775, 1079, 1100, 1141, 1147	LOTARIAS 51, 88, 89, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 109, 112, 116, 118, 125, 127, 128, 131, 136, 139, 142, 150, 151, 164, 180, 190, 195, 196, 202, 205, 213, 228, 251, 262, 267, 268, 270, 272, 277, 278, 279, 286, 287, 291, 292, 297, 303, 305, 315, 317, 318, 319, 325, 329, 330, 332, 334, 335, 336, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 349, 351, 361, 364, 365, 366, 367, 370, 371, 372, 373, 382, 388, 392, 399, 400, 407, 426, 428, 430, 433, 434, 435, 436, 439, 454, 456, 463, 578, 584, 602, 610, 612, 614, 620, 739, 765, 769, 810, 832, 870, 888, 892, 949, 1006, 1016, 1037, 1039, 1114	MÁQUINAS REGISTRADORAS DE APOSTAS 616, 639
LISBOA 2, 4, 20, 62, 75, 77, 104, 129, 135, 156, 172, 173, 182, 198, 287, 301, 302, 307, 310, 321, 338, 351, 358, 415, 429, 493, 527, 528, 529, 554, 582, 583, 595, 609, 625, 747, 937, 985, 1032, 1042, 1043, 1138		MARIDOS DAS AMAS 1, 11, 38, 50, 94, 108
LISTA DE RESULTADOS DOS SORTEIOS 612		MARVILA 747
LIVROS DE ESCRITA 141		MATERNIDADE 165, 294, 327, 395, 462
LOGOTIPO 506		MECENATO 1067
LOTARIA 54, 88, 89, 98, 99, 107, 109, 136, 144, 151, 164, 180, 190, 195, 196, 202, 212, 213, 228, 230, 251, 267, 268, 270, 277, 278, 286, 287, 292, 297, 305, 315, 330, 333, 337, 342, 351, 355, 382, 386, 388, 393, 399, 400, 402, 426	LOTARIAS ESPECIAIS 125, 127, 128, 139, 142, 262, 268, 286, 361, 364, 365, 366, 367, 370, 372, 373, 386, 434, 439	MEDICAMENTOS 39, 219, 1046, 1072
LOTARIA ESPANHOLA 343	LOTARIAS ESTRANGEIRAS 228, 292, 317, 318, 319, 325, 330, 334, 335, 338, 339, 343, 344, 349, 388, 389, 400, 426, 435, 436	MEDICINA 186, 223, 250
LOTARIA INSTANTÂNEA 1006, 1014, 1016, 1037, 1039, 1151	LOTO 2 1077	MEDICINA INTERNA 1000
LOTARIA NACIONAL 205, 329, 371, 407, 427, 428, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 449, 456, 458, 462, 463, 473, 492, 520, 534, 561, 570, 578, 584, 597, 602, 610,	LOURES 559	MÉDICO DE PARTIDO 130, 221, 223, 233, 250
	LUCRO 164, 196, 202, 268	MÉDICOS 39, 130, 140, 208, 223, 233, 307, 405, 422, 445, 497, 576, 592, 623, 643, 656, 693, 714, 741, 744, 754, 755, 805
	LUTA CONTRA A POBREZA 1095	MELHORAMENTOS 160, 168, 183
		MENDICIDADE 13, 15, 114, 129, 171, 178, 202, 294, 356, 395, 405, 413, 1069
		MERCEARIAS 15, 20, 241
		MESA 59, 134, 158, 168, 183, 198, 362, 374, 457, 491, 654, 655, 664, 666, 681, 702, 705, 709,

721, 722, 756, 758, 811, 814, 819, 828, 830, 834, 836, 848, 850, 853, 858, 932, 941, 952	MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL 878, 928, 930, 973, 975	MULHER 308
MESA DA CONSCIÊNCIA 10	MINISTÉRIO DO INTERIOR 462	MULTAS 64, 146, 163, 718, 719
MESA DE CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS 58, 64	MINISTÉRIO DO REINO 260, 264	MUNICÍPIOS 87, 192, 193, 218, 219, 224, 301, 302, 310, 323, 324, 328, 338, 358, 405, 415, 429, 493, 524, 559, 582, 583, 595, 609, 625, 784
MICROFILME 611, 781, 872	MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS 598, 649, 650, 661, 679, 703, 724	MUSEU DE S. ROQUE 642
MIGRANTE 945	MINISTÉRIO PARA A QUALIFICA- ÇÃO E O EMPREGO 1053	MUSGUEIRA 588
MILITARES 133	MINORIAS ÉTNICAS 1058, 1082	MUTUALIDADES 1092, 1128
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 1047	MISERICÓRDIAS 12, 22, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 40, 61, 62, 63, 68, 83, 92, 100, 103, 114, 117, 118, 119, 123, 124, 126, 133, 134, 138, 141, 143, 147, 148, 149, 152, 167, 171, 173, 174, 176, 177, 179, 181, 192, 195, 196, 198, 205, 206, 218, 224, 252, 253, 257, 259, 265, 274, 288, 293, 306, 311, 316, 322, 341, 356, 362, 368, 374, 375, 393, 395, 405, 409, 414, 416, 420, 431, 442, 450, 452, 453, 461, 474, 476, 485, 489, 498, 510, 511, 512, 513, 516, 525, 532, 537, 542, 548, 586, 606, 615, 634, 646, 649, 650, 674, 676, 692, 733, 735, 814, 915, 934, 1092, 1097, 1128, 1140, 1145, 1149	NACIONALIZAÇÕES 586, 613, 733
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA 631	MOÇAMBIQUE 432, 439, 496, 505	NOMEAÇÃO 65, 169, 170, 208, 237, 238, 240, 241, 242, 246, 248, 281, 284, 285, 298, 299, 331, 336, 385, 447, 448, 465, 466, 468, 471, 490, 491, 557, 567, 568, 577, 622, 631, 659, 699, 709, 764, 772, 803, 804, 823, 826, 827, 842, 847, 896, 897, 898, 953, 962, 963, 964, 965, 966, 969, 970, 971, 981, 983, 1001, 1011, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1031, 1032, 1033, 1036
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL 482, 495	MOEDA COMEMORATIVA 1145	NORMA 1094
MINISTÉRIO DA FAZENDA 257	MOEDA ESTRANGEIRA 438	NORMAS DE SEGURANÇA 1123
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1051, 1084	MONUMENTOS NACIONAIS 420	NORTE DE ÁFRICA 945
MINISTÉRIO DA QUALIDADE DE VIDA 706	MORDOMO DOS EXPOSTOS 86, 114, 168	NOTÁRIOS 266
MINISTÉRIO DA SAÚDE 815, 878, 890, 930, 979, 988, 1005, 1088, 1108	MORGADOS 6, 53, 177	NOTAS DE BANCO 104, 212, 213, 376
MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSIS- TÊNCIA 482, 511, 512, 532, 543, 551	MOURÃO 206	NÚCLEO DE GESTÃO TÉCNICA DE PESSOAL 575
MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL 1045, 1051, 1066, 1084, 1089		NÚCLEO DE PLANEAMENTO 575, 642
MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL 499		ÓBITOS 307
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS 425, 711, 1001		
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO 711		
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS 258, 263		

OBRAS 523, 524, 527, 528, 539, 554, 637, 673, 789, 873	PADRÕES DE JUROS 74, 232, 264	PENSIONATO DA RUA DA ROSA 404
OBRAS DE CONSTRUÇÃO 60, 276, 279, 358, 450, 478, 523, 527, 528, 539, 554, 789	PAGAMENTO DAS AMAS 175	PENSÕES DE APOSENTAÇÃO 463
OBRAS DE MISERICÓRDIA 135	PALOP 585	PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA 442, 728
OBRAS PÚBLICAS 647, 732	PAPEL SELADO 325	PENSÕES SOCIAIS 399, 593, 1067, 1071
OEIRAS 347, 350	PARADE 480, 524, 726, 740, 835, 869	PERMUTA DE BENS 301, 302, 310, 720
OFICIAL MAIOR 457	PÁROCOS 55, 77, 175, 199, 272	PERMUTA DE PESSOAL 770
ONU 1095	PARQUE INFANTIL DAS NECESSI- DADES 640	PESSOAL 24, 65, 208, 214, 215, 216, 223, 229, 234, 235, 352, 353, 354, 359, 360, 363, 371, 384, 390, 396, 398, 400, 405, 409, 411, 416, 417, 419, 421, 424, 443, 462, 463, 464, 467, 472, 483, 500, 501, 502, 504, 513, 531, 534, 535, 536, 541, 544, 546, 547, 560, 563, 569, 571, 573, 575, 579, 580, 581, 592, 596, 605, 608, 617, 621, 623, 624, 625, 629, 636, 641, 645, 654, 655, 662, 664, 669, 670, 680, 690, 694, 695, 722, 728, 736, 740, 741, 742, 744, 745, 746, 751, 754, 755, 770, 776, 777, 785, 786, 787, 790, 792, 793, 797, 805, 819, 832, 839, 845, 846, 848, 856, 861, 864, 867, 868, 870, 871, 874, 883, 884, 886, 894, 896, 900, 901, 902, 908, 909, 910, 914, 922, 923, 924, 926, 928, 929, 931, 932, 935, 936, 940, 941, 944, 946, 948, 950, 951, 952, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 968, 972, 973, 974, 975, 979, 986, 987, 988, 993, 1005, 1007, 1008, 1010, 1011, 1018, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1031, 1034, 1035, 1050, 1060, 1068, 1090, 1093, 1146, 1150
ORÇAMENTO 311, 312, 323, 405, 437, 1122	PARQUE INFANTIL DE ALCÂN- TARA 640	
ORÇAMENTO DO ESTADO 1067, 1086	PARQUE INFANTIL DE S. PEDRO DE ALCÂNTARA 640	
ORDEM DE STª ISABEL 106, 111	PARQUE INFANTIL DE SANTA CATARINA 640	
ORFANATO ESCOLA SANTA ISABEL 747	PARQUES INFANTIS 640, 1123	
ORFÃOS 10, 24, 63, 154, 157, 163, 172, 200, 295, 308, 347, 398	PARTICIPAÇÃO 416	
ORGÂNICA 148, 149, 229, 265, 418, 419, 477, 478, 481, 526, 556, 558, 603, 613, 642, 673, 716, 724, 809, 843, 873, 954, 955	PARTILHAS 397	
ORGANIZAÇÃO 289, 380, 414, 930	PATRIARCADO 227	
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVER- NAMENTAIS 1055, 1074	PATRIMÓNIO 8, 12, 21, 53, 66, 67, 71, 100, 103, 184, 185, 187, 188, 189, 197, 211, 227, 232, 253, 254, 310, 313, 341, 346, 347, 350, 358, 375, 391, 397, 403, 404, 408, 415, 450, 453, 460, 462, 475, 478, 493, 539, 559, 582, 647, 653, 663, 711, 720, 732, 738, 739, 771, 784, 839, 943, 969, 985	
ORGANIZAÇÕES SEM FINS LU- CRATIVOS 915, 1108	PATRIMÓNIO DO ESTADO 420, 425, 451	
ORTOPEDIA 835	PATRIMÓNIO FINANCEIRO 211, 326, 379, 394, 403, 415	
UTORGA 397		PESSOAL AGENTE 940, 946
PACTO DE COOPERAÇÃO PARA A SOLIDARIEDADE SOCIAL 1070		PESSOAL DE DIRECÇÃO E CHEFIA 280, 281, 282, 283, 284, 285, 296, 298, 299, 331, 385, 418, 421, 424, 443, 447, 448, 468, 471, 490, 491, 557, 567, 568, 573, 574, 577, 622, 636, 654, 655, 690, 694, 699, 751, 764, 772, 776, 785, 786, 787, 793,

803, 804, 823, 824, 825, 826, 827, 839, 840, 842, 846, 847, 897, 898, 914, 953, 1010	POBRES 4, 5, 13, 15, 48, 63, 114, 135, 178, 202, 265, 308, 346, 356, 395, 405, 450, 1053, 1069, 1095	347, 357, 358, 391, 405, 414, 451, 453, 493, 523, 527, 528, 529, 539, 554, 637, 663, 711, 738, 739, 771, 985
PESSOAL DIRIGENTE 950	POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS 849	PREFEITO DOS EXPOSTOS 378
PESSOAL DOCENTE 295	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA 452, 489, 543, 562	PRÊMIOS DA LOTARIA 51, 98, 101, 102, 104, 180, 195, 205, 279, 303, 333, 334, 337, 351, 388, 428, 597, 612, 888
PESSOAL EXTRAORDINÁRIO 360, 363	POLÍTICA DE SAÚDE 218, 489, 511, 512, 526, 532, 543, 586, 613, 649, 650, 733, 890, 891, 1098	PRÊMIOS DO TOTOBOLA 597, 781
PESSOAL NÃO DIRIGENTE 569, 571, 580, 581, 605, 624, 641, 695, 742, 884, 908, 922, 929, 950, 956	POLÍTICA DE SEGURANÇA SOCIAL 562, 661, 679, 703, 724, 734, 747, 748, 752, 817, 850, 854, 877, 1070	PRÊMIOS PARA AMAS 146
PESSOAL PERMANENTE 534, 535, 536, 544, 560, 563	PONTA DELGADA 286	PRESOS 2, 3, 4, 5, 14, 16, 17, 25, 41, 45, 48, 73, 114, 125, 127, 128, 131, 145
PESSOAL REQUISITADO 928	POPULAÇÃO 1066	PRESTAÇÕES FAMILIARES 1071, 1087, 1100
PESSOAL TAREFEIRO 940, 946	POPULAÇÃO CARENCIADA 945, 1042, 1043, 1045, 1048, 1051, 1053, 1066, 1069, 1081, 1093, 1126	PREVIDÊNCIA 383
PESSOAL TÉCNICO 680, 875, 1150	POPULAÇÃO IDOSA 1044	PRIVILÉGIOS 1, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 62, 75, 80, 94, 108, 113, 114, 124, 310, 325
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR 754, 755, 960, 972, 988, 993, 1005	PORTO 104, 152, 306, 321, 509, 516, 525, 537, 542, 548, 615, 634, 646, 674, 676	PROCESSO DE TRANSGRESSÃO 430
PESSOAS COLECTIVAS 806	PORTUGAL CONTINENTAL 432, 450	PROCESSOS JUDICIAIS 243, 244, 362
PESSOAS DEFICIENTES 849, 1071, 1095, 1107, 1124, 1148	POSTOS DE SOCORROS NOCTURNOS 399, 418, 419	PROCURADOR A CÂMARA CORPORATIVA 431
PESSOAS IDOSAS 395, 734, 771, 937, 990, 1003, 1040, 1041, 1044, 1075, 1091, 1103, 1104, 1107, 1111, 1130, 1132, 1144, 1148, 1149, 1152	POUSAL 734	PRÓDAC 514, 555, 747
PIDDAC 684	PRAZO 53, 153, 266, 293, 788, 857	PROGRAMA 990, 1066, 1118
PLANEAMENTO 148, 149, 171, 265, 575, 684, 68	PRAZO DE PRESCRIÇÃO DE PRÊMIOS 180, 612, 888	PROGRAMA ADOPÇÃO 2000 1084
PLANEAMENTO FAMILIAR 688	PREÇO DE APOSTAS 1030, 1142	PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO A IDOSOS 1003, 1041, 1044, 1103, 1104
PLANO DE CURSO 186	PRÉDIOS 74, 301, 302, 313, 341, 346,	PROGRAMA FUNDO DE APOIO A INSERÇÃO EM NOVAS ACTIVIDADES 1118

PROGRAMA IDOSOS EM LAR 1075, 1132	758, 759, 760, 761, 763, 766, 770, 772, 794, 812, 814, 823, 824, 830, 831, 833, 834, 850, 853, 858, 865, 881, 889, 895, 897, 899, 903, 917, 918, 919, 925, 939, 961, 962, 1008, 1020, 1022, 1023, 1024	RADIOLOGIA 418
PROGRAMA INTEGRAÇÃO ECO- NÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS DESAVORECIDOS 1045, 1066, 1081, 1094, 1126		REABILITAÇÃO FÍSICA 482, 486, 494, 497, 498, 499, 502, 510, 516, 540, 551, 576, 592, 605, 619, 643, 656, 670, 692, 714, 741, 805, 849, 923, 938, 999, 1000, 1013, 1015, 1017
PROGRAMA INTEGRAR 1081, 1094, 1125, 1126, 1127	PROVEDOR DAS CAPELAS E RESÍDUOS 6, 9, 10, 19, 71	RECETA 182, 184, 334, 371, 403, 1086
PROGRAMA JOVENS VOLUNTÁ- RIOS PARA A SOLIDARIEDADE 1064	PROVEDOR DE COMARCA 12, 130	RECETA ORÇAMENTAL 180, 463, 584, 949
PROGRAMA NACIONAL DE PRE- VENÇÃO DA TOXICODEN- DÊNCIA 1056, 1096	PROVEDORIA DA ASSISTÊNCIA DE LISBOA 356, 399	RECOLHIMENTO DA RUA DA ROSA 144, 308
PROGRAMA OPERACIONAL SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL 1126	PROVIDÊNCIAS 200, 207, 224, 230, 236, 247, 248, 254, 255, 259, 267, 268, 272, 289	RECOLHIMENTO DA RUA DO PASSADIÇO 308
PROGRAMA SER CRIANÇA 1019, 1039	PROVIMENTO 359, 360, 422, 465, 466, 471, 759	RECOLHIMENTO DAS CONVER- TIDAS 20
PROGRAMA TODOS DIFERENTES TODOS IGUAIS 1065	PROVÍNCIAS 287, 288	RECOLHIMENTO DAS ÓRFÃS 168, 169, 170, 214, 229
PROIBIÇÃO 151, 202, 292, 339, 344, 412, 413, 435, 436, 685	PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS 167, 458, 483, 487, 488, 496, 500, 501, 505, 520, 541, 546, 547, 550	RECOLHIMENTO DE LÁZARO LEITÃO 248, 308
PROJECTO DE APOIO À FAMÍLIA E A CRIANÇA 1033, 1061, 1062	PUBLICIDADE 318, 651, 713	RECOLHIMENTO DE S. PEDRO DE ALCÂNTARA 295, 347, 350
PROJECTO SOLIDARIEDADE 1057	QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 1099	RECOLHIMENTO DO AMPARO 248
PROJECTO VIDA 1002, 1029, 1055, 1056, 1086, 1096, 1101, 1133, 1136	QUADRO DE EFECTIVOS INTER- DEPARTAMENTAIS 928, 940, 946, 973, 975, 1090	RECOLHIMENTO DO CALVÁRIO 144, 308
PROSTITUTAS 209, 210	QUADRO DE PESSOAL 352, 363, 390, 418, 443, 462, 464, 467, 488, 501, 531, 534, 535, 536, 544, 560, 563, 569, 571, 573, 580, 581, 605, 617, 621, 624, 625, 629, 641, 669, 670, 694, 695, 736, 742, 744, 751, 754, 755, 776, 793, 864, 871, 875, 883, 901, 902, 906, 908, 922, 929, 946, 948, 950, 956, 958, 968, 972, 974, 993, 1090	RECOLHIMENTO DO GRILO 308
PROTECÇÃO DAS ARTES 29	QUERMESSES 392	RECOLHIMENTO DO REGO 248
PROTECÇÃO INFANTIL 1113, 1139, 1143, 1153	QUITTAÇÕES 397	RECOLHIMENTOS 144, 242, 247, 248, 293, 308
PROVEDOR 12, 22, 25, 32, 34, 236, 237, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 269, 280, 281, 296, 298, 329, 331, 356, 381, 383, 385, 388, 440, 447, 448, 462, 466, 471, 490, 532, 538, 557, 567, 652, 655, 659, 660, 666, 681, 686, 702, 705, 725, 756, 757,		REDUÇÃO DE PESSOAL 223
		REEMBOLSO 373
		REESTRUTURAÇÃO 231, 248, 261, 273, 290, 356, 387, 440, 441, 443, 446, 452,

457, 462, 477, 500, 520, 534, 535, 536, 540, 544, 558, 560, 563, 603, 604, 642, 727, 871, 873, 955, 989, 1150	519, 522, 530, 532, 533, 543, 552, 553, 566, 591, 601, 603, 604, 611, 621, 626, 630, 635, 638, 648, 653, 657, 662, 665, 696, 700, 701, 707, 710, 718, 719, 726, 728, 729, 730, 740, 748, 765, 767, 773, 774, 775, 776, 779, 781, 782, 783, 791, 799, 800, 801, 802, 807, 809, 813, 816, 818, 821, 822, 843, 849, 861, 869, 872, 879, 880, 890, 891, 905, 912, 913, 930, 933, 978, 982, 992, 995, 996, 997, 1016, 1053, 1055, 1056, 1064, 1065, 1068, 1069, 1072, 1075, 1077, 1081, 1101, 1108, 1114, 1116, 1117, 1119, 1120, 1123, 1125, 1126, 1127, 1129, 1130, 1131, 1135, 1144, 1152, 1153, 1154, 1155	RODA DE EXPOSTOS 115, 181, 182, 192, 193, 206
REFORMA DE ESTATUTOS 185, 289		SACRAMENTOS 77, 204
REFORMA DE ESTUDOS 186		SALÁRIO 57, 146, 261, 328, 378, 381, 409, 411, 418, 422, 424, 443, 464, 467, 483, 500, 504, 521, 531, 534, 541, 544, 561, 570, 579, 587, 608, 617, 636, 645, 690, 722, 731, 743, 746, 769, 777, 797, 819, 832, 845, 848, 856, 867, 870, 874, 892, 894, 909, 910, 926, 931, 932, 936, 951, 952, 986, 987, 998, 1114
REFORMA ORGÂNICA 141, 166, 168, 183		SANATÓRIO 347, 350
REFUGIADO 1137		SANATÓRIO DE SANT'ANA 418, 480
REGIME CINEGÉTICO 943	RELATÓRIO 1048, 1051, 1054, 1062, 1082	SANTARÉM 167
REGIME DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE JOGO 517, 518	RELIGIÃO CATÓLICA 77, 377, 934	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE 3, 487
REGIME DE INSTALAÇÃO 575, 609, 618, 619, 788, 798, 837, 869	RENDA DE CASA 547	SAÚDE 28, 39, 85, 100, 103, 114, 133, 140, 143, 148, 149, 150, 152, 156, 161, 173, 174, 186, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 233, 250, 265, 307, 445, 480, 489, 497, 511, 512, 513, 526, 532, 551, 586, 613, 670, 716, 726, 733, 740, 745, 754, 755, 779, 788, 798, 815, 835, 837, 864, 869, 883, 890, 891, 900, 901, 902, 906, 923, 927, 930, 938, 942, 948, 954, 958, 960, 972, 976, 979, 988, 991, 993, 999, 1004, 1005, 1012, 1013, 1015, 1046, 1047, 1055, 1056, 1057, 1066, 1072, 1083, 1088, 1092, 1098, 1115, 1128, 1146
REGIME DE PREVIDÊNCIA 662, 728, 886	RENDIMENTO 6, 22, 23, 33, 67, 71, 74, 76, 78, 98, 132, 143, 144, 147, 150, 173, 174, 197, 256, 334, 403	SAÚDE PÚBLICA 218, 715
REGIME DE SEGURANÇA SOCIAL 867	RENDIMENTO MÍNIMO GARAN- TIDO 1042, 1043, 1052, 1080, 1093, 1105, 1106, 1116, 1118, 1122, 1135	SCML 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 107, 109, 111, 113, 114, 120,
REGIME DE TRABALHO 790, 792	RENOVAÇÃO 153	
REGIME JURÍDICO 648, 960, 988, 1005, 1049, 1134, 1137	RENOVAÇÃO DE MANDATO 1034	
REGIME LIBERAL 154	REPRESENTAÇÃO 631, 709, 721, 748, 814, 836, 977, 990, 991, 1001, 1012, 1032, 1036, 1061, 1063	
REGIÕES AUTÓNOMAS 810	RESCISÃO 340, 663	
REGISTO CIVIL 405	RESGATE DOS CATIVOS 6, 10, 125, 127, 128, 131	
REGULAMENTO 6, 8, 9, 10, 40, 67, 75, 87, 114, 133, 155, 172, 178, 205, 216, 217, 220, 222, 225, 226, 229, 250, 254, 261, 262, 270, 273, 294, 307, 309, 315, 316, 317, 323, 327, 328, 334, 342, 344, 345, 349, 351, 371, 384, 388, 396, 400, 402, 403, 407, 413, 417, 422, 432, 454, 460, 474, 476, 481, 484, 488, 492, 496, 500, 501, 502, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 515, 516, 518,	RIFAS 195, 205, 291, 386, 392, 400, 412, 597	
	RIO DE JANEIRO 124	

- 135, 136, 137, 140, 144, 145,  
148, 150, 151, 153, 156, 157,  
158, 159, 160, 161, 162, 164,  
166, 167, 168, 169, 170, 171,  
172, 175, 180, 183, 185, 186,  
190, 195, 196, 197, 198, 201,  
202, 203, 204, 205, 207, 208,  
209, 211, 213, 214, 215, 217,  
220, 221, 222, 223, 224, 225,  
226, 227, 228, 229, 230, 232,  
233, 234, 236, 237, 238, 243,  
244, 245, 246, 248, 249, 251,  
252, 254, 255, 256, 257, 258,  
260, 261, 262, 263, 264, 266,  
267, 268, 269, 270, 272, 273,  
274, 277, 278, 279, 280, 281,  
282, 283, 284, 285, 286, 287,  
289, 290, 292, 295, 296, 297,  
298, 299, 301, 302, 303, 305,  
307, 310, 313, 315, 317, 326,  
329, 331, 333, 334, 335, 337,  
341, 342, 345, 346, 347, 348,  
350, 351, 352, 353, 354, 355,  
356, 357, 358, 359, 360, 361,  
362, 363, 364, 365, 366, 367,  
368, 369, 370, 371, 372, 373,  
374, 376, 377, 378, 379, 380,  
381, 382, 383, 384, 385, 386,  
387, 388, 390, 391, 393, 394,  
396, 397, 398, 399, 400, 401,  
402, 404, 405, 407, 409, 410,  
411, 413, 415, 417, 418, 419,  
421, 422, 423, 424, 425, 426,  
427, 428, 429, 430, 432, 433,  
434, 435, 436, 437, 438, 439,  
440, 441, 443, 446, 447, 448,  
449, 451, 452, 453, 454, 456,  
457, 458, 459, 460, 462, 463,  
464, 465, 466, 467, 468, 469,  
470, 471, 472, 473, 475, 477,  
478, 479, 480, 481, 482, 486,  
487, 488, 490, 491, 492, 493,  
494, 495, 496, 497, 498, 500,  
501, 502, 504, 505, 506, 507,  
508, 509, 510, 512, 513, 514,  
515, 516, 517, 519, 520, 522,  
523, 524, 525, 526, 527, 528,  
529, 530, 533, 534, 535, 536,  
537, 538, 539, 540, 541, 542,  
544, 545, 546, 547, 548, 549,  
550, 551, 552, 553, 554, 555,  
556, 557, 559, 560, 561, 562,  
563, 564, 565, 566, 567, 568,  
569, 570, 571, 572, 573, 574,  
575, 576, 577, 578, 579, 580,  
581, 582, 583, 584, 585, 588,  
589, 590, 591, 592, 593, 594,  
595, 596, 597, 598, 599, 600,  
601, 602, 603, 604, 605, 606,  
607, 608, 610, 611, 612, 613,  
614, 615, 616, 617, 618, 619,  
620, 621, 622, 624, 625, 626,  
628, 629, 630, 631, 632, 633,  
634, 635, 636, 637, 639, 640,  
641, 642, 643, 644, 645, 646,  
651, 652, 654, 655, 657, 658,  
659, 660, 661, 662, 663, 664,  
666, 667, 668, 669, 670, 671,  
673, 674, 675, 676, 678, 679,  
680, 681, 682, 683, 684, 685,  
686, 687, 688, 690, 691, 692,  
693, 694, 695, 696, 698, 699,  
700, 701, 702, 703, 704, 705,  
706, 707, 708, 709, 710, 711,  
712, 713, 714, 715, 716, 717,  
720, 721, 722, 723, 725, 726,  
727, 728, 729, 730, 732, 733,  
734, 735, 736, 737, 738, 739,  
740, 741, 742, 743, 744, 745,  
746, 747, 748, 749, 750, 751,  
752, 753, 754, 755, 756, 757,  
758, 759, 760, 761, 762, 763,  
764, 765, 766, 767, 768, 769,  
770, 771, 772, 773, 774, 775,  
776, 777, 780, 781, 783, 784,  
785, 786, 787, 788, 789, 790,  
791, 792, 793, 794, 795, 797,  
798, 799, 800, 801, 802, 803,  
804, 805, 806, 807, 808, 809,  
810, 811, 812, 813, 814, 816,  
817, 818, 819, 821, 822, 823,  
824, 825, 826, 827, 828, 829,  
830, 831, 832, 833, 834, 835,  
836, 837, 838, 839, 840, 841,  
842, 843, 845, 846, 847, 848,  
849, 850, 851, 852, 853, 854,  
855, 856, 858, 859, 860, 861,  
863, 864, 865, 866, 867, 868,  
869, 870, 871, 873, 874, 875,  
876, 877, 878, 879, 880, 881,  
882, 883, 884, 886, 887, 888,  
889, 892, 893, 894, 895, 896,  
897, 898, 899, 900, 901, 902,  
903, 904, 905, 906, 907, 908,  
909, 910, 911, 912, 913, 914,  
916, 917, 918, 919, 920, 921,  
924, 925, 926, 927, 928, 929,  
930, 931, 932, 933, 934, 935,  
936, 937, 938, 939, 940, 941,  
942, 943, 944, 945, 946, 947,  
948, 949, 950, 951, 952, 953,  
955, 956, 957, 958, 959, 960,  
961, 962, 963, 964, 965, 966,  
967, 968, 969, 970, 971, 973,  
974, 975, 976, 977, 978, 980,  
981, 983, 984, 985, 986, 987,  
988, 990, 991, 992, 993, 994,  
995, 996, 997, 998, 1000,  
1001, 1002, 1003, 1004, 1005,  
1006, 1007, 1008, 1010, 1011,  
1012, 1013, 1014, 1015, 1016,  
1018, 1019, 1020, 1021, 1022,  
1023, 1024, 1025, 1026, 1027,  
1028, 1029, 1030, 1031, 1032,  
1033, 1034, 1035, 1036, 1037,  
1038, 1039, 1041, 1042, 1043,  
1050, 1055, 1057, 1061, 1063,  
1067, 1073, 1077, 1084, 1086,  
1090, 1096, 1097, 1101, 1103,  
1104, 1112, 1114, 1115, 1119,  
1120, 1129, 1136, 1138, 1139,  
1140, 1141, 1142, 1143, 1144,  
1145, 1146, 1151, 1154, 1155
- SĂC. XVI  
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
- SĂC. XVII  
12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,  
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,  
28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,  
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,  
44, 45, 46, 47, 48, 49
- SĂC. XVIII  
50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,  
58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,  
66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73,  
74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81,  
82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,  
90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97,  
98, 99, 100, 101, 102, 103,  
104
- SĂC. XIX  
105, 106, 107, 108, 109, 110,  
111, 112, 113, 114, 115, 116,  
117, 118, 119, 120, 122, 123,  
124, 125, 126, 127, 128, 129,  
130, 131, 132, 133, 134, 135,  
136, 137, 138, 139, 140, 141,  
142, 143, 144, 145, 146, 147,  
148, 149, 150, 151, 152, 153,  
154, 155, 156, 157, 158, 159,  
160, 161, 162, 163, 164, 165,  
166, 167, 168, 169, 170, 171,  
172, 173, 174, 175, 176, 177,  
178, 179, 180, 181, 182, 183,  
184, 185, 186, 187, 188, 189,  
190, 191, 192, 193, 194, 195,  
196, 197, 198, 199, 200, 201,  
202, 203, 204, 205, 206, 207,  
208, 209, 210, 211, 212, 213,  
214, 215, 216, 217, 218, 219,  
220, 221, 222, 223, 224, 225,  
226, 227, 228, 229, 230, 231,  
232, 233, 234, 235, 236, 237,  
238, 239, 240, 241, 242, 243,  
244, 245, 246, 247, 248, 249,  
250, 251, 252, 253, 254, 255,  
256, 257, 258, 259, 260, 261,  
262, 263, 264, 265, 266, 267,  
268, 269, 270, 271, 272, 273,  
274, 275, 276, 277, 278, 279,  
280, 281, 282, 283, 284, 285,  
287, 288, 289, 290, 291, 292,  
293, 294, 295, 296, 297, 298,  
299, 300, 301, 302, 303, 304,  
305, 306, 307, 308, 309, 310,  
311, 312, 313, 314, 315, 316,  
317, 318, 319, 320, 321, 322,  
323, 324, 325, 326, 327, 328,

329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346	700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069,	1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155
SÉC. XX		
341, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699,		
		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL 752, 756, 766, 817, 850, 854, 877, 881
		SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 706
		SECRETARIA-GERAL 534, 642, 785, 929
		SECRETARIADO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS 1089, 1124
		SEGURANÇA SOCIAL 558, 665, 684, 748, 773, 774, 778, 782, 796, 820, 836, 862, 877, 893, 989, 1010, 1045, 1066, 1067, 1073, 1079, 1080, 1081, 1085, 1116, 1147
		SEGUROS SOCIAIS 383
		SELO 1140
		SEMI-INTERNATO COLÉGIO ARAÚJO 404
		SEMI-INTERNATO DA RUA ARTILHARIA N.º 1 404
		SENHAS 287, 305
		SENTENÇAS 3, 7, 8, 79
		SERVIÇO DAS VISITADAS 290, 307

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL 642, 786, 787, 809, 843	SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO E INDUSTRIAIS 534, 642	SOPA DE CARIDADE 346
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 642	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA 452, 462	SOPA DOS POBRES 404, 711
SERVIÇO DE BANCO HOSPITALAR 217	SERVIÇOS DE SAÚDE 716, 1072	SOPAS 346, 404
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE MENORES 399, 778, 1102	SERVIÇOS DOS ACTOS DOS SORTEIOS 268, 832, 870, 931	SUBSÍDIO 144, 257, 323, 324, 327, 328, 399, 405, 450, 504, 547, 562, 583, 697, 778, 796, 838, 841, 849, 852, 857, 860, 862, 863, 885, 893, 976, 1055, 1071, 1074, 1085, 1087, 1102, 1105, 1107, 1108, 1116, 1117, 1152
SERVIÇO DE LOTARIAS 342, 345, 855, 867, 870, 892, 916, 924	SERVIÇOS FINANCEIROS 642, 846	SUSPENSÃO 603
SERVIÇO DE PESSOAL 642, 840	SERVIÇOS FINANCEIROS E MECANOGRÁFICOS 534, 642	TABELA 1067, 1076, 1119, 1148
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA 1088	SERVIÇOS GERAIS 979	TABELA DE CUSTOS 1092, 1128
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL 499	SERVIÇOS INDUSTRIAIS 642	TABELA SALARIAL 353, 354, 561, 570, 645, 731, 769, 777, 797, 832, 848, 870, 892, 909, 931
SERVIÇO DISTRIAL DE ACOLHIMENTO DE LISBOA 658	SERVIÇOS JURISDICIONAIS DE MENORES 428	TABUAÇO 369
SERVIÇO DO PATRIMÓNIO 642	SERVIÇOS MÉDICOS 418, 716	TAXAS 40, 43, 44, 47, 57, 121, 163, 395, 461, 1067, 1147
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 613, 890, 891	SERVIÇOS PERSONALIZADOS 717, 750	TEATRO DE S. CARLOS 142, 262
SERVIÇO SOCIAL 534, 642, 1150	SETÚBAL 167, 416	TEATRO DE S. JOÃO 262
SERVIÇO ÚLTIMA HORA 984	SIDA 976, 1004, 1046, 1047, 1057	TEATRO NACIONAL D. MARIA II 139, 262, 268, 279
SERVIÇOS 387, 388, 400, 407, 446, 455, 462, 477, 500, 520, 540, 543, 576, 592, 642, 656, 734, 855	SÍMBOLOS DA SCML 29, 920	TEATRO NACIONAL DA RUA DO CONDES 139
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 462	SINTRA 734	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO 838
SERVIÇOS AUXILIARES 363, 623	SITUAÇÃO FINANCEIRA 232	TEMPOS LIVRES 992, 1100
SERVIÇOS CLÍNICOS 290	SOCIEDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS 529	TERAPÉUTICA 150, 497, 576, 592, 623, 643, 656, 714, 741, 805, 875, 922, 1074, 1083, 1146
SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO 642	SOCORRO DOMICILIÁRIO 290, 307	
	SOLIDARIEDADE SOCIAL 648, 672, 857, 863, 893, 1064, 1070, 1087, 1131	
	SOLOR 118	

TERAÉUTICA DA FALA 999, 1146	537, 541, 542, 548, 550, 551, 552, 553, 566, 572, 579, 587, 589, 591, 599, 600, 601, 603, 604, 606, 607, 608, 615, 616, 623, 628, 630, 639, 643, 646, 657, 676, 678, 692, 700, 706, 762, 780, 781, 783, 799, 800, 807, 813, 816, 820, 821, 838, 841, 849, 851, 852, 860, 880, 882, 885, 904, 905, 913, 947, 978, 982, 984, 996, 1009, 1014, 1030, 1114, 1120, 1129, 1142, 1154	UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS 814
TERAPÊUTICA OCUPACIONAL 999, 1146		UTILIDADE PÚBLICA ADMINIS- TRATIVA 461, 806
TERCEIRA IDADE 1111		VAGABUNDOS 129
TERRAMOTO 60		VENDA AMBULANTE 638
TERRENOS 21, 271, 350, 429, 493, 524, 559, 582, 647, 720, 732, 784, 943	TOTOGOLO 1151, 1155	VENDA DE APOSTAS 616, 984
TESOURARIA 56, 65, 273, 348, 359, 472	TOTOLOTO 706, 729, 730, 780, 799, 801, 807, 813, 816, 820, 822, 838, 841, 849, 851, 852, 860, 879, 882, 885, 905, 912, 933, 947, 978, 982, 984, 997, 1014, 1030, 1077, 1112, 1114, 1119, 1142, 1151, 1154	VENDA DE BENS 12, 313, 408, 453, 475, 493, 524, 582, 647, 732
TESOUREIRO GERAL 65		VENDA DE LOTARIA 99, 190, 228, 251, 267, 277, 278, 287, 292, 303, 305, 317, 319, 325, 329, 334, 335, 339, 340, 343, 344, 349, 388, 389, 400, 426, 427, 433, 435, 436, 439, 449, 454, 456, 458, 612, 638, 765
TESTAMENTOS 6, 7, 10, 19, 33, 36, 46, 254, 266, 312, 322, 357, 358, 369, 397	TOXICODEPENDÊNCIA 1029, 1055, 1056, 1074, 1083, 1096, 1133, 1136	VICE-PROVEDOR 961, 963, 980, 981, 1018, 1023, 1025, 1034, 1035
TIMOR 118, 550	TRANSEFERÊNCIA DE PESSOAL 744	VILA FLOR 252
TIPOGRAFIA 388, 400, 473, 620, 762, 947	TRIBUNAIS 5, 7, 8, 9, 43, 46, 47, 79, 84, 243, 244, 311, 368, 430	VÍNCULOS 138, 253
TÍTULOS 211, 232, 326, 394	TRIBUNAIS ECLÉSIASTICOS 227	VISITADAS 307
TÍTULOS DE ARRENDAMENTO 153	TRIBUNAL DE CONTAS 855, 911	VISITAS A DOENTES 221
TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA 312, 326	TUBERCULOSE 409, 513	VISITAS MÉDICAS 233, 290
TÓMBOLAS 392, 412	TUTELA DO ESTADO 304, 311, 372, 414, 733, 752, 876, 878	VÍTIMAS DE CALAMIDADE 442, 849, 1069
TORRES NOVAS 192	TUTORES 200	VOLUNTARIADO SOCIAL 1049, 1064
TORRES VEDRAS 167	TUTORIA 398	ZONAS DE JOGO 402, 474, 476, 518
TOTOBOLA 479, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 492, 494, 495, 496, 497, 500, 505, 506, 508, 510, 515, 516, 519, 522, 530, 533,	ULTRAMAR 123, 274	



## OBRAS CONSULTADAS

## Monografias:

BIGOTTE, J. *Quelhas - Situação Jurídica das Misericórdias Portuguesas: Tese de doutoramento.* -2ª ed. -Seia: Gráfica de Gouveia, 1994.

CARDOSO, Rogério Seabra - *Apontamentos para uma breve história da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.* -Lisboa: SCML, 1993.

CARDOSO, Rogério Seabra - *Breve referência a alguns equipamentos sociais que pertencendo ao Estado ou Autarquias passaram a ser administrados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.* -Lisboa: SCML, 1997.

*Congresso Internacional das Misericórdias realizado no Rio de Janeiro de 2 a 8 de Julho de 1982.* -[s.l.: s.n.,198?].

CORRELA, Fernando da Silva - *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas: estudos sobre a história da assistência.* -Lisboa: Henriques Torres Editor, 1944.

*Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura.* -Lisboa: Editorial Verbo.

FERREIRA, J. Augusto - *Origem das misericórdias ou instituição em 1498 da Misericórdia de Lisboa, donde dimanaram as demais misericórdias do país, e influência destas beneméritos corporações na acção missionária portuguesa dos séculos XVI e XVII.* In: Publicações do Congresso do Mundo Português, vol.5, tomo III, secção III. -Lisboa, 1940.

FONSECA, Carlos Dinis da - *História e Actualidade das Misericórdias.* -Mem Martins: Editorial Inquérito, 1996.

FRIAS, Vitor Silva - *Compilação de diplomas legais relativos à Lotaria Nacional.* -Lisboa: SCML, 1981.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações de Duarte Nunes do Lido.* -Lisboa: 1987.

GOODOLPHIM, Costa - *As Misericórdias.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1897.

HESPANHA, António Manuel - *História das Instituições: épocas medieval e moderna.* -Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

IRMANDADE DA MISERICÓRDIA E DE S.ROQUE - *Estatutos e compromisso da Irmandade da Misericórdia e de S.Roque.* -Lisboa: SCML, 1993.

NEVES, Pedro Alexandre Cardoso - *Lotaria Nacional: subsídios para a sua história 1783-1983.* -Lisboa, 1983.

PAIXÃO, Braga - *A Fundação das cozinhas económicas de Lisboa: discurso proferido no descerramento do painel alusivo à iniciativa da Duquesa de Palmela, Dona Maria Luísa de Sousa Holstein Beck na cozinha económica do Cais de Santarém, no dia 22 de Abril de 1944.* -Lisboa: Misericórdia de Lisboa, 1944.

PINTO, Carlos Alberto da Mota; MONTEIRO, António Pinto; SILVA, João Calvão da - *Jogo e Aposto. Subsídios de fundamentação ética e histórico-jurídica.* -Coimbra: 1982.

RAMOS, José da Silva - *A Misericórdia de Lisboa.* -Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1931.

FUNDAÇÃO CHAMIÇO BIESTER - *Regulamento do Sanatório Sant'Ana em Paredes: Inaugurado em 31 de Julho de 1904.* -Lisboa, 1915.

RIBEIRO,Victor - *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: (subsídios para a sua história): 1498-1998: instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro.* -Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1902.

SÁ, Isabel dos Guimarães - *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800.* -Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - [Assim nasceu o Totobola na folha oficial: decreto-lei 43.777 de 3 de Julho de 1961: 25 anos 1961-1986]. -Lisboa: SCML, [198?].

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - *Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.* -Lisboa: SCML, 1991.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - *Inventário da criação dos expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa / Francisco d'Orey Manoel, Maria Luísa Guterres Barbosa Colen.* -Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1998.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - *Legislação sobre a Lotaria Nacional.* -Lisboa: SCML [s.d.]

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - *Centro de Medicina de Reabilitação.* -Lisboa: Misericórdia de Lisboa, [199?].

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA - *Provedores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desde 1851 / Rogério Seabra Cardoso, António Botelho de Sousa, Carlos Mário Barros, Francisco d'Orey Manoel, Maria Ester, Carmelo Quintas.* -Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1995.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *A Misericórdia de Lisboa: Quinzentos anos de história*. - Lisboa: Livros Horizonte, 1998.

SOARES, Albino Máximo de Campos - *O Sanatório de Sant'Ana (Fundação Chamiço Biester)*. - Lisboa: SCML, 1943.

UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS - *Natureza Jurídica das Irmandades da Misericórdia: são associações de fiéis públicas ou privadas?*. - Lisboa: Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas, 1988.

SOUSA, Ivo Carneiro - *O Compromisso primitivo das misericórdias portuguesas (1498-1500)*. In: Revista da Faculdade de Letras do Porto, II<sup>a</sup> série, vol. 13, separata, 1996.

#### **Colecções de Leis:**

*Alvarás, decretos, editaes, etc.*. - Lisboa: Arquivo Histórico Biblioteca da SCML [s.d.] vol. 1, vol.2

*Alvarás, decretos, editaes, etc.*. - Lisboa: Arquivo Histórico Biblioteca da SCML [s.d.] vol. 3 (1806-1852)

*Cronica Constitucional de Lisboa*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1834

*Colecção oficial da legislação portuguesa*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, 1918, 1919, 1921, 1924.

*Colecção chronologica da legislação portuguesa / José Justino de Andrade e Silva*. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. -Vol.1

*Colecção chronologica da legislação portuguesa: 1603-1612 / José Justino de Andrade e Silva*. - Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854.

*Colecção chronologica da legislação portuguesa: Segunda série, 1648-1656 / José Justino de Andrade e Silva*. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856.

*Colecção chronologica da legislação portuguesa: segunda série, 1657-1674 / José Justino de Andrade e Silva*. - Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856.

*Colecção chronologica de leis extravagantes, posteriores a nova compilação das ordenações do reino publicadas em 1603 / Joaquim Ignacio de Freitas*. - Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1819. -Vol. 1.

*Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o Feliz Reinado de D. Maria I, desde o anno de 1796 até, ao anno de 1800*. - Lisboa: Na Regia Officina Typografica, [17-?].

*Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o Feliz Reinado de D. Maria I, nossa senhora, desde o anno de 1801 até o mez de Junho de 1804*. - Lisboa: Na Regia Officina Typografica.

*Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por sua magestade imperial o regente do reino desde que assumiu a regencia em 3 de Março de 1832 até sua entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833*. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1836.

*Collecção de legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações oferecida a El-Rei Nosso Senhor: legislação de 1811 a 1820 / António Delgado da Silva*. - Lisboa: Typographia Maignrense, 1825.

*Collecção de leis decretos e alvarás, ordens regias, editaes que se publicarão desde o anno de 1810 até 1811*. - Lisboa: [s.l.], [s.d.]

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. -5<sup>a</sup> série.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. -6<sup>a</sup> série.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835: quarta série*. - Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1837.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1<sup>o</sup> semestre de 1837*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. -Setima série, 2<sup>a</sup> parte.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1<sup>o</sup> semestre de 1837*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. -setima série, 1<sup>a</sup> parte.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2<sup>o</sup> semestre de 1837*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. -Setima série, 2<sup>a</sup> parte.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1836*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1836. -5<sup>a</sup> série.

*Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2<sup>o</sup> semestre de 1837*. - Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. -7<sup>a</sup> série, 2<sup>a</sup> parte.

*Collecção de leis, decretos e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1810 até 1811.* -Lisboa: [s.l.], [s.d.]

*Collecção de leis, decretos e alvarás, ordens régias e editaes que se publicarão desde o anno de 1817 até 1820.* -Lisboa.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1850 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1851.

*Collecção de todas as leis, alvarás, decretos, etc. impressos na Regia Officina Typographica: 1º semestre de 1825, folbeto IV e V.* -Lisboa: na Imprensa Regia.

*Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza desde a sua installação em 26 de Janeiro de 1821 / Dionysio Miguel Leitão Coutinho.* -Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. -Vol. 1.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1852.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1844-1845 / António Delgado da Silva.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1845.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1846 / António Delgado da Silva.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1846.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1851 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. -supl.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1852 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1853.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1853 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1854. -supl.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1854 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1855.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1860 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1861.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1861 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1862.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1863 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1864.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1865 / José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1866.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1871.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1872.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1879.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1879.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1891.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

*Collecção official da legislação portugueza: anno de 1893.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

*Collecção official da legislação portugueza de 1842 em diante / António Delgado da Silva.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1842.

*Collecção official da legislação portugueza.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1888.

*Collecção official de legislação portugueza: anno 1867.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

*Collecção official de legislação portugueza: anno de 1846 / António Delgado da Silva.* -Lisboa: Imprensa Nacional, 1846.

*Exame crítico e historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna, tanto patria, como subsidiaria, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos expostos, ou engeitados / António Joaquim de Gouvêa Pinto.* -Lisboa: na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1828.

*Indice chronologico remissivo da legislação portugueza posterior à publicação do código filippino com bum appendice / João Pedro Ribeiro.* -Lisboa: na Typographia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1805. -Parte II.

*Indice pelas materias civil e criminal orphanologico e de finanças / Domingos A. B. Moniz Barreto.* -Rio de Janeiro: na Impressão Régia, 1815.

*Leis extravagantes / Duarte Nunez do Liam.* -Lisboa: Antonio Gonçalvez, 1569.

*Mapa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez publicadas desde 1603 até 1817 / Manoel Borges Carneiro.* -[Lisboa]: na Impressão Régia, [1816?].

*Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal, publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observância / Manoel Fernandes Thomaz. -Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, 1815. -Vol. 1.*

*Repertório geral ou índice alfabético remissivo de toda a legislação portuguesa publicada desde o anno de 1815 até ao de 1849, em continuação do de Fernandes Thomaz / José Justino de Andrade e Silva. -Lisboa: Imprensa de Francisco Xavier de Souza, 1850.*

*Repertório ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal publicadas depois das*

*ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observância / Manoel Fernandes Thomaz. -Coimbra: Imprensa da Universidade, 1815. -Vol. 1.*

*Repertório ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal publicadas depois das ordenações, compreendendo também algumas anteriores, que se achão em observância / Manoel Fernandes Thomaz. -Coimbra: Imprensa da Universidade, 1819. -Vol. 2.*

*Revista de Legislação e de Jurisprudência. -Coimbra: Imprensa da Universidade, [s.d.]. -4º ano, n.ºs 157-208 (1871-1872).*